



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE PROTOCOLO

| |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1207002/2024 |
| FLS. 01 |
| RUB. 01 |

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 12 de julho de 2024, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 1207002/2024**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA**. Com este fim e para constar, eu, **Bruna Sousa Silva**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte/MA, 12 de julho de 2024

Bruna Sousa Silva
Bruna Sousa Silva
Setor de Protocolo



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 1202 |
| FLS. 07 | |

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD n° 1207002/2024

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Marlene Serra Coelho, Documento de Formalização da Demanda - DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

| | |
|--|----------------------------|
| SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento): | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | |
| Responsável pela formalização da demanda: | |
| Felipe Emanuel Ferreira de Sousa | |
| E-mail Institucional: | Ato de Nomeação |
| infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br | Portaria n° 289/2024 - GAB |

1. Justificativa

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. A contratação de uma empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água no município de Matões do Norte/MA é uma medida necessária e urgente. Esta ação contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, fortalecimento da saúde pública e desenvolvimento socioeconômico sustentável da região. Além disso, a expertise técnica da empresa contratada garantirá a eficiência, durabilidade e conformidade legal do sistema implantado.

1.2.2. A água é um recurso essencial para a vida e para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer região. A garantia de acesso a água potável é um direito básico e fundamental que contribui diretamente para a saúde pública, o bem-estar da população e a sustentabilidade ambiental. No município de Matões do Norte, a necessidade de um sistema de abastecimento de água adequado se torna cada vez mais evidente, considerando os desafios enfrentados pela comunidade local em relação ao acesso a este recurso vital.

1.2.3. O acesso à água potável e dos impactos positivos esperados para a comunidade, a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de im-



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

plantação do sistema simplificado de abastecimento de água no município de Matões do Norte/MA se faz indispensável e justificável.

| | |
|----------------------|--------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207.002 / 1202.11 |
| FLS. | 13 |
| RUB. | 13 |

1.3. Resultados almejados

1.3.1 Com a contratação de uma empresa especializada visam garantir o acesso universal a água potável, promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental da comunidade, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Matões do Norte/MA.

1.3.2 Com acesso garantido à água potável, espera-se uma redução significativa nas doenças transmitidas pela água e outras condições de saúde relacionadas à falta de saneamento básico adequado.

1.3.3 Um sistema de abastecimento de água bem planejado e gerenciado pode promover o uso sustentável dos recursos hídricos, minimizando o desperdício e protegendo os ecossistemas locais. Isso contribui para a conservação da biodiversidade e para a resiliência ambiental da região.

Os objetivos almejados incluem o fornecimento de água potável de qualidade, melhoria de condições de vida para a população local e reduzir riscos a saúde.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.1. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura de contrato.

3. ENCAMINHAMENTO

3.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, Ordenador de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação.

Matões do Norte/MA, 12 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



Ao
Senhor
Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA: 3521D-MA

| | |
|----------------------|------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 1202 |
| FLS. | 04 |
| RUB. | |

Informamos ainda que após consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, através do Mural de Licitações (SINC-Contrata), e através do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA | TERCEIROS | ISSN 2965-5757 DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 365/2024 - 12/01/2024, foi verificado que os itens e quantidades da Ata de Registro de Preços nº 20240781/2024, originada do Pregão Eletrônico SRP Nº 038/2023 SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé.

Diante disto, encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja elaborada as planilhas orçamentárias visando a existência da vantajosidade na possível adesão a ata de registro de preços supracitada, tendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA**. Segue em anexo relação dos itens e quantidades conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Lei 12.462/11 de 04 de agosto de 2011.

Tendo em vista atender as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, faz-se necessária a **contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de pavimentação asfáltica, recapeamento, tapa buracos e pavimentação em TSD em vias urbanas do Município de Matões do Norte/MA**

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, tem urgência na execução dos serviços.

Matões do Norte/MA, 15 de julho de 2024.


Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS. | 05 |
| RUB. | At |

ANEXO I

Especificações e quantidades dos Itens para Adesão, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 14.462/2023.

| Item | Código | Banco | Descrição Dos Serviços Registrados | Unidade Registrada | Quantidade registrada | Valor Unitário Registrado | Valor Unitário com BDI Registrado | Valor Total Registrado |
|-------|-------------------------|---------|--|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | | | | | | | | 39.176,35 |
| 1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | m ² | 15 | 288,57 | 358,34 | 5.375,10 |
| 1.3 | 1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME | UND | 5 | 5.443,92 | 6.760,25 | 33.801,25 |
| 2 | | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 1.276.455,50 |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 4.957,45 |
| 2.1.1 | 99060 | SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | UN | 5 | 148,95 | 184,96 | 924,80 |
| 2.2 | 2 COMPOSIÇÃO AUXILIARES | Próprio | ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 5 | 649,49 | 806,53 | 4.032,65 |
| 2.2 | | | PERFURAÇÃO | | | | | 459.090,00 |
| 2.2.1 | 047254 | SBC | PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.2.2 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.2.3 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.3 | | | TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS | | | | | 236.662,35 |
| 2.3.1 | 6268 | ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm | m | 400 | 203,53 | 252,74 | 101.096,00 |
| 2.3.2 | 6296 | ORSE | Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado | m ³ | 10 | 1.488,78 | 1.848,76 | 18.487,60 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1207002/2024
FLS. 06
RUB. 8

| | | | | | | | | |
|--------|-----------------------|---------|--|-----|------|-----------|-----------|-------------------|
| 2.3.3 | 6294 | ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm | un | 5 | 313,03 | 388,72 | 1.943,60 |
| 2.3.4 | 6305 | ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.5 | 6305 | ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.6 | 6309 | ORSE | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.7 | 3 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | UND | 5 | 1.920,47 | 2.384,83 | 11.924,15 |
| 2.3.8 | 6278 | ORSE | Centralizador DN 8" | un | 40 | 261,72 | 325,00 | 13.000,00 |
| 2.3.9 | 4 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | PROTEÇÃO SANITÁRIA | m³ | 5 | 401,46 | 498,53 | 2.492,65 |
| 2.3.10 | 6312 | ORSE | Análise Físico-química da Água | un | 5 | 519,63 | 645,27 | 3.226,35 |
| 2.4 | | | INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS | | | | | 272.986,60 |
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 5 | 675,03 | 838,25 | 4.191,25 |
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 5 | 29.117,35 | 36.157,92 | 180.789,60 |
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar) | m² | 5 | 176,99 | 219,78 | 1.098,90 |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44 | UN | 5 | 1.554,66 | 1.930,57 | 9.652,85 |
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DIS- | M | 1800 | 9,17 | 11,38 | 20.484,00 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 1202
FLS. 02
RUB. 4

| | | | | | | | | |
|-------|-----------------------|---------|--|-------|-----|--------|--------|-----------|
| | | | TRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | | | | | |
| 2.4.6 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS | M | 350 | 130,62 | 162,20 | 56.770,00 |
| 3 | | | ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR | | | | | 35.473,80 |
| 3.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 100 | 4,98 | 6,18 | 618,00 |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 32 | 74,61 | 92,65 | 2.964,80 |
| 3.3 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 100 | 51,63 | 64,11 | 6.411,00 |
| 3.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 30 | 19,00 | 23,59 | 707,70 |
| 3.5 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 16 | 2,46 | 3,05 | 48,80 |
| 3.6 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 35 | 0,48 | 0,59 | 20,65 |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 5 | 40,01 | 49,68 | 248,40 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 66,06 | 82,03 | 410,15 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 66,06 | 82,03 | 410,15 |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 55,11 | 68,43 | 342,15 |
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 41,13 | 51,07 | 255,35 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207009 / 1202
FLS. 08
RUB. 02

| | | | | | | | | |
|------|-----------------------|---------|---|-----|-----|----------|----------|-----------|
| 3.11 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | UND | 5 | 3.710,21 | 4.607,33 | 23.036,65 |
| 4 | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADAS DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 13.767,58 |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 14 | 74,61 | 92,65 | 1.297,10 |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m² | 12 | 2,75 | 3,41 | 40,92 |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 10 | 19,00 | 23,59 | 235,90 |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m³ | 2 | 2.411,45 | 2.994,53 | 5.989,06 |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m² | 30 | 72,43 | 89,94 | 2.698,20 |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m² | 60 | 4,35 | 5,40 | 324,00 |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA | m² | 120 | 21,36 | 26,52 | 3.182,40 |



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS | 09 |
| RUB. | SA |

| | | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|--|----|-----|----------|----------|--|-----------|
| | | | MASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | | | | | | |
| 5 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | | 57.325,77 |
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 24 | 56,01 | 69,55 | | 1.669,20 |
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 4 | 74,61 | 92,65 | | 370,60 |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m² | 10 | 2,75 | 3,41 | | 34,10 |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 1,2 | 19,00 | 23,59 | | 28,31 |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m³ | 0,6 | 499,90 | 620,77 | | 372,46 |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m³ | 7 | 2.411,45 | 2.994,53 | | 20.961,71 |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA DE 10CM) | m² | 50 | 72,43 | 89,94 | | 4.497,00 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 12024
FLS. 10
RUB. 98

| | | | | | | | | |
|------|-------|--------|---|----------------|-----|-------|--------|----------|
| | | | SURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | | | | | |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m ² | 100 | 4,35 | 5,40 | 540,00 |
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 100 | 21,36 | 26,52 | 2.652,00 |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m ² | 100 | 11,35 | 14,09 | 1.409,00 |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021 | m ² | 7 | 91,43 | 113,53 | 794,71 |
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022 | m ² | 14 | 84,46 | 104,88 | 1.468,32 |
| 5.13 | 98680 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPA- | m ² | 7 | 41,75 | 51,84 | 362,88 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 1202 |
| FLS. 41 | |
| RUB. 0 | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----|-----|----------|----------|-----------|
| | | | RO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | | | | | |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 8 | 1.195,76 | 1.484,89 | 11.879,12 |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACA-BAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DE-MÃOS). AF 01/2020 | m² | 16 | 27,47 | 34,11 | 545,76 |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARA-MÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022 | UN | 5 | 127,62 | 158,47 | 792,35 |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 120 | 3,74 | 4,64 | 556,80 |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 180 | 8,02 | 9,95 | 1.791,00 |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 60 | 5,90 | 7,32 | 439,20 |
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 15 | 10,74 | 13,33 | 199,95 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1209002 / 2021
FLS. 121
RJB.

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-----|--------|--------|-----------|
| | | | AF_10/2020 | | | | | |
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 63,06 | 78,30 | 783,00 |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 77,43 | 96,15 | 480,75 |
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 495,70 | 615,56 | 3.077,80 |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 44,77 | 55,59 | 277,95 |
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 5 | 198,31 | 246,26 | 1.231,30 |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 17,80 | 22,10 | 110,50 |
| 6 | | | URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 49.094,19 |
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 50 | 56,01 | 69,55 | 3.477,50 |
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXA- | m² | 250 | 2,71 | 3,36 | 840,00 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 1207002 / 2022
FLS. 13
RUB.

| | | | DA.AF_05/2018 | | | | | |
|-----|--------|--------|--|----------------|-----|--------|--------|-----------|
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 8 | 74,61 | 92,65 | 741,20 |
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 5 | 19,00 | 23,59 | 117,95 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m ³ | 2 | 499,90 | 620,77 | 1.241,54 |
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020 | M | 90 | 113,84 | 141,36 | 12.722,40 |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022 | m ² | 250 | 50,60 | 62,83 | 15.707,50 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"-TELA FIO 10 MALHA 2" | m ² | 15 | 764,81 | 949,74 | 14.246,10 |
| 7 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 65.642,91 |
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 550 | 4,98 | 6,18 | 3.399,00 |
| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 135 | 74,61 | 92,65 | 12.507,75 |
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | m ³ | 125 | 21,37 | 26,53 | 3.316,25 |



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 120211
FLS. 14
RUB. 5

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|------------------|
| 7.4 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 32 | 2,46 | 3,05 | 97,60 |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 250 | 22,13 | 27,48 | 6.870,00 |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 180 | 51,63 | 64,11 | 11.539,80 |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 125 | 65,75 | 81,64 | 10.205,00 |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 2 | 392,53 | 487,44 | 974,88 |
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 2 | 544,74 | 676,45 | 1.352,90 |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 2 | 596,17 | 740,32 | 1.480,64 |
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 2 | 1.182,78 | 1.468,77 | 2.937,54 |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 5 | 1.713,17 | 2.127,41 | 10.637,05 |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 550 | 0,48 | 0,59 | 324,50 |
| 8 | | | TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA 5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 26.270,65 |
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 4 | 56,01 | 69,55 | 278,20 |
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCA- | m ³ | 0,8 | 114,17 | 141,77 | 113,42 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 1207002 / 2022
FLS 15
RUB

| | | | | | | | | |
|------|-------|--------|---|----------------|-----|--------|--------|----------|
| | | | VAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 | | | | | |
| 8.3 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m ³ | 10 | 87,02 | 108,06 | 1.080,60 |
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017 | m ² | 3,5 | 27,90 | 34,64 | 121,24 |
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 7 | 16,08 | 19,96 | 139,72 |
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 16 | 13,50 | 16,76 | 268,16 |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 75 | 11,92 | 14,80 | 1.110,00 |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m ² | 2 | 146,55 | 181,98 | 363,96 |
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 | m ³ | 1 | 707,91 | 879,08 | 879,08 |
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 12,89 | 16,00 | 960,00 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 1202 H
FLS. 46
RUB. 5

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|--------|--------|----------|
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 15 | 11,51 | 14,29 | 214,35 |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 180 | 10,29 | 12,77 | 2.298,60 |
| 8.13 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m ³ | 3 | 441,81 | 548,63 | 1.645,89 |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022 | m ³ | 3 | 261,85 | 325,16 | 975,48 |
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 140 | 11,77 | 14,61 | 2.045,40 |
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 11,08 | 13,75 | 825,00 |
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | m ² | 20 | 42,97 | 53,36 | 1.067,20 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1207002 / 2024
FLS. 17
RUB. *[assinatura]*

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|----|--------|----------|----------|
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉR-REA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 | m³ | 3 | 861,46 | 1.069,76 | 3.209,28 |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023 | m² | 25 | 117,89 | 146,39 | 3.659,75 |
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 265,88 | 330,16 | 330,16 |
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 66,88 | 83,05 | 83,05 |
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 1 | 258,24 | 320,68 | 320,68 |
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 4 | 51,77 | 64,28 | 257,12 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1007007 / 2024
FLS. 18
RUB. *[assinatura]*

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|----------|---------------------|--------------|
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 3 | 28,78 | 35,73 | 107,19 |
| 8.25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | UN | 1 | 3.154,39 | 3.917,12 | 3.917,12 |
| 9 | | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 34.174,20 |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022 | UN | 60 | 458,67 | 569,57 | 34.174,20 |
| 10 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 21.010,00 |
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m ² | 500 | 33,84 | 42,02 | 21.010,00 |
| | | | | | | | total Geral RS = | 1.315.631,85 |

Importância R\$ 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Matões do Norte/MA, 15 de julho de 2024.

[assinatura]
Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

E-mail: financeiro@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumê - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e o CPF nº 574.321.202-34, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado Pregão Eletrônico nº 038/2023, objetivando o Registro de Preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de dezembro de 2023, e finalizada em 11 de janeiro de 2024, indica como vencedor ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.579.987/0001-15, localizada na Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA, representada pela senhora Roselia Silva Da Costa, portadora do RG nº 0177933620016 e o CPF nº 995.597.573-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 24 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumê, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedores, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo Único deste documento, podendo o município de Maracaçumê a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Segundo - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de execução dos serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos.

Parágrafo Único – O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para a prestação dos serviços do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão

Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo Primeiro - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Parágrafo Quinto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Sexto - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviços - OS, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para a prestação dos serviços, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o prestador dos serviços com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará ao (s) prestador (es) de serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prestador dos serviços terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Secretaria Municipal de Administração

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Ordens de Serviços - OS decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- b) Pelo prestador dos serviços, quando:
- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;
- Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
- Parágrafo segundo – No caso de recusa do prestador dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
- Parágrafo Terceiro – A solicitação do prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da prestação dos serviços caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracacumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e Contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracacumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
CPF: *** 321.202-**
Data: 11/01/2024 16:00:47 -03:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por:
Roselia Silva Da Costa
CPF: ***.597.573-**
Data: 11/01/2024 16:34:36 -03:00

TECHCERT
ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1ª) Adelina Adelfa do Nascimento
CPF 612 437 693 41

2ª) Priscila Gomes Amancio
CPF 057674933-83

RSC

FAS

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrada entre o Secretaria Municipal de Administração e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 038/2023, Processo Licitatório nº 072/2023.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos prestadores de serviços cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

| | |
|--|---|
| Empresa: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA | |
| CNPJ: 09.579.987/0001-15 | Telefone / Fax: (98) 8756-0456 / (98) 8514-9239 |
| Endereço: Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA | E-mail: rosa_silva98@hotmail.com |
| Responsável: Roselia Silva Da Costa | CPF: 995.597.573-34 |

| Item | Código | Banco | Descrição Dos Serviços Registrados | Unidade Registrada | Quantidade registrada | Valor Unitário Registrado | Valor Unitário com BDI Registrado | Valor Total Registrado |
|-------|-----------------------|---------|---|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 01 | | | | | | | | 128.497,80 |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | m² | 45 | 288,57 | 358,34 | 16.125,30 |
| 1.2 | 93584 | SINAPI | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016 | m² | 40 | 901,32 | 1.119,25 | 44.770,00 |
| 1.3 | 1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACÁÇUME | UND | 10 | 5.443,92 | 6.760,25 | 67.602,50 |
| 02 | | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 1.957.776,62 |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 9.914,90 |
| 2.1.1 | 99060 | SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | UN | 10 | 148,95 | 184,96 | 1.849,60 |
| 2.1.2 | 2 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | ABRIGO PROVISORIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 10 | 649,49 | 806,53 | 8.065,30 |
| 2.2 | | | PERFURAÇÃO | | | | | 918.180,00 |
| 2.2.1 | 047254 | SBC | PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 |
| 2.2.2 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 |
| 2.2.3 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 |
| 2.3 | | | TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS | | | | | 480.294,52 |
| 2.3.1 | 6268 | ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm | m | 800 | 203,53 | 252,74 | 202.192,00 |
| 2.3.2 | 6296 | ORSE | Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado | m³ | 23,77 | 1.488,78 | 1.848,76 | 43.945,02 |
| 2.3.3 | 6294 | ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm | un | 10 | 313,03 | 388,72 | 3.887,20 |
| 2.3.4 | 6305 | ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | h | 120 | 378,00 | 469,40 | 56.328,00 |

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.tecport.com.br/validar/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC *FAIS*

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | |
|--------|-----------------------------|---------|--|-----|------|-----------|-----------|------------|
| 2.3.5 | 6305 | ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm | h | 120 | 378,00 | 469,40 | 56.328,00 |
| 2.3.6 | 6309 | ORSE | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm | h | 120 | 378,00 | 469,40 | 56.328,00 |
| 2.3.7 | 3 COMPOSIÇÃO AUXILIAU | Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | UND | 10 | 1.920,47 | 2.384,83 | 23.848,30 |
| 2.3.8 | 6278 | ORSE | Centralizador DN 8" | un | 80 | 261,72 | 325,00 | 26.000,00 |
| 2.3.9 | 4 COMPOSIÇÃO AUXILIA1 | Próprio | PROTEÇÃO SANITARIA | m³ | 10 | 401,46 | 498,53 | 4.985,30 |
| 2.3.10 | 6312 | ORSE | Análise Físico-química da Água | un | 10 | 519,63 | 645,27 | 6.452,70 |
| 2.4 | | | INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS | | | | | 549.387,20 |
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 10 | 675,03 | 838,25 | 8.382,50 |
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 10 | 29.117,35 | 36.157,92 | 361.579,20 |
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar) | m² | 10 | 176,99 | 219,78 | 2.197,80 |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44 | UN | 10 | 1.554,66 | 1.930,57 | 19.305,70 |
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015 | M | 3900 | 9,17 | 11,38 | 44.382,00 |
| 2.4.6 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS | M | 700 | 130,62 | 162,20 | 113.540,00 |
| 03 | | | ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR | | | | | 72.610,02 |
| 3.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 200 | 4,98 | 6,18 | 1.236,00 |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 64 | 74,61 | 92,65 | 5.929,60 |
| 3.3 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 200 | 51,63 | 64,11 | 12.822,00 |
| 3.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF 08/2023 | m³ | 60,8 | 19,00 | 23,59 | 1.434,27 |

RSC FAS

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | |
|------|-----------------------|---------|--|-------|--------|----------|----------|-----------|
| 3.5 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 32 | 2,46 | 3,05 | 97,60 |
| 3.6 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 75 | 0,48 | 0,59 | 44,25 |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 10 | 40,01 | 49,68 | 496,80 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 20 | 66,06 | 82,03 | 1.640,60 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 20 | 66,06 | 82,03 | 1.640,60 |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | 55,11 | 68,43 | 684,30 |
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | 41,13 | 51,07 | 510,70 |
| 3.11 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | UND | 10 | 3.710,21 | 4.607,33 | 46.073,30 |
| 04 | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 32.000,64 |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 28,13 | 74,61 | 92,65 | 2.606,24 |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m² | 25 | 2,75 | 3,41 | 85,25 |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA AF 08/2023 | m³ | 23,63 | 19,00 | 23,59 | 557,43 |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m³ | 5,44 | 2.411,45 | 2.994,53 | 16.290,24 |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m² | 60,25 | 72,43 | 89,94 | 5.418,88 |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. AF 08/2021 | m² | 120,51 | 4,35 | 5,40 | 650,75 |

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techport.com.br/validar/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC

FAS

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|---|----|--------|----------|----------|------------|--|
| | | | TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | | | | | | |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO Mecânico COM BETONEIRA 400L, APLICADA EM MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m² | 241,02 | 21,36 | 26,52 | 6.391,85 | |
| 05 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 115.186,57 | |
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO DE CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 48 | 56,01 | 69,55 | 3.338,40 | |
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 8,64 | 74,61 | 92,65 | 800,49 | |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m² | 19,5 | 2,75 | 3,41 | 66,49 | |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 2,4 | 19,00 | 23,59 | 56,61 | |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m³ | 1,3 | 499,90 | 620,77 | 807,00 | |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARA PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m³ | 14,04 | 2.411,45 | 2.994,53 | 42.043,20 | |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m² | 100,8 | 72,43 | 89,94 | 9.065,95 | |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM | m² | 201,6 | 4,35 | 5,40 | 1.088,64 | |

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-------|----------|----------|-----------|
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 201,6 | 21,36 | 26,52 | 5.346,43 |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m² | 201,6 | 11,35 | 14,09 | 2.840,54 |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021 | m² | 14,4 | 91,43 | 113,53 | 1.634,83 |
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022 | m² | 28,8 | 84,46 | 104,88 | 3.020,54 |
| 5.13 | 98680 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020 | m² | 14,4 | 41,75 | 51,84 | 746,49 |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 16 | 1.195,76 | 1.484,89 | 23.758,24 |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 | m² | 32 | 27,47 | 34,11 | 1.091,52 |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022 | UN | 10 | 127,62 | 158,47 | 1.584,70 |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS DE BAIXA TENSÃO. | M | 240 | 3,74 | 4,64 | 1.113,60 |

RSC FAS

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-----|--------|--------|------------|--|
| | | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | | | | | | |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 360 | 8,02 | 9,95 | 3.582,00 | |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 120 | 5,90 | 7,32 | 878,40 | |
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 30 | 10,74 | 13,33 | 399,90 | |
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 20 | 63,06 | 78,30 | 1.566,00 | |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 77,43 | 96,15 | 961,50 | |
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 495,70 | 615,56 | 6.155,60 | |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 10 | 44,77 | 55,59 | 555,90 | |
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 10 | 198,31 | 246,26 | 2.462,60 | |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 10 | 17,80 | 22,10 | 221,00 | |
| 06 | | | URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 100.781,51 | |
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 100 | 56,01 | 69,55 | 6.955,00 | |
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018 | m² | 500 | 2,71 | 3,36 | 1.680,00 | |
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR | m³ | 16 | 74,61 | 92,65 | 1.482,40 | |

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://signer.tecnot.com.br/validar/5B3VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC

FAS



Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|-------|-------|--------|--------|------------|
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m² | 11,5 | 19,00 | 23,59 | 271,28 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m² | 4,5 | 499,90 | 620,77 | 2.793,46 |
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020 | M | 187,5 | 113,84 | 141,36 | 26.505,00 |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022 | m² | 500 | 50,60 | 62,83 | 31.415,00 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2ª - TELA FIO 10 MALHA 2ª | m² | 31,25 | 764,81 | 949,74 | 29.679,37 |
| 07 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 135.972,81 |
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 1125 | 4,98 | 6,18 | 6.952,50 |
| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 270 | 74,61 | 92,65 | 25.015,50 |
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | m² | 256,5 | 21,37 | 26,53 | 6.804,94 |
| 7.4 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 67,5 | 2,46 | 3,05 | 205,87 |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 500 | 22,13 | 27,48 | 13.740,00 |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 375 | 51,63 | 64,11 | 24.041,25 |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 250 | 65,75 | 81,64 | 20.410,00 |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 5 | 392,53 | 487,44 | 2.437,20 |
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 5 | 544,74 | 576,45 | 3.382,25 |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 5 | 596,17 | 740,32 | 3.701,60 |

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techport.com.br/validar/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC FAS

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | |
|------|-------|--------|--|----|-------|----------|----------|-----------|
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 5 | 1.182,78 | 1.468,77 | 7.343,85 |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 10 | 1.713,17 | 2.127,41 | 21.274,10 |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 1125 | 0,48 | 0,59 | 663,75 |
| 08 | | | TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA 5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 59.314,29 |
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 8,1 | 56,01 | 69,55 | 563,35 |
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m³ | 1,63 | 114,17 | 141,77 | 231,08 |
| 8.3 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m³ | 20,28 | 87,02 | 108,06 | 2.191,45 |
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017 | m² | 7,73 | 27,90 | 34,64 | 267,76 |
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 15 | 16,08 | 19,96 | 299,40 |
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 33 | 13,50 | 16,76 | 553,08 |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 156 | 11,92 | 14,80 | 2.308,80 |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m² | 5,4 | 146,55 | 181,98 | 982,69 |
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 | m³ | 2,19 | 707,91 | 879,08 | 1.925,18 |
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO | KG | 123 | 12,89 | 16,00 | 1.968,00 |

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA,

Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://signer.techport.com.br/validar/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC

FAS

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----|-------|--------|----------|----------|--|
| | | | DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | | | | | | |
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 33 | 11,51 | 14,29 | 471,57 | |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 378 | 10,29 | 12,77 | 4.827,06 | |
| 8.13 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m³ | 6,84 | 441,81 | 548,63 | 3.752,62 | |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022 | m³ | 6,84 | 261,85 | 325,16 | 2.224,09 | |
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 282 | 11,77 | 14,61 | 4.120,02 | |
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 120 | 11,08 | 13,75 | 1.650,00 | |
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | m² | 40,77 | 42,97 | 53,36 | 2.175,48 | |
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 | m³ | 6,12 | 861,46 | 1.069,76 | 6.546,93 | |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023 | m² | 51,3 | 117,89 | 146,39 | 7.509,80 | |
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E | UN | 3 | 265,88 | 330,16 | 990,48 | |

Este documento foi assinado por FRANCISCA ROSALEIA DA COSTA e FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA,

Roseleia Silva Da Costa e Roseleia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://signer.tecnoart.com.br/validar/5B99E-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC FAS

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | |
|----------------------|--------|--------|---|----|--------|----------|--------------|-----------|
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 3 | 66,88 | 83,05 | 249,15 |
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 3 | 258,24 | 320,68 | 962,04 |
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 9 | 51,77 | 64,28 | 578,52 |
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 6 | 28,78 | 35,73 | 214,38 |
| 8.25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | UN | 3 | 3.154,39 | 3.917,12 | 11.751,36 |
| 09 | | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 71.196,25 |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022 | UN | 125 | 458,67 | 569,57 | 71.196,25 |
| 10 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 42.625,08 |
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m² | 1014,4 | 33,84 | 42,02 | 42.625,08 |
| Total sem BDI em R\$ | | | | | | | 2.187.186,97 | |
| Total com BDI em R\$ | | | | | | | 528.774,62 | |
| Total Geral em R\$ | | | | | | | 2.715.961,59 | |

RSC *FAS*



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS | 33 |
| RUB | 4 |

Secretaria Municipal de Administração

Maracáçumê - MA, 11 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
CPF: ***.321.202-**
Data: 11/01/2024 16:01:13 -03:00

TECHCERT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado eletronicamente por:
Roselia Silva Da Costa
CPF: ***.597.573-**
Data: 11/01/2024 16:34:08 -03:00

TECHCERT

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1º) *Adelino Abreu do Nascimento*
CPF 612 462 692 41

2º) *Roselia Garcia Abancio*
CPF 057674933-85

RSC *FAS*





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5R9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA (CPF ***.321.202-**) em 11/01/2024 16:00 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.25.112.53 | Não disponível |
| Autenticação | arnaldotrabalho@hotmail.com (Verificado) |
| Login | |
| 17R7meLowx+kDy3XD8fBDhul/aaNUtwJWf9QbuLmO+k= | |
| SHA-256 | |

- ✓ FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA (CPF ***.321.202-**) em 11/01/2024 16:01 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.25.112.53 | Não disponível |
| Autenticação | arnaldotrabalho@hotmail.com (Verificado) |
| Login | |
| 1IPJvAr6x7CXkHjL4oPwIEkkBA4IUQHJ0kp5OzkhIho= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Roselia Silva Da Costa (CPF ***.597.573-**) em 11/01/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.74.107.48 | Não disponível |
| Autenticação | rosa_silva98@hotmail.com |
| Email verificado | |
| noZFW+Lyh6GcZWf2oYZ7dAI+gMLUrX3LFRBVhYCQ7g0= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Roselia Silva Da Costa (CPF ***.597.573-**) em 11/01/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.74.107.48 | Não disponível |
| Autenticação | rosa_silva98@hotmail.com |
| Email verificado | |
| wzW5VBKGnmtZSe5J2yHpgATJaTa2pYiU9RUPpYsBzX0= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/5R9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 1202 d |
| FLS. | 36 |
| RUB. | 1 |

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 005/2024**PORTARIA Nº 005/2024**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2***232 SSP/PA, e o CPF nº 5**321.*** -34, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregão Eletrônico nº 034/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique -se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Maracaçumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida



Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o senhor Francisco Amaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e o CPF nº 574.321.202-34, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado Pregão Eletrônico nº 038/2023, objetivando o Registro de Preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de dezembro de 2023, e finalizada em 11 de janeiro de 2024, indica como vencedor ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, e a respectiva contratação conforme despacho nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.579.992/0001-15, localizada na Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA, representada pela senhora Roselia Silva Da Costa, portadora do RG nº 0177933620016 e o CPF nº 995.597.573-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando -se as partes às normas estabelecidas na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 24 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

| | | |
|-------|----------|---------|
| PROC. | 1107-002 | 1202-11 |
| FLS. | 57 | |
| RUB. | | |

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedores, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo Único deste documento, podendo o município de Maracaçumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Segundo - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando -se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de execução dos serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos.

Parágrafo Único - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para a prestação dos serviços do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei federal nº 8.666, de 1993 e no Decreto federal nº 7.892, de 2013.

Parágrafo Primeiro - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Parágrafo Quinto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do não cumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Sexto - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviços - OS, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para a prestação dos serviços, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o prestador dos serviços com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo -se a diferença



percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará ao (s) prestador (es) de serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prestador dos serviços terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Ordens de Serviços - OS decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo prestador dos serviços, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo – No caso de recusa do prestador dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

| | |
|----------------------|--|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 / 2024 | |
| FLS 38 | |
| RUB. | |

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da prestação dos serviços caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracaçumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e Contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracaçumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA

CNPJ nº 09.579.987/0001-15

Roselia Silva Da Costa

CPF nº 995.597.573-34

FORNECEDOR REGISTRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrada entre o Secretaria Municipal de Administração e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 038/2023, Processo Licitatório nº 072/2023.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos prestadores de serviços cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

| | |
|--|---|
| Empresa: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA | |
| CNPJ: 09.579.987/0001-15 | Telefone / Fax: (98) 8756-0456 / (98) 8514-9239 |
| Endereço: Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA | E-mail: rosa_silva98@hotmail.com |



Responsável: Roselia Silva Da Costa

CPF: 995.597.573-34

RUB. 

| Item | Código | Banco | Descrição Dos Serviços Registrados | Unidade Registrada | Quantidade registrada | Valor Unitário Registrado | Valor Unitário com BDI Registrado | Valor Total Registrado |
|--------|-----------------------|---------|---|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 01 | | | | | | | | 128.497,80 |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m² | 45 | 288,57 | 358,34 | 16.125,30 |
| 1.2 | 93584 | SINAPI | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2018 | m² | 40 | 901,32 | 1.119,25 | 44.770,00 |
| 1.3 | 1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACACUME | UND | 10 | 5.443,92 | 6.760,25 | 67.602,50 |
| 02 | | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 1.957.776,62 |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 9.914,90 |
| 2.1.1 | 99060 | SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | UN | 10 | 148,95 | 184,96 | 1.849,60 |
| 2.1.2 | 2 COMPOSIÇÃO AUXILIAS | Próprio | ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 10 | 649,49 | 806,53 | 8.065,30 |
| 2.2 | | | PERFURAÇÃO | | | | | 918.180,00 |
| 2.2.1 | 047254 | SBC | PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 |
| 2.2.2 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 |
| 2.2.3 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 |
| 2.3 | | | TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS | | | | | 480.294,52 |
| 2.3.1 | 6268 | ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm | m | 800 | 203,53 | 252,74 | 202.192,00 |
| 2.3.2 | 6296 | ORSE | Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado | m³ | 23,77 | 1.488,78 | 1.848,76 | 43.945,02 |
| 2.3.3 | 6294 | ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm | un | 10 | 313,03 | 388,72 | 3.887,20 |
| 2.3.4 | 6305 | ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | h | 120 | 378,00 | 469,40 | 56.328,00 |
| 2.3.5 | 6305 | ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm | h | 120 | 378,00 | 469,40 | 56.328,00 |
| 2.3.6 | 6309 | ORSE | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm | h | 120 | 378,00 | 469,40 | 56.328,00 |
| 2.3.7 | 3 COMPOSIÇÃO AUXILIAU | Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | UND | 10 | 1.920,47 | 2.384,83 | 23.848,30 |
| 2.3.8 | 6278 | ORSE | Centralizador DN 8" | un | 80 | 261,72 | 325,00 | 26.000,00 |
| 2.3.9 | 4 COMPOSIÇÃO AUXILIA1 | Próprio | PROTEÇÃO SANITARIA | m³ | 10 | 401,46 | 498,53 | 4.985,30 |
| 2.3.10 | 6312 | ORSE | Análise Físico-química da Água | un | 10 | 519,63 | 645,27 | 6.452,70 |
| 2.4 | | | INSTALAÇÕES ELETROMECHANICAS | | | | | 549.387,20 |



| | | | | | | | PLS | |
|-------|-----------------------------|---------|--|-------|------|-----------|-----------|------------|
| | | | | | | | RUB. | |
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 10 | 875,03 | 838,25 | 8.382,50 |
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 10 | 29.117,35 | 36.157,92 | 361.579,20 |
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar) | m² | 10 | 176,99 | 219,78 | 2.197,80 |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44 | UN | 10 | 1.554,66 | 1.930,57 | 19.305,70 |
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 3900 | 9,17 | 11,38 | 44.382,00 |
| 2.4.6 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR | M | 700 | 130,62 | 162,20 | 113.540,00 |
| 03 | | | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 | | | | | 72.610,02 |
| 3.1 | 99063 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 64 | 74,61 | 92,65 | 5.929,60 |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 200 | 51,63 | 64,11 | 12.822,00 |
| 3.3 | 172623 | SBC | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m³ | 60,8 | 19,00 | 23,59 | 1.434,27 |
| 3.4 | 104737 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 32 | 2,46 | 3,05 | 97,60 |
| 3.5 | 93589 | SINAPI | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 75 | 0,48 | 0,59 | 44,25 |
| 3.6 | 6465 | ORSE | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 10 | 40,01 | 49,68 | 496,80 |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 20 | 66,06 | 82,03 | 1.640,60 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 20 | 66,06 | 82,03 | 1.640,60 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | 55,11 | 68,43 | 684,30 |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | 55,11 | 68,43 | 684,30 |



| | | | | | | | FLS. | |
|------|-----------------------------|---------|---|-----|--------|----------|----------|------------|
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | 41,13 | 51,07 | 916,70 |
| 3.11 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | UND | 10 | 3.710,21 | 4.607,33 | 46.073,30 |
| 04 | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 32.000,64 |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 28,13 | 74,61 | 92,65 | 2.606,24 |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | m² | 25 | 2,75 | 3,41 | 85,25 |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m³ | 23,63 | 19,00 | 23,59 | 557,43 |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 | m³ | 5,44 | 2.411,45 | 2.994,53 | 16.290,24 |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | m² | 60,25 | 72,43 | 89,94 | 5.418,88 |
| 4.6 | 87678 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | m² | 120,51 | 4,35 | 5,40 | 650,75 |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 241,02 | 21,36 | 26,52 | 6.391,85 |
| 05 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 115.186,57 |
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 48 | 56,01 | 69,55 | 3.338,40 |



| | | | | | | | UNID. | | |
|------|--------|--------|---|----|-------|----------|----------|-----------|--|
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 8,64 | 74,61 | 92,65 | 800,49 | |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | m² | 19,5 | 2,75 | 3,41 | 66,49 | |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m³ | 2,4 | 19,00 | 23,59 | 56,61 | |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | m³ | 1,3 | 499,90 | 620,77 | 807,00 | |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 | m³ | 14,04 | 2.411,45 | 2.994,53 | 42.043,20 | |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | m² | 100,8 | 72,43 | 89,94 | 9.065,95 | |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | m² | 201,6 | 4,35 | 5,40 | 1.088,64 | |
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 201,6 | 21,36 | 26,52 | 5.346,43 | |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 201,6 | 11,35 | 14,09 | 2.840,54 | |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | m² | 14,4 | 91,43 | 113,53 | 1.634,83 | |



| | | | | | | | PROC. 1204002 | 1202 M |
|------|--------|--------|---|----|------|----------|---------------|-----------|
| | | | | | | | FLS. | 113 |
| | | | | | | | RUB. | 11 |
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 | m² | 28,8 | 84,46 | 104,88 | 3.020,54 |
| 5.13 | 98680 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | m² | 14,4 | 41,75 | 51,84 | 746,49 |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 16 | 1.195,76 | 1.484,89 | 23.758,24 |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | m² | 32 | 27,47 | 34,11 | 1.091,52 |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | UN | 10 | 127,62 | 158,47 | 1.584,70 |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 240 | 3,74 | 4,64 | 1.113,60 |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 360 | 8,02 | 9,95 | 3.582,00 |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 120 | 5,90 | 7,32 | 878,40 |
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 30 | 10,74 | 13,33 | 399,90 |
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 20 | 63,06 | 78,30 | 1.566,00 |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 10 | 77,43 | 96,15 | 961,50 |



PROC. 1204002 1202 II
 FLB 244
 RUB.

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----|-------|--------|--------|-------------------|
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 10 | 495,70 | 615,56 | 6.155,60 |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 10 | 44,77 | 55,59 | 555,90 |
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 10 | 198,31 | 246,26 | 2.462,60 |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 10 | 17,80 | 22,10 | 221,00 |
| 06 | | | URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 100.781,51 |
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 100 | 56,01 | 69,55 | 6.955,00 |
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018 | m² | 500 | 2,71 | 3,36 | 1.680,00 |
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 16 | 74,61 | 92,65 | 1.482,40 |
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023 | m³ | 11,5 | 19,00 | 23,59 | 271,28 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | m³ | 4,5 | 499,90 | 620,77 | 2.793,46 |
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 | M | 187,5 | 113,84 | 141,36 | 26.505,00 |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | m² | 500 | 50,60 | 62,83 | 31.415,00 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"- TELA FIO 10 MALHA 2" | m² | 31,25 | 764,81 | 949,74 | 29.679,37 |
| 07 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 135.972,81 |
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 | M | 1125 | 4,98 | 6,18 | 6.952,50 |



| | | | | | | | PLS | 49 | |
|------|--------|--------|---|-------|-------|----------|----------|------------------|--|
| | | | | | | | RUB. | | |
| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 270 | 74,61 | 92,65 | 25.015,50 | |
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | m³ | 256,5 | 21,37 | 26,53 | 6.804,94 | |
| 7.4 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 67,5 | 2,46 | 3,05 | 205,87 | |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 500 | 22,13 | 27,48 | 13.740,00 | |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 375 | 51,63 | 64,11 | 24.041,25 | |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 250 | 65,75 | 81,64 | 20.410,00 | |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 5 | 392,53 | 487,44 | 2.437,20 | |
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 5 | 544,74 | 676,45 | 3.382,25 | |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 5 | 596,17 | 740,32 | 3.701,60 | |
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 5 | 1.182,78 | 1.468,77 | 7.343,85 | |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 10 | 1.713,17 | 2.127,41 | 21.274,10 | |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 1125 | 0,48 | 0,59 | 663,75 | |
| 08 | | | TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 59.314,29 | |
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 8,1 | 56,01 | 69,55 | 563,35 | |
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | m³ | 1,63 | 114,17 | 141,77 | 231,08 | |



| | | | | | | | FLS. | 46 | | |
|------|--------|--------|---|----|-------|--------|--------|----------|--|--|
| | | | | | | | RUB. | 0 | | |
| 8.3 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | m³ | 20,28 | 87,02 | 108,06 | 2.191,45 | | |
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | m² | 7,73 | 27,90 | 34,64 | 267,76 | | |
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 15 | 16,08 | 19,96 | 299,40 | | |
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 33 | 13,50 | 16,76 | 553,08 | | |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 156 | 11,92 | 14,80 | 2.308,80 | | |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 5,4 | 146,55 | 181,98 | 982,69 | | |
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | m³ | 2,19 | 707,91 | 879,08 | 1.925,18 | | |
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 123 | 12,89 | 16,00 | 1.968,00 | | |
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 33 | 11,51 | 14,29 | 471,57 | | |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 378 | 10,29 | 12,77 | 4.827,06 | | |
| 8.13 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 6,84 | 441,81 | 548,63 | 3.752,62 | | |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 6,84 | 261,85 | 325,16 | 2.224,09 | | |



| | | | | | | | FLS | 47 | |
|------|--------|--------|---|----|-------|--------|----------|----------|--|
| | | | | | | | RUB. | Δ | |
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 282 | 11,77 | 14,61 | 4.120,02 | |
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 120 | 11,08 | 13,75 | 1.650,00 | |
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 40,77 | 42,97 | 53,36 | 2.175,48 | |
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | m² | 6,12 | 861,46 | 1.069,76 | 6.546,93 | |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 | m² | 51,3 | 117,89 | 146,39 | 7.509,80 | |
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3 | 265,88 | 330,16 | 990,48 | |
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3 | 66,88 | 83,05 | 249,15 | |
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 3 | 258,24 | 320,68 | 962,04 | |



| | | | | | | | FLS. | | |
|-----------------------------|--------|--------|---|----|--------|----------|---------------------|-----------|--|
| | | | | | | | RUB. | | |
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 9 | 51,77 | 64,28 | 578,52 | |
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6 | 28,78 | 35,73 | 214,38 | |
| 8.25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 3 | 3.154,39 | 3.917,12 | 11.751,36 | |
| 09 | | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 71.196,25 | |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022 | UN | 125 | 458,67 | 569,57 | 71.196,25 | |
| 10 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 42.625,08 | |
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m² | 1014,4 | 33,84 | 42,02 | 42.625,08 | |
| Total sem BDI em R\$ | | | | | | | 2.187.186,97 | | |
| Total com BDI em R\$ | | | | | | | 528.774,62 | | |
| Total Geral em R\$ | | | | | | | 2.715.961,59 | | |

Maracacumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FORNECEDOR REGISTRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 009/2023

CPF: ***.338.443-**- Data: 12/01/2024 - IP com nº: 192.168.100.238
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=624



| | | | | | | | RUB | |
|-------|-----------------------------|---------|--|-------|------|-----------|-----------|------------|
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 10 | 675,03 | 838,25 | 8.382,50 |
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 10 | 29.117,35 | 36.157,92 | 361.579,20 |
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar) | m² | 10 | 176,99 | 219,78 | 2.197,80 |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44 | UN | 10 | 1.554,66 | 1.930,57 | 19.305,70 |
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO | M | 3900 | 9,17 | 11,38 | 44.382,00 |
| 2.4.6 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2 | Próprio | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS | M | 700 | 130,62 | 162,20 | 113.540,00 |
| 03 | | | ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR | | | | | 72.610,02 |
| 3.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 | M | 200 | 4,98 | 6,18 | 1.236,00 |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 64 | 74,61 | 92,65 | 5.929,60 |
| 3.3 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 200 | 51,63 | 64,11 | 12.822,00 |
| 3.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m³ | 60,8 | 19,00 | 23,59 | 1.434,27 |
| 3.5 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM | M3XKM | 32 | 2,46 | 3,05 | 97,60 |
| 3.6 | 6465 | ORSE | REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | m | 75 | 0,48 | 0,59 | 44,25 |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | Teste hidrostático em rede de água / adutora | UN | 10 | 40,01 | 49,68 | 496,80 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 20 | 66,06 | 82,03 | 1.640,60 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 20 | 66,06 | 82,03 | 1.640,60 |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | 55,11 | 68,43 | 684,30 |



MATÕES DO NORTE / MA
 FLS 50
 RFB 616,70

| | | | | | | | | |
|------|-----------------------------|---------|---|-----|--------|----------|----------|------------|
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | 41,13 | | |
| 3.11 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | UND | 10 | 3.710,21 | 4.607,33 | 46.073,30 |
| 04 | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 32.000,64 |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 28,13 | 74,61 | 92,65 | 2.606,24 |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | m² | 25 | 2,75 | 3,41 | 85,25 |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m³ | 23,63 | 19,00 | 23,59 | 557,43 |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 | m³ | 5,44 | 2.411,45 | 2.994,53 | 16.290,24 |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | m² | 60,25 | 72,43 | 89,94 | 5.418,88 |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | m² | 120,51 | 4,35 | 5,40 | 650,75 |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 241,02 | 21,36 | 26,52 | 6.391,85 |
| 05 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 115.186,57 |
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 48 | 56,01 | 69,55 | 3.338,40 |



| | | | | | | | RUB. | | |
|------|--------|--------|---|----|-------|----------|----------|-----------|--|
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 8,64 | 74,61 | 92,65 | 800,49 | |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | m² | 19,5 | 2,75 | 3,41 | 66,49 | |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m³ | 2,4 | 19,00 | 23,59 | 56,61 | |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | m³ | 1,3 | 499,90 | 620,77 | 807,00 | |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 | m³ | 14,04 | 2.411,45 | 2.994,53 | 42.043,20 | |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | m² | 100,8 | 72,43 | 89,94 | 9.065,95 | |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | m² | 201,6 | 4,35 | 5,40 | 1.088,64 | |
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 201,6 | 21,36 | 26,52 | 5.346,43 | |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 201,6 | 11,35 | 14,09 | 2.840,54 | |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | m² | 14,4 | 91,43 | 113,53 | 1.634,83 | |



| | | | | | | | PROC. 1201002/2024 | |
|------|--------|--------|---|----|------|----------|--------------------|-----------|
| | | | | | | | FLS. 52 | |
| | | | | | | | RUB. 0 | |
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 | m² | 28,8 | 84,46 | 104,88 | 3.020,54 |
| 5.13 | 98680 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | m² | 14,4 | 41,75 | 51,84 | 746,49 |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 16 | 1.195,76 | 1.484,89 | 23.758,24 |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | m² | 32 | 27,47 | 34,11 | 1.091,52 |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | UN | 10 | 127,62 | 158,47 | 1.584,70 |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 240 | 3,74 | 4,64 | 1.113,60 |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 360 | 8,02 | 9,95 | 3.582,00 |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 120 | 5,90 | 7,32 | 878,40 |
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 30 | 10,74 | 13,33 | 399,90 |
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 20 | 63,06 | 78,30 | 1.566,00 |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 10 | 77,43 | 96,15 | 961,50 |



PROG. 10000000000000000000
 FLS. 55
 RUB. 9

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----|-------|--------|--------|------------|
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 10 | 495,70 | 615,56 | 6.155,60 |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 10 | 44,77 | 55,59 | 555,90 |
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 10 | 198,31 | 246,26 | 2.462,60 |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 10 | 17,80 | 22,10 | 221,00 |
| 06 | | | URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 100.781,51 |
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 100 | 56,01 | 69,55 | 6.955,00 |
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018 | m² | 500 | 2,71 | 3,36 | 1.680,00 |
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 16 | 74,61 | 92,65 | 1.482,40 |
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m³ | 11,5 | 19,00 | 23,59 | 271,28 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | m³ | 4,5 | 499,90 | 620,77 | 2.793,46 |
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 | M | 187,5 | 113,84 | 141,36 | 26.505,00 |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | m² | 500 | 50,60 | 62,83 | 31.415,00 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2** - TELA FIO 10 MALHA 2** | m² | 31,25 | 764,81 | 949,74 | 29.679,37 |
| 07 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 135.972,81 |
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 | M | 1125 | 4,98 | 6,18 | 6.952,50 |



FLS 54
 PUB. 25.019,50

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|-------|-------|----------|----------|------------------|
| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 270 | 74,61 | | |
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | m³ | 256,5 | 21,37 | 26,53 | 6.804,94 |
| 7.4 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 67,5 | 2,46 | 3,05 | 205,87 |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 500 | 22,13 | 27,48 | 13.740,00 |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 375 | 51,63 | 64,11 | 24.041,25 |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 250 | 65,75 | 81,64 | 20.410,00 |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 5 | 392,53 | 487,44 | 2.437,20 |
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 5 | 544,74 | 676,45 | 3.382,25 |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 5 | 596,17 | 740,32 | 3.701,60 |
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 5 | 1.182,78 | 1.468,77 | 7.343,85 |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 10 | 1.713,17 | 2.127,41 | 21.274,10 |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 1125 | 0,48 | 0,59 | 663,75 |
| 08 | | | TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 59.314,29 |
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 8,1 | 56,01 | 69,55 | 563,35 |
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m³ | 1,63 | 114,17 | 141,77 | 231,08 |



| | | | | | | | PROC. 1707002/2024 | |
|------|--------|--------|---|----|-------|--------|--------------------|----------|
| | | | | | | | FLS. | 95 |
| | | | | | | | RUB. | A |
| 8.3 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | m³ | 20,28 | 87,02 | 108,06 | 2.191,45 |
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | m² | 7,73 | 27,90 | 34,64 | 267,76 |
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 15 | 16,08 | 19,96 | 299,40 |
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 33 | 13,50 | 16,76 | 553,08 |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 156 | 11,92 | 14,80 | 2.308,80 |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 5,4 | 146,55 | 181,98 | 982,69 |
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS. FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | m³ | 2,19 | 707,91 | 879,08 | 1.925,18 |
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 123 | 12,89 | 16,00 | 1.968,00 |
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 33 | 11,51 | 14,29 | 471,57 |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 378 | 10,29 | 12,77 | 4.827,06 |
| 8.13 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 6,84 | 441,81 | 548,63 | 3.752,62 |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 6,84 | 261,85 | 325,16 | 2.224,09 |



| | | | | | | | FLS | 96 | |
|------|--------|--------|--|----|-------|--------|----------|----------|--|
| | | | | | | | RUB. | | |
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 282 | 11,77 | 14,61 | 4.120,02 | |
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 120 | 11,08 | 13,75 | 1.650,00 | |
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 40,77 | 42,97 | 53,36 | 2.175,48 | |
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | m³ | 6,12 | 861,46 | 1.069,76 | 6.546,93 | |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 | m² | 51,3 | 117,89 | 146,39 | 7.509,80 | |
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3 | 265,88 | 330,16 | 990,48 | |
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3 | 66,88 | 83,05 | 249,15 | |
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 3 | 258,24 | 320,68 | 962,04 | |



| | | | | | | | FLS | 57 |
|-----------------------------|--------|--------|---|----|--------|----------|---------------------|-----------|
| | | | | | | | RUB. | 2 |
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 9 | 51,77 | 64,28 | 578,52 |
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6 | 28,78 | 35,73 | 214,38 |
| 8.25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D' ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 3 | 3.154,39 | 3.917,12 | 11.751,36 |
| 09 | | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 71.196,25 |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022 | UN | 125 | 458,67 | 569,57 | 71.196,25 |
| 10 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 42.625,08 |
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m² | 1014,4 | 33,84 | 42,02 | 42.625,08 |
| Total sem BDI em R\$ | | | | | | | 2.187.186,97 | |
| Total com BDI em R\$ | | | | | | | 528.774,62 | |
| Total Geral em R\$ | | | | | | | 2.715.961,59 | |

Maracáçumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FORNECEDOR REGISTRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 009/2023

CPF: ***.338.443-**- Data: 12/01/2024 - IP com n°: 192.168.100.238
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=624





| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 107007 | 120211 |
| FLS 38 | |
| RUB. | |

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Ordenadora de Despesa)

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para realização de levantamento e elaboração planilhas orçamentárias visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA**, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracumé – MA, segue em anexo a planilha orçamentária devidamente atualizada comprovando a vantagem na contratação, estimando uma economia no valor de **RS 187.342,73 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)** referente aos quantitativos dos itens da referida ata de registro de preços conforme especificado em planilhas abaixo:

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS COM VALORES A SEREM CONTRATADOS PARA POSSÍVEL ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA.

| Item | Código | Banco | Descrição Dos Serviços Registrados | Unidade Registrada | Quantidade registrada | Valor Unitário Registrado | Valor Unitário com BDI Registrado | Valor Total Registrado |
|-------|-----------------------|---------|---|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | | | | | | | | 39.176,35 |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | m ² | 15 | 288,57 | 358,34 | 5.375,10 |
| 1.3 | 1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUMÉ | UND | 5 | 5.443,92 | 6.760,25 | 33.801,25 |
| 2 | | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 1.276.455,50 |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 4.957,45 |
| 2.1.1 | 99060 | SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA | UN | 5 | 148,95 | 184,96 | 924,80 |

**PREFEITURA**
MUNICIPAL DE**MATÕES DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 202
 FLS 39
 RUB.

| | | | | | | | | |
|------------|---------------------------------|---------|--|-----|-----|----------|----------|-------------------|
| | | | DE 1,00 M - 2 UTILIZA- ÇÕES. AF_10/2018 | | | | | |
| 2.1.2 | 2 COMPOSI- ÇÃO AUXILI- AS | Próprio | ABRIGO PROVISORIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 5 | 649,49 | 806,53 | 4.032,65 |
| 2.2 | | | PERFURAÇÃO | | | | | 459.090,00 |
| 2.2.1 | 047254 | SBC | PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.2.2 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.3 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.3 | | | TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS | | | | | 236.662,35 |
| 2.3.1 | 6268 | ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm | m | 400 | 203,53 | 252,74 | 101.096,00 |
| 2.3.2 | 6296 | ORSE | Pré-Filtro Comum - Cas- calho de Quartzo Arre- dondado | m³ | 10 | 1.488,78 | 1.848,76 | 18.487,60 |
| 2.3.3 | 6294 | ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm | un | 5 | 313,03 | 388,72 | 1.943,60 |
| 2.3.4 | 6305 | ORSE | LIMPEZA COM COM- PRESSOR | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.5 | 6305 | ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.6 | 6309 | ORSE | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.7 | 3 COMPOSI- ÇÃO AUXILI- AU | Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | UND | 5 | 1.920,47 | 2.384,83 | 11.924,15 |
| 2.3.8 | 6278 | ORSE | Centralizador DN 8" | un | 40 | 261,72 | 325,00 | 13.000,00 |
| 2.3.9 | 4 COMPOSI- ÇÃO AUXI- LIA1 | Próprio | PROTEÇÃO SANITA- RIA | m³ | 5 | 401,46 | 498,53 | 2.492,65 |
| 2.3.10 | 6312 | ORSE | Análise Físico-química da Água | un | 5 | 519,63 | 645,27 | 3.226,35 |
| 2.4 | | | INSTALAÇÕES ELE- TROMECANICAS | | | | | 272.986,60 |
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 5 | 675,03 | 838,25 | 4.191,25 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1202002 / 202 H |
| FLS. | 60 |
| RUB. | 4 |

| | | | | | | | | |
|-------|-----------------------|---------|--|----------------|------|-----------|-----------|------------|
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 5 | 29.117,35 | 36.157,92 | 180.789,60 |
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar) | m ² | 5 | 176,99 | 219,78 | 1.098,90 |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44 | UN | 5 | 1.554,66 | 1.930,57 | 9.652,85 |
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 1800 | 9,17 | 11,38 | 20.484,00 |
| 2.4.6 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS | M | 350 | 130,62 | 162,20 | 56.770,00 |
| 3 | | | ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR | | | | | 35.473,80 |
| 3.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 100 | 4,98 | 6,18 | 618,00 |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 32 | 74,61 | 92,65 | 2.964,80 |
| 3.3 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 100 | 51,63 | 64,11 | 6.411,00 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1202002 /2024 |
| FLS. | 61 |
| RUB. | 1 |

| | | | | | | | | |
|------|-----------------------|---------|---|----------------|----|----------|----------|-----------|
| 3.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 30 | 19,00 | 23,59 | 707,70 |
| 3.5 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 16 | 2,46 | 3,05 | 48,80 |
| 3.6 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 35 | 0,48 | 0,59 | 20,65 |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 5 | 40,01 | 49,68 | 248,40 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 66,06 | 82,03 | 410,15 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 66,06 | 82,03 | 410,15 |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 55,11 | 68,43 | 342,15 |
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 41,13 | 51,07 | 255,35 |
| 3.11 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | UND | 5 | 3.710,21 | 4.607,33 | 23.036,65 |
| 4 | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 13.767,58 |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 14 | 74,61 | 92,65 | 1.297,10 |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M | m ² | 12 | 2,75 | 3,41 | 40,92 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2022 |
| FLS. | 62 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| | | | (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | | | | | |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 10 | 19,00 | 23,59 | 235,90 |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m ³ | 2 | 2.411,45 | 2.994,53 | 5.989,06 |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m ² | 30 | 72,43 | 89,94 | 2.698,20 |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m ² | 60 | 4,35 | 5,40 | 324,00 |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 120 | 21,36 | 26,52 | 3.182,40 |
| 5 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 57.325,77 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|-------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | /2024 |
| FLS. 63 | |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 24 | 56,01 | 69,55 | 1.669,20 |
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 4 | 74,61 | 92,65 | 370,60 |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m ² | 10 | 2,75 | 3,41 | 34,10 |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 1,2 | 19,00 | 23,59 | 28,31 |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m ³ | 0,6 | 499,90 | 620,77 | 372,46 |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m ³ | 7 | 2.411,45 | 2.994,53 | 20.961,71 |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m ² | 50 | 72,43 | 89,94 | 4.497,00 |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE | m ² | 100 | 4,35 | 5,40 | 540,00 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1202002 / 202 H
FLS. 64
RUB. 4

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| | | | PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | | | | | |
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 100 | 21,36 | 26,52 | 2.652,00 |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m ² | 100 | 11,35 | 14,09 | 1.409,00 |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021 | m ² | 7 | 91,43 | 113,53 | 794,71 |
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022 | m ² | 14 | 84,46 | 104,88 | 1.468,32 |
| 5.13 | 98680 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020 | m ² | 7 | 41,75 | 51,84 | 362,88 |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 8 | 1.195,76 | 1.484,89 | 11.879,12 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|-------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. <u>1207002</u> | <u>1202</u> |
| FLS. <u>65</u> | |
| RUB. <u>D</u> | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|--------|--------|----------|
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 | m ² | 16 | 27,47 | 34,11 | 545,76 |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022 | UN | 5 | 127,62 | 158,47 | 792,35 |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 120 | 3,74 | 4,64 | 556,80 |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 180 | 8,02 | 9,95 | 1.791,00 |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 60 | 5,90 | 7,32 | 439,20 |
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 15 | 10,74 | 13,33 | 199,95 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 66
RUB. 0

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|----|--------|--------|-----------|
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 63,06 | 78,30 | 783,00 |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 77,43 | 96,15 | 480,75 |
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 495,70 | 615,56 | 3.077,80 |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 44,77 | 55,59 | 277,95 |
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 5 | 198,31 | 246,26 | 1.231,30 |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 17,80 | 22,10 | 110,50 |
| 6 | | | URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 49.094,19 |
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 50 | 56,01 | 69,55 | 3.477,50 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1202002 / 2021 |
| FLS. | 67 |
| RUB. | 4 |

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|--|----------------|-----|--------|--------|------------------|
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF 05/2018 | m ² | 250 | 2,71 | 3,36 | 840,00 |
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 8 | 74,61 | 92,65 | 741,20 |
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 5 | 19,00 | 23,59 | 117,95 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m ³ | 2 | 499,90 | 620,77 | 1.241,54 |
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020 | M | 90 | 113,84 | 141,36 | 12.722,40 |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022 | m ² | 250 | 50,60 | 62,83 | 15.707,50 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"-TELA FIO 10 MALHA 2" | m ² | 15 | 764,81 | 949,74 | 14.246,10 |
| 7 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 65.642,91 |
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 550 | 4,98 | 6,18 | 3.399,00 |
| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 135 | 74,61 | 92,65 | 12.507,75 |



| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. <u>1207002</u> | <u>1202</u> W |
| FLS <u>68</u> | |
| RUB. <u>2</u> | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|-------|-----|----------|----------|-----------|
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | m³ | 125 | 21,37 | 26,53 | 3.316,25 |
| 7.4 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 32 | 2,46 | 3,05 | 97,60 |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 250 | 22,13 | 27,48 | 6.870,00 |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 180 | 51,63 | 64,11 | 11.539,80 |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 125 | 65,75 | 81,64 | 10.205,00 |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 2 | 392,53 | 487,44 | 974,88 |
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 2 | 544,74 | 676,45 | 1.352,90 |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 2 | 596,17 | 740,32 | 1.480,64 |
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 2 | 1.182,78 | 1.468,77 | 2.937,54 |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 5 | 1.713,17 | 2.127,41 | 10.637,05 |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 550 | 0,48 | 0,59 | 324,50 |
| 8 | | | TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 26.270,65 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 1202 |
| FLS. 64 | |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|-----|-------|--------|--|----|-----|--------|--------|----------|
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 4 | 56,01 | 69,55 | 278,20 |
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m³ | 0,8 | 114,17 | 141,77 | 113,42 |
| 8.3 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m³ | 10 | 87,02 | 108,06 | 1.080,60 |
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017 | m² | 3,5 | 27,90 | 34,64 | 121,24 |
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 7 | 16,08 | 19,96 | 139,72 |
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 16 | 13,50 | 16,76 | 268,16 |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 75 | 11,92 | 14,80 | 1.110,00 |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m² | 2 | 146,55 | 181,98 | 363,96 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|------------------------------------|--|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. <u>1202002</u> / <u>1202</u> | |
| FLS. <u>40</u> | |
| RUB. <u>4</u> | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-----|--------|--------|----------|
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 | m³ | 1 | 707,91 | 879,08 | 879,08 |
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 12,89 | 16,00 | 960,00 |
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 15 | 11,51 | 14,29 | 214,35 |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 180 | 10,29 | 12,77 | 2.298,60 |
| 8.13 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m³ | 3 | 441,81 | 548,63 | 1.645,89 |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022 | m³ | 3 | 261,85 | 325,16 | 975,48 |
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 140 | 11,77 | 14,61 | 2.045,40 |



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 /202id
FLS 71
RUB. 15

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|----|--------|----------|----------|
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 11,08 | 13,75 | 825,00 |
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | m ² | 20 | 42,97 | 53,36 | 1.067,20 |
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÊRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 | m ³ | 3 | 861,46 | 1.069,76 | 3.209,28 |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023 | m ² | 25 | 117,89 | 146,39 | 3.659,75 |
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 265,88 | 330,16 | 330,16 |
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 66,88 | 83,05 | 83,05 |
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓ- | UN | 1 | 258,24 | 320,68 | 320,68 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS | 72 |
| RUB. | 4 |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|----|----------|----------|-----------|
| | | | RIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | | | | | |
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 4 | 51,77 | 64,28 | 257,12 |
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 3 | 28,78 | 35,73 | 107,19 |
| 25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | UN | 1 | 3.154,39 | 3.917,12 | 3.917,12 |
| 9 | | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 34.174,20 |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E | UN | 60 | 458,67 | 569,57 | 34.174,20 |



| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 1202.H |
| F.L.S. 43 | |
| RUB. 8 | |

| | | | | | | | | | |
|------|--------|-----|---------------------------------|----------------|-----|-------|-------|------------------|--------------|
| | | | REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022 | | | | | | |
| 10 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 21.010,00 | |
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m ² | 500 | 33,84 | 42,02 | 21.010,00 | |
| | | | | | | | | total Geral RS = | 1.315.631,85 |

Importância RS 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

ANEXO II ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS COM VALORES ATUALIZADOS COMPROVANDO VANTAJOSIDADE NA POSSÍVEL ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA

| Item | Código | Banco | Descrição Dos Serviços Registrados | Unidade Registrada | Quantidade registrada | Valor Unitário Registrado | Valor Unitário com BDI Registrado | Valor Total Registrado |
|-------|-------------------------|---------|--|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | | | | | | | | 39.284,41 |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | m ² | 15 | 291,37 | 361,82 | 5.427,25 |
| 1.3 | 1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME | UND | 5 | 5.453,01 | 6.771,43 | 33.857,15 |
| 2 | | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 1.463.690,17 |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 5.000,58 |
| 2.1.1 | 99060 | SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | UN | 5 | 151,95 | 188,69 | 943,44 |
| 2.1.2 | 2 COMPOSIÇÃO AUXILIARES | Próprio | ABRIGO PROVISORIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 5 | 653,44 | 811,43 | 4.057,14 |
| 2.2 | | | PERFURAÇÃO | | | | | 517.123,10 |



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207009 / 2024
F.L.S. 2nd
RUB. 1

| | | | | | | | | |
|--------|-------------------------|---------|--|-----|-----|-----------|-----------|-------------------|
| 2.2.1 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 250 | 555,25 | 689,50 | 172.374,37 |
| 2.2.2 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 555,25 | 689,50 | 172.374,37 |
| 2.2.3 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 555,25 | 689,50 | 172.374,37 |
| 2.3 | | | TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS | | | | | 251.815,96 |
| 2.3.1 | 6268 | ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm | m | 400 | 215,22 | 267,26 | 106.902,22 |
| 2.3.2 | 6296 | ORSE | Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado | m³ | 10 | 1.493,78 | 1.854,94 | 18.549,44 |
| 2.3.3 | 6294 | ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm | un | 5 | 318,03 | 394,92 | 1.974,61 |
| 2.3.4 | 6305 | ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | h | 60 | 410,00 | 509,13 | 30.547,75 |
| 2.3.5 | 6305 | ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 410,00 | 509,13 | 30.547,75 |
| 2.3.6 | 6309 | ORSE | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 410,00 | 509,13 | 30.547,75 |
| 2.3.7 | 3 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | UND | 5 | 2.121,35 | 2.634,25 | 13.171,23 |
| 2.3.8 | 6278 | ORSE | Centralizador DN 8" | un | 40 | 277,89 | 345,08 | 13.803,11 |
| 2.3.9 | 4 COMPOSIÇÃO AUXILIAR 1 | Próprio | PROTEÇÃO SANITÁRIA | m³ | 5 | 406,99 | 505,39 | 2.526,96 |
| 2.3.10 | 6312 | ORSE | Análise Físico-química da Água | un | 5 | 522,66 | 649,03 | 3.245,14 |
| 2.4 | | | INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS | | | | | 365.577,58 |
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 5 | 677,00 | 840,68 | 4.203,42 |
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, | UN | 5 | 43.455,78 | 53.962,45 | 269.812,25 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|-----------------------|-------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. <u>1207.002</u> | <u>1202</u> |
| FLS. <u>79</u> | |
| RUB. <u>1</u> | |

| | | | | | | | | |
|-------|-----------------------|---------|--|----------------|------|----------|----------|------------------|
| | | | BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | | | | | |
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar) | m ² | 5 | 178,13 | 221,20 | 1.105,99 |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44 | UN | 5 | 1.562,57 | 1.940,37 | 9.701,83 |
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 1800 | 10,03 | 12,46 | 22.419,07 |
| 2.4.6 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS | M | 350 | 134,22 | 166,67 | 58.335,03 |
| 3 | | | ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 36.669,70 |
| 3.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 100 | 5,05 | 6,27 | 627,10 |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 32 | 77,53 | 96,28 | 3.080,80 |
| 3.3 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 100 | 53,65 | 66,62 | 6.662,14 |
| 3.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 30 | 22,00 | 27,32 | 819,57 |
| 3.5 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM | M3XKM | 16 | 2,78 | 3,45 | 55,23 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 1202 |
| FLS. 76 | |
| RUB. 0 | |

| | | | | | | | | |
|------|-----------------------|---------|---|-----|----|----------|----------|-----------|
| | | | VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | | | | | |
| 3.6 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 35 | 0,53 | 0,66 | 23,03 |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 5 | 42,00 | 52,15 | 260,77 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 68,09 | 84,55 | 422,76 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 68,09 | 84,55 | 422,76 |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 57,89 | 71,89 | 359,43 |
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 45,14 | 56,05 | 280,27 |
| 3.11 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | UND | 5 | 3.809,99 | 4.731,16 | 23.655,82 |
| | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 14.663,52 |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 14 | 77,88 | 96,71 | 1.353,94 |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m² | 12 | 3,05 | 3,79 | 45,45 |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 10 | 22,00 | 27,32 | 273,19 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1707002 1202 N |
| F.L.S. | 77 |
| RUB. | 1 |

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m ³ | 2 | 2.490,13 | 3.092,19 | 6.184,38 |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m ² | 30 | 77,45 | 96,18 | 2.885,27 |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m ² | 60 | 5,09 | 6,32 | 379,24 |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 120 | 23,77 | 29,52 | 3.542,05 |
| 5 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 63.749,55 |
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 24 | 58,90 | 73,14 | 1.755,38 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1007009 | 1202.4 |
| F.L.S. 28 | |
| RUB. 0 | |

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 4 | 76,50 | 95,00 | 379,98 |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m ² | 10 | 3,05 | 3,79 | 37,87 |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 1,2 | 22,00 | 27,32 | 32,78 |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m ³ | 0,6 | 505,60 | 627,84 | 376,71 |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m ³ | 7 | 2.905,66 | 3.608,19 | 25.257,30 |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m ² | 50 | 78,90 | 97,98 | 4.898,82 |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m ² | 100 | 5,09 | 6,32 | 632,07 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2021 |
| F.L.S. | 29 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 100 | 23,56 | 29,26 | 2.925,63 |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m ² | 100 | 13,02 | 16,17 | 1.616,80 |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021 | m ² | 7 | 94,56 | 117,42 | 821,96 |
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022 | m ² | 14 | 86,57 | 107,50 | 1.505,01 |
| 5.13 | 98680 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020 | m ² | 7 | 43,56 | 54,09 | 378,64 |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 8 | 1.210,45 | 1.503,11 | 12.024,89 |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES | m ² | 16 | 29,30 | 36,38 | 582,15 |



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1202002 / 2024 |
| F.S. | 20 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-----|--------|--------|----------|
| | | | METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | | | | | |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022 | UN | 5 | 132,40 | 164,41 | 822,06 |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 120 | 4,01 | 4,98 | 597,54 |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 180 | 9,95 | 12,36 | 2.224,03 |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 60 | 6,50 | 8,07 | 484,29 |
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 15 | 12,30 | 15,27 | 229,11 |
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 10 | 66,09 | 82,07 | 820,69 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1202002 / 12024
F.LS. 51
RUB.

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-----|--------|--------|-----------|
| | | | AF_10/2020 | | | | | |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 81,45 | 101,14 | 505,71 |
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 504,50 | 626,48 | 3.132,39 |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 48,90 | 60,72 | 303,61 |
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 5 | 203,45 | 252,64 | 1.263,20 |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 22,70 | 28,19 | 140,94 |
| 6 | | | URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 51.692,32 |
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 50 | 57,80 | 71,77 | 3.588,74 |
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018 | m² | 250 | 2,99 | 3,71 | 928,23 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 52
RUB. 4

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|--|----|-----|--------|--------|-----------|
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 8 | 76,15 | 94,56 | 756,49 |
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 5 | 22,00 | 27,32 | 136,60 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m³ | 2 | 504,90 | 626,97 | 1.253,95 |
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020 | M | 90 | 115,70 | 143,67 | 12.930,64 |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022 | m² | 250 | 57,00 | 70,78 | 17.695,34 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"-TELA FIO 10 MALHA 2" | m² | 15 | 773,21 | 960,16 | 14.402,33 |
| 7 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 69.114,30 |
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 550 | 5,05 | 6,27 | 3.449,04 |
| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 135 | 77,89 | 96,72 | 13.057,49 |
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | m³ | 125 | 24,31 | 30,19 | 3.773,45 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 1202 H
FLS. 83
RUB. 4

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|-------|-----|----------|----------|------------------|
| 7.4 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 32 | 2,98 | 3,70 | 118,42 |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 250 | 24,55 | 30,49 | 7.621,42 |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 180 | 54,87 | 68,14 | 12.264,55 |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 125 | 68,90 | 85,56 | 10.694,82 |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 2 | 404,56 | 502,37 | 1.004,75 |
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 2 | 556,89 | 691,53 | 1.383,07 |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 2 | 605,00 | 751,28 | 1.502,55 |
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 2 | 1.203,45 | 1.494,42 | 2.988,84 |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 5 | 1.755,67 | 2.180,15 | 10.900,77 |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 550 | 0,52 | 0,65 | 355,15 |
| 8 | | | TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRAS.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 28.256,74 |
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 4 | 58,90 | 73,14 | 292,56 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 2024
FLS. 84
RUB. 1

| | | | | | | | | |
|-----|-------|--------|---|----------------|-----|--------|--------|----------|
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m ³ | 0,8 | 117,89 | 146,39 | 117,11 |
| 8.3 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m ³ | 10 | 89,01 | 110,53 | 1.105,31 |
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017 | m ² | 3,5 | 29,77 | 36,97 | 129,39 |
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 7 | 18,09 | 22,46 | 157,25 |
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 16 | 15,01 | 18,64 | 298,23 |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 75 | 13,56 | 16,84 | 1.262,89 |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m ² | 2 | 151,33 | 187,92 | 375,84 |
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 | m ³ | 1 | 715,44 | 888,42 | 888,42 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 1202 H |
| FLS 85 | |
| RUB. 4 | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-----|--------|--------|----------|
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 14,89 | 18,49 | 1.109,40 |
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 15 | 13,44 | 16,69 | 250,34 |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 180 | 13,11 | 16,28 | 2.930,35 |
| 8.13 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m³ | 3 | 451,33 | 560,45 | 1.681,36 |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022 | m³ | 3 | 267,88 | 332,65 | 997,94 |
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 140 | 13,45 | 16,70 | 2.338,27 |
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 13,44 | 16,69 | 1.001,37 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1907002 / 2024 |
| FLS. | 86 |
| RUB. | CA |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|----|--------|----------|----------|
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | m ² | 20 | 44,59 | 55,37 | 1.107,42 |
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 | m ² | 3 | 888,35 | 1.103,13 | 3.309,40 |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023 | m ² | 25 | 121,34 | 150,68 | 3.766,93 |
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 279,22 | 346,73 | 346,73 |
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 71,09 | 88,28 | 88,28 |
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 1 | 265,77 | 330,03 | 330,03 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1202002 / 1202 W |
| FLS. | 57 |
| RUB. | 57 |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|----|----------|----------|-----------|
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 4 | 55,09 | 68,41 | 273,64 |
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 3 | 33,04 | 41,03 | 123,09 |
| 8.25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | UN | 1 | 3.201,22 | 3.975,21 | 3.975,21 |
| | | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 36.507,54 |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022 | UN | 60 | 489,99 | 608,46 | 36.507,54 |
| 10 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 23.519,28 |



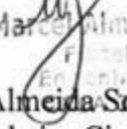
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 120211 |
| FLS. 88 | |
| RUB. 0 | |

| | | | | | | | | |
|--|--------|-----|------------------------|----------------|-----|-------|------------------|--------------|
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m ² | 500 | 37,88 | 47,04 | 23.519,28 |
| | | | | | | | total Geral RS = | 1.502.974,58 |
| Importância RS 1.502.974,58 (um milhão quinhentos e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito reais). | | | | | | | | |

Matões do Norte/MA, 17 de julho de 2024.


Marcel Almeida Soares
Finalização
Engenheiro Civil
Marcel Almeida Soares/PI
Engenheiro Civil
CREA: 3521D-MA



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|--------------------------------|------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 / 2024 | 1202 |
| FLS 89 | |
| <i>[Handwritten signature]</i> | |

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Por meio do DFD n° 1207002/2024, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças atesta a necessidade na Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, fundamentando-se no art. Art. 6, XX, da lei 14.133/2021:

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Felipe Emanuel Ferreira de Sousa - (Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos), Integrante Requisitante;
- II. Marcel Almeida Soares – (Engenheiro Civil), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações.

Matões do Norte (MA), 18 de julho de 2024.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Marlene Serra Coelho]

Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ordenadora de Despesa



| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 202 W |
| FLS | 90 |
| RUB. | 1 |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé - MA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

2.1. JUSTIFICAMOS a referida Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade da prestação de prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, atendendo as necessidades desta prefeita municipal. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas através de planilha orçamentária, tendo por base o Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Lei 12.462/11 de 04 de agosto de 2011.

2.2. A contratação de uma empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água no município de Matões do Norte/MA é uma medida necessária e urgente. Esta ação contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, fortalecimento da saúde pública e desenvolvimento socioeconômico sustentável da região. Além disso, a expertise técnica da empresa contratada garantirá a eficiência, durabilidade e conformidade legal do sistema implantado.

2.3. A água é um recurso essencial para a vida e para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer região. A garantia de acesso a água potável é um direito básico e fundamental que contribui diretamente para a saúde pública, o bem-estar da população e a sustentabilidade ambiental. No município de Matões do Norte, a necessidade de um sistema de abastecimento

Felipe



de água adequado se torna cada vez mais evidente, considerando os desafios enfrentados pela comunidade local em relação ao acesso a este recurso vital.

2.4. O acesso à água potável e dos impactos positivos esperados para a comunidade, a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de implantação do sistema simplificado de abastecimento de água no município de Matões do Norte/MA se faz indispensável e justificável.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) está sendo regulamentada por este órgão e trata - se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por meio de adesão à ata de registro de preços, nos termos do Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Lei 12.462/11 de 04 de agosto de 2011.

5. QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS

5.1. Os quantitativos e valores para contratação pretendida têm como parâmetro os registrada na ata de registro de preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé/MA:

| Item | Código | Banco | Descrição Dos Serviços Registrados | Unidade Registrada | Quantidade registrada | Valor Unitário Registrado | Valor Unitário com BDI Registrado | Valor Total Registrado |
|------|-----------------------|---------|---|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | | | | | | | | 39.176,35 |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m² | 15 | 288,57 | 358,34 | 5.375,10 |
| 1.3 | 1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MA- | UND | 5 | 5.443,92 | 6.760,25 | 33.801,25 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PROC. 1207002 /202 μ
FLS. 921
RUB. 4

| | | | | | | | | | |
|-------|-----------------------|---------|---|-----|-----|----------|----------|--|--------------|
| | | | RACAÇUME | | | | | | |
| 2 | | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | | 1.276.455,50 |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | 4.957,45 |
| 2.1.1 | 99060 | SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | UN | 5 | 148,95 | 184,96 | | 924,80 |
| 2.1.2 | 2 COMPOSIÇÃO AUXILIAS | Próprio | ABRIGO PROVISORIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 5 | 649,49 | 806,53 | | 4.032,65 |
| 2.2 | | | PERFURAÇÃO | | | | | | 459.090,00 |
| 2.2.1 | 047254 | SBC | PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | | 153.030,00 |
| 2.2.2 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | | 153.030,00 |
| 2.2.3 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | | 153.030,00 |
| 2.3 | | | TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS | | | | | | 236.662,35 |
| 2.3.1 | 6268 | ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm | m | 400 | 203,53 | 252,74 | | 101.096,00 |
| 2.3.2 | 6296 | ORSE | Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado | m³ | 10 | 1.488,78 | 1.848,76 | | 18.487,60 |
| 2.3.3 | 6294 | ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm | un | 5 | 313,03 | 388,72 | | 1.943,60 |
| 2.3.4 | 6305 | ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | h | 60 | 378,00 | 469,40 | | 28.164,00 |
| 2.3.5 | 6305 | ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 378,00 | 469,40 | | 28.164,00 |
| 2.3.6 | 6309 | ORSE | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 378,00 | 469,40 | | 28.164,00 |
| 2.3.7 | 3 COMPOSIÇÃO AUXILIAU | Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | UND | 5 | 1.920,47 | 2.384,83 | | 11.924,15 |
| 2.3.8 | 6278 | ORSE | Centralizador DN 8" | un | 40 | 261,72 | 325,00 | | 13.000,00 |

Felipe

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

**PREFEITURA**
MUNICIPAL DE**MATÕES DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOSPROC. 1207002 / 2024
FLS 93
RUB. 4

| | | | | | | | | |
|--------|-----------------------|---------|--|----|------|-----------|-----------|-------------------|
| 2.3.9 | 4 COMPOSIÇÃO AUXILIA1 | Próprio | PROTEÇÃO SANITARIA | m³ | 5 | 401,46 | 498,53 | 2.492,65 |
| 2.3.10 | 6312 | ORSE | Análise Físico-química da Água | un | 5 | 519,63 | 645,27 | 3.226,35 |
| 2.4 | | | INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS | | | | | 272.986,60 |
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 5 | 675,03 | 838,25 | 4.191,25 |
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 5 | 29.117,35 | 36.157,92 | 180.789,60 |
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar) | m² | 5 | 176,99 | 219,78 | 1.098,90 |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44 | UN | 5 | 1.554,66 | 1.930,57 | 9.652,85 |
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1800 | 9,17 | 11,38 | 20.484,00 |
| 2.4.6 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS | M | 350 | 130,62 | 162,20 | 56.770,00 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PROC. 1207002 /2024
FLS. 014
RUE. 0

| | | | | | | | | |
|------|-----------------------|---------|--|-------|-----|----------|----------|-----------|
| 3 | | | ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR | | | | | 35.473,80 |
| 3.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 | M | 100 | 4,98 | 6,18 | 618,00 |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 32 | 74,61 | 92,65 | 2.964,80 |
| 3.3 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 100 | 51,63 | 64,11 | 6.411,00 |
| ● | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m³ | 30 | 19,00 | 23,59 | 707,70 |
| 3.5 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 16 | 2,46 | 3,05 | 48,80 |
| 3.6 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 35 | 0,48 | 0,59 | 20,65 |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 5 | 40,01 | 49,68 | 248,40 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 66,06 | 82,03 | 410,15 |
| ● | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 66,06 | 82,03 | 410,15 |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 55,11 | 68,43 | 342,15 |
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 41,13 | 51,07 | 255,35 |
| 3.11 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, IN- | UND | 5 | 3.710,21 | 4.607,33 | 23.036,65 |

Felipe

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|-------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 12024 |
| FLS. 25 | |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|---|----------------|----|----------|----------|-----------|
| | | | CLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | | | | | |
| 4 | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 13.767,58 |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m ³ | 14 | 74,61 | 92,65 | 1.297,10 |
| | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | m ² | 12 | 2,75 | 3,41 | 40,92 |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m ³ | 10 | 19,00 | 23,59 | 235,90 |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 | m ³ | 2 | 2.411,45 | 2.994,53 | 5.989,06 |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | m ² | 30 | 72,43 | 89,94 | 2.698,20 |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | m ² | 60 | 4,35 | 5,40 | 324,00 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1007002 / 2024
ELS. 96
RUB. 46

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m ² | 120 | 21,36 | 26,52 | 3.182,40 |
| 5 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 57.325,77 |
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 24 | 56,01 | 69,55 | 1.669,20 |
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m ³ | 4 | 74,61 | 92,65 | 370,60 |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | m ² | 10 | 2,75 | 3,41 | 34,10 |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m ³ | 1,2 | 19,00 | 23,59 | 28,31 |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | m ³ | 0,6 | 499,90 | 620,77 | 372,46 |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO | m ³ | 7 | 2.411,45 | 2.994,53 | 20.961,71 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 93
RUB. 6

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|-------|--------|----------|
| | | | ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 | | | | | |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | m ² | 50 | 72,43 | 89,94 | 4.497,00 |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | m ² | 100 | 4,35 | 5,40 | 540,00 |
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m ² | 100 | 21,36 | 26,52 | 2.652,00 |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m ² | 100 | 11,35 | 14,09 | 1.409,00 |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | m ² | 7 | 91,43 | 113,53 | 794,71 |

Felipe

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br

Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 202 N |
| FLS. | 08 |
| RUB. | 2 |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 | m ² | 14 | 84,46 | 104,88 | 1.468,32 |
| 5.13 | 98680 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | m ² | 7 | 41,75 | 51,84 | 362,88 |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 8 | 1.195,76 | 1.484,89 | 11.879,12 |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | m ² | 16 | 27,47 | 34,11 | 545,76 |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | UN | 5 | 127,62 | 158,47 | 792,35 |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 120 | 3,74 | 4,64 | 556,80 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207-002 | 1202.H |
| ELS. 09 | |
| RUB. 09 | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-----|--------|--------|----------|
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 180 | 8,02 | 9,95 | 1.791,00 |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 60 | 5,90 | 7,32 | 439,20 |
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 15 | 10,74 | 13,33 | 199,95 |
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 10 | 63,06 | 78,30 | 783,00 |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 5 | 77,43 | 96,15 | 480,75 |
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 5 | 495,70 | 615,56 | 3.077,80 |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 5 | 44,77 | 55,59 | 277,95 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PROC. 1007002 / 2024
FLS. 100
RUB. *[assinatura]*

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----------------|-----|--------|--------|-----------|
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 5 | 198,31 | 246,26 | 1.231,30 |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIM- PLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPOR- TE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 5 | 17,80 | 22,10 | 110,50 |
| 6 | | | URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDA- DES DE POÇOS TUBU- LAR) | | | | | 49.094,19 |
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVEN- CIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARI- TO DE TÁBUAS COR- RIDAS PONTALETA- DAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 50 | 56,01 | 69,55 | 3.477,50 |
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TER- RENO COM ENXA- DA.AF_05/2018 | m ² | 250 | 2,71 | 3,36 | 840,00 |
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PRO- FUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m ³ | 8 | 74,61 | 92,65 | 741,20 |
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLA- CA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m ³ | 5 | 19,00 | 23,59 | 117,95 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPI- CO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, IN- CLUSIVE LANÇAMEN- TO. AF_05/2021 | m ³ | 2 | 499,90 | 620,77 | 1.241,54 |
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINA- DA, 10X10 CM, ESPA- ÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FOR- | M | 90 | 113,84 | 141,36 | 12.722,40 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 1207002 / 2024 |
| FLS. 201 |
| RUB. <i>ca</i> |

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|--|----------------|-----|--------|--------|-----------|
| | | | NECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 | | | | | |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022 | m ² | 250 | 50,60 | 62,83 | 15.707,50 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"-TELA FIO 10 MALHA 2" | m ² | 15 | 764,81 | 949,74 | 14.246,10 |
| | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 65.642,91 |
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 | M | 550 | 4,98 | 6,18 | 3.399,00 |
| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m ³ | 135 | 74,61 | 92,65 | 12.507,75 |
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | m ³ | 125 | 21,37 | 26,53 | 3.316,25 |
| | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 32 | 2,46 | 3,05 | 97,60 |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 250 | 22,13 | 27,48 | 6.870,00 |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 180 | 51,63 | 64,11 | 11.539,80 |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 125 | 65,75 | 81,64 | 10.205,00 |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 2 | 392,53 | 487,44 | 974,88 |

Felipe



| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 1202 W |
| FLS. 102 | |
| RUB. 0 | |

| | | | | | | | | |
|------|-------|--------|---|----|-----|----------|----------|-----------|
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 2 | 544,74 | 676,45 | 1.352,90 |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 2 | 596,17 | 740,32 | 1.480,64 |
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 2 | 1.182,78 | 1.468,77 | 2.937,54 |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 5 | 1.713,17 | 2.127,41 | 10.637,05 |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 550 | 0,48 | 0,59 | 324,50 |
| 8 | | | TORRE DE RESERVATÓRIO ALTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA 5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 26.270,65 |
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 4 | 56,01 | 69,55 | 278,20 |
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 | m³ | 0,8 | 114,17 | 141,77 | 113,42 |
| 8.3 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COIROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 | m³ | 10 | 87,02 | 108,06 | 1.080,60 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|-----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. <u>1202-002</u> | /202 <u>U</u> |
| FLS. <u>103</u> | |
| RUB. | <u> </u> |

| | | | | | | | | |
|------|-------|--------|---|----------------|-----|--------|--------|----------|
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | m ² | 3,5 | 27,90 | 34,64 | 121,24 |
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 7 | 16,08 | 19,96 | 139,72 |
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 16 | 13,50 | 16,76 | 268,16 |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 75 | 11,92 | 14,80 | 1.110,00 |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m ² | 2 | 146,55 | 181,98 | 363,96 |
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | m ³ | 1 | 707,91 | 879,08 | 879,08 |
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 60 | 12,89 | 16,00 | 960,00 |
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO | KG | 15 | 11,51 | 14,29 | 214,35 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 2022

FLS. 104

RUB. SA

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----------------|-----|--------|--------|----------|
| | | | AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | | | | | |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 180 | 10,29 | 12,77 | 2.298,60 |
| | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m ³ | 3 | 441,81 | 548,63 | 1.645,89 |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m ³ | 3 | 261,85 | 325,16 | 975,48 |
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 140 | 11,77 | 14,61 | 2.045,40 |
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 60 | 11,08 | 13,75 | 825,00 |
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m ² | 20 | 42,97 | 53,36 | 1.067,20 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1107002 / 2021
FLS. 105
RUB. 0

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|----|--------|----------|----------|
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | m³ | 3 | 861,46 | 1.069,76 | 3.209,28 |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 | m² | 25 | 117,89 | 146,39 | 3.659,75 |
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1 | 265,88 | 330,16 | 330,16 |
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1 | 66,88 | 83,05 | 83,05 |
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 1 | 258,24 | 320,68 | 320,68 |
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO | UN | 4 | 51,77 | 64,28 | 257,12 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|-------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207009 | 12024 |
| FLS. 100 | |
| RUB. 0 | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----|-----|----------|----------------------|--------------|
| | | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | | | | | |
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESER- VATÓRIO DE FI- BRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 3 | 28,78 | 35,73 | 107,19 |
| 8.25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇA- DO COM FIBRA DE VI- DRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 1 | 3.154,39 | 3.917,12 | 3.917,12 |
| 9 | | | LIGAÇÕES DOMICI- LIARES - (05 UNIDA- DES DE POÇOS TUBU- LAR) | | | | | 34.174,20 |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARA- MÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RA- MAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGU- RA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TO- MADA DE PVC; ESCA- VAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022 | UN | 60 | 458,67 | 569,57 | 34.174,20 |
| 10 | | | SERVIÇOS COMPLA- MENTARES | | | | | 21.010,00 |
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m² | 500 | 33,84 | 42,02 | 21.010,00 |
| | | | | | | | total Geral R\$ = | 1.315.631,85 |

Importância R\$ 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Felipe



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 207
RUB. 08

6. COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE ADESÃO

6.1. Diante da necessidade da contratação, depois de uma pesquisa de preços com os orçamentos obtidos através Sistemas/Bancos e Plataformas de Custos de Índices realizada pelo setor de engenharia do município, vimos que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé/MA, são vantajosos ao município de Matões do Norte/MA, levando em consideração que os preços praticados em tempos atuais são potencialmente maiores que os registrados conforme especificados abaixo, no qual representam uma economia no valor de **R\$ 187.342,73 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)** conforme planilha abaixo:

| Item | Código | Banco | Descrição Dos Serviços Registrados | Unidade Registrada | Quantidade registrada | Valor Unitário Registrado | Valor Unitário com BDI Registrado | Valor Total Registrado |
|-------|-----------------------|---------|--|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | | | | | | | | 39.284,41 |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | m² | 15 | 291,37 | 361,82 | 5.427,25 |
| 1.3 | 1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME | UND | 5 | 5.453,01 | 6.771,43 | 33.857,15 |
| | | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 1.463.690,17 |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 5.000,58 |
| 2.1.1 | 99060 | SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | UN | 5 | 151,95 | 188,69 | 943,44 |
| 2.1.2 | 2 COMPOSIÇÃO AUXILIAS | Próprio | ABRIGO PROVISORIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 5 | 653,44 | 811,43 | 4.057,14 |
| 2.2 | | | PERFURAÇÃO | | | | | 517.123,10 |
| 2.2.1 | 047254 | SBC | PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 250 | 555,25 | 689,50 | 172.374,37 |
| 2.2.2 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 555,25 | 689,50 | 172.374,37 |

Freipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PROC. 1207002 / 2024
FLS. 408
RUB. 25

| | | | | | | | | |
|------------|---------------------------------|---------|--|-----|-----|-----------|-----------|-------------------|
| 2.2.3 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 555,25 | 689,50 | 172.374,37 |
| 2.3 | | | TUBOS FILTROS E RE- VESTIMENTOS | | | | | 251.815,96 |
| 2.3.1 | 6268 | ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm | m | 400 | 215,22 | 267,26 | 106.902,22 |
| 2.3.2 | 6296 | ORSE | Pré-Filtro Comum - Casca- lho de Quartzo Arredondado | m³ | 10 | 1.493,78 | 1.854,94 | 18.549,44 |
| 2.3.3 | 6294 | ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fê- mea Geomecânico Stand DN 154mm | un | 5 | 318,03 | 394,92 | 1.974,61 |
| 2.3.4 | 6305 | ORSE | LIMPEZA COM COM- PRESSOR | h | 60 | 410,00 | 509,13 | 30.547,75 |
| 2.3.5 | 6305 | ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 410,00 | 509,13 | 30.547,75 |
| 2.3.6 | 6309 | ORSE | Ensaio de Vazão com Com- pressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 410,00 | 509,13 | 30.547,75 |
| 2.3.7 | 3 COMPOSI- ÇÃO AUXILI- AU | Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | UND | 5 | 2.121,35 | 2.634,25 | 13.171,23 |
| 2.3.8 | 6278 | ORSE | Centralizador DN 8" | un | 40 | 277,89 | 345,08 | 13.803,11 |
| 2.3.9 | 4 COMPOSI- ÇÃO AUXILIA1 | Próprio | PROTEÇÃO SANITARIA | m³ | 5 | 406,99 | 505,39 | 2.526,96 |
| 2.3.10 | 6312 | ORSE | Análise Físico-química da Água | un | 5 | 522,66 | 649,03 | 3.245,14 |
| 2.4 | | | INSTALAÇÕES ELE- TROMECANICAS | | | | | 365.577,58 |
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosa- dora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pre- são de 0 à 15 bar | un | 5 | 677,00 | 840,68 | 4.203,42 |
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULA- RES PROFUNDOS DIA- METRO DE 6 POLEGA- DAS, ELETRICA, TRIFA- SICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAME- TRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 5 | 43.455,78 | 53.962,45 | 269.812,25 |
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana es- maltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com arga- massa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço | m² | 5 | 178,13 | 221,20 | 1.105,99 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | | |
|----------------------|---------|---------|
| MATÕES DO NORTE / MA | | |
| PROC. | 4207002 | 1202 2d |
| FLS. | 109 | |
| RUB. | | |

| | | | | | | | | |
|-------|-----------------------|---------|---|-------|------|----------|----------|------------------|
| | | | (ou similar) | | | | | |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"X2.1/2-AMT 44 | UN | 5 | 1.562,57 | 1.940,37 | 9.701,83 |
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 1800 | 10,03 | 12,46 | 22.419,07 |
| 2.4.6 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS | M | 350 | 134,22 | 166,67 | 58.335,03 |
| 3 | | | ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR | | | | | 36.669,70 |
| 3.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 100 | 5,05 | 6,27 | 627,10 |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 32 | 77,53 | 96,28 | 3.080,80 |
| 3.3 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 100 | 53,65 | 66,62 | 6.662,14 |
| 3.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 30 | 22,00 | 27,32 | 819,57 |
| 3.5 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 16 | 2,78 | 3,45 | 55,23 |
| 3.6 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 35 | 0,53 | 0,66 | 23,03 |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 5 | 42,00 | 52,15 | 260,77 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 68,09 | 84,55 | 422,76 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 1202 M |
| FLS. 110 | |
| RUB. 9 | |

| | | | | | | | | |
|------|-----------------------|---------|--|----------------|----|----------|----------|-----------|
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 68,09 | 84,55 | 422,76 |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 57,89 | 71,89 | 359,43 |
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 45,14 | 56,05 | 280,27 |
| 1 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | UND | 5 | 3.809,99 | 4.731,16 | 23.655,82 |
| 4 | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 14.663,52 |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 14 | 77,88 | 96,71 | 1.353,94 |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m ² | 12 | 3,05 | 3,79 | 45,45 |
| 3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 10 | 22,00 | 27,32 | 273,19 |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m ³ | 2 | 2.490,13 | 3.092,19 | 6.184,38 |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m ² | 30 | 77,45 | 96,18 | 2.885,27 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 4207002 / 2024
FLS. 441
RUB. *[assinatura]*

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|---|----------------|-----|--------|--------|-----------|
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m ² | 60 | 5,09 | 6,32 | 379,24 |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 120 | 23,77 | 29,52 | 3.542,05 |
| 5 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 63.749,55 |
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 24 | 58,90 | 73,14 | 1.755,38 |
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 4 | 76,50 | 95,00 | 379,98 |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m ² | 10 | 3,05 | 3,79 | 37,87 |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 1,2 | 22,00 | 27,32 | 32,78 |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m ³ | 0,6 | 505,60 | 627,84 | 376,71 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 4207002 / 2022 |
| FLS. | 119 |
| RUB. | 4 |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m ³ | 7 | 2.905,66 | 3.608,19 | 25.257,30 |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m ² | 50 | 78,90 | 97,98 | 4.898,82 |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m ² | 100 | 5,09 | 6,32 | 632,07 |
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 100 | 23,56 | 29,26 | 2.925,63 |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m ² | 100 | 13,02 | 16,17 | 1.616,80 |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021 | m ² | 7 | 94,56 | 117,42 | 821,96 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2022
FLS. 113
RUB. 1

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022 | m ² | 14 | 86,57 | 107,50 | 1.505,01 |
| 5.13 | 98680 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020 | m ² | 7 | 43,56 | 54,09 | 378,64 |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 8 | 1.210,45 | 1.503,11 | 12.024,89 |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 | m ² | 16 | 29,30 | 36,38 | 582,15 |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022 | UN | 5 | 132,40 | 164,41 | 822,06 |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 120 | 4,01 | 4,98 | 597,54 |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 180 | 9,95 | 12,36 | 2.224,03 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|-------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1203002 | 1202w |
| FLS. 114 | |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|----|--------|--------|-----------|
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 60 | 6,50 | 8,07 | 484,29 |
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 15 | 12,30 | 15,27 | 229,11 |
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 66,09 | 82,07 | 820,69 |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 81,45 | 101,14 | 505,71 |
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 504,50 | 626,48 | 3.132,39 |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 48,90 | 60,72 | 303,61 |
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 5 | 203,45 | 252,64 | 1.263,20 |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 22,70 | 28,19 | 140,94 |
| 6 | | | URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 51.692,32 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 1202 W
FLS. 115
RUB. 9

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|--|----------------|-----|--------|--------|-----------|
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 50 | 57,80 | 71,77 | 3.588,74 |
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018 | m ² | 250 | 2,99 | 3,71 | 928,23 |
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 8 | 76,15 | 94,56 | 756,49 |
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 5 | 22,00 | 27,32 | 136,60 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m ³ | 2 | 504,90 | 626,97 | 1.253,95 |
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020 | M | 90 | 115,70 | 143,67 | 12.930,64 |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022 | m ² | 250 | 57,00 | 70,78 | 17.695,34 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2""-TELA FIO 10 MALHA 2"" | m ² | 15 | 773,21 | 960,16 | 14.402,33 |
| 7 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 69.114,30 |
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 550 | 5,05 | 6,27 | 3.449,04 |
| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU | m ³ | 135 | 77,89 | 96,72 | 13.057,49 |

Felipe



| | |
|----------------------|-------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 12024 |
| FLS. 116 | |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|-------|-----|----------|----------|------------------|
| | | | IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | | | | | |
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | m³ | 125 | 24,31 | 30,19 | 3.773,45 |
| 7.4 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 32 | 2,98 | 3,70 | 118,42 |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 250 | 24,55 | 30,49 | 7.621,42 |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 180 | 54,87 | 68,14 | 12.264,55 |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 125 | 68,90 | 85,56 | 10.694,82 |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 2 | 404,56 | 502,37 | 1.004,75 |
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 2 | 556,89 | 691,53 | 1.383,07 |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 2 | 605,00 | 751,28 | 1.502,55 |
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 2 | 1.203,45 | 1.494,42 | 2.988,84 |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 5 | 1.755,67 | 2.180,15 | 10.900,77 |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 550 | 0,52 | 0,65 | 355,15 |
| 8 | | | TORRE DE RESERVATÓRIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 28.256,74 |
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE | M | 4 | 58,90 | 73,14 | 292,56 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|-------------------------------------|--|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. <u>1207002</u> / 202 <u>W</u> | |
| FLS. <u>17</u> | |
| RUB. <u>A</u> | |

| | | | | | | | | |
|------|-------|--------|---|----------------|-----|--------|--------|----------|
| | | | TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | | | | | |
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m ³ | 0,8 | 117,89 | 146,39 | 117,11 |
| 8.3 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m ³ | 10 | 89,01 | 110,53 | 1.105,31 |
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017 | m ² | 3,5 | 29,77 | 36,97 | 129,39 |
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 7 | 18,09 | 22,46 | 157,25 |
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 16 | 15,01 | 18,64 | 298,23 |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 75 | 13,56 | 16,84 | 1.262,89 |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m ² | 2 | 151,33 | 187,92 | 375,84 |
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 | m ³ | 1 | 715,44 | 888,42 | 888,42 |
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 | KG | 60 | 14,89 | 18,49 | 1.109,40 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| |
|---------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. <u>1907001/2021</u> |
| FLS. <u>118</u> |
| RUB. <u>9</u> |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-----|--------|--------|----------|
| | | | DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | | | | | |
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 15 | 13,44 | 16,69 | 250,34 |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 180 | 13,11 | 16,28 | 2.930,35 |
| 8.13 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m³ | 3 | 451,33 | 560,45 | 1.681,36 |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022 | m³ | 3 | 267,88 | 332,65 | 997,94 |
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 140 | 13,45 | 16,70 | 2.338,27 |
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 13,44 | 16,69 | 1.001,37 |
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | m² | 20 | 44,59 | 55,37 | 1.107,42 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS. 419
RUB. 25

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----------------|----|--------|----------|----------|
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 | m ³ | 3 | 888,35 | 1.103,13 | 3.309,40 |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023 | m ² | 25 | 121,34 | 150,68 | 3.766,93 |
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 279,22 | 346,73 | 346,73 |
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 71,09 | 88,28 | 88,28 |
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 1 | 265,77 | 330,03 | 330,03 |
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 4 | 55,09 | 68,41 | 273,64 |
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA | UN | 3 | 33,04 | 41,03 | 123,09 |

Felipe



| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1107002 / 1202 4 |
| FLS. | 110 |
| RUB. | 5 |

| | | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|----------|--------------------|-------------|---------------------|
| | | | DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | | | | | | |
| 8.25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | UN | 1 | 3.201,22 | 3.975,21 | 3.975,21 | |
| 9 | | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 36.507,54 | |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022 | UN | 60 | 489,99 | 608,46 | 36.507,54 | |
| 10 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 23.519,28 | |
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m ² | 500 | 37,88 | 47,04 | 23.519,28 | |
| | | | | | | | total Geral | RS = | 1.502.974,58 |

Portância RS 1.502.974,58 (um milhão quinhentos e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito reais).

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

7.1. Conforme estudo, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água por tratar-se da opção de mercado, facilidade para execução, fiscalização e baixa manutenção posterior.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. Solução 1: A realização de contratação de empresa via processo licitatório.
- 8.2. Solução 2: Realização de contratação por meio de adesão a ata de registro de preços.

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. <u>1207002</u> | <u>1202 H</u> |
| FLS. <u>121</u> | |
| RUB. <u>2</u> | |

8.3. Análise da Solução

8.3.1. A solução 2 acima apresentada se torna mais viável, uma vez a situação que se encontra as ruas e avenidas do município, tendo vista que a contratação por meio de adesão a ata de registro se torna um procedimento mais rápido e que atenderia as necessidades da Administração Pública, além da economia conforme já demonstrado acima.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a contratação de uma empresa especializada visam garantir o acesso universal a água potável, promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental da comunidade, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Matões do Norte/MA.

10.2 Com acesso garantido à água potável, espera-se uma redução significativa nas doenças transmitidas pela água e outras condições de saúde relacionadas à falta de saneamento básico adequado.

10.3 Um sistema de abastecimento de água bem planejado e gerenciado pode promover o uso sustentável dos recursos hídricos, minimizando o desperdício e protegendo os ecossistemas locais. Isso contribui para a conservação da biodiversidade e para a resiliência ambiental da região.

Os objetivos almejados incluem o fornecimento de água potável de qualidade, melhoria de condições de vida para a população local e reduzir riscos a saúde.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Não há necessidade de tomada de providências ou adequações para a contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição

Felipe



ção/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 1202.H |
| FLS. | 122 |
| RUB. | 2 |

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A Contratada deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade para que não haja impactos no meio Ambiente.

13.2. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

13.3. A CONTRATADA deverá obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene, conforto e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

13.4. Deverá prever soluções inovadoras na prestação de serviços de excelência, que resultem em sustentabilidade e eficiência. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição.

13.5 A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada por meio de adesão a ata de registro de preços.

15. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

15.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

16. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

16.1. não há.

17. DATA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Matões do Norte/MA, 19 de julho de 2024.

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS. | 123 |
| RUB. | ok |

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Integrante Requisitante

Marcel Almeida Soares

Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA: 3524D/PI
Integrante Técnico



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS | 124 |
| RUB | ST |

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando a necessidade apresentada pela unidade demandante para escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Estudos Técnicos Preliminares - ETP.

Ademais, do cotejo dos autos, se pode concluir que a necessidade de abertura do presente processo licitatório está devidamente justificada, considerando que o Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Decreto Municipal nº 073 de 29 de janeiro de 2024, e que foi declarada como viável pela Equipe de Planejamento, de forma que, estando o procedimento alinhado com o preceitua a legislação de regência, Aprovo o Estudo Técnico Preliminar- ETP, constantes dos autos.

Matões do Norte - MA, 22 de julho de 2024

Marlene Serra Coelho

Secretário Municipal de Administração e Finanças



DESPACHO

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1202002 / 2024 |
| FLS | 125 |
| RUB. | A |

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, no valor Estimado é de **RS 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

Matões do Norte - MA, 22 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: 22 / 07 / 24



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 SETOR CONTABIL

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PRCC. | 1207001 / 202 W |
| FLS | 126 |
| RUB. | |

A Ilma. Sr.^a.
Marlene Serra Coelho
Sec. Mun. De Administração e Finanças
Matões do Norte - MA

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 236/2023, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2024, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

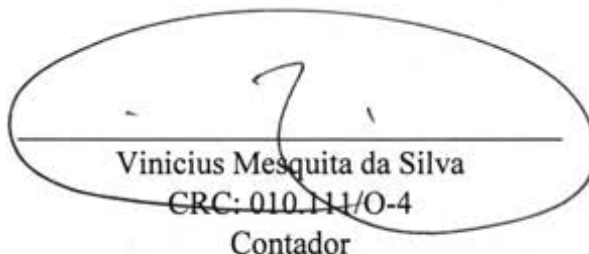
UNI. ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 16 511 0023

PROJ. ATIVIDADE: 1.020 Const. Implantação de Sistema de Abastecimento de D'agua e Poços

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão,
23 de julho de 2024.



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

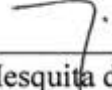
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 SETOR CONTABIL

| | |
|----------------------|-------|
| MATOES DO NORTE / MA | |
| PRCC. 1207-002 | 12024 |
| FLS. 127 | |
| RUB. 4 | |

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Nor- /MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 16,53% no elemento de despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Matões do Norte/MA, 23 de julho de 2024



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS. | 128 |
| RUB. | |

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **MARLENE SERRA COELHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

UNI. ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 16 511 0023

PROJ. ATIVIDADE: 1.020 Const. Implantação de Sistema de Abastecimento de D'água e Poços

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)**.

Matões do Norte - MA, 24 de julho de 2024

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1204002 1202 M |
| FLS | 129 |
| RUB. | 0 |

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Matões do Norte - MA, 24 de julho de 2024



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100- CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC | 1207002 / 1202 W |
| FLS | 130 |
| RUB. | A |

DESPACHO

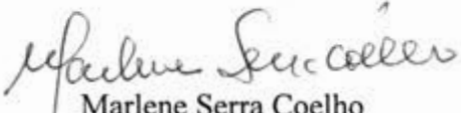
Ao Senhor
Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Nesta,

Assunto: Solicitação de elaboração de Termo de Referência

Prezado Senhor,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Termo de Referência visando a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, conforme os atos constantes no Processo Administrativo nº 1207002/2024.

Matões do Norte/MA, 24 de julho de 2024.


Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANC

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS. | 131 |
| RUB. | |

DESPACHO

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Ordenadora de Despesa)
Nesta,

Assunto: Aprovação do Termo de Referência

Prezado Senhor,

Encaminho o Termo de Referência elaborado conforme estabelecido nos autos do processo administrativo nº 1207002/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, e submetemos a aprovação de Vossa Senhoria.

Matões do Norte/MA, 25 de julho de 2024.

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS. | 132 |
| RUB. | |

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2024 do Município de Maracaçumé - MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. JUSTIFICAMOS a referida Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade da prestação de prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, atendendo as necessidades desta prefeita municipal. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas através de planilha orçamentária, tendo por base o Art. 22, § 3º do Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n° 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Lei 12.462/11 de 04 de agosto de 2011.

2.2. A contratação de uma empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água no município de Matões do Norte/MA é uma medida necessária e urgente. Esta ação contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, fortalecimento da saúde pública e desenvolvimento socioeconômico sustentável da região. Além disso, a expertise técnica da empresa contratada garantirá a eficiência, durabilidade e conformidade legal do sistema implantado.

2.3. A água é um recurso essencial para a vida e para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer região. A garantia de acesso a água potável é um direito básico e fundamental que contribui diretamente para a saúde pública, o bem-estar da população e a sustentabilidade ambiental. No município de Matões do Norte, a necessidade de um sistema de abastecimento de água adequado se torna cada vez mais evidente, considerando os desafios enfrentados pela comunidade local em relação ao acesso a este recurso vital.

2.4. O acesso à água potável e dos impactos positivos esperados para a comunidade, a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de implantação do sistema simplificado de abastecimento de água no município de Matões do Norte/MA se faz indispensável e justificável.

2.5. A adesão à Ata de Registro de Preços proporciona vantagens econômicas significativas, uma vez que permite a obtenção de serviços comuns de engenharia para a implanta-

Felipe



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1007002 / 2024 |
| FLS. | 133 |
| RUB. | 4 |

ção de sistema simplificado de abastecimento de água publicação a preços pré negociados e competitivos, sem a necessidade de realizar um processo licitatório completo, o que pode resultar em redução de custos para o município.

2.6. Ao aderir à Ata de Registro de Preços, o processo de contratação da empresa fornecedora é simplificado, uma vez que os trâmites de seleção já foram realizados previamente pelo órgão gerenciador da ata. Isso proporciona agilidade na contratação dos serviços de manutenção dos prédios públicos, possibilitando uma resposta mais rápida às necessidades da comunidade local.

2.7. A Ata de Registro de Preços tende a envolver fornecedores previamente avaliados e selecionados, o que proporciona uma garantia de qualidade e confiabilidade nos serviços a serem prestados. Dessa forma, o município de Matões do Norte/MA pode ter a segurança de que as empresas contratadas possuem a capacidade técnica necessária para executar as atividades de manutenção dos prédios públicos de forma eficiente e satisfatória.

2.8. A adesão à Ata de Registro de Preços oferece flexibilidade ao município, permitindo que a quantidade de serviços contratados seja ajustada conforme a demanda e disponibilidade orçamentária. Isso é especialmente importante em contextos nos quais as necessidades de manutenção dos prédios públicos podem variar ao longo do tempo, garantindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

2.9. A adesão à Ata de Registro de Preços está em conformidade com a legislação vigente, proporcionando uma forma legal e transparente de contratação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, o que contribui para evitar possíveis questionamentos legais ou impugnações por parte de órgãos de controle.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E VALORES A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DA ADESÃO.

| Item | Código | Banco | Descrição Dos Serviços Registrados | Unidade Registrada | Quantidade registrada | Valor Unitário Registrado | Valor Unitário com BDI Registrado | Valor Total Registrado |
|------|--------|--------|---|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | | | | | | | | 39.176,35 |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | m ² | 15 | 288,57 | 358,34 | 5.375,10 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 202 #

FLS. 134

RUB. CA

| | | | | | | | | |
|-------|-----------------------|---------|---|-----|-----|----------|----------|--------------|
| 1.3 | 1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME | UND | 5 | 5.443,92 | 6.760,25 | 33.801,25 |
| 2 | | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 1.276.455,50 |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 4.957,45 |
| 2.1.1 | 99060 | SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | UN | 5 | 148,95 | 184,96 | 924,80 |
| 2.1.2 | 2 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 5 | 649,49 | 806,53 | 4.032,65 |
| 2.2 | | | PERFURAÇÃO | | | | | 459.090,00 |
| 2.2.1 | 047254 | SBC | PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.2.2 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.2.3 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.3 | | | TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS | | | | | 236.662,35 |
| 2.3.1 | 6268 | ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm | m | 400 | 203,53 | 252,74 | 101.096,00 |
| 2.3.2 | 6296 | ORSE | Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado | m³ | 10 | 1.488,78 | 1.848,76 | 18.487,60 |
| 2.3.3 | 6294 | ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm | un | 5 | 313,03 | 388,72 | 1.943,60 |
| 2.3.4 | 6305 | ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.5 | 6305 | ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.6 | 6309 | ORSE | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.7 | 3 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | UND | 5 | 1.920,47 | 2.384,83 | 11.924,15 |
| 2.3.8 | 6278 | ORSE | Centralizador DN 8" | un | 40 | 261,72 | 325,00 | 13.000,00 |
| 2.3.9 | 4 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | PROTEÇÃO SANITÁRIA | m³ | 5 | 401,46 | 498,53 | 2.492,65 |

**PREFEITURA**
MUNICIPAL DE**MATÕES DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATOES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 1202 N

FLS. 135

RUB. *AD*

| | | | | | | | | |
|--------|-------------------------|---------|---|----|------|-----------|-----------|-------------------|
| 2.3.10 | 6312 | ORSE | Análise Físico-química da Água | un | 5 | 519,63 | 645,27 | 3.226,35 |
| 2.4 | | | INSTALAÇÕES ELE-TROMECANICAS | | | | | 272.986,60 |
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 5 | 675,03 | 838,25 | 4.191,25 |
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBU-LARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 PO-LEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 PO-LEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 5 | 29.117,35 | 36.157,92 | 180.789,60 |
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor verme-lho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, re-juntada, exclusive emboço (ou similar) | m² | 5 | 176,99 | 219,78 | 1.098,90 |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM RE-DE-BOMBA CENTRI-FUGA 07,5CV 2" x 2.1/2-AMT 44 | UN | 5 | 1.554,66 | 1.930,57 | 9.652,85 |
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLE-XÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DIS-TRIBUIÇÃO - FORNE-CIMENTO E INSTALA-ÇÃO. AF 12/2015 | M | 1800 | 9,17 | 11,38 | 20.484,00 |
| 2.4.6 | 5 COMPOSI-ÇÃO AUXI-LIA2 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDU-TOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, IN-CLUSIVE LUVAS | M | 350 | 130,62 | 162,20 | 56.770,00 |
| 3 | | | ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBU-LAR | | | | | 35.473,80 |
| 3.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 100 | 4,98 | 6,18 | 618,00 |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANU-AL DE VALA COM PROFUNDIDADE ME- | m³ | 32 | 74,61 | 92,65 | 2.964,80 |



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS. 136
RUB. *(assinatura)*

| | | | | | | | | |
|------|-----------------------|---------|---|-------|-----|----------|----------|-----------|
| | | | NOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | | | | | |
| 3.3 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 100 | 51,63 | 64,11 | 6.411,00 |
| 3.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 30 | 19,00 | 23,59 | 707,70 |
| 3.5 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 16 | 2,46 | 3,05 | 48,80 |
| 3.6 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 35 | 0,48 | 0,59 | 20,65 |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 5 | 40,01 | 49,68 | 248,40 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 66,06 | 82,03 | 410,15 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 66,06 | 82,03 | 410,15 |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 55,11 | 68,43 | 342,15 |
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 41,13 | 51,07 | 255,35 |
| 3.11 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | UND | 5 | 3.710,21 | 4.607,33 | 23.036,65 |
| 4 | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 13.767,58 |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 14 | 74,61 | 92,65 | 1.297,10 |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E ME- | m² | 12 | 2,75 | 3,41 | 40,92 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 1202 4 |
| FLS. 137 | |
| RUB. <i>4</i> | |

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|---|----|-----|----------|----------|-----------|
| | | | NOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | | | | | |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 10 | 19,00 | 23,59 | 235,90 |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m³ | 2 | 2.411,45 | 2.994,53 | 5.989,06 |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m² | 30 | 72,43 | 89,94 | 2.698,20 |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m² | 60 | 4,35 | 5,40 | 324,00 |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m² | 120 | 21,36 | 26,52 | 3.182,40 |
| 5 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 57.325,77 |
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M | M | 24 | 56,01 | 69,55 | 1.669,20 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 202 N
FLS. 138
RUB. 10

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| | | | - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | | | | | |
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 4 | 74,61 | 92,65 | 370,60 |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m ² | 10 | 2,75 | 3,41 | 34,10 |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 1,2 | 19,00 | 23,59 | 28,31 |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m ³ | 0,6 | 499,90 | 620,77 | 372,46 |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m ³ | 7 | 2.411,45 | 2.994,53 | 20.961,71 |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m ² | 50 | 72,43 | 89,94 | 4.497,00 |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m ² | 100 | 4,35 | 5,40 | 540,00 |

Felepe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 2022

FLS. 139

RUB.

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 100 | 21,36 | 26,52 | 2.652,00 |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m ² | 100 | 11,35 | 14,09 | 1.409,00 |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021 | m ² | 7 | 91,43 | 113,53 | 794,71 |
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022 | m ² | 14 | 84,46 | 104,88 | 1.468,32 |
| 5.13 | 98680 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020 | m ² | 7 | 41,75 | 51,84 | 362,88 |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 8 | 1.195,76 | 1.484,89 | 11.879,12 |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 | m ² | 16 | 27,47 | 34,11 | 545,76 |

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br

Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS | 710 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-----|--------|--------|----------|
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022 | UN | 5 | 127,62 | 158,47 | 792,35 |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 120 | 3,74 | 4,64 | 556,80 |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 180 | 8,02 | 9,95 | 1.791,00 |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 60 | 5,90 | 7,32 | 439,20 |
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 15 | 10,74 | 13,33 | 199,95 |
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 63,06 | 78,30 | 783,00 |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 77,43 | 96,15 | 480,75 |

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br

Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Página 9 de 41

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 202 N |
| FLS | 144 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-----|--------|--------|-----------|
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 495,70 | 615,56 | 3.077,80 |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 44,77 | 55,59 | 277,95 |
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 5 | 198,31 | 246,26 | 1.231,30 |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 17,80 | 22,10 | 110,50 |
| 6 | | | URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 49.094,19 |
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 50 | 56,01 | 69,55 | 3.477,50 |
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018 | m² | 250 | 2,71 | 3,36 | 840,00 |
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 8 | 74,61 | 92,65 | 741,20 |
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 5 | 19,00 | 23,59 | 117,95 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, IN- | m³ | 2 | 499,90 | 620,77 | 1.241,54 |

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2022 |
| FLS | 1022 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|--|----------------|-----|--------|--------|------------------|
| | | | CLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | | | | | |
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020 | M | 90 | 113,84 | 141,36 | 12.722,40 |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022 | m ² | 250 | 50,60 | 62,83 | 15.707,50 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2""-TELA FIO 10 MALHA 2"" | m ² | 15 | 764,81 | 949,74 | 14.246,10 |
| 7 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 65.642,91 |
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 550 | 4,98 | 6,18 | 3.399,00 |
| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 135 | 74,61 | 92,65 | 12.507,75 |
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | m ³ | 125 | 21,37 | 26,53 | 3.316,25 |
| 7.4 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 32 | 2,46 | 3,05 | 97,60 |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 250 | 22,13 | 27,48 | 6.870,00 |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 180 | 51,63 | 64,11 | 11.539,80 |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 125 | 65,75 | 81,64 | 10.205,00 |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo | un | 2 | 392,53 | 487,44 | 974,88 |

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|---------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1007002 | 1202.11 |
| FLS. 143 | |
| RUB. 0 | |

| | | | | | | | | |
|------|-------|--------|---|----|-----|----------|----------|-----------|
| | | | de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | | | | | |
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 2 | 544,74 | 676,45 | 1.352,90 |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 2 | 596,17 | 740,32 | 1.480,64 |
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 2 | 1.182,78 | 1.468,77 | 2.937,54 |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 5 | 1.713,17 | 2.127,41 | 10.637,05 |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 550 | 0,48 | 0,59 | 324,50 |
| 8 | | | TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA 5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 26.270,65 |
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 4 | 56,01 | 69,55 | 278,20 |
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m³ | 0,8 | 114,17 | 141,77 | 113,42 |
| 8.3 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m³ | 10 | 87,02 | 108,06 | 1.080,60 |
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017 | m² | 3,5 | 27,90 | 34,64 | 121,24 |

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 2024

FLS. 144

RUB.

| | | | | | | | | |
|------|-------|--------|--|----------------|-----|--------|--------|----------|
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 7 | 16,08 | 19,96 | 139,72 |
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 16 | 13,50 | 16,76 | 268,16 |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 75 | 11,92 | 14,80 | 1.110,00 |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m ² | 2 | 146,55 | 181,98 | 363,96 |
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 | m ³ | 1 | 707,91 | 879,08 | 879,08 |
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 12,89 | 16,00 | 960,00 |
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 15 | 11,51 | 14,29 | 214,35 |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 180 | 10,29 | 12,77 | 2.298,60 |

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br

Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1202002 /2021
FLS. 145
RUB. 145

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|--------|----------|----------|
| 8.13 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m ³ | 3 | 441,81 | 548,63 | 1.645,89 |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022 | m ³ | 3 | 261,85 | 325,16 | 975,48 |
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 140 | 11,77 | 14,61 | 2.045,40 |
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 11,08 | 13,75 | 825,00 |
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | m ² | 20 | 42,97 | 53,36 | 1.067,20 |
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 | m ³ | 3 | 861,46 | 1.069,76 | 3.209,28 |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023 | m ² | 25 | 117,89 | 146,39 | 3.659,75 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207022 / 202 // |
| FLS. | 126 |
| RUB. | 0 |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----|---|----------|----------|----------|
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 265,88 | 330,16 | 330,16 |
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 66,88 | 83,05 | 83,05 |
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 1 | 258,24 | 320,68 | 320,68 |
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 4 | 51,77 | 64,28 | 257,12 |
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 3 | 28,78 | 35,73 | 107,19 |
| 8.25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | UN | 1 | 3.154,39 | 3.917,12 | 3.917,12 |

Felipe



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 147
RUB. *[assinatura]*

| | | | | | | | | | |
|--------------------|--------|--------|---|----------------|-----|--------|--------|-------------|---------------------|
| 9 | | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 34.174,20 | |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022 | UN | 60 | 458,67 | 569,57 | 34.174,20 | |
| 10 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 21.010,00 | |
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m ² | 500 | 33,84 | 42,02 | 21.010,00 | |
| total Geral | | | | | | | | RS = | 1.315.631,85 |

Importância R\$ 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

4. COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE ADESÃO

4.1. Diante da necessidade da contratação, depois de uma pesquisa de preços com os orçamentos obtidos através Sistemas/Bancos e Plataformas de Custos de Índices realizada pelo setor de engenharia do município, vimos que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé/MA, são vantajosos ao município de Matões do Norte/MA, levando em consideração que os preços praticados em tempos atuais são potencialmente maiores que os registrados conforme especificados abaixo, no qual representam uma economia no valor de R\$ 187.342,73 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme planilha abaixo:

| Item | Código | Banco | Descrição Dos Serviços Registrados | Unidade Registrada | Quantidade registrada | Valor Unitário Registrado | Valor Unitário com BDI Registrado | Valor Total Registrado |
|------|--------|--------|--|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | | | | | | | | 39.284,41 |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. | m ² | 15 | 291,37 | 361,82 | 5.427,25 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS. 718
RUB. 2

| | | | | | | | | |
|-------|-----------------------|---------|---|-----|-----|----------|----------|--------------|
| | | | AF_03/2022_PS | | | | | |
| 1.3 | 1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME | UND | 5 | 5.453,01 | 6.771,43 | 33.857,15 |
| 2 | | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 1.463.690,17 |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 5.000,58 |
| 2.1.1 | 99060 | SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | UN | 5 | 151,95 | 188,69 | 943,44 |
| 2.1.2 | 2 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | ABRIGO PROVISORIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 5 | 653,44 | 811,43 | 4.057,14 |
| 2.2 | | | PERFURAÇÃO | | | | | 517.123,10 |
| 2.2.1 | 047254 | SBC | PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 250 | 555,25 | 689,50 | 172.374,37 |
| 2.2.2 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 555,25 | 689,50 | 172.374,37 |
| 2.2.3 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 555,25 | 689,50 | 172.374,37 |
| 2.3 | | | TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS | | | | | 251.815,96 |
| 2.3.1 | 6268 | ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm | m | 400 | 215,22 | 267,26 | 106.902,22 |
| 2.3.2 | 6296 | ORSE | Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado | m³ | 10 | 1.493,78 | 1.854,94 | 18.549,44 |
| 2.3.3 | 6294 | ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm | un | 5 | 318,03 | 394,92 | 1.974,61 |
| 2.3.4 | 6305 | ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | h | 60 | 410,00 | 509,13 | 30.547,75 |
| 2.3.5 | 6305 | ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 410,00 | 509,13 | 30.547,75 |
| 2.3.6 | 6309 | ORSE | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 410,00 | 509,13 | 30.547,75 |
| 2.3.7 | 3 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | UND | 5 | 2.121,35 | 2.634,25 | 13.171,23 |
| 2.3.8 | 6278 | ORSE | Centralizador DN 8" | un | 40 | 277,89 | 345,08 | 13.803,11 |

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br

Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe

**PREFEITURA**
MUNICIPAL DE**MATÕES DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOSMATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 149
RUB. 4

| | | | | | | | | |
|--------|------------------------|---------|--|----|------|-----------|-----------|-------------------|
| 2.3.9 | 4 COMPOSIÇÃO AUXILIAR1 | Próprio | PROTEÇÃO SANITÁRIA | m³ | 5 | 406,99 | 505,39 | 2.526,96 |
| 2.3.10 | 6312 | ORSE | Análise Físico-química da Água | un | 5 | 522,66 | 649,03 | 3.245,14 |
| 2.4 | | | INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS | | | | | 365.577,58 |
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 5 | 677,00 | 840,68 | 4.203,42 |
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 5 | 43.455,78 | 53.962,45 | 269.812,25 |
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar) | m² | 5 | 178,13 | 221,20 | 1.105,99 |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44 | UN | 5 | 1.562,57 | 1.940,37 | 9.701,83 |
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 1800 | 10,03 | 12,46 | 22.419,07 |
| 2.4.6 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIAR2 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS | M | 350 | 134,22 | 166,67 | 58.335,03 |
| 3 | | | ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 36.669,70 |
| 3.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 100 | 5,05 | 6,27 | 627,10 |

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 12024
FLS. 150
RUB. 150

| | | | | | | | | |
|------|-----------------------|---------|---|-------|-----|----------|----------|-----------|
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 32 | 77,53 | 96,28 | 3.080,80 |
| 3.3 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 100 | 53,65 | 66,62 | 6.662,14 |
| 3.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 30 | 22,00 | 27,32 | 819,57 |
| 3.5 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 16 | 2,78 | 3,45 | 55,23 |
| 3.6 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 35 | 0,53 | 0,66 | 23,03 |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 5 | 42,00 | 52,15 | 260,77 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 68,09 | 84,55 | 422,76 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 68,09 | 84,55 | 422,76 |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 57,89 | 71,89 | 359,43 |
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 45,14 | 56,05 | 280,27 |
| 3.11 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | UND | 5 | 3.809,99 | 4.731,16 | 23.655,82 |
| 4 | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 14.663,52 |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 14 | 77,88 | 96,71 | 1.353,94 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1107002 / 2024
FLS. 151
RUB. *[assinatura]*

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m ² | 12 | 3,05 | 3,79 | 45,45 |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 10 | 22,00 | 27,32 | 273,19 |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m ³ | 2 | 2.490,13 | 3.092,19 | 6.184,38 |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m ² | 30 | 77,45 | 96,18 | 2.885,27 |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m ² | 60 | 5,09 | 6,32 | 379,24 |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 120 | 23,77 | 29,52 | 3.542,05 |
| 5 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 63.749,55 |

Felipe

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br

Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130



| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|--|----|-----|----------|----------|-----------|
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVEN- CIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABA- RITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALE- TADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 24 | 58,90 | 73,14 | 1.755,38 |
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANU- AL DE VALA COM PROFUNDIDADE ME- NOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 4 | 76,50 | 95,00 | 379,98 |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LAR- GURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E ME- NOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m² | 10 | 3,05 | 3,79 | 37,87 |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLA- CA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 1,2 | 22,00 | 27,32 | 32,78 |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPI- CO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, IN- CLUSIVE LANÇA- MENTO. AF 05/2021 | m³ | 0,6 | 505,60 | 627,84 | 376,71 |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARA- MÉTRICA PARA EXE- CUÇÃO DE ESTRUTU- RAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDI- FICAÇÃO INSTITUCI- ONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m³ | 7 | 2.905,66 | 3.608,19 | 25.257,30 |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VE- DAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURA- DOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPE- SURA 14 CM) E AR- GAMASSA DE ASSEN- TAMENTO COM PRE- PARO MANUAL. AF 12/2021 | m² | 50 | 78,90 | 97,98 | 4.898,82 |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTER- NAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARG- MASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MA- NUAL. AF 10/2022 | m² | 100 | 5,09 | 6,32 | 632,07 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 103
RUB. 1

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 100 | 23,56 | 29,26 | 2.925,63 |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m ² | 100 | 13,02 | 16,17 | 1.616,80 |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021 | m ² | 7 | 94,56 | 117,42 | 821,96 |
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022 | m ² | 14 | 86,57 | 107,50 | 1.505,01 |
| 5.13 | 98680 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020 | m ² | 7 | 43,56 | 54,09 | 378,64 |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 8 | 1.210,45 | 1.503,11 | 12.024,89 |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 | m ² | 16 | 29,30 | 36,38 | 582,15 |

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207-002 / 2024 |
| FLS | 154 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-----|--------|--------|----------|
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022 | UN | 5 | 132,40 | 164,41 | 822,06 |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 120 | 4,01 | 4,98 | 597,54 |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 180 | 9,95 | 12,36 | 2.224,03 |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 60 | 6,50 | 8,07 | 484,29 |
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 15 | 12,30 | 15,27 | 229,11 |
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 66,09 | 82,07 | 820,69 |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 81,45 | 101,14 | 505,71 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1104002 / 2024

FLS. 155

RUB. At

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|--------|--------|-----------|
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 504,50 | 626,48 | 3.132,39 |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 48,90 | 60,72 | 303,61 |
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 5 | 203,45 | 252,64 | 1.263,20 |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 22,70 | 28,19 | 140,94 |
| 6 | | | URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 51.692,32 |
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 50 | 57,80 | 71,77 | 3.588,74 |
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018 | m ² | 250 | 2,99 | 3,71 | 928,23 |
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 8 | 76,15 | 94,56 | 756,49 |
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 5 | 22,00 | 27,32 | 136,60 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, IN- | m ³ | 2 | 504,90 | 626,97 | 1.253,95 |

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br

Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1202002 / 2024
FLS. 196
RUB. 8

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|--|----------------|-----|--------|--------|-----------|
| | | | CLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | | | | | |
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020 | M | 90 | 115,70 | 143,67 | 12.930,64 |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022 | m ² | 250 | 57,00 | 70,78 | 17.695,34 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2'''-TELA FIO 10 MALHA 2''' | m ² | 15 | 773,21 | 960,16 | 14.402,33 |
| 7 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 69.114,30 |
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 550 | 5,05 | 6,27 | 3.449,04 |
| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 135 | 77,89 | 96,72 | 13.057,49 |
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | m ³ | 125 | 24,31 | 30,19 | 3.773,45 |
| 7.4 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 32 | 2,98 | 3,70 | 118,42 |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 250 | 24,55 | 30,49 | 7.621,42 |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 180 | 54,87 | 68,14 | 12.264,55 |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 125 | 68,90 | 85,56 | 10.694,82 |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo | un | 2 | 404,56 | 502,37 | 1.004,75 |

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS. 157
RUB. *[assinatura]*

| | | | | | | | | |
|------|-------|--------|---|----|-----|----------|----------|------------------|
| | | | de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | | | | | |
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 2 | 556,89 | 691,53 | 1.383,07 |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 2 | 605,00 | 751,28 | 1.502,55 |
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 2 | 1.203,45 | 1.494,42 | 2.988,84 |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 5 | 1.755,67 | 2.180,15 | 10.900,77 |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 550 | 0,52 | 0,65 | 355,15 |
| 8 | | | TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 28.256,74 |
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 4 | 58,90 | 73,14 | 292,56 |
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m³ | 0,8 | 117,89 | 146,39 | 117,11 |
| 8.3 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m³ | 10 | 89,01 | 110,53 | 1.105,31 |
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017 | m² | 3,5 | 29,77 | 36,97 | 129,39 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 1007002 / 2024
FLS. 198
RUB. *[assinatura]*

| | | | | | | | | |
|------|-------|--------|--|----------------|-----|--------|--------|----------|
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 7 | 18,09 | 22,46 | 157,25 |
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 16 | 15,01 | 18,64 | 298,23 |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 75 | 13,56 | 16,84 | 1.262,89 |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m ² | 2 | 151,33 | 187,92 | 375,84 |
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 | m ³ | 1 | 715,44 | 888,42 | 888,42 |
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 14,89 | 18,49 | 1.109,40 |
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 15 | 13,44 | 16,69 | 250,34 |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 180 | 13,11 | 16,28 | 2.930,35 |

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1707009 / 2024

FLS 159

RUB

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|--------|----------|----------|
| 8.13 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m ³ | 3 | 451,33 | 560,45 | 1.681,36 |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022 | m ³ | 3 | 267,88 | 332,65 | 997,94 |
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 140 | 13,45 | 16,70 | 2.338,27 |
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 13,44 | 16,69 | 1.001,37 |
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | m ² | 20 | 44,59 | 55,37 | 1.107,42 |
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 | m ³ | 3 | 888,35 | 1.103,13 | 3.309,40 |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023 | m ² | 25 | 121,34 | 150,68 | 3.766,93 |

E-mail: infraestrutura@matoesdonorte.ma.gov.br

Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1202002 / 1202 U
FLS. 160
RUB. 11

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----|---|----------|----------|----------|
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 279,22 | 346,73 | 346,73 |
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 71,09 | 88,28 | 88,28 |
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 1 | 265,77 | 330,03 | 330,03 |
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 4 | 55,09 | 68,41 | 273,64 |
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 3 | 33,04 | 41,03 | 123,09 |
| 8.25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | UN | 1 | 3.201,22 | 3.975,21 | 3.975,21 |

Felipe



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 1202W
FLS. 161
RUB. 4

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|--------|--------------------|---------------------|
| 9 | | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 36.507,54 |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022 | UN | 60 | 489,99 | 608,46 | 36.507,54 |
| 10 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 23.519,28 |
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m ² | 500 | 37,88 | 47,04 | 23.519,28 |
| | | | | | | | total Geral | 1.502.974,58 |
| | | | | | | | RS = | |

Importância R\$ 1.502.974,58 (um milhão quinhentos e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito reais).

5. DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/1993.

5.2. O prazo de execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data expressa na Ordem de Serviços a ser emitida pelo CONTRATANTE.

6. DO PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS

6.1. Após a conclusão dos serviços a CONTRATADA deverá emitir o TERMO DE RESPONSABILIDADE E GARANTIA, garantindo a solidez e a segurança da obra pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo dos serviços, abrangendo os materiais e técnicas utilizadas para manutenção dos prédios públicos do município, objeto licitado, conforme a legislação vigente.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. A empresa CONTRATADA deverá indicar um engenheiro civil, em situação regular com o Conselho Profissional, CREA, o qual será o responsável técnico pela execução dos serviços relacionados ao objeto deste Termo de Referência.

Felepe



| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 202 H |
| FLS. | 162 |
| RUB. | CA |

7.1.1. A regularidade da situação do responsável técnico se dará mediante a apresentação da Certidão de Registro, emitida pelo seu respectivo Conselho Profissional, em prazo de validade vigente.

7.1.2. É dever da CONTRATADA manter no canteiro de obra, um engenheiro civil, registrado no CREA como responsável geral pelo serviço, auxiliado por encarregado geral, até a conclusão dos serviços contratados, mediante o recebimento formal por parte da CONTRATANTE.

7.2. Antes do início da execução dos serviços, a contratada deverá registrar ART dos serviços a serem executados, indicando o profissional habilitado responsável técnico pela execução do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, referente ao objeto deste termo de referência.

7.3. A CONTRATADA deverá indicar um representante legal que atuará como interlocutor permanente com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

7.4. São de responsabilidade da CONTRATADA as despesas concernentes a aprovações, taxas, licenças e emolumentos, que venham a ser obrigatórias até o Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

7.5. A CONTRATANTE requisitará o início da realização dos serviços por meio de Ordem de Serviço, a ser encaminhada à Contratada por e-mail ou pessoalmente.

7.6. No mês subsequente ao da realização dos serviços, a Contratada deverá apresentar a nota fiscal, acompanhada da planilha de boletim de medição. A planilha será parte integrante da nota fiscal a ser paga mensalmente.

7.7. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros etc.

8. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

8.1. A CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, Lei 8.666/1993.

8.2. Por se tratar de um serviço em regime de empreitada por preço global, a possibilidade de celebração de aditivos de valor é permitida somente nos seguintes casos:

- a) Alterações no projeto ou nas especificações da obra ou serviço, Lei 8.666/1993.
- b) Em caso de erros e omissões relevantes em relação ao orçamento global da obra, excepcionalmente, possível, desde que presentes os requisitos legais e os estabelecidos pelo TCU no Acórdão 1977/2013 - Plenário.



| | |
|----------------------|------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 1202 |
| FLS. 163 | |
| RUB. 01 | |

9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

UNI. ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15 451 0022

PROJ. ATIVIDADE: 1.013 Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjetas no Município

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10. NORMATIZAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL

10.1. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

10.2. O escopo de serviços, definido neste Termo de Referência e detalhado em seus anexos, deve ser executado, com atendimento a todos os requisitos e normatização técnica e de segurança necessários à sua plena e legalizada operacionalização, dentro dos prazos estipulados em cronograma, sendo esse critério imprescindível de aceitação;

10.3. O cumprimento do objeto contratado deverá ser observado o que estabelece os anexos a este Termo de Referência, assim como toda a legislação municipal, estadual e federal pertinentes, independente de citação:

10.3.1. Normas da ABNT;

10.3.2. Legislação pertinente ao fim a que se destina a execução do serviço;

10.3.3. Instruções e Resoluções dos órgãos do sistema CREA / CONFEA e CAU;

10.3.4. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR-18.

10.3.5. Normas da Vigilância Sanitária e das concessionárias de serviços públicos.

10.3.6. Demais Normas vigentes e aplicáveis ao objeto do contrato.

11. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

11.1. A aceitação (medição e recebimento) do objeto ficará condicionada ao atendimento das exigências quanto à execução dos serviços e demais obrigações de acordo com a legislação vigente.

11.2. Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o plano ou programa de manutenção previamente aprovado pelo Contratante.

11.3. A medição de serviços será baseada em relatório mensal ou quinzenal elaborado pela



| | |
|--|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1202002 | 1202 W |
| FLS. 164 | |
| RUB. determinação das quan- | |

Contratada, registrando os elementos necessários à discriminação e quantidades dos serviços efetivamente executados.

11.4. A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento, inclusive critérios de medição e pagamento.

11.5. O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

11.6. Na primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da Contratada, mediante uma inspeção realizada pela Fiscalização, será efetuado o Recebimento Provisório. Nesta etapa, a Contratada deverá efetuar a entrega do relatório de serviços que foram executados.

11.7. Após a inspeção, através de comunicação oficial da Fiscalização à Contratada, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

11.8. Na segunda etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da Contratada, mediante nova verificação realizada pela Fiscalização, será realizado o Recebimento Definitivo.

11.9. O cumprimento das obrigações constantes deste termo será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

11.10. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, objeto desta Adesão, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

12. INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

12.1. Os instrumentos, equipamentos e ferramentas, necessários à execução dos prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, serão de responsabilidade da empresa Contratada.

12.2. A empresa Contratada deverá dispor no local dos serviços, de todos os equipamentos que se façam necessária a boa prestação dos serviços.

13. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Felipe



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2021 |
| FLS. | 165 |
| RUB. | 4 |

13.1. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado, ou por quem a Autoridade Competente indicar formalmente, com as devidas publicidades:

Servidor Responsável indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria P GFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da contratada mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

15. AVALIAÇÃO DO CUSTO

15.1. Ressalte-se que os valores a serem pagos são meramente estimativas, não estando a Administração obrigada a remunerar a Contratada por valores cujos serviços não forem efetivamente realizados.

16. MEDIDAS ACAUTELADORAS

16.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Felipe



| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. <u>1207002</u> | <u>1202</u> W |
| FLS. <u>166</u> | |
| RUB. <u>166</u> | |

17. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL ~~DE MATÕES DO~~ NORTE/MA.

17.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços.
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.
- Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades exigidas.
- Exercer, por meio de servidores designados, a fiscalização de todos os serviços prestados.
- Recusar qualquer serviço executado fora das condições contratadas ou do bom padrão de execução.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- Em caso de dúvidas quanto à interpretação da especificação apresentadas nas planilhas, será sempre consultada a fiscalização, sendo desta o parecer definitivo;
- Considerar que, em sua proposta, está contemplada a total logística de alojamento, alimentação e traslado de seu pessoal de execução dos serviços, assim como os custos de atendimento às normas nacionais e locais de segurança e saúde pública;
- Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da Contratante e do Responsável Técnico da Contratada, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.
- Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.
- Iniciar a execução dos serviços de acordo com as especificações técnicas após a emissão da Ordem de Serviço e concluí-lo até dia 31 de dezembro de 2024 contados do início da execução. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida neste Termo de Referência.
- Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.



| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1202002 / 1202 H |
| FLS. | 102 |
| RUB. | |

- g) A atuação da fiscalização da CONTRATANTE não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.
- h) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Termo de Referência.
- i) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.
- j) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.
- k) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Contratante, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
- l) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.
- m) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
- n) Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.
- o) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que estes não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante.
- p) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- q) Prestar manutenção da OBRA, durante o período de garantia, da seguinte forma: 12.17.1. Iniciar o atendimento em no máximo 3 (três) dias úteis, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE, considerando o horário de expediente da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- r) Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.
- s) Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida neste termo. 12.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos preços de sua proposta, devendo complementá-los, caso a previsão proposta seja insuficiente para o atendimento ao objeto da contratação, exceto na ocorrência dos eventos arrolados Lei 8.666/1993.



| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. <u>1207002</u> | <u>12024</u> |
| FLS. <u>168</u> | |
| RUB. <u>4</u> | |

- t) Atender à solicitação da CONTRATANTE quanto à substituição de qualquer preposto da CONTRATADA, no prazo fixado pela fiscalização, mediante solicitação formal por escrito, nos casos em que ficar constatada a incapacitação ao cumprimento das obrigações relativas à execução dos serviços, conforme requisitados neste Termo de Referência;
- u) A fiscalização poderá determinar a substituição dos equipamentos e ferramentas julgados deficientes, cabendo à CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 horas;
- v) Cabe a CONTRATADA o transporte de todos os materiais, ferramentas e insumos para o local de implantação e serviços, incluindo total responsabilidade sob a legislação fiscal e de segurança para trânsito, bem como sua guarda e armazenamento;
- w) Sem ônus ao CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, em prazo estipulado pela Fiscalização, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do serviço ou materiais empregados;
- y) Verificando-se a negligência em relação a qualquer das observações constantes deste Termo de Referência, a fiscalização poderá determinar a realização de testes ou ensaios laboratoriais, com ônus para a CONTRATADA, ou mesmo rejeitar os serviços, que deverão ser refeitos;
- z) Responder financeiramente pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando a CONTRATANTE, desde já autorizado a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;
- aa) Alocar força de trabalho necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência;
- bb). Utilizar força de trabalho habilitada e com capacitação profissional para execução dos serviços a executar, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- cc) Instruir sua força de trabalho da obrigatoriedade de submissão a todas as normas e procedimentos da CONTRATANTE aplicáveis ao serviço e seu local de execução, inclusive turnos e horários de expediente;
- dd) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada durante a prestação dos serviços;
- ee) Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de proporcionar e prover sua adequação aos requisitos de segurança e saúde especificados, bem como a legislação trabalhista, em particular no que diz respeito ao trabalho de menores de 18 anos;

Felipe



| | | |
|-------|----------|---------|
| PROC. | 1202.002 | 1202.6A |
| FLS. | 169 | |
| RUB. | | |

- ff) Responder como empregador, da parte dos empregados em serviço, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência é falta de responsabilidade intransferível;
- gg) Manter ao longo de todo o período de execução dos serviços as condições gerais e específicas de habilitação e qualificação requeridas na contratação;
- hh) Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, evitando desperdício e garantir que seja feita a deposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelos serviços contratados.
- ii) Todo o entulho proveniente das demolições deverá ser acondicionado em caçambas providenciadas pela CONTRATADA.
- jj) Deverá ser rigorosamente observado o atendimento às normas da ABNT e especificações pertinentes ao assunto, notadamente aquelas diretamente relacionadas com o objeto deste Termo.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

20. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS

20.1. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato, facultada a substituição.

20.2. Além das determinações contidas na minuta de contrato, bem como daquelas decorrentes de leis, decretos e instruções, serão observadas pela CONTRATADA as seguintes condições:

20.2.1. Os serviços deverão ser executados sob a inteira responsabilidade funcional e operacional da CONTRATADA, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização.

20.2.2. As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação do serviço, no mês anterior à realização dos serviços.

20.2.3. Se forem constatadas, em medições realizadas após o pagamento, incorreções qualitativas e/ou quantitativas nos serviços prestados, a Administração deverá promover as deduções correspondentes nas faturas posteriores.

20.2.4. A Contratada é responsável única em comprovar o recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e do FGTS relativos ao mês anterior da apresentação da respectiva fatura, bem como declarar formalmente que as referidas guias correspondem ao total da mão de obra empregada na execução do objeto licitado.



| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 4207002 | 1202.1 |
| FLS. 170 | |
| RUB. 5 | |

20.2.5. A Contratante descontará da garantia contratual o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços ocorridos no mês.

21. INSTRUÇÕES DE CONTATO PARA INFORMAÇÕES

21.1. As dúvidas referentes ao processo serão dirimidas exclusivamente por escrito, através do e-mail: cplmatoesdonorte@hotmail.com.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Impedimento de licitar e contratar;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.2.1. A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 22.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|-------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207.002 / 1202 H |
| FLS. | 171 |
| RUB. | 8 |

22.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da Obra.

22.2.3. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

22.2.3.1. A CONTRATADA deixar de executar 25% (vinte e cinco) do previsto na planilha orçamentária, considerando cada medição, por ela apresentado e aprovado pela fiscalização.

22.2.3.1.1. Em caso discrepância entre o previsto e o realizado, será dado prazo de 8 (oito) dias para que a execução física seja readequada a planilha orçamentária, sob pena de aplicação de majoração da multa em 50% (cinquenta por cento).

22.2.4. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para o início dos serviços, por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

22.2.5. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 22.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do Contrato.

22.2.6. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 22.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do Contrato.

22.2.7. Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 22.1.

22.2.8. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 22.1.

22.2.9. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Matões do Norte/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

22.2.10. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

22.2.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 22.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

22.2.12. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá exceder o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

22.2.13. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse va-



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1202002 / 2024 |
| FLS. | 122 |
| RUB. | |

lor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

22.2.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.2.15. As sanções serão processadas de acordo com a Lei 8.666/1993

23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

23.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/1993.

Matões do Norte (MA), 25 de julho de 2024.

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100- CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS | 133 |
| RUB. | |

“AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pelo Setor de Compras/Serviços visando a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação.

Matões do Norte/MA, 26 de julho de 2024.


Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 1202 W |
| FLS | 176 |
| RUB. | 1 |

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 1207002/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 12/07/2024, que deu origem ao processo de licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Marlene Serra Coelho**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório, CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- Documento de formalização da demanda;
- Projeto Básico;
- Estudo técnico preliminar;
- Informações sobre a dotação orçamentária e impacto orçamentário, conforme previsto;
- Declaração de adequação orçamentária e ordenador de despesa;
- Autuação do Processo.

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1207002/2024
- SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

3. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracáçumé – MA.

4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Adesão a Ata de Registro de Preços.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor global estimado da licitação é de **RS 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)** conforme projeto básico.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100- CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|-------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 4202002 | 1202M |
| FLS. 179 | |
| RUB. | |

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

UNI. ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 16 511 0023

PROJ. ATIVIDADE: 1.020 Const. Implantação de Sistema de Abastecimento de D'água e Poços

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 8.666/1993.

Matões do Norte/MA, 26 de julho de 2024.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS. | 176 |
| RUB. | 2 |

Ofício nº 059/2024

Ao Senhor

Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretário Municipal de Administração

Maracaçumé/MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé.

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, requerer ADESÃO na forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 001/2024, datada de 11 de janeiro de 2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 038/2023, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé, tendo com detentora da presente ATA a empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.579.987/0001 -15, sediada à Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA, publicada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA | TERCEIROS | ISSN 2965-5757 DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 365/2024 - 12/01/2024, o qual manifestamos interesse nos produtos e serviços discriminados com suas respectivas quantidades em anexo.

Solicitamos após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TÉCNICA** e **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos também, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- Edital;
- Parecer Jurídico da Minuta do Edital;
- Parecer Conclusivo;
- Publicações do Aviso do Certame;
- Ata da Sessão;
- Proposta de Preços Adequada;
- Termo de Adjudicação;
- Termo de Homologação;
- Publicação do Termo de Homologação (se houver);
- Ata de Registro de Preços;
- Publicação da Ata de Registro de Preços;

Matões do Norte/MA, 30 de julho de 2024.


Marlene Serra Coelho

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ordenadora de Despesas

E-mail: financeiro@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 172
RUB. *[assinatura]*

ANEXO

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Lei 12.462/11 de 04 de agosto de 2011.

| Item | Código | Banco | Descrição Dos Serviços Registrados | Unidade Registrada | Quantidade registrada | Valor Unitário Registrado | Valor Unitário com BDI Registrado | Valor Total Registrado |
|------------|-----------------------|---------|---|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | | | | | | | | 39.176,35 |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | m² | 15 | 288,57 | 358,34 | 5.375,10 |
| 1.3 | 1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME | UND | 5 | 5.443,92 | 6.760,25 | 33.801,25 |
| 2 | | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 1.276.455,50 |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 4.957,45 |
| 2.1.1 | 99060 | SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | UN | 5 | 148,95 | 184,96 | 924,80 |
| 2.1.2 | 2 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 5 | 649,49 | 806,53 | 4.032,65 |
| 2.2 | | | PERFURAÇÃO | | | | | 459.090,00 |
| 2.2.1 | 047254 | SBC | PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.2.2 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.2.3 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.3 | | | TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS | | | | | 236.662,35 |
| 2.3.1 | 6268 | ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm | m | 400 | 203,53 | 252,74 | 101.096,00 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 12024
FLS 178
RUB. 1.848,76 / 18.487,60

| | | | | | | | | |
|--------|-------------------------|---------|--|-----|------|-----------|-----------|-------------------|
| 2.3.2 | 6296 | ORSE | Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado | m³ | 10 | 1.488,78 | | |
| 2.3.3 | 6294 | ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm | un | 5 | 313,03 | 388,72 | 1.943,60 |
| 2.3.4 | 6305 | ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.5 | 6305 | ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.6 | 6309 | ORSE | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.7 | 3 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | UND | 5 | 1.920,47 | 2.384,83 | 11.924,15 |
| 2.3.8 | 6278 | ORSE | Centralizador DN 8" | un | 40 | 261,72 | 325,00 | 13.000,00 |
| 2.3.9 | 4 COMPOSIÇÃO AUXILIAR 1 | Próprio | PROTEÇÃO SANITÁRIA | m³ | 5 | 401,46 | 498,53 | 2.492,65 |
| 2.3.10 | 6312 | ORSE | Análise Físico-química da Água | un | 5 | 519,63 | 645,27 | 3.226,35 |
| 2.4 | | | INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS | | | | | 272.986,60 |
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 5 | 675,03 | 838,25 | 4.191,25 |
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 5 | 29.117,35 | 36.157,92 | 180.789,60 |
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar) | m² | 5 | 176,99 | 219,78 | 1.098,90 |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2" x 2.1/2-AMT 44 | UN | 5 | 1.554,66 | 1.930,57 | 9.652,85 |
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA | M | 1800 | 9,17 | 11,38 | 20.484,00 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS. | 179 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|-------|-----------------------|---------|--|-------|-----|----------|----------|-----------|
| | | | 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | | | | | |
| 2.4.6 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS | M | 350 | 130,62 | 162,20 | 56.770,00 |
| 3 | | | ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 35.473,80 |
| 3.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 100 | 4,98 | 6,18 | 618,00 |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 32 | 74,61 | 92,65 | 2.964,80 |
| 3.3 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 100 | 51,63 | 64,11 | 6.411,00 |
| 3.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 30 | 19,00 | 23,59 | 707,70 |
| 3.5 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 16 | 2,46 | 3,05 | 48,80 |
| 3.6 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 35 | 0,48 | 0,59 | 20,65 |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 5 | 40,01 | 49,68 | 248,40 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 66,06 | 82,03 | 410,15 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 66,06 | 82,03 | 410,15 |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 55,11 | 68,43 | 342,15 |
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 41,13 | 51,07 | 255,35 |
| 3.11 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVA- | UND | 5 | 3.710,21 | 4.607,33 | 23.036,65 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS. | 150 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|--|-----------|
| | | | NIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | | | | | | |
| 4 | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADAS DE POÇOS TURBULAR) | | | | | | 13.767,58 |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 14 | 74,61 | 92,65 | | 1.297,10 |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m ² | 12 | 2,75 | 3,41 | | 40,92 |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ² | 10 | 19,00 | 23,59 | | 235,90 |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m ³ | 2 | 2.411,45 | 2.994,53 | | 5.989,06 |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m ² | 30 | 72,43 | 89,94 | | 2.698,20 |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m ² | 60 | 4,35 | 5,40 | | 324,00 |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA | m ² | 120 | 21,36 | 26,52 | | 3.182,40 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|-------------------------------------|--|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. <u>1204002</u> / 202 <u>H</u> | |
| FLS. <u>151</u> | |
| RUB. <u>1</u> | |

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|--|----|-----|----------|----------|-----------|
| | | | DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | | | | | |
| 5 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 57.325,77 |
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 24 | 56,01 | 69,55 | 1.669,20 |
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 4 | 74,61 | 92,65 | 370,60 |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m² | 10 | 2,75 | 3,41 | 34,10 |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 1,2 | 19,00 | 23,59 | 28,31 |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m³ | 0,6 | 499,90 | 620,77 | 372,46 |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m³ | 7 | 2.411,45 | 2.994,53 | 20.961,71 |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m² | 50 | 72,43 | 89,94 | 4.497,00 |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTER- | m² | 100 | 4,35 | 5,40 | 540,00 |



| | | | | | | MATÕES DO NORTE / MA | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|----------------------|---------------------|--|-----------|
| | | | NAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | | | | PROC. 1207002 /2021 | | |
| | | | | | | | FLS. 82 | | |
| | | | | | | | RUB. D | | |
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 100 | 21,36 | 26,52 | | 2.652,00 |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m ² | 100 | 11,35 | 14,09 | | 1.409,00 |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021 | m ² | 7 | 91,43 | 113,53 | | 794,71 |
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022 | m ² | 14 | 84,46 | 104,88 | | 1.468,32 |
| 5.13 | 98680 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020 | m ² | 7 | 41,75 | 51,84 | | 362,88 |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 8 | 1.195,76 | 1.484,89 | | 11.879,12 |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO | m ² | 16 | 27,47 | 34,11 | | 545,76 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 1202 U |
| FLS. | 183 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-----|--------|--------|----------|
| | | | EM OBRA (02 DE-MÃOS). AF_01/2020 | | | | | |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022 | UN | 5 | 127,62 | 158,47 | 792,35 |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 120 | 3,74 | 4,64 | 556,80 |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 180 | 8,02 | 9,95 | 1.791,00 |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 60 | 5,90 | 7,32 | 439,20 |
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 15 | 10,74 | 13,33 | 199,95 |
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 63,06 | 78,30 | 783,00 |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 77,43 | 96,15 | 480,75 |



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1107002 / 2024
FLS. 154
RUB.

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|--------|--------|-----------|
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 495,70 | 615,56 | 3.077,80 |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 44,77 | 55,59 | 277,95 |
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 5 | 198,31 | 246,26 | 1.231,30 |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 17,80 | 22,10 | 110,50 |
| 6 | | | URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 49.094,19 |
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 50 | 56,01 | 69,55 | 3.477,50 |
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018 | m ² | 250 | 2,71 | 3,36 | 840,00 |
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 8 | 74,61 | 92,65 | 741,20 |
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 5 | 19,00 | 23,59 | 117,95 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m ³ | 2 | 499,90 | 620,77 | 1.241,54 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|--|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 / 2021 | |
| FLS. 189 | |
| RUB. 02 | |

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|--|-------|-----|--------|--------|-----------|
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020 | M | 90 | 113,84 | 141,36 | 12.722,40 |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022 | m² | 250 | 50,60 | 62,83 | 15.707,50 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"-TELA FIO 10 MALHA 2" | m² | 15 | 764,81 | 949,74 | 14.246,10 |
| 7 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 65.642,91 |
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 550 | 4,98 | 6,18 | 3.399,00 |
| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 135 | 74,61 | 92,65 | 12.507,75 |
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | m³ | 125 | 21,37 | 26,53 | 3.316,25 |
| 7.4 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 32 | 2,46 | 3,05 | 97,60 |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 250 | 22,13 | 27,48 | 6.870,00 |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 180 | 51,63 | 64,11 | 11.539,80 |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 125 | 65,75 | 81,64 | 10.205,00 |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 2 | 392,53 | 487,44 | 974,88 |



| | |
|----------------------|-------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1202.002 / 1202 W |
| FLS | 186 |
| RUB. | 7 |

| | | | | | | | | |
|------|-------|--------|---|----|-----|----------|----------|-----------|
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 2 | 544,74 | 676,45 | 1.352,90 |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 2 | 596,17 | 740,32 | 1.480,64 |
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 2 | 1.182,78 | 1.468,77 | 2.937,54 |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 5 | 1.713,17 | 2.127,41 | 10.637,05 |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 550 | 0,48 | 0,59 | 324,50 |
| 8 | | | TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 26.270,65 |
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 4 | 56,01 | 69,55 | 278,20 |
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m³ | 0,8 | 114,17 | 141,77 | 113,42 |
| 8.3 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m³ | 10 | 87,02 | 108,06 | 1.080,60 |
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017 | m² | 3,5 | 27,90 | 34,64 | 121,24 |
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 7 | 16,08 | 19,96 | 139,72 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | |
|----------------------|---------|--------|
| MATOES DO NORTE / MA | | |
| PROC. | 4107002 | 1202 w |
| FLS | 187 | |
| RUB. | | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|--------|--------|----------|
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 16 | 13,50 | 16,76 | 268,16 |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 75 | 11,92 | 14,80 | 1.110,00 |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m ² | 2 | 146,55 | 181,98 | 363,96 |
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 | m ³ | 1 | 707,91 | 879,08 | 879,08 |
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 12,89 | 16,00 | 960,00 |
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 15 | 11,51 | 14,29 | 214,35 |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 180 | 10,29 | 12,77 | 2.298,60 |
| 8.13 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m ³ | 3 | 441,81 | 548,63 | 1.645,89 |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, | m ³ | 3 | 261,85 | 325,16 | 975,48 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 0207002 / 2022 |
| FLS | 188 |
| RUB. | CA |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|--------|----------|----------|
| | | | ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022 | | | | | |
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 140 | 11,77 | 14,61 | 2.045,40 |
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 11,08 | 13,75 | 825,00 |
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | m ² | 20 | 42,97 | 53,36 | 1.067,20 |
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 | m ³ | 3 | 861,46 | 1.069,76 | 3.209,28 |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023 | m ² | 25 | 117,89 | 146,39 | 3.659,75 |
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 265,88 | 330,16 | 330,16 |
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 66,88 | 83,05 | 83,05 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | | | | | | | MATÕES DO NORTE / MA | | |
|------|--------|--------|---|----|----|----------|----------|----------------------|------|------|
| | | | | | | | | PROC. | FLS. | RUB. |
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 1 | 258,24 | 320,68 | 320,68 | | |
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 4 | 51,77 | 64,28 | 257,12 | | |
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 3 | 28,78 | 35,73 | 107,19 | | |
| 8.25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | UN | 1 | 3.154,39 | 3.917,12 | 3.917,12 | | |
| 9 | | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 34.174,20 | | |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANU- | UN | 60 | 458,67 | 569,57 | 34.174,20 | | |



| | | | | | | | | | |
|--------------------|--------|-----|--|----------------|-----|-------|-------|--|---------------------|
| | | | AL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022 | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 10 | | | SERVIÇOS COM-PLAMENTARES | | | | | | 21.010,00 |
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m ² | 500 | 33,84 | 42,02 | | 21.010,00 |
| total Geral | | | | | | | | | 1.315.631,85 |
| RS = | | | | | | | | | |

Importância R\$ 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Matões do Norte/MA, 30 de julho de 2024

Marlene Serra Coelho

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

CNPJ nº 01.612.336/0001-78

TERMO DE ACEITE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

Assunto: Autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracumé.

Prezado Senhor,


Considerando o pedido solicitado pelo Município de Matões do Norte — MA, através da Comissão Permanente de Licitação, datado em 30/07/2024, para aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, consultamos o fornecedor da Ata se teria interesse em prestar os serviços para o Município de Matões do Norte — MA, momento em que respondeu positivamente. Ademais, nos cabe nesse momento, já que não há nenhuma objeção por parte do fornecedor, aceitar o município "CARONA" na Ata de Registro de Preços Nº 001/2024.

Diante da solicitação e levando em consideração a existência da ATA e o interesse do fornecedor, declaramos que possui saldo suficiente para atender a quantidade pretendida conforme anexo I deste documento, não comprometendo e nem trazendo risco ao saldo existente na presente data.

Considerando que aceitabilidade do valor de R\$ 1.315.631,85 (um milhão e trezentos e quinze mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) da pretendida adesão a Ata de Registro de Preços, se faz através da autorização da empresa beneficiária ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.579.987/0001-15, localizada na Rua Nova, Nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA, representada pela senhora Roselia Silva Da Costa, portadora do RG Nº 0177933620016 e o CPF Nº 995.597.573-34 Solicitamos que a empresa beneficiária apresente junto a Prefeitura toda documentação necessária para concretização da adesão a Ata de Registro de Preços.

Maracumé - MA, 02 de agosto de 2024.

Atenciosamente,


Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1003001 / 2021

FLS. 192

RUB. J



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracacumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**AMPLA CONCORRÊNCIA - RETIFICADO**

| | |
|-------------------------------|---|
| Pregão Eletrônico nº 038/2023 | Data de Abertura: 20.12.2023 às 09h00min (nove horas). Sitio Eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ |
|-------------------------------|---|

| | |
|-------------------------|---|
| Fundamento Legal | Regido pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666/1993, Decreto federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e pelas normas de direito penal contidas nos artigos 337-E e 337-P do Código Penal, na forma do art. 185 da Lei federal nº 14.133/2021, pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, e pelas demais exigências deste Edital e seus anexos. |
| Objeto | Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracacumê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme este edital e seus anexos. |
| Tipo da Licitação | Menor Preço por valor global |
| Regime de Execução | Empreitada por Preço Unitário |
| Local da Sessão Pública | Portal de Compras Públicas – https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ |
| Valor Estimado | SIGILOSO, conforme Art. 15 do Decreto federal nº 10.024/2019 |
| Modo de Disputa | Aberto, na forma constante no inciso I do artigo 31 do Decreto federal nº 10.024/19, devendo as licitantes observarem o rito fixado pela legislação e o presente edital. |

Tempo de Disputa: No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, observando-se a redução mínima.

- a) A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- b) Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

| | | | |
|--|--|--|--|
| SRP? | Exclusiva ME/EPP? | Reserva de quota ME/EPP? | Amostra/Demonstração? |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |

| | | |
|-------------------------------|-------------------|----------------------|
| Regime de Execução | Tipo de Licitação | Forma de Adjudicação |
| Empreitada por Preço Unitário | Menor Preço | Por Valor Unitário |

| | |
|--|--|
| Pedidos de esclarecimentos | Impugnações |
| Até 15.12.2023, e-mail: licitacao@maracacume.ma.gov.br | Até 15.12.2023, e-mail: licitacao@maracacume.ma.gov.br |

OBSERVAÇÃO:

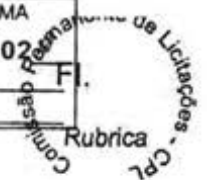
O download deste Edital está disponível gratuitamente nas seguintes páginas da internet: www.maracacume.ma.br (Licitações) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou poderá ser solicitado por e-mail (licitacao@maracacume.ma.gov.br) ou, ainda, na sede da Prefeitura de Maracacumê, situada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracacumê - MA, CEP 65.289-000, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive, CD/DVD), para gravação do edital.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet), dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei federal nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 202
FLS. 193
OBJ. 2



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

| | |
|---|-----|
| 1. DO OBJETO | 4 |
| 2. DA SESSÃO PÚBLICA | 4 |
| 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO | 5 |
| 4. DO CREDENCIAMENTO | 6 |
| 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | 6 |
| 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA | 7 |
| 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÕES DE LANCES | 7 |
| 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA | 9 |
| 9. DA HABILITAÇÃO: | 10 |
| 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA | 13 |
| 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS | 13 |
| 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA | 14 |
| 13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO | 14 |
| 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO | 14 |
| 15. DO REGISTRO DE PREÇOS | 14 |
| 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 15 |
| 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE | 16 |
| 18. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/D A NOTA DE EMPENHO/D A GARANTIA | 16 |
| 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO | 17 |
| 20. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE | 17 |
| 21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE | 17 |
| 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA | 18 |
| 24. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 18 |
| 25. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS | 18 |
| 26. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO | 19 |
| 27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS | 19 |
| 28. DO FORO | 20 |
| 29. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA | 21 |
| 30. ANEXO II – MODELO DA CARTA PROPOSTA | 130 |
| 31. ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 131 |
| 32. ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO | 135 |



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2023
FLS. 194
RUB. D

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Rubrica
Fl.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

| | |
|---|-----------------------------------|
| Processo Administrativo nº: 072/2023 | Pregão Eletrônico nº: 038/2023 |
|---|-----------------------------------|

Objeto:

Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital.

DADOS DO(A) REQUERENTE:

| |
|----------------------|
| Razão Social: |
| CNPJ N.º |
| Endereço: |
| E-mail: |
| Cidade: Estado: |
| Telefone/Fax |
| Pessoa para contato: |

COMO SUA EMPRESA OBTEVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

- Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal;
- Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Maracaçumé);
- Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE);
- Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União - DOU);
- Publicação em jornal (O Imparcial);
- Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal (www.maracacume.ma.gov.br);
- Publicação no site oficial do Tribunal de Contas - MA, Mural de Licitações (www.tce.ma.gov.br);
- Publicação no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>);
- Outros meios: _____

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação, nesta data, cópia do Edital da licitação acima identificada.

Local: _____, de _____ de 2023.

Assinatura

Prezado(a) Licitante,

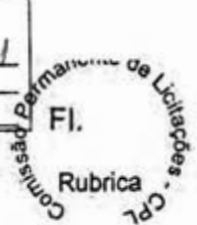
Visando a comunicação futura entre o município de Maracaçumé e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação do município de Maracaçumé, por meio do e-mail: licitacao@maracacume.ma.gov.br, ou entregar pessoalmente. Tal medida far-se-á necessária para a Comissão Permanente de Licitação informar à licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes à licitação.

O não preenchimento do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS. 105
RUB. 0



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

Edital de Licitação nº 046/2023 - Ampla Concorrência

O município de Maracatumé, com sede na Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé - MA torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação realizará licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por valor global, execução indireta, nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e pelas normas de direito penal contidas nos artigos 337- E e 337- P do Código Penal, na forma do art. 185 da Lei federal nº 14.133/2021, pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, e pelas demais exigências deste Edital e seus anexos.

O Pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios basilares da administração pública os quais se vinculam ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos, bem como no desenvolvimento sustentável e nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos da gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei federal nº 14.133/2021.

Em obediência aos princípios administrativos invocados pela administração pública, e resguardados o interesse da mesma de forma isonômica, geram a segurança da contratação.

A sessão pública destinada ao recebimento de propostas relativas ao objeto deste edital e seus Anexos ocorrerá no "site" <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na data de abertura e horário informados no mesmo.

Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

Limite para o acolhimento das Propostas Comerciais: 20 de dezembro de 2023, às 08h59min (oito horas e cinquenta e nove minutos).

Data da Sessão: 20 de dezembro de 2023 às 09h00min (nove horas)

Local: Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

A condução dos trabalhos fica a cargo do Pregoeiro, a quem compete:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão;
- i) indicar a vencedora do certame;
- j) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- k) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- l) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracatumé, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.1.1 A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP fundamenta-se na hipótese prevista no inciso II, do artigo 3º do Decreto federal nº 7.892/2013, sendo conveniente para a administração o fornecimento com entregas parceladas durante a validade da Ata de Registro de Preços.

1.2 O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Valor Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 A sessão pública será realizada no Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no dia 20.12.2023, com início às 09h00min (nove horas), horário de Brasília-DF;

2.2 Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08h59min do dia 20.12.2023;

2.3 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data supra mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2.4 Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão do Pregoeiro, deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia (s) subsequente (s);

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracajumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, regularmente estabelecidos no País, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos, desde que previamente cadastrada junto ao Portal de Compras Públicas;
- 3.2 O objeto desta licitação será disputado em regime de ampla concorrência
- 3.3 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário impedimento da proponente, no referido certame;
- 3.4 Não cabe às licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do Anexo I (Termo de Referência);
- 3.5 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.5.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 3.5.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3.5.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 3.5.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.5.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.5.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 3.5.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no edital e Leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93;
- 3.7 **Poderão participar deste Pregão Eletrônico:** Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;
- 3.7.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
- 3.7.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.
- 3.7.3 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo do município de Maracajumê, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. A licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;
- 3.7.4 As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;
- 3.7.5 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso no Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;
- 3.7.6 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva da licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;
- 3.7.7 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Maracajumê, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;
- 3.7.8 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;
- 3.8 **Não poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas enquadradas nos casos a seguir:**
- 3.8.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei federal nº 8.666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, DOU de 04/10/2011);
- 3.8.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3.8.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 3.8.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- 3.8.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público do município de Maracatumé – Ma;
- 3.9 A participação na sessão pública da Internet dar-se-á pela utilização da senha privativa da licitante.
- 3.9.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;
- 3.9.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;
- 3.9.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;
- 3.9.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;
- 3.9.5 As licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 3.9.6 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.9.7 As licitantes interessadas em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;
4. DO CREDENCIAMENTO
- 4.1 O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 4.2 O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;
- 4.3 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.5 A licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
- 4.6 A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como fimes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.7 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.7.1A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 5.1 As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, concomitantemente com os documentos de Habilitação exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo quantidade, preço e a marca (conforme solicitação o sistema), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
- 5.2 As propostas cadastradas no Sistema não devem conter nenhuma identificação da empresa proponente, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- 5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será desclassificada pelo pregoeiro;
- 5.3 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como fimes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- 5.4 A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal e as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), prevalecerão as últimas;
- 5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- 5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 5.8 Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 5.11 A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.12 A documentação a ser inserida no campo próprio do sistema deverá, preferencialmente, observar as boas práticas apresentadas a seguir:
- 5.12.1 Arquivos em formato PDF (Portable Document Format);
- 5.12.2 Documentos com mais de 1 página agrupados no mesmo arquivo;
- 5.12.3 Nomes dos arquivos identificados conforme seu conteúdo e numerados na mesma sequência do item 9.2 deste edital.
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
- 6.1 A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1 Valor unitário e total do item (observar o modelo de proposta, Anexo II, para posterior envio do arquivo);
- 6.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência
- 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 6.3.1 A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 1993.
- 6.3.2 Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da Contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei federal nº 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MPDG nº. 5/2017.
- 6.4 A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
- 6.4.1 Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- 6.4.2 Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 6.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo a licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 6.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.8 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10 As licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÕES DE LANCES.
- 7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "Descrição Detalhada do Objeto" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
- 7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecuível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então desclassificará;
- 7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecuível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- 7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, conforme Edital;
- 7.7 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.8 A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
- 7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10.000,00 (dez mil reais).
- 7.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
- 7.13 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.15 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.16 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no Chat Mensagem para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 7.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.18 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 7.19 Sendo efetuado lance manifestadamente inexecuível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 7.20 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 7.21 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 7.22 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 7.23 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.24 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 7.25 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 7.26 Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
 - 7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
 - 7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
 - 7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

- 7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- 7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- 7.27 O disposto no item 7.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 7.28 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.28.1 Produzidos no País;
- 7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei federal nº 8.666/93);
- 7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará à Licitante melhor classificada que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**
- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2 A análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pela licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.
- 8.3 A Planilha de Custos e Formação de Preços, se solicitada, deverá ser encaminhada pela licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 8.4 A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 8.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº. 5/2017, que:
- 8.5.1 Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 8.5.2 Contenha vício insanável ou ilegalidade;
- 8.5.3 Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- 8.5.4 Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexecuível;
- 8.5.4.1 Entende-se por preço máximo o maior dentre aqueles considerados válidos e utilizados no cálculo do valor referencial para os itens que compõem o termo de referência deste edital.
- 8.5.4.2 Quando a licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecuível a proposta de preços ou menor lance que:
- 8.5.4.2.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.5.4.2.2 Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 8.6 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei federal nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP Nº. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.7 Quando a licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 8.8 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.8.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 8.9 O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.
- 8.9.1.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.10 Todos os dados informados pela licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.11 O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 8.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.14 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.15 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.16 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.17 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.
9. DA HABILITAÇÃO:
- 9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível no endereço: (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 9.1.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 9.1.2 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- 9.1.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- 9.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- 9.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- 9.1.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;
- 9.1.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- 9.1.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 9.1.9 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 9.1.10 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando a licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

9.2 Ressalvado o disposto no item 3.7, as Licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.2.1 **Relativo à Habilitação Jurídica: ART. 28 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES²;**

- 9.2.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.2.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.2.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.2.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.2.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.2.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.2.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.2.1.8 No caso de exercício de atividade de 2023: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo 28, V, da Lei federal nº 8.666/93.

9.2.2 **Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista: ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;**

- 9.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.2.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.2.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.2.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.2.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.2.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 9.2.2.6.1 Caso a licitante seja considerada isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.2.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 9.2.2.7.1 Caso a licitante seja considerada isento dos tributos municipais (Alvará) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.3 **Relativa à Qualificação Técnica: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;**

- 9.2.3.1 Prova de registro da empresa Proponente no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Maranhão, com jurisdição no Estado em que for sediada a empresa proponente, através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica. Caso a empresa esteja sediada em outro estado, deverá apresentar o Visto em registro de pessoas jurídicas do CREA de Maranhão, dentro de seu prazo de validade;
- 9.2.3.2 Prova de registro do(s) técnico(s) profissional (is) Responsável Técnico no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia através da Certidão de Registro de Pessoa Física, devidamente atualizada em todos os seus dados, acompanhada da declaração de concordância, assumindo o compromisso de se responsabilizar pelos trabalhos ora licitados;
- 9.2.3.3 Para Qualificação Técnico-Profissional: comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo no CREA, detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços de coleta de resíduos e limpeza urbana foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, dos serviços de perfuração de poço tubular profundo com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros) e revestimento filtro pvc - geomecânico reforçado DN 150mm.
 - 9.2.3.3.1 Com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo CREA.

² Os documentos de habilitação jurídica deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 9.2.3.3.2 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso a licitante se sagre vencedor do certame.
- 9.2.3.3.3 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todas as licitantes portadoras desses atestados serão inabilitadas.
- 9.2.3.3.4 A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como Contratante ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou do contrato de trabalho devidamente registrado no CREA da região pertinente, em que conste o profissional como responsável técnico ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
- 9.2.3.3.5 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderá ser substituído, nos termos do art. 30, §10, da Lei Federal nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;
- 9.2.3.3.6 As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.
- 9.2.3.3.7 É desejável que cada atestado venha precedido de espelho/resumo, onde a licitante destacará qual o subitem que o mesmo atenderá; a descrição das obras ou serviços executados com as quantidades; o nome do RT e o nº do registro do atestado no CREA, sua situação funcional com a empresa licitante, conforme o caso; o local das obras ou serviços.
- 9.2.3.3.8 Não serão aceitos atestado de fiscalização de obras ou serviços. Entende-se como fiscalização as atividades executadas a serviço da contratante, portanto sem incluir responsabilidade pela empresa na instalação dos equipamentos, e, por gerenciamento aquelas realizadas a serviço do contratado, portanto incluindo a responsabilidade pela instalação do equipamento, no âmbito de um contrato similar ao resultante da presente contratação.
- 9.2.3.4 Para Qualificação Técnico-Operacional: atestado(s) de capacidade técnico-operacional, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo previsto na planilha orçamentária que comprove os serviços mencionados neste Termo, conforme critérios exigidos no quadro a seguir:

| Item | Serviços a serem executados | Unidade | Quantidade | |
|------|--|---------|------------|------------------|
| | | | Do Projeto | A ser comprovada |
| 01 | perfuração de poço tubular profundo com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros) | m | 1.500,00 | 450,00 |
| 02 | revestimento filtro pvc - geomecânico reforçado DN 150mm | m | 800,00 | 240,00 |

Nota: Será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item.

- 9.2.3.4.1 Os atestados deverão estar devidamente registrados no CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, dando-se tal comprovação mediante a apresentação da correspondente CAT com registro de atestado – atividade concluída ou em andamento, ou documento equivalente, que indique a licitante como empresa Contratada;
- 9.2.3.4.2 Os atestados deverão ser acompanhados pela planilha de serviços, devidamente averbada no CREA, fazendo parte integrante do Acervo, para fins de análise e constatação dos serviços solicitados;
- 9.2.3.4.3 Os serviços poderão constar de atestados ou certidões distintas, sendo considerado seu conjunto;
- 9.2.3.4.4 Nos serviços e quantidades constantes dos atestados ou certidões fornecidas, gentileza usar marcador de texto para melhor visualização quando da análise dos documentos.
- 9.2.4 **Relativa à Qualificação Econômico-Financeira: ART. 31 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;**
- 9.2.4.1 Comprovação de ser dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 5% do valor contratado. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93;
- 9.2.4.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço, quando não vier expresso o prazo de validade.
- 9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;
- 9.4 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo município de Maracáçumê - MA em vigor;
- 9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo Pregoeiro, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o Ministério Público do Estado do Maranhão, para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei federal nº 8.666/1993;
- 9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

Edital;

- 9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
 - 9.8 A declaração da vencedora acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
 - 9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e/ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;
 - 9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
 - 9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
 - 9.12 Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
 - 9.13 A licitante provisoriamente vencedora em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;
 - 9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação da licitante nos remanescentes;
 - 9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora;
 - 9.16 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;
10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
- 10.1 A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - 10.1.1 Apresentar a proposta devidamente ajustada ao lance vencedor;
 - 10.1.2 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em papel timbrado da empresa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.3 Apresentar como anexo a declaração de vistoria ao local dos serviços (Anexo III) ou a declaração de não vistoria (Anexo IV);
 - 10.1.4 Apresentar em anexo a declaração de responsabilidade, conforme modelo do Anexo IV do edital;
 - 10.1.5 Apresentar a planilha de orçamento de preços do grupo, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo Anexo I-A deste instrumento convocatório;
 - 10.1.5.1 Todos os preços unitários que compõem a planilha deverão ser ajustados ao lance vencedor;
 - 10.1.6 Apresentar ainda como anexos, as planilhas demonstrativas de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e de encargos sociais, em conformidade também com os Anexos I-A deste edital;
 - 10.1.6.1 Conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.
 - 10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
 - 10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei federal nº 8.666/93).
 - 10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
 - 10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
 - 10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.
 - 10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 11.1 Declarado a vencedora e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
 - 11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracajumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- recurso.
- 11.2.2 A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificada ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2 Todos as Licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade da licitante manter seus dados cadastrais atualizados.
- 13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 13.1 O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 14.1 Para assinar o contrato deverá a empresa vencedora prestar garantia de 5% (cinco por cento) do valor deste, a preços iniciais, em até 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação.
- 14.2 A caução inicial será reforçada durante a execução das obras contratadas, de forma a totalizar sempre 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato (preços iniciais mais reajustamento se houver).
- 14.3 A garantia e seus reforços poderão ser realizados em uma das seguintes modalidades:
- caução em dinheiro ou título da dívida pública;
 - seguro garantia;
 - carta de fiança bancária, conforme minuta constante do edital.
- 15. DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 15.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.
- 15.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, cuja validade não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, tomando-os disponíveis a todos os órgãos integrantes da referida ata, para que, caso o desejem, efetuem suas aquisições nas quantidades julgadas necessárias e nos mesmos preços registrados no certame.
- 15.3 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório ("carona"), mediante anuência do órgão gerenciador (município de Maracajumê).
- 15.3.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços ("carona"), quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, apresentando, no caso de órgão ou entidade da administração pública municipal, estudo que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços;
- 15.3.1.1 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes ("carona").
- 15.3.1.2 Cada órgão não participante ("carona") não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.3.2 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 15.3.3 Justifica-se a previsão para adesão de órgãos não participantes (Acórdão TCU nº 1.297/2015 - Plenário), desde que devidamente justificado pelo órgão solicitante e conforme regras deste edital e do Decreto federal nº 7.892/2013, atualizado, pelos seguintes motivos:
- em virtude dos comprovados benefícios trazidos quanto à economicidade nas contratações para a administração pública, principalmente, para as unidades do MPU em todo o país, tanto em termos dos custos para se realizar um procedimento licitatório onde já se tem registrado o produto a ser adquirido em atas de registro de preços vigentes, quanto em termos de economia de escala;
 - considerando a previsão legal constante no art. 22, do Decreto federal nº 7.892/2013, sendo observado o princípio da legalidade;
 - e, ainda, em benefício à administração pública em todas suas esferas e, conseqüentemente, à sociedade, para atendimento de necessidades urgentes de contratação por órgãos que, por algum motivo, não tem disponível o tempo necessário à realização de seu próprio procedimento licitatório, considerando a celeridade e objetividade nas contratações através da adesão a atas de registro de preços cujo objeto já fora previamente e devidamente especificado e licitado pelo órgão gerenciador, seguindo-se os ritos de um procedimento licitatório, e sob a observância dos órgãos de controle.
- 15.4 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.
- 15.4.1 No momento da homologação do certame, no Portal de Compras Públicas, a autoridade competente registrará prazo, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contados do dia e hora do registro da homologação no sistema, para que as licitantes classificadas se manifestem, também no sistema, acerca do interesse em compor o Cadastro Reserva, pelo preço do primeiro colocado. Sendo enviado pelo sistema, automaticamente, e-mail às licitantes classificadas, para fins de manifestação no sistema.
- 15.5 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.
- 15.6 Caberá ao órgão gerenciador aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas obrigações.
- 15.6.1 Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências aos órgãos gerenciados.
- 15.6.2 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 15.7 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 15.8 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei federal nº 8.666/93, o município de Maracatumé, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 15.9 O Município de Maracatumé realizará, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços contratados.
- 15.10 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a fornecedora beneficiária registrada será convocada pelo Município de Maracatumé para a devida alteração do valor registrado em Ata.
16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 16.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2 A Administração encaminhará para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4 O registro de preços será formalizado por intermédio de ata de registro de preços, na forma da minuta constante do Anexo III, e nas condições previstas neste Edital.
- 16.5 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei federal nº 8.666, de 1993;
- 16.6 Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições, desde que disponível ferramenta no Portal de Compras Públicas:
- serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos da licitante mais bem classificada durante a fase competitiva;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- II - será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objetivo não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei federal nº 8.666, de 1993;
- III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras Públicas e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
- IV - a ordem de classificação das Licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 16.7 O registro a que se refere o item 16.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21, do Decreto federal nº 7.892/2013.
- 16.8 A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o subitem II, do item 20.6 será efetuada, facultativamente pela administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocando-se as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificada, e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21, do Decreto federal nº 7.892/2013, atualizado.
- 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**
- 17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2 O adjudicatário será convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo requerido pelo mesmo.
- 17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei federal nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2 a Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3 a Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei federal nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.4.1 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2016, e nos termos do art. 6º, III, da Lei federal nº 10.520, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.4.2 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.4.3 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.6 Na hipótese de a vencedora da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outra licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 18. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/DA NOTA DE EMPENHO/DA GARANTIA**
- 18.1 As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre o município de Maracatumé e a proponente vencedora e será formalizada por intermédio de Instrumento Contratual ou outro dispositivo similar nos termos do art. 62 da Lei federal nº 8.666/93, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, legislação vigente e a proposta vencedora.
- 18.2 O prazo para a retirada da Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.
- 18.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 18.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei federal nº 8.666, de 1993;
- 18.3.2 A licitante vencedora se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 18.3.3 A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei federal nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 18.4 A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 21/12/2011.
- 18.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 18.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o prestador dos serviços não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 18.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas nos editais e anexos.
- 18.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 18.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outra licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 18.8 A(s) empresa(s) licitante(s) participante(s) do Registro de Preços deverá(ão) efetuar a prestação dos serviços na forma, quantidades e prazos acordados no(s) Contrato(s), não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.
- 18.8.1 No caso de adesão à Ata de Registro de Preços por outras instituições interessadas, a contratação com o prestador dos serviços registrado, após indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Instrumento Contratual ou outro dispositivo similar nos termos do art. 62 da Lei federal nº 8.666/93.
- 18.9 O prazo a que se refere o subitem 15.2 iniciar-se-á após a assinatura do citado Contrato.
- 18.10 Fica assegurado a Contratante ou aos interessados, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto deste certame entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 08 dias úteis.
- 18.11 A licitante vencedora se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas os produtos em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos serviços empregados ou da execução dos serviços, na forma estabelecida no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital;
- 18.12 Quando início da execução dos serviços, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, a Contratante poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital;
19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
- 19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Edital.
20. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE
- 20.1 As disposições acerca do pagamento e das condições de reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE
- 21.1 As disposições acerca das obrigações da Contratada e da Contratante são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei federal nº 10.520, de 2002, a licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2 apresentar documentação falsa;
- 22.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.5 não mantiver a proposta;
- 22.1.6 cometer fraude fiscal;
- 22.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as Licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.3 A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.3.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- 22.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 22.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com o município de Maracáçumé e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da licitante, o município de Maracáçumé poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
- 23.1 Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.
- 23.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante melhor classificada.
- 23.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4 Esta ordem de classificação das licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto federal nº 7.892/213.
24. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 24.1 As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.
- 24.2 Nos exercícios subsequentes, correrá à conta da dotação apropriada a ser indicada na Lei Orçamentária do referido exercício.
- 24.3 A presente licitação será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de reserva orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de dotação Instrumento Contratual ou outro dispositivo similar nos termos do art. 62 da Lei federal nº 8.666/93.
- 24.4 No período de validade do registro de preços, no ato da contratação o Órgão Gerenciador deverá ter disponível Dotação Orçamentária suficiente para empenho da nota dos materiais contratados.
25. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
- 25.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 25.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;
- 25.3 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 25.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 25.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.
- 25.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 25.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 25.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 25.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

25.9 No caso de ausência da solicitação pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.

26. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 26.1 As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.
- 26.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
 - PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
 - PRÁTICA CONCLUÍDA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


- 27.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 27.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 27.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 27.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 27.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 27.9 A licitante é responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócio, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra sua desconexão.
- 27.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.12 Fica assegurado à Autoridade competente o direito de:
- Adiar a data de abertura da presente licitação, dando publicidade aos atos mediante publicação na Imprensa Oficial, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito;
 - Revogar, por intermédio da autoridade competente, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização;
 - Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei federal nº 8.666/1993;
 - Inabilitar a licitante, até a assinatura da nota de empenho e/ou outro documento equivalente, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com o Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu Envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ele será adjudicado o objeto deste Pregão Eletrônico, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;
- 27.13 Os produtos entregues deverão atender rigorosamente as especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades cabíveis.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracacumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 27.14 Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal de 1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora exigidas para habilitação no certame que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.
- 27.15 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, www.maracacume.ma.gov.br e, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracacumê – MA, CEP: 65.289-000, no Setor de Licitações da município de Maracacumê – MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 27.16 Constituem partes integrantes deste instrumento convocatório:
Anexo I - Termo de Referência (Especificações);
Anexo I-A – Memorial Descritivo – Planilha Orçamentária – Cronograma Físico Financeiro - Encargos
Anexo II – Carta Proposta da licitante (modelo);
Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços (modelo);
Anexo IV – Minuta do Contrato (modelo);
- 27.17 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante da Nota de Empenho e/ou outro documento equivalente, independentemente de transcrição.
- 27.18 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência conforme art. 43, § 3º, Lei federal nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 27.19 Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei federal nº 10.520/02, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações e legislação municipal.
- 27.20 A participação neste Pregão Eletrônico implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e seus Anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;
- 27.21 As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 27.22 A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do órgão de Licitação, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do Órgão de Licitação.
- 27.23 O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 27.24 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 27.25 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 27.26 À licitante vencedora é vedado transferir, total ou parcialmente o objeto adjudicado decorrente deste edital, ficando obrigada, perante o Município de Maracacumê pelo exato cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- 27.27 É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do edital até a data da realização da sessão pública de abertura dos Envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
- 27.28 Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no quadro próprio de avisos da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal e aviso publicado na Imprensa Oficial, conforme o caso em jornal de grande circulação do Estado de Maranhão, estando o Pregoeiro à disposição dos interessados no horário das 08h às 07h, nos dias úteis;
28. DO FORO
- 28.1 Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o **Foro da Comarca de Maracacumê**, Estado do Maranhão e em uma das suas Varas da **Fazenda Pública**, por mais privilegiado que outro seja.

Maracacumê - MA, em 04 de dezembro de 2023.


Francisco Antônio Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA



1. Breve histórico do município de Maracáçumê

- 1.1 Maracáçumê é um município brasileiro no estado do Maranhão, Região Nordeste do país. Localiza-se no oeste maranhense e sua população estimada em 2018 era de 21.201 habitantes.
- 1.2 A região que se estende desde o rio Gurupi até o vale do Turiaçu, abrangendo todo o Maracáçumê, desde os fins do século XVIII, concentrou inúmeros quilombos. Por isso, não se pode estabelecer uma data fixa de criação ou de origem, pois "existiram quilombos antes e depois da Independência, formados no decorrer dos anos, em Viana, Pinheiro, Alcântara, Guimarães, Maracáçumê e outros lugares" como afirma Carlos de Lima em História do Maranhão A Colônia.
- 1.3 De acordo com a divisão regional vigente desde 2017, instituída pelo IBGE, o município pertence às Regiões Geográficas Intermediária de Santa Inês-Bacabal e Imediata de Governador Nunes Freire. Até então, com a vigência das divisões em microrregiões e mesorregiões, fazia parte da microrregião de Gurupi, que por sua vez estava incluída na mesorregião do Oeste Maranhense.

2. Dos principais conceitos básicos

- 2.1 Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:
 - 2.1.1 Licitação: O procedimento de que trata o presente edital;
 - 2.1.2 Proponente/Interessada/Licitante: Empresa que participa desta licitação;
 - 2.1.3 Habilitação: Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;
 - 2.1.4 Contrato: É o instrumento bilateral obrigacional de direito público, que gera obrigações para a Contratada e para a Contratante, assinado por estes; que será formalizado por intermédio de Instrumento Contratual ou outro dispositivo similar nos termos do art. 62 da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 - 2.1.5 Contratada: Empresa à qual foi adjudicado o objeto desta licitação e é signatária do contrato com a Administração Pública para entregar o objeto solicitado;
 - 2.1.6 Contratante: É o município de Maracáçumê, através do Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;
 - 2.1.7 Pregoeiro: Servidor designado por ato do titular do Poder Executivo Municipal, que realizará os procedimentos de credenciamento dos interessados, recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura da sessão, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio e recebimento de impugnação ao edital e de recursos contra seus atos;
 - 2.1.8 Equipe de Apoio: Equipe designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, formada por, no mínimo, 02 servidores que prestarão a necessária assistência ao Pregoeiro durante a realização do pregão.
 - 2.1.9 Autoridade Superior: É o titular do órgão desta licitação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu termo de referência, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos do Pregoeiro, homologar o resultado da licitação e promover a celebração do instrumento contratual.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 2.1.10 Secretaria Municipal de Administração: É responsável pela definição do objeto, coleta de preços de mercado, definição de preços máximos admitidos pela administração e elaboração do edital e seus anexos contendo o visto do Ordenador de Despesas da Pasta e da Assessoria Jurídica do órgão.
- 2.1.11 Gestores do Contrato: Dirigentes dos Órgãos da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta responsáveis pela definição do objeto a ser licitado, pelo gerenciamento e pagamento do contrato.
- 2.1.12 Microempresa - ME: A receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- 2.1.13 Empresa de Pequeno Porte - EPP: A receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

3. Da Fundamentação da Contratação

3.1 Dos Objetivos

- 3.1.1 O Termo de Referência é um documento que deverá conter requisitos essenciais para auxiliar a CPL na elaboração do ato convocatório (Edital) e critérios a serem observados na condução do processo de compras, requisição, recebimento e fiscalização do cumprimento do objeto.
- 3.1.2 Conjugado com o disposto na legislação para a realização de licitação na modalidade pregão apresenta-se a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, para a contratação solicitada, diante de orçamento, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

3.2 Da solução como um todo

- 3.2.1 A solução tem como objetivo viabilizar o registro de preços de serviços de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água no município de Maracaçumé, considerando as composições de serviços da tabela SINAPI, com fornecimento de material, ferramentas, equipamentos e acessórios de uso individual, por empresa especializada com condições cumprir com as obrigações contratuais e capacidade técnica e organizacional para atender os prazos estabelecidos nas Ordens de Execução de Serviço, especificados no Termo de Referência, assegurando a garantia dos serviços prestados e gerenciamento de seus profissionais.
- 3.2.2 Inicialmente o certame será realizado com o critério de julgamento da proposta de menor preço global. As empresas farão suas ofertas pelo menor preço em relação ao valor da administração. Tal metodologia garante que a Administração sempre execute os serviços a um valor abaixo da tabela SINAPI, valor esse tido como referência para as contratações da administração conforme previsto no Decreto 7.983/2013. O valor ofertado pela licitante será fixo e irrevogável ao longo dos doze meses de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.2.3 Em relação a prestação dos serviços, para cada acionamento realizado pela Administração à contratada será estabelecida a quantidade de itens a serem executados contendo todos os elementos essenciais para a execução do serviço em tabela própria contendo a composição do SINAPI prevista, bem como o cronograma de execução.
- 3.2.4 Após a execução do serviço e o aceite por parte da comissão devidamente designada a Contratada irá receber pelos serviços prestados o valor vencedor na licitação.
- 3.2.5 Por fim, destaca-se que a Administração elencou os serviços de acordo com cada caso concreto a ser analisado pelo engenheiro responsável poderão ser necessários serviços não elencados na referida tabela.
- 3.2.6 O orçamento que acompanha este documento é fonte de referência para a licitação.
- 3.2.7 Todos os serviços constantes destas especificações e da planilha englobam fornecimento de materiais e mão de obra.
- 3.2.8 O Orçamento de Referência, a descrição de serviços e este Termo de Referência se complementam e deverão ser obedecidos.
- 3.2.9 As normas, projetos de normas, especificações, métodos de ensaio e padrões, aprovados e recomendados pela ABNT, assim como toda legislação pertinente a obras civis em vigor, em especial no tocante à segurança do trabalho, fazem parte integrante deste Termo de Referência, como se nela estivessem transcritas, bem como as normas internas do município de Maracaçumé.
- 3.2.10 Surgindo a necessidade de execução dos serviços cujos preços estarão registrados, a administração elaborará a planilha orçamentária e o cronograma correspondentes à demanda e emitirá solicitação dos serviços a licitante vencedora, convocando-a para a assinatura do contrato;

4. Da Base Legal

- 4.1 Será tomado como fundamentação legal a o disposto nas seguintes legislações:

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- Lei federal nº. 8.666, 17 de junho de 1993, art. 14°. *Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa;*
 - Lei federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, inciso II do art. 3° - *a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
 - Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores alterações, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dispõe sobre participação de microempresa e empresa de pequeno porte em licitações públicas.
 - subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
 - Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Registro de Preços;
 - Código Penal, na forma do art. 185 da Lei federal nº 14.133/2021,
 - Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (se houver tratamento de dados pessoais);
- 4.2 O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a Comissão Permanente de Licitação elaborar o ato convocatório e a formalização do Processo Administrativo de Licitação, bem como a atuação dos demais agentes públicos que manifestarão nos autos processuais.
- 4.3 Os atos convocatórios deverão ser publicados de forma resumida (extrato), contendo a indicação do local onde os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação.
- 4.4 O solicitante deverá apresentar no Termo de Referência sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas adotadas pelo órgão licitante. O atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras.
- 4.5 Após a formalização do Edital, o Termo de Referência deverá ser considerado um de seus anexos integrando os documentos que serão fornecidos aos interessados pela licitação. As cópias e o original do Termo de Referência fazem parte da formalização do Processo Administrativo de Licitação, integrando-o como auto processual.
- 4.6 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluirá o do vencimento, e considerará apenas os dias de expediente do órgão licitante, nos termos do art. 110 da Lei federal nº 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade promotora da licitação.
- 4.7 Na modalidade Pregão, o aviso de licitação deverá ser publicado, no mínimo, uma vez no Diário Oficial do Respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, não podendo o prazo de publicação ser inferior a 08 (oito) dias úteis.
- 4.8 A utilização da modalidade licitatória Pregão para serviços comuns de engenharia, assim compreendidos aqueles que possuem natureza padronizável e pouco complexa, está devidamente autorizada pela Súmula nº 257/2010 do Tribunal de Contas da União – TCU. Outrossim, a possibilidade de adoção do Registro de Preços para contratação desse tipo de obra, igualmente encontra amparo na jurisprudência do TCU, nos termos do Acórdão nº 3.419/2013-Plenário, à medida que o projeto de referência apresenta características simples e uniformes e que possui padrão capaz de atender às diversas demandas existentes.
- 5. Do Objeto**
- 5.1 O presente documento tem por finalidade definir e especificar os requisitos, objetivos e características básicas necessárias, com intuito de realizar o registro de preços para prestação de serviços comuns de engenharia para implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água no município de Maracumé.
- 5.2 As quantidades estimadas constantes neste Termo não geram qualquer tipo de obrigação às contratantes, podendo o município promover a contratação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente, sendo assegurada ao vencedor do certame a preferência, em igualdade de condições.
- 5.3 Trata-se de serviço comum de engenharia, de caráter contínuo e sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.3.1 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 5.3.2 Em nenhuma hipótese os empregados da Contratada ficarão à disposição da Contratante, cabendo à Contratada organizar sua força de trabalho a fim de atingir os quantitativos determinados pela Contratante.
- 5.4 A empresa licitante deverá elaborar proposta de preços conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência. Ressaltamos que a proposta de preços deverá se referir aos itens objeto do Edital de Licitação, porém no quantitativo integral dos itens cotados, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos parciais.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 5.5 Com o Decreto federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 foi permitido estabelecer o critério de disputa das licitantes na fase de lances (modo aberto ou aberto-fechado). Sugere-se então que sejam respeitados os descritivos por itens no Anexo I-A do referido Termo de Referência, pois esses critérios foram estabelecidos nos Estudos Preliminares da Contratação.
- 5.6 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei federal nº 8.666, de 1993.

6. Das Definições/Informações Essenciais

- 6.1 Os serviços deverão ser executados por empresa especializada em engenharia, com a habilitação requerida no edital, conforme estabelecido no Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 6.2 O objeto da licitação tem a natureza de serviços comum de engenharia.
- 6.3 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados nos anexos do Termo de Referência.
- 6.4 Os contratos decorrentes desse registro de preços terão vigência pelo período de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, podendo ser prorrogados na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.
- 6.4.1 O Termo de Referência prevê a possibilidade de prorrogação do prazo contratual.
- 6.5 Nesta licitação não será admitida a possibilidade de Consórcio.
- 6.6 Nesta licitação não será admitida a subcontratação.
- 6.7 Modalidade de Licitação: Pregão
- 6.8 Critério de Julgamento: Menor Preço.
- 6.9 Regime de Execução do Contrato: Empreitada por Preço Global, por se tratar da execução de serviço por preço certo da obra.
- 6.10 Forma de Execução da Licitação: Eletrônica.
- 6.11 Referência de Preços: Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram obtidos: Encargos sociais não desonerados (114,08% mensalista, 71,35% horista) data base do SINAPI (09/2023) SBC (11/2023), ORSE (09/2023), composições próprias, BDI=24,18%.
- 6.12 Relação de Índices Contábeis (qualificação econômico-financeira): Aplicável. Em atendimento ao disposto no § 2º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 01/MT, de 04 de outubro de 2007, para os devidos efeitos, declaro que concordo com a utilização da Relação de índices Contábeis para o julgamento das qualificações econômicas- financeiras das empresas participantes do certame.
- 6.13 Aplicabilidade das margens de preferência previstas no Art. 5º do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 (contratação de bens e serviços de informática e automação): Não é o caso.
- 6.14 Permite participação de Consórcios: Não.
- 6.15 Exclusividade/Benefício ME/EPP (Art. 48, Lei Complementar nº 123/2006): Não Aplicável. Não haverá exclusividade/benefício, em face do valor a ser contratada ser superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e por não se tratar de aquisição de bens e serviços de natureza divisível.
- 6.16 Caracterização do Serviço: Os serviços objeto da presente licitação são definidos neste Termo de Referência e nas Normas Técnicas da ABNT, especificando os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os trabalhos que a empresa de consultoria deverá realizar.
- 6.17 Serviço Contínuo: Não. Não se trata de serviço contínuo, em face de que o objeto desta licitação não contempla atividade auxiliar e essencial ao órgão, que deva ser executada de forma contínua e por período de longa duração.
- 6.18 Os serviços estão localizados no município de Maracaçumé, que serão definidas conforme as necessidades/prioridades definidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.
- 6.19 No orçamento de referência da SEMIO foram consideradas as taxas descritas a seguir, as quais, deverá ser igual ao que será efetivamente cobrado pelo município de Maracaçumé (5%) onde serão executados os serviços pela empresa que vier a ser vencedora da licitação.

6.20 SIGLAS

- 6.20.1 ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- 6.20.2 CONTRATADA: é a pessoa jurídica signatária do contrato com o município de Maracaçumé;
- 6.20.3 CONTRATANTE: é o município de Maracaçumé, através da Secretaria Municipal de Saúde, denominada por SEMUS;
- 6.20.4 LICITANTE: Pessoa jurídica habilitada para participar do processo licitatório e apresentar propostas de preços;
- 6.20.5 NBR: Norma Brasileira Regulamentadora;
- 6.20.6 NR: Norma Regulamentadora.
- 6.20.7 SEMIT: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes;
- 6.20.8 SEMUS: Secretaria Municipal de Saúde;
- 6.20.9 CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 6.20.10 CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 6.20.11 CAEMA: Companhia de Águas e Esgoto do Maranhão
- 6.20.12 CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- 6.20.13 ART: Anotação de Responsabilidade Técnica;
- 6.20.14 RRT: Registro de Responsabilidade Técnica;
- 6.20.15 TCE: Tribunal de Contas do Estado;
- 6.20.16 TCU: Tribunal de Contas da União.

6.21 Contato do Responsável Técnico: Jean Almeida Nascimento, Engenheiro Civil - CREA-MA 110818920-2.

7. Da Justificativa

- 7.1 O objeto da presente contratação tratar-se de serviços e equipamentos essenciais à manutenção e garantia do abastecimento público de água potável em bairros que não são providos dos serviços da concessionária Contratante, responsável pelo abastecimento de água no município de Maracumé - Ma.
- 7.2 O poço artesiano é perfurado com o objetivo de captar a água que se encontra nos lençóis freáticos e nos aquíferos. Essa água armazenada no subsolo está infiltrada em rochas e sedimentos, em grande profundidade ou se encontra no lençol freático, próximo à superfície, em geral, é uma água com melhor qualidade física, química e biológica.
- 7.3 Com o desenvolvimento e crescimento populacional que vem ocorrendo nos últimos anos o atual sistema de abastecimento de água não está sendo suficiente para atender a demanda dos municípios. Para atender esta demanda cada vez mais crescente, se faz necessária ampliação no sistema de captação e distribuição de água dos bairros. Para solucionar o problema se faz necessário à implantação de novos poços tubulares profundos (poços artesanais) para atender a demanda cada vez mais crescente.
- 7.4 As obras de perfuração de poços têm curto período de duração, comparado às outras formas de captação de água, possui um menor impacto ambiental, se caracteriza por um bom investimento em longo prazo. Portanto, o município de Maracumé necessita realizar processo licitatório para execução de obra de perfuração de poço artesiano tubular profundo, sendo esse sistema de captação de água ser mais vantajoso por possuir menor custo e maior agilidade na perfuração, tendo como objetivo viabilizar o aumento do volume da captação de água, tendo em vista o aumento expressivo de novos bairros e residências, os quais podem vir comprometer o abastecimento de água do município.
- 7.5 Os benefícios será assegurar a distribuição de água necessária, em padrões adequados ao respectivo uso, garantir o abastecimento da população, de modo que todos tenham acesso a água potável, tendo em vista tratar-se de um recurso vital para a sobrevivência do ser humano, suprimindo as suas necessidades diárias e promover a melhoria da qualidade de vida da população.
- 7.6 desta forma contribuindo com a qualidade de vida dos municípios.
- 7.7 Justifica-se o SRP pelo fato de ser aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Outro ponto que merece destaque é o fato de o registro permitir melhor controle de recurso público empregado. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.
- 7.8 A presente contratação, na modalidade Registro de Preços, permite ao município de Maracumé as contratações pretendidas na medida em que surgem as demandas e necessidades, não exigindo prévia reserva de recursos orçamentários, o que dá ao gestor a possibilidade de melhor utilização dos recursos e escassos recursos públicos. De igual modo, a modalidade também permite a ampla participação dos interessados, os quais ao final, sagram-se vencedores apresentando a melhor proposta financeira ao ente Municipal.
- 7.9 Cumpre destacar que a administração municipal, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos, optou por deflagrar procedimento. A licitação visa melhor planejamento de custos, maior economicidade, melhor otimização de pessoal e praticidade nas aquisições, evitando compras de última hora, deslocamento de servidores e gastos emergenciais. No certame licitatório seleciona-se a proposta mais vantajosa para a Administração que será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

8. Da Gestão dos Preços Registrados

- 8.1 Caberá à Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, a gestão dos preços registrados, verificada a adequação destes aos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Administração municipal;
- 8.2 O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes do edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e demais órgãos participantes, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

9. Critérios de Sustentabilidade

- 9.1 Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.
- 9.2 Não há necessidade de transição contratual uma vez que não há contrato vigente que abarque todos os serviços deste processo. A transferência de conhecimento quanto aos serviços será conduzida pelos servidores das áreas demandantes.

10. Da Classificação dos Serviços Comuns

- 10.1 A contratação dos serviços, objeto deste Termo de Referência deverá ser realizada na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por valor global, em observância ao §1º do art. 1º do Decreto federal nº 10.024/2019, considerando que os serviços são considerados comuns de engenharia, conforme as características previstas no art. 1º da Lei federal nº 10.520/2002.
- 10.2 Os serviços deste Termo de Referência são considerados comuns, pois os padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos no Edital por meio de especificações usuais praticadas no mercado e as escolhas feitas poderão ter base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação criteriosa.

11. Do Impacto Financeiro e Orçamentário

- 11.1 Certificamos ainda que é dispensada a elaboração do impacto orçamentário-financeiro considerando que a despesa mencionada está devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual e possui recursos orçamentários suficientes para a sua realização, caso seja necessário. Ressaltamos ainda que é dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei federal nº 8.666/93, devendo ser informada somente no ato da compra ou assinatura do contrato.
- 11.2 A certificação de disponibilidade de recursos financeiros e o cumprimento às determinações legais dos incisos III e IV do art. 29 da Lei federal nº 8.666/93, para quaisquer despesas, serão fornecidos pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no ato de compra ou na assinatura do contrato.

12. Da Modalidade, do Tipo e do Critério de Julgamento

- 12.1 Verificamos que o valor induz a necessidade de instauração de processo administrativo de licitação. Recomendamos a modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, do tipo menor preço e julgamento por valor global nos termos do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

13. Justificativa para Ampla Concorrência do Objeto:

- 13.1 Observa que a Lei Complementar 123/2006 amplia a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, mas, não eleva a carência econômica das mesmas acima ao Interesse Público. Dessa forma, é importante seguir os princípios pertinentes ao futuro certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 3º. da Lei federal nº 8.666/93.
- 13.1.1 Contudo, o artigo 5º do Decreto n. 6.204/2007 não desampara as ME/EPP, concedendo o critério de empate ficto, oportunizando equilíbrio na disputa com as demais empresas: "Nas licitações do tipo menor preço, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte".
- 13.1.2 Os artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº. 123/2006 beneficia um tratamento diferenciado para as ME/EPPs nas contratações públicas. É possível verificar que o objetivo dessa concessão possui uma função social, já que busca a promoção do desenvolvimento econômico e social, ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Contudo, considerando o inciso III do artigo 49 da referida Lei, quando o tratamento diferenciado e simplificado para as ME/EPPs não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, além das questões de garantia e suporte técnico, inviabiliza-se a exclusividade restritiva somente para esse grupo de licitantes e justifica-se a ampliação da competitividade para o objeto.
- 13.1.3 A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assume o dever de adquirir o objeto menos oneroso e o particular se obriga a realizar a melhor e o mais completo fornecimento do objeto. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

- 14.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- 14.1.1 Licitação com a natureza de serviço comum de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água no município de Maracatumé, conforme os

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- documentos anexos a este Termo de Referência: Projetos Básicos de Arquitetura, Descrição de serviços, Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços; Planilha Estimativa de Composição de BDI;
- 14.1.2 O responsável técnico da empresa contratada que coordenará a execução dos serviços será o preposto e interlocutor com a fiscalização da SEMIO, durante a etapa de execução dos serviços.
- 14.1.3 A Contratada deverá providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e para cada especialidade relacionada, nos termos das normas pertinentes (Leis nº. 6.496/77 e nº. 12.378/2010).
- 14.1.4 O objeto do contrato deve atender, ainda, às diretrizes estabelecidas:
- 14.1.4.1 Na Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 14.1.4.2 Na cartilha "Obras Públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras públicas", do Tribunal de Contas da União (TCU);
- 14.1.4.3 No "Manual de Obras Públicas – Edificações: Práticas SEAP - Projeto", da Secretaria de Estado de Administração e Patrimônio, Rio de Janeiro;
- 14.1.4.4 Nas Normas Técnicas e Legislações Vigentes, inclusive Legislações Ambientais.
- 14.1.5 A contratação abrange ainda os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade:
- 14.1.5.1 O objeto contratado deve atender à legislação federal, estadual e municipal referente à sustentabilidade, dentre estas:
- 14.1.5.1.1 A Lei federal nº. 8666/93, artigo 3º;
- 14.1.5.1.2 O Decreto federal nº 7.746/ 12, que regulamenta o art. 3º "caput", da Lei federal nº 8.666/93;
- 14.1.5.1.3 A Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MP;
- 14.1.5.1.4 A Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 14.1.5.2 A Contratada deve observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA;
- 14.1.5.3 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- 14.1.5.4 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 14.1.5.5 Deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.
- 14.1.6 O serviço terá duração de 180 (cento e oitenta) dias para execução dos serviços.
- 14.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 14.3 Os critérios de qualificação econômica e financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão previstos no edital.
- 14.4 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 14.4.1 Para Qualificação Técnico-Profissional:
- 14.4.1.1 Para atendimento qualificação técnico-profissional: comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo no CREA, detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços de coleta de resíduos e limpeza urbana foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, dos serviços de perfuração de poço tubular profundo com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros) e revestimento filtro pvc - geomecânico reforçado DN 150mm.
- 14.4.1.1.1 Com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo CREA.
- 14.4.1.1.2 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaju - MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administra o

- 14.6 O crit rio de julgamento da proposta   o menor pre o global.
14.7 As regras de desempate entre propostas s o as discriminadas no edital.

15. Do Modelo de Execu o do Objeto

- 15.1 A execu o do objeto seguir  a seguinte din mica:
- 15.1.1 A execu o dos servi os ser  iniciada com o recebimento e a assinatura do documento "Ordem de In cio dos Servi os";
- 15.1.2 Os servi os ser o executados em etapa  nica:
- 15.1.2.1 O prazo previsto para a execu o dos servi os   de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da ordem de in cio;
- 15.1.2.2 Os servi os s o poder o ser iniciados ap s da aprova o dos materiais e procedimentos a serem empregados pela fiscaliza o;
- 15.1.2.3 Sempre que houver demoli es e retiradas de materiais existentes, a Contratada executar , sob sua responsabilidade, os devidos procedimentos de preven o de acidentes, visando   seguran a do pessoal, dos servi os, do Patrim nio P blico e propriedade particular;
- 15.1.2.4 A Contratada deve elaborar todo e qualquer levantamento de dados que forem necess rios com vistas ao desenvolvimento do objeto de contrato;
- 15.1.2.5 A Contratada deve manter preposto aceito pela Contratante nos hor rios e locais de presta o de servi os para represent -la na execu o do contrato com capacidade para tomar decis es compat veis com os compromissos assumidos;
- 15.1.2.6 A Contratada deve providenciar o fechamento das  reas pr ximas ao local onde estiverem sendo executados os servi os, caso necess rio, visando interferir minimamente na trafegabilidade das vias p blicas;
- 15.1.2.7 A Contratada deve utilizar empregados habilitados e com conhecimentos b sicos dos servi os a serem executados, em conformidade com as normas e determina es em vigor;
- 15.1.2.8 A Contratada deve justificar por escrito e participar previamente   fiscaliza o as altera es, substitui es e/ou complementa es ao objeto do contrato, que n o puderem ser previstas com anteced ncia;
- 15.1.2.9 A Contratada deve fornecer todos os materiais necess rios   execu o e instala o dos servi os necess rios ao objeto do contrato;
- 15.1.2.10 A Contratada deve utilizar materiais novos, de primeira qualidade, que atendam  s condi es estipuladas pela Associa o Brasileira de Normas T cnicas (ABNT), resistentes e adequados   finalidade a que se destinam. Caso a contratada utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa (marcas desconhecidas ou de fabricantes sem renome no mercado para o tipo de material espec fico), caber    mesma comprovar, atrav s de testes, atestados, etc., estarem os mesmos de acordo com as normas t cnicas, caso solicitado pela fiscaliza o. A fiscaliza o poder  solicitar uma vistoria em conjunto com o representante do fabricante, visando obter o melhor controle de qualidade poss vel dos servi os e produtos utilizados;
- 15.1.2.11 N o ser o aceitas reclama es e ou solicita es de servi os adicionais de itens que n o estejam inicialmente no or amento de refer ncia;
- 15.1.2.12 Os servi os somente ser o recebidos ap s sua limpeza geral;
- 15.1.3 A execu o dos servi os observar  o cronograma proposto em cada contrata o.
- 15.1.4 N o   permitida a subcontrata o do total e/ou parcial dos servi os.

16. Do modelo de Gest o do Contrato e Crit rios de Medida o

- 16.1 A gest o do contrato ser  realizada por servidor do munic pio de Maracaju designado atrav s de expediente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, que dever  ter a qualifica o necess ria para o acompanhamento e controle da execu o dos servi os e do contrato.
- 16.2 O representante da Contratante dever  promover o registro das ocorr ncias verificadas, adotando as provid ncias necess rias ao fiel cumprimento das cl usulas contratuais, conforme o disposto nos  s 1  e 2  do art. 67 da Lei federal n  8.666, de 1993.
- 16.3 Ap s a assinatura do contrato, o representante da Contratante realizar  comunica o   Contratada para realiza o de reuni o inicial que objetiva a assinatura do documento Ordem de In cio dos Servi os.
- 16.4 A reuni o inicial para a assinatura do documento Ordem de In cio dos Servi os ser  devidamente registrada em ata, e objetiva dar in cio   execu o do servi o, com o esclarecimento das obriga es contratuais, em que estejam presentes o representante da Contratante, os t cnicos, o preposto da empresa e os gerentes das  reas que executar o os servi os contratados.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 16.5 A Contratada deve designar preposto para acompanhamento da execução, com habilitação necessária, sendo Arquiteto ou Engenheiro com registro no respectivo órgão de conselho (Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU-BR, ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA).
- 16.6 A Contratada deve apresentar Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à contratação de Arquiteto ou Engenheiro para acompanhamento da execução do serviço.
- 16.7 O preposto da Contratada, com habilitação para acompanhamento da realização dos serviços, deverá acompanhar a execução do objeto no local.
- 16.8 As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito, no Diário de Ocorrências e Atividades.
- 16.9 O representante da Contratante deverá realizar reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.
- 16.10 As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal da Contratante deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.
- 16.11 Ao final de cada etapa da execução contratual, na medida em que os serviços sejam efetivamente executados e de acordo com as parcelas mensais de desembolso previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.
- 16.12 Cada etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 16.13 A confirmação dos serviços executados será efetuada pela Fiscalização da Contratante, que emitirá, para cada parcela medida, uma cópia da planilha de controle físico-financeiro, contendo todos os itens da planilha de orçamento proposta, a discriminação dos serviços, quantitativos previstos, preços unitários e totais contratos, bem como os quantitativos e preços totais de cada medição efetuada e o saldo físico-financeiro do contrato, e ainda:
 - 16.13.1 A indicação do objeto;
 - 16.13.2 O número da medição em ordem sequencial;
 - 16.13.3 O período ou o mês/ano a que se refere;
 - 16.13.4 Data base dos preços unitários;
 - 16.13.5 Assinatura da Fiscalização e o de acordo do representante da Contratada.
- 16.14 A medição deverá ser efetuada pela Fiscalização da Contratante, devendo ser elaborada com suas respectivas memórias de cálculo registradas no Diário de Atividades e Ocorrências; o representante da Contratada poderá colaborar na elaboração da medição.
- 16.15 A Contratada deverá apresentar Faturas ou Notas Fiscais, contendo a discriminação resumida dos serviços executados no período e a medição a que se refere, de acordo com a planilha de controle físico e financeiro efetuada pela Fiscalização da Contratante, número e título do processo administrativo, e seus dados bancários.
 - 16.15.1 As notas fiscais ou faturas deverão ser apresentadas, discriminando os montantes referentes à mão de obra e materiais/equipamentos, separadamente, conforme disciplina a Instrução Normativa RFB n.º 971 de 13/Nov/2009.
 - 16.15.2 Junto às notas fiscais a Contratada deve fornecer as guias de recolhimento do FGTS e INSS do mês de competência de todo o período medido, junto com a folha de pagamento do pessoal contratado para a execução dos serviços para igual período.
 - 16.15.3 A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 16.16 A Fatura ou Nota Fiscal juntamente com a planilha de controle físico e financeiro, fornecida pela Contratada e atestada pela Fiscalização, bem como as guias de recolhimento do FGTS e INSS do mês de competência, junto com a folha de pagamento do pessoal contratado para a execução dos serviços, serão encaminhadas para pagamento pela Fiscalização. Se houver divergências entre estas, a Fiscalização rejeitará mediante justificativa e comunicação à Contratada, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
- 16.17 As formas de garantia de execução contratual encontram-se no item 30. **Das Garantias de Execução Contratual;**
- 16.18 Para os casos de inexecução total ou parcial do objeto do contrato, as sanções que Administração pode aplicar à Contratada encontram-se no item 29. **Das Sanções Administrativas;**
- 16.19 Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.
- 16.20 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 16.21 O pagamento da última medição ficará condicionado, a apresentação, juntamente com a Fatura ou Nota Fiscal e a Planilha de Controle Físico-Financeiro, do Termo de Aceite Provisório e do Certificado de Inexistência de débitos relativos às obrigações trabalhistas relacionados com os serviços contratados.
- 16.22 O recebimento definitivo ocorre com a assinatura do Termo de Aceite Definitivo por servidor ou Comissão designada pelo município de Maracaçumé, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria e que não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias da data do termo de aceite provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Art. 69 e 73 da Lei federal nº 8.666/93.

17. Das Obrigações da Contratada

17.1 São obrigações da Contratante:

- 17.1.1 Respeitar as Resoluções, Normas e Instruções do município de Maracaçumé - Ma, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das mesmas;
- 17.1.2 Responsabilizar-se pela obtenção de licenciamento ambiental para a perfuração do poço, além de todos os custos da liberação com o órgão competente;
- 17.1.3 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste instrumento e em sua proposta;
- 17.1.4 Executar dentro da melhor técnica os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), SEMA, ANVISA e demais órgãos necessários.
- 17.1.5 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 17.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 17.1.7 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 17.1.8 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;
- 17.1.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 17.1.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 17.1.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 17.1.12 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 17.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 17.1.14 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 17.1.15 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 17.1.16 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- 17.1.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 17.1.18 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Caderno de serviços;
- 17.1.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 17.1.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.1.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015;
- 17.1.22 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 17.1.23 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 1993;
- 17.1.24 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 17.1.25 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 17.1.26 Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;
- 17.1.27 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 17.1.28 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 17.1.29 Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 17.1.30 Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 17.1.31 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 17.1.32 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 17.1.33 Designar um geólogo e/ou engenheiro de minas e/ou engenheiro geólogo como responsável técnico pelos serviços referentes à perfuração de poços e execução de teste de bombeamento e acompanhamento dos equipamentos em campo;
- 17.1.34 Ter mobilidade e flexibilidade para atender a quantidade de serviços/obras que lhe for repassada, assim como o número de equipes deverá ser suficiente para atender a simultaneidade da execução dos serviços/obras, em poços tubulares profundos distintos, conforme determinação da fiscalização da Contratante;
- 17.1.35 Sinalizar os serviços/obras de modo a evitarem acidentes, transtornos, impedimentos, insegurança, e de tal forma que não atrapalhem as atividades normais da Contratante;
- 17.1.36 Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº. 6.496/77 e nº. 12.378/2010);
- 17.1.37 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 17.1.38 Elaborar o Diário de Ocorrências e Atividades, incluindo diariamente, pelo preposto responsável, as informações sobre o andamento dos serviços, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 17.1.39 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 17.1.40 Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 17.1.41 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:
- 17.1.41.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- 17.1.41.2 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 17.1.41.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reserva de material para usos futuros;
- 17.1.41.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- 17.1.41.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- 17.1.41.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 17.1.41.3 Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 17.1.41.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 17.1.42 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- 17.1.42.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- 17.1.42.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 17.1.42.3 Deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;
- 17.1.43 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública.
- 17.1.44 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;
- 17.1.45 No caso de execução de Serviços de Engenharia:
- 17.1.45.1 Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato bem como da legislação em vigor e não havendo na região Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva relativa à categoria profissional abrangida no contrato, garantir os direitos trabalhistas, fixado em regulamento de trabalho ou profissão de natureza similar da região mais próxima;
- 17.1.45.2 Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 17.1.45.3 Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 17.1.45.4 Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- 17.1.45.5 Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 17.1.45.6 Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;
- 17.1.45.7 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 17.1.45.8 Subcontratar somente empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.
- 17.1.45.9 Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de novembro de 2018.
- 17.2 A Contratada também será responsável por atender as despesas e encargos de qualquer natureza, relativos aos seus funcionários, necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, de acidente de trabalho, entre outros;
- 17.3 Após a conclusão e aprovação do serviço/obra pela fiscalização da Contratante. A Contratada deverá elaborar relatório fotográfico, comprovando os serviços executados e disponibilizá-lo, em meio físico e digital, para a fiscalização da Contratante.

18. Das Obrigações da Contratante

18.1 São obrigações da Contratante:

- 18.1.1 Fiscalizar a fiel observância das disposições do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à Contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
- 18.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 18.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 18.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 18.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 18.1.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- 18.1.7 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 18.1.7.1 Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
 - 18.1.7.2 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 18.1.7.3 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 18.1.7.4 Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 18.1.8 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 18.1.9 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 18.1.10 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 18.1.11 Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 18.1.12 Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
 - 18.1.12.1 A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei federal nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
 - 18.1.13 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei federal nº 8.666, de 1993.
- 18.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. Dos Prazos de Execução dos Serviços

- 19.1 O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da ordem de serviços;
- 19.2 O prazo de vigência contratual dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos.
- 19.3 O prazo de execução contratual estabelecido para os serviços poderá ser prorrogado, dentro da vigência do prazo anterior, em conformidade com o disposto no Art. 57, inciso I, da Lei federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.
- 19.4 Caso não se prorrogue a data prevista no art. 19, da Lei nº. 11.314/2006, e se o contrato ainda estiver vigente, o mesmo será rescindido, e serão pagos à Contratada os valores devidos pelos serviços até o prazo determinado na referida Lei.

20. Do Cronograma Físico Financeiro

- 20.1 O cronograma de atividades apresentado pela licitante na assinatura do Contrato representa as quantidades de serviços a serem executadas e é o elemento básico de controle da obra, como também, elemento de referência para Medições e Pagamentos. Com base nesse cronograma será elaborado um cronograma de execução de acordo com a programação física e financeira existente por ocasião da assinatura do contrato ou de outro documento hábil.

21. Da Subcontratação

- 21.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

22. Do Controle e Fiscalização da Execução

- 22.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 22.2 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 22.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 22.4 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 22.5 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 22.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 22.7 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência, no Edital, no Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 22.8 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 22.9 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 22.10 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 22.11 Em hipótese alguma, será admitido que a própria contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 22.12 A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 22.13 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 22.14 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 22.15 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 22.16 No caso de obras/serviços de engenharia, cumpre, ainda, à fiscalização:
- 22.16.1 solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução do objeto, em especial, quanto:
- 22.16.1.1 ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- 22.16.1.2 à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;
- 22.16.1.3 à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;
- 22.16.1.4 aos depósitos do FGTS; e
- 22.16.1.5 ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.
- 22.16.2 solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;
- 22.16.3 oficiar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;

23. Das Medições dos Serviços

- 23.1 O município de Maracatumé pagará à Contratada pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos, caso façam jus. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas contidas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
- 23.2 Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal recebida pelo município de Maracatumé.
- 23.3 Os serviços serão medidos mensalmente, tomando por base as quantidades executadas, multiplicada pelo preço unitário proposto da licitante, conforme instrução vigente sobre o assunto. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços da licitante vencedora do certame.
- 23.4 No processo de medição ou na prestação de contas, conforme for o caso, deverá constar a real alíquota de ISSQN adotada pelo respectivo Município, para fins de pagamento.

24. Das Condições de Pagamento

- 24.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 24.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 1993.
- 24.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência e o Contrato;
- 24.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei federal nº 8.666, de 1993.
- 24.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor Contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 24.4 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos *necessários e essenciais do documento, tais como:*
- 24.4.1 o prazo de validade;
- 24.4.2 a data da emissão;
- 24.4.3 os dados do contrato e do órgão Contratante;
- 24.4.4 o período de prestação dos serviços;
- 24.4.5 o valor a pagar; e
- 24.4.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 24.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 24.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 24.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 24.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- 24.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 24.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 24.11 Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
- 24.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 24.12.1 Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.
- 24.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.
- 24.14 É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão Contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- 24.15 No caso de serviços de engenharia, caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações de que trata a IN SEGES/MP nº 6, de 2018, a Contratante comunicará o fato à Contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
- 24.15.1 Na hipótese prevista no subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, a Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da Contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.
- 24.15.2 O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da Contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da Contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

24.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convenionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

25. Da Vigência do Contrato

25.1 O Prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos.

25.2 O prazo poderá ser prorrogado em conformidade com o disposto no Artigo 57 da Lei federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

26. Do Recebimento e Aceitação do Objeto

26.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

26.1.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

26.1.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

26.2 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

26.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

26.4 Executado o Contrato, será lavrado:

26.4.1 Termo de Aceite Provisório: pelo responsável por seu acompanhamento ou Fiscalização e pelo responsável da Contratada, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes até 10 (dez) dias da data da comunicação escrita, emitida pela Contratada.

26.4.1.1 O recebimento provisório dos serviços, não será efetuado se houverem pendências a serem solucionadas pela Contratada, uma vez que o instituto do recebimento provisório, previsto no art. 73, Inc. I da Lei federal nº 8.666/93, não legitima a entrega provisória de uma obra/serviço inconcluso, mas visa resguardar a Contratante no caso de aparecimento de vícios ocultos, surgidos após o recebimento provisório.

26.4.1.2 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

26.4.1.3 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços nem emitir o Termo de Aceite Provisório até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

26.4.1.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

26.4.1.5 A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

26.4.1.6 No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da contratada, referente à última medição, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

26.4.1.6.1 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 26.4.1.6.2 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 26.5 Termo de Aceite Definitivo: por servidor ou Comissão designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEMIO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria e que não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias da data do termo de aceite provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Art. 69 e 73 da Lei federal nº 8.666/93.
- 26.6 A Contratante realizará avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após o seu recebimento, no máximo a cada doze meses;
- 26.7 A Contratada será notificada, quando defeitos forem constatados nos serviços prestados, durante o prazo de garantia quinquenal, e esta deverá promover no prazo de 48 horas, os reparos necessários e de forma tecnicamente adequada;
- 26.7.1 Findo o prazo estipulado acima e caso os reparos não sejam iniciados, a Contratante deverá promover o ajuizamento de ação judicial.

27. Da Proposta de Preços

- 27.1 As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, de acordo com cada item discriminado, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:
- 27.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- 27.1.2 A indicação detalhada dos produtos cotados, citando todas as características que permitam identificá-los;
- 27.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 27.1.4 Nome do Banco, agência e número da conta corrente da licitante;
- 27.2 O preço máximo estimado e admitido pela Administração para a contratação do objeto deste termo, por item, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, será de:
- 27.3 Nos preços propostos deverão estar incluídos o lucro, o seguro, os impostos, as taxas, os pedágios e todas as despesas de qualquer natureza, diretas e indiretas, e necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais, tais como: salários, treinamento, transporte, instalação, manutenção, materiais, despesas operacionais, softwares, insumos e equipamento de proteção individuais e coletivos.
- 27.4 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:
- 27.4.1 Todos os materiais, equipamentos, utensílios e veículos para transporte utilizados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços com segurança e eficiência, deverão ser fornecidos e de propriedade da Contratada.

28. Da Vigência da Ata de Registro de Preços e do Termo de Contrato:

- 28.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação na imprensa oficial, sendo vedada a sua prorrogação;
- 28.1.1 Após cumpridos os requisitos de publicidade, Ata de Registro de Preço, será considerado documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação nas condições estabelecidas.
- 28.2 O prazo de vigência do Termo de Contrato será determinado de acordo com a necessidade e planejamento da Administração Pública, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o que dispõe a legislação pertinente.

29. Das Sanções Administrativas

- 29.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei federal nº 8.666, de 1993 e Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 29.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 29.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 29.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 29.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou
- 29.1.5 cometer fraude fiscal.
- 29.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:
- 29.2.1 Advertência, multa, perda de garantia, rescisão de Contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, sendo advertida por escrito através do Livro de Ocorrências, sempre que infringir as obrigações contratuais.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 29.2.2 Em se tratando da primeira falta de mesma natureza será concedido prazo para sanar as irregularidades.
- 29.2.3 O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a Contratada às multas de mora, calculadas conforme previsto nos itens subsequentes, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 29.2.4 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
- 29.2.4.1 advertência;
- 29.2.4.2 multa, incidente por dia e por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da comunicação oficial, através do Diário de Ocorrências e Atividades, segundo graduação definida nas tabelas nº1 e nº 2 abaixo:

TABELA Nº 1

| GRAU | MULTA |
|------|--|
| 01 | 0,2% por dia sobre o valor do item de serviço da planilha orçamentária |
| 02 | 0,5% por dia sobre o valor do item de serviço da planilha orçamentária |
| 03 | 1,0% por dia sobre o valor do item de serviço da planilha orçamentária |
| 04 | 0,33% por dia sobre o valor global do contrato |

TABELA Nº 2

| ITEM | DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO | GRAU |
|------|---|------|
| 01 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais. | 03 |
| 02 | Atraso injustificado dos serviços previstos em contrato. | 02 |
| 03 | Manter profissionais sem qualificação exigida para executar os serviços contratados, ou deixar de efetuar sua substituição, quando exigido pela Fiscalização, por profissional. | 02 |
| 04 | Permitir a execução de serviços sem utilização de EPI/EPC, por profissional. | 01 |
| 05 | Recusar-se a executar ou corrigir serviço determinado pela fiscalização, por serviço. | 02 |
| 06 | Deixar de zelar pelas instalações do município de Maracaçumé ou de terceiros. | 01 |
| 07 | Deixar de cumprir determinação formal ou instrução da Fiscalização, por ocorrência. | 02 |
| 08 | Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital e de seus anexos, ainda que não previstos nesta tabela de multas, por item e por ocorrência; | 01 |
| 09 | Pelo atraso injustificado na inicialização dos serviços objeto da contratação ou pela paralisação dos mesmos. | 04 |

- 29.2.4.3 A aplicação da multa relativa ao item 09, é limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais é causa de rescisão contratual;
- 29.2.4.4 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 29.2.4.5 As multas previstas anteriormente, não têm caráter compensatório, e consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada de glosa ou responsabilidade pelos eventuais danos, perdas ou prejuízos que por ato seu ou de seus prepostos venham acarretar a Contratante.
- 29.2.4.6 A Contratada não incorrerá em multa na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da Contratante.
- 29.2.4.7 As sanções de multa podem ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da Contratante e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 29.3 Nenhum pagamento será feito à Contratada antes da cobrança das multas aplicadas, ou relevada qualquer multa a ele imposta pela Contratante.
- 29.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 29.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 29.6 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei federal nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 29.6.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 29.6.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 29.6.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Prefeitura de
Maracatumé
Atuação em 1997

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2022
FLS. 230



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 29.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 29.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 29.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 29.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 29.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 29.11.1 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Maracatumé e cobrados judicialmente.
- 29.12 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 29.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30. Da Garantia de Execução Contratual

- 30.1 O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei federal nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 180 (cento e oitenta) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 30.2 No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.
- 30.2.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- 30.2.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os Incisos I e II do art. 78 da Lei federal nº 8.666 de 1993.
- 30.3 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual.
- 30.4 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 30.4.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 30.4.2 prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 30.4.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 30.4.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 30.5 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 30.6 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.
- 30.7 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 30.8 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 30.9 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 30.10 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 30.11 Será considerada extinta a garantia:

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 30.11.1 com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 30.11.2 no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.
- 30.12 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.
- 30.13 A Contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e no Contrato.

31. Do Reajuste

- 31.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 31.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial da aferição da variação anual do custo da construção civil ou INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 31.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do aniversário do contrato.
- 31.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 31.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 31.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 31.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 31.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

32. Da Estimativa de Preços e Preços Referenciais.

- 32.1 O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.
- 32.2 Tal valor foi obtido a partir de orçamento analítico para obras/serviços de Engenharia.

33. Dos Recursos Orçamentários

- 33.1 Quanto ao aspecto econômico para a contratação em questão, a Divisão de Orçamento e Planejamento indica a disponibilidade de fonte de recursos proveniente de dotações próprias do orçamento para o exercício de 2023 e subsequentes.

34. Das Assinaturas

- 34.1 Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, sob a Jurisdição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Maracaçumé, para constar como anexo ao edital. O Termo de Referência está atualizado e adequado ao que dispõe o Art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93;
- 34.2 Declaro que sou responsável pela elaboração das planilhas orçamentárias a que se refere o Art. 40, § 2º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, bem como sua compatibilidade com o presente Termo de Referência e com os custos do sistema de referência, sendo as mesmas atuais e adequadas.
- 34.3 Declaro que sou responsável pela estipulação das justificativas técnicas, pela definição dos critérios de habilitação operacional e profissional das empresas e pela elaboração das planilhas que compõem o orçamento referencial, bem como sua compatibilidade com o presente Termo de Referência e com os custos de referência da Tabela de Preços da tabela SINAPI.
- 34.4 O presente documento segue assinado pelo servidor elaborador, pela autoridade requisitante e pela autoridade responsável pela aprovação da conveniência e oportunidade, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

35. Das Disposições Gerais

- 35.1 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário poderão ser prestados Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Dayse de Sousa, s/nº, Centro, Maracaçumé - MA;



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1107002 / 2021
FLS 2314
RUB

Contas Permanentes de Licitações - CPL
Fl.
Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

35.2 A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já fornecidos, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

A

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

30. ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – CRONOGRAMA – ENCARGOS - BDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS
TUBULAR PROFUNDO

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO:
04799520350

Assinado de forma digital
por JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO 047995203
50
Dados: 2023.11.20
15:06:05 -03'00'

Sistema simplificado de Abastecimento de água

Página >>>> - 1 -



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. MEMÓRIAL DESCRITIVO..... | 3 |
| Introdução..... | 3 |
| Localização..... | 3 |
| Fonte de Suprimento..... | 3 |
| Reservação..... | 3 |
| Rede de Distribuição..... | 3 |
| Ligações Domiciliares..... | 3 |
| Tratamento de Água..... | 4 |
| 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS..... | 6 |
| 1 – REDE DE DISTRIBUIÇÃO..... | 7 |
| 1.1 - Instalação de Tubulação em PVC-PBA E PVC-PBS..... | 7 |
| 1.1.1 - Recebimento e Aceitação de Materiais..... | 7 |
| 1.1.2 - Transporte..... | 7 |
| 1.1.3 - Manuseio..... | 7 |
| 1.1.4 – Empilhamento..... | 7 |
| 1.1.5 - Locação..... | 8 |
| 1.1.6 - Localização..... | 8 |
| 1.1.7 - Forma da Vala..... | 8 |
| 1.1.8 - Largura da Vala..... | 8 |
| 1.1.9 - Profundidade da Vala..... | 8 |
| 1.1.10 - Escavação..... | 9 |
| 1.1.11 - Base Contínua Para Assentamento de Tubos..... | 9 |
| 1.1.12 - Base Descontínua Para Assentamento de Tubos..... | 9 |
| 1.1.13 - Distribuição e Colocação de Tubos..... | 10 |
| 1.1.14 - Execução de Juntas..... | 10 |
| PVC-PBA:..... | 10 |
| 1.1.15 - Ancoragens..... | 11 |
| 1.1.16 - Ensaio da Linha..... | 11 |
| 1.1.17 - Enchimento da Vala..... | 11 |
| 2 – POÇO TUBULAR..... | 12 |
| 2.1 - Disposições Gerais..... | 12 |
| 2.2 - Equipamentos..... | 13 |
| 2.3 - Material de Revestimento..... | 14 |
| 2.3.1 - Execução..... | 15 |
| Mobilização e Desmobilização..... | 15 |
| Serviços Preliminares..... | 15 |
| 2.3.2 - Profundidade..... | 16 |
| 2.3.3 - Perfuração..... | 16 |
| 2.3.4 - Fluido de Perfuração..... | 17 |
| 2.3.5 - Registro Diário..... | 17 |
| 2.3.6 - Amostragem..... | 18 |
| 2.3.7 - Perfil Litológico..... | 18 |
| 2.3.8 - Instalação de Revestimento..... | 18 |
| 2.3.9 - Instalação de Pré-Filtro..... | 19 |
| 2.3.10 - Vedação de Aquífero..... | 19 |
| 2.3.11 - Proteção Sanitária..... | 19 |
| 2.3.12 - Limpeza e Desenvolvimento..... | 20 |
| 2.3.13 - Teste de Produção..... | 20 |
| 2.3.14 - Desinfecção..... | 21 |
| 2.3.15 - Análises Físico-químicas e Bacteriológicas da Água..... | 22 |
| 2.3.16 - Teste de Alinhamento..... | 22 |
| 3. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS..... | 28 |
| 4. PEÇAS GRÁFICAS..... | 29 |

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



1. MEMÓRIAL DESCRITIVO

Introdução

O presente trabalho, tem como objetivos definir os parâmetros técnicos, assim com suas especificações construtivas para execução de um sistema simplificado de abastecimento de água para 10 unidades de poços tubulares com profundidade de 150,00m.

Localização

O empreendimento fica localizado em Maracaçumé – MA, atendendo as regiões rural e urbana.

Fonte de Suprimento

A fonte de suprimento a ser utilizada será a captação subterrânea através de poço tubular, que será perfurado de acordo com as localidades definidas pelo contratante com profundidade de 150,00m

Reservação

Será instalado 03 reservatórios de fibra de vidro com capacidade 5.000 litros em torre de concreto armado com altura de 6,00m

Rede de Distribuição

O planejamento de distribuição de água em rede de abastecimento foi elaborado para atender um total de cinco localidades que serão definidas pelo contratante possuindo uma extensão total de 1.125,00m distribuídos de acordo com indicado na planilha orçamentária.

Locações Domiciliares

Sistema simplificado de Abastecimento de água

Página >>>> - 3 -
JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO: 04/79
9520350
Assinatura eletrônica por
JEAN ALMEIDA
INSC. MENS. 040992350
Data: 2023/11/20 15:06:29
-07

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



Todo o sistema foi concebido para não haver gastos com reservação inferior e consumo de energia por parte do usuário com bombeamento. Desta forma, as 100 ligações prediais com hidrometrom de 1,50 m³/h com registro, PVC JS 25 mm são conectadas diretamente à rede de distribuição e dotadas de hidrômetros taquimétricos ou de velocidade, tipo multijato, transmissão magnética, relojoaria seca, sem opção de saída para telemetria, classe metrológica B com vazão nominal de 1,5 m³/h.

Tratamento de Água

O sistema disporá de tratamento de água consistindo de desinfecção através de solução de hipoclorito de sódio. Esse sistema consistirá na adoção de um reservatório de 1000L funcionando como tanque de dosagem e uma bomba dosadora que operará com concentração de 10% da solução contando, ainda, com misturador de eixo vertical.



MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 202

FLS 839

RUB. D



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS 240
Rubrica

Contas de Matrícula de Licitações - Cpl
FI.
Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Sistema simplificado de Abastecimento de água

Página >>>> - 6 -

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO: 04/7/95
20350

Assinado de forma digital por JEAN ALMEIDA
CPF: 04795047950
Data: 2023.11.20 15:04:50 -0300

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



1 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO

1.1 - Instalação de Tubulação em PVC-PBA E PVC-PBS

1.1.1 - Recebimento e Aceitação de Materiais

Os materiais precisam ser de melhor qualidade, pois os consertos ou substituições são muito onerosos.

Essa qualidade deve ser constatada na época da compra, bem como na ocasião do fornecimento, o material entregue precisa ser inspecionado para verificar se não houve nenhuma avaria. Caso seja constatada falta de material ou peças quebradas deve ser feito o relato da ocorrência no recibo de entrega do material entregue ao transportador, anotando todas as falhas ou faltas no ato da entrega do material.

1.1.2 - Transporte

No transporte, seja por caminhões, vagões ferroviários etc., a principal preocupação será evitar movimentos dos tubos com choques entre os mesmos que afetam a integridade do material. Tais cuidados estendem - se a todas as fases do transporte, inclusive manuseio e empilhamento no solo, mas com maior segurança.

1.1.3 - Manuseio

A leveza dos tubos de PVC facilita seu manuseio. Por esta razão certos métodos devem ser evitados como, por exemplo: deixá-los cair sobre pneus, areia e outros materiais que amortecem sua queda. Não devem ser usados ganchos nas extremidades dos tubos nem apoios pontiagudos. O correto é descarregar os tubos usando cordas e rolá-los sobre tábuas ou equipamentos mecânicos, sendo que a movimentação deve ser coordenada sem golpes, choques e arrastamentos. Estes cuidados devem também, ser levados em conta, quando os tubos forem colocados na vala. Os tubos de pequeno diâmetro podem ser descarregados manualmente.

1.1.4 - Empilhamento

Os tubos devem ser empilhados em camadas isoladas entre si por sarrafos de madeira com calço para evitar deslizamentos e choques. Os tubos não devem ser cruzados e

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



sim justapostos. A primeira camada se apóia também sobre os sarrafos. As pilhas não devem ultrapassar altura de 3,00m.

1.1.5 - Locação

A locação será feita de acordo com o respectivo projeto admitida, no entanto, a flexibilidade na escolha definitiva de sua posição, em face da existência de obstáculos não previstos, bem como a natureza do terreno que servirá de apoio. Quaisquer modificações serão feitas sempre de acordo com a FISCALIZAÇÃO.

1.1.6 - Localização

A localização deverá ser em trecho mais alto das ruas, entretanto devem ficar à distância de pelo menos 1,00m da canalização de esgotos existentes ou do local previsto para a mesma, e sempre em cota altimétrica superior.

As tubulações para as quais foram previstos ramais de serviços somente para um lado da rua serão localizadas no passeio, mantendo - se sempre que possível afastamento de 1,00m entre as tubulações e os alinhamentos dos prédios.

1.1.7 - Forma da Vala

A vala deve ser escavada de modo a resultar numa seção retangular sempre que possível. Acima da geratriz superior externa da tubulação, em terrenos instáveis e sujeitos a desmoronamentos, as paredes laterais podem sofrer uma inclinação compatível com a natureza do solo. As escavações mais profundas também podem ser executadas com paredes verticais de dois ou mais lances.

1.1.8 - Largura da Vala

A largura da vala de ser tão reduzida quanto possível respeitando-se o limite mínimo se $D + 58,00\text{cm}$, onde D é o diâmetro externo do tubo em centímetros. Nunca, porém, a largura da vala deve ser inferior a 60,00cm.

1.1.9 - Profundidade da Vala

A profundidade da vala, no caso de assentamento sobre o passeio deverá permitir um recobrimento mínimo de 60,00cm. Quando sob o leito da rua, o recobrimento mínimo

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



deverá ser de 80,00cm. O recobrimento da tubulação deve ser considerado a partir da geratriz externa, não sendo interessante ter uma vala rasa (cargas externas) bem como, valas muito profundas (mais caras, escoramento, manutenção, etc.).

1.1.10 - Escavação

A escavação pode ser manualmente ou com maquinaria apropriada. Nos trechos em rocha dura podem ser utilizados explosivos ou perfuradores. O material escavado será colocado de um lado da vala de modo que, a borda de escavação e o pé do monte de terra, fiquem pelo menos, em espaço de 56,00cm. Nas grandes escavações admite-se a colocação do material escavado em ambos os lados da vala. O escoramento da vala, contínuo, poderá ou não ser feito, de acordo com a natureza e condições do solo sendo obrigatório nos terrenos desmoronáveis e a partir de 2,00m de profundidade em qualquer terreno, exceto rocha e mole do.

1.1.11 - Base Contínua Para Assentamento de Tubos

No caso em que não seja possível o nivelamento do fundo da vala entre esta e os tubos deverá ser interposta uma camada de terra arenosa isenta de pedras e corpos estranhos, com espessura de 10,00cm. Se o fundo da vala apresentar um solo rochoso ou com rocha em decomposição, a camada arenosa interposta deverá ser de 15,00cm, no mínimo o tubo deve se apoiar sobre o terreno deixando a bolsa ou a luva livre.

1.1.12 - Base Descontínua Para Assentamento de Tubos

Este tipo de base, de aplicação esporádica (terrenos inconsistentes), requer exame próprio da resistência dos tubos aos esforços de flexão resultantes das cargas permanentes e acidentais devendo haver sempre no mínimo um apoio no caso de junta elástica e dois em caso de junta não elástica, devendo pelo menos um apoio ser colocado junto a bolsa. Deverá sempre haver verificação da colinearidade dos apoios e da possibilidade de movimentos. A superfície de assentamento deve abranger um arco de 120°.



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



1.1.13 - Distribuição e Colocação de Tubos

Os tubos só poderão ser puxados ou rolados em cima de sarrafos ou roletes de madeira, sendo leves, podem ser facilmente carregados. Os tubos serão alinhados ao longo da vala, ao lado oposto ao da terra retirada da escavação, ou sobre esta, em plataforma devidamente preparada, quando não for possível a primeira solução. Deverão ficar livres de eventual risco de choques, resultantes principalmente, da passagem de veículos; máquinas, equipamentos e ferramentas. Antes de baixá-los à vala seu perfeito estado deve ser verificado, bem como seu interior, a fim de ser retirado todo corpo estranho. Se for necessário calçar os tubos, deve ser feito com terra e nunca com pedras.

A cada interrupção de trabalho a extremidade da tubulação deverá ser fechada com um tampão, para evitar a introdução de corpos estranhos e animais.

1.1.14 - Execução de Juntas

Para uma montagem correta das juntas observam-se as seguintes instruções:

PVC-PBA:

- 1- Limpar cuidadosamente, com estopa comum a bolsa do tubo e a ponta do outro;
- 2- Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo;
- 3- Aplicar lubrificante (água de sabão ou glicerina) no anel de borracha e na ponta do tubo;
- 4- Não usar óleos ou graxas, que podem atacar a ponta de borracha;
- 5- Introduzir a ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa;
- 6- Fazer uma marca no tubo e depois recuar aproximadamente 1,00cm, folga necessária para dilatação e movimentação da junta.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



1.1.15 - Ancoragens

Todas as curvas, derivações, reduções, registros, etc., devem ser devidamente ancoradas. O dimensionamento dos blocos de ancoragem deve ser procedido levando em conta as características do solo a que deve transmitir os esforços e a grandeza desta, determinado pela pressão máxima na linha.

Os blocos podem localizar - se lateralmente ou embaixo das peças levando - se em conta que a taxa admissível na horizontal, isto é, na parede da vala deve ser considerada como a metade daquela admitida na vertical.

1.1.16 - Ensaios da Linha

Antes de completar o recobrimento da tubulação, cumpre verificar se não houve falha na montagem das juntas, conexões, etc., ou se não foram instalados tubos no transporte, manuseio, etc. Para executar esta verificação, recobrem - se as partes centrais dos tubos, deixando as juntas e ligações de conexões a céu aberto e procede - se o ensaio da linha. Este deve ser realizado de preferência, sobre trechos que, para a facilidade operacional, não excedem 500m em seu comprimento, aplicando-se a tubulação, peças especiais, etc., compreendidas nestes trechos, uma pressão hidrostática máxima, não devendo descer em ponto de canalização a menos de 1,00 kg/cm², e sem exceder a pressão que presidiu o dimensionamento das ancoragens e a pressão de ensaios dos tubos na fábrica, ou seja, a que determinou a classe dos mesmos.

1.1.17 - Enchimento da Vala

O espaço compreendido entre a base de assentamento do tubo e a altura de 58cm, acima da geratriz superior do tubo deve ser preenchido com aterro isento de pedra e corpos estranhos adensadas em camadas não superiores a 10cm, o restante do aterro deve ser feito de maneira que resulte uma densidade aproximadamente igual à do solo das paredes da vala, e também isento de pedras grandes ou corpos estranhos.

1.1.18 - Limpeza e Desinfecção

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração



Antes de colocar a rede de distribuição em serviço as tubulações devem ser lavadas e desinfetadas com uma quantidade de cloro que produza uma solução de concentração mínima de 50 mg/L e deverá ser mantida em contato com as paredes internas dos tubos por no mínimo 24hs. Após este período a água deve conter no mínimo 25 mg/L de cloro ao longo da tubulação. A desinfecção deve acontecer sempre que o exame bacteriológico indicar.

Se, se pretende reduzir o tempo do contato pode-se utilizar uma solução contendo 100mg/l de cloro por um tempo de contato de 4hs ou uma solução de 200mg/l e um tempo de contato de 2hs.

2 – POÇO TUBULAR

2.1- Disposições Gerais

- O poço tubular deverá ser construído por empresa habilitada, sob responsabilidade técnica de geólogo ou engenheiro de minas, devidamente credenciado no CREA, em conformidade com o que dispõe a Decisão Normativa Nº 059, de 09 de maio de 1997, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- A empresa deverá fornecer proposta técnica – financeira acompanhada de cronograma físico e financeiro, para todas as fases da obra, tais como:
 - transporte, preparo do canteiro de obra e instalação de equipamentos e materiais;
 - perfuração do furo piloto e alargamento para o diâmetro do projeto
 - colocação do revestimento (tubos e filtros) e pré-filtro
 - limpeza e desenvolvimento
 - teste de produção

Nenhuma dessas fases poderá ser efetivada sem a presença ou o conhecimento prévio da fiscalização.

- Na fase de habilitação do processo licitatório a empresa deverá apresentar:

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



- Catálogos com indicação da capacidade técnica dos equipamentos a serem utilizados, que atendam às exigências contidas no item 14.2 desta especificação ou atestado de execução de poço com profundidade e diâmetro(s) de perfuração igual ou superiores ao especificado, expedido por empresa pública ou privada, devidamente averbado pelo CREA.
- Declaração expressa de que o licitante dispõe dos equipamentos, das unidades de apoio, do pessoal técnico em disponibilidade para a completa e satisfatória execução da obra, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
- Apresentação, por parte da empresa executora, do Relatório Técnico Conclusivo, documento sem o qual a obra não poderá ser recebida, conforme modelos, anexos.

Prazo de Execução: o prazo para completa execução do poço tubular será o contido na proposta, respeitando o tempo máximo proposto no orçamento do poço e deverá ser contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

2.2 - Equipamentos

A empresa habilitada deverá dispor de:

- Sonda rotativa, para circulação direta, com capacidade de perfuração superior, no mínimo, a 1,5 vezes a profundidade prevista no projeto do poço;
- Bomba de lama tipo pistão ou centrífuga capaz de permitir o bom desempenho da perfuração até a profundidade final prevista;
- Compressor de ar acoplado a motor elétrico ou diesel com capacidade mínima de 424,8 m³/h de ar efetivo e pressão de trabalho de 12,3 kg/cm², com tanque de armazenamento de ar com volume de, no mínimo, 150L.
- Conjunto moto-bomba submersível acionada por energia fornecida pela CEMAR ou de grupo gerador, com vazão e altura manométrica iguais ou superiores as de projeto;

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



- Medidor de nível com fio numerado em intervalo de 1,00 em 1,00m;
- Kit de controle de fluido de perfuração composto de balança de lama, funil viscosímetro de Marsh, medidor de pH e medidor de teor de areia;
- Carro pipa com capacidade de 6.000L;
- Equipamentos outros e acessórios em quantidade suficiente para assegurar a execução dos serviços, sem paralisação ou atraso decorrente de sua falta.

2.3 - Material de Revestimento

Os materiais de revestimento (tubos e filtros) deverão ser em PVC aditivado, tipo Standard, para poço com profundidade até 150m, modelo DN 206 S (8")

A abertura das ranhuras dos filtros será definida através das curvas granulométricas das amostras selecionadas durante a perfuração, estando inicialmente previsto em 0,75mm.

Quando se tratar de revestimento em PVC aditivado, deverão ser cumpridas as recomendações a seguir:

- Tipo Leve: para poço com profundidade até 50m.
- Tipo Standard: para poço com profundidade entre 50 a 150m.
- Tipo Reforçado: para poço com profundidade entre 150 e 300m.

Obs: Estes critérios serão obedecidos em conformidade com as garantias estabelecidas pelos fabricantes.

O revestimento do poço tubular obedece às seguintes normas:

NBR - 13.604-Filtros e tubos de revestimento para poços tubulares profundos;

API 5 L - Specification for line pipe



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



ASTM-A - 120-Standard specification for pipe, steel, black and hot-dipped zinc-coated (galvanized) welded and seamless for ordinary uses;

DIN 2440 - Steel tubes medium-weight suitable for screwing;

DIN 2442 - Steel tubes heavy-weight suitable for screwing.

2.3.1 - Execução

Mobilização e Desmobilização

A mobilização consiste no transporte dos equipamentos (perfuratriz, compressor, carro-pipa, conjunto moto-bomba, etc), acessórios (hastes, comandos, brocas, tubulações e utensílios) e materiais (tubos, filtros, cimento bentonita ou polysafe, etc) para o canteiro do poço.

A desmobilização consiste no retorno dos equipamentos, ferramental e acessórios à sede da empresa.

Serviços Preliminares

Os serviços preliminares referem-se a limpeza do terreno, instalação do barraco, escavação dos tanques de sucção, sedimentação, canaletas e fossa negra.

O canteiro de serviço deve ser projetado e executado levando-se em conta a proporção e característica do poço tubular a ser perfurado, cuja locação será feita pelo fiscal, em área livre e desimpedida.

O local da perfuração deverá ser preparado para instalação da perfuratriz, ferramentas, acessórios, materiais, unidades de apoio, bem como para construção dos tanques de sucção, sedimentação e canaletas de escoamento do fluido de perfuração, fossa negra e manobras operacionais.

A disposição dos equipamentos, ferramentas, acessórios e materiais deverão obedecer a critérios de organização e praticidade, de modo a não prejudicar nenhuma das fases da construção do poço tubular.



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



As escavações dos tanques, canaletas e fossa negra deverão ser executadas, de acordo com as recomendações a seguir:

- tanque de sedimentação: volume correspondente a 50% do volume de material a ser retirado na perfuração do poço tubular (6,01m³);
- tanque de sucção: volume correspondente a 50% do volume do tanque de sedimentação (3,00m³);
- canaleta: volume correspondente às dimensões 10,00 x 0,20 x 0,15m (comprimento, largura e altura).

Após a conclusão da obra a empresa deverá retirar do local, às suas expensas, toda e qualquer sucata e detritos provenientes da construção do poço tubular, deixando a área completamente limpa, recompondo-a a sua condição original, de forma a restabelecer o bom aspecto local.

2.3.2 - Profundidade

A profundidade prevista, inicialmente, será a definida no projeto do poço (orçamento do poço). Esta profundidade só poderá ser alterada com prévia autorização da fiscalização.

A profundidade prevista no projeto deverá ser de 150,00m.

2.3.3 - Perfuração

A perfuração deverá ser efetuada no(s) diâmetro(s) e profundidade(s) estabelecida(s) no projeto do poço. Qualquer alteração no diâmetro e/ou na correspondente profundidade só poderá ser efetivada mediante autorização da fiscalização.

Na elaboração do projeto do poço tubular admitir que, para evitar a formação de "pontes de cascalho" (embuchamento) na descida do pré-filtro e aumentar a eficiência

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



deste na retenção de material fino, o diâmetro de perfuração deverá ser calculado pela fórmula:

Diâmetro de perfuração (mm) = 2 x Diâmetro do revestimento (mm) + 50.

A perfuração poderá ser inicialmente executada através de um furo piloto com posterior alargamento para o diâmetro do projeto.

O furo piloto deverá ter 8 1/2", com alargamento para 12 1/2".

A limpeza dos tanques e canaletas deverão ser constantes para evitar, o retorno do material perfurado para dentro do furo, através da bomba de lama, a fim de não mascarar as amostras de calha.

2.3.4 - Fluido de Perfuração:

O fluido deverá visar a performance na perfuração, limpeza, estabilidade e produtividade do poço. Salvo em condições especiais a lama deverá ser mantida dentro dos seguintes parâmetros:

- Densidade: entre 1,04 e 1,14 g/cm³;
- Viscosidade aparente: entre 35 e 45 segundos;
- Conteúdo de areia: inferior a 3% de volume;
- Filtrado: abaixo de 15,00cm³;
- pH: entre 7 e 9,5.

2.3.5 - Registro Diário

As seguintes informações deverão estar registradas, diariamente, no livro de obra existente no local de obra:

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



- Diâmetro da perfuração;
- Metragem perfurada e profundidade do poço no fim da jornada de trabalho;
- Litologia atravessada e avanço de perfuração;
- Brocas utilizadas;
- Material do fluido utilizado e registro de densidade, viscosidade, filtrado, pH e teor de areia.

2.3.6 - Amostragem

Deverá ser coletada amostra do material perfurado na canaleta de escoamento da lama, próximo ao furo, em intervalo de 1,00 em 1,00m. As amostras deverão ser secadas, desagregadas e dispostas em ordem crescente de perfuração em caixas numeradas com os respectivos intervalos de profundidade.

2.3.7 - Perfil Litológico

Após a constatação da profundidade final da perfuração e, com base nas informações registradas, será elaborado o perfil construtivo do poço, pelo geólogo ou engenheiro de minas da firma perfuradora, definindo as zonas aquíferas e os intervalos produtores de água. Os relatórios técnicos finais dos poços deverão obedecer aos padrões da SAA e seus modelos são apresentados no capítulo anexos.

2.3.8 - Instalação de Revestimento

Ao longo do revestimento deverão ser acoplados guias centralizadores espaçados de 20,00 em 20,00m, com diâmetro externo inferior em 2" do diâmetro de perfuração. A instalação deverá obedecer a cuidados especiais, de modo a evitar deformações ou rupturas do revestimento, que possa comprometer ou dificultar a instalação do

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



conjunto moto-bomba submersível. Obturar a extremidade inferior do revestimento com peça apropriada.

2.3.9 - Instalação de Pré-Filtro

A colocação do pré-filtro deverá ser feita paulatinamente, de modo a formar um anel cilíndrico contínuo entre a parede do furo e o revestimento. O pré-filtro será instalado por gravidade, com o fluido preparado adequadamente e circulando em velocidade baixa, até que o pré-filtro atinja a profundidade de 12,00m. O adicionamento de pré-filtro deverá ser assegurado durante o desenvolvimento do poço.

2.3.10 - Vedação de Aquífero

O processo de cimentação de qualquer espaço anelar deverá ser feito numa única operação contínua. O material utilizado na cimentação em situações normais deverá ser constituído de calda de cimento. Nenhum serviço poderá ser efetuado no poço durante as 48 h que se seguirem à cimentação.

2.3.11 - Proteção Sanitária

Deverão ser introduzidas no espaço anelar, duas colunas de tubo PVC DN 50, diametralmente opostas, cada coluna com 12,00m de comprimento, completando o pré-filtro até 10,00m de profundidade e preencher o espaço restante com argamassa de cimento-areia, traço 1:3.

Deverá ser construída laje de proteção na boca do poço, envolvendo o revestimento. Essa laje deverá ter declividade do centro para a periferia, com espessura mínima de 0,15m e área não inferior a 1,00m². O revestimento deverá ficar saliente 0,50m acima da laje.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 264

Comissão Permanente de Licitações - CPL
Fl. Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



2.3.12 - Limpeza e Desenvolvimento

No desenvolvimento do poço deverá ser aplicado o processo de pistoneamento ou ar comprimido,

No processo de pistoneamento, o embolo deverá ter diâmetro inferior em 1" do diâmetro do poço.

No processo de ar comprimido o método a ser empregado é o de poço aberto.

2.3.13 - Teste de Produção

Na instalação do equipamento de bombeamento no poço, deverá ser colocada uma tubulação auxiliar, destinada a medir os níveis d'água, com sua extremidade inferior acima 1,00m do crivo da bomba. Na medição de vazão devem ser empregados dispositivos que assegurem uma determinação com relativa facilidade e precisão; para vazões de até 40 m³/h, deverão ser empregados recipientes de volume aferido de 200 a 220L, indeformados e em bom estado de conservação; vazões acima de 40 m³/h deverão ser determinadas por meio de sistemas contínuos de medida, tais como: vertedor, orifício calibrado, tubo venturi ou outros.

A tubulação de descarga da água deverá ser dotada de válvula de regulagem sensível e de fácil manejo, permitindo controlar e manter constante a vazão em diversos regimes de bombeamento. O lançamento da água extraída deverá ser feito a uma distância de 25,00m à jusante do poço.

Antes de dar início ao bombeamento, o operador deverá certificar-se da posição do nível da água original, efetuando, pelo menos, três medidas de nível, a cada meia hora.

As medidas de nível d'água no poço, durante o bombeamento, deverão ser efetuadas na seguinte frequência de tempo, a partir do início do teste.

| INTERVALO DE TEMPO | FREQUÊNCIA DE MEDIÇÃO |
|--------------------|-----------------------|
|--------------------|-----------------------|

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



| (min) | (min) |
|---------------|---------|
| 0 – 10 | 1 min. |
| 10 – 20 | 2 min. |
| 20 – 60 | 5 min |
| 60 – 100 | 10 min |
| 100 – 180 | 20 min |
| 180 – 300 | 30 min |
| 300 em diante | 100 min |

O teste de vazão deverá ser iniciado com bombeamento à vazão máxima definida, num período mínimo de vinte e quatro horas. Uma vez terminado o teste à vazão máxima, deve-se proceder ao teste de produção.

O teste de produção deverá ser efetuado em quatro etapas de mesma duração, com vazões progressivas, em regime contínuo de bombeamento, mantendo-se a vazão constante em cada etapa. A passagem de uma etapa para outra deverá ser feita de forma instantânea, sem interrupção do bombeamento.

O plano de teste deverá prever um escalonamento de vazões de aproximadamente 40%, 60%, 80% e 100% da vazão máxima.

As medidas de vazão deverão ser efetuadas em correspondência com as de nível d'água. Não poderá haver variação de vazão superior a 10% durante o bombeamento.

2.3.14 - Desinfecção

A desinfecção final deverá ser feita mediante a aplicação de uma solução clorada em quantidade tal que se consiga uma concentração no poço de 50 mg/L de cloro livre. Se

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



a solução empregada for de hipoclorito de sódio a 10%, deverá ser aplicado meio litro para cada metro cúbico de água no poço.

Deve-se introduzir parte da solução no poço através de tubos auxiliares. O restante da solução deverá ser colocado pela boca do poço de modo a desinfetar o revestimento acima do nível d'água. A solução deverá permanecer no poço por um período não inferior a duas horas.

2.3.15 - Análises Físico-químicas e Bacteriológicas da Água

A coleta de água para análise físico-química deverá ser feita em garrafa de plástico limpa com volume de 3,00 a 5,00L. Antes da coleta deve-se lavar a garrafa com água do poço e, a seguir, fazer a coleta diretamente na boca do poço.

A coleta de água para análise bacteriológica deverá ser feita em frasco apropriado e seguir as recomendações do laboratório.

O prazo entre as coletas e a entrega das amostras no laboratório não deverá exceder a 24 h.

2.3.16 - Teste de Alinhamento

A verificação do alinhamento do poço, quando exigido, deverá ser feita mediante a introdução de um gabarito de 12,00m de comprimento e diâmetro de 25,40mm menor que o diâmetro de revestimento do poço. O gabarito deverá deslizar livremente em toda a extensão da câmara de bombeamento. O custo desta operação será de inteira responsabilidade da empresa habilitada.

Concluídos todos os serviços, o poço deverá ser lacrado com chapa soldada, tampa roscável ou outro dispositivo de modo a evitar possíveis obstruções ou contaminação.

CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS (CASA DE QUÍMICA)



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 052



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



1 - Limpeza do Terreno

Este serviço será executado de modo a deixar completamente livre, não só toda a área do canteiro da obra, como também os caminhos necessários ao transporte de materiais.

Constará de capinação, destocamento e derrubada de árvores que possam prejudicar os trabalhos de construção, removendo-se todos os entulhos.

2 - Locação da Obra

Será executada por meio de banquetes, onde se fixará pregos na direção dos eixos de paredes ou pilares, tudo de acordo com as dimensões do projeto.

Deverão ser observados os níveis indicados nos cortes do projeto, fixando-se previamente, a R.N. geral a obedecer.

3 - Escavações

Serão executadas de modo a proporcionar o máximo de rendimento em função do volume de terra a remover e das dimensões, natureza e topografia do terreno.

Quando necessário, os locais escavados deverão ser escorados adequadamente de modo a oferecer segurança aos operários.

Quando for o caso, o esgotamento das cavas de fundações será feito através de bombas, salvo, quando a quantidade a esgotar for diminuta, quando então usar-se-á processo manual com baldes.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS. 258

Comissão Permanente de Licitações - CPL
FI.
Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



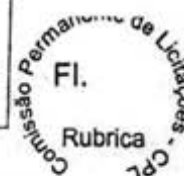
3. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS



MATOES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 2024

FLS 259



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA

OBJETO : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO

LOCAL: SEDE

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,00% MENSALISTA , 71,33% HORISTA ,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023)SBC(11/2023), ORSE(09/2023),CPU PRÓPRIAS,BDI=24,10%

| ITEM | PLANTILHA ORÇAMENTARIA RESUMIDA DESCRIÇÃO | TOTAL | PERO (%) |
|------|--|------------------|----------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 138.275,90 | 4,68 % |
| 2 | POÇO P-01 (TUBULAR PROFUNDO 08" x 150,00m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | R\$ 2.147.567,04 | 72,79 % |
| 2.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 10.188,40 | 0,30 % |
| 2.2 | PERFURAÇÃO | R\$ 998.716,00 | 33,85 % |
| 2.3 | TUBOS E FILTROS DE REVESTIMENTO | R\$ 822.237,74 | 17,70 % |
| 2.4 | INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS | R\$ 616.425,90 | 20,39 % |
| 3 | ADUTORA DE ÁGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | R\$ 74.949,84 | 2,64 % |
| 4 | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | R\$ 33.916,17 | 1,16 % |
| 5 | ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | R\$ 123.192,83 | 4,18 % |
| 6 | URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 10,00M X 10,00M- (06 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | R\$ 107.740,80 | 3,66 % |
| 7 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO - (08 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | R\$ 144.091,54 | 4,88 % |
| 8 | TORRE DE RESERVATÓRIO ALTURA 6,00M C/ CAIXA DE FIBRA 8.000LITROS (03 UNIDADE DE POÇOS TUBULAR) | R\$ 60.478,82 | 2,10 % |
| 9 | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (06 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | R\$ 73.689,78 | 2,60 % |
| 10 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | R\$ 43.829,48 | 1,48 % |
| | Total sem BDI | R\$ 2.376.014,48 | |
| | Total de BDI | R\$ 874.426,77 | |
| | Total Geral | R\$ 3.250.441,22 | |

JEAN ALMEIDA Assinado de forma digital
NASCIMENTO: 04799520350
04799520350 Dades: 2023.11.20 15:03:28 -03'00'

Página 1 de 48 de Páginas

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA

OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA S.M.P.F. (TODOS C) 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO

LOCAL: SEDE

ENCARGOS SOCIAIS NÃO GERENCIADOS (114,69% Mensalista, 71,32% Horista,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) SEC/11/2023, ORÇ/09/2023) CPU PRÓPRIAS (01)-241394

| OPORTUNIDADE | | | | | | | | | |
|--|------------------|-------|--|-------|----------|---------------|------------------|---------------|-----------|
| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR UNIT. COTA | TOTAL | PERC. (%) |
| 1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | |
| 1.1 | 0189 SWM | m² | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03202.75 | m² | 4500 | R\$ 311,50 | R\$ 388,50 | R\$ 1740,75 | 0,59 % |
| 1.2 | 9354 SWM | m² | ESCALAÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUISE MOBILIÁRIO. AF. 04203 | m² | 4000 | R\$ 167,00 | R\$ 1.020,00 | R\$ 4000,00 | 1,63 % |
| 1.3 | 2020/020 Páreo | m | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | m | 2000 | R\$ 586,10 | R\$ 7.263,00 | R\$ 7263,00 | 2,47 % |
| 2 POÇO-P-01 (TUBULAR PROFUNDO 80" x 130,00m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | | | | | |
| 2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | |
| 2.1.1 | 9050 SWM | UN | LOCOMOÇÃO COM CHALETE COM A TUA DE 1,00M - 2 UTILIZAÇÕES | UN | 1000 | R\$ 25,00 | R\$ 154,00 | R\$ 1540,00 | 0,07 % |
| 2.1.2 | 0474 Páreo 24201 | UN | ABRIGO PROVISÓRIO ENFILEAMENTO DA PERFURATRIZ | UN | 1000 | R\$ 863,20 | R\$ 863,20 | R\$ 8240,00 | 0,28 % |
| 2.2.1 | 04754 BIC | M | PERFURAÇÃO 02ªM SEMINTEIRO(A 5M) | M | 50000 | R\$ 58,17 | R\$ 6659,00 | R\$ 33295,00 | 11,28 % |
| 2.2.2 | 04754 BIC | M | PERFURAÇÃO 02ªM SEMINTEIRO(A 10M) | M | 50000 | R\$ 58,17 | R\$ 6659,00 | R\$ 33295,00 | 11,28 % |
| 2.2.3 | 04754 BIC | M | PERFURAÇÃO 02ªM SEMINTEIRO(A 15M) | M | 50000 | R\$ 58,17 | R\$ 6659,00 | R\$ 33295,00 | 11,28 % |
| 2.3 | 600 ORE | m | REVESTIMENTO FILTRO PVC - GEOMÉTRICO REFORÇADO DN 150MM | m | 80000 | R\$ 22,30 | R\$ 1784,00 | R\$ 23920,00 | 7,45 % |
| 2.3.2 | 526 ORE | m² | PRE-FILTRO COMUM - OBOLEDO DE QUARTO REPERCUSSÃO | m² | 2377 | R\$ 145,28 | R\$ 2050,94 | R\$ 4720,04 | 1,62 % |
| 2.3.3 | 524 ORE | un | OP. EM PVC/PEBA DN 150 | un | 1000 | R\$ 30,40 | R\$ 4232,00 | R\$ 4232,00 | 0,14 % |
| 2.3.4 | 525 ORE | h | LIMPEZA COM COMPRESSOR | h | 12000 | R\$ 401,35 | R\$ 5815,70 | R\$ 61288,40 | 2,08 % |
| 2.3.5 | 525 ORE | h | DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR 50PS / 750CM | h | 12000 | R\$ 401,35 | R\$ 5815,70 | R\$ 61288,40 | 2,08 % |
| 2.3.6 | 529 ORE | h | TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR | h | 12000 | R\$ 401,35 | R\$ 5815,70 | R\$ 61288,40 | 2,08 % |
| 2.3.7 | 352/10 Páreo | UN | DESMOBIÇÃO DE POÇO | UN | 1000 | R\$ 2382,60 | R\$ 2382,60 | R\$ 23827,00 | 0,88 % |
| 2.3.8 | 5278 ORE | un | CENTRA DIXCORES P | un | 8000 | R\$ 284,68 | R\$ 3325,10 | R\$ 35290,00 | 0,96 % |
| 2.3.9 | 04453 Páreo | m² | PROTEÇÃO SANITÁRIA | m² | 10000 | R\$ 429,64 | R\$ 5320,20 | R\$ 5320,20 | 0,18 % |
| 2.3.10 | 602 ORE | un | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DO POÇO | un | 1000 | R\$ 95,21 | R\$ 7018,70 | R\$ 7018,70 | 0,24 % |
| 2.4.1 | 602 ORE | un | HIPOCLORIDO / BOMBA DOSADORA ANALÓGICA DE SOLUÇÃO, VAZÃO DE 0,5 A 15L/H E PRESSÃO DE 0 A 15BAR | un | 1000 | R\$ 732,37 | R\$ 9084,45 | R\$ 9204,50 | 0,31 % |
| 2.4.2 | 001035 SWM | UN | BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS 02 METRO DE 6 PÓLEGAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 07,32 HP, 7 ESTAGIOS, BOCA DE DESCARGA DIÂMETRO DE 4 PÓLEGAS, 110V/115V = 0,9 M / 30 KG/H A 44,0 M / 250 KG/H | UN | 1000 | R\$ 31.671,69 | R\$ 31.671,69 | R\$ 31.671,69 | 10,33 % |
| 2.4.3 | 1340 ORE | un | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO FANTOM DIRETA SCS 220V EM CHAPA DE FERRO, SIMULADOR, CONTENDO: 02 LANTERNAS, RELÉ, CONTATORES, CHAVE SELETORA, BOMBO PLETO, SWATCHES E BORNES (COMPLETO) | un | 1000 | R\$ 1.804,70 | R\$ 2.205,01 | R\$ 22050,10 | 0,77 % |
| 2.4.4 | 07110 BIC | UN | INSTALAÇÃO EM PRE-BOMBA CENTRÍFUGA 03 SCS 2" x 02 1/2" 4MT 4" | UN | 1000 | R\$ 1.655,40 | R\$ 2069,23 | R\$ 20692,30 | 0,71 % |
| 2.4.5 | 8579 SWM | M | CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 20MM, ANTI-CHAMA 450/750 X, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 120015 | M | 1.800,00 | R\$ 8,94 | R\$ 1234 | R\$ 48138,00 | 1,63 % |
| 2.4.6 | COM-18 Páreo | M | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOS EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DN 240, DN 75, INCLUSIVE LIGAS | M | 70000 | R\$ 140,58 | R\$ 17858 | R\$ 222250,00 | 4,14 % |
| 3 ADUTORA DE ÁGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | | | | | |
| 3.1 | 9053 SWM | M | LOCOMOÇÃO DE REDE DE ÁGUA OUSCOTO. AF. 032018 | M | 20000 | R\$ 5,22 | R\$ 640 | R\$ 1296,00 | 0,04 % |
| 3.2 | 9058 SWM | m² | ESCALAÇÃO MANUAL DE CUIA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,00 M. AF. 032015 | m² | 6400 | R\$ 8,35 | R\$ 5480 | R\$ 6087,84 | 0,21 % |
| 3.3 | 17823 BIC | M | TUBO PVC PARA JE CLASSE 21 75mm | M | 23000 | R\$ 55,51 | R\$ 6300 | R\$ 13380,00 | 0,47 % |
| 3.4 | 18457 SWM | m² | REVESTIMENTO ANILADO COM SOLTE. AF. 022017 | m² | 6300 | R\$ 19,59 | R\$ 2432 | R\$ 14365,65 | 0,55 % |

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO
4799520350

Página 28 de 47 páginas



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2024
 FLS. 262
 RUB. 8

Comissão Permanente de Licitações - CPL
 FI.
 Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 30 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
 LOCAL: REDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESTACADOS (11.4094 - MENSA LÍQUIDA, 71,32% PORCENTO,) (DATA BASE DO SINAPI (05/2023) 89211/2023), ORÇ/09/2023/20 PROPS/AS/2011-24.094

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR UNIT C/IMP | TOTAL | PERCENT |
|------|-------|------|---|------|-------|--------------|------------------|----------------|---------|
| 5.12 | 9494 | S/M² | EXECUÇÃO DE PASSO (CALDEIA) DE CONCRETO COM COBRETO MOLDAO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO AF_01/2024 | m² | 2630 | R\$ 91,54 | R\$ 112,43 | R\$ 3229,96 | 0,11 % |
| 5.13 | 9495 | S/M² | PISO DIMENCIONADO TRACO 1:3 (CONCRETO AFEL) ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,00 CM, PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA | m² | 1440 | R\$ 41,25 | R\$ 3507 | R\$ 3507,00 | 0,03 % |
| 5.14 | 11229 | BC | PORTA CHAPA DE AÇO 1,9 X 0,90 X 2,0M | UN | 2640 | R\$ 1.250,47 | R\$ 1.802,50 | R\$ 25440,00 | 0,87 % |
| 5.15 | 10254 | S/M² | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLÔ OU PINTEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO) EXECUTADA EM OBRA (DESMATOS). AF_01/2020 | m² | 3210 | R\$ 25,21 | R\$ 3509 | R\$ 1.222,88 | 0,04 % |
| 5.16 | 10407 | S/M² | COMPOSIÇÃO PARÂMETRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRICISTA INCLUINDO SEM NECESSIDADE DE PASSOS, INCLUI DO TOMADA, ELÉTRICISTA, CABO E QUERNA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | UN | 1010 | R\$ 121,46 | R\$ 165,72 | R\$ 1673,30 | 0,06 % |
| 5.17 | 9155 | S/M² | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 45/70 Y, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2410 | R\$ 136 | R\$ 431 | R\$ 1.136,40 | 0,04 % |
| 5.18 | 9156 | S/M² | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 45/70 Y, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 3610 | R\$ 6,54 | R\$ 2360 | R\$ 3696,00 | 0,13 % |
| 5.19 | 9164 | S/M² | ELÉTRICISTA FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, 3X 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAÇÃO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1210 | R\$ 8,28 | R\$ 757 | R\$ 320,40 | 0,03 % |
| 5.20 | 9164 | S/M² | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO ON, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UN | 310 | R\$ 11,52 | R\$ 14,30 | R\$ 423,00 | 0,01 % |
| 5.21 | 9165 | S/M² | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO ON, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UN | 210 | R\$ 48,11 | R\$ 84,57 | R\$ 1674,90 | 0,06 % |
| 5.22 | 9172 | S/M² | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO ON, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UN | 110 | R\$ 82,84 | R\$ 102,87 | R\$ 1.038,70 | 0,03 % |
| 5.23 | 10979 | S/M² | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE 600MM, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES 63A/100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UN | 1010 | R\$ 52,10 | R\$ 46708 | R\$ 66708,00 | 0,23 % |
| 5.24 | 10983 | S/M² | TOMADA 2 PÓLOS DE 250V (1MÓDULO), 2-4 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1010 | R\$ 4,54 | R\$ 5,70 | R\$ 57,00 | 0,02 % |
| 5.25 | 06225 | BC | TOMADA - PLUG 2 PÓLOS 220V/240V 15-20A 250V | UN | 1010 | R\$ 24,38 | R\$ 26,46 | R\$ 2664,60 | 0,09 % |
| 5.26 | 10982 | S/M² | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/20A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1010 | R\$ 8,58 | R\$ 25,07 | R\$ 250,70 | 0,01 % |
| 6 | | | URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POZO 10,00M X 10,00M - (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULARES) | | | 5,00 | | R\$ 102.740,05 | 3,65 % |
| 6.1 | 9059 | S/M² | LOCUÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TUBOS CORRIDOS PORTILHADOS A CADA 2,0M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M | 1010 | R\$ 9,38 | R\$ 73,25 | R\$ 7.325,00 | 0,25 % |
| 6.2 | 9054 | S/M² | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADRE. AF_05/2018 | m² | 5010 | R\$ 2,77 | R\$ 348 | R\$ 1.715,00 | 0,06 % |
| 6.3 | 10288 | S/M² | RESCAÇÃO MANUAL DE TALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE 1,0 M A 1,50 M. AF_05/2015 | m² | 1610 | R\$ 9,35 | R\$ 9481 | R\$ 1516,96 | 0,05 % |
| 6.4 | 10437 | S/M² | RELEVO MANUAL, AFELADO COM SOQUETE. AF_12/2017 | m² | 1110 | R\$ 9,59 | R\$ 24,72 | R\$ 279,88 | 0,01 % |
| 6.5 | 10467 | S/M² | CONCRETO COLORIDO 10% + SÍMPL, 20% RESA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | m² | 4,50 | R\$ 520,50 | R\$ 14902 | R\$ 2361,00 | 0,10 % |
| 6.6 | 10157 | S/M² | CHAPA COM HOUROS DE CONCRETO, SEGUNDO TÍPOVA INCLINADA, 12X10 CM, ESPESURA DE 2,5 CM, QUADROS 2,5 X 2,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FUNDADO 16 X 4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 | M | 3710 | R\$ 120,92 | R\$ 130,15 | R\$ 28.153,12 | 0,95 % |
| 6.7 | 10293 | S/M² | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS SERTANOS DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2022 | m² | 3010 | R\$ 94,69 | R\$ 47,90 | R\$ 11395,00 | 1,15 % |
| 6.8 | 11407 | BC | PORTÃO FERRO 3,562,45M DE ALX 2" TELA P/O 30MM X 2" | m² | 31,25 | R\$ 680,35 | R\$ 102,72 | R\$ 21225,00 | 1,09 % |

JENALNECA
 NÚMERO 0799
 52950

Página 1 de 6 de 137



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1202001 / 1202.1
 FLS. 263

Comissão Permanente de Licitações - CPL
 Fl. Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA S.M.P.F. (LDO) C/ 16 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
 LOCAL: SEDE
 INSCRIÇÃO LICITATÓRIA Nº 0001/2023 (11/04/2023) MENSALISTA, 71,20% HORISTA, 1 DATA BASE DO S.M.P.F. (09/2023) (882/11/2023), ORSE (01/2023) CPU PRÓPRIAS 2011-24/194

| OBJETO SINTETIZADO | | | | | | | | | | | |
|--------------------|-------|------|---|-------|----------|--------------|-------------------|----------------|-----------|--|--|
| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VAL. UNIT. | VALOR UNIT. C/IVA | TOTAL | PREÇO (%) | | |
| 7 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO - (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULARES) | | | | R\$ 5,00 | R\$ 144.000,54 | 4,88 % | | |
| 7.1 | 9063 | S/M | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA Q/ ESSUO AF_002016 | M | 1.125,00 | R\$ 13,20 | R\$ 14.850,00 | R\$ 7.200,00 | 0,25 % | | |
| 7.2 | 9109 | S/M | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR Q/ 1,30 M AF_002021 | m³ | 270,00 | R\$ 38,35 | R\$ 10.354,50 | R\$ 5.590,70 | 0,17 % | | |
| 7.3 | 9182 | S/M | RETIRO MANUAL DE VALAS COM CONFIRMAÇÃO MECANIZADA AF_042016 | m³ | 250,50 | R\$ 22,04 | R\$ 5.521,02 | R\$ 7.017,94 | 0,24 % | | |
| 7.4 | 9389 | S/M | TRANSPORTE COM CARRIÃO CASULLA DE 10MP, EM VIA URBANA EM ABASTECIMENTO PROPRIO (LIMPADE: 10MP) AF_012020 | M3/0M | 67,50 | R\$ 3,06 | R\$ 206,73 | R\$ 222,75 | 0,01 % | | |
| 15 | 17320 | BC | FONECIMENTO E ASSENTAMENTO PVC/PA 12 para rede de água, DN 107 / DE 80mm INCLUSIVE COBRIÇÕES | M | 300,00 | R\$ 23,74 | R\$ 7.122,00 | R\$ 14.740,00 | 0,50 % | | |
| 16 | 17323 | BC | FONECIMENTO E ASSENTAMENTO PVC/PA 12 para rede de água, DN 75 / DE 80mm INCLUSIVE COBRIÇÕES | M | 375,00 | R\$ 19,58 | R\$ 7.363,50 | R\$ 15.580,50 | 0,50 % | | |
| 17 | 17324 | BC | FONECIMENTO E ASSENTAMENTO PVC/PA 12 para rede de água, DN 107 / DE 110mm INCLUSIVE COBRIÇÕES | M | 250,00 | R\$ 7,28 | R\$ 1.820,00 | R\$ 22.065,00 | 0,75 % | | |
| 7.8 | 990 | ORSE | FONECIMENTO DE REGISTRO DE SARETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CLAVA DE BORRACHA, OBRETE, PN II, TIPO 25/0 2", DN = 50MM | un | 5,00 | R\$ 48,37 | R\$ 241,85 | R\$ 2.617,05 | 0,09 % | | |
| 7.9 | 996 | ORSE | FONECIMENTO DE REGISTRO DE SARETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CLAVA DE BORRACHA, OBRETE, PN II, TIPO 25/0 2", DN = 75MM | un | 5,00 | R\$ 92,53 | R\$ 462,65 | R\$ 3.619,00 | 0,12 % | | |
| 7.10 | 994 | ORSE | FONECIMENTO DE REGISTRO DE SARETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CLAVA DE BORRACHA, OBRETE, PN II, TIPO 25/0 2", DN = 100MM | un | 5,00 | R\$ 66,47 | R\$ 332,35 | R\$ 4.026,35 | 0,14 % | | |
| 7.11 | 997 | ORSE | CAIXA PARA REGISTRO, TIPO I, PARA DIÂMETROS DE 50 A 100MM | un | 5,00 | R\$ 120,76 | R\$ 603,80 | R\$ 7.747,50 | 0,26 % | | |
| 7.12 | 998 | ORSE | CAIXA PARA REGISTRO, TIPO II, PARA DIÂMETROS DE 150 A 200MM | un | 10,00 | R\$ 1.804,21 | R\$ 18.042,10 | R\$ 22.402,00 | 0,76 % | | |
| 7.13 | 645 | ORSE | TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA / ADUTORIA | m | 1.125,00 | R\$ 0,46 | R\$ 516,75 | R\$ 993,75 | 0,03 % | | |
| 8 | | | TORRE DE RESERVAÇÃO AL TUBA 60MM C/ CAIXA DE FERRA 500LITROS (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULARES) | | | | R\$ 3,00 | R\$ 60.490,82 | 2,18 % | | |
| 8.1 | 9059 | S/M | LOCAÇÃO COMERCIAL DE OBRAS, UTILIZANDO GARANTO DE TUBOS CORRIS PONTALEIRAS A OCA 2,0M - 2 UTILIZAÇÕES AF_102016 | M | 8,10 | R\$ 98,90 | R\$ 801,18 | R\$ 913,32 | 0,03 % | | |
| 8.2 | 9027 | S/M | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA SALVAME (INCLUIDO ESCOVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_062017 | m³ | 1,63 | R\$ 126,66 | R\$ 206,66 | R\$ 226,39 | 0,01 % | | |
| 8.3 | 9023 | S/M | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SARETA (INCLUIDO ESCOVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_062017 | m³ | 20,25 | R\$ 88,90 | R\$ 1.800,38 | R\$ 2.230,70 | 0,08 % | | |
| 8.4 | 9049 | S/M | LUSTRO DE CONCRETO PAVO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SARETA, ESPESURA DE 5 CM AF_062017 | m² | 7,73 | R\$ 29,51 | R\$ 228,14 | R\$ 263,04 | 0,01 % | | |
| 8.5 | 9053 | S/M | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA SALVAME OU SARETA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5MM - MONTAGEM | KG | 15,00 | R\$ 16,39 | R\$ 245,85 | R\$ 295,35 | 0,01 % | | |
| 8.6 | 9055 | S/M | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA SALVAME OU SARETA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5MM - MONTAGEM AF_062017 | KG | 33,00 | R\$ 14,47 | R\$ 477,51 | R\$ 594,03 | 0,02 % | | |
| 8.7 | 9056 | S/M | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA SALVAME OU SARETA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM AF_062017 | KG | 150,00 | R\$ 12,76 | R\$ 1.914,00 | R\$ 2.671,34 | 0,09 % | | |
| 8.8 | 9055 | S/M | FUSÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SARETA, EM PAVO, SERRADA, 6-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_062017 | m² | 5,40 | R\$ 153,89 | R\$ 829,21 | R\$ 1.027,12 | 0,03 % | | |
| 8.9 | 9056 | S/M | CONCRETO EM SARETA, FÓRMA, COM USO DE FERRO ENCAMIOTO, ASSENTAMENTO E ACABAMENTO AF_062017 | m² | 2,70 | R\$ 75,21 | R\$ 203,07 | R\$ 202,108 | 0,01 % | | |
| 8.10 | 9179 | S/M | ARMAÇÃO DE PLAR Q/ VIGA DE ESTRUTURA COMERCIAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_062022 | KG | 123,00 | R\$ 13,74 | R\$ 1.689,42 | R\$ 2.098,36 | 0,07 % | | |
| 8.11 | 9176 | S/M | ARMAÇÃO DE PLAR Q/ VIGA DE ESTRUTURA COMERCIAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_062022 | KG | 33,00 | R\$ 12,46 | R\$ 411,18 | R\$ 507,87 | 0,02 % | | |
| 8.12 | 9182 | S/M | ARMAÇÃO DE PLAR Q/ VIGA DE ESTRUTURA COMERCIAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_062022 | KG | 375,00 | R\$ 11,10 | R\$ 4.162,50 | R\$ 5.226,34 | 0,18 % | | |

KAN ALMUDA
 NASCIMENTO047
 99520350

Assinado eletronicamente
 em 09/08/2023
 às 13:11:24 (GMT-03:00)

Página 1 de 4 de 4 páginas

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ-MA

OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C) 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO

LOCAL: SEDE

ENCOMENDAS SOCIAIS NÃO OBRIGATORIAS (114.004 - MENSALISTA, 71,35% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) (SIC) 1/2023) ORSE (09/2023) CPU PROPRIAS 2014-24104

| ORÇAMENTO SINTEZADO | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|------|------------|------------------|-------------|------------------|--------|---|--|--|--|
| ITEM | QUANTO | UNID | VALOR UNIT | VALOR UNIT C/30% | TOTAL | RESI (%) | | | | | |
| 8.13 | 3465 SWAR | m³ | 6,94 | R\$ 48,51 | R\$ 536,22 | R\$ 4020,78 | 0,14 % | CONCRETO F.O. = 28MPa, TIPO 1.2.12.7 EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA/AREIA FINA (1)- PREPARACIONADO COM BETONERA 40L AF_05/2021 | | | |
| 8.14 | 21870 SWAR | m³ | 6,94 | R\$ 327,46 | R\$ 322,13 | R\$ 2274,76 | 0,08 % | LACRANTE COM USO DE BALDES, ACABAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022 | | | |
| 8.15 | 3039 SWAR | kg | 38,00 | R\$ 12,67 | R\$ 15,68 | R\$ 4424,76 | 0,15 % | ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM AF_06/2022 | | | |
| 8.16 | 9170 SWAR | kg | 120,00 | R\$ 12,96 | R\$ 14,83 | R\$ 1770,60 | 0,06 % | ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM AF_06/2022 | | | |
| 8.17 | 9330 SWAR | m² | 40,77 | R\$ 4,08 | R\$ 9,34 | R\$ 2321,44 | 0,08 % | MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉDRETO SIMPLES EM OBRAS DE ALTEZA COMBRIADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZANDO AF_05/2021 | | | |
| 8.18 | 21862 SWAR | m² | 6,12 | R\$ 92,67 | R\$ 114,00 | R\$ 4291,68 | 0,14 % | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FÓRMA PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LACRANTE, ACABAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022 | | | |
| 8.19 | 9546 SWAR | m² | 51,20 | R\$ 18,36 | R\$ 19,50 | R\$ 8046,07 | 0,27 % | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-PM AF_09/2020 | | | |
| 8.20 | 5450 SWAR | JUN | 3,00 | R\$ 20,51 | R\$ 25,02 | R\$ 1071,06 | 0,04 % | REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSQUELA, 7" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2021 | | | |
| 8.21 | 9492 SWAR | JUN | 3,00 | R\$ 12,42 | R\$ 16,93 | R\$ 269,35 | 0,01 % | REGISTRO DE ESTIVA, PVC, SOLDAGEM, COM VOLUME DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2021 | | | |
| 8.22 | 9090 SWAR | JUN | 3,00 | R\$ 29,57 | R\$ 34,96 | R\$ 1042,98 | 0,04 % | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAGEM, LONGO, DN 65MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FERRAFRACAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2018 | | | |
| 8.23 | 9107 SWAR | JUN | 9,00 | R\$ 9,8 | R\$ 10,26 | R\$ 623,34 | 0,02 % | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDAGEM, DN 65MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FERRAFRACAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2018 | | | |
| 8.24 | 9466 SWAR | JUN | 6,00 | R\$ 20,74 | R\$ 25,17 | R\$ 229,02 | 0,01 % | ADAPTADOR CILÍNDRICO COM ROSCA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAGEM, DN 75MM X 2, 27, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FERRAFRACAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2018 | | | |
| 8.25 | 00317 SWAR | JUN | 3,00 | R\$ 1420,70 | R\$ 4262,02 | R\$ 12342,46 | 0,43 % | DUA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2021 | | | |
| 9 | LIGAÇÕES DOWELBARRAS - (25 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | 5,00 | | | 2,30 % | | | | |
| 8.1 | 24222 SWAR | JUN | 125,00 | R\$ 64,73 | R\$ 269,51 | R\$ 71028,75 | 2,50 % | COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DE LIGAÇÃO PRELADA DE ÁGUA, ADE DN 50MM PARA PRESSÃO DE 20 MPa, L = 6,0 M, LARGURA DA VELA = 6,5MM, COM COLAR DE TOMADA DE PVC, ESCOVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FALCO DE VELA E REATERNO COMPLETADO AF_06/2022 | | | |
| 10 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | 10,00 | | | 1,40 % | | | | |
| 0.1 | 20023 SRC | m² | 1074,0 | R\$ 34,5 | R\$ 4302 | R\$ 43635,48 | 1,40 % | LIMPADA FINAL DE OBRAS | | | |
| Total sem IOT | | | | | | 237601,44 | | | | | |
| Total do EDI | | | | | | 374426,77 | | | | | |
| Total Geral | | | | | | 240641,22 | | | | | |

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO 04799
 520350

Assinatura eletrônica
 JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO 04799
 Data: 2024.08.14 10:54:07

Página 73 de 137

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACATUMÉ - MA | | | | | | | |
|--|-----------------------|--|-----------------|--------|------------------|--------------|-------|
| OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO | | | | | | | |
| LOCAL: SEDE | | | | | | | |
| ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,08% MENSALISTA, 71,35% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) SIOCI (11/2023), OI SEI (09/2022) CPU PRÓPRIAS, RDI=24,18% | | | | | | | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 10,000 | 130.275,80 | |
| 1.1 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| 000 | 10969 SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_00_2022_P8 | m² | 1,000 | 211,50 | 211,50 | |
| 000 | 80234 SINAPI | FORNECIMENTO DE MADEIRA PARA MADEIRA, 1029405 AF_01/2021 | m³ | 0,500 | 27,22 | 13,61 | |
| 000 | 80262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM BOMBS COMPLEMENTARES | H | 0,370 | 24,95 | 9,26 | |
| 000 | 80265 SINAPI | SERVITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,135 | 19,30 | 21,80 | |
| 000 | 0004329 SINAPI | SERRAPO 1/2" 18" ON EM FURIL, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA | M | 0,280 | 6,94 | 1,93 | |
| 000 | 0004813 SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 1% 2", ACESNADA, DE 124 X 124 CM (SEM ROSAS PARA FURACO) | m² | 1,000 | 260,00 | 260,00 | |
| 000 | 0002085 SINAPI | FRESCO DE ACO POLIDO COM OBERO 11 X 11 (10 X 11) | kg | 0,013 | 37,44 | 0,42 | |
| 000 | 0002086 SINAPI | FRESCO DE ACO POLIDO COM OBERO 17 X 21 (12 X 11) | kg | 0,010 | 39,05 | 0,28 | |
| | | | NO em 1,5 => | 12,9 | 15,00 | NO em 1,5 => | 27,90 |
| | | | VALOR DE 503 => | 75,0 | VALOR COM BDI => | 36,82 | |
| | | | Quant. => | 45,000 | Preço Total | 17.406,90 | |
| => | | | | | | | |
| 1.2 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| 000 | 92914 SINAPI | EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM INTERIO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO AF_04_2016 | m² | 1,000 | 96,707 | 96,707 | |
| 000 | 10135 SINAPI | ALVENARIA DE ENCAMBAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO DE 30X30X30 E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM FIBRA EM FIBRA AF_05/2020 | m² | 0,240 | 852,99 | 204,72 | |
| 000 | 80469 SINAPI | PARTELA LATEX ACILIA FREEM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, CLAS COMAS AF_04/2016 | m² | 5,649 | 11,36 | 64,17 | |
| 000 | 91170 SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESCOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, PVC, PBR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40MM, COM ABRACADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERIL 1 1/4" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF_05/2021_P5 | M | 0,135 | 10,72 | 1,42 | |
| 000 | 91173 SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESCOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, PVC, PBR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40MM, COM ABRACADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERIL 1 1/4" FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE AF_05/2021_P5 | M | 0,172 | 3,99 | 0,68 | |
| 000 | 91241 SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABERTURA TIPO VIBREBANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2019 | m² | 0,330 | 672,07 | 222,38 | |
| 000 | 91952 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023 | M | 0,082 | 8,79 | 0,72 | |
| 000 | 91953 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCADO, PVC, DN 20MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023 | M | 0,125 | 8,94 | 1,10 | |
| 000 | 91970 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCADO, PVC, DN 20MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023 | M | 0,172 | 11,81 | 2,03 | |
| 000 | 91974 SINAPI | CAPO DE COBRE ALUMÍNIO ISOLADO, 1,500X1, AUTO CHAMA 45/75/1, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023 | M | 0,675 | 2,75 | 1,85 | |
| 000 | 92021 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE SPLITER 2P+1 N/A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023 | Un | 0,082 | 50,14 | 4,11 | |
| 000 | 93540 SINAPI | TAMPA DE MADEIRA COMPOSTA POR TACOS PARA TACOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMTO, METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 | m² | 1,731 | 25,11 | 43,46 | |
| 000 | 93582 SINAPI | ESCALAÇÃO MANUAL DE VILU COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M AF_02/2021 | m² | 0,044 | 70,35 | 3,08 | |
| 000 | 93583 SINAPI | REATERMO MANUAL DE VILU, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2020 | m² | 0,010 | 22,04 | 0,22 | |
| 000 | 94020 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMTO - 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1 1/4" DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 30°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO FICAMENTO AF_07/2019 | m² | 1,732 | 68,46 | 118,68 | |

JEANALMEIDA NASCIMENTO0079
9.20.350

Página 7 de 10 e 11

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA | | | | | | | | |
|---|---------------|---|--------------|--------|----------------|--------------|--------------|--------|
| OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO | | | | | | | | |
| LOCAL: SEDE | | | | | | | | |
| ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (14,02% MENSALISTA, 71,25% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) SBC/11/2023), ONSI (09/2023) CPU PRÓPRIAS SBC/24/194 | | | | | | | | |
| DOCUMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| QU_1 | 9403 SINAP | GRADE DE AÇO TIPO BACULANTE PARA VERDES, COM BARRAS, PERNAZAS E PONTA ANTI-CORROSÃO, SUCULOS VERDES, ADEQUADO, ALZAR E CONTORNOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023 | m² | 0,062 | 64,05 | 4,26 | | |
| QU_1 | 9404 SINAP | LUSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU VIGAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_02/2023 | m² | 0,005 | 16,09 | 0,15 | | |
| QU_1 | 9405 SINAP | LUSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU VIGAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_02/2023 | m² | 1,510 | 26,33 | 4,28 | | |
| QU_1 | 9406 SINAP | CONJUNTO DE PVC, TUBOS, PARA REPRODUÇÃO DE PVC SOLDAVEL, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023 | UN | 0,125 | 24,03 | 3,18 | | |
| QU_1 | 9408 SINAP | LUMINÁRIA TIPO CANAL DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA NÁTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023 | UN | 0,062 | 159,12 | 10,51 | | |
| QU_1 | 9840 SINAP | PARDE DE MADEIRA COMPENADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 | m² | 0,518 | 82,36 | 63,38 | | |
| QU_1 | 9842 SINAP | PARDE DE MADEIRA COMPENADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 | m² | 0,511 | 85,45 | 93,79 | | |
| QU_1 | 9845 SINAP | PARDE DE MADEIRA COMPENADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 | m² | 0,803 | 84,57 | 156,10 | | |
| QU_1 | 9846 SINAP | PARDE DE MADEIRA COMPENADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 | m² | 0,625 | 87,45 | 154,77 | | |
| UN | 0001465 SINAP | PERFILHO COM FENO/TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCO, DE SOBREPOR, COM COMPROMENTO DE 8" E ESPESURA MÉDIA DA CHAPA DE 1,50 MM | UN | 0,062 | 15,51 | 1,05 | | |
| | | | MO sem IS => | 71,4 | IS => | 31,80 | MO com IS => | 153,30 |
| | | | Var de IS => | 22,00 | Var com IS => | | 1.200,00 | |
| | | | Quant. => | 40.000 | Preço Total => | 48.000,00 | | |
| <hr/> | | | | | | | | |
| 1.3 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| CPU | 202010020 | Próprio | MO | 1,000 | 5.865,12 | 5.865,12 | | |
| MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | | | | | | | |
| QU_1 | 7347 SINAP | COMBUSTÍVEL, PPT 14,20 LITROS, CARGA ÚTIL MÁX. 3.700 KG, CIST. ENTRE EIXOS 1,35 M, POTÊNCIA 185CV, INCLUSIVE CARROCERIA FEITA ABERTA DE MADEIRA P/TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, COMEN. APRIL 2.507 1.630 1.230 M - C/P DURANO. AF_05/2018 | C/P | 24,000 | 244,38 | 5.865,12 | | |
| | | | MO sem IS => | 25,00 | IS => | 232,900 | MO com IS => | 624,17 |
| | | | Var de IS => | 148,00 | Var com IS => | | 7.283,30 | |
| | | | Quant. => | 10.000 | Preço Total => | 72.833,00 | | |
| <hr/> | | | | | | | | |
| 2 | | POÇO P-04(TUBULAR PROFUNDO 90" x 150,00m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | 10,000 | | 2.147.567,04 | | |
| 2.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 10.000,40 | | |
| 2.1.1 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
| CPU | 99060 SINAP | LOCAÇÃO COM ONDALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES | UN | 1,000 | 106,68 | 106,68 | | |
| QU_1 | 9929 SINAP | ALDANTE DE CARPITEIRO COM BARRAS COMPLEMENTARES | H | 1,000 | 13,94 | 13,94 | | |
| QU_1 | 8026 SINAP | CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCHOS COMPLEMENTARES | H | 2,175 | 24,05 | 54,36 | | |
| QU_1 | 9180 SINAP | SERRA CIRCULAR DE BANDEIA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COISA PARA DISCO 37" - C/P DURANO. AF_05/2015 | C/P | 0,016 | 13,98 | 0,23 | | |
| QU_1 | 9180 SINAP | SERRA CIRCULAR DE BANDEIA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COISA PARA DISCO 37" - C/P DURANO. AF_05/2015 | C/P | 0,005 | 16,78 | 0,04 | | |
| QU_1 | 9454 SINAP | CONCRETO MAGRO PARA LUSTRO, TRUÇO 14,5x5 (EM MESA SECA DE CIMENTO) ÁREA MÉDIA BETA 0 - PREPÃO MANUAL. AF_05/2022 | m² | 0,009 | 43,95 | 0,25 | | |

JEAN ALMEIDA NASCIMENTO:04
799520350

Inscrição de Imposto de Renda
JEAN ALMEIDA NASCIMENTO:04
799520350
CPF

Assinatura e Rubrica



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO OBRIGATORIOS (14,08% MENSALISTA, 7,126% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023)SBC(11/2023), OS(09/2023) CPU PRÓPRIAS(SD1-24)38%
ORÇAMENTO ANUADO(2023)

| QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|---------|----------------|-------------------------|
| 000000 | UN | 2,30 | 2,30 |
| 000417 | K | 8,26 | 12,09 |
| 000403 | M | 29,13 | 48,79 |
| 000000 | KG | 13,60 | 0,91 |
| 000736 | L | 29,13 | 0,82 |
| 0000567 | M | 13,46 | 11,66 |
| NO sem LS => | | 26,6 | 15 => 26,60 |
| NO com LS => | | 31,9 | NO com LS => 24,38 |
| Quant. => | | 10,000 | Preço Total => 1.945,60 |

| QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|---------|----------------|-------------------------|
| 000000 | UN | 663,76 | 663,76 |
| 000000 | M | 25,65 | 128,25 |
| 000000 | m² | 36,35 | 1,63 |
| 000000 | m² | 2,77 | 27,00 |
| 000000 | M | 13,30 | 250,00 |
| NO sem LS => | | 28,17 | 15 => 28,17 |
| NO com LS => | | 36,3 | NO com LS => 84,28 |
| Quant. => | | 10,000 | Preço Total => 8.242,80 |

| QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|---------|----------------|---------------------------|
| 000000 | M | 536,17 | 536,17 |
| 000000 | M | 536,17 | 536,17 |
| NO sem LS => | | 0,0 | 15 => 0,00 |
| NO com LS => | | 13,94 | NO com LS => 67,81 |
| Quant. => | | 500,000 | Preço Total => 392.925,00 |

| QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|---------|----------------|---------------------------|
| 000000 | M | 536,17 | 536,17 |
| 000000 | M | 536,17 | 536,17 |
| NO sem LS => | | 0,0 | 15 => 0,00 |
| NO com LS => | | 13,94 | NO com LS => 67,81 |
| Quant. => | | 500,000 | Preço Total => 392.925,00 |

| QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|---------|----------------|-------------|
| 000000 | M | 536,17 | 536,17 |
| 000000 | M | 536,17 | 536,17 |
| NO sem LS => | | 0,0 | 15 => 0,00 |

JEAN ALMEIDA Presidente do Conselho
NASCIMENTO: 04/09/1978
CPF: 04799520350



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2022
 FLS 268

Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Rubrica
 FI.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (11,40% MENSAISIA, 71,35% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2022)800(11/2022), ORSE(05/2022)CPU PRÓPRIA(S)60(-24,18%)
 DOCUMENTO ANALÍTICO

| | | | |
|-----------------|----------|------------------|------------|
| Valor de BDI => | 125,51 | Valor com BDI => | 63,50 |
| Quant. => | 300,0000 | Preço Total => | 332.925,00 |

2.3 TUBOS E FILTROS DE REVESTIMENTO 522.287,74

| Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|--------------|---|-----|--------|-------------|--------|
| 0204 ORSE | REVESTIMENTO FILTRO PVC - (DEMEDICADO REFORÇADO) DN 150MM | m | 1,0000 | 221,26 | 221,26 |
| 0205 ORSE | Revestimento fibra por geometria reforçada DN 150mm | m | 1,0000 | 221,26 | 221,26 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,0000 MO com LS => 0,00

Valor de BDI => 51,52 Valor com BDI => 274,90

Quant. => 800,0000 Preço Total => 215.020,00

| Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|--------------|--|----------------|--------|-------------|----------|
| 0206 ORSE | PRÉ-FILTRO COMUM - CASCALHO DE QUARTZO ARREDONDADO | m ² | 1,0000 | 1.615,38 | 1.615,38 |
| 0207 ORSE | Pré-filtro comum | m ² | 1,0000 | 1.615,38 | 1.615,38 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,0000 MO com LS => 0,00

Valor de BDI => 26,76 Valor com BDI => 2.012,94

Quant. => 26,7700 Preço Total => 47.800,04

| Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|--------------|---|-----|--------|-------------|--------|
| 0204 ORSE | OP DE PVC REBAIXADO 130 | un | 1,0000 | 340,49 | 340,49 |
| 0207 ORSE | Tampa de fundo - cap. fibra geométrica dn=130mm | un | 1,0000 | 340,49 | 340,49 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,0000 MO com LS => 0,00

Valor de BDI => 61,33 Valor com BDI => 423,82

Quant. => 10,0000 Preço Total => 4.228,20

| Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|--------------|---|-----|--------|-------------|-------|
| 0205 ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | h | 1,0000 | 41,16 | 41,16 |
| 0207 ORSE | Desmoldadora com compressor 25ps - 75cm h | h | 1,0000 | 41,16 | 41,16 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,0000 MO com LS => 0,00

Valor de BDI => 39,41 Valor com BDI => 50,57

Quant. => 120,0000 Preço Total => 61.268,40

| Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|--------------|--|-----|--------|-------------|-------|
| 0205 ORSE | DESMOLDAMENTO COM COMPRESSOR 250PS / 700CM | h | 1,0000 | 41,16 | 41,16 |
| 0207 ORSE | Desmoldadora com compressor 25ps - 75cm h | h | 1,0000 | 41,16 | 41,16 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,0000 MO com LS => 0,00

Valor de BDI => 39,41 Valor com BDI => 50,57

Quant. => 120,0000 Preço Total => 61.268,40

| Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|--------------|-----------|-----|--------|-------------|-------|
|--------------|-----------|-----|--------|-------------|-------|

JEAN ALMEIDA
 NACIMENTO: 04/79
 120150

Assinatura do Responsável
 CPF: 00000000000
 Data: 20/11/2022 09:00

Página 17 de 18 de 17 páginas

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA | | | | | | | |
|--|-----------------|--|----------------|----------|-----------------|---------------------|-------|
| OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO | | | | | | | |
| LOCAL: SEDE | | | | | | | |
| ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,08% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023/06/11/2023), ORSE(09/2023) CPU PRÓPRIAS 801=2418% | | | | | | | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
| 237 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
| 000 | 0300 ORSE | TEBRE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR | h | 1,0000 | 41,26 | 41,26 | |
| 006 | 0305 ORSE | Estão de aço com compressor 25pa - 75ch/h | h | 1,0000 | 41,26 | 41,26 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,0000 MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor de BC => | 91,41 | Valor com BC => | 50,57 | |
| | | | Quant. => | 120,0000 | Preço Total | 51.286,40 | |
| | | | | | | => | |
| 238 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
| 000 | 3002110 Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | UN | 1,0000 | 2.082,63 | 2.082,63 | |
| 001 | 8034 SNAP | SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,4000 | 19,30 | 65,62 | |
| 001 | 8032 SNAP | OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,7000 | 16,99 | 28,68 | |
| 001 | 9079 SNAP | COMPRESSOR DE AR RESCUM, VÃO 740 POL, PRESSÃO ELETVA DE TRABALHO 300 PS, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 230 CV - C/P 03,000 AF 06/2015 | CP | 0,7500 | 86,11 | 64,58 | |
| 006 | 030005 Próprio | HPOLCRITIDE 3000 A 30% | m² | 0,1500 | 12.250,00 | 1.837,50 | |
| | | | MO sem LS => | 33,59 | LS => | 31.320 MO com LS => | 71,91 |
| | | | Valor de BC => | 501,57 | Valor com BC => | 2.362,20 | |
| | | | Quant. => | 10,0000 | Preço Total | 25.882,90 | |
| | | | | | | => | |
| 239 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
| 000 | 0278 ORSE | CENTRALIZADORES 8" | un | 1,0000 | 284,68 | 284,68 | |
| 006 | 0305 ORSE | Centralizador em 8" un | un | 1,0000 | 284,68 | 284,68 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,0000 MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor de BC => | 66,63 | Valor com BC => | 31,51 | |
| | | | Quant. => | 80,0000 | Preço Total | 25.280,80 | |
| | | | | | | => | |
| 2310 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
| 000 | 0045 Próprio | PROTEÇÃO SINA WEGA | m² | 1,0000 | 408,44 | 408,44 | |
| 001 | 8039 SNAP | PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000 | 25,22 | 5,04 | |
| 001 | 8035 SNAP | SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000 | 19,30 | 9,65 | |
| 001 | 9074 SNAP | CONCRETO M300 PARA LACTO, TRAD 14,5x5 SINA WEGA SCA (E CIMENTO AREIA M300/ BRT 3 - PREPARO MANUAL AF 05/2015) | m² | 1,0000 | 413,95 | 413,95 | |
| | | | MO sem LS => | 4,78 | LS => | 52,240 MO com LS => | 98,03 |
| | | | Valor de BC => | 10,94 | Valor com BC => | 50,28 | |
| | | | Quant. => | 10,0000 | Preço Total | 5.322,80 | |
| | | | | | | => | |
| 2311 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
| 000 | 0302 ORSE | ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DO POÇO | un | 1,0000 | 965,21 | 965,21 | |
| 006 | 0302 ORSE | Análise físico-química de água un | un | 1,0000 | 965,21 | 965,21 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,0000 MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor de BC => | 13,36 | Valor com BC => | 70,27 | |
| | | | Quant. => | 10,0000 | Preço Total | 7.010,70 | |
| | | | | | | => | |

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO
 799520350

Assinatura digital
 por JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO
 Data: 2023.12.18 10:11:12
 4194
 Página 11 de 11

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SUPRIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,08% MENSALISTA, 71,25% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) INCI (11/2023), OSSE (09/2023) CPU PRÓPRIAS 201-24,18%

ORÇAMENTO INVULSIVO

| 2.4 | INSTALAÇÕES ELETRICÓNIOS | | | 615.025,00 | | | |
|-------|--------------------------|---|--------|----------------|-------------|-------------|-------|
| 2.4.1 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| OPU | 8722 OSSE | HIDROLABOR / BOMBA DOSADORA INALÁTICA DE 80 LITROS, VAZÃO DE 4,5 A 15 L/H, PRESSÃO DE 0 A 15 BAR | un | 1,000 | 720,37 | 720,37 | |
| OPU.A | 1352 OSSE | Escargas Complementares - Bateria | h | 1,000 | 157 | 157 | |
| BS | 819 OSSE | Hidrolabor / Bomba dosadora automática de 80 litros, vazão de 4,5 a 15 l/h e pressão de 0 a 15 bar un | un | 1,000 | 301,63 | 301,63 | |
| BS | 000206 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | H | 1,000 | 21,17 | 21,17 | |
| | | NO em LS => | 9,8 | LS => | 11,200 | NO em LS => | 21,17 |
| | | Val de BS => | 17,28 | Valor em BS => | | 38,45 | |
| | | Quant. => | 10,000 | Preço Total | | 9084,30 | |

| BS | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|----|---------------|--|--------|----------------|-------------|-------------|------|
| | 000195 SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIÂMETRO DE 4 POISÇAS, 1 FASE, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 7,5 CV, 7 ESTAGIOS, BOCA DE DESCARGA DIÂMETRO DE 4 POISÇAS, H.M.Q. = 135 M/30MCH A 40M / 25,80M | UN | 1,000 | 31.671,68 | 31.671,68 | |
| | | NO em LS => | 0,0 | LS => | 0,000 | NO em LS => | 0,00 |
| | | Val de BS => | 169,21 | Valor em BS => | | 31.790,89 | |
| | | Quant. => | 10,000 | Preço Total | | 398.290,00 | |

| 2.4.3 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|---------------|---|--------|----------------|-------------|-------------|------|
| OPU | 13340 OSSE | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO PARTIDA DIRETA S/O 220VEM CHAPA DE FERRO, SONDADORA, CONTENDO DISJUNTORES, RELÉ, CONTADORES, CHAVE SELETORA, BOTÃO PULSO, BINALEIRAS E BORNES (COMPLETO) | un | 1,000 | 1.840,75 | 1.840,75 | |
| OPU.A | 1354 OSSE | Escargas Complementares - Serviço | h | 2,000 | 1,14 | 2,28 | |
| OPU.J | 1352 OSSE | Escargas Complementares - Bateria | h | 2,000 | 157 | 314 | |
| BS | 1034 OSSE | Quadro de comando partida direta S/O 220V em chapa de ferro, sondador, controlador de partes, relé, controlador de chave seletora, botão puls, binaleiras e bornes (completo) un | un | 1,000 | 1.756,63 | 1.756,63 | |
| BS | 000206 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | H | 2,000 | 21,17 | 42,34 | |
| BS | 000311 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | H | 2,000 | 115,7 | 231,4 | |
| | | NO em LS => | 2,4 | LS => | 30,000 | NO em LS => | 66,6 |
| | | Val de BS => | 4,58 | Valor em BS => | | 2.358,1 | |
| | | Quant. => | 10,000 | Preço Total | | 22.850,10 | |

| 2.4.4 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|-------|--------------|---|-----|--------|-------------|----------|
| OPU | 07710 BS | INSTALAÇÃO EM REDE BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2" 1/2-1/2-1/2-1/2 | UN | 1,000 | 1.678,40 | 1.678,40 |
| OPU.A | 8124 SINAPI | ALICATA DE BOMBEADOR OU BOMBEIRO HERRALDO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,220 | 19,40 | 81,84 |
| OPU.A | 8287 SINAPI | BOMBEADOR OU BOMBEIRO HERRALDO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,220 | 24,40 | 102,87 |
| BS | 00281 BS | LINHA FERRO GALVANIZADO 2 1/2" | UN | 1,000 | 32,67 | 32,67 |
| BS | 00282 BS | COTOVELO 90 FERRO GALVANIZADO 2 1/2" | UN | 1,000 | 43,66 | 43,66 |
| BS | 00283 BS | LINHA FERRO GALVANIZADO 45 GRADO 2 1/2" | UN | 1,000 | 49,50 | 49,50 |
| BS | 00284 BS | LINHA FERRO GALVANIZADO 60 GRADO 2 1/2" | UN | 1,000 | 55,28 | 55,28 |
| BS | 00279 BS | REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 152 7 DECA | UN | 1,000 | 82,90 | 82,90 |
| BS | 00280 BS | REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 152 7 1/2 DECA | UN | 1,000 | 34,30 | 34,30 |
| BS | 40435 BS | NOPELO PLO FERRO GALVANIZADO 2" | UN | 2,000 | 17,50 | 35,00 |

JEAN ALMEIDA
RASCHEMCOX
799520350
Fica 11 de 131 pág.



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO OBRIGATORIOS (114,08% MENSALISTA, 71,35% HORISTA,) DATA BASE DO SIMPI (09/2023) RBC11/2023), ORSE (09/2023) CPU PRÓPRIAS R01+24,18%

| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
|---------------------|----------|--|----------------|--------|----------------|-------------------|--------|
| 06 | 01456 BC | PARAFUSO FERRO GALVANIZADO 2 1/2" | UN | 5,000 | 25,18 | 84,57 | |
| 06 | 01458 BC | PTA TELON VEDA ROSA 18m x 2m | M | 20,000 | 0,24 | 4,30 | |
| 06 | 01330 BC | ALUBEL DE BOMBA CENTRÍFUGA 150V 210710" | M | 1,000 | 2,37 | 2,37 | |
| 06 | 01756 BC | TUBO AÇO GALVANIZADO DN 240 NBR 580 7ª CLASSE MEDIA (5,20kg/m) | M | 3,000 | 72,95 | 218,85 | |
| 06 | 01757 BC | TUBO AÇO GALVANIZADO DN 240 NBR 580 CLASSE LEVE 110" 8,55kg/m | M | 4,000 | 92,16 | 368,64 | |
| | | | MO em LS => | 17,0 | LS => | 8,550 MO em LS => | 144,22 |
| | | | Valor de BS => | 45,0 | Valor em BS => | 204,21 | |
| | | | Quant. => | 10,000 | Preço Total => | 20,90,20 | |

| Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | |
|--------------|--------------|--|----------------|-------------|----------------|-------------------|------|
| 06 | 9299 SIMPI | CRÃO DE COBRE FLEXÍVEL 180LUGO, 10MM, ANTI-CHAMA 430/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, N.º 12/2015 | M | 1,000 | 9,94 | 9,94 | |
| 06 | 8247 SIMPI | ALUBEL DE BATERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M | 0,050 | 21,95 | 0,19 | |
| 06 | 8284 SIMPI | BATERIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M | 0,000 | 27,98 | 0,24 | |
| 06 | 000180 SIMPI | CRÃO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC, ANTI-CHAMA RIF-8, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16MM² | M | 1,070 | 9,23 | 9,47 | |
| 06 | 000127 SIMPI | PTA ISOLANTE KESVILANTO-10M, USQ ATE 750 V, EM ROLO DE 5 MM X 5 M | UN | 0,030 | 4,00 | 0,04 | |
| | | | MO em LS => | 0,5 | LS => | 0,180 MO em LS => | 0,33 |
| | | | Valor de BS => | 2,0 | Valor em BS => | 12,4 | |
| | | | Quant. => | 8,000,000 | Preço Total => | 48,126,00 | |

| Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | |
|--------------|----------------|--|----------------|-------------|----------------|-------------------|-------|
| 06 | 02M218 Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DN 240, DN 75, INCLUSIVE LUNAS | M | 1,000 | 140,59 | 140,59 | |
| 06 | 8267 SIMPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M | 0,500 | 24,48 | 12,24 | |
| 06 | 8246 SIMPI | ALUBEL DE BOMBEIRO OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | M | 0,500 | 19,48 | 9,74 | |
| 06 | 0001146 SIMPI | PTA VEDA ROSA EM ROLOS DE 18MM X 50M (2,110) | UN | 0,020 | 14,20 | 0,28 | |
| 06 | 0001354 SIMPI | LUNA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSA ESP. DE 7" | UN | 0,187 | 86,17 | 16,16 | |
| 06 | 0001024 SIMPI | TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 580, CLASSE K, DN = 80MM, E = 4,5MM, 15,47KG/M | M | 1,000 | 99,57 | 99,57 | |
| | | | MO em LS => | 1,57 | LS => | 5,090 MO em LS => | 17,04 |
| | | | Valor de BS => | 11,9 | Valor em BS => | 19,52 | |
| | | | Quant. => | 700,000 | Preço Total => | 122,306,00 | |

| 3 ADUTORIA DE ÁGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | | | |
|--|--------------|--|----------------|---------|----------------|-------------------|------|
| 3.1 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| 06 | 99063 SIMPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESKATO, N.º 10/2018 | M | 1,000 | 5,22 | 5,22 | |
| 06 | 9931 SIMPI | LOCAÇÃO COM CHAVELE COM ALTURA DE 0,51M - 2 UTILIZAÇÕES, N.º 10/2018 | UN | 0,050 | 84,93 | 5,22 | |
| | | | MO em LS => | 1,5 | LS => | 1,200 MO em LS => | 2,25 |
| | | | Valor de BS => | 1,8 | Valor em BS => | 6,4 | |
| | | | Quant. => | 200,000 | Preço Total => | 1,296,00 | |

| 3.2 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|-----|--------------|-----------|-----|--------|-------------|-------|
|-----|--------------|-----------|-----|--------|-------------|-------|

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO047
 9420350

Assinatura digital
 do usuário
 ASSINADO COM SUCESSO
 Data: 2023.11.20 14:17
 v001

Fim do 4º Fim

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,09% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINPI (09/2023) BNC (11/2023), CRSE (09/2023) CPU PRÓPRIAS 201-24,19%

| OPU | 9026 SINPI | EROGAÇÃO MENSAL DE VELA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M AF_03/2016 | unf | 1,000 | 76,20 | 76,20 | |
|-------|------------|--|----------------|--------|-----------------|--------------------|-------|
| OPU_A | 8026 SINPI | SERVITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,970 | 13,30 | 76,35 | |
| | | | MO em LS => | 25,00 | LS => | 26,200 MO em LS => | 54,80 |
| | | | Valor de BS => | 31,6 | Valor com BS => | 94,81 | |
| | | | Quant. => | 64,000 | Preço Total | 6.067,84 | |

| 3.3 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|--------------|---|----------------|---------|-----------------|-------------------|------|
| OPU | 172623 BNC | TUBO PVC PVA 1ET CLASSE 20 75mm | M | 1,000 | 55,81 | 55,81 | |
| OPU_A | 8020 SINPI | ALCANTARAL ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,110 | 19,92 | 2,19 | |
| OPU_A | 8027 SINPI | MANIFOLD (TUBO ADQUERIMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,110 | 25,05 | 2,71 | |
| BS | 01170 BNC | MASSA LUBRIFICANTE | KG | 0,080 | 78,74 | 4,42 | |
| BS | 01183 BNC | ESTOPA BRANCA | KG | 0,010 | 24,95 | 0,25 | |
| BS | 01208 BNC | TUBO PVC RPAFT CLASSE 20 60x 75mm | UN | 1,100 | 41,71 | 45,88 | |
| | | | MO em LS => | 1,20 | LS => | 2,200 MO em LS => | 4,24 |
| | | | Valor de BS => | 13,6 | Valor com BS => | 69,30 | |
| | | | Quant. => | 200,000 | Preço Total | 13.860,00 | |

| 3.4 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|--------------|--|----------------|--------|-----------------|-------------------|-------|
| OPU | 10477 SINPI | REABRIBO MANUAL APLOMADO COM SOQUETE AF_10/2017 | unf | 1,000 | 19,59 | 19,59 | |
| OPU_A | 8011 SINPI | OMONÍO PPA 2000L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 20 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ADO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - OP DURAD AF_06/2014 | OP | 0,004 | 31,26 | 1,25 | |
| OPU_A | 8011 SINPI | OMONÍO PPA 2000L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 20 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ADO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - OP DURAD AF_06/2014 | OP | 0,006 | 71,85 | 0,43 | |
| OPU_A | 8026 SINPI | SERVITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,880 | 19,20 | 17,00 | |
| OPU_A | 9127 SINPI | PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 250N (250 KG), POTÊNCIA 55 CV - OP DURAD AF_09/2015 | OP | 0,042 | 9,32 | 0,39 | |
| | | | MO em LS => | 5,77 | LS => | 6,590 MO em LS => | 12,36 |
| | | | Valor de BS => | 4,70 | Valor com BS => | 24,32 | |
| | | | Quant. => | 60,000 | Preço Total | 1.078,65 | |

| 3.5 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|--------------|---|----------------|--------|-----------------|-------------------|------|
| OPU | 9026 SINPI | TRANSPORTE COM OMINÍO BASCULANTE DE 10 M3, EM VAZURBANA EM REVESTIMENTO PREPARADO (UNIDADE M3/CM3), AF_07/2020 | MCM3M | 1,000 | 2,66 | 2,66 | |
| OPU_A | 9136 SINPI | OMONÍO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 20 CV INCLUSIVE CAÇIMBA METÁLICA - OP DURAD AF_06/2014 | OP | 0,010 | 33,38 | 2,37 | |
| OPU_A | 9137 SINPI | OMONÍO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 20 CV INCLUSIVE CAÇIMBA METÁLICA - OP DURAD AF_06/2014 | OP | 0,018 | 74,44 | 0,29 | |
| | | | MO em LS => | 0,6 | LS => | 0,180 MO em LS => | 0,34 |
| | | | Valor de BS => | 0,64 | Valor com BS => | 1,30 | |

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO: 04/7/1995
20350

Assinado digitalmente por JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
Data: 2023.11.29 14:28:45W

Página 81 de 137



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2021
 FLS. 273

Contas Permanentes de Licitações - CPL
 FI.
 Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,09% MENSALISTA, 71,23% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) BDI (11/2023), ORSE (09/2023) - CPU PRÓPRIAS BDI = 24,18%
 (RÉCIBO ANUAL 07/23)

| | | | | Quant. => | 30,0000 | Preço Total => | 305,60 |
|-----|---------------|--|-----------------|-----------|------------------|--------------------|--------|
| 3.6 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| 001 | 6465-ORSE | TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA / AUTOMATA | m | 1,0000 | 0,48 | 0,48 | |
| 001 | 1059-ORSE | Energia Complementares - Servete | h | 0,0000 | 3,74 | 0,00 | |
| 001 | 1054-ORSE | Energia Complementares - Escanar | h | 0,0000 | 3,65 | 0,00 | |
| 006 | 240-ORSE | Aluguel de bomba de descarga - "vertical" - diametro "4" - potência = 5 cv/h | un | 0,0000 | 5,75 | 0,00 | |
| 006 | 54-ORSE | Estrutura de tanque - 3000 h | h | 0,0000 | 18,23 | 0,00 | |
| 006 | 000336 SINAPI | BICANCO OU BOMBEIRO HIDRÁULICO HORISTA | H | 0,0000 | 19,20 | 0,00 | |
| 006 | 000411 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | H | 0,0000 | 13,57 | 0,00 | |
| | | | NO em LS => | 0,00 | LS => | 0,0000 MO em LS => | 0,00 |
| | | | Valor de BDI => | 0,11 | Valor com BDI => | | 0,59 |
| | | | Quant. => | 75,0000 | Preço Total => | | 4425 |

| | | | | Quant. => | 10,0000 | Preço Total => | 540,40 |
|-----|---------------|---|-----------------|-----------|------------------|--------------------|--------|
| 006 | 000343 SINAPI | ADAPTADOR PVC/PA, BOLSAS/BOCA, E DN 75 / DE 85 MM | UN | 1,0000 | 435,2 | 435,2 | |
| | | | NO em LS => | 0,00 | LS => | 0,0000 MO em LS => | 0,00 |
| | | | Valor de BDI => | 10,2 | Valor com BDI => | | 540,40 |
| | | | Quant. => | 10,0000 | Preço Total => | | 540,40 |

| | | | | Quant. => | 20,0000 | Preço Total => | 1.784,00 |
|-----|---------------|---|-----------------|-----------|------------------|--------------------|----------|
| 006 | 000324 SINAPI | CLAVI PVC/PA, E, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10250) | UN | 1,0000 | 71,85 | 71,85 | |
| | | | NO em LS => | 0,00 | LS => | 0,0000 MO em LS => | 0,00 |
| | | | Valor de BDI => | 17,07 | Valor com BDI => | | 89,22 |
| | | | Quant. => | 20,0000 | Preço Total => | | 1.784,00 |

| | | | | Quant. => | 10,0000 | Preço Total => | 744,20 |
|-----|---------------|---|-----------------|-----------|------------------|--------------------|--------|
| 006 | 000325 SINAPI | CLAVI PVC/PA, E, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10250) | UN | 1,0000 | 59,34 | 59,34 | |
| | | | NO em LS => | 0,00 | LS => | 0,0000 MO em LS => | 0,00 |
| | | | Valor de BDI => | 4,6 | Valor com BDI => | | 74,61 |
| | | | Quant. => | 10,0000 | Preço Total => | | 744,20 |

| | | | | Quant. => | 10,0000 | Preço Total => | 335,30 |
|-----|---------------|---|-----------------|-----------|------------------|--------------------|--------|
| 006 | 000326 SINAPI | CLAVI PVC/PA, E, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10250) | UN | 1,0000 | 44,74 | 44,74 | |
| | | | NO em LS => | 0,00 | LS => | 0,0000 MO em LS => | 0,00 |
| | | | Valor de BDI => | 4,81 | Valor com BDI => | | 55,55 |
| | | | Quant. => | 10,0000 | Preço Total => | | 335,30 |

| 3.11 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|------|--------------|-----------|-----|--------|-------------|-------|
|------|--------------|-----------|-----|--------|-------------|-------|

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO O
 4799520350
 Assinado de forma digital por JEAN ALMEIDA NASCIMENTO O em 2023.11.28 16:10:23 -03'00'
 Página 82 de 83 páginas

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,03% MENSALISTA, 71,35% HORISTA,) (DATA BASE DO SINAPI (05/2022)RSC(11/2022), ORSE(05/2022)-CPU/PRÓPRIAS/01-24.18%

| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | | | |
|---------------------|---------|---|------|--------------|-------------|--------------|--------|--------------|----------|
| QU | Item | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Total | | | |
| QU | 0002002 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO Ø 2445, DN 3", INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANÔMETROS E | UN | 1,0000 | 3.095,36 | 3.095,36 | | | |
| QU_A | 8048 | SINAPI | H | 10,0000 | 19,48 | 201,36 | | | |
| QU_A | 8057 | SINAPI | H | 10,0000 | 19,48 | 201,36 | | | |
| RS | 0000302 | SINAPI | RS | 6,4000 | 9,38 | 102 | | | |
| RS | 0000307 | SINAPI | RS | 1,0000 | 8,70 | 8,70 | | | |
| RS | 0000308 | SINAPI | RS | 1,0000 | 26,46 | 26,46 | | | |
| RS | 10012 | SINAPI | RS | 1,0000 | 51,02 | 51,02 | | | |
| RS | 10028 | SINAPI | RS | 1,0000 | 20,96 | 20,96 | | | |
| RS | 0000204 | SINAPI | M | 2,6000 | 99,57 | 301,43 | | | |
| RS | 0000152 | SINAPI | UN | 1,0000 | 36,09 | 36,09 | | | |
| RS | 0000179 | SINAPI | UN | 1,0000 | 203,72 | 203,72 | | | |
| RS | 0000310 | SINAPI | UN | 1,0000 | 215,30 | 215,30 | | | |
| RS | 0000076 | SINAPI | UN | 1,0000 | 72,31 | 72,31 | | | |
| RS | 0000071 | SINAPI | UN | 1,0000 | 22,74 | 22,74 | | | |
| RS | 0000108 | SINAPI | UN | 1,0000 | 43,98 | 43,98 | | | |
| RS | 0000012 | SINAPI | UN | 1,0000 | 24,98 | 24,98 | | | |
| RS | 0000066 | SINAPI | UN | 1,0000 | 951,42 | 951,42 | | | |
| RS | 1004 | SINAPI | UN | 1,0000 | 42,26 | 42,26 | | | |
| | | | | NO em LS => | 191,8 | LS => | 22.820 | MO em LS => | 409,4 |
| | | | | VAL em RS => | 941,0 | VAL em RS => | | VAL em RS => | 403,25 |
| | | | | Quant. => | 10,0000 | Preço Total | | Preço Total | 48372,90 |

| 4 | | | | Quant. | Valor Unit. | Total | | | |
|------|--------------|-----------|------|--------------|-------------|--------------|-------|--------------|----------|
| 4 | Clópio Banco | Descrição | Unid | 10,0000 | | 33.916,17 | | | |
| 4.1 | Clópio Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Total | | | |
| QU | 90306 | SINAPI | RS | 1,0000 | 76,25 | 76,25 | | | |
| QU_A | 8016 | SINAPI | H | 3,9900 | 19,30 | 76,35 | | | |
| | | | | NO em LS => | 23,07 | LS => | 2.200 | MO em LS => | 54,96 |
| | | | | VAL em RS => | 2,6 | VAL em RS => | | VAL em RS => | 940 |
| | | | | Quant. => | 20,1200 | Preço Total | | Preço Total | 2.600,20 |

| 4.2 | | | | Quant. | Valor Unit. | Total | | | |
|------|--------------|-----------|------|--------------|-------------|--------------|-------|--------------|-----|
| 4.2 | Clópio Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Total | | | |
| QU | 101617 | SINAPI | RS | 1,0000 | 2,60 | 2,60 | | | |
| QU_A | 8020 | SINAPI | H | 0,0007 | 25,07 | 1,77 | | | |
| QU_A | 8026 | SINAPI | H | 0,0700 | 19,30 | 1,46 | | | |
| QU_A | 9153 | SINAPI | OP | 0,0008 | 28,22 | 0,04 | | | |
| QU_A | 9154 | SINAPI | OP | 0,0006 | 18,52 | 0,01 | | | |
| | | | | NO em LS => | 0,07 | LS => | 1.100 | MO em LS => | 2,8 |
| | | | | VAL em RS => | 0,07 | VAL em RS => | | VAL em RS => | 2,7 |

JAN ALMEIDA
NASCHIMENTO.0479
9520350

Assessoria Contábil e Fiscal
SINAPI/MS
NASCIMENTO/PROJETO
Data: 03/11/2022 10:47
4007

Página 83 de 137



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2022
 FLS. 176

Comissão Permanente de Licitações - CPL
 Rubrica - CPT

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (14,09% MENSALISTA, 71,29% HORLÍSTIA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2022)RBC(11/2022), CNSE(09/2022)CPU PRÓPRIAS,801-24,10%

| DESCRIMENTO ANALÍTICO | | | | | | |
|-----------------------|---------|--|-----------------|--------|------------------|----------|
| QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | TOTAL |
| 01 | m³ | ARRAMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA COM VIGAS DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO Q-500 DE 80MM - MONTAGEM AF_06/2022 | m³ | 0,705 | 11,35 | 8,01 |
| 01 | m² | FORMAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA VIGA BALDRAME, EM OBRAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINA, 0,47MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2022 | m² | 0,638 | 96,64 | 61,73 |
| 01 | m³ | ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO Q-500 DE 10MM - MONTAGEM AF_06/2022 | m³ | 0,107 | 16,39 | 1,77 |
| 01 | m³ | ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO Q-500 DE 6,3MM - MONTAGEM AF_06/2022 | m³ | 0,304 | 15,64 | 4,79 |
| 01 | m³ | ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO Q-500 DE 8MM - MONTAGEM AF_06/2022 | m³ | 0,170 | 14,42 | 2,45 |
| 01 | m³ | ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO Q-500 DE 10MM - MONTAGEM AF_06/2022 | m³ | 2,607 | 12,76 | 33,48 |
| 01 | m³ | ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO Q-500 DE 12,5MM - MONTAGEM AF_06/2022 | m³ | 1,406 | 10,73 | 15,07 |
| 01 | m³ | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CIMENTO E VIGAS BALDRAMES, PÓ 30 MPa, COM USO DE BOMBA (LANÇAMENTO, ALIAMENTO E ACABAMENTO) AF_06/2022 | m³ | 0,042 | 80,44 | 3,38 |
| | | | NO em LS => | 184,97 | LS => | 211,007 |
| | | | Valor de BCI => | 625,35 | Valor com BCI => | 324,68 |
| | | | Quant => | 5,475 | Preço Total => | 17,47987 |

| Código Banco | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|--------------|---|-------|-----------------|-------------|------------------|----------|
| 01 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 140x90x20 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ARGENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021 | m² | 1,000 | 76,61 | 76,61 | |
| 01 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEIA UNIDA PARA BROCAGEM NA UNICA SESENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_06/2022 | m³ | 0,018 | 642,27 | 11,56 | |
| 01 | PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,900 | 25,22 | 22,70 | |
| 01 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,400 | 19,30 | 7,72 | |
| 06 | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA 100X100 PARA ALVENARIA, FIO Ø = 2,0 X 1,0 X 1,0 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C.A.) 150 X 12 CM | m² | 0,400 | 3,76 | 1,51 | |
| 06 | FIÃO DE AÇO COM FURO, MADEIRA 27MM (AÇO DIRETA) | kg | 0,020 | 36,74 | 0,73 | |
| 06 | BLOCO CERÂMICO / TEBLAO TACADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FURADO NA VERTICAL, 14 X 10 X 20 CM (ABR. 15/21) | un | 13,000 | 2,73 | 35,49 | |
| | | | NO em LS => | 11,51 | LS => | 13,100 |
| | | | Valor de BCI => | 8,52 | Valor com BCI => | 15,13 |
| | | | Quant => | 60,250 | Preço Total => | 5.702,05 |

| Código Banco | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|--------------|---|-------|-----------------|-------------|------------------|-------|
| 01 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:0 COM PREPARO MANUAL AF_06/2021 | m² | 1,800 | 4,54 | 8,17 | |
| 01 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UNIDA PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL AF_06/2022 | m³ | 0,007 | 434,13 | 3,04 | |
| 01 | PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,900 | 25,22 | 22,70 | |
| 01 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,050 | 19,30 | 0,97 | |
| | | | NO em LS => | 1,25 | LS => | 1,180 |
| | | | Valor de BCI => | 1,79 | Valor com BCI => | 5,61 |

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO:
 04/09/2003



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 12024
FLS. 277



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (11,428% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) BPO (11/2023), ORSE (09/2023) CPU (PRO) RAS 201-24.19%
ORÇAMENTO ANALÍTICO

Quant. => 120,5100 Preço Total => 678,47

| 4.7 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|--------------|---|----------------|----------|-----------------|--------------------|-------|
| OPU | 87507 SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACHOS INTERNOS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM DEDICAÇÃO DE TUBULOS Nº_06/2014 | m² | 1,0000 | 22,38 | 22,38 | |
| OPU_A | 87507 SINAPI | ARGAMASSA TRACÇO 1:2:8 EM VOLUME DE CHEMO, CILINDRO MEIA UNICÃO PARA EXECUÇÃO DA UNICÃO ABASTECIMENTO DE ALUBAÇA DE REJAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L Nº_06/2014 | m³ | 0,0273 | 52,00 | 1,42 | |
| OPU_A | 8825 SINAPI | PRETERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2500 | 25,72 | 6,43 | |
| OPU_A | 8825 SINAPI | SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1250 | 13,30 | 1,66 | |
| | | | MO em LS => | 4,85 | LS => | 5,3000 MO em LS => | 25,65 |
| | | | VALOR DE 82 => | 5,41 | VALOR COM 82 => | 27,79 | |
| | | | Quant. => | 241,0000 | Preço Total => | 6.657,94 | |

| 5 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|--|---------------|---|----------------|---------|-----------------|---------------------|-------|
| ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | | | |
| 5.1 | 99059 SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PORTALETADAS A CADA LADO, SEM REAPROFIETAMENTO | M | 1,0000 | 58,09 | 58,09 | |
| OPU_A | 8829 SINAPI | ALDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2073 | 23,54 | 4,88 | |
| OPU_A | 8825 SINAPI | CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7125 | 24,85 | 17,70 | |
| OPU_A | 9182 SINAPI | SERVA ORÇAL DE BANCAL COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 99, COM COPA PARA DISCO 37 - CH DIÁRIO Nº_05/2015 | OP | 0,0278 | 19,38 | 0,54 | |
| OPU_A | 9182 SINAPI | SERVA ORÇAL DE BANCAL COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 99, COM COPA PARA DISCO 37 - CH DIÁRIO Nº_05/2015 | OP | 0,0268 | 18,79 | 0,50 | |
| OPU_A | 9454 SINAPI | CONCRETO M30 PARA LUSTRO, TRACÇO 1:4:5,5 EM MASSA SECA DE CHEMO/ÁREA MEDIDA BRUTA - PREPARO MANUAL Nº_05/2015 | m³ | 0,0046 | 41,95 | 0,19 | |
| OPU_A | 9882 SINAPI | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO DE CARILETE Nº_05/2015 | UN | 1,5000 | 2,30 | 3,45 | |
| 3.6 | 000467 SINAPI | SARILHO 1400x1400x25x17 CM EM MACIÇAMENTO M30, ANELIN, PÓCIMA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 0,7465 | 8,16 | 6,07 | |
| 3.6 | 000460 SINAPI | CALDEIRO 1400x1400x25x17 CM EM MACIÇAMENTO M30, ANELIN, PÓCIMA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 0,4125 | 29,33 | 12,09 | |
| 3.6 | 000526 SINAPI | PREÇO DE AÇO PILETO COM CUBO 17x17x21 (2x11) | KG | 0,1110 | 19,68 | 2,18 | |
| 3.6 | 000186 SINAPI | TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | L | 0,0256 | 28,33 | 0,72 | |
| 3.6 | 000267 SINAPI | TÁBUA 25x127 CM EM PINUS, NÓVA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 0,5200 | 11,46 | 5,96 | |
| | | | MO em LS => | 2,39 | LS => | 11,8200 MO em LS => | 28,25 |
| | | | VALOR DE 82 => | 24,8 | VALOR COM 82 => | 73,25 | |
| | | | Quant. => | 49,0000 | Preço Total => | 3.516,80 | |

| 5.2 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|--------------|--------------------------------------|----------------|--------|-----------------|---------------------|-------|
| OPU | 99258 SINAPI | ERCAÇÃO MANUAL DE VILAS Nº_05/2015 | m² | 1,0000 | 76,35 | 76,35 | |
| OPU_A | 8825 SINAPI | SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000 | 13,30 | 6,65 | |
| | | | MO em LS => | 2,53 | LS => | 28,2300 MO em LS => | 71,68 |
| | | | VALOR DE 82 => | 24,6 | VALOR COM 82 => | 96,1 | |

JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
CPF: 04799520350

Fica no dia 07/09



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2021
 FLS 278

Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Fl. Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,09% MENSALISTA, 71,25% HORLISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023)SBC(11/2023), CPSE(03/2023)/CPU/PRÓPRIAS,001-2419%
 OPÇÃO Nº ANEXO III(03)

| | | | | Quant. => | 6,600 | Preço Total => | 815,15 | |
|-------|--------------|---|-----|-----------------|-------------|------------------|--------------------|------|
| 53 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | |
| CPU | 10017 SINAPI | PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACRITO DO SOLO NATURAL). Nº 08/2009 | m² | 1,000 | 2,80 | 2,80 | | |
| CPU,A | 8029 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,937 | 25,22 | 1,27 | | |
| CPU,A | 8036 SINAPI | SEBENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,090 | 15,30 | 1,46 | | |
| CPU,A | 9150 SINAPI | COMBUSTOR DE SOLOS DE PESQUISA (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - OF. DURÃO. Nº 08/2015 | OP | 0,008 | 25,22 | 0,04 | | |
| CPU,A | 9154 SINAPI | COMBUSTOR DE SOLOS DE PESQUISA (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - OF. DURÃO. Nº 08/2015 | OH | 0,008 | 19,52 | 0,03 | | |
| | | | | NO sem LS => | 0,97 | LS => | 1,120 NO com LS => | 2,08 |
| | | | | Valor de BCI => | 0,97 | Valor com BCI => | 3,47 | |
| | | | | Quant. => | 15,300 | Preço Total => | 67,66 | |

| | | | | Quant. | Valor Unit. | Total | | |
|-------|--------------|---|-----|-----------------|-------------|------------------|--------------------|-------|
| 54 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | |
| CPU | 10473 SINAPI | REATORIO MANUAL APILADO COM SOQUETE. Nº 10/2017 | m² | 1,000 | 15,59 | 15,59 | | |
| CPU,A | 901 SINAPI | COMBUSTOR PPA 23000L, TRILCO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.500 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4800, POTÊNCIA 22 CV, INCLUI HE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - OF. DURÃO. Nº 08/2014 | OP | 0,004 | 31,18 | 1,68 | | |
| CPU,A | 901 SINAPI | COMBUSTOR PPA 23000L, TRILCO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.500 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4800, POTÊNCIA 22 CV, INCLUI HE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - OF. DURÃO. Nº 08/2014 | OH | 0,004 | 73,85 | 0,04 | | |
| CPU,A | 8036 SINAPI | SEBENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,883 | 19,30 | 17,00 | | |
| CPU,A | 9127 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REMOVÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 AN (250)GFP, POTÊNCIA 5,5 CV - OF. DURÃO. Nº 08/2015 | OP | 0,290 | 9,32 | 0,87 | | |
| | | | | NO sem LS => | 5,77 | LS => | 6,580 NO com LS => | 12,36 |
| | | | | Valor de BCI => | 4,70 | Valor com BCI => | 24,32 | |
| | | | | Quant. => | 2,400 | Preço Total => | 59,06 | |

| | | | | Quant. | Valor Unit. | Total | | |
|-------|---------------|--|-----|-----------------|-------------|------------------|---------------------|-------|
| 55 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | |
| CPU | 100487 SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FOX - 13MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LINDAMENTO. Nº 05/2021 | m³ | 1,000 | 205,90 | 205,90 | | |
| CPU,A | 8029 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,670 | 25,22 | 42,12 | | |
| CPU,A | 8036 SINAPI | SEBENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6,488 | 15,30 | 124,04 | | |
| CPU,A | 9156 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - OF. DURÃO. Nº 08/2015 | OP | 0,208 | 1,24 | 0,27 | | |
| CPU,A | 9157 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - OF. DURÃO. Nº 08/2015 | OH | 0,637 | 0,49 | 0,31 | | |
| CPU,A | 9463 SINAPI | CONCRETO FOX - 13MPa, TRAÇO 1:1:4,15 (M MASSA SECA DE CIMENTO/ÁGUA/MÉDIA BRUTA 1)-PREMIO MECÂNICO COM BETONEIRA 40CL. Nº 05/2021 | m³ | 0,880 | 46,63 | 37,13 | | |
| INS | 000470 SINAPI | PEDRA DE RIO OU PEDRA RACHADA PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO POSTO PEDREIRA POMEZEIRA, SEM PRETE | m³ | 0,450 | 77,13 | 30,03 | | |
| | | | | NO sem LS => | 26,39 | LS => | 30,940 NO com LS => | 84,83 |
| | | | | Valor de BCI => | 13,12 | Valor com BCI => | 69,60 | |

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO 047
 99520350
 Assinatura e Rubrica
 04/07/2023

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,02% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2022) (RSC11/2023), ORSE (09/2023) (CPU PRÓPRIAS) 201-24,18%
DOCUMENTO ANALÍTICO

| | | Quant. => | 1,260 | Preço Total => | 852,79 | |
|-------|--------------|--|-------|----------------|-------------|----------|
| 5.6 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Total |
| GPU | 10488 SINAPI | GPU REPRESENTATIVA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 1986A, FOX = 25 MPA, AF_01/2017 | m³ | 1,000 | 2.286,74 | 2.286,74 |
| GPU.A | 01872 SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FOX = 25MPA, COM USO DE BOMBA - LAÇAMENTO, ACABAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2017_25 | m³ | 0,126 | 596,26 | 75,57 |
| GPU.A | 01875 SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FOX=25MPA, PARA LAJES RAÇADOS OU NIVELADOS COM USO DE BOMBA - LAÇAMENTO, ACABAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2017_25 | m³ | 0,833 | 537,12 | 502,86 |
| GPU.A | 51415 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPREGADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020 | m² | 0,790 | 146,36 | 114,72 |
| GPU.A | 51461 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM CARPO DE MADEIRA, PÉ-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020 | m² | 2,988 | 214,40 | 643,53 |
| GPU.A | 51510 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE NAÇAO, PÉ-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPREGADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020 | m² | 4,675 | 76,83 | 356,29 |
| GPU.A | 51751 SINAPI | ARMADILHAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 50 MM - MONTAGEM AF_06/2022 | KG | 2,742 | 11,74 | 32,03 |
| GPU.A | 51761 SINAPI | ARMADILHAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2022 | KG | 2,802 | 13,09 | 36,71 |
| GPU.A | 51781 SINAPI | ARMADILHAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022 | KG | 6,976 | 12,40 | 121,22 |
| GPU.A | 51791 SINAPI | ARMADILHAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022 | KG | 2,376 | 11,30 | 26,96 |
| GPU.A | 51801 SINAPI | ARMADILHAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2022 | KG | 1,640 | 9,35 | 15,35 |
| GPU.A | 51841 SINAPI | ARMADILHAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022 | KG | 2,450 | 9,96 | 24,40 |
| GPU.A | 51851 SINAPI | ARMADILHAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022 | KG | 4,264 | 10,36 | 44,17 |
| GPU.A | 51738 SINAPI | ARMADILHAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022 | KG | 7,783 | 11,29 | 87,97 |
| GPU.A | 51761 SINAPI | ARMADILHAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2022 | KG | 11,367 | 12,63 | 143,28 |
| GPU.A | 51761 SINAPI | ARMADILHAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022 | KG | 6,765 | 11,95 | 80,85 |
| GPU.A | 9640 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA SALVADOME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPREGADA RESINADA, 1-17 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017 | m² | 0,028 | 36,64 | 1,03 |
| GPU.A | 9643 SINAPI | ARMADILHAÇÃO DE BLOCO, VIGA SALVADOME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 50 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 0,197 | 26,99 | 5,32 |
| GPU.A | 9644 SINAPI | ARMADILHAÇÃO DE BLOCO, VIGA SALVADOME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 0,339 | 15,64 | 5,29 |
| GPU.A | 9645 SINAPI | ARMADILHAÇÃO DE BLOCO, VIGA SALVADOME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 0,173 | 14,43 | 2,50 |
| GPU.A | 9646 SINAPI | ARMADILHAÇÃO DE BLOCO, VIGA SALVADOME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 2,697 | 12,76 | 34,38 |
| GPU.A | 9647 SINAPI | ARMADILHAÇÃO DE BLOCO, VIGA SALVADOME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 1,465 | 10,73 | 15,71 |
| GPU.A | 9657 SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDÃO E VIGAS SALVADOME, FOX 20 MPA, COM USO DE BOMBA E LAÇAMENTO, ACABAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017 | m³ | 0,042 | 63,44 | 2,67 |

JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
9952050

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Data: 20/11/2023 10:55:42

Página 2 de 67 páginas



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,08% MENSALISTA, 71,35% HORISTA, 1) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) (SIC/11/2023), ORSE (09/2023) CPU PRÓPRIAS, SDE=24,18%
 GRUPO DE ANÁLISE

MO em LS => 28,87 LS => 211,020 MO em LS => 3528
 Valor de BDI => 625,8 Valor com BDI => 32469
 Quant. => 14000 Preço Total => 4519424

| 57 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|---------------|--|-----------------|---------|------------------|---------------------|-----|
| GPU | 10325 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 140x90x40 (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ABESTECIMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | m² | 1,000 | 76,61 | 76,61 | |
| GPU_A | 8739 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EBROC/MASSA UNICO ABESTECIMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_20/2019 | m³ | 0,018 | 842,77 | 15,17 | |
| GPU_A | 8035 SINAPI | PERFIDO COM BICARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,060 | 25,22 | 1,51 | |
| GPU_A | 8036 SINAPI | SERVENTE COM BICARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,400 | 19,30 | 7,72 | |
| 35 | 021967 SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA (ENCOCA PARA ALVENARIA PRO D=1", 20 X 1,07 MM, MESH 15 X 15 MM, E.C.L) 150 X 12" ON | M | 0,400 | 1,76 | 0,70 | |
| 35 | 021735 SINAPI | FINO DE AÇO COM FURADO, MISE = 73 MM (AÇO DIRETA) | CBETO | 0,010 | 36,74 | 0,37 | |
| 35 | 021753 SINAPI | BLOCO CERÂMICO / TUDO O NECESSÁRIO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FURADO VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NR. 1523) | UN | 15,600 | 2,73 | 42,59 | |
| | | | MO em LS => | 21,91 | LS => | 211,020 MO em LS => | 264 |
| | | | Valor de BDI => | 8,52 | Valor com BDI => | 95,13 | |
| | | | Quant. => | 100,000 | Preço Total => | 9299,10 | |

| 58 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|--------------|--|-----------------|---------|------------------|-------------------|----|
| GPU | 8737 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLA EM DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | m² | 1,000 | 4,54 | 4,54 | |
| GPU_A | 8737 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | m³ | 0,037 | 634,21 | 23,47 | |
| GPU_A | 8035 SINAPI | PERFIDO COM BICARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,061 | 25,22 | 1,54 | |
| GPU_A | 8036 SINAPI | SERVENTE COM BICARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,255 | 19,30 | 4,93 | |
| | | | MO em LS => | 1,36 | LS => | 1,180 MO em LS => | 24 |
| | | | Valor de BDI => | 1,36 | Valor com BDI => | 5,13 | |
| | | | Quant. => | 201,000 | Preço Total => | 1.195,00 | |

| 59 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|--------------|--|-------------|--------|-------------|-------------------|----|
| GPU | 8757 SINAPI | MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EBOCAGEM DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 1,000 | 22,28 | 22,28 | |
| GPU_A | 8737 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EBROC/MASSA UNICO ABESTECIMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40 L. AF_20/2019 | m³ | 0,023 | 571,62 | 13,19 | |
| GPU_A | 8035 SINAPI | PERFIDO COM BICARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,350 | 25,22 | 8,83 | |
| GPU_A | 8036 SINAPI | SERVENTE COM BICARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,190 | 19,30 | 3,67 | |
| | | | MO em LS => | 4,65 | LS => | 5,300 MO em LS => | 59 |

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO0499
 952050

Inscrição Profissional
 0414263
 N.º de Exercício Profissional
 Data 13/11/2019
 402

Folha 2 de 4 de 4 páginas

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (14,08% MENSALISTA, 71,35% HORISTA), DATA BASE DO SINAPI (09/2022) SINAPI (11/2023), ORSF (09/2022) CPU PRÓPRIAS 806-24.18%
ORÇAMENTO ANALÍTICO

Valor de BDI => 5,41 Valor com BDI => 22,75
 Quant. => 201,8000 Preço Total => 5.802,46

| S.10 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|---------------|---|-----------------|----------|------------------|--------------------|------|
| CPU | 8049 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICO EM PAREDES, QUASSENIÇOS, AF. 06/2014 | m² | 1,000 | 11,00 | 11,00 | |
| CPU.A | 8020 SINAPI | PISTÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2631 | 27,64 | 4,47 | |
| CPU.A | 8026 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0594 | 19,30 | 1,14 | |
| MS | 000756 SINAPI | TINTA LATEX ACRÍLICO, PIGMENTO, COR BRANCO FOSCO | L | 0,2285 | 26,33 | 6,47 | |
| | | | MO sem LS => | 1,31 | LS => | 2,820 MO com LS => | 4,09 |
| | | | Valor de BDI => | 2,39 | Valor com BDI => | 14,87 | |
| | | | Quant. => | 201,8000 | Preço Total => | 2.997,29 | |

| S.11 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|---------------|---|-----------------|---------|------------------|--------------------|-------|
| CPU | 8024 SINAPI | CONTAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ACERDIDO, ESPESSURA 20ML AF. 06/2014 | m² | 1,000 | 90,49 | 90,49 | |
| CPU.A | 8736 SINAPI | ARGAMASSA PRONTA PARA CONTAPISO, PREPARO MANUAL, AF. 06/2014 | m³ | 0,0220 | 2205,22 | 81,50 | |
| CPU.A | 8029 SINAPI | PEIXEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2140 | 25,22 | 5,39 | |
| CPU.A | 8026 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2020 | 19,30 | 2,06 | |
| MS | 000179 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II - 32 | kg | 0,5200 | 0,84 | 0,42 | |
| MS | 000754 SINAPI | ACTIVO AERADO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS ORNAMENTAIS | L | 0,2120 | 14,48 | 3,04 | |
| | | | MO sem LS => | 5,36 | LS => | 6.120 MO com LS => | 11,48 |
| | | | Valor de BDI => | 21,31 | Valor com BDI => | 102,30 | |
| | | | Quant. => | 14,4000 | Preço Total => | 1.761,22 | |

| S.12 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|---------------|--|-----------------|---------|------------------|--------------------|------|
| CPU | 9494 SINAPI | EXECUÇÃO DE PARSELO (OU DUA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OUBA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 04, ARMADO, AF. 07/2015 | m² | 1,000 | 90,54 | 90,54 | |
| CPU.A | 8024 SINAPI | ORÇAMENTO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1121 | 24,85 | 2,23 | |
| CPU.A | 8029 SINAPI | PEIXEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1882 | 25,22 | 4,74 | |
| CPU.A | 8026 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1820 | 19,30 | 3,54 | |
| CPU.A | 9494 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3 EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 0 - PREPARO MECÂNICO COM BETADEIRA 40L AF. 06/2013 | m³ | 0,095 | 452,38 | 44,55 | |
| MS | 000202 SINAPI | DESPLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE SAKE OLEOSO EMULSIONADO EM ÁGUA | L | 0,0017 | 9,31 | 0,01 | |
| MS | 000459 SINAPI | SARRIPO 12,5x 12 CM EM PÓIS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 0,230 | 6,04 | 1,51 | |
| MS | 000457 SINAPI | SARRIPO 12,5x 7,5 CM EM PÓIS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 0,200 | 4,17 | 0,83 | |
| MS | 000348 SINAPI | PREÇO DE ACOPOILADO COM ORECA 17x 21 (21x 11) | kg | 0,004 | 19,68 | 0,07 | |
| MS | 000756 SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA NERNARACK, Q=40, Q=36, (2,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 50 MM, LARGURA = 2,45M, ESPALHAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM | m² | 1,000 | 26,87 | 26,87 | |
| | | | MO sem LS => | 7,50 | LS => | 6.600 MO com LS => | 16,6 |
| | | | Valor de BDI => | 21,39 | Valor com BDI => | 112,43 | |
| | | | Quant. => | 26,8000 | Preço Total => | 3.207,88 | |

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO 04799
 520350
 Responsável Técnico
 CREA/MA 000000000
 Data: 03/12/2021

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (11,40% MENSAJISTA, 7,13% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) SINAPI (11/2023), ORSE (09/2023) CPU PRIORITARIAS (01 a 24,18%)
ORÇAMENTO ANUÁL 2024

| S.13 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|---------------|--|----------------|--------|-----------------|-------------------|-------|
| OPU | 9880 SINAPI | PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACRÉSCIMO LISO ESPESURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | m² | 1,000 | 44,25 | 44,25 | |
| OPU,1 | 0706 SINAPI | ARGAMASSA TRACO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (ÚNICA) PARA CONTRASSO, PISO LISO NEGRO COM BETO-ERA-CEL. AF. 02/2015 | m² | 0,643 | 654,74 | 30,21 | |
| OPU,1 | 8834 SINAPI | PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,280 | 25,22 | 6,91 | |
| OPU,1 | 8835 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,290 | 19,30 | 5,56 | |
| RG | 001070 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP I-32 | kg | 0,500 | 0,94 | 0,47 | |
| RG | 001071 SINAPI | SAIA PLÁSTICA DE QUATRO PARA PISO, COR CINZA, D' 1,30M (LARGURA E ESPESURA) | m² | 1,670 | 1,29 | 2,15 | |
| | | | MO em LS => | 6,20 | LS => | 6,920 MO em LS => | 12,66 |
| | | | Valor de BC => | 11,72 | Valor com BC => | 55,07 | |
| | | | Quant. => | 14,400 | Preço Total => | 790,00 | |

| S.14 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|---------------|---|----------------|--------|-----------------|--------------------|--------|
| OPU | 111209 SINAPI | PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL, 90X110M | UN | 1,000 | 1.290,47 | 1.290,47 | |
| OPU,1 | 8835 SINAPI | ALUMINAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,420 | 20,07 | 48,57 | |
| OPU,1 | 8835 SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,420 | 25,53 | 61,55 | |
| RG | 00036 SINAPI | PORTA 1 FL, 90X110M | m² | 1,800 | 60,14 | 108,25 | |
| | | | MO em LS => | 54,8 | LS => | 61,820 MO em LS => | 115,99 |
| | | | Valor de BC => | 30,20 | Valor com BC => | 1.602,90 | |
| | | | Quant. => | 15,000 | Preço Total => | 25.640,00 | |

| S.15 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|---------------|--|----------------|--------|-----------------|-------------------|-------|
| OPU | 10074 SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACRÉSCIMO APLICADA A ROLA DO PINCEL SOBRE BUREN (CRESMEIÇAS (EXCETO PERFIL) EXCETO EM OBRA (NO DEBÃO), AF. 01/2020 | m² | 1,000 | 26,26 | 26,26 | |
| OPU,1 | 8835 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,287 | 27,44 | 7,86 | |
| RG | 000349 SINAPI | TINTA ESPALTE BASE ÁGUA PREMIUM ACRÍLICO | L | 0,692 | 41,75 | 28,88 | |
| | | | MO em LS => | 8,70 | LS => | 5,820 MO em LS => | 16,63 |
| | | | Valor de BC => | 6,80 | Valor com BC => | 35,00 | |
| | | | Quant. => | 30,000 | Preço Total => | 1.122,00 | |

| S.16 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|-------|---------------|--|-----|--------|-------------|--------|
| OPU | 104177 SINAPI | OPERAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM RESIDUO RESIDENCIAL, COM ELÉTRICISTA EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RABOS, INCLUSIVE TOMADA, ELÉTRICISTA, CABO E QUEDA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF. 11/2022 | UN | 1,000 | 133,46 | 133,46 |
| OPU,1 | 9066 SINAPI | QUEDA EM ALUMINAR PARA INSTALAÇÃO DE CABO DE TOMADA (4M OU 4,0), AF. 09/2023 | UN | 1,000 | 5,25 | 5,25 |
| OPU,1 | 9185 SINAPI | ELÉTRICISTA PLÁSTICO CORALGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023 | M | 2,217 | 7,37 | 16,38 |
| OPU,1 | 9185 SINAPI | ELÉTRICISTA PLÁSTICO CORALGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023 | M | 1,249 | 10,37 | 12,86 |
| OPU,1 | 9194 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, LS30P, ANTI-CHAMA 45/75V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023 | M | 10,714 | 2,75 | 29,45 |

JEAN ALMEIDA
INSCRIÇÃO Nº 0047
9952030
Data 20/11/2024
CPL
Página 2 de 67 páginas



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS: NÃO DESONERADOS (11,409% MENSALISTA, 71,29% HORISTA,) DATA BASE DO SINPI (09/2023) RBC11/2023, CRSE (09/2023) CPU PRÓPRIAS 801-24 18%

ORÇAMENTO ANALÍTICO

| OP.U | CODIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNIT | TOTAL |
|------|-----------|--|-----------------|--------|------------------|----------|
| OP.U | 9126 SNRP | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-OWHA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N.º 09/2023 | M | 1,476 | 3,96 | 5,85 |
| OP.U | 9107 SNRP | CAIXA OCTOGONAL 77 X 77, PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N.º 09/2023 | UN | 1,000 | 15,99 | 15,99 |
| OP.U | 9140 SNRP | CAIXA RETANGULAR 4 X 7 MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N.º 09/2023 | UN | 1,000 | 17,76 | 17,76 |
| OP.U | 9163 SNRP | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODELO, 24/250), INCLUINDO SUPORTE E RAIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N.º 09/2023 | UN | 1,070 | 21,46 | 22,96 |
| | | | NO em LS => | 3,50 | LS => | 32,500 |
| | | | Valor de BS1 => | 32,27 | Valor com BS1 => | 35,27 |
| | | | Quant. => | 10,000 | Preço Total => | 1.657,30 |

| S.17 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Total |
|------|--------------|---|-----------------|---------|------------------|----------|
| OP.U | 9126 SNRP | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-OWHA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N.º 12/2015 | M | 1,000 | 3,96 | 3,96 |
| OP.U | 8647 SNRP | AUXÍLIO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,030 | 21,95 | 0,63 |
| OP.U | 8634 SNRP | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,030 | 27,58 | 0,79 |
| RG | 0001014 SNRP | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 40 U/S, ISOLADO EM PVC, ANTI-OWHA 600V, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM² | M | 1,204 | 2,02 | 2,51 |
| RG | 0001127 SNRP | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-OWHA USD ATÉ 750 V, EM ROLO DE 50 MM X 50 MM | UN | 0,004 | 4,00 | 0,02 |
| | | | NO em LS => | 0,31 | LS => | 0,590 |
| | | | Valor de BS1 => | 0,75 | Valor com BS1 => | 4,31 |
| | | | Quant. => | 240,000 | Preço Total => | 1.179,40 |

| S.18 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Total |
|------|--------------|---|-----------------|---------|------------------|----------|
| OP.U | 9126 SNRP | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-OWHA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N.º 12/2015 | M | 1,000 | 6,54 | 6,54 |
| OP.U | 8647 SNRP | AUXÍLIO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,050 | 21,95 | 1,11 |
| OP.U | 8634 SNRP | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,050 | 27,58 | 1,40 |
| RG | 0001014 SNRP | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 40 U/S, ISOLADO EM PVC, ANTI-OWHA 600V, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6MM² | M | 1,204 | 4,83 | 6,00 |
| RG | 0001127 SNRP | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-OWHA USD ATÉ 750 V, EM ROLO DE 50 MM X 50 MM | UN | 0,004 | 4,00 | 0,02 |
| | | | NO em LS => | 0,31 | LS => | 1,040 |
| | | | Valor de BS1 => | 2,35 | Valor com BS1 => | 10,50 |
| | | | Quant. => | 360,000 | Preço Total => | 3.016,20 |

| S.19 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Total |
|------|--------------|---|-----------------|--------|------------------|-------|
| OP.U | 9194 SNRP | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. N.º 12/2015 | M | 1,000 | 6,38 | 6,38 |
| OP.U | 8647 SNRP | AUXÍLIO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,070 | 21,95 | 1,55 |
| OP.U | 8634 SNRP | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,070 | 27,58 | 1,95 |
| RG | 0001288 SNRP | ELETRODUTO PVC RÍGIDO CORRUGADO, COM MANEIRA DE 25 MM | M | 1,000 | 2,41 | 2,45 |
| RG | 0001132 SNRP | MANEIRA RETICULADO B PVC, D = 1,65 MM (3/16" IG) OU 1,68MM, D = 1,75MM (5/16" IG) | KG | 0,008 | 17,00 | 0,09 |
| | | | NO em LS => | 1,27 | LS => | 1,430 |
| | | | Valor de BS1 => | 1,430 | Valor com BS1 => | 2,77 |
| | | | Quant. => | 1,430 | Preço Total => | 2,77 |

EAN ALMEIDA NASCIMENTO 0479 65.70350

Assinatura eletrônica
do servidor público
de acordo com a Lei nº 11.343/2006
e a Resolução nº 10.071/2010
do CFE

Folha 2 de 4 de 4 páginas



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESCONSIDERADOS (114,08% MENSALISTA, 71,35% HORISTA,) DATA BASE DO SINAFI (09/2023)SAC(11/2023), ORSE(09/2023)CPU PRÓPRIAS,801-24,18%
DOCUMENTO ANEXO 11/20

Valor de BCI => 1,47 Valor com BCI => 7,67
 Quant. => 120,0000 Preço Total => 920,40

| S.20 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|-------|----------------|--|-----|--------|-------------|-------|
| CPU | 93654 SINAFI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NF_10/2020 | UN | 1,0000 | 11,52 | 11,52 |
| CPU,A | 88247 SINAFI | AJUDAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0406 | 21,95 | 0,89 |
| CPU,A | 88244 SINAFI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0476 | 27,58 | 1,31 |
| RG | 0001570 SINAFI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTABECIDO PARA CABO 25MM2, 1 FIO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO(S) | UN | 1,0000 | 0,83 | 0,83 |
| RG | 0004653 SINAFI | DISJUNTOR TIPO DIN/REC, MONOPOLAR DE 6 ATE 25A | UN | 1,0000 | 8,24 | 8,24 |

Valor de BCI => 0,35 Valor com BCI => 1,81

Valor de BCI => 2,78 Valor com BCI => 14,30
 Quant. => 30,0000 Preço Total => 420,00

| S.21 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|-------|----------------|--|-----|--------|-------------|-------|
| CPU | 93668 SINAFI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NF_10/2020 I | UN | 1,0000 | 68,11 | 68,11 |
| CPU,A | 88247 SINAFI | AJUDAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1428 | 21,95 | 3,13 |
| CPU,A | 88244 SINAFI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1428 | 27,58 | 3,93 |
| RG | 0001570 SINAFI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTABECIDO PARA CABO 25MM2, 1 FIO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO(S) | UN | 1,0000 | 0,83 | 0,83 |
| RG | 0004703 SINAFI | DISJUNTOR TIPO DIN/REC, TRIPOLAR DE 10 ATE 25A | UN | 1,0000 | 58,56 | 58,56 |

Valor de BCI => 2,35 Valor com BCI => 5,47

Valor de BCI => 6,46 Valor com BCI => 84,57
 Quant. => 20,0000 Preço Total => 1.691,40

| S.22 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|-------|----------------|--|-----|--------|-------------|-------|
| CPU | 93672 SINAFI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NF_10/2020 | UN | 1,0000 | 82,84 | 82,84 |
| CPU,A | 88247 SINAFI | AJUDAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4357 | 21,95 | 9,58 |
| CPU,A | 88244 SINAFI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4357 | 27,58 | 11,83 |
| RG | 0001574 SINAFI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTABECIDO PARA CABO 25MM2, 1 FIO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO(S) | UN | 1,0000 | 1,40 | 1,40 |
| RG | 0004703 SINAFI | DISJUNTOR TIPO DIN/REC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A | UN | 1,0000 | 98,56 | 98,56 |

Valor de BCI => 7,35 Valor com BCI => 15,55

Valor de BCI => 20,00 Valor com BCI => 102,87
 Quant. => 10,0000 Preço Total => 1.428,70

| S.20 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|------|---------------|--|-----|--------|-------------|--------|
| CPU | 101879 SINAFI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBITUR, COM BARRAMENTO TUPAFRICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NF_10/2020 | UN | 1,0000 | 517,20 | 517,20 |

JEANILMEIDA
 NASCIMENTO04799
 510350

Assinatura digital em PDF
 LUISA
 WILSON DE SOUZA
 Data: 2023.10.18 09:00

Página 3 de 4 de 17 páginas





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2024
 FLS. 285
 RUB. D
 Comissão Permanente de Licitações - CPL
 Fl. Rubrica - CPL

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA | | | | | | | |
|--|--------------|--|---------------|-----------|------------------|--------------------|----------|
| OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO | | | | | | | |
| LOCAL: SEDE | | | | | | | |
| ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,08% MENSALISTA, 71,29% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) SBC(11/2023), ORSE(09/2023) CPU PRODIAS, 801-24, 18% | | | | | | | |
| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
| 01.1 | 6107 S/M/R | ARGAMASSA TÍPICO 1:1:6 EM VOLUME DE CIMENTO, CIL E ÁREA MEDIDA ÚNICA PARA ENBOÇADURA ÚNICA ABASTECIMENTO DE ALVENARIA DE REDEÇÃO, PROVADEMANUAL, N.º 02/2019 | m³ | 6004 | 64,70 | 628 | |
| 01.1 | 8047 S/M/R | AJULHAR DE ELETRICISTA COM BORGOS COMPLEMENTARES | H | 0,536 | 21,95 | 11,73 | |
| 01.1 | 8054 S/M/R | ELETRICISTA COM BORGOS COMPLEMENTARES | H | 0,536 | 27,58 | 14,74 | |
| 316 | 001239 S/M/R | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, 20 BORNILHOS, EM OVENHA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DRE, 100 A | UN | 1,000 | 51,45 | 51,45 | |
| | | | MO em LS => | 8,52 | LS => | 12,100 MO em LS => | 22,31 |
| | | | VAL de SCL => | 120,58 | VALOR com SCL => | 61,108 | |
| | | | | Quant. => | 10,000 | Preço Total => | 6,670,80 |
| <hr/> | | | | | | | |
| 524 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| 01.1 | 9190 S/M/R | TOMADA ALTA DE BORNILHOS (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, N.º 12/2015 | UN | 1,000 | 46,54 | 46,54 | |
| 01.1 | 9196 S/M/R | SUPORTE PARAFUSADO COM RAIO DE BORNILHO 4" X 2" MÉDIO (LIMPO DO PISO) PARA PORTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, N.º 03/2020 | UN | 1,000 | 10,30 | 10,30 | |
| 01.1 | 9191 S/M/R | TOMADA ALTA DE BORNILHOS (1 MÓDULO), 2P+T 20A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, N.º 02/2013 | UN | 1,000 | 35,64 | 35,64 | |
| | | | MO em LS => | 12,00 | LS => | 13,050 MO em LS => | 24,46 |
| | | | VAL de SCL => | 11,25 | VALOR com SCL => | 57,29 | |
| | | | | Quant. => | 10,000 | Preço Total => | 577,00 |
| <hr/> | | | | | | | |
| 525 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| 01.1 | 002105 SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220V/240V N-679 STECK | UN | 1,000 | 21,438 | 21,438 | |
| 01.1 | 8047 S/M/R | AJULHAR DE ELETRICISTA COM BORGOS COMPLEMENTARES | H | 0,210 | 21,95 | 4,61 | |
| 01.1 | 8054 S/M/R | ELETRICISTA COM BORGOS COMPLEMENTARES | H | 0,210 | 27,58 | 5,79 | |
| 316 | 00023 SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220V N-679 STECK | UN | 1,000 | 26,20 | 26,20 | |
| | | | MO em LS => | 5,00 | LS => | 6,750 MO em LS => | 12,00 |
| | | | VAL de SCL => | 51,81 | VALOR com SCL => | 26,46 | |
| | | | | Quant. => | 10,000 | Preço Total => | 2,864,60 |
| <hr/> | | | | | | | |
| 526 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| 01.1 | 9190 S/M/R | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, N.º 12/2015 | UN | 1,000 | 18,58 | 18,58 | |
| 01.1 | 8047 S/M/R | AJULHAR DE ELETRICISTA COM BORGOS COMPLEMENTARES | H | 0,230 | 21,95 | 5,05 | |
| 01.1 | 8054 S/M/R | ELETRICISTA COM BORGOS COMPLEMENTARES | H | 0,230 | 27,58 | 6,36 | |
| 316 | 000212 S/M/R | INTERRUPTOR SIMPLES DA, 25A (SEM MÓDULO) | UN | 1,000 | 7,10 | 7,10 | |
| | | | MO em LS => | 4,05 | LS => | 4,740 MO em LS => | 8,09 |
| | | | VAL de SCL => | 4,48 | VALOR com SCL => | 23,07 | |
| | | | | Quant. => | 10,000 | Preço Total => | 230,70 |
| <hr/> | | | | | | | |
| 6 | | URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 100M X 100M - (25 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | 5,000 | | 107,000,00 | |

EAN ALMEIDA
 NASCIMENTO 04/7965
 20250
 Assinatura eletrônica
 CPF: 040.400.000-00
 Data: 2024.08.28 10:40:40

Foto 2 de 4 de 1 página

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA | | | | | | |
|--|---------------|---|-----------------|----------|------------------|--------------------|
| OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO | | | | | | |
| LOCAL: SEDE | | | | | | |
| ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (11,40% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) EBC (11/2023), ORSE (09/2023) / CPU PRÓPRIAS 801-24.18% | | | | | | |
| DOCUMENTO ANALÍTICO | | | | | | |
| 6.1 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| 001 | 9929 SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GRANITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALEIADAS A OMA 2,00M - UTILIZACOES AF_10/2018 | M | 1,0000 | 58,99 | 58,99 |
| 001 | 8829 SINAPI | ALDENTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2933 | 19,34 | 7,30 |
| 001 | 8822 SINAPI | CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2125 | 24,95 | 11,30 |
| 001 | 9162 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANDEIA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 94, COM CORDA PARA CILINDRO 17" - 04" DIAM. AF_05/2015 | OP | 0,0039 | 19,38 | 0,07 |
| 001 | 9163 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANDEIA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 94, COM CORDA PARA CILINDRO 17" - 04" DIAM. AF_05/2015 | OP | 0,0160 | 10,78 | 0,11 |
| 001 | 9614 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5 EM MESA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 0 - FREIO MANUAL AF_05/2021 | m² | 0,0046 | 41,35 | 1,90 |
| 001 | 9922 SINAPI | INSTALACAO DE PONTAS EM GABARITO OUCALIBRE AF_10/2018 | UN | 1,0000 | 1,30 | 1,30 |
| 86 | 000407 SINAPI | SARAFIO NO ANELADO 12,5 X 7 CM, EM NACAROLINA MARIANILUBA, ANGELIM, FERREIRA ROSA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA | M | 0,746 | 8,16 | 6,01 |
| 86 | 000403 SINAPI | CUIRHO NO ANELADO 12 X 6 CM, EM NACAROLINA MARIANILUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA | M | 0,425 | 29,33 | 12,56 |
| 86 | 000508 SINAPI | PREÇO DE ADOPTADO COM CORDA 17 X 21 (2 X 12) | KG | 0,110 | 19,68 | 2,18 |
| 86 | 000136 SINAPI | TABU LATERAL ACILICA REDONDA, COM BRANCO FOSCO | L | 0,0250 | 28,33 | 0,71 |
| 86 | 000138 SINAPI | TABU 12,5 X 27 CM EM FIMES, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA | M | 0,530 | 13,46 | 7,14 |
| | | | MO em LS => | 10,39 | LS => | 11.860 MO em LS => |
| | | | Valor de BCI => | 34,35 | Valor com BCI => | 73,25 |
| | | | Quant. => | 100,0000 | Preço Total | 7.325,00 |
| => | | | | | | |
| 6.2 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| 001 | 9624 SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADRE AF_05/2018 | m² | 1,0000 | 2,77 | 2,77 |
| 001 | 8826 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,078 | 19,30 | 1,50 |
| 001 | 8841 SINAPI | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,078 | 19,43 | 1,51 |
| | | | MO em LS => | 0,32 | LS => | 1.000 MO em LS => |
| | | | Valor de BCI => | 0,95 | Valor com BCI => | 3,43 |
| | | | Quant. => | 500,0000 | Preço Total | 1.715,00 |
| => | | | | | | |
| 6.3 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| 001 | 9238 SINAPI | EXCAVACAO MANUAL DE VILA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M AF_03/2016 | m³ | 1,0000 | 76,25 | 76,25 |
| 001 | 8826 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,990 | 19,30 | 76,95 |
| | | | MO em LS => | 2,63 | LS => | 25.230 MO em LS => |
| | | | Valor de BCI => | 8,46 | Valor com BCI => | 94,11 |
| | | | Quant. => | 16,0000 | Preço Total | 1.516,00 |
| => | | | | | | |
| 6.4 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| 001 | 10407 SINAPI | REABRIR MANUAL APILADO COM SOQUETE AF_10/2017 | m² | 1,0000 | 19,59 | 19,59 |
| 001 | 9611 SINAPI | CHUVA-CAPA 1000L, TRUCCO, PESO BRUTO TOTAL 25.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.955 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 220 V, INCLUSIVE TANQUE DE ADO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - 04" DIAM. AF_04/2014 | OP | 0,0054 | 31,18 | 1,68 |

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO/04/
9920350

Folha 2 de 4 de 4

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (11,40% MENSALISTA, 71,39% HORISTA), (DATA BASE DO SINAPI (09/2023) SBC11/2023, OISE/03/2023) CPU PRÓPRIAS, BDI=24,18%

| DESCRITIVO DA UNIDADE | | | | | | | |
|-----------------------|-------------|---|-----------------|-------|------------------|----------------------|--------|
| QUA | 9003 SINAPI | COMBUSTÍVEL PARA TRATOR, PESO BRUTO TOTAL 25,00 KG, COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, 25,95 KG, 12" INCHA ENTRE BRANOS 48 M, POTÊNCIA 22 CV, INCLUIE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - 04 DIÁRIO. Nº 0022H | CV | 6,000 | 73,96 | 0,04 | |
| QUA | 9036 SINAPI | SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,000 | 13,30 | 1,00 | |
| QUA | 9127 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REGULÁVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 CM (2500 RPM), POTÊNCIA 55 CV - 04 DIÁRIO. Nº 0820S | CV | 0,040 | 9,32 | 0,01 | |
| | | | MO sem I.S. => | 5,77 | 15 => | 6,580 MO com I.S. => | 12,36 |
| | | | Valor de BDI => | 4,73 | Valor com BDI => | | 24,32 |
| | | | Quant. => | | 11,5000 | Preço Total => | 279,88 |

| 6.5 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----|---------------|--|-----------------|--------|------------------|-----------------------|----------|
| QUA | 102407 SINAPI | CONCRETO CILÍNDRICO FOX = 13494, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. Nº 05/2023 | m³ | 1,000 | 226,90 | 226,90 | |
| QUA | 9029 SINAPI | PEIXEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,670 | 25,22 | 42,12 | |
| QUA | 9036 SINAPI | SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6,400 | 13,30 | 85,12 | |
| QUA | 9096 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE POTÊNCIA 40W, MOTOR ELÉTRICO TURBOSCO POTÊNCIA DE 2 CV - 04 DIÁRIO. Nº 0520S | CV | 0,210 | 1,24 | 0,27 | |
| QUA | 9097 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE POTÊNCIA 40W, MOTOR ELÉTRICO TURBOSCO POTÊNCIA DE 2 CV - 04 DIÁRIO. Nº 0520S | CV | 0,637 | 0,49 | 0,31 | |
| QUA | 9493 SINAPI | CONCRETO FOX = 13494, TRACO 1:1:4,35 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) ÁREA MÉDIA (BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. Nº 05/2023 | m³ | 0,200 | 166,63 | 33,33 | |
| 36 | 000470 SINAPI | PEDRA DE MÃO OU PEDRA FACHO PARA ARMOJUNDAÇÃO POSTO PEIXEIRO, FORNECEDOR, SEM FRETOS | m³ | 0,450 | 77,11 | 34,70 | |
| | | | MO sem I.S. => | 7,99 | 15 => | 87,840 MO com I.S. => | 84,83 |
| | | | Valor de BDI => | 138,12 | Valor com BDI => | | 650,02 |
| | | | Quant. => | | 4,5000 | Preço Total => | 2.061,09 |

| 6.6 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----|---------------|--|-----------------|--------|------------------|-----------------------|-----------|
| QUA | 001197 SINAPI | OSCA COM MOLDES DE CONCRETO, SEÇÃO T7, PONTA ENQUILINADA, 1000 CM4, ESPALHAMENTO DE 2,5 M, CRANIOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARIADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Nº 05/2020 | M | 1,000 | 120,02 | 120,02 | |
| QUA | 9029 SINAPI | PEIXEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,050 | 25,22 | 1,26 | |
| QUA | 9036 SINAPI | SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,050 | 13,30 | 0,67 | |
| QUA | 9492 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5,45 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) ÁREA MÉDIA (BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. Nº 05/2023 | m³ | 0,030 | 357,34 | 10,72 | |
| 35 | 000029 SINAPI | ARAME FARIADO GALVANIZADO, 148MG (2,11 MM), CLASSE 300 | M | 11,000 | 1,04 | 11,44 | |
| 36 | 000414 SINAPI | MOLANG CONCRETO CAVO, SEÇÃO T7, H = 2,26 M + CURVA COM 0,45 M, COM FIOS PARA FIOS | UM | 0,400 | 95,15 | 38,06 | |
| 36 | 000420 SINAPI | ARAME GALVANIZADO 22 MG, D = 2,76 MM (0,06 INCH) OU 14 FANG, D = 2,11 MM (0,08 INCH) | KG | 0,070 | 17,00 | 1,19 | |
| | | | MO sem I.S. => | 15,35 | 15 => | 17,740 MO com I.S. => | 11,29 |
| | | | Valor de BDI => | 25,23 | Valor com BDI => | | 651,11 |
| | | | Quant. => | | 187,5000 | Preço Total => | 26.153,12 |

| 6.7 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----|--------------|-----------|------|--------|------------|-------|
|-----|--------------|-----------|------|--------|------------|-------|

JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
4795520350

Inscrição de Imposto de Renda
CPF: 028.000.790/0002
Data: 20/11/2023
Página 3 de 4 de Página



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (14,00% MENSALISTA, 71,29% HORISTA,) DADA BASE DO SINPI (09/2023) BCI (11/2023), ORSE (09/2023) CPU PRÓPRIAS BDI=24,10%

| OPERAÇÃO ANUADA | | | | | | | |
|-----------------|--------------|---|-----------------|---------|------------------|-------------------|------|
| OPU | 9280 SINPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAMADO, COM BLOCO BASTANADO DE 20 X 20 CM, ESPESURA 6 CM, AF. 10/2022 | m² | 1,000 | 5,468 | 54,68 | |
| OPU.A | 9850 SINPI | COLCEIRO COM BANCOS COMPLEMENTARES | H | 0,129 | 25,03 | 3,23 | |
| OPU.A | 9834 SINPI | SERVENTE COM BANCOS COMPLEMENTARES | H | 0,179 | 19,30 | 2,39 | |
| OPU.A | 9277 SINPI | PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POT. Q, CENTRÍFUGA DE 25 IN (250 HP), POTÊNCIA 55 CV - O4 DURAO. AF. 06/2015 | OP | 0,040 | 9,32 | 0,33 | |
| OPU.A | 9278 SINPI | PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POT. Q, CENTRÍFUGA DE 25 IN (250 HP), POTÊNCIA 55 CV - O4 DURAO. AF. 06/2015 | OP | 0,058 | 0,58 | 0,03 | |
| OPU.A | 9283 SINPI | CORTIDORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13HP, COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 360MM, RAIO DE 1" (Ø 1") - O4 DURAO. AF. 06/2015 | OP | 0,018 | 36,66 | 0,64 | |
| OPU.A | 9285 SINPI | CORTIDORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13HP, COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 360MM, RAIO DE 1" (Ø 1") - O4 DURAO. AF. 06/2015 | OP | 0,022 | 1,21 | 0,07 | |
| 95 | 000370 SINPI | ÁREA MEDIDA - POSTO ALZADA FORNECEDOR (FEITADO NA JICA, SEM TRANSPORTE) | m² | 0,038 | 70,00 | 3,91 | |
| 95 | 000071 SINPI | BLOQUE TIPO INTERTRAMADO DE CONCRETO - MODELO SEMIADO (HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E=6 CM, RESISTÊNCIA DE 25 MPa (NBR 5783), COR NATURAL | m³ | 1,038 | 44,26 | 44,55 | |
| 95 | 000471 SINPI | PODE REDEJA POSTO FORNECEDOR, SEM FRET) | m³ | 0,006 | 77,69 | 0,51 | |
| | | | NO em LS => | 1,32 | LS => | 2,180 NO em LS => | 4,11 |
| | | | Valor de BCI => | 13,22 | Valor com BCI => | 61,91 | |
| | | | Quart. => | 500,000 | Preço Total => | 30.955,00 | |

| 6.B | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-------|--------------|---|-----------------|--------|------------------|-------------------|--------|
| OPU | 111417 SBC | PORTÃO FERRO 3,25x2,45m TUBO V 2" - RELATÍO 10 MANEIRA 2" | m² | 1,000 | 820,36 | 820,36 | |
| OPU.A | 9821 SINPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM BANCOS COMPLEMENTARES | H | 4,010 | 20,01 | 80,30 | |
| OPU.A | 9835 SINPI | SERRALHEIRO COM BANCOS COMPLEMENTARES | H | 2,730 | 25,03 | 67,96 | |
| 96 | 05026 SBC | PORTÃO 2 POÇOS EM TUBO GALVANIZADO 2" TUBO MAHA 7 FIO E | m² | 1,000 | 445,20 | 445,20 | |
| | | | NO em LS => | 61,73 | LS => | 7,030 NO em LS => | 131,42 |
| | | | Valor de BCI => | 131,3 | Valor com BCI => | 1108,77 | |
| | | | Quart. => | 30,000 | Preço Total => | 31.855,00 | |

| 7 REDE DE DISTRIBUIÇÃO - (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | | | |
|---|--------------|---|-----------------|-----------|------------------|-------------------|------|
| 7.1 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| OPU | 9303 SINPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, AF. 10/2018 | M | 1,000 | 5,22 | 5,22 | |
| OPU.A | 9051 SINPI | LOCAÇÃO COM CHAVELE COM ALTURA DE 0,5 M - 2 UTILIZAÇÕES AF. 02/2018 | UN | 0,020 | 104,59 | 5,32 | |
| | | | NO em LS => | 1,02 | LS => | 1,200 NO em LS => | 2,25 |
| | | | Valor de BCI => | 1,3 | Valor com BCI => | 5,4 | |
| | | | Quart. => | 1.125,000 | Preço Total => | 7.290,00 | |

| 7.2 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-------|--------------|---|-------------|--------|------------|-------------------|------|
| OPU | 9308 SINPI | ESCALAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M, AF. 02/2021 | m³ | 1,000 | 76,35 | 76,35 | |
| OPU.A | 9836 SINPI | SERVENTE COM BANCOS COMPLEMENTARES | H | 1,930 | 19,30 | 76,35 | |
| | | | NO em LS => | 2,53 | LS => | 2,210 NO em LS => | 54,6 |

JEAN ALMEIDA
NASIMENTO 04799
520350

Inscrição em nome de
EM NOME
NASCIMENTO 04799
Data 2023.11.12 16:00:47



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,09% MENSALISTA, 71,39% HORISTA) (DATA BASE DO SINAPI (09/2023) SBC(11/2023), CRSE(09/2023) CPU PRÓPRIAS, 801-24,18%)
ORÇAMENTO ANALÍTICO

| | | | |
|-----------------|----------|------------------|-----------|
| Valor de BDI => | 8,46 | Valor com BDI => | 2481 |
| Quant. => | 270,0000 | Preço Total => | 25.598,70 |

| 7.3 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-------|--------------|---|-----------------|----------|------------------|----------|
| GPU | 9502 SINAPI | REABRIR MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA Nº 04/2020 | m² | 1,0000 | 22,04 | 22,04 |
| GPU.A | 9501 SINAPI | COMPANHIA PPA 10/2020, TUBO DO PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15 335 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 48M, POTÊNCIA ZED O, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - ODI DURADO Nº 06/2024 | OP | 0,0054 | 31,109 | 168 |
| GPU.A | 9503 SINAPI | COMPANHIA PPA 10/2020, TUBO DO PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15 335 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 48M, POTÊNCIA ZED O, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - ODI DURADO Nº 06/2024 | OD | 0,0005 | 73,06 | 0,04 |
| GPU.A | 9536 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,796 | 18,30 | 14,58 |
| GPU.A | 9533 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS (DE PERCUSSÃO SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - ODI DURADO Nº 06/2024 | OP | 0,1982 | 26,22 | 5,14 |
| | | | MO sem LS => | 6,47 | LS => | 7,380 |
| | | | Valor de BDI => | 5,32 | Valor com BDI => | 27,26 |
| | | | Quant. => | 255,5000 | Preço Total => | 7.487,84 |

| 7.4 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-------|--------------|--|-----------------|---------|------------------|--------|
| GPU | 9599 SINAPI | TRANSPORTE COM OMBRÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PISA-PISA (UNIDADE MEMORIAL) Nº 07/2020 | MOMM | 1,0000 | 2,66 | 2,66 |
| GPU.A | 9176 SINAPI | COMPANHIA BASCULANTE 10 M³, TUBO DO PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15 335 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 48M, POTÊNCIA ZED O, INCLUSIVE CÔNCRETA METÁLICA - ODI DURADO Nº 06/2024 | OP | 0,0000 | 262,38 | 2,27 |
| GPU.A | 9181 SINAPI | COMPANHIA BASCULANTE 10 M³, TUBO DO PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15 335 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 48M, POTÊNCIA ZED O, INCLUSIVE CÔNCRETA METÁLICA - ODI DURADO Nº 06/2024 | OD | 0,0000 | 34,44 | 0,26 |
| | | | MO sem LS => | 0,16 | LS => | 0,180 |
| | | | Valor de BDI => | 0,94 | Valor com BDI => | 1,10 |
| | | | Quant. => | 67,5000 | Preço Total => | 222,75 |

| 7.5 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-------|--------------|---|-----------------|----------|------------------|-----------|
| GPU | 17200 SBC | FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO PUC/PSA E para rede de água, DN 50 / DE 60mm INCLUSIVE CONDIÇÕES | M | 1,0000 | 20,74 | 20,74 |
| GPU.A | 9043 SINAPI | ALDENTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1110 | 19,52 | 2,17 |
| GPU.A | 9077 SINAPI | MONTADOR (TUBO AQUECIMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1110 | 25,06 | 2,78 |
| SG | 01762 SBC | MARCA LUBRIFICANTE H | KG | 0,0080 | 706,74 | 5,68 |
| SG | 01763 SBC | ESTORR BRANCO | KG | 0,0000 | 24,95 | 0,07 |
| SG | 03641 SBC | TUBO PVC RA DE CLASSE 22 50mm | M | 1,8000 | 13,64 | 15,50 |
| | | | MO sem LS => | 1,50 | LS => | 2,070 |
| | | | Valor de BDI => | 5,74 | Valor com BDI => | 26,48 |
| | | | Quant. => | 500,0000 | Preço Total => | 14.740,00 |

| 7.6 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----|--------------|-----------|-----|--------|------------|-------|
|-----|--------------|-----------|-----|--------|------------|-------|

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO
04799520350
Assinatura de quem digitou
por EM R. MELO
M. S. MONTENEGRO
Cadastrado em 12/11/2015
CPL nº 1
Página 98 de 137



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS: MÓDULO DERIVADOS (11,428% MENSALISTA, 71,39% HORISTA), DATA BASE DO SINAPI (09/2023) 66011/2023, CRSE (09/2023) CPU PRÓPRIAS 801-24/2024

QUANTIDADE ANALÍTICA

| OPU | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|--------------|---|-----------------|---------|------------------|-------------------|------|
| OPU | 17203 SBC | FORNECIMENTO E ASSEMENTO PVC/PA I para rede de água, DN 75 / DE 85mm INCLUSIVE CONEXÕES | M | 1,000 | 55,80 | 55,80 | |
| OPU_A | 8643 S/MR | ALDANTE ESPECIALIZADO COM BICARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,120 | 19,92 | 2,40 | |
| OPU_A | 8677 S/MR | MOTOCICLA (TUBO AQUELIMENTADO) COM BICARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,120 | 25,68 | 3,07 | |
| NS | 0170 SBC | MASA LAB.FONTE M | KG | 0,000 | 78,74 | 4,42 | |
| NS | 0183 SBC | ESTOPA BRANCA | KG | 0,000 | 24,96 | 0,07 | |
| NS | 8632 SBC | TUBO PVC RÍGIDO CLASSE 22.600- 75mm | UN | 1,100 | 41,71 | 45,88 | |
| | | | MO em LS => | 1,8 | LS => | 2,280 MO em LS => | 4,74 |
| | | | Valor de BCI => | 11,6 | Valor com BCI => | 66,30 | |
| | | | Quant. => | 375,000 | Preço Total | 25.957,20 | |

| OPU | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|--------------|---|-----------------|---------|------------------|-------------------|------|
| OPU | 17204 SBC | FORNECIMENTO E ASSEMENTO PVC/PA I para rede de água, DN 100 / DE 110mm INCLUSIVE CONEXÕES | M | 1,000 | 71,00 | 71,00 | |
| OPU_A | 8643 S/MR | ALDANTE ESPECIALIZADO COM BICARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,140 | 14,01 | 2,00 | |
| OPU_A | 8677 S/MR | MOTOCICLA (TUBO AQUELIMENTADO) COM BICARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,140 | 25,06 | 3,50 | |
| NS | 0176 SBC | ANIL. BORRACHA PARA DN 200mm DE 20mm | UN | 0,150 | 9,20 | 1,50 | |
| NS | 0170 SBC | MASA LAB.FONTE M | KG | 0,000 | 78,74 | 5,15 | |
| NS | 0183 SBC | ESTOPA BRANCA | KG | 0,000 | 24,96 | 0,12 | |
| NS | 8632 SBC | TUBO PVC RÍGIDO CLASSE 25 100mm | M | 1,000 | 52,73 | 52,99 | |
| | | | MO em LS => | 2,8 | LS => | 2,800 MO em LS => | 4,90 |
| | | | Valor de BCI => | 17,8 | Valor com BCI => | 95,20 | |
| | | | Quant. => | 250,000 | Preço Total | 22.053,00 | |

| OPU | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-----|--------------|---|-----------------|--------|------------------|-------------------|------|
| OPU | 5400 CRSE | FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CLASSE DE BORRACHA, CONECTE, PN 10, TIPO "TURO 24", DIAM. = 50MM | un | 1,000 | 46,57 | 46,57 | |
| NS | 8120 CRSE | Registo para tubo de PVC, com borracha, conecte, pn 10, tipo turo 24, di = 50mm un | un | 1,000 | 46,57 | 46,57 | |
| | | | MO em LS => | 0,0 | LS => | 0,000 MO em LS => | 0,00 |
| | | | Valor de BCI => | 10,04 | Valor com BCI => | 56,61 | |
| | | | Quant. => | 5,000 | Preço Total | 2.451,85 | |

| OPU | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-----|--------------|---|-----------------|--------|------------------|-------------------|------|
| OPU | 5406 CRSE | FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CLASSE DE BORRACHA, CONECTE, PN 10, TIPO "TURO 24", DIAM. = 75MM | un | 1,000 | 59,23 | 59,23 | |
| NS | 8123 CRSE | Registo para tubo de PVC, com borracha, conecte, pn 10, tipo turo 24, di = 75mm un | un | 1,000 | 59,23 | 59,23 | |
| | | | MO em LS => | 0,0 | LS => | 0,000 MO em LS => | 0,00 |
| | | | Valor de BCI => | 14,27 | Valor com BCI => | 73,50 | |
| | | | Quant. => | 5,000 | Preço Total | 3.079,00 | |

Assinado eletronicamente
 em 04/04/2024
JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
 799520350

Página 2 de 6 de 6 páginas

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,08% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023)RBO(11/2023), ORSE(09/2023)CPU PRÓPRIASR001-24.18%

ORÇAMENTO ANALÍTICO

| 7.10 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------|--------------|--|-----------------|--------|-----------------|-------------------|----------|
| OPU | 594 ORSE | FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CLAVA DE BORRACHA, ORÇEMO, PN 10, TIPO TUBO 24", 20MM = 100MM | un | 1,000 | 648,47 | 648,47 | |
| 06 | 531 ORSE | Registro para tubo de PVC, clava tomacha, c/esp. 24", tipo tubo 24" = 100mm | un | 1,000 | 648,47 | 648,47 | |
| | | | MO em LS => | 0,70 | LS => | 0,000 MO em LS => | 0,00 |
| | | | Valor de ECI => | 19,30 | Valor em ECI => | | 8,627 |
| | | | Quant. => | 5,000 | Preço Total => | | 4,026,35 |

| 7.11 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-------|--------------|---|-----------------|--------|-----------------|---------------------|----------|
| OPU | 567 ORSE | CAIXA PARA REGISTRO, TIPO I, PARADÍMETROS DE 50 A 100MM | un | 1,000 | 1.247,29 | 1.247,29 | |
| OPU.A | 157 ORSE | Alvenaria tipo esboço nuco (B0425), esp = 0,20m (estrado), com argamassa tipo G - 1:2:8 (cimento / areia) / junta de 20mm - R1 | m² | 2,630 | 351,43 | 925,59 | |
| OPU.A | 247 ORSE | Escavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 1,468 | 51,93 | 76,27 | |
| OPU.A | 26 ORSE | Ciclo e carga manual de entulho | m³ | 1,020 | 17,31 | 17,65 | |
| OPU.A | 100 ORSE | Chapisco em parede com argamassa tipo G - 1:3 (cimento / areia) - Revendo 08/2015 | m² | 3,880 | 6,61 | 25,55 | |
| OPU.A | 137 ORSE | Reboco especial de parede 2cm com argamassa tipo G - 1:3 (cimento / areia) | m² | 3,880 | 34,54 | 134,38 | |
| OPU.A | 646 ORSE | Concreto Armado R=20,0MPa, unido, bombado, adensado e lançado para Uso Geral, com formas planas em compensado revestido 12mm (5,50cm) | m³ | 0,120 | 2.366,45 | 283,97 | |
| OPU.A | 76 ORSE | Reboco manual de vazio com espalhamento e compactação | m² | 0,448 | 17,31 | 7,76 | |
| OPU.A | 95 ORSE | Concreto simples lançado no obra, R=12,5 MPa, lançado e adensado | m³ | 0,300 | 332,29 | 99,69 | |
| 06 | 562 ORSE | Templo de ferro fundido para caixa de registro Ø 50cm | un | 1,000 | 173,00 | 173,00 | |
| | | | MO em LS => | 25,35 | LS => | 234,640 MO em LS => | 468,99 |
| | | | Valor de ECI => | 30,71 | Valor em ECI => | | 1.945,00 |
| | | | Quant. => | 5,000 | Preço Total => | | 7.247,20 |

| 7.12 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-------|--------------|---|-----------------|--------|-----------------|--------------------|-----------|
| OPU | 568 ORSE | CAIXA PARA REGISTRO, TIPO II, PARA DIÂMETROS DE 150 A 200MM | un | 1,000 | 1.824,61 | 1.824,61 | |
| OPU.A | 157 ORSE | Alvenaria tipo esboço nuco (B0425), esp = 0,20m (estrado), com argamassa tipo G - 1:2:8 (cimento / areia) / junta de 20mm - R1 | m² | 4,120 | 351,43 | 1.449,90 | |
| OPU.A | 247 ORSE | Escavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m | m³ | 2,392 | 51,93 | 124,17 | |
| OPU.A | 26 ORSE | Ciclo e carga manual de entulho | m³ | 1,798 | 17,31 | 31,11 | |
| OPU.A | 100 ORSE | Chapisco em parede com argamassa tipo G - 1:3 (cimento / areia) - Revendo 08/2015 | m² | 4,620 | 6,61 | 30,53 | |
| OPU.A | 137 ORSE | Reboco especial de parede 2cm com argamassa tipo G - 1:3 (cimento / areia) | m² | 4,620 | 34,54 | 159,57 | |
| OPU.A | 646 ORSE | Concreto Armado R=20,0MPa, unido, bombado, adensado e lançado para Uso Geral, com formas planas em compensado revestido 12mm (5,50cm) | m³ | 0,128 | 2.366,45 | 303,99 | |
| OPU.A | 76 ORSE | Reboco manual de vazio com espalhamento e compactação | m² | 0,634 | 17,31 | 10,98 | |
| OPU.A | 95 ORSE | Concreto simples lançado no obra, R=12,5 MPa, lançado e adensado | m³ | 0,340 | 332,29 | 113,18 | |
| 06 | 562 ORSE | Templo de ferro fundido para caixa de registro Ø 50cm | un | 1,000 | 173,00 | 173,00 | |
| | | | MO em LS => | 33,31 | LS => | 35,400 MO em LS => | 67,31 |
| | | | Valor de ECI => | 43,20 | Valor em ECI => | | 2.242,21 |
| | | | Quant. => | 10,000 | Preço Total => | | 22.400,30 |



JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO0479
9520350

Assessoria Jurídica
JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO0479
9520350
Data: 20/12/2023
Página 2 de 4 de 4 páginas

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (14,00% MENSALISTA, 71,35% HORISTA,) DATA BASE DO SINPI (09/2022) 980711/2023, ORSE (09/2022) CPU PRÓPRIAS 801-24.19%

| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
|---------------------|--------------|---|-----------------|------------|------------------|--------------------|------|
| 7.13 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| 00U | 6465 ORSE | TESTE HIDRONTÁTICO EM REDE DE ÁGUA / AUTORA | m | 1,0000 | 0,48 | 0,48 | |
| 00U.A | 1050 ORSE | Escovas Complementares - Sinter | h | 0,0100 | 3,74 | 0,37 | |
| 00U.A | 1054 ORSE | Escovas Complementares - Sinter | h | 0,0000 | 3,65 | 0,00 | |
| 00U | 2465 ORSE | Alugá de bomba de drenagem - "santa" - diâmetro 4" - potência = 5cv/h | un | 0,0000 | 3,35 | 0,00 | |
| 00U | 54 ORSE | Escuregado de terra - 500/h | h | 0,0000 | 18,73 | 0,00 | |
| 00U | 000026 SINPI | ESCRIVÃO OU SOMBEIRO METALICO (HORISTA) | H | 0,0000 | 13,20 | 0,00 | |
| 00U | 000011 SINPI | SERVENTE DE OBRAS | H | 0,0000 | 13,57 | 0,00 | |
| | | | MO sem LS => | 0,10 | LS => | 0,200 MO com LS => | 0,40 |
| | | | Valor de BCI => | 0,11 | Valor com BCI => | 0,59 | |
| | | | Quant. => | 1,125.0000 | Preço Total => | 663,75 | |

| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
|---------------------|--------------|--|-----------------|--------|------------------|---------------------|-------|
| 8 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| 8 | | TURPE DE RESERVA TÓRIO A LUNA 64M C/ CADA DE FIBRA 5.000LITROS (03 UNIDADE DE POÇOS TUBULAR | | 3,0000 | | 63,0000 | |
| 00U | 9020 SINPI | LOCAÇÃO COMERCIAL DE OBRA, UTILIZANDO GARANTO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. NF. 06/2018 | M | 1,0000 | 58,99 | 58,99 | |
| 00U.A | 8029 SINPI | ALUGUEIRO DE CARPINTERO COM BANCOS COMPLEMENTARES | H | 0,2900 | 19,94 | 7,30 | |
| 00U.A | 8032 SINPI | CARPINTERO DE FORMAS COM BANCOS COMPLEMENTARES | H | 0,7100 | 24,85 | 17,70 | |
| 00U.A | 9182 SINPI | SERRA CIRCULAR DE BANCOS COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COISA PARA CILINDRO 10" - 04 DIÁRIO. NF. 09/2015 | OP | 0,0000 | 15,90 | 0,00 | |
| 00U.A | 9183 SINPI | SERRA CIRCULAR DE BANCOS COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COISA PARA CILINDRO 10" - 04 DIÁRIO. NF. 09/2015 | OP | 0,0000 | 18,70 | 0,00 | |
| 00U.A | 9464 SINPI | CONCRETO MAGRO PARA LUSTRO, TACOS 14,5x4,5 EM MESA SECA DE CIMENTO (ÁREA MÉDIA) BRUTA (1) - PREÇO MANUAL. NF. 05/2020 | m² | 0,0000 | 43,05 | 1,30 | |
| 00U.A | 9862 SINPI | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GARANTO DE CILINDRO. NF. 00/2018 | UN | 1,0000 | 2,30 | 3,45 | |
| 00U | 000467 SINPI | SARRAFO MO AFRECHADO 7,5 X 7 CM, EM MARRON, COM MARRON, CILINDRO, INCLINADO, PERCHAS ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 0,7400 | 8,16 | 6,07 | |
| 00U | 000463 SINPI | CABELO MO AFRECHADO 4,5 X 4 CM, EM MARRON, COM MARRON, CILINDRO, INCLINADO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 0,4100 | 29,73 | 12,09 | |
| 00U | 000568 SINPI | PREÇO DE ADOPTADO COM CILINDRO 17 X 21 (2 X 10) | KG | 0,1100 | 19,68 | 2,18 | |
| 00U | 000726 SINPI | TINTA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | L | 0,0200 | 28,33 | 0,72 | |
| 00U | 000787 SINPI | TUBA 7,5 X 27 CM EM POLI, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 0,0300 | 13,46 | 7,40 | |
| | | | MO sem LS => | 0,79 | LS => | 11,000 MO com LS => | 22,25 |
| | | | Valor de BCI => | 0,28 | Valor com BCI => | 73,23 | |
| | | | Quant. => | 8,1000 | Preço Total => | 920,22 | |

| ORÇAMENTO ANALÍTICO | | | | | | | |
|---------------------|--------------|--|-----------------|--------|------------------|--------------------|-------|
| 8.2 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| 00U | 9027 SINPI | ESCRIVÃO MANUAL DE VILA PARA VILA BALDREME (INCLUINDO ESCOVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). NF. 06/2017 | m² | 1,0000 | 116,65 | 116,65 | |
| 00U.A | 8036 SINPI | FERRERO COM BANCOS COMPLEMENTARES | H | 1,4300 | 25,27 | 36,79 | |
| 00U.A | 8036 SINPI | SERVENTE COM BANCOS COMPLEMENTARES | H | 4,1300 | 19,30 | 79,96 | |
| | | | MO sem LS => | 4,08 | LS => | 6,830 MO com LS => | 86,01 |
| | | | Valor de BCI => | 20,0 | Valor com BCI => | 34,05 | |
| | | | Quant. => | 1,8200 | Preço Total => | 236,29 | |

JEANALMEIDA
NASCIMENTO 0479
9520150

Assessoria Contábil
SIS LUMEA
NASCIMENTO 0479
Data: 2023/11/28 10:58:40
4997

Página 9 de 40 e 1 página



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SÍDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (13,40% MENSALISTA, 7,25% HORISTA), DATA BASE DO SINAT (09/2020) SBC (11/2020), ORSF (09/2020) CPU PROFIJAS 801-24 18%
DOCUMENTO Nº. 1100

| 8.3 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|--------------|---|-----------------|--------|------------------|--------------------|-----|
| OPU | 9603 SINAPI | ESCALAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (INCLUINDO ESCALADA PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), NF_06/2017 | m² | 1,000 | 86,90 | 86,90 | |
| OPU_A | 8039 SINAPI | PERICÍTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,180 | 25,22 | 29,66 | |
| OPU_A | 8034 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,050 | 19,30 | 58,90 | |
| | | | MO em LS => | 3,07 | LS => | 34,900 MO em LS => | 656 |
| | | | Valor de BCI => | 2,49 | Valor com BCI => | 103,39 | |
| | | | Quant. => | 20,280 | Preço Total => | 2.236,70 | |

| 8.4 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|--------------|--|-----------------|--------|------------------|-------------------|------|
| OPU | 9661 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MACHO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM, NF_06/2017 | m² | 1,000 | 26,51 | 26,51 | |
| OPU_A | 8039 SINAPI | PERICÍTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,305 | 25,22 | 7,60 | |
| OPU_A | 8034 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,890 | 19,30 | 16,9 | |
| OPU_A | 9696 SINAPI | CONCRETO MACHO PARA LASTRO, TRAÇO 1:1,5:4,5 (EM MESA, BETA DE CIMENTO) ÁREA MÉDIA/ BETA 2 - FRENTE MECÂNICO COM BETA DE 800L, NF_06/2017 | m³ | 0,095 | 35,02 | 3,33 | |
| | | | MO em LS => | 4,05 | LS => | 5,300 MO em LS => | 5,35 |
| | | | Valor de BCI => | 7,13 | Valor com BCI => | 36,64 | |
| | | | Quant. => | 7,720 | Preço Total => | 330,44 | |

| 8.5 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|----------------|---|-----------------|--------|------------------|-------------------|------|
| OPU | 9654 SINAPI | ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, NF_06/2017 | KG | 1,000 | 16,99 | 16,99 | |
| OPU_A | 8039 SINAPI | AJUDANTE DE APREIXADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,068 | 19,26 | 1,22 | |
| OPU_A | 8045 SINAPI | APREIXADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,194 | 25,03 | 4,86 | |
| OPU_A | 9300 SINAPI | CORTE E COBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0 MM, NF_06/2017 | KG | 1,000 | 10,06 | 10,06 | |
| 8.6 | 0001017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM BARRA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VIGAS NO 4x2 A 12,7 MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 1,965 | 0,22 | 0,43 | |
| 8.6 | 0001012 SINAPI | ARRABE RECORTEO B-8MG, D = 1,85 MM (0,28x10GM) OU B-8MG, D = 1,75MM (0,21x10GM) | KG | 0,050 | 17,00 | 0,85 | |
| | | | MO em LS => | 2,74 | LS => | 3,100 MO em LS => | 5,87 |
| | | | Valor de BCI => | 4,10 | Valor com BCI => | 21,29 | |
| | | | Quant. => | 15,000 | Preço Total => | 316,35 | |

| 8.6 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|----------------|---|-------------|--------|-------------|-------------------|------|
| OPU | 9654 SINAPI | ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM, NF_06/2017 | KG | 1,000 | 14,43 | 14,43 | |
| OPU_A | 8039 SINAPI | AJUDANTE DE APREIXADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,035 | 19,26 | 0,67 | |
| OPU_A | 8045 SINAPI | APREIXADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,116 | 25,03 | 2,90 | |
| OPU_A | 9300 SINAPI | CORTE E COBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, NF_06/2017 | KG | 1,000 | 10,25 | 10,25 | |
| 8.6 | 0001017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM BARRA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VIGAS NO 4x2 A 12,7 MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,700 | 0,22 | 0,15 | |
| 8.6 | 0001012 SINAPI | ARRABE RECORTEO B-8MG, D = 1,85 MM (0,28x10GM) OU B-8MG, D = 1,75MM (0,21x10GM) | KG | 0,050 | 17,00 | 0,85 | |
| | | | MO em LS => | 1,94 | LS => | 1,600 MO em LS => | 2,69 |

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO 047
99520350

Assinado de forma digital por
JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO 047912018
Data: 2023.11.28 16:45:51
-05W

Fica Subscrito



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (11,40% Mensalista, 71,20% Horaista), DATA BASE DO SINAPI (09/2022/08011/2022), ORSE (09/2022) DU PRÓPRIAS, 001-24, 194

| | | Valor de BDI => | 3,42 | Valor com BDI => | 11,71 | | |
|-------|----------------|--|----------|------------------|-------------|--------------|------|
| | | Quant. => | 33,0000 | Preço Total => | 387,00 | | |
| 8.7 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| OPU | 96346 SINAPI | ARRUAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO S-50 DE 10MM - MONTAGEM AF_06_2017 | KG | 1,0000 | 12,76 | 12,76 | |
| OPU,A | 8828 SINAPI | ALIVIANTE DE ARRUAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0300 | 19,30 | 0,59 | |
| OPU,A | 8845 SINAPI | ARRUAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0800 | 26,90 | 2,22 | |
| OPU,A | 9103 SINAPI | CORTE E COBRA DE AÇO S-50, DIÂMETRO DE 10,0MM AF_06/2017 | KG | 1,0000 | 9,47 | 9,47 | |
| 8.8 | 0003617 SINAPI | ESPALHADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 X 2,9MM, COMPRIMENTO 28MM | UN | 0,4000 | 0,22 | 0,20 | |
| 8.9 | 0004332 SINAPI | ARAME RECORTADO 6 BMS, Ø = 1,65MM (Ø16K5M) OU 8 BMS, Ø = 1,25MM (Ø12K5M) | KG | 0,0700 | 17,00 | 0,42 | |
| | | NO sem LS => | 1,07 | LS => | 1,2200 | NO sem LS => | 2,29 |
| | | Valor de BDI => | 3,30 | Valor com BDI => | 10,94 | | |
| | | Quant. => | 106,0000 | Preço Total => | 2,471,04 | | |

| | | Valor de BDI => | 3,30 <th>Valor com BDI =></th> <th>10,94 </th> | Valor com BDI => | 10,94 | | |
|-------|----------------|---|---|------------------|-------------|--------------|-------|
| | | Quant. => | 106,0000 | Preço Total => | 2,471,04 | | |
| 8.8 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| OPU | 96335 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06_2017 | m² | 1,0000 | 150,18 | 150,18 | |
| OPU,A | 8829 SINAPI | ALIVIANTE DE CARRINHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000 | 19,94 | 21,65 | |
| OPU,A | 8837 SINAPI | CARRINHO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,7600 | 24,95 | 68,80 | |
| OPU,A | 91602 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCALHA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COBRA PARA DISCO 10" - Ø11 QUANDO AF_06/2015 | OP | 0,0700 | 19,90 | 1,51 | |
| OPU,A | 91603 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCALHA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COBRA PARA DISCO 10" - Ø11 QUANDO AF_06/2015 | OH | 0,0700 | 18,78 | 0,71 | |
| 8.9 | 0003812 SINAPI | DESMODANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE SAZÃO ÚNICO E INELASTICIDADE DE ÁGUA | L | 0,0100 | 9,21 | 0,15 | |
| 8.9 | 0004617 SINAPI | SARILHO 125 X 17" Ø16MM PINUS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 49,0200 | 4,17 | 20,23 | |
| 8.9 | 0003973 SINAPI | PREÇO DE AÇO POLIDO COM OREO 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/2) | KG | 0,0400 | 20,06 | 0,94 | |
| 8.9 | 0003574 SINAPI | PREÇO DE AÇO POLIDO COM OREO 15 X 18 (1 1/2 X 1 1/8) | KG | 0,0100 | 22,05 | 0,26 | |
| 8.9 | 0004289 SINAPI | TABUA MDO APARELHADA 125 X 38" Ø16MM PINUS/MADEIRA SERRADA, REGIÃO DO EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 1,2700 | 20,91 | 26,52 | |
| 8.9 | 0004034 SINAPI | PREÇO DE AÇO POLIDO COM OREO OURA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/8) | KG | 0,0700 | 24,26 | 0,24 | |
| | | NO sem LS => | 33,27 | LS => | 37,9000 | NO sem LS => | 71,23 |
| | | Valor de BDI => | 9,20 | Valor com BDI => | 19,021 | | |
| | | Quant. => | 5,4000 | Preço Total => | 1,027,20 | | |

| | | Valor de BDI => | 3,30 <th>Valor com BDI =></th> <th>19,021 </th> | Valor com BDI => | 19,021 | |
|-------|--------------|--|--|------------------|-------------|--------|
| | | Quant. => | 5,4000 | Preço Total => | 1,027,20 | |
| 8.9 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
| OPU | 96336 SINAPI | GRANDEZAGA DE SAPATAS, FOLHA MPA, COM USO DE SERVICIO ENCOIMADO, ACERVAÇÃO E ACRAMENTO AF_06_2017 | m² | 1,0000 | 754,21 | 754,21 |
| OPU,A | 8824 SINAPI | PERCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,9000 | 25,72 | 123,72 |
| OPU,A | 8834 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,2000 | 19,30 | 63,61 |
| OPU,A | 9158 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - Ø11 QUANDO AF_06/2015 | OP | 0,4200 | 1,24 | 0,52 |
| OPU,A | 9157 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - Ø11 QUANDO AF_06/2015 | OH | 1,2200 | 0,49 | 0,60 |

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO047995203
SO

Assinatura de forma digital por
JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO047995203
Dados: 2022.11.18 14:34:45W

Página 2 de 4 de Página





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 202
 FLS. 292
 RUBRICA

Comissão de Licitação - CPL
 Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (134,09% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023)880 (11/2023), OFSE (09/2023) (2)PU PRÓPRIAS.801-24,18%

| QUANTIDADE ANALÍTICA | UNID | QUANT | VALOR UNIT | TOTAL |
|----------------------|--------|--------|------------|-----------|
| 1.130 | KG | 1.130 | 49,57 | 56.003,10 |
| 12.260 | MODULO | 12.260 | 2,92 | 35.799,20 |
| 352,3 | KG | 352,3 | 96,57 | 33.999,81 |
| 2.190 | MODULO | 2.190 | 2.021,08 | 4.426,16 |

| 8.10 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|----------------|---|----------------|---------|-----------------|--------------------|-----|
| OPU | 92759 SINAPI | ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM AF_06/2022 | KG | 1.000 | 13,74 | 13,74 | |
| OPU.A | 88236 SINAPI | ALICATE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0175 | 19,26 | 0,33 | |
| OPU.A | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0089 | 29,03 | 0,26 | |
| OPU.A | 92820 SINAPI | CORTE E COBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0MM AF_06/2022 | KG | 1,000 | 10,06 | 10,06 | |
| NS | 0039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTALHA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO Nº2 A 12,9 MM, COBRIMENTO 20MM | UN | 1,000 | 0,22 | 0,22 | |
| NS | 0043132 SINAPI | ARAME RECORTADO 16 BNG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BNG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,020 | 17,00 | 0,34 | |
| | | | NO sem LS => | 1,6 | LS => | 1.800 MO sem LS => | 154 |
| | | | VALOR DE BS => | 1,12 | VALOR COM BS => | 1708 | |
| | | | Quant. => | 128.000 | Preço Total | 2.000,20 | |

| 8.11 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|----------------|---|----------------|--------|-----------------|--------------------|-----|
| OPU | 92761 SINAPI | ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM AF_06/2022 | KG | 1,000 | 12,40 | 12,40 | |
| OPU.A | 88236 SINAPI | ALICATE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0082 | 19,26 | 0,15 | |
| OPU.A | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0051 | 29,03 | 0,14 | |
| OPU.A | 92820 SINAPI | CORTE E COBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0MM AF_06/2022 | KG | 1,000 | 10,25 | 10,25 | |
| NS | 0039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTALHA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO Nº2 A 12,9 MM, COBRIMENTO 20MM | UN | 0,740 | 0,22 | 0,16 | |
| NS | 0043132 SINAPI | ARAME RECORTADO 16 BNG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BNG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,020 | 17,20 | 0,34 | |
| | | | NO sem LS => | 0,72 | LS => | 0.810 MO sem LS => | 155 |
| | | | VALOR DE BS => | 2,39 | VALOR COM BS => | 15,39 | |
| | | | Quant. => | 33.000 | Preço Total | 307,87 | |

| 8.12 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|-------|----------------|--|----------------|--------|-----------------|--------------------|-----|
| OPU | 92762 SINAPI | ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM AF_06/2022 | KG | 1,000 | 11,10 | 11,10 | |
| OPU.A | 88236 SINAPI | ALICATE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0084 | 19,26 | 0,16 | |
| OPU.A | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0052 | 29,03 | 0,15 | |
| OPU.A | 92820 SINAPI | CORTE E COBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0MM AF_06/2022 | KG | 1,000 | 9,41 | 9,41 | |
| NS | 0039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTALHA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO Nº2 A 12,9 MM, COBRIMENTO 20MM | UN | 0,540 | 0,22 | 0,11 | |
| NS | 0043132 SINAPI | ARAME RECORTADO 16 BNG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BNG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,020 | 17,00 | 0,34 | |
| | | | NO sem LS => | 0,46 | LS => | 0.540 MO sem LS => | 112 |
| | | | VALOR DE BS => | 2,08 | VALOR COM BS => | 11,78 | |

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO: 04/79
 9520350
 Assinatura eletrônica
 JEAN ALMEIDA
 MATRÍCULA: 04782020
 Data: 2023.10.16 14:02
 4097
 Página 7 de 8 páginas

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (11,420% MENSALISTA, 71,25% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (05/2023)RSC(11/2023), ORSE(09/2023)CPU PRÓPRIAS:24,18%

| | | Quant. => | 370,000 | Preço Total => | 5,203,84 | | |
|-------|----------------|--|----------------|----------------|-----------------|---------------------|-------|
| 8.13 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| GPU | 8485 SINAPI | CONCRETO FOX = ZEMPA, TRACO 1:2:3(2/3) SEM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRUTA (1) - PREPARO MECÂNICO COM BOMBEIRA 400 L/MF, 05/2023 | m³ | 1,000 | 456,81 | 456,81 | |
| GPU_A | 8815 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,317 | 19,30 | 44,81 | |
| GPU_A | 8877 SINAPI | OPERÁRIO DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMOTORIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,410 | 18,77 | 26,54 | |
| GPU_A | 8830 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 40L, CAPACIDADE DE MISTURA 20L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 1 CV, SEM CABEÇADOR - 04 DIÁRIOS AF 06/2023 | OP | 0,704 | 1,87 | 1,31 | |
| GPU_A | 8811 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 40L, CAPACIDADE DE MISTURA 20L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 1 CV, SEM CABEÇADOR - 04 DIÁRIOS AF 06/2023 | OP | 0,703 | 0,41 | 0,29 | |
| RS | 0000207 SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO 2X30M FORNECEDOR (RETRABO NA AZOIA, SEM TRANSPORTE) | m³ | 0,709 | 70,00 | 50,60 | |
| RS | 0001519 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II - 32 | kg | 30,659 | 0,94 | 29,43 | |
| RS | 0004771 SINAPI | REDA BATEDOR N. 1 3/4 x 3/4MM(POSTO RECEBIM.FORNECEDOR, SEM REDE | m² | 0,504 | 80,23 | 40,57 | |
| | | | MO sem LS => | 24,4 | LS => | 27,800 MO com LS => | 52,10 |
| | | | Valor de BS => | 15,31 | Valor com BS => | 93,22 | |
| | | | Quant. => | 6,840 | Preço Total => | 4,850,78 | |

| | | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | |
|-------|---------------|---|----------------|-------------|-----------------|---------------------|-------|
| 8.14 | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| GPU | 100670 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDEIS, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 02/2022 | m³ | 1,000 | 267,46 | 267,46 | |
| GPU_A | 8826 SINAPI | OPERÁRIO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,436 | 24,85 | 61,00 | |
| GPU_A | 8825 SINAPI | PRESEBE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,490 | 25,72 | 63,01 | |
| GPU_A | 8826 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,170 | 19,30 | 22,77 | |
| GPU_A | 8826 SINAPI | MOTORIZADOR DE MÉRGO, DIÂMETRO DE PONTA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - 04 DIÁRIOS AF 06/2023 | OP | 1,040 | 1,24 | 1,29 | |
| GPU_A | 8827 SINAPI | MOTORIZADOR DE MÉRGO, DIÂMETRO DE PONTA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - 04 DIÁRIOS AF 06/2023 | OP | 1,410 | 0,49 | 0,69 | |
| | | | MO sem LS => | 9,54 | LS => | 10,600 MO com LS => | 10,12 |
| | | | Valor de BS => | 6,67 | Valor com BS => | 32,11 | |
| | | | Quant. => | 6,840 | Preço Total => | 2,271,76 | |

| | | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | |
|-------|----------------|--|--|---|----------------------------|--------------------|------|
| 8.15 | Código Banco | Descrição | Und <td>Quant. <td>Valor Unit. <td>Total</td> </td></td> | Quant. <td>Valor Unit. <td>Total</td> </td> | Valor Unit. <td>Total</td> | Total | |
| GPU | 10760 SINAPI | ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM AF 06/2022 | kg | 1,000 | 12,63 | 12,63 | |
| GPU_A | 8828 SINAPI | ALDENTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,078 | 15,26 | 0,18 | |
| GPU_A | 8825 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,097 | 25,03 | 1,49 | |
| GPU_A | 8351 SINAPI | CORTE E COBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 6,3MM AF 06/2022 | kg | 1,000 | 10,29 | 10,29 | |
| RE | 0070017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR Ø10x14 COM BARRA LATERA, EM PLÁSTICO, PARA VERSALHO Nº2 A 12,5MM, COMPRIMENTO 27MM | UN | 1,100 | 0,22 | 0,24 | |
| RS | 004332 SINAPI | ARMAR RECORTADO 8 BNG, Ø = 1,05MM (Ø10x14) OU 12 BNG, Ø = 1,25MM (Ø11x15) | kg | 0,025 | 17,00 | 0,42 | |
| | | | MO sem LS => | 0,31 | LS => | 10,80 MO com LS => | 1,04 |
| | | | Valor de BS => | 1,76 | Valor com BS => | 1,58 | |
| | | | Quant. => | 282,000 | Preço Total => | 4,421,76 | |

JEANALMEDA NASCIMENTO-04
799520350
Inscrição de Registro em 2019
CPF: 045.470.479-2100
Data: 2023/11/21 14:42:18
0107



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO OSESNERADOS (14,09% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2022) (680/11/2022), ONSI (09/2022) CPU PRÓPRIAS ADI-24,18%
DIÁRIO N° 04.111103

| 8.16 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------|----------------|--|-----------------|----------|-----------------|-------------------|------|
| GPU | 92770 SINAPI | ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, N° 06/2022 | KG | 1,0000 | 11,85 | 11,85 | |
| GPU | 8520 SINAPI | ALDENTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,006 | 19,35 | 0,12 | |
| GPU | 8524 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,040 | 25,03 | 1,00 | |
| GPU | 9281 SINAPI | COBRE E COBRAS DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, N° 06/2022 | KG | 1,0000 | 10,25 | 10,25 | |
| NS | 0030017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO #42 A 12,5"MM, COMBIMENTO 20MM | UN | 0,780 | 0,22 | 0,17 | |
| NS | 004732 SINAPI | ARMAR REÇUDO N. 8MG, Ø = 1,60 MM (2,028KG) OU 18MG, Ø = 1,25MM (2,114KG) | KG | 0,050 | 17,00 | 0,85 | |
| | | | NO em LS => | 0,51 | LS => | 0,640 NO em LS => | 1,21 |
| | | | Valor de BCI => | 2,08 | Valor em BCI => | 14,81 | |
| | | | Quant. => | 120,0000 | Preço Total | 1.776,00 | |

| 8.17 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------|---------------|--|-----------------|---------|-----------------|-------------------|-------|
| GPU | 9250 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-SUSPÊNSO SIMPLES, EM OVA DE MADEIRA COMPENSA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, N° 06/2020 | m² | 1,0000 | 45,86 | 45,86 | |
| GPU | 8520 SINAPI | ALDENTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,080 | 19,94 | 1,59 | |
| GPU | 8524 SINAPI | CARPITEIRO DE FÓRMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,440 | 24,95 | 11,03 | |
| GPU | 9258 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJE, EM OVA DE MADEIRA COMPENSA PLASTIFICADA, E = 30MM, N° 06/2020 | m² | 0,120 | 111,49 | 13,38 | |
| NS | 000261 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FÓRMA DE MADEIRA, DE BASE DEXTRA DILUÍVEL EM ÁGUA | L | 0,090 | 9,33 | 0,83 | |
| NS | 001070 SINAPI | LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL, DE 1,80M A 1,20M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 3000 KG (30KN), INCLUI DO TRUPE E FORÇADO | UNIMES | 0,300 | 17,5 | 5,25 | |
| NS | 000420 SINAPI | VERGALHO DE ENCRUAMENTO HD, DE MADEIRA, PESO DE 5,0 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS | M | 0,290 | 38,95 | 11,31 | |
| | | | NO em LS => | 4,81 | LS => | 5,400 NO em LS => | 10,36 |
| | | | Valor de BCI => | 11,36 | Valor em BCI => | 56,4 | |
| | | | Quant. => | 40,7000 | Preço Total | 3.220,44 | |

| 8.18 | Código Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------|---------------|---|-----------------|--------|-----------------|---------------------|-------|
| GPU | 10060 SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, F01-25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALIZAS EM FIXAÇÃO TERREIRA - LANCAMENTO, ACABAMENTO E ACRABAMENTO, N° 02/2022 | m³ | 1,0000 | 90,67 | 90,67 | |
| GPU | 8521 SINAPI | CARPITEIRO DE FÓRMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,180 | 24,05 | 28,37 | |
| GPU | 8529 SINAPI | PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2570 | 25,72 | 6606 | |
| GPU | 8524 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6,400 | 18,10 | 116,25 | |
| GPU | 9056 SINAPI | VERGALHO DE MESAÇÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - 04 DIÁRIOS, N° 06/2025 | OP | 0,940 | 1,24 | 1,16 | |
| GPU | 9057 SINAPI | VERGALHO DE MESAÇÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 49MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - 04 DIÁRIOS, N° 06/2025 | OP | 0,260 | 0,49 | 0,12 | |
| NS | 000840 SINAPI | CONCRETO USINADO (SOMENHO), CLASSE DE RESISTÊNCIA C40, COM BUNTA DE L. SUPP = 150 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 9053) | m³ | 1,3000 | 576,17 | 749,02 | |
| | | | NO em LS => | 91,99 | LS => | 111,790 NO em LS => | 263,8 |
| | | | Valor de BCI => | 272,13 | Valor em BCI => | 1.140,30 | |

JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO:
047995209350

Assinatura



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÊ - MA
OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
LOCAL: SEDE
ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (114,09% MENSALISTA, 71,35% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023) SINAPI (11/2023), OF SE (09/2023) CPU PRÓPRIAS 801-24,19%
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

| | | | | Quant. => | Valor Unit. | Preço Total | Valor Unit. | Total | |
|-----|----------------|---|------|-----------------|-------------|------------------|-------------|-------------|-------|
| 819 | Código Banco | Descrição | Und. | Quant. | Valor Unit. | | | Total | |
| 001 | 90546 SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, F-4044, AF. 09/2023 | m² | 1,0000 | 126,20 | | | 126,20 | |
| 001 | 90413 SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2192 | 13,92 | | | 4,18 | |
| 001 | 90270 SINAPI | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0204 | 25,27 | | | 7,53 | |
| 001 | 0003511 SINAPI | PRENSA PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUÍDO EM SOLUVENTE: INFLUACAO A FIO | L | 0,3072 | 20,50 | | | 12,61 | |
| 001 | 0004015 SINAPI | MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRA EM POLIESTER 4MM, TIPO II, CLASSE 6, ADOBAMENTO PP (BR 3892) | m² | 1,1109 | 74,00 | | | 84,04 | |
| 001 | 0004026 SINAPI | GÁS DE COZINHA - G.P | kg | 0,2630 | 7,36 | | | 1,97 | |
| | | | | MO em LS => | 9,06 | LS => | 11,300 | MO em LS => | 21,37 |
| | | | | VALOR DE BDI => | 31,05 | Valor com BDI => | | 26,30 | |
| | | | | Quant. => | 31,300 | Preço Total | | 848,67 | |

| | | | | Quant. | Valor Unit. | Total | | | |
|-----|----------------|--|------|-----------------|-------------|------------------|-------|-------------|-------|
| 820 | Código Banco | Descrição | Und. | Quant. | Valor Unit. | Total | | | |
| 001 | 94000 SINAPI | REGISTRO DE GABETA BRUTA, LATAO, ROSCÁVEL, T" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021 | UN | 1,0000 | 207,21 | 207,21 | | | |
| 001 | 90296 SINAPI | AJUDANTE DE ENXARRADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5026 | 13,48 | 11,09 | | | |
| 001 | 90417 SINAPI | ENXARRADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5045 | 24,48 | 13,94 | | | |
| 001 | 0003246 SINAPI | FITA MEDIDORA EM FOLHAS DE 30MM X 90MM (1 X 0) | UN | 0,0254 | 14,20 | 0,36 | | | |
| 001 | 0000011 SINAPI | REGISTRO GABETA BRUTA EM LATAO FORJADO, SETORA 1" (PEF 308) | UN | 1,0000 | 21,26 | 21,26 | | | |
| | | | | MO em LS => | 9,07 | LS => | 8,000 | MO em LS => | 16,07 |
| | | | | Valor de BDI => | 68,51 | Valor com BDI => | | 37,02 | |
| | | | | Quant. => | 3,000 | Preço Total | | 1.671,86 | |

| | | | | Quant. | Valor Unit. | Total | | | |
|-----|----------------|--|------|-----------------|-------------|------------------|-------|-------------|------|
| 821 | Código Banco | Descrição | Und. | Quant. | Valor Unit. | Total | | | |
| 001 | 94462 SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021 | UN | 1,0000 | 72,42 | 72,42 | | | |
| 001 | 90296 SINAPI | AJUDANTE DE ENXARRADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1120 | 10,48 | 2,30 | | | |
| 001 | 90417 SINAPI | ENXARRADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1120 | 24,48 | 2,77 | | | |
| 001 | 0001677 SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, V5, SOLDÁVEL, DN 20MM, COM CARPO DIRETO | UN | 1,0000 | 65,14 | 65,14 | | | |
| 001 | 0002030 SINAPI | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 125 GR | UN | 0,0719 | 17,20 | 1,27 | | | |
| 001 | 0002033 SINAPI | SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 330 GRS | UN | 0,0080 | 59,71 | 0,47 | | | |
| 001 | 0003663 SINAPI | LUNA D'ÁGUA EM POLIHA, GRÃO 20 | UN | 0,0104 | 2,86 | 0,32 | | | |
| | | | | MO em LS => | 1,00 | LS => | 2,000 | MO em LS => | 3,85 |
| | | | | VALOR DE BDI => | 0,51 | Valor com BDI => | | 6,63 | |
| | | | | Quant. => | 3,000 | Preço Total | | 269,79 | |

| | | | | Quant. | Valor Unit. | Total |
|-----|--------------|---|------|--------|-------------|--------|
| 822 | Código Banco | Descrição | Und. | Quant. | Valor Unit. | Total |
| 001 | 94790 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES EM PVC, SOLDÁVEL, LONGO, DN 16MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIOSA / FORNECIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2016 | UN | 1,0000 | 276,07 | 276,07 |

JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
 4799520350

Assessor de Licitação
 CPF: 016.885.885-00
 RUA DOMINGOS FREITAS, 202
 DISTRITO: SÃO JOSÉ DO ARIQUETÓPOLIS
 CEP: 65.110-000
 FONE: (98) 3333-4200

Página 107 de 137



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 1202 W
 FLS 299

Contas Permanentes de Licitações - CPL
 FI.
 Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (14,02% MENSALISTA, 71,25% HORISTA,) DATA BASE DO SINPI (03/2023) SINCI (11/2023), ORSE (03/2023) CPU PRÓPRIAS 2015=24,18%

DOCUMENTO ANALITICO

| QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---------|----------------|-------------|
| 0206 | UN | 19,48 | 3,79 |
| 0207 | UN | 24,48 | 7,33 |
| 000105 | UN | 25,97 | 259,7 |
| 000208 | UN | 17,20 | 3,33 |
| 000203 | UN | 59,71 | 3,07 |
| 000201 | UN | 1,86 | 0,28 |
| NO sem LS => | | | 3,00 |
| Valor de BS => | | | 97,68 |
| Valor com BS => | | | 30,00 |
| Quant. => | | | Preço Total |
| | | | 140,98 |

| QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---------|----------------|-------------|
| 0203 | UN | 55,78 | 55,78 |
| 0206 | UN | 19,48 | 3,79 |
| 0207 | UN | 24,48 | 4,41 |
| 000100 | UN | 41,37 | 41,37 |
| 000208 | UN | 17,20 | 3,33 |
| 000203 | UN | 59,71 | 3,39 |
| 000201 | UN | 1,86 | 0,03 |
| NO sem LS => | | | 2,88 |
| Valor de BS => | | | 11,40 |
| Valor com BS => | | | 0,0000 |
| Quant. => | | | Preço Total |
| | | | 823,34 |

| QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---------|----------------|-------------|
| 0204 | UN | 30,74 | 30,74 |
| 0206 | UN | 19,48 | 3,38 |
| 0207 | UN | 24,48 | 4,30 |
| 000104 | UN | 17,35 | 17,35 |
| 000208 | UN | 17,20 | 3,44 |
| 000203 | UN | 59,71 | 2,44 |
| 000201 | UN | 1,86 | 0,03 |
| NO sem LS => | | | 2,00 |
| Valor de BS => | | | 7,40 |
| Valor com BS => | | | 0,0000 |
| Quant. => | | | Preço Total |
| | | | 225,82 |

| QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|------------|---------|----------------|----------|
| 0205 | UN | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 0206 | UN | 19,48 | 20,07 |
| 0207 | UN | 24,48 | 26,28 |

JANALMEDA
 NASCIMENTO
 799520350

Página 108 de 137



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 2024

FLS. 300

PUB. A



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO
 LOCAL: SEDE
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS (11,40% MENSALISTA, 71,39% HORISTA,) DATA BASE DO SINAPI (09/2023)BC(11/2023) ORSE(09/2023) CPU PRÓPRIAS 30F-24,19%

| DETalhamento Analítico | | | | | | | |
|------------------------|--------------|---|--------------|--------|---------------|---------------------|-----------|
| QUA | 9327 S/M/R | GLINGASTE HEDÁLIZO ALTO PÊLOSO, COM LINHA TELESCÓPIA 4M, OPACIDADE NA BPA 60 T.PORÇÃ 280X31 - 04 OLIVADO AF_05/2023 | OF | 0,23% | 303,12 | 67,35 | |
| QUA | 9328 S/M/R | GLINGASTE HEDÁLIZO ALTO PÊLOSO, COM LINHA TELESCÓPIA 4M, OPACIDADE NA BPA 60 T.PORÇÃ 280X31 - 04 OLIVADO AF_05/2023 | OF | 2,30% | 170,00 | 45,15 | |
| DE | 002705 S/M/R | OLHA DÁRIA / RESERVÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA | UN | 1,00% | 238,24 | 238,24 | |
| | | | MO sem LS => | 93,91 | LS => | 61,670 MO com LS => | 118,48 |
| | | | Val de BC => | 507,12 | Val com BC => | | 4.243,02 |
| | | | Quant. => | 3,0000 | Preço Total | | 12.745,46 |

| LIGAÇÕES DOMICILIARES - (ESTACIONES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | | | |
|---|-------------|---|--------------|----------|---------------|---------------------|-----------|
| | | | | 5,0000 | | 73.688,75 | |
| QUA | 10422 S/M/R | (CPU REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DE 30 MM, BARRIL PREDIAL DE 20 MM, L = 60 M, LARGURA DA VALA = 60 CM COM COLAR DE TOMADA DE PVC E BOMBAÇÃO MANUAL, PREÇO DE FUNDO DE VALA REPRESENTADO COMPACTADO AF_05/2022 | UN | 1,00% | 47,478 | 47,478 | |
| QUA | 10410 S/M/R | PREMO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAPACA DE ÁGUA LANCAMENTO MANUAL AF_05/2022 | m² | 0,10% | 89,70 | 3,99 | |
| QUA | 10431 S/M/R | COLAR DE TOMADA PVC, COM TUBOS DE 60 MM X 1/2" OU 40 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA AF_05/2022 | UN | 1,00% | 15,46 | 15,46 | |
| QUA | 10406 S/M/R | COTIMOLEXO COM ADAPTADOR POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PVC, 20MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA AF_05/2022 | UN | 1,00% | 6,72 | 6,72 | |
| QUA | 10405 S/M/R | REGISTRO ESFERA PVC, COM ROSCA 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA AF_05/2022 | UN | 1,00% | 26,79 | 26,79 | |
| QUA | 10409 S/M/R | VALA PVC, ROSCADA, 1/2" PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA AF_05/2022 | UN | 1,00% | 6,98 | 6,98 | |
| QUA | 10403 S/M/R | TUBO PVC, PE-80, DE 20MM X 2,3MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA AF_05/2022 | M | 6,00% | 7,87 | 47,22 | |
| QUA | 9329 S/M/R | PREMOÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_05/2021 | m² | 3,65% | 76,25 | 3.369 | |
| QUA | 9328 S/M/R | PREMOÇÃO MANUAL DE VALA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PRECASSÃO AF_05/2021 | m² | 3,29% | 22,04 | 11,38 | |
| | | | MO sem LS => | 129,21 | LS => | 10.408 MO com LS => | 276,61 |
| | | | Val de BC => | 1,678 | Val com BC => | | 59,51 |
| | | | Quant. => | 125,0000 | Preço Total | | 73.688,75 |

| SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | |
|-------------------------|------------|--------------------------------------|--------------|------------|---------------|---------------------|-----------|
| | | | | 10,0000 | | 43.609,48 | |
| QUA | 210023 SEC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m² | 1,00% | 34,65 | 34,65 | |
| QUA | 9326 S/M/R | SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,77% | 19,30 | 34,29 | |
| INS | 0150/SEC | ESTORNA COMUM 500GRAMS | UN | 0,20% | 4,95 | 0,36 | |
| | | | MO sem LS => | 11,51 | LS => | 13.100 MO com LS => | 26,4 |
| | | | Val de BC => | 8,37 | Val com BC => | | 43,02 |
| | | | Quant. => | 1.014,0000 | Preço Total | | 43.609,48 |

Total sem BC1 R\$ 23.760.414,45
 Total do BC1 R\$ 574.067,77
 Total Geral R\$ 24.334.482,22

JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
 04799520350



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2021
 FLS. 303
 RUB. 1

Contas de Prestação de Serviços de Licitações - CPL
 Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
 OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMPLANTADO C/ 10 POÇOS TUBIAIS PROFUNDOS
 LOCAL: BSE

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESCONTADOS (114,08% MENSAIS) - 7,15% ANUALIZADA - 11/04/2021 (04/2021) (RUBRICA) - 2021 - 08/10/2021 (CPL) PROPOSTA Nº 24/2021

| QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO | PC | QUANT. | VALOR UNIT. | TOTAL | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------------|---------|---|----|---------|-------------|----------|-------------|-------------|
| 0145 | UN | PROTEÇÃO SINTÉTICA | | 300 | 5,3200 | 1.596,00 | 6,30 | 1.890,00 |
| 1074 | KG | ARRIOÇÃO DE PUA OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM Nº 26/2021 | | 178,0 | 13,90 | 2.474,20 | 6,80 | 1.202,40 |
| 1075 | KG | ARRIOÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 13 MM - MONTAGEM Nº 26/2021 | | 200,0 | 15,80 | 3.160,00 | 6,75 | 1.350,00 |
| 1076 | UN | CONCRETO F20 | | 150 | 47,60 | 7.140,00 | 9,76 | 1.464,00 |
| 1077 | M² | CONCRETO F20 - 20MP, TRACO 1:1:2:2 EM PISA SECO DE CIMENTO/AREIA/AREIA FINA (1) - ACABAMENTO MECÂNICO COM BETONERA 40 L Nº 26/2021 | | 6,84 | 91,20 | 623,80 | 6,14 | 1.055,00 |
| 1078 | UN | FORNECIMENTO DE REGISTRO DE SANEAMENTO EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CÂMERA DE BORRACHA, CONECTE, EM TIPO TIPO 24" DIAM. = 10MM | | 5,0 | 85,20 | 426,00 | 6,34 | 1.058,00 |
| 1079 | M | CARGO DE CORTE PLANO, SOLUÇO 15MP, ANTI-CHAMA 40/70, PARA CORTES TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 26/2021 | | 360,0 | 10,00 | 3.600,00 | 6,10 | 1.055,00 |
| 1080 | M | CONCRETO OCORRIDO F20 = 18MP, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO Nº 26/2021 | | 5,76 | 68,80 | 396,00 | 6,15 | 1.059,00 |
| 1081 | UN | FORNECIMENTO DE REGISTRO DE SANEAMENTO EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CÂMERA DE BORRACHA, CONECTE, EM TIPO TIPO 24" DIAM. = 10MM | | 5,0 | 78,00 | 390,00 | 6,12 | 1.060,00 |
| 1082 | M | ERDIÇÃO DE PISADO CAÇÓIA, CURSO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, RETO EM OBRAS, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 07,5MM Nº 26/2021 | | 36,0 | 112,40 | 4.046,40 | 6,11 | 1.062,00 |
| 1083 | M² | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMONIAÇÕES Nº 26/2021 | | 20,0 | 14,00 | 2.800,00 | 6,10 | 1.063,00 |
| 1084 | UN | TOMADA - PLUG 2+1 15A 220V/60Hz 15A 250V | | 10,0 | 26,40 | 264,00 | 6,09 | 1.064,00 |
| 1085 | UN | FORNECIMENTO DE REGISTRO DE SANEAMENTO EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CÂMERA DE BORRACHA, CONECTE, EM TIPO TIPO 24" DIAM. = 10MM | | 5,0 | 100,10 | 500,50 | 6,08 | 1.065,00 |
| 1086 | KG | ARRIOÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SARTIA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM Nº 26/2021 | | 156,0 | 15,84 | 2.470,80 | 6,08 | 1.066,00 |
| 1087 | M² | REVESTIMENTO MANUAL, APLICADO COM SOLUÇE Nº 26/2021 | | 10,20 | 24,32 | 2.471,36 | 6,08 | 1.067,00 |
| 1088 | M² | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MOLDADA, REFORÇO SIMPLES, EM OBRAS DE MADEIRA COMBINAÇÃO PLASTIFICADA, 17,10 DEMONIAÇÕES Nº 26/2021 | | 40,77 | 56,36 | 2.309,44 | 6,08 | 1.068,00 |
| 1089 | M | LANÇAMENTO COM USO DE MÁQUINA, ACABAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO DE ESTRUTURAS Nº 26/2021 | | 6,84 | 102,10 | 7.000,64 | 6,08 | 1.069,00 |
| 1090 | M | ERDIÇÃO MANUAL, PARA LARGO DE CONCRETO OU SARTIA, INCLUSIVE ERDIÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS Nº 26/2021 | | 20,26 | 110,36 | 2.236,00 | 6,08 | 1.070,00 |
| 1091 | KG | ARRIOÇÃO DE PUA OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM Nº 26/2021 | | 128,0 | 17,36 | 2.211,68 | 6,07 | 1.071,00 |
| 1092 | M | CONCRETAGEM DE SARTIAS, FOLHA 10MM, COM USO DE BARRAS, ACABAMENTO E ACABAMENTO Nº 26/2021 | | 2,19 | 106,50 | 2.332,05 | 6,07 | 1.072,00 |
| 1093 | UN | LOCAÇÃO COM CHAVELE COM ALTURA DE 1,20M - 2,00M DEMONIAÇÕES | | 10,0 | 194,36 | 1.943,60 | 6,07 | 1.073,00 |
| 1094 | M² | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRACO 1:3 COM REFINO MANUAL Nº 26/2021 | | 22,13 | 54,3 | 1.205,67 | 6,06 | 1.074,00 |
| 1095 | UN | CAPA PVC 180 X 30, 10 GALÃO, EM 75 / 100 CM, PARA REDE D'ÁGUA (NR 3052) | | 20,0 | 69,20 | 1.384,00 | 6,06 | 1.075,00 |
| 1096 | KG | ARRIOÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM Nº 26/2021 | | 120,0 | 14,80 | 1.776,00 | 6,06 | 1.076,00 |
| 1097 | M² | COMBUSTIVEL ARGAMASSA PRONTA, REVESTIMENTO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ACERVO, ESPESURA 20MM Nº 26/2021 | | 14,4 | 127,30 | 1.833,12 | 6,06 | 1.077,00 |
| 1098 | M² | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM BANCAL Nº 26/2021 | | 500,0 | 3,43 | 1.715,00 | 6,05 | 1.078,00 |
| 1099 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO 01N, CAPACIDADE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 26/2021 | | 10,0 | 94,10 | 941,00 | 6,05 | 1.079,00 |
| 1100 | UN | COMPOSIÇÃO PARÂMETROS DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM REFRIGERANTE ENVIADO SEM NECESSIDADE DE BARRAS, INCLUSIVE TOMADA, INTERRUPTOR, CARGO E QUEBRA SEM LUBRIFICAÇÃO E ENFRIAMENTO Nº 26/2021 | | 10,0 | 165,70 | 1.657,00 | 6,05 | 1.080,00 |
| 1101 | M | CARGO DE CORTE PLANO, SOLUÇO 15MP, ANTI-CHAMA 40/70, PARA CORTES TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 26/2021 | | 240,0 | 4,91 | 1.178,40 | 6,04 | 1.081,00 |
| 1102 | M² | PINTURA COM TINTA ACRÍLICO DE ACABAMENTO APLICADA A FOLHA DE PVC SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXCETO FERROS, DEGRADADO EM OBRAS (DEBENAS) Nº 26/2021 | | 32,0 | 35,00 | 1.120,00 | 6,04 | 1.082,00 |
| 1103 | UN | REGISTRO DE SANEAMENTO BRUTO, LIGADO, 10" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 26/2021 | | 3,0 | 37,40 | 1.122,00 | 6,04 | 1.083,00 |
| 1104 | UN | ADAPTADOR COM FLANGE, PNEUMÁTICO, SOLUÇO 15MP, EM 10MM X 1,3" - INSTALAÇÃO DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE | | 3,0 | 37,40 | 1.122,00 | 6,04 | 1.084,00 |
| 1105 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO 01N, CAPACIDADE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 26/2021 | | 10,0 | 102,20 | 1.022,00 | 6,03 | 1.085,00 |
| 1106 | M² | ARRIOÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SARTIA, EM MADEIRA SERRADA, 5x35MM, 4 DEMONIAÇÕES Nº 26/2021 | | 5,4 | 200,21 | 1.081,13 | 6,03 | 1.086,00 |
| 1107 | M | ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, EM 25MM (3/4") PARA CORTES TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 26/2021 | | 120,0 | 9,07 | 1.088,40 | 6,03 | 1.087,00 |
| 1108 | M² | TIPO ORIENTADO TRACO 1:3 (CEMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,20CM, REVESTIMENTO MANUAL, DA ARGAMASSA | | 14,4 | 75,07 | 1.081,00 | 6,03 | 1.088,00 |
| 1109 | UN | CAPA PVC 180 X 30, 10 GALÃO, EM 75 / 100 CM, PARA REDE D'ÁGUA (NR 3052) | | 10,0 | 74,00 | 740,00 | 6,03 | 1.089,00 |
| 1110 | M | TESTE HIDROBÁTICO EM REDE DE ÁGUA / DUTORIA | | 1.000,0 | 0,9 | 900,00 | 1,02 | 1.090,00 |
| 1111 | UN | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLUÇO 15MP, EM 10MM X 1,3" - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE | | 1,0 | 49,36 | 49,36 | 1,02 | 1.091,00 |
| 1112 | M | ERDIÇÃO DE PISADO CAÇÓIA, CURSO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, RETO EM OBRAS, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 07,5MM Nº 26/2021 | | 30,0 | 17,10 | 513,00 | 6,02 | 1.092,00 |
| 1113 | UN | TOMADA ALTA DE 250V (1 MODULO), 2+1 20A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 26/2021 | | 10,0 | 57,90 | 579,00 | 6,02 | 1.093,00 |
| 1114 | UN | CAPA PVC 180 X 30, 10 GALÃO, EM 75 / 100 CM, PARA REDE D'ÁGUA (NR 3052) | | 10,0 | 55,50 | 555,00 | 6,02 | 1.094,00 |

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO
 479520350
 Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



| ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS SOBRE A MÃO DE OBRA | | | |
|--|--|----------------|---------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | |
| A1 | INSS | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCOA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SERRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 1,00% | 1,00% |
| A | Total | 37,80% | 37,80% |
| GRUPO B | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,88% | Não incide |
| B2 | Feriados | 3,95% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87% | 0,66% |
| B4 | 13º Salário | 10,56% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,05% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,73% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,50% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 11,11% | 8,45% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% |
| B | Total | 47,22% | 18,16% |
| GRUPO C | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,50% | 3,46% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11% | 0,08% |
| C3 | Férias Indenizadas | 3,15% | 2,40% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,61% | 1,99% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,39% | 0,29% |
| C | Total | 10,00% | 8,22% |
| GRUPO D | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 17,65% | 6,86% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,41% | 0,31% |
| D | Total | 18,06% | 7,17% |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 114,00% | 71,85% |



JEAN ALMEIDA Assinado de forma digital
NASCIMENTO: 04/09/1978
04799520350

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



| | |
|---|--------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA | |
| OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO C/ 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO LOCAL: SEDE | |
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 50,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

| | |
|--------------|--|
| TIPO DE OBRA | Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto |
|--------------|--|

| Item | Siglas | % Adotado |
|---|---------|-----------|
| Administração Central | AC | 4,93% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,49% |
| Risco | R | 1,99% |
| Despesas Financeiras | DF | 0,99% |
| Lucro | L | 8,04% |
| Tributos (importos COPINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variáveis de acordo com o município) | ISS | 2,50% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | OPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Anterior TCU) | BDI PAD | 24,91% |
| BDI SEM desoneração | BDI DES | 24,18% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(A+G+S+R+CP)(L+DF)+L}{(1-CP-ISS-OPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Local: **JEAN ALMEIDA**
NASCIMENTO: 04/7/95
20350

Assinado de forma digital por
JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO: 04/7/95 20350
Data: 2023.11.20 15:02:24 -0100'

Data:

Responsável Técnico:

Nome:
CREA/CAU:
ART/ART:



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



4 – Reaterro

Será executado com material arenoso isento de substâncias orgânicas, em camadas sucessivas de 0,20 m, convenientemente molhadas e aplicadas, manual ou mecanicamente.

Será adotado igual método para o reaterro das áreas remanescentes das escavações onde for necessário regularizar o terreno.

5 – Concreto estrutural

O concreto armado utilizado na obra terá uma resistência mínima de 20 Mpa.

O concreto será confeccionado no próprio canteiro, em betoneira no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita).

O lançamento será feito de forma manual (com baldes e carro de mão), cabendo sempre ao engenheiro residente verificar durante todo processo de concretagem a quantidade de materiais empregados na confecção do concreto (areia, cimento, brita e água), no intuito de garantir a trabalhabilidade e a resistência final do concreto aos 28 dias.

6 - Fôrma

Devem-se adaptar exatamente as dimensões das peças da estrutura projetada a serem construídas de modo a não se deformarem, sensivelmente, sob a ação das cargas e pressões internas, do concreto fresco.

As escoras quando roliças, terão diâmetro mínimo de 3", e só poderão ter uma emenda, não situada no seu terço médio.

Os escoramentos com mais de 3,00 m de altura deverão ser contra ventados.

Antes do lançamento do concreto, será procedida a limpeza das formas, molhando-se as mesmas até a saturação.



7 - Desfôrma

- ◆ O tempo de desfôrma para pilares será de 3 dias;
- ◆ Para vigas (faces laterais e fundo) 7 dias;
- ◆ Para lajes 14 dias;
- ◆ O descimbramento das lajes e vigas será feito do meio do vão para os apoios.

8 - Armaduras

As barras das armaduras devem ser dobradas rigorosamente de acordo com os detalhes do cálculo estrutural, colocadas nas formas e posições, sendo amarradas com o auxílio de arame preto n.º 18. Por ocasião da concretagem os ferros deverão estar perfeitamente limpos, isentos de ferrugens, graxa, óleo ou lama.

O recobrimento das armaduras será garantido por espaçadores de plásticos (polietileno), sendo admitido o recobrimento do projeto do cálculo estrutural em 1,5 cm.

Sempre utilizar vibradores de imersão para impedir a segregação do concreto.

9 - Fundações

Nas fundações serão lançados lastro de concreto simples para embasamento de fundo de vala, no traço 1:2:2, atingindo um fck – 11 Mpa.

As fundações dos reservatórios serão fundações rasas do tipo sapata, em forma piramidal. O fck utilizado para as fundações será de 20 Mpa, a tensão máxima do solo para projeto é de 1,5 kg/cm².

10 - Pavimentação

Serão executados lastros de impermeabilização de concreto simples com pedra preta com cimento e areia no traço de 1:3:4 espessura de 7 cm.

Piso cimentado liso: será com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e espessura de 2,5 cm.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



Caçada de proteção: será com piso cimentado liso sobre matacoado com, pedra preta.

11 - Alvenaria

As alvenarias de paredes para as fundações serão executadas com pedras graníticas de boa qualidade, com as dimensões para suportar as cargas a elas impostas.

As pedras serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e a execução deve ser cuidadosa, de modo a evitar o aparecimento de valas que possam vir a prejudicar a estrutura.

As alvenarias para o embasamento e para as paredes deverão ser executadas com tijolos maciços ou furos de boa qualidade, sonoros, bem cozidos e de arestas viva. As fiadas deverão ficar perfeitamente niveladas e as paredes ter prumo perfeito e os cantos em ângulos retos, sendo obedecidas rigorosamente às dimensões e os pé-direitos indicados no projeto.

Antes de assentados, os tijolos devem ser abundantemente molhados.

Os tijolos serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço mínimo 1:10 e as juntas não devem ter espessura superior a 1,5 cm.

Onde for indicado no projeto o emprego de combogós, estes devem ser de boa qualidade e assentados com argamassa de traço idêntico ao emprego no assentamento dos tijolos.

12 - Revestimentos de Paredes

Os revestimentos só deverão ser iniciados após a completa "pega" da argamassa das alvenarias e de embutimento das canalizações e água, esgotos e eletricidade.

Serão empregados os seguintes tipos de revestimentos, com respectivas argamassas e variantes destas:

- Chapisco - Argamassa de cimento e areia no traço 1:4
- Reboco - Argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Todas as superfícies a revestir, serão previamente chapiscadas, jogando-se a argamassa à colher, com forma suficiente para se conseguir uma boa aderência.



MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 2020

Fl. 310

Assinatura



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
Fls. 311

Comissão Permanente de Licitações - Cpl
Fl.
Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração



4. PEÇAS GRÁFICAS

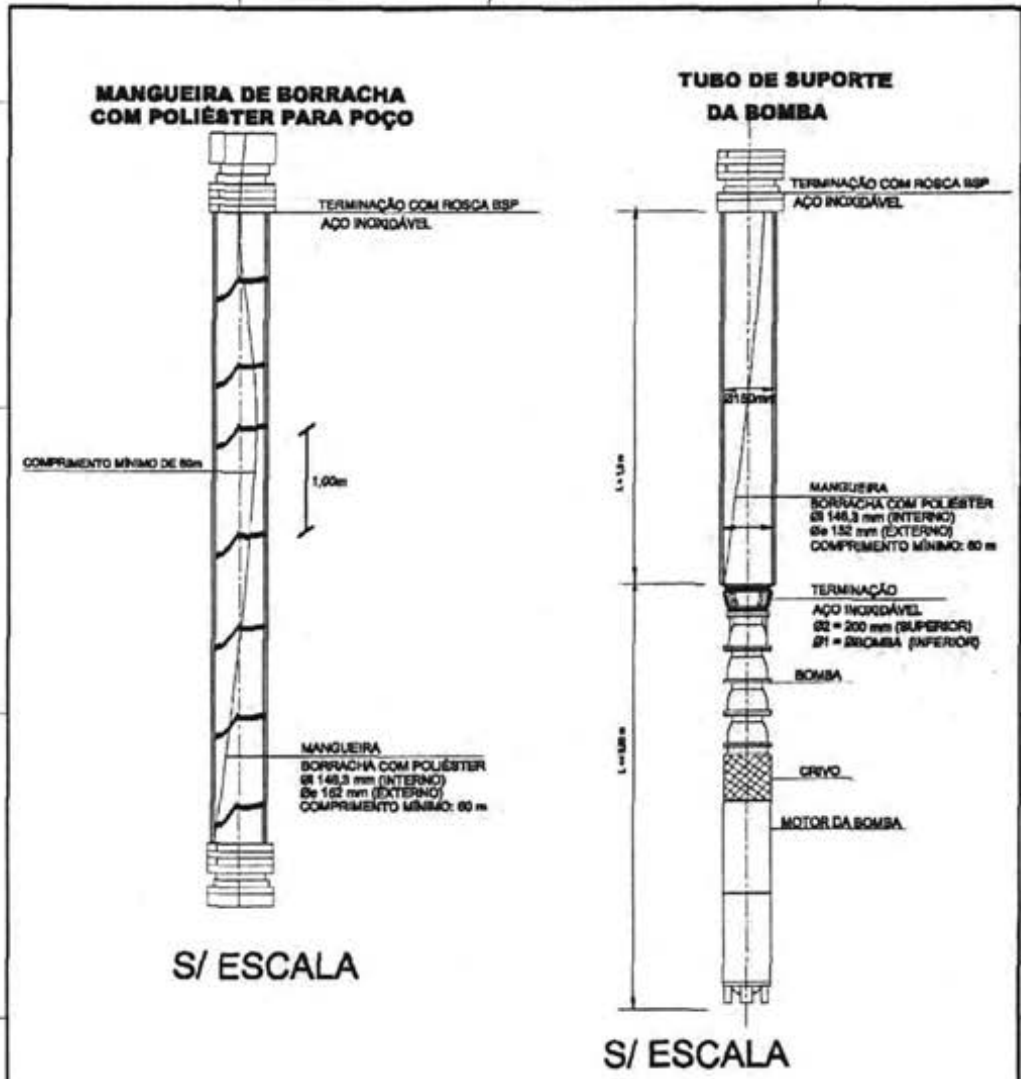
Sistema simplificado de Abastecimento de água

Página >>>> - 29 -


JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO: 04/99520
350

Assinado de forma digital por
JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO: 04/99520350
Data: 2024.11.20 16:01:49 -0100

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



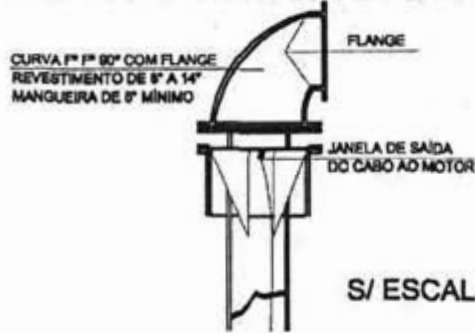
JEAN ALMEIDA Assinado de forma digital por JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO: 04799520350 Data: 2023.11.28 15:04:51 -0200

| | |
|---|--|
|  | CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ-MA |
| | OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO |
| CONTIÇÃO: DETALHE TÍPICO DE MONTAGEM DE POÇO TUBULAR | MARACÁÇUMÉ - MA |
| DATA DE EMISSÃO: SAA:02/09 | Nº de Auto: 00 |
| Nº de Auto: 00 | Nº de Auto: 00 |

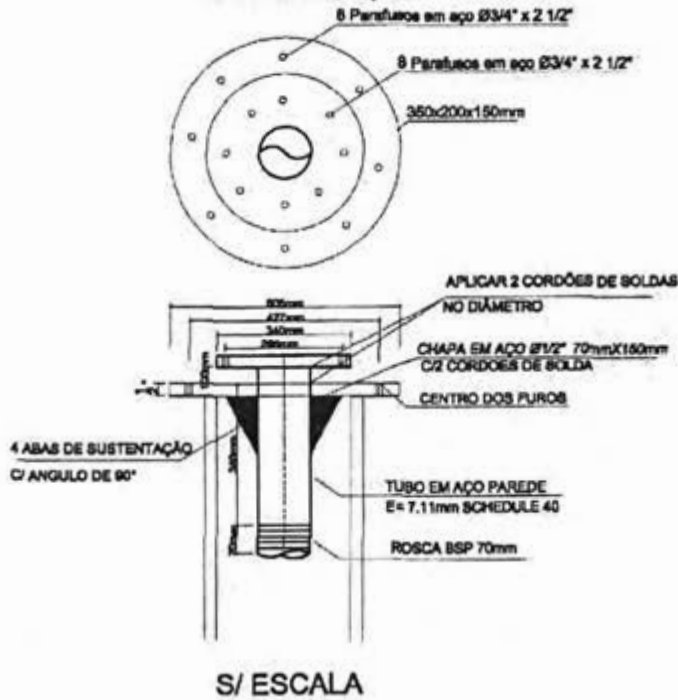


Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

CONEXÃO MANGUEIRA COM BARRILETE



DETALHE DA PEÇA 16



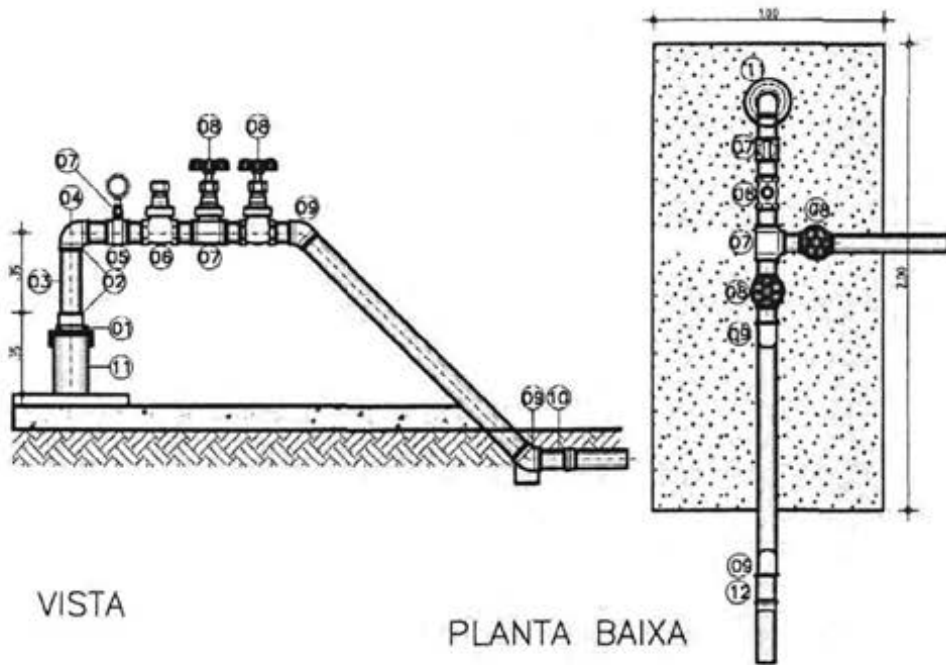
Assinado de forma digital
 por JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO: 04/29/2003
 04799520350
 Data: 2023.11.20
 13:04:41 -03'00'



| | | | |
|--|--|-----------------------------------|--|
| CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ-MA | | | |
| OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESPLIFICADO C/ 18 POÇOS TUBULAR PROFUNDO | | | |
| CONTEÚDO: DETALHE TÍPICO DE MONTAGEM DE POÇO TUBULAR | | MUNICÍPIO: MARACAÇUMÉ - MA | |
| SUA: SAA:03/09 | | 00 | |

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | LISTA DE MATERIAIS (CAVALETE DE RECALQUE) | QUANT. |
|------|---|--------|
| 01 | BRAÇADEIRA DE FERRO Ø2" | 1 PG |
| 02 | LUMA DE FERRO Ø2" | 2 PG |
| 03 | TOCO FERRO GALVANIZADO - 0,70m Ø2" | 1 PG |
| 04 | CURVA 90° LONGA FERRO GALVANIZADO Ø2" | 4 PG |
| 05 | TE DE REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 2"x1" | 1 PG |
| 06 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - Ø2" | 1 PG |
| 07 | MANÔMETRO | 1 PG |
| 08 | REGISTRO DE GAVETA - Ø2" | 2 PG |
| 09 | CURVA 45° FERRO GALVANIZADO - Ø2" | 2 PG |
| 12 | EXTREMIDADE FERRO GALVANIZADO COM ROSCA | 1 PG |
| 11 | SUPORTE TUBULAR AÇO Ø6" | 1 PG |



VISTA

PLANTA BAIXA

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO:
 04799520350

Assinado de forma digital por JEAN ALMEIDA NASCIMENTO em 04/10/2024 às 11:39:10 UTC



CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ-MA**

OBJETO: **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO**

CONTÊIDOR: **DETALHE TÍPICO DE MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE**

MAPA DA CIDADE - MA

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 28 | 11 | 23 | 21 | 20 | 19 | 18 | 17 | 16 | 15 | 14 | 13 | 12 | 11 | 10 | 09 | 08 | 07 | 06 | 05 | 04 | 03 | 02 | 01 |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

SAA:04/09

00

00

00

00

00

00

00

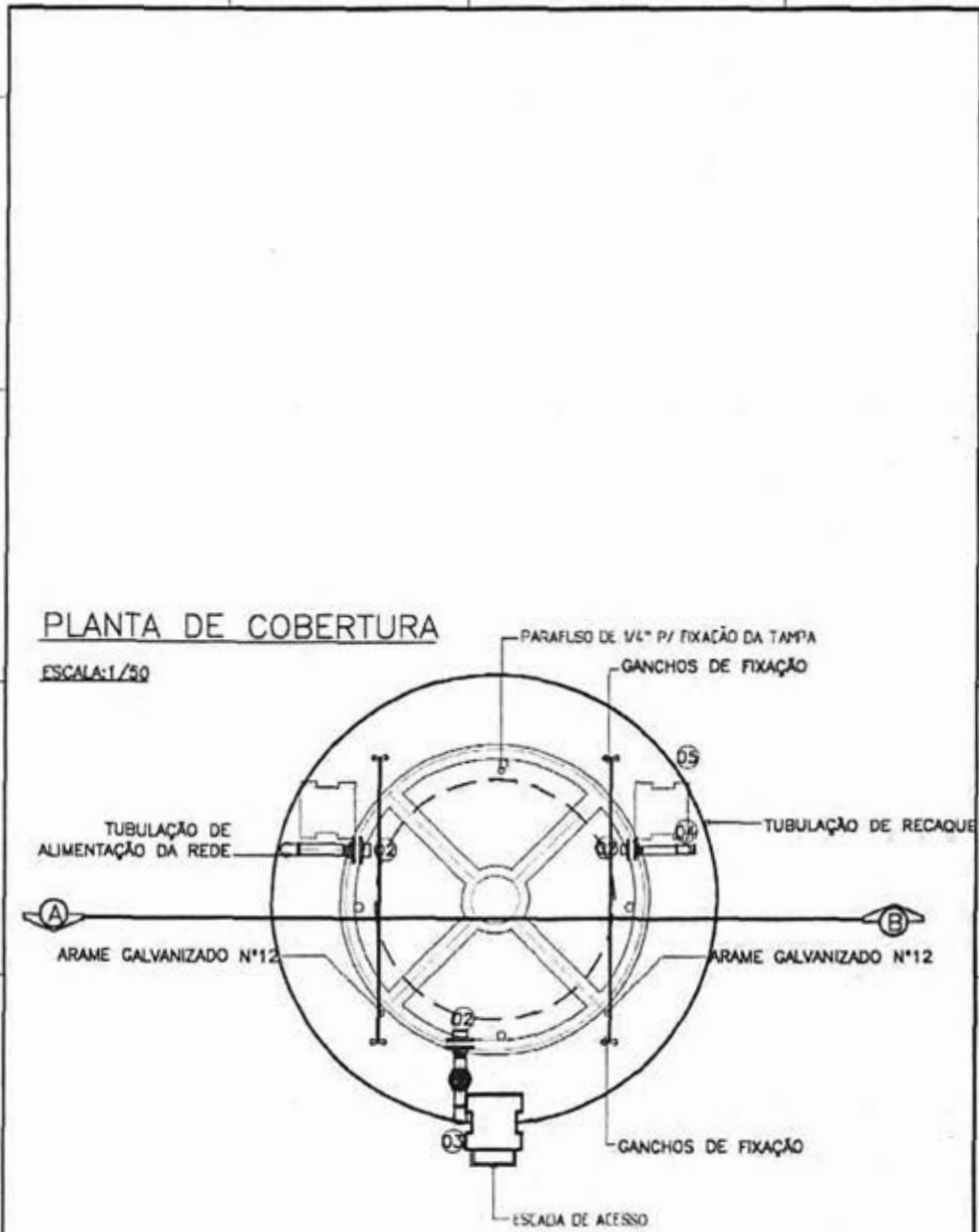
00

00

00

00

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000
 Secretaria Municipal de Administração



JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO: 04799520350
 04799520350

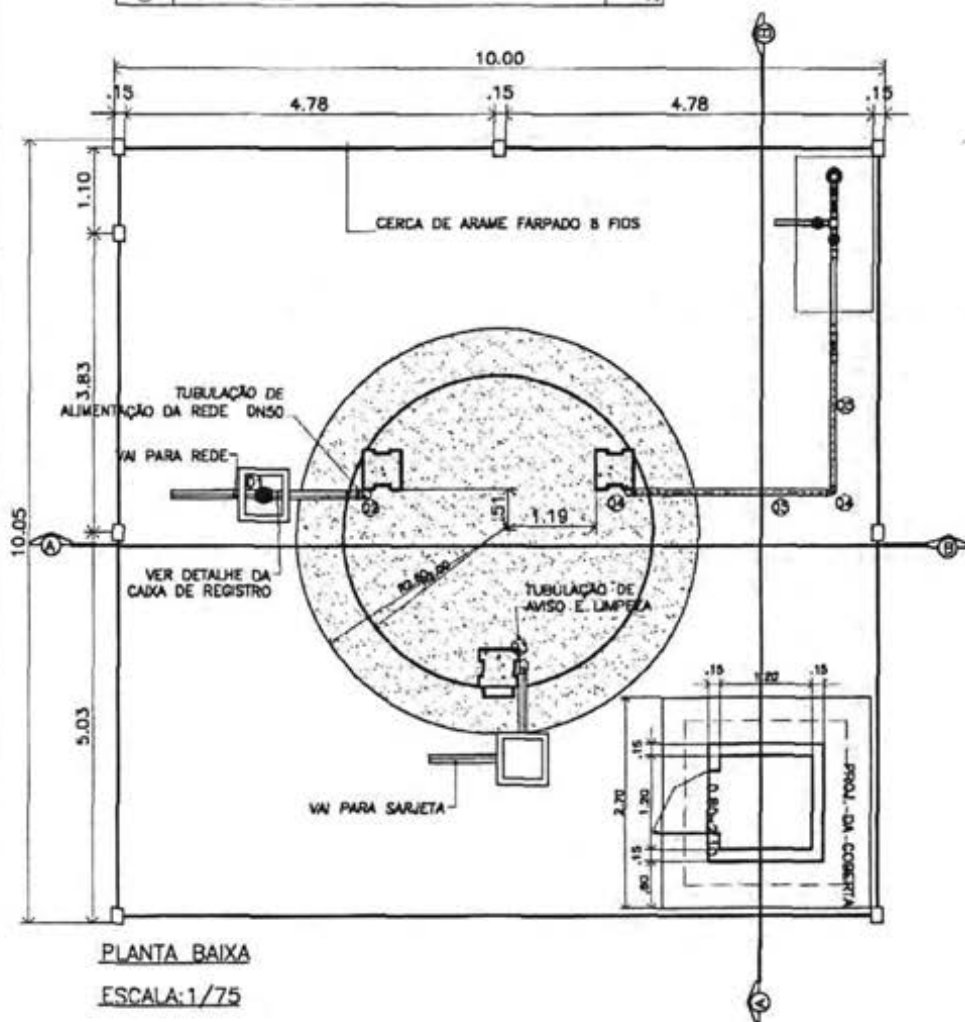


| | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|
| 20 | 11 | 20 | 20 | 20 | 20 |
| 20 | 11 | 20 | 20 | 20 | 20 |

| | | |
|--------------------|--|-----------|
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACATUMÉ-MA | |
| OBJETO: | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO | |
| CONTÉUDO: | DETALHE MONTAGEM DO RESERVATÓRIO DE FIBRA | |
| LOCAL DE EXECUÇÃO: | MARACATUMÉ - MA | |
| DATA DE EMISSÃO: | SAA:05/09 | 00 |

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | LISTA DE MATERIAIS/ALIMENTAÇÃO /AMSO E LIMPEZA | QUANT. |
|------|--|--------|
| 01 | REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 80° | 2 PG |
| 02 | ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CL. D'ÁGUA 850mm-2" | 4 PG |
| 03 | ADAPT SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 800mm-2" | 4 PG |
| 04 | JOELHO 90° SOLDÁVEL. 850mm | 08 PG |
| 05 | TUBOS DN 50mm | 25,20m |
| 06 | TE 90° SOLDÁVEL | 1 PG |



JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO: 04799520350
Assinado de forma digital por JEAN ALMEIDA NASCIMENTO 04799520350 Data: 2023.11.20 15:15:07-02



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ-MA

OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO

CONTEÚDO: DETALHE DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO/RESERVATÓRIO

MARACÁÇUMÉ - MA

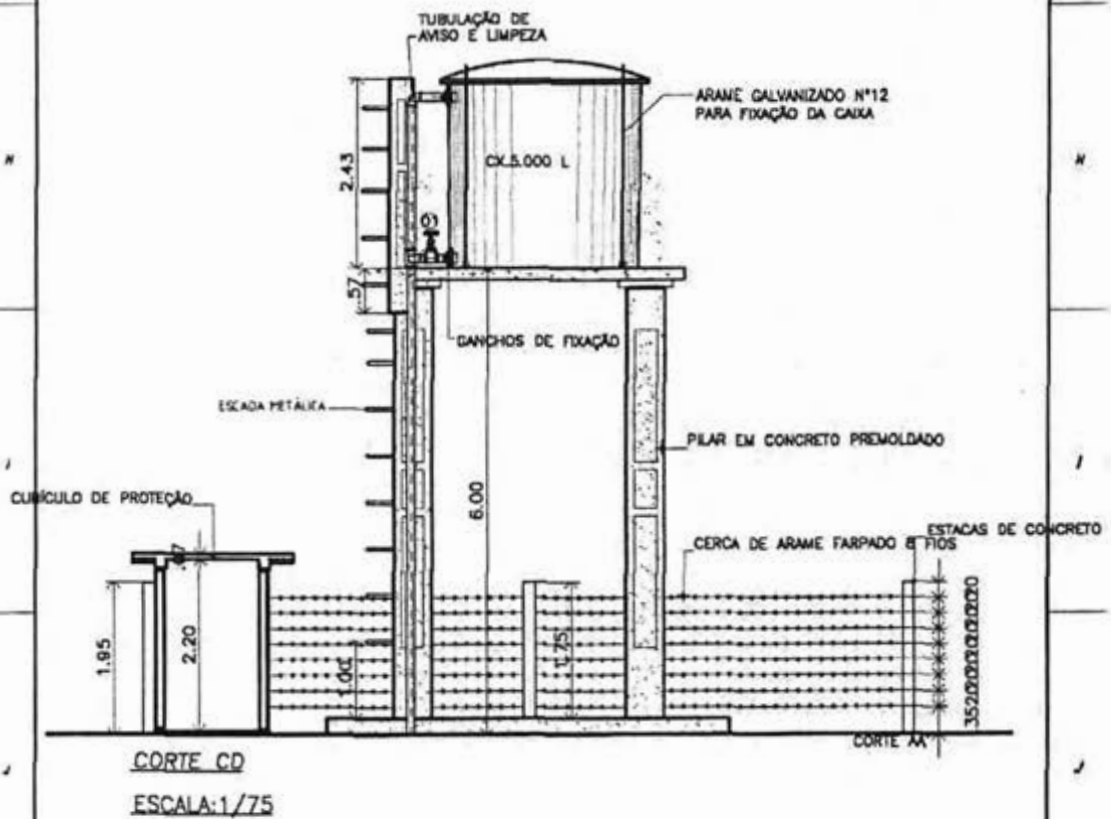
SAA:06/09

00

| | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|
| SE | VI | SE | SE | MA | MA | MA | MA |
| SE | SE | SE | SE | SE | SE | SE | SE |

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | LISTA DE MATERIAIS/ALIMENTAÇÃO /AVISO E LIMPEZA | QUANT. |
|------|---|--------|
| 01 | REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 82" | 2 pc |
| 02 | ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ CL. DIÁGUA 850mm-2" | 4 pc |
| 03 | ADAPT SOLD. CURTO C/BOLSA-ROSCA P REGISTRO 850mm-2" | 4 pc |
| 04 | JOLHO 80P SOLDÁVEL Ø80mm | 08 pc |
| 05 | TUBOS DN 50mm | 25,20m |
| 06 | TE 80P SOLDÁVEL | 1 pc |



JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO: 4799520350
Assinado de forma digital
por JEAN ALMEIDA
NASCIMENTO/054799520350
Data: 2023.11.28
15:05:24 -0100'



CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACUMÉ-MA**

OBJETO: **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO
OU 10 POÇOS TUBULAR PROFUNDO**

CONTEÚDO: **DETALHE DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO
POÇO/RESERVATÓRIO**

MARACUMÉ - MA

SAA:07/09

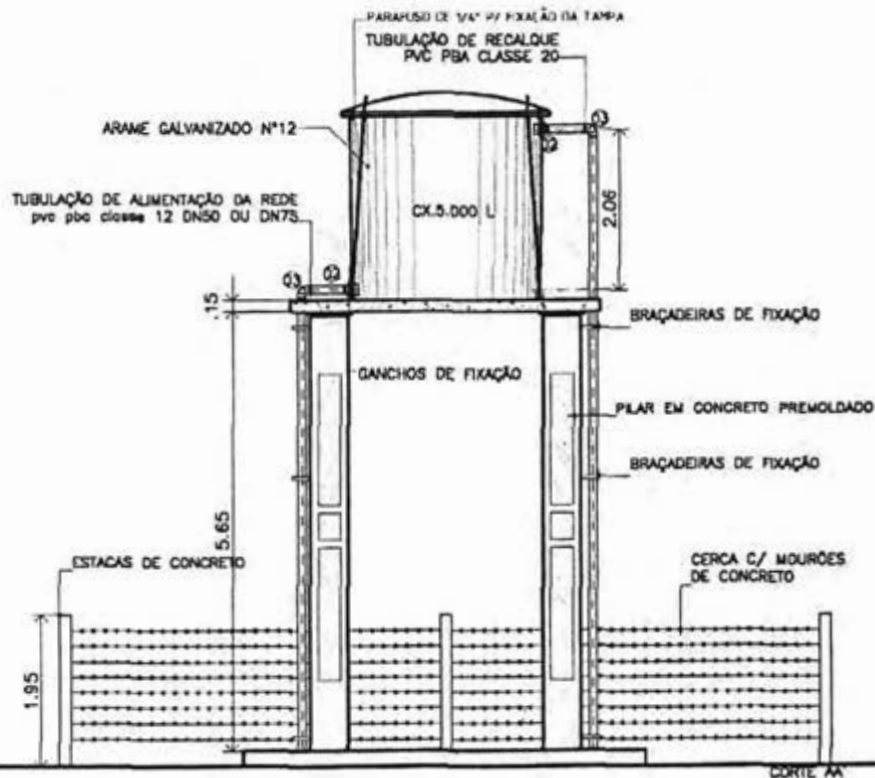
00

| | | | | |
|----|----|----|----|--------|
| BR | VI | DE | SA | OUTROS |
| | | | | |

| | |
|---------|-------|
| PROJETO | 00 |
| DATA | 07/09 |

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | LISTA DE MATERIAIS (ALIMENTAÇÃO / AVISO E LIMPEZA) | QUANT. |
|------|--|--------|
| 01 | REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 82" | 2 UN |
| 02 | ADAPT SOLD. C/ FLANGE LIVRE P/ DI. BOTAUA 800mm-2" | 4 UN |
| 03 | ADAPT SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P REGISTRO 800mm-2" | 4 UN |
| 04 | JOELHO 90° SOLDÁVEL 800mm | 00 UN |
| 05 | TUBOS DN 50mm | 25,20m |
| 06 | TÊ 80° SOLDÁVEL | 1 UN |



CORTE AB
ESCALA: 1/75

JEAN ALMEIDA Assessor de Ferramentas Digitais
NASCIMENTO: 24/08/1984
 04799520350



| | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| SE | VC | SE | SE | SE | SE | SE | SE | SE | SE |
| 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ-MA

OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO

CONTEÚDO: DETALHE DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO

POÇO RESERVATÓRIO

SAA: 08/09

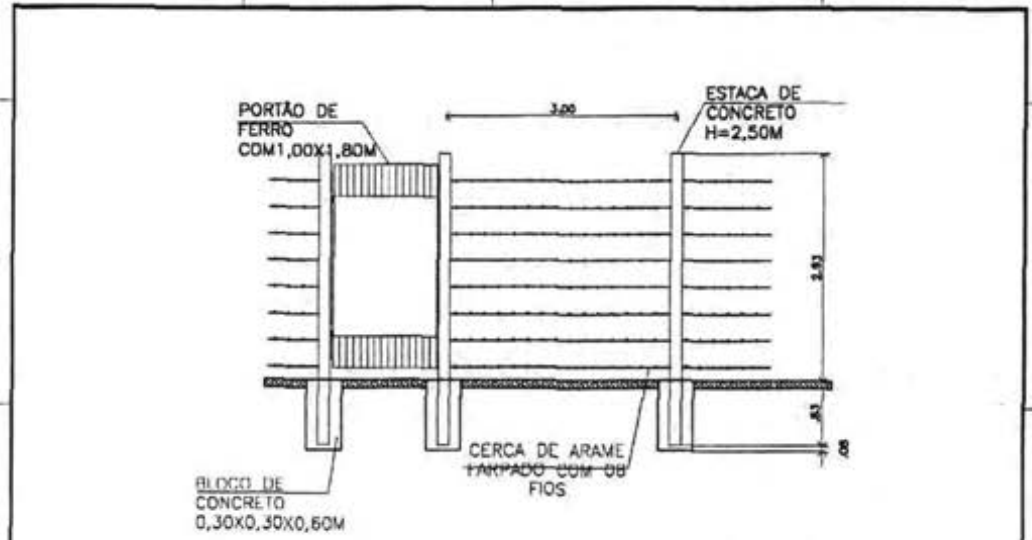
MARACÁÇUMÉ - MA

00

00

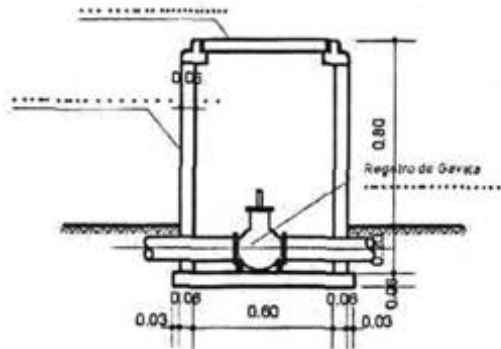
00

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

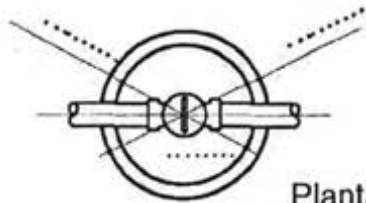


DETALHE DA CAIXA DE REGISTRO

SEM ESCALA



Corte



Planta

JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO
 04799520350

Atestado de firma digital
 por JEAN ALMEIDA
 NASCIMENTO em 07/09/2009
 Data: 2009.11.29
 15:04:22 -0500'



| | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| | | | | | | | | | | | |

| | | | |
|-------------------|---|----------------------|-----------------|
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ-MA | | |
| OBJETO: | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO | | |
| CONTEÚDO: | DETALHE DA CAIXA DE REGISTRO E CERCA | LOCAL DO OBRAS: | MARACÁÇUMÉ - MA |
| NUMERO RESOLUÇÃO: | SAA:09/09 | NUMERO DE LICITAÇÃO: | 00 |
| DATA: | 09/09/2009 | VALOR: | 450 |

AA 2874210



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2023
FLS. 321

Fl. _____
Rubrica _____
Comissão Permanente de Licitações - CPL

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

31 ANEXO II – MODELO DA CARTA PROPOSTA

(MODELO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA)
(em papel timbrado ou que identifique a licitante)

Ref.: Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Eletrônico nº 038/2023

Prezados Senhores:

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º vem apresentar a sua proposta para execução dos serviços, por empreitada por preço global, de acordo com o Edital de Licitação por Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos.

O valor total proposto para a execução dos serviços, resultante do somatório de seus preços unitários, são os constantes da planilha anexa a esta carta proposta e igual a R\$ (valor por extenso).

Declaramos que a nossa planilha de orçamento, segue o modelo que nos foi apresentado como Anexo III do edital, contendo os mesmos serviços e que os valores de seus preços unitários e totais, são iguais ou inferiores aos preços estimados pelo município de Maracatumé.

O prazo de validade da proposta é de [número de dias] dias corridos e o prazo para execução dos serviços é de [valor] [valor por extenso] meses, a contar da data de recebimento de cada Ordem de Início dos Serviços.

Anexamos também os seguintes documentos, na conformidade dos modelos do edital:

- a) Planilha demonstrativa do BDI;
- b) Planilhas Demonstrativas de Encargos Sociais;
- c) Declaração de vistoria ou de não vistoria;
- d) Declaração de Responsabilidade;

Declaramos expressamente, que nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas concernentes ao fornecimento de materiais, transportes, mão de obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes à especialidade e tributos, e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução dos mesmos.

Acompanham a presente proposta, os documentos requeridos, e aproveitamos para confirmar nosso endereço para eventual correspondência e o banco com o qual mantemos relações comerciais.

Os dados da nossa empresa são:

| | | |
|--------------------|-----------------------|-----------|
| Razão Social: | | |
| CNPJ: | Telefone / Fax: | |
| Endereço Completo: | E-mail: | |
| Responsável: | CPF/RG: | |
| Banco: | Nome e no da agência: | Conta nº: |

Identificação do Representante Legal da Empresa (Signatário):

| |
|--|
| Nome: _____ |
| Documento de Identidade n.º _____ ; Órgão expedidor: _____ |
| CPF/MF n.º _____ |

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

(Local e Data)

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS 322
RUB. D

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Fl.
Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

32 - ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2023

Pelo presente instrumento, o município de Maracatumé através do Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/nº, Centro, Maracatumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o senhor, portador do RG nº, e CPF nº, residente e domiciliado a Rua, Maracatumé - MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado Pregão Eletrônico nº 038/2023, objetivando o Registro de Preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em de.....de 2023 indica como vencedor....., e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s), inscrita no CNPJ:, localizada na, representada pelo Sr., portador do RG: e o CPF:, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 24 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a Implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracatumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedores, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.
Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo Único deste documento, podendo o município de Maracatumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.
Parágrafo Segundo - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de execução dos serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos.
Parágrafo Único - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para a prestação dos serviços do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei federal nº 8.666, de 1993 e no Decreto federal nº 7.892, de 2013.
Parágrafo Primeiro - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
Parágrafo Quinto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
Parágrafo Sexto - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Sétimo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviços - OS, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para a prestação dos serviços, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o prestador dos serviços com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará ao (s) prestador (es) de serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prestador dos serviços terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Ordem de Serviços - OS decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo prestador dos serviços, quando:

I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo – No caso de recusa do prestador dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da prestação dos serviços caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracáçumê, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e Contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracáçumê - MA, de de 2023.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Pelo PRESTADOR DOS SERVIÇOS



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1202002 / 202 12
FLS 324

Comissão Permanente de Licitação - Cpl
Fl.
Rubrica

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

.....
(nome do representante da empresa)

CPF

(nome da empresa)

CNPJ

TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF

2ª)

CPF



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 /2023
FLS 325
RUBRICA



Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2023 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n° _____, celebrada entre o Secretaria Municipal de Administração e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 038/2023, Processo Licitatório n° 072/2023.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos prestadores de serviços cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

| | |
|--------------|-----------------|
| Empresa: | |
| CNPJ: | Telefone / Fax: |
| Endereço: | E-mail: |
| Responsável: | CPF/RG: |

| Item | Descrição dos Serviços | Unidade Registrada | Quantidade Registrada | Preço Unitário () | Preço Total () |
|------|------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| 03 | | | | | |
| | | | | | |

Maracaçumé – MA, ___ de ___ de ____.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Pelo PRESTADOR DOS SERVIÇOS

(nome do Representante da empresa)
CPF
(nome da empresa)
CNPJ

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000
Secretaria Municipal de Administração

33 ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA E A EMPRESA....., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE localizado na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé - MA, inscrita no CNPJ sob nº., representada neste ato pelo Secretário Municipal, o senhor portador do RG nº e CPF nº. residente e domiciliado a Rua Maracatumé - Ma doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado a estabelecida à na cidade de inscrita no CNPJ nº. neste ato representada pelo(a) Senhor(a) portador(a) do RG nº e CPF nº. residente e domiciliado(a) a doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0038/2023, do tipo Menor Preço por valor global, consoante e decidido no Processo Administrativo de Licitação nº. 042/2021 celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que será regido pela Lei federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dispostas na LC 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo regime de Empreitada Por Preço Global, de execução de serviços de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracatumé, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Planilha de Orçamento, com responsabilidade técnica, fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto, conforme Ata referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2023, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição dos Serviços | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ | |
|--------------------|------------------------|---------|------------|--------------|-------|
| | | | | Unitário | Total |
| 01 | | | | | |
| 02 | | | | | |
| Total do Orçamento | | | | | |

- 3.1.1 Os preços unitários para os serviços, são os constantes da proposta da licitante e remunerará todos os custos básicos diretos, bem como o frete, transporte, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto deste Contrato
- 3.1.2 Os serviços serão executados e pagos em medições mensais, resultado da multiplicação dos preços unitários propostos pelas quantidades dos serviços efetivamente executados no período, de acordo com as especificações fornecidas pelo Contratante, devendo a Contratada alocar todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, tomando todas as medidas para assegurar um adequado controle de qualidade.
- 3.1.3 Após a assinatura do Contrato e sua Publicação no Diário Oficial do Município – DOM, a Contratada terá que apresentar em até 10 (dez) dias úteis o registro do contrato no CREA, protocolando no Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras a ART, onde obrigatoriamente tem de constar o Responsável Técnico.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1 são obrigações da CONTRATADA:
- 2.1.1 Assumir integral responsabilidade legal, administrativa e técnica conforme condições estipuladas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023.
- 2.2 são obrigações da CONTRATANTE:
- 2.2.1 As obrigações da CONTRATANTE são as previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.2 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 Para a execução dos serviços contratados fica ajustado o preço global de R\$ _____ (_____), de acordo com as informações constantes da Planilha orçamentária, com o Detalhamento do DBI, encargos sociais, projetos e etc. conforme Proposta Comercial apresentada nas condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023.
- 4.2 Os serviços, objeto deste Contrato, serão pagos na medida em que os mesmos sejam efetivamente executados e de acordo com as parcelas mensais de desembolso previsto no cronograma físico-financeiro, apresentado pela Contratada, junto com a sua planilha de orçamento, obedecendo às especificações dos mesmos e de acordo com as condições estipuladas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

- 4.2.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordens bancárias e/ou créditos em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de execução dos serviços, desde que não haja pendência a serem regularizadas pela Contratada; mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Ofício solicitando pagamento dos serviços prestados;
 - Ordem de Serviços;
 - Nota Fiscal/Fatura;
 - Relatório fotográfico dos locais e data de execução dos serviços;
 - Cópia da Nota de Empenho, e
 - Documentos que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, dispostos no edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023.
- 4.2.2 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 4.2.3 Se, por ocasião da Contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 4.2.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 4.3 A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização dos serviços.
- 4.4 Ocorrendo atraso no pagamento a adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% ao mês pro rata die, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 5.1 O valor dos serviços objeto deste Contrato durante sua vigência não sofrerá reajuste consoante dispõem as Leis nºs 7.730/89 e 10.192, de 14/02/2001;
- 5.2 Os preços iniciais do Contrato somente poderão ser reajustados, após a periodicidade de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei federal nº 10.192, de 14/02/2001 e desde que devidamente comprovada a variação dos custos dos preços contratados;
- 5.3 Decorridos os 12 (doze) meses os preços contratuais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC divulgado pelo IBGE tendo como mês base o mês da apresentação da Proposta, nos termos do art.3º § 1º da Lei federal nº 10.192, de 14/02/01;
- 5.4 O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e na Lei federal nº 10.192, de 14/02/2001, e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.
- 5.5 Em caso de redução nos preços dos serviços, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

- 6.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura do termo de contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial, caso posterior à data convencionada.
- 6.2 O prazo de execução dos serviços de que trata o presente contrato, será pelo período de 03 (três) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OS), conforme consta na Carta Proposta da Contratada.
- 6.3 O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei federal nº 8.666/93, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente;
- 6.4 A Ordem de Início dos Serviços (OS) será emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
- 6.5 A Fiscalização comunicará formalmente à Contratada, na data da emissão da OS e essa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para recebê-la, findo os quais, será aplicada a multa prevista na cláusula de Penalidades deste Contrato.
- 6.6 A Contratada obrigará-se a iniciar os serviços adjudicados, a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço,
- 6.7 Não será admitida prorrogação de prazo ou retardamento na execução do objeto deste Contrato por fornecimento deficiente de materiais e/ou peças, a não ser por caso fortuito e alheio a sua vontade, devidamente justificada perante a Fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto deste Contrato, correrão por conta dos recursos orçamentários provenientes do PROJETO - nº. ELEMENTO DE DESPESA nº. FONTE DE RECURSOS para o exercício de 2023, e nos exercícios subsequentes através das verbas previstas para atendimento dessa finalidade, consignadas nos orçamentos correspondentes.

Parágrafo Único. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, §8.º, da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- 8.1 A Contratada ficará sujeita às penalidades previstas e de acordo com as condições, constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1 A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

- 10.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial.

Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumê – MA, CEP: 65.289-000

Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 11.1 Os valores devidos à Contratada serão pagos em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela Contratante, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.
- 11.2 As partes contratantes comprometem-se a observar e cumprir os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e seus regulamentos, a Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, o Código Penal Brasileiro, e à legislação aplicável ao presente instrumento.
- 11.3 As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar e cumprir os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange a proteção dos dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709, de 14 agosto de 2018, sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, inclusive exigir o cumprimento pelos terceiros por ela contratados, e à legislação aplicável ao presente instrumento e no processo de contratação pública.
- 11.4 A Contratante designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a contratada a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

12.1 Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023, os documentos relacionados na fase de habilitação, a proposta apresentada pela contratada, e demais documentos que integram o processo licitatório.

Parágrafo único – havendo divergências entre disposições contidas nos documentos referidos no item anterior desta cláusula, de natureza técnica, e as disposições deste contrato, prevalecerão aquelas sobre estas, salvo na ocorrência de erros serviços, quando serão adotadas as providências necessárias as providências necessárias às correções.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Maracaçumê, Estado de Maranhão, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Maracaçumê - Ma,

MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÊ

.....
Secretário Municipal de
Contratante

EMPRESA CONTRATADA

CNPJ

TESTEMUNHAS:

1ª)
CPF

2ª)
CPF





MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 202 4
FLS 329
RUB. 4

Comissão Permanente de Licitações - CPL
FI.
Rubrica

Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES

Pelo presente, junto aos autos do Processo Licitatório nº 072/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 038/2023, as publicações no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação "Jornal Pequeno", para a licitação acima identificada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, em ___ de _____ de 2023.

Jose de Ribamar Nunes Pereira
JOSE DE RIBAMAR NUNES PEREIRA
Membro da CPL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 023/2023**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023 – FMAS**

| | |
|----------------------------|--------|
| MARCOS DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 1202 4 |
| FLS 330 | |
| RIBEIRO XAVIER FILHO FIELI | |

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e A RIBEIRO XAVIER FILHO FIELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 057/2023 - Pregão Eletrônico nº 034/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 20.048,82 (vinte mil, quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 11/12/2023 a 31/12/2023; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.11.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0486.2066.0000 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Gessilene Luiz Neres pela CONTRATANTE e Antônio Ribeiro Xavier Filho pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 21 de dezembro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 024/2023**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 – FMAS**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ANA L S ALMEIDA - ME. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 007/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 30.216,94 (trinta mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 11/12/2023 a 31/12/2023; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.11.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0486.2066.0000 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Gessilene Luiz Neres pela CONTRATANTE e Ana Lucia Silva Almeida pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 11 de dezembro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 025/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e C S TRINDADE LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo (expediente) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 50.215,08 (cinquenta mil, duzentos e quinze reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 11/12/2023 a 31/12/2023; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.11.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0486.2066.0000 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Gessilene Luiz Neres pela CONTRATANTE e Carlos Sousa Trindade pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 11 de dezembro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - PORTARIA: 023/2023**PORTARIA Nº 023/2023**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Gessilene Luiz Neres, portadora do RG nº 0000904950980 e o CPF nº 569.866.023.91, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio do Pregão Eletrônico nº 034/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, portadora do CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé – MA, é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique -se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por lote, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 21 de dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitador Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo-MA, 8 de dezembro de 2023.
 NICOLAS MENDES DE LIMA
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no regime de Execução Indireta, Empregada por preço Global, do tipo menor preço, dividida em lotes, que tem como objeto a Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Reforma E Ampliação Da Unidade Escolar Armando Bacelar Couto, Unidade Escolar Manoel Gonçalves Bastos, e CEMOPS No Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 27 de dezembro de 2023, às 08:00hrs (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 às 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019.

Brejo - MA, 8 de dezembro de 2023.
 ANSELMO BARBOSA MOURÃO
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no regime de Execução Indireta, Empregada por preço Global, do tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção De Praça Pública No Bairro Escalvado No Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 28 de dezembro de 2023, às 08:00hrs (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 às 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019.

Brejo - MA, 8 de dezembro de 2023.
 ANSELMO BARBOSA MOURÃO
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no regime de Execução Indireta, Empregada por preço Global, do tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção Do Posto De Saúde No Povoado Funil No Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 28 de dezembro de 2023, às 14:00hrs (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 às 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019.

Brejo - MA, 8 de dezembro de 2023
 ANSELMO BARBOSA MOURÃO
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União, do dia 07 de Dezembro de 2023, Edição nº 232, Sessão 03, Página 315. Referente ao AVISO DA ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2023. Onde se lê: R\$ 4.681.682,21 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos); Leia-se: R\$ 4.678.609,38 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
 REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 30/2023

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. Proc. Adm nº 5225/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de 01 (uma) escola (PADRÃO FNDE) de 04(quatro) salas aula no município de Chapadina/MA. Abertura: 28/12/2023 às 08:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <https://app.tcema.tc.br/sincntrata/mural/procedimento>, também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Chapadina-MA, 5 de dezembro de 2023.
 LUCIANO DE SOUZA GOMES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Tomada de Preços nº 005/2023. Processo Administrativo nº 6482/2023 - Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços reaparelamento asfáltico na zona rural de Chapadina/MA; Abertura: 26/12/2023 às 08:00h, forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global. Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplichapadina2021@gmail.com; Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>.

Chapadina-MA, 8 de dezembro de 2023.
 LUCIANO DE SOUZA GOMES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE ALTERAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, através da Sra. Patrícia da Silva Cruz, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, designada pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2023, por meio desta, vem RETIFICAR o AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023, publicado no Diário Oficial da União - Sessão 3, ISSN 1677-7069, Nº 223, sexta-feira, 24 de novembro de 2023.

Para eliminar o inconveniente e qualquer situação equivocada, propõe-se a alteração da referida publicação, conforme abaixo: Onde se lê: do tipo Técnica Preço e Onde se lê: Sessão Pública a ser realizada às 10h00min do dia 28 de dezembro de 2023. Leia-se: do tipo Menor Preço e Leia-se: Sessão Pública a ser realizada às 09h00min do dia 27 de dezembro de 2023, respectivamente. As demais informações permanecem inalteradas.

O EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023, bem como a ERRATA e suas publicações estarão à disposição dos interessados, através do Portal da Transparência Municipal. Para mais esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato pelo endereço eletrônico, através do email: licitarigarapedomeio@gmail.com, ou presencialmente, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, sala de licitações, localizada na Avenida Nagib Halckel, s/n, Igarapé do Meio - MA, para obter demais informações. Igarapé do Meio - MA.

PATRICIA DA SILVA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de livros didáticos e de produção textual para os alunos e professores da rede de ensino municipal. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 05 de janeiro de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpjjoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ

AVISO DE ALTERAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - SEMAD

Retificação.

O município de Maracáçumé através do Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://portaldecompraspublicas.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracáçumé, pelo período de 12 (doze) meses, conforme este edital e seus anexos.

Nova Data de Abertura: 20 de dezembro de 2023; horário: às 09h00min (nove horas). O Edital Retificado e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e <https://portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracáçumé - MA, 7 de dezembro de 2023.
 FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
 Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - SEMAD

O município de Maracáçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais elétricos para atender as necessidades do município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 22 de dezembro de 2023; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>.

O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracáçumé - MA, 7 de dezembro de 2023.
 FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
 Secretário Municipal de Administração



Marandu Tech é mais um prêmio conquistado pelo Porto do Itaqui

O Porto do Itaqui segue sua rotina de reconhecimento e conquista mais um prêmio por trabalho realizado em 2023. Na última terça-feira, 5, encerrando a programação da Marandu Tech 2023, o porto público do Maranhão recebeu o "Prêmio Marandu JOMP", que reconhece o apoio de instituições e agentes que contribuem para o desenvolvimento tecnológico e empreendedorismo no Maranhão. Na premiação, promovida pela Agência de Inovação da Universidade Estadual do Maranhão - Uema, o Porto do Itaqui foi premiado na categoria Inovação, pelo apoio a projetos inovadores da universidade, que vem aproximando pesquisadores da comunidade portuária.

"Há um ano estamos nos aproximando das universidades de todo o Maranhão. Por meio do programa Porto do Futuro, estamos trazendo pesquisa aplicada para dentro do Itaqui. É uma forma de valorizar os projetos desenvolvidos pelos nossos pesquisadores ao mesmo tempo em que aceleramos a produção de conhecimentos e tecnologias para o setor portuário", disse o presidente do Porto do Itaqui, Gilberto Lins. Com a distinção concedida no prêmio Marandu, o Itaqui já soma três prêmios recebidos a partir do trabalho desenvolvido no programa de



O Porto do Itaqui foi premiado na categoria Inovação, pelo apoio a projetos inovadores da Uema

Inovação, Porto do Futuro. Os outros dois foram: Prêmio ANTAQ 2023, na categoria Iniciativas Inovadoras em ESG e Inovação; e no 1º Congresso Integra Portos, na categoria Valorização em Gestão de Pessoas.

PESQUISAS APLICADAS
O Edital de Apoio a pesquisas do programa Porto do Futuro, executado a partir de convênio com a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do

Maranhão - Fapema, financia sete pesquisas desenvolvidas pela Uema. Dentre elas, o projeto para fortalecimento da cadeia produtiva do abacaxi de Turiçu, que busca expandir a cultura da fruta e possibilitar sua exportação pelo Porto do Itaqui; o projeto para desenvolvimento de um sensor detector de chuvas aplicável para o Porto do Itaqui, entre outros.

A professora Lígia Tchaicka, que investiga os impactos das mudanças climáticas

nos organismos (biota) que habitam as áreas portuárias, destaca a importância do apoio do Porto do Itaqui. "Para nós esse apoio é fundamental; nossos alunos se envolvem, conhecem a realidade dos portos maranhenses e nós conseguimos gerar muitos dados importantes para a ciência", explicou.

Com o edital lançado em 2023, cujo resultado acaba de ser divulgado, mais cinco projetos da Uema passam a receber financiamento do porto.

Fiema promove reunião com Grupo Inpasa e Sindicância

No encontro foram discutidos temas como associativismo e bioenergia na região Nordeste. Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema) estiveram reunidos, na última terça-feira (5), com o Grupo Inpasa e o Sindicato das Indústrias de Cana e Alcool do Estado do Maranhão e Pará (Sindicância), na Casa da Indústria Albano Franco, em São Luís. O objetivo do encontro foi estreitar o relacionamento entre o sindicato e a indústria de etanol de milho, que está se instalando no município maranhense de Balsas, para o fortalecimento do biocombustível e o incremento na oferta de proteína animal. A união da cana de açúcar e do milho visa contribuir para o crescimento econômico, social e ambiental sustentável do estado do Maranhão.

Durante a reunião foi discutida a importância da cooperação entre os estados do Maranhão e Pará e a sinergia entre as indústrias para competir com produtos de fora da região. Em sua fala, o presidente do Sindicância, Milton Campelo, ressaltou a necessidade de revisar o estatuto do sindicato para garantir a participação e acomodação de novos membros e interesses, como o Grupo Inpasa. Ele ainda destacou que as questões ambientais e regulatórias são pautas convergentes e que a colaboração é essencial para avançar nessas áreas.

ÚLTIMOS DIAS!

FACULDADE

CURSO MINISTRADO EM SÃO LUÍS

Mestrado em Ciências da Saúde

Este é o momento de dar uma virada em sua vida profissional.

- > Sem pré-projeto de entrada;
- > Seletivo simplificado;
- > Mestrado devidamente reconhecido pela CAPES;
- > Diploma reconhecido em todo território nacional;
- > Título de MESTRE em apenas dois anos;
- > MINTER com uma das mais importantes universidades de São Paulo na Área de Saúde.

Dentre tantas outras vantagens profissionais

(98) 9 9192-8567

(98) 3235-6467

SVTFACULDADE.EDU.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - SEMAD
O município de Maracáçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de produção e confecção de materiais impressos e comunicação visual para atender as necessidades do município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 22 de dezembro de 2023; horário: às 14h00min (atorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Maracáçumé - MA, 07 de dezembro de 2023. Francisco Amaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - SEMAD
O município de Maracáçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais elétricos para atender as necessidades do município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 22 de dezembro de 2023; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Maracáçumé - MA, 07 de dezembro de 2023. Francisco Amaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - SEMAD - RETIFICAÇÃO
O município de Maracáçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br>, do tipo MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracáçumé, pelo período de 12 (doze) meses, conforme este edital e seus anexos. Nova Data de Abertura: 20 de dezembro de 2023; horário: às 09h00min (nove horas). O Edital Retificado e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e <https://licitanet.com.br>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Maracáçumé - MA, 07 de dezembro de 2023. Francisco Amaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - SEMAD
O município de Maracáçumé através do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 27 de dezembro de 2023; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Maracáçumé - MA, 07 de dezembro de 2023. Luana Cristina Melo de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - SEMAD
O município de Maracáçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para a prestação de serviços de limpeza e manutenção dos poços artesanais, com fornecimento de peças para atender as necessidades do município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 27 de dezembro de 2023; horário: às 14h00min (atorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Maracáçumé - MA, 07 de dezembro de 2023. Francisco Amaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

Procuradoria Geral do Município - PGM

Processo Administrativo de Licitação nº 072/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Base Legal: Art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

EMENTA:

Análise jurídica do texto da minuta do edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 e da Minuta do Contrato, que tem como objeto Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracáçumé, nos termos dos atos preparatórios em anexo e das legislações pertinentes ao caso concreto.

I. RELATÓRIO

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Comissão Permanente de Licitações da município de Maracáçumé, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja os Processos Administrativos nº. 072/2023, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023 Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracáçumé.

Por meio de memorando foi solicitado ao Secretário Municipal Administração a realização de licitação para Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracáçumé.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Comunicação Interna, Termo de Referência, Justificativa, Pesquisa de Preços, cotação de preços, termo de abertura e autuação, autorização do Ordenador, Minuta do Edital e seus anexos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Preliminarmente, cumpre destacar que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sobre o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária

Procuradoria Geral do Município - PGM

do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo em hipóteses teratológicas.

É válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I- A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II- A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III- Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

Procuradoria Geral do Município - PGM

IV-IV- A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; § 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa de contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática destinados a atender o município de Maracumé, elaborado por competente profissional está intrínseca nos autos.

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, Estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

As especificidades decorrentes da Lei Complementar no. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital no item “3.4”, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

Procuradoria Geral do Município - PGM

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei. "Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado."

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracáçume, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço POR ITEM. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital, bem como no item 1.3, conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 10.024/2019.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Procuradoria Geral do Município - PGM

O art. 40 da Lei nº 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual 032/2023, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por ITEM, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, o modo de disputa é aberto, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracáçumé e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por esta secretaria.

Ademais o edital relaciona a forma de credenciamento, condições gerais para participação do Pregão e impedimentos constante nos itens "3" e "4" respectivamente.

Esta previsto nos itens "5", "6", "7", "8" e "9" do edital a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, o preenchimento da proposta, da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação dos lances e, da aceitação da proposta vencedora. Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas nos art. 27 a 31 da Lei 8.666/93 e se encontram nesta minuta de edital nos itens 9.2.1 - habilitação jurídica, item 9.2.2 - regularidade fiscal e trabalhista, item 9.2.3 - qualificação técnica, item 9.2.4 - qualificação econômico-financeira, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital no item "12" impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos á licitação.

Está mencionado nos itens 18 e 24 o atendimento do art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital no item 20 e clausula Oitava da Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Procuradoria Geral do Município - PGM

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo IV, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; vigência, entrega e critérios de aceitação do objeto; do valor; dotação orçamentária; pagamento; do reajuste; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; vedações; da gestão e fiscalização; da legislação e casos omissos; publicações e foro.


Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o parecer, salvo melhor juízo, desde já a disposição de considerações pertinentes.

Maracáçumé - MA, 28 de novembro de 2023.


Jairon Barbosa dos Santos
Procurador do Município

Procuradoria Geral do Município - PGM

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Pregão Eletrônico nº: 038/2023- SRP
Processo Administrativo nº. 072/2023

Por força da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vieram a esta Procuradoria os autos do processo licitatório em referência para fins de análise e emissão de Parecer Conclusivo.

O presente processo tem como objeto o Registro de Preços para futuras eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracáçumé, nos termos constantes do Edital e seus anexos, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o sucinto parecer. Passa-se a opinar:

1. DO CONTEÚDO DA CONSULTA:

Consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação de Maracáçumé - MA, acerca do Pregão Eletrônico nº 038/2023- SRP, para análise se os procedimentos adotados pelo Pregoeiro, encontram-se em consonância com a Legislação em vigor.

2. DA COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Preliminarmente, cumpre destacar que compete a esta procuradoria, única e exclusivamente a emissão desse parecer, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e a oportunidade da prática dos atos administrativos que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente.

O art. 38, inc. VI da Lei nº 8.666/93 prevê que o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entre outros documentos, com "pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade". O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Procuradoria Geral do Município - PGM

Quanto à fase externa, sua regularidade pode ser aferida mediante a análise dos atos praticados e externados nos documentos juntados aos autos, verificando sua conformidade com o que preceitua da Lei Federal nº 8.666/93:

Nesse sentido, verifica-se, pela análise dos documentos acostados nos autos, que houve o cumprimento das normas supracitadas, o que confere regularidade ao certame submetido à análise.

3. DA ANÁLISE DOS PROCESSOS:

3.1 DOS FATOS OCORRIDOS NOS PROCESSOS:

Trata-se do Pregão Eletrônico que tem como objetivo O Registro de Preços para futuras eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. Com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, na Lei 10.520/2002 que insistiu o Pegão como modalidade de licitação, o Decreto Federal 10.024/2019, que regulamentou o Pregão Eletrônico no âmbito Federal, além da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93.

3.2 DO MÉRITO:

No tocante ao cumprimento do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, foi respeitado o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do aviso de publicação do edital, até a realização da sessão pública, para análise e julgamento das propostas.

Verifica-se que o processo licitatório transcorreu sem qualquer sem anormalidade que pudesse implicar na legalidade da presente licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, referente ao julgamento das propostas e à habilitação das licitantes.

Em processo de julgamento, sagraram-se vencedora do certame as empresas participantes:



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS. | 321 |
| RUB. | A |



Procuradoria Geral do Município - PGM

Fornecedor declarado vencedor: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 09.579.987/0001-15, valor total adjudicado R\$ 2.715.961,59 (dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), referente aos lotes: (1).

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas ao licitante, não tem sido o processo licitatório impugnado em nenhum momento, nem mesmo foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.


Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas, houve a publicação do Edital nos termos da legislação em vigor.

Ante o exposto, tendo sido observados os princípios da publicidade, da legalidade e do interesse público, este Procurador Geral opina no sentido de ser HOMOLOGADO o resultado do julgamento, convalidando os atos do senhor Pregoeiro com a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora, conforme a sua classificação, em ata de julgamento.

Dessa forma, nem um vício persiste no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.

Restitua-se a Comissão Permanente de Licitação.

Maracaçumé - MA, 08 de janeiro de 2024.


JAIRON BARBOSA DOS SANTOS
Procurador do Município

ATA FINAL
 Prefeitura Municipal de Maracaçumé
 Prefeitura Municipal de Maracaçumé
 Pregão Eletrônico - 072/2023

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 07/12/2023 08:07 | 07/12/2023 08:00 | 15/12/2023 18:00 | 20/12/2023 08:00 | 20/12/2023 09:00 |

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtd | Unidade | Situação |
|--------|---|---------------|-----|---------|------------|
| 0001 | SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE 10 (DEZ) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 150MM (CENTO E CINQUENTA MILÍMETROS). | 2.950.441,22 | 1 | SVC | Homologado |

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|--------------------|-----------------------------|
| 07/12/2023 - 08:06 | 15 - EDITAL - Poços -ok.pdf |
| 07/12/2023 - 08:11 | 15 - EDITAL - Poços -ok.pdf |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|-----------------------|--|---|
| 20/12/2023 - 09:30:51 | Negociação aberta para o processo 072/2023 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 072/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor de Referência | Quantidade | Valor Total |
|--------|---|--------------------------------|--------|-------------------|---------------------|------------|--------------|
| 0001 | Serviço de perfuração de 10 (dez) poços tubulares profundos com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros). | ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA. | N/C | N/C | 2.715.961,59 | 1 | 2.715.961,59 |

Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|--|---|
| Declaração de Conhecimento do Edital | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. |
| Declaração de Inexistência de Impedimentos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores. |
| Declaração de Não-Emprego de Menores | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei 9954, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. |
| Declaração de Veracidade | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviço de perfuração de 10 (dez) poços tubulares profundos com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros).

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2008 |



ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA 09.579.987/0001-15 19/12/2023 - 23:26:59 N/C N/C 1 R\$2.715.961,59 R\$ 2.715.961,59 Sim

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|-------------------------------|--------------------|----------------------------|
| ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA | 09.579.987/0001-15 | 00 dias |

Lances Enviados

0001 - Serviço de perfuração de 10 (dez) poços tubulares profundos com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros).

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------------|--|----------|
| 19/12/2023 - 23:26:59 | 2.715.961,59 (proposta) | 09.579.987/0001-15 - ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA | Válido |

Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor | Data/Hora | Enviado por | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Dt. de Validade | Arquivo |
|-------------------------------|--------------------|------------------------|--------|--------------------|-------------------|-----------------|---|
| ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA | 19/12/2023 - 23:25 | ROSELIA SILVA DA COSTA | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico) |

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 20/12/2023 - 10:37 | -- | -- |

Chat

| Data | Apelido | Mensagem |
|-----------------------|-----------|--|
| 07/12/2023 - 00:11:30 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (15 - EDITAL - Poços -ok.pdf) em 07/12/2023 às 00:11. |
| 20/12/2023 - 09:12:46 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas. |
| 20/12/2023 - 09:13:39 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 20/12/2023 - 09:13:39 | Sistema | Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31, no modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 20/12/2023 - 09:13:39 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 15.000,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 20/12/2023 - 09:19:07 | Pregoeiro | Boa tarde, Senhoras, Senhoras Licitantes. Sejam todos bem vindos ao Pregão Eletrônico 008/2023 13 Registro de Preços. O Município de Maracajumê agradece a presença de todos. Os procedimentos iniciais do Pregão Eletrônico 008/2023 13 Registro de Preços foram e serão realizados de forma automática pelo Sistema de Compras do Portal Compras Públicas. Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas sessões. b) Ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção. |
| 20/12/2023 - 09:20:12 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro |
| 20/12/2023 - 09:20:12 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2023 - 09:30:13 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 20/12/2023 - 09:30:51 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.715.961,59. |
| 20/12/2023 - 09:30:51 | Sistema | Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38. |
| 20/12/2023 - 09:33:11 | Sistema | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2023 às 11:40. |
| 20/12/2023 - 16:18:14 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA. |
| 20/12/2023 - 16:17:21 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2023 às 16:37. |
| 20/12/2023 - 17:04:16 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 20/12/2023 - 17:04:47 | Sistema | O item 0001 foi adjudicado por Dalton Bruno Alves de Oliveira. |



Daltor Bruno Alves de Oliveira
Fragoêiro

José de Ribamar Nunes Pereira
Apoio

Neusa Luz da Silva
Apoio



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1204002 / 2024 |
| FLS | 029 |
| RUB. | |



Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUNTADA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 038/2023, as Propostas de Preços apresentados pela participante ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 09.579.987/0001-15, para a licitação acima identificada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ - MA, em 20 de dezembro de 2023.

DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA:60456417362
Assinado de forma digital por DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA:60456417362
Dados: 2023.12.20 16:47:36 -03'00'

DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro da CPL

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
CNPJ:09.579.987/0001-15
RUA NOVA, N° 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPE DO MEIO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0382023

20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 19 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE MARACÁÇUME - MA

Ramos

| 1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
|---------------------|-----------------|--|---|-------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Composição | 103689 SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,0000000 | 268,57 | 268,57 | |
| Composição Auxiliar | 102234 SINAPI | PINTURA BUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021 | PINT - PINTURAS | m² | 0,5000000 | 20,25 | 10,12 | |
| Composição Auxiliar | 83262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3729000 | 24,41 | 9,10 | |
| Composição Auxiliar | 84316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,1180000 | 18,86 | 21,09 | |
| Itens | 00004509 SINAPI | SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA, OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | Material | M | 3,2083000 | 5,55 | 17,80 | |
| Itens | 00004813 SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | Material | m² | 1,0000000 | 229,84 | 229,84 | |
| Itens | 00006068 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 17) | Material | KG | 0,0113000 | 34,42 | 0,38 | |
| Itens | 00005069 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | KG | 0,0132000 | 18,44 | 0,24 | |
| | | | MO com LS => | 13,21 | LS => | 14,17 | MO com LS => | 27,36 |
| | | | Valor do BDI => | 69,77 | | Valor com BDI => | 358,34 | |
| 1.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | |
| Composição | 93584 SINAPI | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO, AF 04/2016 | CANT - CANTERO DE OBRAS | m² | 1,0000000 | 901,32 | 901,32 | |
| Composição Auxiliar | 101185 SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0417000 | 809,95 | 33,77 | |
| Composição Auxiliar | 84489 SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | PINT - PINTURAS | m² | 5,0649000 | 11,35 | 57,48 | |
| Composição Auxiliar | 91170 SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4". FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023 PS | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 0,1325000 | 10,24 | 1,35 | |
| Composição Auxiliar | 91173 SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4". FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF 09/2023 PS | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 0,1722000 | 3,81 | 0,65 | |
| Composição Auxiliar | 91341 SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUARNAÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS VIDROS | m² | 0,1530000 | 618,66 | 94,65 | |
| Composição Auxiliar | 91852 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 0,0667000 | 6,10 | 0,53 | |
| Composição Auxiliar | 91862 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 0,1325000 | 8,53 | 1,13 | |
| Composição Auxiliar | 91870 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 0,1722000 | 11,35 | 1,95 | |
| Composição Auxiliar | 91924 SINAPI | CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 0,0750000 | 2,80 | 1,75 | |
| Composição Auxiliar | 92023 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 0,0662000 | 48,00 | 3,17 | |
| Composição Auxiliar | 92543 SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | COBE - COBERTURA | m² | 1,7192000 | 23,36 | 40,16 | |
| Composição Auxiliar | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 0,0404000 | 74,61 | 3,01 | |
| Composição Auxiliar | 93382 SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 06/2023 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 0,0108000 | 21,57 | 0,22 | |
| Composição Auxiliar | 94210 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E " 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 07/2019 | COBE - COBERTURA | m² | 1,7192000 | 63,35 | 108,91 | |
| Composição Auxiliar | 94558 SINAPI | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATE-FRINTE, FERRAGENS E PINTURA ANTI-CORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS VIDROS | m² | 0,0662000 | 606,67 | 40,16 | |
| Composição Auxiliar | 95240 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADERS, ESPESURA DE 3 CM. AF 07/2018 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 0,0093000 | 16,03 | 0,14 | |
| Composição Auxiliar | 95241 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADERS, ESPESURA DE 5 CM. AF 07/2018 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,5110000 | 26,74 | 40,40 | |

| | | | | | | | | |
|---------------------|---------------------|---|---|------------|---------------|-------------------|------------------|----------|
| Composição Auxiliar | 96805 SINAPI | CONDULETE DE PVC TIPO R, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 0,132000 | 22,82 | 3,02 | |
| Composição Auxiliar | 97586 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 0,066000 | 147,25 | 9,74 | |
| Composição Auxiliar | 98441 SINAPI | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 0,5136000 | 150,77 | 77,43 | |
| Composição Auxiliar | 98442 SINAPI | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 0,5911000 | 153,79 | 90,90 | |
| Composição Auxiliar | 98445 SINAPI | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 0,8023000 | 181,05 | 145,26 | |
| Composição Auxiliar | 98446 SINAPI | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 0,6255000 | 231,12 | 144,56 | |
| Insumo | 00015455 SINAPI | FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM | Material | UN | 0,0662000 | 14,83 | 0,98 | |
| | | | MO sem LS => | 73,48 | LS => | 76,82 | MO com LS => | 152,30 |
| | | | Valor do BDI => | 217,93 | | | Valor com BDI => | 1.119,25 |
| 1.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 1 Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UND | 1,0000000 | 5.443,92 | 5.443,92 | |
| Composição Auxiliar | 73467 SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,55 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROÇERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APPROX. 2,30 X 6,56 X 0,56 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 24,0900000 | 226,83 | 5.443,92 | |
| | | | MO sem LS => | 301,39 | LS => | 323,33 | MO com LS => | 624,72 |
| | | | Valor do BDI => | 1.315,33 | | | Valor com BDI => | 6.760,25 |
| 2.1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 99060 SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | UN | 1,0000000 | 148,95 | 148,95 | |
| Composição Auxiliar | 98239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0989000 | 19,50 | 21,25 | |
| Composição Auxiliar | 86262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,1786000 | 24,41 | 53,20 | |
| Composição Auxiliar | 91092 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0116000 | 19,51 | 0,22 | |
| Composição Auxiliar | 91893 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0699000 | 18,41 | 0,92 | |
| Composição Auxiliar | 94974 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0069000 | 367,08 | 2,67 | |
| Composição Auxiliar | 99062 SINAPI | MANCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | UN | 1,0000000 | 2,23 | 2,23 | |
| Insumo | 00004417 SINAPI | SARRAFO NÃO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERoba-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | Material | M | 1,3568000 | 7,50 | 11,66 | |
| Insumo | 00004433 SINAPI | CABRIO NÃO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | Material | M | 1,5500000 | 28,96 | 44,48 | |
| Insumo | 00005068 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,0468000 | 18,09 | 0,84 | |
| Insumo | 00007358 SINAPI | TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | L | 0,0290000 | 26,05 | 0,75 | |
| Insumo | 00010667 SINAPI | TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | Material | M | 0,8683000 | 12,37 | 10,71 | |
| | | | MO sem LS => | 29,59 | LS => | 31,75 | MO com LS => | 61,34 |
| | | | Valor do BDI => | 36,01 | | | Valor com BDI => | 184,96 |
| 2.1.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 2 Próprio | ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UND | 1,0000000 | 649,49 | 649,49 | |
| Composição Auxiliar | 86319 SINAPI | TÉCNICO EM SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 5,0000000 | 25,17 | 125,85 | |
| Composição Auxiliar | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,20 M. AF_02/2021 | MOV - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 0,1000000 | 74,81 | 7,48 | |
| Composição Auxiliar | 96524 SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENKADA. AF_05/2018 | URBA - URBANIZAÇÃO | m² | 100,0000000 | 2,11 | 211,00 | |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 13,0000000 | 18,86 | 245,18 | |
| | | | MO sem LS => | 233,59 | LS => | 250,60 | MO com LS => | 484,19 |
| | | | Valor do BDI => | 157,04 | | | Valor com BDI => | 606,53 |

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 12024
 FLS. 348
 RUB. 8

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|---------------------|---|--|--------|----------|------------------|-----------|
| 2.2.1 | | | | | | | |
| Composição | 047254 SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | POCOS ARTESIANOS | M | 1,000000 | 492,93 | 492,93 |
| Insumo | 072778 SBC | POCO ARTESIANO PERFURACAO EM ALUVAIO 12" | Material | M | 1,000000 | 492,93 | 492,93 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS |
| | | | | | | | => |
| | | | Valor do BDI => | 119,19 | | Valor com BDI => | 612,12 |
| 2.2.2 | | | | | | | |
| Composição | 047254 SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | POCOS ARTESIANOS | M | 1,000000 | 492,93 | 492,93 |
| Insumo | 072778 SBC | POCO ARTESIANO PERFURACAO EM ALUVAIO 12" | Material | M | 1,000000 | 492,93 | 492,93 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS |
| | | | | | | | => |
| | | | Valor do BDI => | 119,19 | | Valor com BDI => | 612,12 |
| 2.2.3 | | | | | | | |
| Composição | 047254 SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | POCOS ARTESIANOS | M | 1,000000 | 492,93 | 492,93 |
| Insumo | 072778 SBC | POCO ARTESIANO PERFURACAO EM ALUVAIO 12" | Material | M | 1,000000 | 492,93 | 492,93 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS |
| | | | | | | | => |
| | | | Valor do BDI => | 119,19 | | Valor com BDI => | 612,12 |
| 2.3.1 | | | | | | | |
| Composição | 6268 ORSE | Revestimrnto Filtro PVC - Geomecânico Retorcado DN 150mm | Conversão InfoWOrca | m | 1,000000 | 203,53 | 203,53 |
| Insumo | 5091 ORSE | Revestimrnto filtro pvc, geomecânico reforçado dn 150mm m | Serviços | m | 1,000000 | 203,53 | 203,53 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS |
| | | | | | | | => |
| | | | Valor do BDI => | 49,21 | | Valor com BDI => | 252,74 |
| 2.3.2 | | | | | | | |
| Composição | 6296 ORSE | Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado | Conversão InfoWOrca | m³ | 1,000000 | 1,466,78 | 1,466,78 |
| Insumo | 5073 ORSE | Pré-Filtro comum m3 | Serviços | m³ | 1,000000 | 1,466,78 | 1,466,78 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS |
| | | | | | | | => |
| | | | Valor do BDI => | 356,98 | | Valor com BDI => | 1.846,78 |
| 2.3.3 | | | | | | | |
| Composição | 6294 ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fômea Geomecânica Stand DN 154mm | Conversão InfoWOrca | un | 1,000000 | 313,03 | 313,03 |
| Insumo | 5117 ORSE | Tampa de fundo - cap fômea geomecânica stand em 154mm un | Serviços | un | 1,000000 | 313,03 | 313,03 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS |
| | | | | | | | => |
| | | | Valor do BDI => | 75,69 | | Valor com BDI => | 388,72 |
| 2.3.4 | | | | | | | |
| Composição | 8306 ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | Conversão InfoWOrca | h | 1,000000 | 378,00 | 378,00 |
| Insumo | 5030 ORSE | Desenrolamento com compressor 250psi - 750cm h | Serviços | h | 1,000000 | 378,00 | 378,00 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS |
| | | | | | | | => |
| | | | Valor do BDI => | 91,40 | | Valor com BDI => | 469,40 |
| 2.3.5 | | | | | | | |
| Composição | 8306 ORSE | Desenrolamento com Compressor 250psi / 750cmh | Conversão InfoWOrca | h | 1,000000 | 378,00 | 378,00 |
| Insumo | 5030 ORSE | Desenrolamento com compressor 250psi - 750cmh h | Serviços | h | 1,000000 | 378,00 | 378,00 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS |
| | | | | | | | => |
| | | | Valor do BDI => | 91,40 | | Valor com BDI => | 469,40 |
| 2.3.6 | | | | | | | |
| Composição | 8309 ORSE | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cmh | Conversão InfoWOrca | h | 1,000000 | 378,00 | 378,00 |
| Insumo | 5035 ORSE | Ensaio de vazão com compressor 250psi - 750cmh h | Serviços | h | 1,000000 | 378,00 | 378,00 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS |
| | | | | | | | => |
| | | | Valor do BDI => | 91,40 | | Valor com BDI => | 469,40 |
| 2.3.7 | | | | | | | |
| Composição | 3 Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | Tipo | UND | Quant. | Valor Unit | Total |
| | COMPOSIÇÃO | | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UND | 1,000000 | 1.920,47 | 1.920,47 |
| Composição Auxiliar | 98316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,400000 | 18,86 | 64,12 |
| Composição Auxiliar | 88202 SINAPI | OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,700000 | 16,83 | 31,67 |
| Composição Auxiliar | 90979 SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 748 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV - CHP DRURO, AF 08/2015 | CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,750000 | 180,51 | 135,38 |
| Insumo | 3 Próprio | HPOCLORITO DE SÓDIO A 10% | Outros | m³ | 0,150000 | 11.262,03 | 1.689,30 |
| | COMPOSIÇÃO AUXILIAR | | MO sem LS => | 34,89 | LS => | 37,22 | MO com LS |
| | | | | | | | => |
| | | | Valor do BDI => | 484,36 | | Valor com BDI => | 2.394,83 |
| 2.3.8 | | | | | | | |
| Composição | 6278 ORSE | Centralizador DN 8" | Conversão InfoWOrca | un | 1,000000 | 261,72 | 261,72 |
| Insumo | 5025 ORSE | Centralizador em 8" un | Serviços | un | 1,000000 | 261,72 | 261,72 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS |
| | | | | | | | => |

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1202002 / 1202 U

FLS. 350

RUB. A

| | | | | | | | | |
|---------------------|---------------------|---|---|------------|---------------|-------------------|------------------|--------|
| Insuno | 0000090 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 6, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 | Material | M | 1,0270000 | 8,49 | 8,71 | |
| Insuno | 0002127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0100000 | 3,68 | 0,03 | |
| | | | MO sem LS => | 0,16 | LS => | 0,17 | MO com LS => | 0,33 |
| | | | Valor do BDI => | 2,21 | | | Valor com BDI => | 11,38 |
| 2.4.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 5 Proprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DN 2440, DN 73, INCLUSIVE LUVAS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | M | 1,0000000 | 130,62 | 130,62 | |
| Composição Auxiliar | 82267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5000000 | 24,08 | 12,04 | |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5000000 | 19,06 | 9,54 | |
| Insuno | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0200000 | 13,05 | 0,26 | |
| Insuno | 00003914 SINAPI | LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" | Material | UN | 0,1767000 | 97,61 | 17,34 | |
| Insuno | 00021024 SINAPI | TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 80 MM, E = 4,05 MM, "5,47" KG/M | Material | M | 1,0000000 | 91,54 | 91,54 | |
| | | | MO sem LS => | 8,23 | LS => | 8,63 | MO com LS => | 17,06 |
| | | | Valor do BDI => | 31,56 | | | Valor com BDI => | 162,20 |
| 3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 99263 SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, AF. 10/2018 | SERT - SERVIÇOS | M | 1,0000000 | 4,98 | 4,98 | |
| Composição Auxiliar | 99361 SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES, AF. 10/2018 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | UN | 0,0500000 | 99,77 | 4,98 | |
| | | | MO sem LS => | 1,06 | LS => | 1,16 | MO com LS => | 2,25 |
| | | | Valor do BDI => | 1,20 | | | Valor com BDI => | 6,18 |
| 3.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 83358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2021 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 1,0000000 | 74,61 | 74,61 | |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,9560000 | 18,88 | 74,61 | |
| | | | MO sem LS => | 20,47 | LS => | 26,39 | MO com LS => | 54,86 |
| | | | Valor do BDI => | 18,04 | | | Valor com BDI => | 92,65 |
| 3.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 172523 SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | URBANIZACAO | M | 1,0000000 | 51,83 | 51,83 | |
| Composição Auxiliar | 80243 SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1210000 | 19,43 | 2,35 | |
| Composição Auxiliar | 86277 SINAPI | MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1210000 | 24,70 | 2,98 | |
| Insuno | 011792 SBC | MASSA LUBRIFICANTE HI | Material | KG | 0,0060000 | 677,32 | 4,06 | |
| Insuno | 013383 SBC | ESTOPA BRANCA | Material | KG | 0,0020000 | 22,94 | 0,06 | |
| Insuno | 065008 SBC | TUBO PVC PBA-FORT CLASSE 20 6,0m 75mm | Material | UN | 1,1000000 | 38,35 | 42,18 | |
| | | | MO sem LS => | 2,05 | LS => | 2,19 | MO com LS => | 4,24 |
| | | | Valor do BDI => | 12,48 | | | Valor com BDI => | 64,11 |
| 3.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 104737 SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA, AF. 06/2023 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 1,0000000 | 19,00 | 19,00 | |
| Composição Auxiliar | 5901 SINAPI | CAMINHÃO PPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF. 06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0054000 | 268,80 | 1,55 | |
| Composição Auxiliar | 5903 SINAPI | CAMINHÃO PPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF. 06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0006000 | 89,99 | 0,04 | |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8600000 | 18,86 | 16,61 | |
| Composição Auxiliar | 91277 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0942000 | 8,57 | 0,80 | |
| | | | MO sem LS => | 5,96 | LS => | 6,40 | MO com LS => | 12,36 |
| | | | Valor do BDI => | 4,89 | | | Valor com BDI => | 23,50 |
| 3.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 93589 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | M3XKM | 1,0000000 | 2,46 | 2,46 | |
| Composição Auxiliar | 91306 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF. 06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0090000 | 244,36 | 2,19 | |
| Composição Auxiliar | 91367 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF. 06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0090000 | 70,81 | 0,27 | |

Página 27 de 80

Jose Raimundo V. de Sousa

CRF. 4886/D-MA.

Roselia Silva da Costa

CPF. 095.697.673-24

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 1202 / 1
 FLS 357
 RUB. *[assinatura]*

| | | MO sem LS => | 0,18 | LS => | 0,18 | MO com LS | 0,34 |
|-------------|---------------------|---|----------------------|------------|---------------|-------------------|------------------|
| | | Valor do BDI => | 0,59 | | | Valor com BDI => | 3,05 |
| 3.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 8465 ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | Conversão Info/Orcos | m | 1,0000000 | 0,46 | 0,46 |
| Composição | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,0180000 | 3,44 | 0,06 |
| Auxiliar | | | | | | | |
| Composição | 10554 ORSE | Encargos Complementares - Encanador | Provisórios | h | 0,0060000 | 3,39 | 0,02 |
| Auxiliar | | | | | | | |
| Insumo | 2448 ORSE | Aluguel de bomba de drenagem - "starla" - diametro 4" - potência = 5 cv h | Equipamento | un | 0,0610000 | 4,92 | 0,00 |
| Insumo | 54 ORSE | Encargos de turma - SICRO h | Mão de Obra | h | 0,0030000 | 18,23 | 0,05 |
| Insumo | 0000269F SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0050000 | 19,20 | 0,11 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | ff | 0,0180000 | 13,57 | 0,24 |
| | | | MO sem LS => | 0,19 | LS => | 0,21 | MO com LS |
| | | | | | | | 0,40 |
| | | | Valor do BDI => | 0,11 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | | | 0,59 |
| 3.11 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 5 Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE | SEDI - SERVIÇOS | UND | 1,0000000 | 3.710,21 | 3.710,21 |
| Composição | COMPOSIÇÃO | RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DN 2440, BND, | DIVERSOS | | | | |
| Auxiliar | AUXILIA3 | INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | | | | | |
| Composição | 86248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM | SEDI - SERVIÇOS | H | 12,0000000 | 19,08 | 228,96 |
| Auxiliar | | ENCARGOS COMPLEMENTARES | DIVERSOS | | | | |
| Composição | 86267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS | H | 12,0000000 | 24,06 | 288,96 |
| Auxiliar | | COMPLEMENTARES | DIVERSOS | | | | |
| Insumo | 00001332 SINAPI | CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,50 | Material | KG | 0,4210000 | 8,36 | 3,51 |
| Insumo | 00011927 SINAPI | ARRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FRA, | Material | LJN | 1,0000000 | 8,00 | 8,00 |
| | | PARAFUSO INOX, LARGURA FITA "12,8 A "14 MM, D = 2" A 2 | | | | | |
| | | 1/2" | | | | | |
| Insumo | 00012868 SINAPI | MANOMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA "10" | Material | UN | 1,0000000 | 174,18 | 174,18 |
| | | KG/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, | | | | | |
| | | CONEXÃO DE 1/2" | | | | | |
| Insumo | 11812 SENFRA | REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 1" | Material | UN | 1,0000000 | 70,10 | 70,10 |
| Insumo | 16228 SENFRA | BUCHA REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2" X 1/2" | Material | UN | 1,0000000 | 28,51 | 28,51 |
| Insumo | 00021924 SINAPI | TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 5680, CLASSE M, | Material | M | 3,8500000 | 91,54 | 354,12 |
| | | DN = 80 MM, E = 4,05 MM, "8,47" KG/M | | | | | |
| Insumo | 00001792 SINAPI | CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA | Material | UN | 1,0000000 | 312,62 | 312,62 |
| | | BSP FEMEA, DE 3" | | | | | |
| Insumo | 00001778 SINAPI | CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA | Material | UN | 1,0000000 | 293,93 | 293,93 |
| | | BSP FEMEA, DE 3" | | | | | |
| Insumo | 00006310 SINAPI | TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA | Material | UN | 1,0000000 | 197,75 | 197,75 |
| | | BSP, DE 3" X 1" | | | | | |
| Insumo | 00000776 SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM | Material | UN | 1,0000000 | 66,53 | 66,53 |
| | | ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2" | | | | | |
| Insumo | 00000791 SINAPI | BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM | Material | UN | 1,0000000 | 20,91 | 20,91 |
| | | ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1" | | | | | |
| Insumo | 00012438 SINAPI | UNIÃO COM ASSENTO CÔNICO DE FERRO LONGO (MACHO- | Material | UN | 1,0000000 | 426,19 | 426,19 |
| | | FEMEA), DIAMETRO 3" | | | | | |
| Insumo | 00006012 SINAPI | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3 | Material | UN | 1,0000000 | 240,85 | 240,85 |
| | | " (REF 1505) | | | | | |
| Insumo | 00010406 SINAPI | VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), | Material | UN | 1,0000000 | 873,77 | 873,77 |
| | | 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIÃO, EXTREMIDADES | | | | | |
| | | COM ROSCA | | | | | |
| Insumo | 0084 SENFRA | ADAPTADOR PRA/BOLSA DEF-Fs JE DN 75 | Material | UN | 2,0000000 | 70,86 | 141,32 |
| | | | MO sem LS => | 197,53 | LS => | 211,91 | MO com LS |
| | | | | | | | 409,44 |
| | | | Valor do BDI => | 897,12 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | | | 4.607,33 |
| 4.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 83358 SINAPI | ESCAVAÇÃO ANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE | MOVT - MOVIMENTO DE | m³ | 1,0000000 | 74,61 | 74,61 |
| | | MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021 | TERRA | | | | |
| Composição | 83316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS | H | 3,9660000 | 18,86 | 74,61 |
| Auxiliar | | | DIVERSOS | | | | |
| | | | MO sem LS => | 26,47 | LS => | 28,36 | MO com LS |
| | | | | | | | 54,86 |
| | | | Valor do BDI => | 18,04 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | | | 92,55 |
| 4.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 101617 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU | MOVT - MOVIMENTO DE | m³ | 1,0000000 | 2,75 | 2,75 |
| | | IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO | TERRA | | | | |
| | | NATURAL), AF 08/2020 | | | | | |
| Composição | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS | H | 0,0870000 | 24,77 | 1,25 |
| Auxiliar | | | DIVERSOS | | | | |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS | H | 0,0760000 | 16,86 | 1,43 |
| Auxiliar | | | DIVERSOS | | | | |
| Composição | 91553 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) | CHOR - CUSTOS | CHP | 0,0018000 | 25,24 | 0,04 |
| Auxiliar | | COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP | HORÁRIOS DE MAQUINAS | | | | |
| | | DIURNO, AF 08/2015 | E EQUIPAMENTOS | | | | |
| Composição | 91534 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) | CHOR - CUSTOS | CHB | 0,0016000 | 19,09 | 0,03 |
| Auxiliar | | COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CH | HORÁRIOS DE MAQUINAS | | | | |
| | | DIURNO, AF 08/2015 | E EQUIPAMENTOS | | | | |
| | | | MO sem LS => | 1,00 | LS => | 1,08 | MO com LS |
| | | | | | | | 2,06 |
| | | | Valor do BDI => | 0,66 | | | Valor com BDI => |
| | | | | | | | 3,41 |
| 4.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 104737 SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA, | MOVT - MOVIMENTO DE | m³ | 1,0000000 | 19,00 | 19,00 |
| | | AF 05/2023 | TERRA | | | | |

Página 28 de 90
 José Raimundo V de Sousa
 Gedão
 CREA 056/D-MA.
 Roselma Silva da Costa
 C.O. 005.597.573-34

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 202 N
 FLS. 353
 RUB. D

| | | | | | | | | |
|---------------------|--------------|---|---|------|-----------|--------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar | 5901 SINAPI | CAMBÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0054000 | 288,86 | 1,55 | |
| Composição Auxiliar | 5903 SINAPI | CAMBÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO AF 06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0006000 | 60,99 | 0,04 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERV - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8800000 | 18,86 | 16,81 | |
| Composição Auxiliar | 91277 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 8,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0942000 | 8,57 | 0,80 | |
| | | | MO sem LS => | 5,98 | LS => | 6,40 | MO com LS => | 12,36 |
| | | | Valor do BDI => | 4,58 | | | Valor com BDI => | 23,59 |

| 4.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|---------------|--|-------------------------------|-----|------------|------------|----------|
| Composição | 10488 SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | 2.411,45 | 2.411,45 |
| Composição Auxiliar | 103672 SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,1230000 | 587,14 | 72,51 |
| Composição Auxiliar | 103675 SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU REVLINADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,8363000 | 568,06 | 491,81 |
| Composição Auxiliar | 02415 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,7743000 | 138,50 | 108,01 |
| Composição Auxiliar | 02451 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 2,5818000 | 200,86 | 518,56 |
| Composição Auxiliar | 92510 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 4,5375000 | 71,88 | 333,25 |
| Composição Auxiliar | 92759 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 2,7982000 | 12,89 | 35,68 |
| Composição Auxiliar | 92760 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 2,6902000 | 12,24 | 32,92 |
| Composição Auxiliar | 92761 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 0,9778000 | 11,51 | 11,25 |
| Composição Auxiliar | 92762 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 20,3578000 | 10,28 | 209,47 |
| Composição Auxiliar | 92763 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 7,9742000 | 8,63 | 68,81 |
| Composição Auxiliar | 92764 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 2,4263000 | 8,37 | 20,32 |
| Composição Auxiliar | 92765 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 4,2644000 | 9,55 | 40,72 |
| Composição Auxiliar | 92768 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 7,7183000 | 12,44 | 96,01 |
| Composição Auxiliar | 92769 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 13,3187000 | 11,77 | 156,73 |
| Composição Auxiliar | 92770 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 6,7666000 | 11,08 | 74,97 |
| Composição Auxiliar | 96542 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,6388000 | 92,48 | 59,18 |
| Composição Auxiliar | 96543 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 0,1927000 | 16,08 | 3,09 |
| Composição Auxiliar | 96544 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 0,3324000 | 14,73 | 4,89 |
| Composição Auxiliar | 96545 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 0,1753000 | 13,50 | 2,36 |
| Composição Auxiliar | 96540 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 2,9637000 | 11,92 | 31,75 |
| Composição Auxiliar | 96547 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,4806000 | 10,00 | 14,80 |
| Composição Auxiliar | 96557 SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMÉS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0402000 | 611,12 | 24,56 |

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207 002 / 202 H

FLS. 393

RUB. 1

| | | MO sem LS => | 191,04 | LS => | 204,96 | MO com LS => | 395,00 |
|---------------------|---------------------|---|---|------------|---------------|-------------------|--------------|
| | | Valor do BDI => | 563,08 | | | Valor com BDI => | 2.994,53 |
| 4.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 10326 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X38 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | PARE - PAREDES/PANEIS | m² | 1,0000000 | 72,43 | 72,43 |
| Composição Auxiliar | 87369 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,0118000 | 602,05 | 7,10 |
| Composição Auxiliar | 86308 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8600000 | 24,77 | 21,30 |
| Composição Auxiliar | 86318 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4300000 | 18,86 | 8,10 |
| Insumo | 00034547 SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 150 X 12 CM | Material | M | 0,4200000 | 3,48 | 1,45 |
| Insumo | 00037396 SINAPI | PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA) | Material | CENTO | 0,0100000 | 35,62 | 0,35 |
| Insumo | 00037593 SINAPI | BLOCO CERAMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUIROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270) | Material | UN | 13,6000000 | 2,51 | 34,13 |
| | | MO sem LS => | 11,89 | LS => | 12,75 | MO com LS => | 24,64 |
| | | Valor do BDI => | 17,51 | | | Valor com BDI => | 89,94 |
| 4.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 87878 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 | 4,35 | 4,35 |
| Composição Auxiliar | 87377 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,0037000 | 594,52 | 2,19 |
| Composição Auxiliar | 86308 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0681000 | 24,77 | 1,68 |
| Composição Auxiliar | 86318 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0255000 | 18,86 | 0,48 |
| | | MO sem LS => | 1,08 | LS => | 1,16 | MO com LS => | 2,24 |
| | | Valor do BDI => | 1,05 | | | Valor com BDI => | 5,40 |
| 4.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 87547 SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 09/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 | 21,36 | 21,36 |
| Composição Auxiliar | 87292 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,0213000 | 483,17 | 10,29 |
| Composição Auxiliar | 86308 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3600000 | 24,77 | 8,86 |
| Composição Auxiliar | 86318 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1280000 | 18,86 | 2,41 |
| | | MO sem LS => | 4,80 | LS => | 5,15 | MO com LS => | 9,95 |
| | | Valor do BDI => | 5,16 | | | Valor com BDI => | 28,52 |
| 5.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 99059 SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | M | 1,0000000 | 56,01 | 56,01 |
| Composição Auxiliar | 86239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2663000 | 19,50 | 6,94 |
| Composição Auxiliar | 86262 SINAPI | CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7125000 | 24,41 | 17,29 |
| Composição Auxiliar | 91502 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 09/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0039000 | 16,51 | 0,07 |
| Composição Auxiliar | 91503 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHR DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHR | 0,0158000 | 16,41 | 0,30 |
| Composição Auxiliar | 94074 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | UN | 1,5000000 | 2,25 | 3,37 |
| Composição Auxiliar | 99062 SINAPI | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF 10/2018 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | UN | 1,5000000 | 2,25 | 3,37 |
| Insumo | 00004417 SINAPI | SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEREIRA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,7445000 | 7,50 | 5,56 |
| Insumo | 00004433 SINAPI | SARRAFO NAO APARELHADO 7,6 X 6 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,4125000 | 26,96 | 11,12 |
| Insumo | 00005066 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,1110000 | 18,09 | 2,00 |
| Insumo | 00007336 SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | L | 0,0226000 | 26,06 | 0,86 |
| Insumo | 00010667 SINAPI | TABUA 2,5 X 23 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,5000000 | 12,37 | 6,80 |
| | | MO sem LS => | 10,73 | LS => | 11,62 | MO com LS => | 22,25 |

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 202 H
 FLS 354
 RUB. *a*

| | | Valor do BDI => | 13,54 | Valor com BDI => | 89,55 | | | |
|---------------------|---------------------|---|---|------------------|------------------|-------------------|--------------|--------|
| 5.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 02/2021 | MOYT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 1,0000000 | 74,61 | 74,61 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,9560000 | 18,86 | 74,61 | |
| | | | MO sem LS => | 26,47 | LS => | 28,39 | MO com LS => | 54,86 |
| | | | Valor do BDI => | 18,04 | Valor com BDI => | 92,65 | | |
| 5.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 101617 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | MOYT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 1,0000000 | 2,75 | 2,75 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0507000 | 24,77 | 1,25 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0760000 | 18,90 | 1,43 | |
| Composição Auxiliar | 91533 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0018000 | 25,24 | 0,04 | |
| Composição Auxiliar | 91534 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0010000 | 19,09 | 6,03 | |
| | | | MO sem LS => | 1,00 | LS => | 1,08 | MO com LS => | 2,08 |
| | | | Valor do BDI => | 0,68 | Valor com BDI => | 3,41 | | |
| 5.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 104737 SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | MOYT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 1,0000000 | 19,00 | 19,00 | |
| Composição Auxiliar | 5901 SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 08/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0064000 | 208,88 | 1,55 | |
| Composição Auxiliar | 5903 SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 08/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0006000 | 99,99 | 0,04 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8409000 | 18,86 | 16,61 | |
| Composição Auxiliar | 91277 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0942000 | 8,57 | 0,60 | |
| | | | MO sem LS => | 5,96 | LS => | 6,40 | MO com LS => | 12,36 |
| | | | Valor do BDI => | 4,59 | Valor com BDI => | 23,59 | | |
| 5.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 102487 SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | 409,90 | 409,90 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,6702000 | 24,77 | 41,37 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 6,4964000 | 18,86 | 121,98 | |
| Composição Auxiliar | 90586 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,2198000 | 1,13 | 0,24 | |
| Composição Auxiliar | 90587 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,8377000 | 0,45 | 0,28 | |
| Composição Auxiliar | 94963 SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,8050000 | 377,42 | 303,82 | |
| Insumo | 00004730 SINAPI | PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | Materal | m³ | 0,4543000 | 70,89 | 32,20 | |
| | | | MO sem LS => | 79,52 | LS => | 85,31 | MO com LS => | 164,83 |
| | | | Valor do BDI => | 120,87 | Valor com BDI => | 620,77 | | |
| 5.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 104488 SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | 2.411,45 | 2.411,45 | |
| Composição Auxiliar | 103872 SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,1238000 | 687,14 | 72,51 | |
| Composição Auxiliar | 103873 SINAPI | CONCRETAGEM DE VIDAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU REFORÇADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 02/2022 PS | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,8363000 | 588,08 | 491,81 | |
| Composição Auxiliar | 92418 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REFORÇADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 6,7743000 | 130,50 | 108,01 | |

Rosângela da Costa
 CPF: 085.897.673-24

Página 3 de 9
 José Raimundo V. de Sousa
 Geólogo
 CREA 48850-MA

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 202 U
 FLS. 356
 RUB. *AD*

| | | | | | | | | | |
|---------------------|--------------|---|-------------------------------|-----------------|------------|--------|--------|------------------|----------|
| Composição Auxiliar | 92451 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 2,9819000 | 209,96 | 518,58 | | |
| Composição Auxiliar | 92510 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 4,6379900 | 71,85 | 333,25 | | |
| Composição Auxiliar | 92759 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 2,7682000 | 12,89 | 35,68 | | |
| Composição Auxiliar | 92760 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 2,6902000 | 12,24 | 32,92 | | |
| Composição Auxiliar | 92761 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 0,9776000 | 11,51 | 11,25 | | |
| Composição Auxiliar | 92762 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 20,3578000 | 10,29 | 209,47 | | |
| Composição Auxiliar | 92763 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 7,9742000 | 8,63 | 68,81 | | |
| Composição Auxiliar | 92764 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 2,4263000 | 8,37 | 20,32 | | |
| Composição Auxiliar | 92765 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 4,2644000 | 9,56 | 40,72 | | |
| Composição Auxiliar | 92768 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 7,7183000 | 12,44 | 96,01 | | |
| Composição Auxiliar | 92769 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 13,3167000 | 11,77 | 156,73 | | |
| Composição Auxiliar | 92770 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 6,7666000 | 11,08 | 74,97 | | |
| Composição Auxiliar | 96542 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 0,6396000 | 92,48 | 59,16 | | |
| Composição Auxiliar | 96543 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 0,1927000 | 16,08 | 3,09 | | |
| Composição Auxiliar | 96544 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 0,3324000 | 14,73 | 4,89 | | |
| Composição Auxiliar | 96545 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 0,1753000 | 13,50 | 2,36 | | |
| Composição Auxiliar | 96546 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 2,6637000 | 11,92 | 31,75 | | |
| Composição Auxiliar | 96547 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,4806000 | 10,00 | 14,80 | | |
| Composição Auxiliar | 96557 SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0402000 | 811,12 | 24,86 | | |
| | | | | MO sem LS => | 191,04 | LS => | 204,95 | MO com LS => | 395,99 |
| | | | | Valor do BDI => | 583,66 | | | Valor com BDI => | 2.994,53 |

| 5.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total | | |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------|-----------------|------------|-------------|-------|------------------|-------|
| Composição | 103325 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021 | PARE - PAREDES/PANEIS | m² | 1,0000000 | 72,43 | 72,43 | | |
| Composição Auxiliar | 87369 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF. 09/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0118000 | 602,08 | 7,10 | | |
| Composição Auxiliar | 86305 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8600000 | 24,77 | 21,30 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4300000 | 18,86 | 8,10 | | |
| Insumo | 00034547 SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FKO D = 1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 190 X 12" CM | Material | M | 0,4200000 | 3,46 | 1,48 | | |
| Insumo | 00037395 SINAPI | PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA) | Material | CENTO | 0,0100000 | 35,82 | 0,35 | | |
| Insumo | 00037393 SINAPI | BLOCO CERÂMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270) | Material | UN | 13,8000000 | 2,51 | 34,13 | | |
| | | | | MO sem LS => | 11,89 | LS => | 12,75 | MO com LS => | 24,64 |
| | | | | Valor do BDI => | 17,51 | | | Valor com BDI => | 89,94 |

| 5.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|------------|--------------|--|---|-----|-----------|-------------|-------|
| Composição | 87478 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 | 4,35 | 4,35 |

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1007002 / 2024
 FLS 356
 RUB. A

| | | | | | | | | |
|---------------------|---------------------|---|---|------------|---------------|-------------------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar | 87377 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,0037000 | 594,82 | 2,19 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0681000 | 24,77 | 1,68 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0255000 | 18,86 | 0,48 | |
| | | | MO sem LS => | 1,08 | LS => | 1,16 | MO com LS => | 2,24 |
| | | | | | | | | |
| | | | Valor do BDI => | 1,05 | | | Valor com BDI => | 5,40 |
| 5.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 87547 SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 | 21,36 | 21,36 | |
| Composição Auxiliar | 87292 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,0213000 | 463,17 | 10,29 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3500000 | 24,77 | 8,66 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1280000 | 18,86 | 2,41 | |
| | | | MO sem LS => | 4,80 | LS => | 5,15 | MO com LS => | 9,96 |
| | | | Valor do BDI => | 5,16 | | | Valor com BDI => | 26,62 |
| 5.10 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 86489 SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DIAS DEMÃO. AF 04/2023 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 11,35 | 11,35 | |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1631000 | 26,67 | 4,36 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0644000 | 18,86 | 1,02 | |
| Insumo | 00067356 SINAPI | TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | MATERIAL | L | 0,2285000 | 26,05 | 5,95 | |
| | | | MO sem LS => | 1,97 | LS => | 2,12 | MO com LS => | 4,09 |
| | | | Valor do BDI => | 2,74 | | | Valor com BDI => | 14,09 |
| 5.11 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 87624 SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFINADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021 | PISO - PSOS | m² | 1,0000000 | 91,43 | 91,43 | |
| Composição Auxiliar | 87399 SINAPI | ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,0310000 | 2.611,37 | 80,95 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2140000 | 24,77 | 5,30 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1070000 | 18,86 | 2,01 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-32 | MATERIAL | KG | 0,5000000 | 0,77 | 0,38 | |
| Insumo | 00007334 SINAPI | ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS | MATERIAL | L | 0,2100000 | 13,31 | 2,79 | |
| | | | MO sem LS => | 5,54 | LS => | 5,94 | MO com LS => | 11,48 |
| | | | Valor do BDI => | 22,10 | | | Valor pps BDI => | 113,53 |
| 5.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 94994 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022 | PISO - PSOS | m² | 1,0000000 | 84,48 | 84,48 | |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1301000 | 24,41 | 3,17 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1862000 | 24,77 | 4,66 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3183000 | 18,86 | 6,00 | |
| Composição Auxiliar | 94964 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,1:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 09/2021 | FUES - FUNDACIONES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0965000 | 419,76 | 41,34 | |
| Insumo | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA | MATERIAL | L | 0,0017000 | 5,58 | 0,01 | |
| Insumo | 00004508 SINAPI | SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | MATERIAL | M | 0,2500000 | 5,55 | 1,38 | |
| Insumo | 00004517 SINAPI | SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | MATERIAL | M | 0,2000000 | 3,83 | 0,76 | |
| Insumo | 00000688 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11) | MATERIAL | KG | 0,0240000 | 18,09 | 0,43 | |
| Insumo | 00007156 SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM | MATERIAL | m² | 1,0816000 | 24,70 | 26,71 | |
| | | | MO sem LS => | 7,84 | LS => | 6,42 | MO com LS => | 16,26 |
| | | | Valor do BDI => | 20,62 | | | Valor com BDI => | 104,86 |
| 5.13 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 96680 SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020 | PISO - PSOS | m² | 1,0000000 | 41,76 | 41,76 | |

MATÕES DO NORTE / MA


PROC. 1207002 / 202 H

FLS. 357

RUB. 4

| | | | | | | | | |
|---------------------|-----------------|--|---|----------------|------------|------------|------------------|----------|
| Composição Auxiliar | 87296 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (MDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m ² | 0,0431000 | 400,53 | 26,08 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3890000 | 24,77 | 9,03 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1950000 | 16,86 | 3,67 | |
| Insumo | 0001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-33 | Material | KG | 0,5000000 | 0,77 | 0,38 | |
| Insumo | 0003671 SINAPI | JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) | Material | M | 1,6700000 | 1,19 | 1,98 | |
| | | | MO sem LS => | 6,26 | LS => | 6,71 | MO com LS => | 12,96 |
| | | | Valor do BDI => | 10,09 | | | Valor com BDI => | 51,94 |
| 5.14 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 111209 SBC | PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL. 0,90x2,10m | ESQUADRIAS DE FERRO | UN | 1,0000000 | 1.195,70 | 1.195,70 | |
| Composição Auxiliar | 88251 SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,4220000 | 19,62 | 67,13 | |
| Composição Auxiliar | 88315 SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,4220000 | 24,58 | 84,11 | |
| Insumo | 000638 SBC | PORTA 1 FOLHA EM AÇO DOBRADO | Material | m ² | 1,8900000 | 552,69 | 1.044,52 | |
| | | | MO sem LS => | 56,96 | LS => | 60,03 | MO com LS => | 115,99 |
| | | | Valor do BDI => | 299,13 | | | Valor com BDI => | 1.484,80 |
| 5.15 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 100764 SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020 | PINT - PINTURAS | m ² | 1,0000000 | 27,47 | 27,47 | |
| Composição Auxiliar | 86310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,9097000 | 26,87 | 24,44 | |
| Insumo | 00043649 SINAPI | TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM ACETINADO | Material | L | 0,0782000 | 36,38 | 3,03 | |
| | | | MO sem LS => | 8,98 | LS => | 9,94 | MO com LS => | 18,93 |
| | | | Valor do BDI => | 6,94 | | | Valor com BDI => | 34,11 |
| 5.16 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 104477 SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 11/2022 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 127,82 | 127,82 | |
| Composição Auxiliar | 90456 SINAPI | QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X3). AF. 09/2023 | INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 5,16 | 5,16 | |
| Composição Auxiliar | 91645 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 2,2171000 | 7,17 | 15,99 | |
| Composição Auxiliar | 91655 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 3,2420000 | 9,94 | 12,35 | |
| Composição Auxiliar | 91924 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 10,7114000 | 2,60 | 27,84 | |
| Composição Auxiliar | 91926 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,4786000 | 3,74 | 5,52 | |
| Composição Auxiliar | 91937 SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 15,30 | 15,30 | |
| Composição Auxiliar | 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 17,25 | 17,25 | |
| Composição Auxiliar | 91953 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 28,22 | 28,22 | |
| | | | MO sem LS => | 29,43 | LS => | 31,38 | MO com LS => | 81,01 |
| | | | Valor do BDI => | 30,85 | | | Valor com BDI => | 158,47 |
| 5.17 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 91926 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 3,74 | 3,74 | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0290000 | 21,50 | 0,62 | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0290000 | 27,13 | 0,78 | |
| Insumo | 00001014 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM ² | Material | M | 1,2434000 | 1,86 | 2,31 | |
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0094000 | 3,68 | 0,03 | |
| | | | MO sem LS => | 0,53 | LS => | 0,57 | MO com LS => | 1,10 |
| | | | Valor do BDI => | 0,90 | | | Valor com BDI => | 4,64 |
| 5.18 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 91926 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 8,62 | 8,62 | |

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
CNPJ: 09.579.987/0001-13
RUA NOVA, N° 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 936/2023

29/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 (SESSENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARACÁÇUMÉ - MA

Bancos B.D.I.
SINAPI - 09/2023 - 24,18%
Maranhão
SBC - 11/2023 - Maranhão
ORSE - 09/2023 - Sergipe

| Item | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|--------|-------------------------------|--|---------|--------|------------|--------------------|--------------|----------|
| 1 | | | | | | | 128.487,88 | 4,73 % |
| 1.1 | 10089 SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF 03/2022 PS | m² | 45 | 288,57 | 356,34 | 15.125,30 | 0,59 % |
| 1.2 | 93564 SINAPI | EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. AF 04/2018 | m² | 40 | 801,32 | 1.119,25 | 44.776,00 | 1,86 % |
| 1.3 | 1 Próprio COMPOSIC | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACÁÇUMÉ | UND | 10 | 5.443,92 | 8.760,25 | 87.602,50 | 2,49 % |
| 2 | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 96 X 150,09 m) - (18 UNIDADES DE POCOS TURBULARES) | | | | | 1.897.776,82 | 73,96 % |
| 2.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 3.914,99 | 0,27 % |
| 2.1.1 | 99000 SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | UN | 10 | 148,96 | 184,96 | 1.849,60 | 0,07 % |
| 2.1.2 | 2 Próprio (SINAPI) 1738497001 | ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 10 | 649,49 | 906,53 | 8.060,30 | 0,30 % |
| 2.2 | | PERFURAÇÃO | | | | | 916.186,06 | 33,81 % |
| 2.2.1 | 047254 SBC | PERFURAÇÃO 12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 | 11,27 % |
| 2.2.2 | 047254 SBC | PERFURAÇÃO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 | 11,27 % |
| 2.2.3 | 047254 SBC | PERFURAÇÃO 12 EM SEDIMENTOS (100 A 150M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 | 11,27 % |
| 2.3 | | TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS | | | | | 488.294,52 | 17,68 % |
| 2.3.1 | 6264 ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Perfurado DN 150mm | m | 800 | 263,53 | 262,74 | 202.192,00 | 7,44 % |
| 2.3.2 | 6296 ORSE | Pré-Filtro Crenum - Cascalho de Quartzo Arredondado | m³ | 23,77 | 1.486,78 | 1.848,76 | 43.945,02 | 1,82 % |
| 2.3.3 | 6284 ORSE | Tempo de Furo - Cap Fêmea Geomecânica Stand DN 150mm | un | 10 | 313,03 | 388,72 | 3.887,20 | 0,14 % |
| 2.3.4 | 6305 ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | h | 120 | 376,00 | 469,40 | 56.328,00 | 2,07 % |
| 2.3.5 | 6305 ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cm | h | 120 | 376,00 | 469,40 | 56.328,00 | 2,07 % |
| 2.3.6 | 6309 ORSE | Enxerto de Vedo com Compressor 250psi / 750cm | h | 120 | 376,00 | 469,40 | 56.328,00 | 2,07 % |
| 2.3.7 | 3 Próprio COMPRESOR | DESINFECÇÃO DE POÇO | UND | 10 | 1.520,47 | 2.384,83 | 23.848,30 | 0,88 % |
| 2.3.8 | 6276 ORSE | Centralizador DN 8" | un | 80 | 261,72 | 325,07 | 26.000,00 | 0,98 % |
| 2.3.9 | 4 Próprio COMPRESOR | PROTEÇÃO SANITÁRIA | m² | 10 | 401,46 | 496,53 | 4.966,30 | 0,18 % |
| 2.3.10 | 6312 ORSE | Análise Físico-química de Água | un | 10 | 519,83 | 645,27 | 6.452,70 | 0,24 % |
| 2.4 | | INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS | | | | | 849.387,28 | 30,23 % |
| 2.4.1 | 8722 ORSE | Hidroscópio / Bomba dosador analógica de solução, vazão de 0,5 a 16 l/h e pressão de 0 a 15 bar | un | 10 | 675,53 | 838,20 | 8.382,90 | 0,31 % |
| 2.4.2 | 0090755 SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TURBULARES PROFUNDOS DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 27,12 HP, 7 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS, 1840G = 13,9 M / 90 MAH A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 10 | 29.117,36 | 36.157,92 | 361.579,20 | 13,31 % |
| 2.4.3 | 13240 ORSE | Passô em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho DN 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-4, regularizada, exclusiva emboco (ou similar) | m² | 10 | 17669 | 219,78 | 2.197,80 | 0,08 % |
| 2.4.4 | 077110 SBC | INSTALAÇÃO EM REDE-BOMBA CENTRÍFUGA 07,5CV 2"X2 1/2-AMT 44 | UN | 10 | 1.864,66 | 1.930,57 | 19.305,70 | 0,71 % |
| 2.4.5 | 92979 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - | M | 3600 | 9,17 | 11,38 | 44.382,00 | 1,83 % |
| 2.4.6 | 5 Próprio COMPOSIC | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 FORNecimento e montagem de EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DN 2446, DN 75, INCLUSIVE ADUTORA DE ÁGUA FRIA (18 UNIDADES DE POCOS TURBULARES) | M | 700 | 130,82 | 162,20 | 113.540,00 | 4,18 % |
| 3 | | ADUTORA DE ÁGUA FRIA (18 UNIDADES DE POCOS TURBULARES) | | | | | 72.618,62 | 2,87 % |
| 3.1 | 99063 SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 200 | 4,58 | 6,18 | 1.236,00 | 0,05 % |
| 3.2 | 83358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 84 | 74,61 | 92,66 | 5.829,60 | 0,22 % |
| 3.3 | 172623 SBC | TUBO PVC PBA 30 CLASSE 20 75mm | M | 200 | 51,63 | 64,11 | 12.822,00 | 0,47 % |
| 3.4 | 104737 SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 60,8 | 18,02 | 23,59 | 1.434,27 | 0,05 % |
| 3.5 | 93589 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3/100M). AF 07/2020 | M3/100M | 32 | 2,46 | 3,06 | 97,80 | 0,00 % |

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 202 W

FLS 359

RUB. 1

| | | | | | | | | | |
|------|-------------------------|--------|--|-----|--------|----------|----------|------------|--------|
| 3.6 | 6405 | ORÇÊ | Tesla Hidráulico em rede de água / adutora | m | 75 | 0,48 | 0,59 | 44,25 | 0,00 % |
| 3.7 | 0000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PSA, PONTA-ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 10 | 40,01 | 49,66 | 496,80 | 0,02 % |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 30 | 66,06 | 82,00 | 1.640,00 | 0,06 % |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PD, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 20 | 66,06 | 82,00 | 1.640,00 | 0,06 % |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | 35,11 | 68,43 | 684,30 | 0,03 % |
| 3.10 | 00007056 | SINAPI | TE, PVC PBA, DBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | 41,13 | 51,07 | 910,70 | 0,02 % |
| 3.11 | 5 Projeto COMPOSIÇÃO AO | | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE REGALQUE EM AÇO GALVANIZADO DN 2440, BND, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS CAIXA DO CLORADOR (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | UND | 10 | 3.710,21 | 4.407,83 | 45.073,30 | 1,70 % |
| 4 | | | | | | | | 32.060,64 | 1,18 % |
| 4.1 | 83306 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 28,13 | 74,81 | 92,88 | 2.606,24 | 0,10 % |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 06/2020 | m² | 25 | 2,75 | 3,41 | 85,25 | 0,00 % |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF 06/2023 | m² | 23,83 | 18,00 | 23,59 | 557,43 | 0,02 % |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREIA FCK = 25 MPa ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m³ | 5,44 | 2.411,45 | 2.964,53 | 16.290,24 | 0,60 % |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREIA FCK = 25 MPa ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m³ | 60,25 | 72,43 | 68,94 | 5.418,98 | 0,20 % |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m² | 120,51 | 4,36 | 5,40 | 650,75 | 0,02 % |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO (18 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | M | 241,02 | 21,30 | 26,62 | 6.391,69 | 0,24 % |
| 8 | | | | | | | | 119.186,97 | 4,34 % |
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALEITADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 48 | 66,01 | 68,55 | 3.338,40 | 0,12 % |
| 5.2 | 93308 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 8,64 | 74,81 | 92,65 | 800,48 | 0,03 % |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 06/2020 | m² | 10,5 | 2,75 | 3,41 | 60,49 | 0,00 % |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF 06/2023 | m² | 2,4 | 18,00 | 23,59 | 56,51 | 0,00 % |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CIGLÓRICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREIA FCK = 25 MPa ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m³ | 1,3 | 489,90 | 620,77 | 607,00 | 0,03 % |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREIA FCK = 25 MPa ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m³ | 14,04 | 2.411,45 | 2.964,53 | 42.043,20 | 1,56 % |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREIA FCK = 25 MPa ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m³ | 100,8 | 72,43 | 68,94 | 7.065,35 | 0,25 % |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m² | 201,6 | 4,35 | 5,40 | 1.088,64 | 0,04 % |
| 5.9 | 87547 | SINAPI | ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO (18 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | m² | 201,6 | 21,30 | 26,62 | 5.346,43 | 0,20 % |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 04/2023 | m² | 201,6 | 11,35 | 14,00 | 2.840,64 | 0,10 % |
| 5.11 | 97624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ACRIDIO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021 | m² | 14,4 | 91,43 | 113,53 | 1.634,63 | 0,06 % |
| 5.12 | 94954 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSARELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 06/2022 | m² | 26,8 | 84,48 | 104,88 | 3.020,94 | 0,11 % |
| 5.13 | 96880 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2020 | m² | 14,4 | 41,75 | 51,84 | 740,49 | 0,03 % |
| 5.14 | 111208 | SBC | PORTA CHAPA DE AÇO 1 FLD 90X2,10m | UN | 16 | 1.196,76 | 1.484,89 | 23.758,24 | 0,87 % |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACHILICA DE ACABAMENTO APLICADA A FOLDO OU PINDOL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (20 DEMÃO). AF 01/2020 | m² | 32 | 27,47 | 34,11 | 1.091,52 | 0,04 % |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRÓDUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RABOOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRÓDUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITO TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 10 | 127,62 | 158,47 | 1.584,70 | 0,06 % |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITO TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 340 | 3,74 | 4,64 | 1.113,60 | 0,04 % |
| 5.18 | 91630 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 300 | 8,02 | 9,95 | 3.582,00 | 0,13 % |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (DNV), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 120 | 8,90 | 7,32 | 878,40 | 0,03 % |

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 12024
 FLS 360
 RUB. 1A

| | | | | | | | | |
|------|--------------|---|--------|-------|----------|----------|------------|--------|
| 5.20 | 9354 SINAP | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 30 | 10,14 | 13,33 | 399,90 | 0,01 % |
| 5.21 | 9366 SINAP | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 20 | 83,06 | 78,30 | 1.566,00 | 0,06 % |
| 5.22 | 93672 SINAP | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 77,43 | 96,15 | 961,50 | 0,04 % |
| 5.23 | 101670 SINAP | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAIXA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBRUTAR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 493,20 | 815,36 | 8.155,60 | 0,23 % |
| 5.24 | 91993 SINAP | TOMADA ALTA DE 380V (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 10 | 44,77 | 55,50 | 555,00 | 0,02 % |
| 5.25 | 902105 SBC | TOMADA - PLUS 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 10 | 190,31 | 246,26 | 2.462,60 | 0,09 % |
| 5.26 | 91952 SINAP | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 10 | 17,80 | 22,10 | 221,00 | 0,01 % |
| 6 | | URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 19,00 X 19,00 M. (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 160.791,91 | 3,71 % |
| 6.1 | 99058 SINAP | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 100 | 38,01 | 69,55 | 6.955,00 | 0,28 % |
| 6.2 | 96524 SINAP | IMPLANTAÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada. AF 05/2018 | m² | 900 | 2,71 | 3,36 | 1.680,00 | 0,06 % |
| 6.3 | 93358 SINAP | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 16 | 74,61 | 92,65 | 1.482,40 | 0,06 % |
| 6.4 | 104737 SINAP | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF 06/2023 | m³ | 11,5 | 19,00 | 23,59 | 271,26 | 0,01 % |
| 6.5 | 102487 SINAP | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2020 | m³ | 4,5 | 499,90 | 620,77 | 2.790,45 | 0,10 % |
| 6.6 | 101197 SINAP | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF 10/2022 | m² | 187,5 | 112,84 | 141,38 | 26.505,00 | 0,98 % |
| 6.7 | 92363 SINAP | PORTÃO FERRO 3,36x2,45m TB GALV. 2ª. TELA FIO 10 MALHA 3ª | m² | 500 | 50,80 | 82,83 | 31.415,00 | 1,18 % |
| 6.8 | 111417 SBC | PORTÃO FERRO 3,36x2,45m TB GALV. 2ª. TELA FIO 10 MALHA 3ª | m² | 31,25 | 764,81 | 949,74 | 29.879,37 | 1,09 % |
| 7 | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE POÇOS TUBULAR | | | | | 135.972,91 | 5,01 % |
| 7.1 | 99663 SINAP | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 1125 | 4,98 | 6,18 | 6.952,50 | 0,26 % |
| 7.2 | 93358 SINAP | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 270 | 74,01 | 92,65 | 25.015,50 | 0,92 % |
| 7.3 | 93362 SINAP | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLIDOS DE PERCUSSÃO. AF 06/2023 | m³ | 256,5 | 21,37 | 26,53 | 6.804,34 | 0,25 % |
| 7.4 | 91595 SINAP | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, CM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (FUNDAÇÃO: M30XKM). AF 07/2020 | M30XKM | 67,5 | 2,46 | 3,05 | 205,87 | 0,01 % |
| 7.5 | 172620 SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50cm | M | 500 | 22,13 | 27,46 | 13.740,00 | 0,51 % |
| 7.6 | 172623 SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75cm | M | 375 | 51,63 | 64,11 | 24.041,25 | 0,89 % |
| 7.7 | 172624 SBC | TUBO PVC CLASSE 16 PBA 100cm | M | 250 | 55,75 | 61,64 | 20.410,00 | 0,75 % |
| 7.8 | 5692 ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de PVC, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50cm | un | 5 | 362,53 | 487,44 | 2.437,20 | 0,09 % |
| 7.9 | 5996 ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de PVC, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75cm | un | 5 | 544,74 | 678,45 | 3.362,25 | 0,12 % |
| 7.10 | 5994 ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de PVC, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100cm | un | 5 | 596,17 | 740,32 | 3.701,60 | 0,14 % |
| 7.11 | 5857 ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 5 | 1.182,75 | 1.498,77 | 7.343,85 | 0,27 % |
| 7.12 | 5958 ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 10 | 1.713,17 | 2.127,41 | 21.274,10 | 0,78 % |
| 7.13 | 6465 ORSE | Tecido não têxtil em rede de água / subterra | m | 1125 | 0,48 | 0,59 | 663,75 | 0,02 % |
| 8 | | TORRE DE RESERVATÓRIO ALTURA 6,90 D'CAIXA DE FIBRAS. 900 LITROS 03 UNIDADES DE POÇOS | | | | | 59.314,29 | 2,18 % |
| 8.1 | 99058 SINAP | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 8,1 | 56,01 | 69,55 | 563,35 | 0,02 % |
| 8.2 | 96527 SINAP | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017 | m³ | 1,63 | 114,77 | 141,77 | 231,06 | 0,01 % |
| 8.3 | 96523 SINAP | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORMAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017 | m³ | 20,28 | 87,02 | 108,00 | 2.191,45 | 0,08 % |
| 8.4 | 99619 SINAP | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORMAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF 06/2017 | m² | 7,73 | 27,90 | 34,64 | 267,76 | 0,01 % |
| 8.5 | 96543 SINAP | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. | KG | 16 | 16,08 | 19,96 | 299,40 | 0,01 % |
| 8.6 | 96545 SINAP | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. | KG | 33 | 13,50 | 16,76 | 603,08 | 0,02 % |
| 8.7 | 96546 SINAP | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. | KG | 156 | 11,82 | 14,80 | 2.308,80 | 0,09 % |
| 8.8 | 96535 SINAP | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA BERRONIA, 6-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m² | 5,4 | 149,55 | 181,90 | 982,89 | 0,04 % |
| 8.9 | 96556 SINAP | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERRICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 | m³ | 2,19 | 707,91 | 879,06 | 1.925,18 | 0,07 % |
| 8.10 | 92759 SINAP | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 123 | 12,88 | 16,09 | 1.968,09 | 0,07 % |

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 4907002 /2024

FLS 361

RUB. 48

| | | | | | | | | |
|------|---------------|--|----|--------|----------|----------|-----------|--------|
| 8.11 | 92761 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 35 | 11,51 | 14,26 | 471,57 | 0,02 % |
| 8.12 | 92762 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 378 | 10,29 | 12,77 | 4.827,06 | 0,18 % |
| 8.13 | 94915 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m³ | 6,84 | 441,81 | 548,83 | 3.752,62 | 0,14 % |
| 8.14 | 103670 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. | m² | 6,84 | 281,85 | 305,18 | 2.234,09 | 0,08 % |
| 8.15 | 92759 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 282 | 11,77 | 14,81 | 4.120,02 | 0,15 % |
| 8.16 | 92770 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 120 | 11,08 | 13,75 | 1.650,00 | 0,06 % |
| 8.17 | 92530 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. | m² | 40,77 | 42,07 | 53,36 | 2.175,48 | 0,08 % |
| 8.18 | 103682 SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2022 | m² | 6,12 | 861,48 | 1.068,76 | 5.546,53 | 0,24 % |
| 8.19 | 90546 SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023 | m² | 51,3 | 117,89 | 146,39 | 7.509,80 | 0,28 % |
| 8.20 | 94300 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | LN | 3 | 263,88 | 330,19 | 900,18 | 0,04 % |
| 8.21 | 94482 SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | LN | 3 | 66,88 | 83,06 | 248,15 | 0,01 % |
| 8.22 | 94790 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | LN | 3 | 258,24 | 320,68 | 962,04 | 0,04 % |
| 8.23 | 94707 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2018 | LN | 9 | 91,77 | 84,28 | 578,52 | 0,02 % |
| 8.24 | 94668 SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2018 | LN | 6 | 28,78 | 35,73 | 214,38 | 0,01 % |
| 8.25 | 102617 SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 9000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | LN | 3 | 3.154,39 | 3.917,12 | 11.751,38 | 0,42 % |
| 9 | | LIGAÇÕES DOMICILARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 71.196,25 | 2,82 % |
| 9.1 | 104122 SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 8,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M, COM COLAR DE TOMADA DE PVC, ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. | LN | 125 | 458,67 | 599,57 | 71.196,25 | 2,82 % |
| 10 | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 42.629,08 | 1,57 % |
| 10.1 | 219023 SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m² | 1014,4 | 33,84 | 42,02 | 42.629,08 | 1,57 % |

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

2.187.186,97
528.774,62
2.715.961,59

Roselia silva da costa

José Raimundo V. de Sousa

Geólogo
CREA. 4886/D-MA

Roselia Silva da Costa
CPF 995.547.573-24

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ:09.579.987/0001-15
 RUA NOVA, Nº 333, BARRIO CENTRO, IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2023

20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARACAÇUME - MA

| Item | Descrição | CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO | | | | | | |
|-----------------------|---|--------------------------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | 150 DIAS | 180 DIAS |
| 2 | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | 100,00% | 16,66% | 16,66% | 16,67% | 16,66% | 16,66% | 16,67% |
| | | 1.957.776,62 | 326.165,58 | 326.165,58 | 326.361,36 | 326.165,58 | 326.657,14 | 326.361,36 |
| 3 | ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | 100,00% | 16,66% | 16,66% | 16,67% | 16,66% | 16,66% | 16,67% |
| | | 72.610,02 | 12.096,63 | 12.096,63 | 12.104,09 | 12.096,63 | 12.111,35 | 12.104,09 |
| 4 | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | 100,00% | 16,66% | 16,66% | 16,67% | 16,66% | 16,66% | 16,67% |
| | | 32.000,84 | 5.331,31 | 5.331,31 | 5.334,51 | 5.331,31 | 5.337,71 | 5.334,51 |
| 5 | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | 100,00% | 16,66% | 16,66% | 16,67% | 16,66% | 16,66% | 16,67% |
| | | 115.186,57 | 19.190,08 | 19.190,08 | 19.201,60 | 19.190,08 | 19.213,12 | 19.201,60 |
| 6 | URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | 100,00% | 16,66% | 16,66% | 16,67% | 16,66% | 16,66% | 16,67% |
| | | 100.781,51 | 16.790,20 | 16.790,20 | 16.800,28 | 16.790,20 | 16.810,36 | 16.800,28 |
| 7 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | 100,00% | 16,66% | 16,66% | 16,67% | 16,66% | 16,66% | 16,67% |
| | | 135.972,81 | 22.653,07 | 22.653,07 | 22.666,67 | 22.653,07 | 22.666,29 | 22.666,67 |
| 8 | TORRE DE RESERVATORIO ALTURA 6,00 C/CADA DE FIBRAS.600 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | 100,00% | 16,66% | 16,66% | 16,67% | 16,66% | 16,66% | 16,67% |
| | | 59.314,29 | 9.881,76 | 9.881,76 | 9.887,69 | 9.881,76 | 9.893,52 | 9.887,69 |
| 9 | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | 100,00% | 16,66% | 16,66% | 16,67% | 16,66% | 16,66% | 16,67% |
| | | 71.196,25 | 11.861,30 | 11.861,30 | 11.868,41 | 11.861,30 | 11.875,53 | 11.868,41 |
| 10 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 100,00% | 16,66% | 16,66% | 16,67% | 16,66% | 16,66% | 16,67% |
| | | 42.825,08 | 7.101,34 | 7.101,34 | 7.105,60 | 7.101,34 | 7.109,66 | 7.105,60 |
| Porcentagem | | | 16,66% | 16,66% | 16,67% | 16,66% | 16,66% | 16,67% |
| Custo | | | 452.479,20 | 452.479,20 | 452.790,80 | 452.479,20 | 453.022,39 | 452.790,80 |
| Porcentagem Acumulada | | | 16,66% | 33,32% | 49,99% | 66,65% | 83,33% | 100,0% |
| Custo Acumulado | | | 452.479,20 | 904.958,40 | 1.357.749,19 | 1.810.268,39 | 2.263.210,79 | 2.715.981,59 |

Roselia Silva da Costa
 Roselia Silva da Costa
 CPF 095 597 473.14

José Raimundo de Sousa
 Engenheiro
 CREA 4886/D-MA.

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
CNPJ:09.579.987/0001-15
RUA NOVA, N° 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRONICO N° 038/2023

20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARACÁUME - MA

ENCARGOS SOCIAIS

VIRGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022 - DATA PULICAÇÃO

SOBRE A MÃO DE OBRA

| ITEM | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
|-----------------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A3 | SENAI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A4 | INCRA | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A5 | SEBRAE | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A6 | Salário Educação | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A | Total | 11,00% | 11,00% | 31,00% | 31,00% |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,88% | Não incide | 17,88% | Não incide |
| B2 | Feriados | 3,95% | Não incide | 3,95% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87% | 0,66% | 0,87% | 0,66% |
| B4 | 13º Salário | 10,96% | 8,33% | 10,96% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,05% | 0,07% | 0,05% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,73% | 0,56% | 0,73% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,50% | Não incide | 1,50% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 11,11% | 8,45% | 11,11% | 8,45% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% | 0,04% | 0,03% |
| B | Total | 47,22% | 18,16% | 47,22% | 18,16% |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,55% | 3,46% | 4,55% | 3,46% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| C3 | Férias Indenizadas | 3,15% | 2,40% | 3,15% | 2,40% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,61% | 1,99% | 2,61% | 1,99% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,38% | 0,29% | 0,38% | 0,29% |
| C | Total | 10,80% | 8,22% | 10,80% | 8,22% |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,41% | 3,23% | 17,85% | 6,86% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,38% | 0,29% | 0,41% | 0,31% |
| D | Total | 8,79% | 3,52% | 18,26% | 7,17% |
| TOTAL(A+B+C+D) | | 77,81% | 40,90% | 107,28% | 64,55% |

José Raimundo V. de Sousa

Geólogo
CREA. 48860-MA

Roselia Silva da Costa
CPF 995 597 573-11

| | |
|----------------------|----------------|
| MATOES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS | 364 |
| RUB. | |

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ:09.579.987/0001-15
 RUA NOVA, Nº 333, BAIRRO CENTRO , IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2023
 20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARACAÇUME - MA

| | Taxas Adotadas - % |
|---|--------------------|
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 4,93 |
| SEGURO E GARANTIA | 0,49 |
| RISCO | 1,39 |
| DESPEAS FINANCEIRAS | 0,99 |
| LUCRO | 8,04 |
| TRIBUTOS (IMPOSTOS COFINS 3% E PIS 0,65%) | 3,65 |
| TRIBUTOS ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM MUNICIPIO | 2,50 |
| TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE A RENDA BRUTA- 0% OU 4,5% - DESONERAÇÃO) | 0,00 |
| BDI SEM DESONERAÇÃO (FORMULA ACORDÃO TCU) | 24,18 |
| TOTAL DO BDI | 24,18 |

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Observação: Composição de acordo com o enquadramento do SIMPLES NACIONAL do anexo IV.

Lei complementar 123 e Acórdão 2622/2013 do item 9.3.2.5 que diz o seguinte; (*), (**) e (***) ...

9.3.2.5. Prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no ANEXO IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

ANEXO IV – SIMPLES NACIONAL

Contribuição previdenciária patronal é recolhida na GPS.

$$BDI = \left[\frac{(1 + IC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \frac{I}{100}} - 1 \right] \times 100$$

José Raimundo V de Sousa

Geólogo
 CREA 4886/O-MA

Roselia Silva da Costa
 CPF 995 597 573-34

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2024
 FLS 365
 RUB. A

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ:09.579.987/0001-15
 RUA NOVA, Nº 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARACAÇUME - MA

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) | |
|---------------------|---|--|-------------------------------|---------|------------|------------|------------|--------------------|-------|
| 047254 SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | POCOS ARTESIANOS | M | 1.500,0 | 612,12 | 918.180,00 | 33,81 | 33,81 | |
| 0000755 SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | Equipamento | UN | 10,0 | 38.157,92 | 381.579,20 | 13,31 | 47,12 | |
| 6268 ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforcado DN 150mm | Conversão InfoWOrca | m | 800,0 | 252,74 | 202.192,00 | 7,44 | 54,56 | |
| 5 Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | M | 700,0 | 162,20 | 113.540,00 | 4,18 | 58,74 | |
| COMPOSIÇÃO AUXILIA2 | 6305 ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | Conversão InfoWOrca | h | 240,0 | 469,40 | 112.656,00 | 4,15 | 62,89 |
| 104122 SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M, COM COLAR DE TOMADA DE PVC, ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 09/2022 | LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO /ENERGIA/TEL EFONE | UN | 125,0 | 569,57 | 71.196,25 | 2,62 | 65,51 | |
| 1 Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UND | 10,0 | 6.760,25 | 67.602,50 | 2,49 | 68,00 | |
| COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | 104488 SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 19,48 | 2.994,53 | 58.333,44 | 2,15 | 70,15 |
| 6309 ORSE | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm | Conversão InfoWOrca | h | 120,0 | 469,40 | 56.328,00 | 2,07 | 72,23 | |
| 5 Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UND | 10,0 | 4.607,33 | 46.073,30 | 1,70 | 73,92 | |
| COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | 93584 SINAPI | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016 | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 40,0 | 1.119,25 | 44.770,00 | 1,65 | 75,57 |
| 92979 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 3.900,0 | 11,38 | 44.382,00 | 1,63 | 77,20 | |
| 6296 ORSE | Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado | Conversão InfoWOrca | m³ | 23,77 | 1.848,76 | 43.945,02 | 1,62 | 78,82 | |
| 210023 SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | LIMPEZA | m² | 1.014,4 | 42,02 | 42.625,08 | 1,57 | 80,39 | |
| 172823 SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | URBANIZACAO | M | 575,0 | 64,11 | 36.863,25 | 1,36 | 81,75 | |
| 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 386,77 | 92,65 | 35.834,24 | 1,32 | 83,07 | |
| 92393 SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 500,0 | 62,83 | 31.415,00 | 1,16 | 84,22 | |

José Raimundo V. de Sousa
 Página 8 de 90
 CREA 4888/D-MA.
 Roselia Silva da Costa
 CPF 995.597.573-34

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1107002 /20211
 FLS 506
 RUB. 1

| | | | | | | | | |
|---------------------|---|--|-----|---------|----------|-----------|------|-------|
| 111417 SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2" | ESQUADRIAS DE FERRO | m² | 31,25 | 949,74 | 29.879,37 | 1,09 | 85,32 |
| 101197 SINAPI | TELA FIO 10 MALHA 2" CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO. SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020 | URBA - URBANIZAÇÃO | M | 187,5 | 141,36 | 26.505,00 | 0,98 | 86,29 |
| 6278 ORSE | Centralizador DN 8" | Conversão Info/WOrca | un | 80,0 | 325,00 | 26.000,00 | 0,96 | 87,25 |
| 3 Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UND | 10,0 | 2.384,83 | 23.848,30 | 0,88 | 88,13 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAU | | | | | | | | |
| 111209 SBC | PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m | ESQUADRIAS DE FERRO | UN | 16,0 | 1.484,89 | 23.758,24 | 0,87 | 89,00 |
| 5958 ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | Execução de Caixas para Registros, Ventosas, Descargas e Macro-Medidores | un | 10,0 | 2.127,41 | 21.274,10 | 0,78 | 89,79 |
| 172624 SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | URBANIZACAO | M | 250,0 | 81,64 | 20.410,00 | 0,75 | 90,54 |
| 077110 SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44 | INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS | UN | 10,0 | 1.930,57 | 19.305,70 | 0,71 | 91,25 |
| 103689 SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 45,0 | 358,34 | 16.125,30 | 0,59 | 91,84 |
| 103325 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X30 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | PARE - PAREDES/PAIN EIS | m² | 161,05 | 89,94 | 14.484,83 | 0,53 | 92,38 |
| 172620 SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | URBANIZACAO | M | 500,0 | 27,48 | 13.740,00 | 0,51 | 92,88 |
| 102617 SINAPI | CAXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 3,0 | 3.917,12 | 11.751,36 | 0,43 | 93,31 |
| 87547 SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 442,62 | 26,52 | 11.738,28 | 0,43 | 93,75 |
| 99059 SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | M | 156,1 | 69,55 | 10.856,75 | 0,40 | 94,15 |
| 8722 ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pê | un | 10,0 | 838,25 | 8.382,50 | 0,31 | 94,46 |
| 99063 SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | M | 1.325,0 | 6,18 | 8.188,50 | 0,30 | 94,76 |
| 2 Próprio | ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UND | 10,0 | 806,53 | 8.065,30 | 0,30 | 95,05 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIAS | | | | | | | | |
| 98546 SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 | IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS | m² | 51,3 | 148,39 | 7.509,80 | 0,28 | 95,33 |
| 5957 ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | Execução de Caixas para Registros, Ventosas, Descargas e Macro-Medidores | un | 5,0 | 1.468,77 | 7.343,85 | 0,27 | 95,60 |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|--|----|-------|----------|----------|------|-------|
| 93382 SINAPI | REATERRÔ MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 258,5 | 26,53 | 6.804,94 | 0,25 | 95,85 |
| 103682 SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÊRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 6,12 | 1.069,76 | 6.548,93 | 0,24 | 96,09 |
| 8312 ORSE | Análise Físico-química da Água | Conversão InfoWOrca | un | 10,0 | 645,27 | 6.452,70 | 0,24 | 96,33 |
| 101679 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELE TRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 10,0 | 815,56 | 6.155,60 | 0,23 | 96,56 |
| 4 Próprio COMPOSIÇÃO AUXILIA1 | PROTEÇÃO SANITARIA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 10,0 | 498,53 | 4.985,30 | 0,18 | 96,74 |
| 92782 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 378,0 | 12,77 | 4.827,06 | 0,18 | 96,92 |
| 92769 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 282,0 | 14,61 | 4.120,02 | 0,15 | 97,07 |
| 8294 ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fôrmea Geomecânica Stand DN 154mm | Conversão InfoWOrca | un | 10,0 | 368,72 | 3.887,20 | 0,14 | 97,21 |
| 94965 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 6,84 | 548,63 | 3.752,62 | 0,14 | 97,36 |
| 5994 ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | Fornecimento de Registros | un | 5,0 | 740,32 | 3.701,60 | 0,14 | 97,49 |
| 102487 SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 5,8 | 620,77 | 3.600,46 | 0,13 | 97,62 |
| 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELE TRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 360,0 | 9,95 | 3.582,00 | 0,13 | 97,75 |
| 5996 ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | Fornecimento de Registros | un | 5,0 | 676,45 | 3.382,25 | 0,12 | 97,88 |
| 00001824 SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | Material | UN | 40,0 | 82,03 | 3.281,20 | 0,12 | 98,00 |
| 94994 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022 | PISO - PISOS | m² | 28,8 | 104,88 | 3.020,54 | 0,11 | 98,11 |
| 88489 SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 04/2023 | PINT - PINTURAS | m² | 201,8 | 14,09 | 2.840,54 | 0,10 | 98,21 |
| 062105 SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 83A 220/240V N-4579 STECK | INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS | UN | 10,0 | 248,26 | 2.482,60 | 0,09 | 98,30 |
| 5992 ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | Fornecimento de Registros | un | 5,0 | 487,44 | 2.437,20 | 0,09 | 98,39 |

José Raimundo de Sousa

Página 10 de 90

CREA 1686/D-MA

Rôselya Silva da Costa
CPF 995.597.573-34

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 202 4FLS 368RUB. CA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|---|---|----|--------|--------|----------|------|-------|
| 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 98,33 | 23,59 | 2.319,60 | 0,09 | 98,48 |
| 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 156,0 | 14,60 | 2.308,80 | 0,09 | 98,58 |
| 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 6,84 | 325,16 | 2.224,09 | 0,08 | 98,65 |
| 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, reunida, exclusiva emboço (ou similar) | Azulejos e Cerâmicas | m² | 10,0 | 219,78 | 2.197,80 | 0,08 | 98,73 |
| 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 20,28 | 108,06 | 2.191,45 | 0,08 | 98,81 |
| 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 40,77 | 53,36 | 2.175,48 | 0,08 | 98,80 |
| 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 123,0 | 16,00 | 1.968,00 | 0,07 | 98,96 |
| 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 2,19 | 879,08 | 1.925,18 | 0,07 | 99,03 |
| 99060 | SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | UN | 10,0 | 184,96 | 1.849,60 | 0,07 | 99,10 |
| 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 322,11 | 5,40 | 1.739,39 | 0,06 | 99,18 |
| 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018 | URBA - URBANIZAÇÃO | m² | 500,0 | 3,36 | 1.680,00 | 0,06 | 99,22 |
| 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 120,0 | 13,75 | 1.650,00 | 0,06 | 99,29 |
| 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESURA 2CM. AF_07/2021 | PISO - PISOS | m² | 14,4 | 113,53 | 1.634,83 | 0,06 | 99,35 |
| 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 10,0 | 158,47 | 1.584,70 | 0,06 | 99,40 |
| 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 20,0 | 78,30 | 1.566,00 | 0,06 | 99,46 |
| 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 240,0 | 4,64 | 1.113,60 | 0,04 | 99,50 |

José Raimundo V. de Sousa

Página 11 de 000
CREA, 4886/D-MA.Roselma Silva da Costa
CPF 925 697 573-34

| | | | | | | | | |
|-----------------|--|---|----|---------|--------|----------|------|-------|
| 100754 SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | PINT - PINTURAS | m² | 32,0 | 34,11 | 1.091,52 | 0,04 | 99,54 |
| 94500 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 3,0 | 330,16 | 990,48 | 0,04 | 99,58 |
| 96535 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 5,4 | 161,98 | 962,69 | 0,04 | 99,62 |
| 94790 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 3,0 | 320,68 | 962,04 | 0,04 | 99,65 |
| 93672 SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 10,0 | 96,15 | 961,50 | 0,04 | 99,89 |
| 91844 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 120,0 | 7,32 | 878,40 | 0,03 | 99,72 |
| 98680 SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | PISO - PISOS | m² | 14,4 | 51,84 | 746,49 | 0,03 | 99,75 |
| 6465 ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | Conversão InfoWORca | m | 1.200,0 | 0,59 | 709,00 | 0,03 | 99,77 |
| 00001825 SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | Material | UN | 10,0 | 68,43 | 684,30 | 0,03 | 99,80 |
| 94707 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 9,0 | 64,28 | 578,52 | 0,02 | 99,82 |
| 91993 SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 10,0 | 55,59 | 555,90 | 0,02 | 99,84 |
| 96545 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_08/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 33,0 | 16,76 | 553,08 | 0,02 | 99,86 |
| 00007088 SINAPI | TE, PVC PBA, BBR, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | Material | UN | 10,0 | 51,07 | 510,70 | 0,02 | 99,88 |
| 00000043 SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | Material | UN | 10,0 | 49,68 | 496,80 | 0,02 | 99,90 |
| 92761 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 33,0 | 14,29 | 471,57 | 0,02 | 99,91 |
| 93654 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 30,0 | 13,33 | 399,90 | 0,01 | 99,93 |

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1202002 / 2021 |
| FLS. | 390 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|---------------|---|--|----------------|------|--------|--------|------|--------|
| 93589 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTE S, CARGAS E DESCARGAS | M3XXM | 99,5 | 3,05 | 303,47 | 0,01 | 99,94 |
| 96543 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 15,0 | 19,96 | 299,40 | 0,01 | 99,95 |
| 96619 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m ² | 7,73 | 34,64 | 267,76 | 0,01 | 99,96 |
| 94492 SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 3,0 | 83,05 | 249,15 | 0,01 | 99,97 |
| 96527 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m ³ | 1,63 | 141,77 | 231,08 | 0,01 | 99,98 |
| 91952 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELE TRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 10,0 | 22,10 | 221,00 | 0,01 | 99,99 |
| 94666 SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 6,0 | 35,73 | 214,38 | 0,01 | 99,99 |
| 101617 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m ² | 44,5 | 3,41 | 151,74 | 0,01 | 100,00 |

| | |
|---------------|--------------|
| Total sem BDI | 2.187.186,97 |
| Total do BDI | 528.774,82 |
| Total Geral | 2.715.961,59 |

Roselia silva da costa

José Raimundo V. de Sousa
 Roselia Silva da Costa
 CPF 985 597 573-34
 CREA 18896/D-MA

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ: 09.573.967/0001-15
 RUA NOVA, N° 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023
 20/12/2023
 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARACÁÇUME - MA

Bancos B.D.I.
 BNAPI - 09/2023 - 34,18%
 Maranhão
 SBC - 11/2023 - Maranhão
 ORSE - 09/2023 - Sergipe

| Item | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|--------|---------------------|--|--------|--------|------------|--------------------|--------------|----------|
| 1 | | | | | | | 128.497,86 | 4,73 % |
| 1.1 | 10089 SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF 03/2022 PS | m² | 45 | 284,57 | 308,34 | 15.125,30 | 0,59 % |
| 1.2 | 33564 SINAPI | EDUCAÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF 04/2016 | m² | 40 | 901,32 | 1.119,25 | 44.770,50 | 1,05 % |
| 1.3 | 1 Próprio COMPOSITO | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACÁÇUME | UND | 10 | 5.443,92 | 6.760,25 | 67.602,50 | 2,49 % |
| 2 | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO DE 06 X 100,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 1.957.778,62 | 72,06 % |
| 2.1 | | | | | | | 9.914,90 | 0,37 % |
| 2.1.1 | 9090 SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES, AF 10/2016 | UN | 10 | 146,95 | 164,96 | 1.649,60 | 0,07 % |
| 2.1.2 | 2 Próprio COMPOSITO | ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 10 | 649,49 | 806,53 | 8.065,30 | 0,30 % |
| 2.2 | | PERFURAÇÃO | | | | | 918.188,06 | 33,81 % |
| 2.2.1 | 04724 SBC | PERFURACAO 17 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 | 11,27 % |
| 2.2.2 | 04724 SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 600 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 | 11,27 % |
| 2.2.3 | 04724 SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 | 11,27 % |
| 2.3 | | TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS | | | | | 498.294,62 | 17,88 % |
| 2.3.1 | 8288 ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm | m | 800 | 260,53 | 292,74 | 202.192,00 | 7,44 % |
| 2.3.2 | 8296 ORSE | Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado | m³ | 23,77 | 1.498,78 | 1.848,78 | 43.945,02 | 1,82 % |
| 2.3.3 | 8294 ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm | un | 10 | 313,03 | 385,72 | 3.857,20 | 0,14 % |
| 2.3.4 | 8305 ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | h | 120 | 378,00 | 469,40 | 56.328,00 | 2,07 % |
| 2.3.5 | 8305 ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250cp / 750cm | h | 120 | 378,00 | 469,40 | 56.328,00 | 2,07 % |
| 2.3.6 | 8309 ORSE | Ensaio de Vazio com Compressor 250cp / 750cm | h | 120 | 378,00 | 469,40 | 56.328,00 | 2,07 % |
| 2.3.7 | 3 Próprio COMPOSITO | DESINFECÇÃO DE POÇO | UND | 10 | 1.320,47 | 2.394,83 | 23.948,30 | 0,88 % |
| 2.3.8 | 8278 ORSE | Centralizador DN 8" | un | 80 | 261,72 | 325,00 | 26.000,00 | 0,96 % |
| 2.3.9 | 4 Próprio COMPOSITO | PROTEÇÃO SANITÁRIA | m² | 10 | 401,48 | 499,53 | 4.995,30 | 0,18 % |
| 2.3.10 | 8312 ORSE | Análise Físico-química de Água | un | 10 | 379,83 | 545,27 | 6.452,70 | 0,24 % |
| 2.4 | | INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS | | | | | 549.387,30 | 20,23 % |
| 2.4.1 | 8722 ORSE | Hidrorolador / Bomba dosadora mecânica de soluções, vazão de 0,5 à 15 lt/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 10 | 670,00 | 838,25 | 6.382,50 | 0,31 % |
| 2.4.2 | 0000755 SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 37,12 HP, 7 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HMAX = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 10 | 29.117,35 | 36.157,92 | 361.579,20 | 13,31 % |
| 2.4.3 | 13240 ORSE | Flexível em polietileno esmaltado, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho CM 10049 ou similar, aplicável com argamassa industrializada ac-2, rejuntamento exclusivo emboço (ou similar) | m² | 10 | 17669 | 219,78 | 2.197,80 | 0,08 % |
| 2.4.4 | 077110 SBC | INSTALAÇÃO EM REDE-BOMBA CENTRÍFUGA 07,5CV 2"X 1/2-AMT 44 | UN | 10 | 1.564,60 | 1.930,57 | 19.305,70 | 0,71 % |
| 2.4.5 | 92979 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - | M | 3600 | 9,17 | 11,38 | 44.382,00 | 1,63 % |
| 2.4.6 | 5 Próprio COMPOSITO | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DN 2440, DN 75, INCLUSIVE ADUTORA DE ÁGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | M | 700 | 130,82 | 162,20 | 113.540,00 | 4,18 % |
| 3 | | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, AF, 10/2016 | | | | | 72.616,88 | 2,87 % |
| 3.1 | 99063 SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, AF, 10/2016 | M | 200 | 4,98 | 6,18 | 1.236,00 | 0,05 % |
| 3.2 | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 03/2021 | m³ | 64 | 74,41 | 92,65 | 5.929,60 | 0,22 % |
| 3.3 | 172623 SDC | TUBO PVC PDA 30 CLASSÉ 20 75mm | M | 200 | 51,63 | 64,11 | 12.822,00 | 0,47 % |
| 3.4 | 104737 SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA, AF 06/2023 | m³ | 60,8 | 16,00 | 23,59 | 1.434,27 | 0,05 % |
| 3.5 | 93589 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3X10M), AF 07/2022 | M3X10M | 32 | 2,46 | 3,06 | 97,80 | 0,00 % |

José Raimundo V. de Sousa
 Página 1 de 90
 CREA 4886/D-MA
 Roselina Silva da Costa
 CPF 995 597 573-34

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1007002 / 2024

FLS. 322

RUB. 0

| | | | | | | | | | |
|------|---------|------------|---|------|--------|----------|----------|-----------|--------|
| 3.6 | 5455 | ORSE | Teste hidráulico em rede de água / adutora | m | 75 | 0,48 | 0,98 | 44,25 | 0,00 % |
| 3.7 | 0000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA ROSCA, JE, DN 75 / DE 90 MM | UN | 10 | 40,01 | 49,98 | 498,80 | 0,02 % |
| 3.8 | 0001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 90 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 20 | 68,06 | 82,03 | 1.640,60 | 0,06 % |
| 3.8 | 0001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 90 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 20 | 68,06 | 82,03 | 1.640,60 | 0,06 % |
| 2.9 | 0001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 90 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | 55,11 | 68,43 | 684,30 | 0,03 % |
| 3.10 | 0007086 | SINAPI | TE, PVC PBA, 90, 90 GRAUS, DN 75 / DE 90 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | 41,13 | 51,07 | 510,70 | 0,02 % |
| 3.11 | 5 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BND, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS CAIXA DO CLORADOR (16 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | UNID | 10 | 3.710,21 | 4.807,33 | 48.073,30 | 1,70 % |
| 4 | | COMPOSIÇÃO | | | | | | 32.868,64 | 1,18 % |
| 4.1 | 93356 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m² | 28,13 | 74,61 | 92,65 | 2.698,24 | 0,10 % |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m² | 25 | 2,75 | 3,41 | 85,25 | 0,00 % |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA, AF 09/2023 | m² | 23,53 | 18,00 | 23,59 | 567,43 | 0,02 % |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa, ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X9 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF 12/2021 | m² | 5,44 | 2.411,45 | 2.994,53 | 15.290,24 | 0,50 % |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa, ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X9 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF 12/2021 | m² | 60,25 | 72,43 | 89,94 | 5.418,88 | 0,20 % |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL, MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 16MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014 | m² | 120,51 | 4,36 | 5,40 | 660,78 | 0,02 % |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO (16 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | M | 48 | 58,01 | 69,55 | 3.338,40 | 0,12 % |
| 5.1 | 93058 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF 10/2018 | M | 48 | 58,01 | 69,55 | 3.338,40 | 0,12 % |
| 5.2 | 93356 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PRFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m² | 8,64 | 74,61 | 92,65 | 800,48 | 0,03 % |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m² | 10,5 | 2,75 | 3,41 | 66,40 | 0,00 % |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA, AF 09/2023 | m² | 2,4 | 18,00 | 23,59 | 56,61 | 0,00 % |
| 5.5 | 102467 | SINAPI | CONCRETO CILÍNDRICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO, COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa, ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X9 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF 12/2021 | m² | 1,3 | 489,90 | 625,77 | 807,00 | 0,03 % |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa, ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X9 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF 12/2021 | m² | 14,94 | 2.411,45 | 2.994,53 | 42.043,20 | 1,50 % |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa, ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X9 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF 12/2021 | m² | 100,8 | 72,43 | 89,94 | 8.665,95 | 0,33 % |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL, MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 16MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014 | m² | 201,6 | 4,35 | 5,40 | 1.088,64 | 0,04 % |
| 5.9 | 87547 | SINAPI | ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO (16 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | M | 201,6 | 21,36 | 26,52 | 5.348,43 | 0,20 % |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF 04/2023 | m² | 201,6 | 11,38 | 14,09 | 2.840,64 | 0,10 % |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM, AF 07/2021 | m² | 14,4 | 91,43 | 113,53 | 1.634,83 | 0,06 % |
| 5.12 | 94204 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO, AF 06/2022 | m² | 28,8 | 84,48 | 104,86 | 3.020,54 | 0,11 % |
| 5.13 | 96880 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF 09/2020 | m² | 14,4 | 41,75 | 51,84 | 746,48 | 0,03 % |
| 5.14 | 111269 | SBC | PORTA CHAPA DE AÇO 1 PL. 0,90x2,10m | UN | 10 | 1.195,75 | 1.484,89 | 23.758,24 | 0,87 % |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PNCIL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PORFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOIS), AF 01/2020 | m² | 32 | 27,47 | 34,11 | 1.001,52 | 0,04 % |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRÓDUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASOS, INCLUSIVE TOMADA, ELÉTRÓDUTO, CABO E QUERRA (SEM LUMINÁRIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023 | UN | 10 | 127,82 | 158,47 | 1.584,70 | 0,06 % |
| 5.17 | 91826 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023 | M | 240 | 3,74 | 4,64 | 1.113,60 | 0,04 % |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023 | M | 300 | 8,02 | 9,95 | 3.582,00 | 0,13 % |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023 | M | 120 | 6,90 | 7,20 | 878,40 | 0,03 % |

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 2024

FLS. 373

RUE. 

| | | | | | | | | |
|------|--------------|--|-------|-------|----------|----------|------------|--------|
| 5.20 | 03054 SINAF | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 30 | 10,74 | 13,53 | 399,90 | 0,01 % |
| 5.21 | 03668 SINAF | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 20 | 83,06 | 79,30 | 1.566,00 | 0,06 % |
| 5.22 | 63672 SINAF | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 77,43 | 96,16 | 961,60 | 0,04 % |
| 5.23 | 101870 SINAF | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 465,70 | 815,56 | 8.156,60 | 0,23 % |
| 5.24 | 91993 SINAF | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO) 3P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 10 | 44,77 | 55,50 | 555,90 | 0,02 % |
| 5.25 | 062105 SBC | TOMADA - PLUS 3P+T 63A 220/240V N-45/78 91E/CX | UN | 10 | 168,21 | 246,26 | 2.462,60 | 0,09 % |
| 5.26 | 91952 SINAF | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 10 | 17,80 | 22,10 | 221,00 | 0,01 % |
| 6 | | URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 18,00 X 18,00 M - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 196.791,91 | 3,71 % |
| 6.1 | 99059 SINAF | LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 100 | 96,01 | 69,85 | 6.985,00 | 0,26 % |
| 6.2 | 96324 SINAF | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada. AF 09/2018 | m² | 900 | 2,71 | 3,36 | 1.680,00 | 0,06 % |
| 6.3 | 93358 SINAF | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 18 | 74,61 | 92,65 | 1.482,40 | 0,05 % |
| 6.4 | 104737 SINAF | REATORIO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m² | 11,5 | 19,00 | 23,39 | 271,28 | 0,01 % |
| 6.5 | 102487 SINAF | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO. SEÇÃO "T" FONTE INCLINADA, 16X10 CM, ESPACAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020 | m³ | 187,5 | 113,54 | 141,36 | 26.506,00 | 0,96 % |
| 6.6 | 101197 SINAF | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022 | m² | 500 | 30,80 | 82,83 | 31.410,00 | 1,16 % |
| 6.8 | 111417 SBC | PORTÃO FERRO 3,36x2,45m TB. GALV. 2ª TELA FIO 10 MALHA 2" | m² | 31,25 | 704,81 | 949,74 | 29.879,37 | 1,09 % |
| 7 | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 138.972,91 | 3,61 % |
| 7.1 | 99053 SINAF | LOCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 1125 | 4,98 | 6,18 | 6.952,50 | 0,26 % |
| 7.2 | 93358 SINAF | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 270 | 74,61 | 92,65 | 25.015,00 | 0,92 % |
| 7.3 | 93382 SINAF | REATORIO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | m² | 256,5 | 21,37 | 26,53 | 8.904,34 | 0,28 % |
| 7.4 | 93589 SINAF | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 67,5 | 2,46 | 3,95 | 206,87 | 0,01 % |
| 7.5 | 172620 SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 500 | 22,13 | 27,48 | 13.740,00 | 0,51 % |
| 7.6 | 172623 SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 375 | 51,63 | 64,11 | 24.041,25 | 0,89 % |
| 7.7 | 172624 SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 250 | 83,75 | 91,84 | 20.410,00 | 0,75 % |
| 7.9 | 5892 ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com boias para tubo de PVC, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 5 | 392,53 | 487,44 | 2.437,20 | 0,09 % |
| 7.9 | 5906 ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com boias para tubo de PVC, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 5 | 544,74 | 676,45 | 3.382,25 | 0,12 % |
| 7.10 | 5904 ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com boias para tubo de PVC, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 5 | 596,17 | 740,32 | 3.701,00 | 0,14 % |
| 7.11 | 5897 ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 5 | 1.182,78 | 1.466,77 | 7.343,85 | 0,27 % |
| 7.12 | 5908 ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 10 | 1.713,17 | 2.127,41 | 21.274,10 | 0,78 % |
| 7.13 | 6405 ORSE | Teia Hidrostática em rede de água / adutor | m | 1125 | 0,48 | 0,59 | 663,75 | 0,02 % |
| 8 | | TORRE DE RESERVATÓRIO ALTURA 6,90 C/CAIXA DE FIBRAS 900 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS) | | | | | 59.314,29 | 2,18 % |
| 8.1 | 99059 SINAF | LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 8,1 | 56,01 | 69,85 | 563,35 | 0,02 % |
| 8.2 | 95527 SINAF | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 08/2017 | m³ | 1,93 | 114,77 | 141,77 | 231,06 | 0,01 % |
| 8.3 | 95523 SINAF | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 08/2017 | m³ | 20,28 | 87,02 | 108,00 | 2.191,45 | 0,08 % |
| 8.4 | 94619 SINAF | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF 08/2017 | m² | 7,73 | 27,90 | 34,84 | 267,78 | 0,01 % |
| 8.5 | 95543 SINAF | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. | KG | 15 | 18,08 | 19,96 | 299,40 | 0,01 % |
| 8.6 | 95545 SINAF | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. | KG | 33 | 13,50 | 16,76 | 563,08 | 0,02 % |
| 8.7 | 95546 SINAF | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. | KG | 156 | 11,92 | 14,80 | 2.306,90 | 0,09 % |
| 8.8 | 95533 SINAF | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m² | 8,4 | 148,55 | 181,08 | 967,68 | 0,04 % |
| 8.9 | 95550 SINAF | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA 4-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 | m³ | 2,10 | 707,91 | 879,08 | 1.825,18 | 0,07 % |
| 8.10 | 92759 SINAF | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 123 | 12,89 | 16,00 | 1.968,00 | 0,07 % |

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1007002 / 2024

FLS 374

RUB. A

| | | | | | | | | |
|------|---------------|--|----|--------|----------|----------|-----------|--------|
| 8.11 | 92781 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 33 | 11,51 | 14,29 | 471,67 | 0,02 % |
| 8.12 | 92762 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 379 | 10,29 | 12,77 | 4.827,09 | 0,16 % |
| 8.13 | 94955 SINAPI | CONCRETO FCK + 25MPa, TRAÇO 1.2.3.2.7 (SEM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m³ | 8,84 | 441,81 | 548,83 | 3.762,82 | 0,14 % |
| 8.14 | 103679 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. | m² | 8,84 | 261,85 | 326,16 | 2.224,09 | 0,08 % |
| 8.15 | 92759 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 282 | 11,77 | 14,61 | 4.126,02 | 0,16 % |
| 8.16 | 92770 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 120 | 11,08 | 13,75 | 1.656,00 | 0,06 % |
| 8.17 | 92530 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PRÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. | m² | 40,77 | 42,97 | 53,36 | 2.175,48 | 0,08 % |
| 8.18 | 103682 SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 | m² | 6,12 | 861,46 | 1.069,76 | 6.548,33 | 0,24 % |
| 8.19 | 98545 SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, 2=4MM. AF 09/2023 | m² | 51,3 | 117,09 | 146,39 | 7.509,80 | 0,28 % |
| 8.20 | 94500 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 3 | 265,88 | 330,16 | 990,48 | 0,04 % |
| 8.21 | 94492 SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2021 | UN | 3 | 96,68 | 83,06 | 249,15 | 0,01 % |
| 8.22 | 94790 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 3 | 256,24 | 300,68 | 962,04 | 0,04 % |
| 8.23 | 94707 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2018 | UN | 9 | 61,77 | 64,28 | 578,52 | 0,02 % |
| 8.24 | 94666 SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2018 | UN | 6 | 28,78 | 35,73 | 214,38 | 0,01 % |
| 8.25 | 192017 SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | UN | 3 | 3.154,38 | 3.917,12 | 11.791,38 | 0,43 % |
| 9 | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (98 UNIDADES DE POÇOS TUBULARES) | | | | | 71.196,28 | 2,62 % |
| 9.1 | 194122 SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 8,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M, COM COLAR DE TOMADA DE PVC, ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. | UN | 126 | 468,67 | 589,87 | 71.196,29 | 2,62 % |
| 10 | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 42.625,08 | 1,57 % |
| 10.1 | 219023 SBC | LIQUIDAÇÃO FINAL DE OBRAS | m² | 1014,4 | 33,64 | 42,02 | 42.625,08 | 1,57 % |

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

2.187.186,97

528.774,82

2.715.961,99

Roselina Silva da Costa

José Raimundo V. de Sousa

Geólogo
CREA. 4886/D-MA.

Roselina Silva da Costa

CPF 995.587.573-34

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ:09.579.987/0001-15
 RUA NOVA, N° 333, BARRO CENTRO, IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023

20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 (SESSENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARACAÇUME - MA

| CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | 150 DIAS | 180 DIAS |
| 2 | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | 100,00% 1.957.778,62 | 16,66% 326.165,58 | 16,66% 326.165,58 | 16,67% 326.361,36 | 16,66% 326.165,58 | 16,68% 326.557,14 | 16,67% 326.361,36 |
| 3 | ADUTORA DE AGUA FIBRA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | 100,00% 72.610,02 | 10,00% 12.096,83 | 10,00% 12.096,83 | 16,67% 12.104,09 | 16,66% 12.096,83 | 16,68% 12.111,35 | 16,67% 12.104,09 |
| 4 | CAXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR) | 100,00% 32.000,64 | 16,66% 5.331,31 | 16,66% 5.331,31 | 16,67% 5.334,51 | 16,66% 5.331,31 | 16,68% 5.337,71 | 16,67% 5.334,51 |
| 5 | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | 100,00% 115.186,57 | 16,66% 19.190,08 | 16,66% 19.190,08 | 16,67% 19.201,60 | 16,66% 19.190,08 | 16,68% 19.213,12 | 16,67% 19.201,60 |
| 6 | URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | 100,00% 102.781,51 | 16,66% 16.790,20 | 16,66% 16.790,20 | 16,67% 16.800,28 | 16,66% 16.790,20 | 16,68% 16.810,36 | 16,67% 16.800,28 |
| 7 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | 100,00% 135.972,81 | 16,66% 22.653,07 | 16,66% 22.653,07 | 16,67% 22.666,67 | 16,66% 22.653,07 | 16,68% 22.680,28 | 16,67% 22.666,67 |
| 8 | TORRE DE RESERVATORIO ALTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRAS.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | 100,00% 52.314,29 | 16,66% 9.881,76 | 16,66% 9.881,76 | 16,67% 9.887,69 | 16,66% 9.881,76 | 16,68% 9.893,62 | 16,67% 9.887,69 |
| 9 | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | 100,00% 71.196,25 | 16,66% 11.861,30 | 16,66% 11.861,30 | 16,67% 11.868,41 | 16,66% 11.861,30 | 16,68% 11.875,53 | 16,67% 11.868,41 |
| 10 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 100,00% 42.625,08 | 16,66% 7.101,34 | 16,66% 7.101,34 | 16,67% 7.105,60 | 16,66% 7.101,34 | 16,68% 7.109,86 | 16,67% 7.105,60 |
| Porcentagem | | 100,00% | 16,66% | 16,66% | 16,67% | 16,66% | 16,68% | 16,67% |
| Custo | | | 452.479,20 | 452.479,20 | 452.780,80 | 452.479,20 | 453.022,39 | 452.750,80 |
| Porcentagem Acumulada | | | 16,66% | 33,32% | 49,99% | 66,65% | 83,33% | 100,0% |
| Custo Acumulado | | | 452.479,20 | 904.958,40 | 1.357.739,19 | 1.810.168,39 | 2.263.210,79 | 2.715.961,59 |

Roselia Silva da Costa
 Roselia Silva da Costa
 CPF 095 597 472 74

José Raimundo de Sousa
 Engenheiro
 CREA 4886/D-MA.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1204002 / 2024
 FLS. 326
 RUB. 1

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ:09.579.987/0001-15
 RUA NOVA, N° 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023
 20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARACÁUME - MA

ENCARGOS SOCIAIS

| VIRGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022 - DATA PULICAÇÃO | | | | | |
|--|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| SOBRE A MÃO DE OBRA | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A3 | SENAI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A4 | INCRA | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A5 | SEBRAE | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A6 | Salário Educação | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A | Total | 11,00% | 11,00% | 31,00% | 31,00% |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,88% | Não incide | 17,88% | Não incide |
| B2 | Feriados | 3,95% | Não incide | 3,95% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87% | 0,66% | 0,87% | 0,66% |
| B4 | 13º Salário | 10,96% | 8,33% | 10,96% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,05% | 0,07% | 0,05% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,73% | 0,56% | 0,73% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,50% | Não incide | 1,50% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 11,11% | 8,45% | 11,11% | 8,45% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% | 0,04% | 0,03% |
| B | Total | 47,22% | 18,16% | 47,22% | 18,16% |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,55% | 3,46% | 4,55% | 3,46% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| C3 | Férias Indenizadas | 3,15% | 2,40% | 3,15% | 2,40% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,61% | 1,96% | 2,61% | 1,99% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,38% | 0,29% | 0,38% | 0,29% |
| C | Total | 10,80% | 8,22% | 10,80% | 8,22% |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,41% | 3,23% | 17,85% | 6,86% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,38% | 0,29% | 0,41% | 0,31% |
| D | Total | 8,79% | 3,52% | 18,26% | 7,17% |
| TOTAL(A+B+C+D) | | 77,81% | 40,90% | 107,28% | 64,55% |

José Raimundo V. de Sousa
 Geólogo
 CREA 48860-MA

Roselia Silva da Costa
 CPF 925 597 573-34

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ:09.579.987/0001-15
 RUA NOVA, Nº 333, BAIRRO CENTRO , IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2023

20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 10 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARACAÇUME - MA

| | Taxas Adotadas - % |
|---|--------------------|
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 4,93 |
| SEGURO E GARANTIA | 0,49 |
| RISCO | 1,39 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 0,99 |
| LUCRO | 8,04 |
| TRIBUTOS (IMPOSTOS COFINS 3% E PIS 0,65%) | 3,65 |
| TRIBUTOS ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM MUNICIPIO | 2,50 |
| TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE A RENDA BRUTA- 0% OU 4,5% - DESONERAÇÃO) | 0,00 |
| BDI SEM DESONERAÇÃO (FORMULA ACORDÃO TCU) | 24,18 |
| TOTAL DO BDI | 24,18 |

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Observação: Composição de acordo com o enquadramento do SIMPLES NACIONAL do anexo IV.


Lei complementar 123 e Acórdão 2622/2013 do item 9.3.2.5 que diz o seguinte; (*), (**) e (***) ...

9.3.2.5. Prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no ANEXO IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

ANEXO IV – SIMPLES NACIONAL

Contribuição previdenciária patronal é recolhida na GPS.

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - (I/100)} - 1 \right] \times 100$$

José Raimundo de Sousa 

CREA 4886/D-MA

Roselia Silva da Costa
 CPF 995 607 573-34

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ:09.579.987/0001-15
 RUA NOVA, N° 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPE DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023

20/12/2023

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 16 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MARACAÇUME - MA

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---------------------|---|--|-----|---------|------------|------------|----------|--------------------|
| 047254 SBC | PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | POÇOS ARTESIANOS | M | 1.500,0 | 612,12 | 918.180,00 | 33,81 | 33,81 |
| 00000755 SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | Equipamento | UN | 10,0 | 36.157,92 | 361.579,20 | 13,31 | 47,12 |
| 6268 ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforcado DN 150mm | Conversão InfoWorca | m | 800,0 | 252,74 | 202.192,00 | 7,44 | 54,56 |
| 5 Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | M | 700,0 | 162,20 | 113.540,00 | 4,18 | 58,74 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIA2 | LIMPEZA COM COMPRESSOR | Conversão InfoWorca | h | 240,0 | 469,40 | 112.656,00 | 4,15 | 62,89 |
| 6305 ORSE | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M, COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022 | LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUAVESGOTO /ENERGIA/TEL EFONE | UN | 125,0 | 569,57 | 71.196,25 | 2,62 | 65,51 |
| 1 Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UND | 10,0 | 6.760,25 | 67.602,50 | 2,49 | 68,00 |
| COMPOSIÇÃO AUXILIA2 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 19,48 | 2.994,53 | 58.333,44 | 2,15 | 70,15 |
| 104488 SINAPI | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm | Conversão InfoWorca | h | 120,0 | 469,40 | 56.328,00 | 2,07 | 72,23 |
| 6309 ORSE | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UND | 10,0 | 4.607,33 | 46.073,30 | 1,70 | 73,92 |
| 5 Próprio | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016 | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 40,0 | 1.119,25 | 44.770,00 | 1,65 | 75,57 |
| 93584 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELE TRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 3.900,0 | 11,38 | 44.382,00 | 1,63 | 77,20 |
| 92979 SINAPI | Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado | Conversão InfoWorca | m³ | 23,77 | 1.848,76 | 43.945,02 | 1,62 | 78,82 |
| 6296 ORSE | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | LIMPEZA | m² | 1.014,4 | 42,02 | 42.625,08 | 1,57 | 80,39 |
| 210023 SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | URBANIZACAO | M | 575,0 | 64,11 | 36.863,25 | 1,36 | 81,75 |
| 172623 SBC | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 388,77 | 92,65 | 35.834,24 | 1,32 | 83,07 |
| 93358 SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 500,0 | 62,83 | 31.415,00 | 1,16 | 84,22 |

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 2024

FLS. 379

RUB. 1

| | | | | | | | | | |
|--------|---------|---|---|----------------|---------|----------|-----------|------|-------|
| 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2 ^{mm} TELA FIO 10 MALHA 2 ^{mm} | ESQUADRIAS DE FERRO | m ² | 31,25 | 949,74 | 29.679,37 | 1,09 | 85,32 |
| 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 | URBA - URBANIZAÇÃO | M | 187,5 | 141,36 | 26.505,00 | 0,98 | 86,29 |
| 6278 | ORSE | Centralizador DN 8" | Conversão InfoWOrca | un | 80,0 | 325,00 | 26.000,00 | 0,96 | 87,25 |
| 3 | Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UND | 10,0 | 2.384,83 | 23.848,30 | 0,68 | 88,13 |
| 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m | ESQUADRIAS DE FERRO | UN | 16,0 | 1.484,89 | 23.758,24 | 0,87 | 88,00 |
| 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | Execução de Caixas para Registros, Ventosas, Descargas e Macro-Medidores | un | 10,0 | 2.127,41 | 21.274,10 | 0,78 | 89,79 |
| 172824 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | URBANIZACAO | M | 250,0 | 81,64 | 20.410,00 | 0,75 | 90,54 |
| 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2 ^{mm} x2.1/2-AMT 44 | INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS | UN | 10,0 | 1.830,57 | 19.305,70 | 0,71 | 91,25 |
| 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m ² | 45,0 | 358,34 | 16.125,30 | 0,59 | 91,84 |
| 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | PARE - PAREDES/PAIN EIS | m ² | 161,05 | 89,94 | 14.484,83 | 0,53 | 92,38 |
| 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 60mm | URBANIZACAO | M | 500,0 | 27,48 | 13.740,00 | 0,51 | 92,88 |
| 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 3,0 | 3.917,12 | 11.751,36 | 0,43 | 93,31 |
| 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m ² | 442,62 | 26,52 | 11.736,28 | 0,43 | 93,75 |
| 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | M | 156,1 | 69,55 | 10.856,75 | 0,40 | 94,15 |
| 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 a 15 l/h e pressão de 0 a 15 bar | Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pê | un | 10,0 | 838,25 | 8.382,50 | 0,31 | 94,46 |
| 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | M | 1.325,0 | 6,18 | 8.188,50 | 0,30 | 94,75 |
| 2 | Próprio | ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UND | 10,0 | 806,53 | 8.065,30 | 0,30 | 95,05 |
| 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 | IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS | m ² | 51,3 | 146,39 | 7.509,80 | 0,28 | 95,33 |
| 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | Execução de Caixas para Registros, Ventosas, Descargas e Macro-Medidores. | un | 5,0 | 1.468,77 | 7.343,85 | 0,27 | 95,60 |

| | | | | | | | | | |
|-----------|---------------------|---|---|----|-------|----------|----------|------|-------|
| 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 258,5 | 26,53 | 6.804,94 | 0,25 | 95,85 |
| 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 6,12 | 1.069,76 | 6.546,93 | 0,24 | 96,09 |
| 6312 | ORSE | Análise Físico-química da Água | Conversão InfoWOrca | un | 10,0 | 645,27 | 6.452,70 | 0,24 | 96,33 |
| 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/LE TRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 10,0 | 615,56 | 6.155,60 | 0,23 | 96,56 |
| 4 Própria | COMPOSIÇÃO AUXILIA1 | PROTEÇÃO SANITARIA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 10,0 | 498,53 | 4.985,30 | 0,18 | 96,74 |
| 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 378,0 | 12,77 | 4.827,06 | 0,18 | 96,92 |
| 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 282,0 | 14,61 | 4.120,02 | 0,15 | 97,07 |
| 6294 | ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm | Conversão InfoWOrca | un | 10,0 | 388,72 | 3.887,20 | 0,14 | 97,21 |
| 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 6,84 | 548,63 | 3.752,62 | 0,14 | 97,35 |
| 5964 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | Fornecimento de Registros | un | 5,0 | 740,32 | 3.701,60 | 0,14 | 97,49 |
| 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 5,8 | 620,77 | 3.600,46 | 0,13 | 97,62 |
| 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 NIP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/LE TRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 360,0 | 9,96 | 3.592,00 | 0,13 | 97,75 |
| 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | Fornecimento de Registros | un | 5,0 | 676,45 | 3.382,25 | 0,12 | 97,88 |
| 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 86 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | Material | UN | 40,0 | 82,03 | 3.281,20 | 0,12 | 98,00 |
| 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022 | PISO - PISOS | m² | 28,8 | 104,88 | 3.020,54 | 0,11 | 98,11 |
| 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | PINT - PINTURAS | m² | 201,6 | 14,09 | 2.840,54 | 0,10 | 98,21 |
| 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS | UN | 10,0 | 246,26 | 2.462,60 | 0,09 | 98,30 |
| 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | Fornecimento de Registros | un | 5,0 | 467,44 | 2.437,20 | 0,09 | 98,39 |

José Raimundo de Sousa

Página 10 de 90

GEO 150
CREA 1688/D-MARoseha Silva da Costa
CPF 925 597 573-34

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1202002 / 2024
 FLS 351
 RUB. 0

| | | | | | | | | |
|---------------|---|---|----|--------|--------|----------|------|-------|
| 104737 SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_06/2023 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m² | 98,33 | 23,59 | 2.319,60 | 0,09 | 98,48 |
| 96546 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 156,0 | 14,80 | 2.308,80 | 0,09 | 98,56 |
| 103670 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 6,84 | 325,16 | 2.224,09 | 0,08 | 98,65 |
| 13240 ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, reunida, exclusive emboco (ou similar) | Azulejos e Cerâmicas | m² | 10,0 | 219,78 | 2.197,80 | 0,08 | 98,73 |
| 96523 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 20,28 | 108,06 | 2.191,45 | 0,08 | 98,81 |
| 92530 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 40,77 | 53,36 | 2.175,48 | 0,08 | 98,89 |
| 92759 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 123,0 | 16,00 | 1.968,00 | 0,07 | 98,96 |
| 96556 SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 2,19 | 879,08 | 1.925,18 | 0,07 | 99,03 |
| 99060 SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | UN | 10,0 | 184,96 | 1.849,60 | 0,07 | 99,10 |
| 67878 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 322,11 | 5,40 | 1.739,39 | 0,06 | 99,16 |
| 98524 SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018 | URBA - URBANIZAÇÃO | m² | 500,0 | 3,36 | 1.680,00 | 0,06 | 99,22 |
| 92770 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 120,0 | 13,75 | 1.650,00 | 0,06 | 99,29 |
| 67624 SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | PISO - PISOS | m² | 14,4 | 113,53 | 1.634,83 | 0,06 | 99,35 |
| 104477 SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 10,0 | 158,47 | 1.584,70 | 0,06 | 99,40 |
| 93668 SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 20,0 | 78,30 | 1.566,00 | 0,06 | 99,46 |
| 91926 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 240,0 | 4,64 | 1.113,80 | 0,04 | 99,50 |

José Raimundo V. de Sousa
 Página 11 de 80
 CREA 4886/D-MA


 Roselia Silva da Costa
 CPF 985 597 573-34

| | | | | | | | | |
|-----------------|--|---|----|---------|--------|----------|------|-------|
| 100754 SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | PINT - PINTURAS | m² | 32,0 | 34,11 | 1.091,52 | 0,04 | 99,54 |
| 94500 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 3,0 | 330,16 | 990,48 | 0,04 | 99,58 |
| 96535 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 5,4 | 161,96 | 982,69 | 0,04 | 99,62 |
| 94790 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 3,0 | 320,68 | 962,04 | 0,04 | 99,65 |
| 93672 SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 10,0 | 96,15 | 961,50 | 0,04 | 99,69 |
| 91844 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 120,0 | 7,32 | 878,40 | 0,03 | 99,72 |
| 96680 SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | PISO - PISOS | m² | 14,4 | 51,84 | 746,49 | 0,03 | 99,75 |
| 6465 ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | Conversão InfoWOrca | m | 1.200,0 | 0,59 | 708,00 | 0,03 | 99,77 |
| 00001825 SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | Material | UN | 10,0 | 68,43 | 684,30 | 0,03 | 99,80 |
| 94707 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 9,0 | 64,28 | 578,52 | 0,02 | 99,82 |
| 91993 SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 10,0 | 55,59 | 555,90 | 0,02 | 99,84 |
| 96545 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 33,0 | 16,76 | 553,08 | 0,02 | 99,86 |
| 00007088 SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | Material | UN | 10,0 | 51,07 | 510,70 | 0,02 | 99,88 |
| 00000043 SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | Material | UN | 10,0 | 49,68 | 496,80 | 0,02 | 99,90 |
| 92761 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 33,0 | 14,29 | 471,57 | 0,02 | 99,91 |
| 93654 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 30,0 | 13,33 | 399,90 | 0,01 | 99,93 |

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 2024
 FLS. 383
 RUB. 4

| | | | | | | | | |
|---------------|---|---|----------------|------|--------|--------|------|--------|
| 93689 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTE S, CARGAS E DESCARGAS | M3XXM | 99,5 | 3,05 | 303,47 | 0,01 | 99,94 |
| 96543 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 15,0 | 19,96 | 299,40 | 0,01 | 99,95 |
| 96619 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_09/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m ² | 7,73 | 34,64 | 267,78 | 0,01 | 99,96 |
| 94492 SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 3,0 | 83,05 | 249,15 | 0,01 | 99,97 |
| 96527 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m ³ | 1,63 | 141,77 | 231,08 | 0,01 | 99,98 |
| 91952 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 10,0 | 22,10 | 221,00 | 0,01 | 99,99 |
| 94668 SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 6,0 | 35,73 | 214,38 | 0,01 | 99,99 |
| 101617 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m ² | 44,5 | 3,41 | 151,74 | 0,01 | 100,00 |

Total sem BDI 2.187.196,97
 Total do BDI 528.774,62
 Total Geral 2.715.961,59

Roselia silva da costa
 José Raimundo V. de Sousa *Engenheiro* Roselia Siqueira da Costa
 CREA 4886/D-MA CPF 995 597 573-34

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 107002 / 202 W

FLS 354

RUB. D

ROSELIA DA COSTA E CIA LTDA
 CNPJ-06.879.987/0001-15
 RUA NOVA, N° 333, BAIRRO CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO - MA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 530222
 28/12/2022
 VALORES DESTA PROPOSTA E DE 08 (OITENTA) DIAS
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 19 SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARACANUM - MA

| Código Base | Descrição | Tipo | Und | Quantidade | | Valor Unitário | | Total | | Peso | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|-----------------|---|-------------|-----|---------------|-------------|----------------|-------------|------------|-------------|--------|-----------------|----------------|
| | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | | | |
| 072776 S&C | FOCO ARTESANAL PERFORAÇÃO EM ALUMÍNIO 12" | Material | M | 1.500,0000000 | | 812,12 | | 918.180,00 | | 33,81% | 918.180,00 | 33,81% |
| 00001705 SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBIA ABIS PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS ELÉTRICA 1/FÁSICA, POTÊNCIA 27.12 HP, 7 BERTAGHOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HMQ = 13,9 M / 90 MM A 40 FT / 26.5 MM | Equipam res | UH | 10,000000 | | 36.157,92 | | 361.579,20 | | 13,31% | 1.279.759,20 | 47,12% |
| 5091 ORSE | Revestimento fibra pre geomecânico reforçado de 150mm m | Servicos | m | 800,000000 | | 252,74 | | 202.192,00 | | 7,44% | 1.481.951,20 | 54,56% |
| 00001111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 7.515,2942407 | | 16,88 | | 125.622,20 | | 4,80% | 1.608.563,40 | 58,25% |
| 6030 ORSE | Desumidificador com compressor 25qts - 750cfm h | Servicos | h | 240,000000 | | 469,40 | | 112.896,00 | | 4,19% | 1.721.459,40 | 63,37% |
| 00001024 SINAPI | TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, MÉR 5685, CLASSE 4L, DN = 80 MM, E = 4,05 MM, "6.47" XDM | Material | M | 736,500000 | | 113,87 | | 83.717,96 | | 3,08% | 1.805.267,36 | 66,49% |
| 5025 ORSE | trator de walk with compressor 250qt - 750cfm h | Servicos | h | 120,000000 | | 469,40 | | 56.328,00 | | 2,07% | 1.861.595,36 | 68,07% |
| 8073 ORSE | Pre-filtro coarado ml | Servicos | m³ | 23,770000 | | 1.840,78 | | 43.845,00 | | 1,62% | 1.905.440,36 | 70,19% |
| 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-90 | Material | L | 8.556,158850 | | 6,08 | | 51.817,58 | | 1,61% | 1.957.257,94 | 71,78% |
| 00000900 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BW-1, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM² | Material | M | 4.595,300000 | | 10,34 | | 47.315,96 | | 1,55% | 1.994.573,90 | 73,32% |
| 050005 S&C | TUBO PVC PSAFORT CLASSE 20 5,0x 75mm | Material | UH | 802,500000 | | 87,82 | | 70.319,60 | | 2,51% | 2.064.893,50 | 74,43% |
| 5025 ORSE | Controlador em 4" m | Servicos | m | 80,000000 | | 320,00 | | 25.600,00 | | 0,89% | 2.090.493,50 | 75,39% |
| 00000711 SINAPI | BLOQUETEPO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MÓDULO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 30 MPa (NBR 9781) COR NATURAL | Material | m² | 301,000000 | | 90,87 | | 27.431,27 | | 0,94% | 2.117.924,77 | 76,32% |
| 00003700 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORSTA (COLETADO CADA - ENCARREGOS COMPLEMENTARES) | Obras | H | 11.864,239330 | | 2,12 | | 25.152,19 | | 0,93% | 2.143.076,96 | 77,25% |
| 050016 S&C | FORNAC 2 FOLHAS EM TUBO GALVANIZADO 2" TELA MALHA 2" FIO 10 | Material | m² | 31,250000 | | 730,58 | | 22.618,13 | | 0,85% | 2.165.695,09 | 78,09% |
| 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORSTA) | Mão de Obra | H | 850,1897843 | | 23,84 | | 20.252,12 | | 0,78% | 2.185.947,21 | 78,87% |
| 3 Proprio | HIDROCLORO DE SÓDIO A 10% | Obras | m³ | 1,500000 | | 13.985,16 | | 20.977,77 | | 0,77% | 2.188.134,98 | 78,89% |
| 000009 S&C | PORTA 1 FOLHA EM AÇO DOBRADO ORIENTO PORTLAND COMPOSTO CP 4-32 | Material | KG | 30,240000 | | 688,29 | | 20.753,41 | | 0,78% | 2.189.933,37 | 80,41% |
| 00001379 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORSTA) | Mão de Obra | H | 899,8793078 | | 23,84 | | 18.844,10 | | 0,81% | 2.208.777,47 | 81,24% |
| 000006 S&C | TUBO PVC PVA JRI CLASSE 15 150mm | Material | M | 202,500000 | | 83,05 | | 16.800,40 | | 0,61% | 2.225.577,87 | 82,05% |
| 0003754 SINAPI | CAMINHÃO 13000, PESO BRUTO TOTAL, 14300 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 9480 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 186 CV (FOLHA CABINE E CHASSI NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipam res | UH | 0,0284100 | | 366.953,87 | | 10.398,19 | | 0,39% | 2.235.975,96 | 82,84% |
| 0003172 SINAPI | EXAMES - HORSTA (COLETADO CADA - ENCARREGOS COMPLEMENTARES) | Obras | H | 11.864,239330 | | 1,30 | | 15.423,51 | | 0,57% | 2.251.400,47 | 83,41% |
| 0000014 SINAPI | LUA DE FEIJO GALVANIZADO, COM ROSCA 80", DE 3" | Material | UH | 123,890000 | | 121,21 | | 14.992,46 | | 0,56% | 2.266.392,93 | 83,96% |
| 0000206 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORSTA) | Mão de Obra | H | 241,170732 | | 23,84 | | 12.801,81 | | 0,48% | 2.279.200,74 | 84,44% |
| 00004813 SINAPI | PLACA DE OBR (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N" 22", ACESSORIA DE 7,4 X 1,3" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | Material | m² | 45,000000 | | 285,41 | | 12.843,45 | | 0,47% | 2.292.044,19 | 84,91% |
| 00011527 SINAPI | CONCRETO (USINAO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (SISTEMAS DE BOMBA), SEM O AJUSTAMENTO (NBR 9063) CABRO NAO APARELHADO "N" X 8" CM EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | UH | 10,000000 | | 1.062,04 | | 10.620,40 | | 0,40% | 2.302.664,59 | 85,19% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.312.747,36 | 85,79% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.322.830,13 | 86,20% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.332.912,90 | 86,61% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.342.995,67 | 87,02% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.353.078,44 | 87,43% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.363.161,21 | 87,84% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.373.243,98 | 88,25% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.383.326,75 | 88,66% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.393.409,52 | 89,07% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.403.492,29 | 89,48% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.413.575,06 | 89,89% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.423.657,83 | 90,30% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.433.740,60 | 90,71% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.443.823,37 | 91,12% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.453.906,14 | 91,53% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.463.988,91 | 91,94% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.474.071,68 | 92,35% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.484.154,45 | 92,76% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.494.237,22 | 93,17% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.504.319,99 | 93,58% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.514.402,76 | 93,99% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.524.485,53 | 94,40% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.534.568,30 | 94,81% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.544.651,07 | 95,22% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.554.733,84 | 95,63% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.564.816,61 | 96,04% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.574.899,38 | 96,45% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.584.982,15 | 96,86% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.595.064,92 | 97,27% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.605.147,69 | 97,68% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.615.230,46 | 98,09% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.625.313,23 | 98,50% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.635.395,99 | 98,91% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.645.478,76 | 99,32% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.655.561,53 | 99,73% |
| 0000034 SINAPI | ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO EPI - FAMILIA SERVENTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Material | M | 301,4241228 | | 33,47 | | 10.082,77 | | 0,41% | 2.665.644,30 | 100,14% |

Página 14 de 20
 José Raimundo V. de Sousa
 CPF 995 597 573-34
 CREA 4886/D-MA

| | | | | | | | | | | |
|---------------|--|-------------|----|----------------|--------|----------|----------|-------|--------------|--------|
| 0000070 SINAP | ÁREA MEDA - POSTO JAZIDA/FORMIGÃO (REBADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTES) | Materiais | m² | 110,4324177 | 79,90 | 8.825,76 | 8.825,26 | 0,32% | 2.366.497,55 | 87,96% |
| 019041 SBC | TUBO PVC PBA PEI CLASSE 12 50mm | Materiais | M | 506,6000000 | 16,52 | 8.563,90 | 8.563,50 | 0,32% | 2.366.011,05 | 88,30% |
| 0004114 SINAP | MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM R. 45 M, COM FURROS PARA FIOS | Materiais | LN | 75,0000000 | 108,83 | 8.147,25 | 8.147,25 | 0,39% | 2.408.208,30 | 88,60% |
| 0078 CRSE | Hidrolizador / Bomba dosadora analógica de aduções, vazão de 0,5 a 15 l/h e pressão de 0 a 15 bar em MOTORISTA DE CAMPANHÃO | Materiais | un | 10,0000000 | 807,80 | 8.078,80 | 8.078,80 | 0,30% | 2.414.208,90 | 86,99% |
| 0004083 SINAP | TRANSPORTE - HORISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 245,8802281 | 32,16 | 7.907,51 | 7.907,51 | 0,29% | 2.422.194,41 | 88,10% |
| 0433731 SINAP | ESCALAÇÃO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES | Serviços | H | 11,864.2333363 | 0,63 | 7.711,78 | 7.711,78 | 0,26% | 2.428.965,16 | 88,47% |
| 0000258 SINAP | CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA (MADERITE REFINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM | Materiais | m² | 106,2291408 | 71,13 | 7.470,72 | 7.470,72 | 0,26% | 2.437.576,88 | 88,74% |
| 0000292 SINAP | TABUA APARELHADA 2,5 X 30' CM, EM MACAPANDUBASSAMANTANUBA, ANCELM DU EQUIVALENTE DA REGIÃO | Materiais | M | 181,7000040 | 38,72 | 7.211,13 | 7.211,13 | 0,27% | 2.444.094,01 | 89,01% |
| 0001750 SINAP | BLOCO CERAMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FURDO NA VERTICAL, 14 X 18 X 38 CM (Mód. 1820) | Materiais | LN | 2.190,2800000 | 3,11 | 6.811,77 | 6.811,77 | 0,28% | 2.451.405,79 | 90,28% |
| 011792 SBC | MASSA LUBRIFICANTE M | Materiais | KG | 7.7000000 | 841,28 | 6.476,28 | 6.476,28 | 0,24% | 2.457.802,17 | 90,90% |
| 0022 CRSE | Análise físico-química de água em | Serviços | un | 10,0000000 | 643,27 | 6.432,70 | 6.432,70 | 0,24% | 2.464.334,97 | 90,74% |
| 0000032 SINAP | ACC CA-50, 8,3 MM, VENGALHÃO | Materiais | KG | 842,3082336 | 10,32 | 8.428,94 | 8.428,94 | 0,24% | 2.470.770,82 | 90,97% |
| 0007020 SINAP | QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRAFASCO, DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACC GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100 A | Materiais | LN | 10,0000000 | 572,48 | 5.724,80 | 5.724,80 | 0,21% | 2.476.495,62 | 91,18% |
| 0001248 SINAP | UNDO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA) DIABETINO 3' | Materiais | LN | 10,0000000 | 929,24 | 9.292,40 | 9.292,40 | 0,19% | 2.481.788,02 | 91,36% |
| 0400278 SINAP | ARMADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 218,8960221 | 23,84 | 5.218,48 | 5.218,48 | 0,19% | 2.487.008,48 | 91,57% |
| 0004016 SINAP | MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO B, CLASSE B, ACABAMENTO PP (PBR 9992) | Materiais | m² | 58,0964703 | 85,30 | 4.956,30 | 4.956,30 | 0,18% | 2.491.964,77 | 91,73% |
| 0004047 SINAP | ESCALAÇÃO - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - GOLETNDO CASA) | Serviços | H | 7.145,025050 | 0,87 | 4.787,17 | 4.787,17 | 0,19% | 2.498.751,64 | 91,80% |
| 0004081 SINAP | CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA (MADERITE REFINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM | Materiais | m² | 106,3688480 | 44,90 | 4.740,32 | 4.740,32 | 0,18% | 2.501.517,28 | 92,10% |
| 0002940 SINAP | CONCRETO USINADO BOMBASERVES, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BARRA E E 1, BUMP = 190 x 190 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (PBR 9992) | Materiais | m³ | 6,7500000 | 697,78 | 4.440,25 | 4.440,25 | 0,16% | 2.505.957,51 | 92,27% |
| 0000913 SINAP | TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE 100, DN = 40 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (PBR 155611) | Materiais | M | 765,0000000 | 5,78 | 4.425,17 | 4.425,17 | 0,18% | 2.510.582,68 | 92,43% |
| 002286 SBC | REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1'50' X 2'12' DEGA | Materiais | LN | 10,0000000 | 438,74 | 4.387,40 | 4.387,40 | 0,16% | 2.514.770,08 | 92,59% |
| 0001164 SINAP | TELHA DE FIBRACAO UNIDIRECCIONAL C = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMANCO) | Materiais | m² | 93,2181796 | 46,93 | 4.376,44 | 4.376,44 | 0,16% | 2.519.056,50 | 92,75% |
| 000787 SBC | TUBO ACC GALVANIZADO DN 2440 MM, SEM CLASSE LEVE 2,1/2" (R. 600mm) | Materiais | M | 40,0000000 | 108,21 | 4.328,40 | 4.328,40 | 0,15% | 2.523.379,90 | 92,91% |
| 0006110 SINAP | SERRAL FERRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 172,7029498 | 27,84 | 4.718,52 | 4.718,52 | 0,18% | 2.527.389,43 | 93,09% |
| 0000791 SINAP | INSTALADOR DE TUBULACOES TUBOS/REGISTROS | Mão de Obra | H | 162,5645018 | 29,24 | 4.702,28 | 4.702,28 | 0,18% | 2.531.695,21 | 93,21% |
| 0008117 SINAP | CAPIENTEIRO ALUMINUM (HORISTA) | Mão de Obra | H | 231,777607 | 17,75 | 4.102,70 | 4.102,70 | 0,18% | 2.536.908,01 | 93,36% |
| 0021 CRSE | Teste definitivo ensaio 5 x 8 x 18cm em | Materiais | un | 7.062,4000000 | 0,57 | 4.008,97 | 4.008,97 | 0,15% | 2.539.824,98 | 93,51% |
| 0000436 SINAP | ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 180,4187157 | 20,28 | 3.652,95 | 3.652,95 | 0,15% | 2.543.477,93 | 93,65% |
| 0000012 SINAP | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORNADO, BÍTOLA 1" (REF 1308) | Materiais | LN | 13,0000000 | 269,08 | 3.508,04 | 3.508,04 | 0,14% | 2.547.475,97 | 93,80% |
| 0117 CRSE | Tempo de funcão - 100 fmeas mecânicas man. em 15min em | Serviços | un | 10,0000000 | 360,77 | 3.607,20 | 3.607,20 | 0,14% | 2.551.383,17 | 93,94% |
| 0001792 SINAP | CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3" | Materiais | LN | 16,0000000 | 368,21 | 3.682,10 | 3.682,10 | 0,14% | 2.555.249,27 | 94,09% |
| 0000003 SINAP | ACC CA-50, 8,0 MM, VENGALHÃO | Materiais | KG | 377,8996022 | 10,08 | 3.807,21 | 3.807,21 | 0,14% | 2.559.052,48 | 94,22% |
| 0021 CRSE | Registro gravata bruta, de latão, p/ tubo de PVC, com 1/2" de abertura, comprimento, em 10, teste em 24, em 180cm em | Materiais | un | 5,0000000 | 740,32 | 3.701,60 | 3.701,60 | 0,14% | 2.562.754,08 | 94,36% |
| 0001779 SINAP | CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3" | Materiais | LN | 10,0000000 | 385,00 | 3.850,00 | 3.850,00 | 0,13% | 2.566.404,08 | 94,49% |
| 0001100 SINAP | CAL HODRATADA CH PARA ARGAMASSAS | Materiais | KG | 2.804,4219470 | 1,24 | 3.477,48 | 3.477,48 | 0,13% | 2.569.881,56 | 94,62% |
| 0004481 SINAP | PONTELETE "7,5 X 7,5" CM EM FIBRA, MANTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BR/TA | Materiais | M | 252,6430921 | 13,39 | 3.432,06 | 3.432,06 | 0,13% | 2.573.313,62 | 94,75% |
| 0023 CRSE | Registro gravata bruta, de latão, p/ tubo de PVC, com 1/2" de abertura, comprimento, em 10, teste em 24, em 180cm em | Materiais | un | 5,0000000 | 676,48 | 3.382,20 | 3.382,20 | 0,12% | 2.576.695,87 | 94,87% |
| 0004628 SINAP | REGISTRO DE ESPERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2" | Materiais | LN | 126,0000000 | 26,66 | 3.336,00 | 3.336,00 | 0,12% | 2.580.030,87 | 95,00% |
| 0004099 SINAP | ACC CA-40, 8,2 MM, DU 8,0 MM, DU 8,0 MM, DU 7,8 MM, VENGALHÃO | Materiais | KG | 370,2523732 | 8,99 | 3.328,67 | 3.328,67 | 0,12% | 2.583.359,45 | 95,12% |
| 0000092 SINAP | AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 188,1230588 | 17,75 | 3.328,94 | 3.328,94 | 0,12% | 2.586.685,39 | 95,24% |
| 0001824 SINAP | CURVA PVC PNA, JE, PE, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (PBR 10051) | Materiais | LN | 40,0000000 | 82,05 | 3.281,20 | 3.281,20 | 0,12% | 2.589.926,59 | 95,36% |

Jose Raimundo V. de Sousa
 Rosseta Silva da Costa
 CREA 4886/D-MA CPF 985 597 573-34

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1202 002 / 202 4
 FLS 356
 RUB. *RS*

| | | | | | | | | | | | |
|---------|--------|--|--------------|----|---------------|--------------|----------|----------|-------|--------------|--------|
| 0303255 | SNAP | TINTA LATEX AGRÍCOLA PREMIUM, COR BRANCO FORCO | Miscel | L | 38,5861380 | 32,34 | 3.187,83 | 3.187,83 | 0,17% | 2.563.114,27 | 95,48% |
| 0303042 | SNAP | AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 172,9273536 | 17,28 | 3.074,85 | 3.074,85 | 0,11% | 2.558.588,86 | 95,59% |
| 0300420 | SNAP | OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERCIALIZAÇÃO) | Mão de Obra | H | 172,5131432 | 17,45 | 3.010,38 | 3.010,38 | 0,11% | 2.558.398,22 | 95,70% |
| 0003925 | SNAP | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO MÊDIA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM QUADRILHAZAMENTO, 87 X 210 CM | Miscel | LN | 3,3406760 | 895,45 | 3.032,81 | 3.032,81 | 0,11% | 2.052.201,46 | 95,61% |
| 9862 | ORSE | Tampão de ferro fundido para caixa de motor 10-6 cm | Miscel | un | 16,0000000 | 197,20 | 2.862,80 | 2.862,80 | 0,11% | 2.805.994,26 | 96,92% |
| 9000471 | SNAP | PIEDRA 24 (ADM N. 1 (2,5 a 10 MM) POSTO INCHES) ALFORNECADOR, SEM FRICTE | Miscel | nr | 28,0000530 | 43,64 | 2.709,24 | 2.709,24 | 0,10% | 2.801.875,01 | 96,80% |
| 9004783 | SNAP | PINTOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 506,8948532 | 25,05 | 2.676,72 | 2.676,72 | 0,10% | 2.430.847,33 | 96,12% |
| 0304331 | SNAP | ARRENTADOR DE MARIJAS | Mão de Obra | H | 159,8088119 | 18,15 | 2.570,06 | 2.570,06 | 0,09% | 2.813.123,39 | 96,21% |
| 030798 | SBC | TUBO AÇO GALVANIZADO LIN 2440 MM 5580 2ª CLASSE MÉDIA (L. 2004) | Miscel | M | 30,7000000 | 83,17 | 2.495,10 | 2.495,10 | 0,09% | 2.815.818,48 | 96,31% |
| 0000582 | SNAP | CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC, ANTIQUIMA SAF-B, 1 CONDUTOR, 450/910 V, RECAO NOMINAL 6 MM | Miscel | M | 447,8240000 | 5,51 | 2.468,41 | 2.468,41 | 0,09% | 2.818.284,89 | 96,40% |
| 0300610 | SNAP | TE DE REGULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1" | Miscel | LN | 10,0000000 | 248,38 | 2.458,80 | 2.458,80 | 0,09% | 2.820.540,49 | 96,49% |
| 0303138 | SNAP | ARAME FARRADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250 | Miscel | M | 2.082,5000000 | 1,19 | 2.414,38 | 2.414,38 | 0,09% | 2.822.994,87 | 96,56% |
| 9629 | ORSE | Regato paver 6x6, 0' Incha p/ tubo de PVC, Cunha borracha, cabeçote, p/ 10, 100 sup 24, 0' 50mm un | Miscel | un | 6,0000000 | 487,44 | 2.437,20 | 2.437,20 | 0,09% | 2.825.432,07 | 96,67% |
| 0003247 | SNAP | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | Mão de Obra | H | 520,4664974 | 19,35 | 2.365,10 | 2.365,10 | 0,09% | 2.827.787,25 | 96,76% |
| 0010587 | SNAP | TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | Miscel | M | 161,9100750 | 15,36 | 2.333,34 | 2.333,34 | 0,09% | 2.830.120,69 | 96,84% |
| 06032 | SBC | TOMACA - PLUG 3P+T 43A 220V 40V N-4579 STRICK | Miscel | LN | 10,0000000 | 226,28 | 2.262,80 | 2.262,80 | 0,09% | 2.832.383,38 | 96,90% |
| 0012896 | SNAP | MAROMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA 110" KG/CMG (110" SINAL), DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXÃO DE 1/2" | Miscel | LN | 10,0000000 | 218,29 | 2.182,90 | 2.182,90 | 0,09% | 2.834.546,29 | 97,00% |
| 0302136 | SNAP | CHAMPANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADERITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 3200 x 1100 MM, E = 11" MM | Miscel | KG | 256,5134346 | 8,30 | 2.111,11 | 2.111,11 | 0,08% | 2.836.762,43 | 97,10% |
| 002279 | SBC | REGISTRO DAVETA BRONZE BRUTO 1502 2" DECA | Miscel | LN | 50,0000000 | 206,82 | 2.088,00 | 2.088,00 | 0,09% | 2.840.879,43 | 97,24% |
| 0304349 | SNAP | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Equipame nto | H | 1.501,7894400 | 1,34 | 2.011,73 | 2.011,73 | 0,07% | 2.842.982,16 | 97,31% |
| 0004766 | SNAP | DISJUNTOR TRIP DIVICG, TRIPOLAR DE 10 ATE 63A | Miscel | LN | 30,0000000 | 68,85 | 2.005,90 | 2.005,90 | 0,07% | 2.844.987,99 | 97,36% |
| 81 | ORSE | Apel 12x50 0,3 x 12,5 mm kg | Miscel | kg | 186,3400000 | 10,22 | 1.903,37 | 1.903,37 | 0,07% | 2.846.791,03 | 97,45% |
| 0004820 | SNAP | JARDINEIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 108,2721180 | 17,08 | 1.849,34 | 1.849,34 | 0,07% | 2.848.940,37 | 97,50% |
| 0004270 | SNAP | VAGA DE ESCORAMENTO HQS. DE MADEIRA, PESO DE 3,29 A 5,25 KG/M COM EXTREMEIDADES PLÁSTICAS | Miscel | M | 12,4562075 | 143,89 | 1.792,19 | 1.792,19 | 0,07% | 2.850.433,98 | 97,59% |
| 1004 | SERFPA | ADAPTADOR PIAVOLSIA DE 1/2" JE DR 75 | Miscel | LN | 20,0000000 | 87,74 | 1.754,80 | 1.754,80 | 0,08% | 2.852.187,38 | 97,69% |
| 1364 | ORSE | Placa em alumínio anodizado, 5 x 12 cm, marca ATLAS, com GALPANA, cor vermelho - CM 1026 ou similar n2 | Miscel | nr | 10,5000000 | 165,44 | 1.737,12 | 1.737,12 | 0,08% | 2.853.924,48 | 97,72% |
| 0003988 | SNAP | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR | Mão de Obra | H | 191,7084172 | 17,06 | 1.728,17 | 1.728,17 | 0,08% | 2.855.658,85 | 97,78% |
| 0004423 | SNAP | VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MFCANDEUBANAMASSARANDUBA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | Miscel | M | 40,5689120 | 36,32 | 1.578,15 | 1.578,15 | 0,08% | 2.857.236,81 | 97,84% |
| 0004517 | SNAP | SARAFIO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | Miscel | M | 328,9204881 | 4,75 | 1.567,19 | 1.567,19 | 0,08% | 2.858.804,00 | 97,90% |
| 0004739 | SNAP | CALÇETINHO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 62,7002140 | 23,94 | 1.494,77 | 1.494,77 | 0,08% | 2.860.300,77 | 97,95% |
| 0001190 | SNAP | JANELA ISOLANTE, AÇO, COM BASTANTE/RECALCANDRO 40 X 60 CM (SEM VOROS) | Miscel | LN | 7,3561440 | 195,80 | 1.438,13 | 1.438,13 | 0,08% | 2.861.738,80 | 98,00% |
| 0004845 | SNAP | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Equipame nto | H | 1.901,2884490 | 0,98 | 1.428,23 | 1.428,23 | 0,06% | 2.863.166,12 | 98,08% |
| 0004474 | SNAP | DISJUNTOR HOMALUCO AUTOPROTEGIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6 | Equipame nto | LN | 0,0005216 | 2.680.907,75 | 1.433,28 | 1.433,28 | 0,05% | 2.864.599,52 | 98,11% |
| 0004823 | SNAP | EPI - FAMÍLIA CARPITEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Equipame nto | H | 903,9782375 | 1,52 | 1.374,05 | 1.374,05 | 0,06% | 2.865.942,57 | 98,19% |
| 0004132 | SNAP | ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,68 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,29 MM (0,01 KG/M) | Miscel | KG | 69,6002967 | 19,40 | 1.333,06 | 1.333,06 | 0,05% | 2.867.272,86 | 98,21% |
| 0004888 | SNAP | CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA S E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (INCLUI REPS) | Miscel | nr | 2,3280000 | 684,54 | 1.286,63 | 1.286,63 | 0,05% | 2.868.557,57 | 98,26% |

José Raimundo X. de Sousa
 Górgo
 CREA 1886/D-MA

RS

Roselia Silva da Costa
 CPF 995.697.573-34

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1202002 / 1202 4
 FLS 587
 RUB. *[assinatura]*

| | | | | | | | | | | | |
|---------|-------|--|-------------|--------|---------------|-----------|----------|----------|-------|--------------|--------|
| 0003688 | SNAPY | QUADRADO / MOLDURA / ARREMATO DE ACABAMENTO PARA ESQUADRA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | Material | M | 41,3244400 | 30,52 | 1.292,11 | 1.202,11 | 0,08% | 2.871.158,88 | 98,35% |
| 0000175 | SNAPY | TECNICO EM SONDAAGEM | Mão de Obra | H | 50,4600000 | 21,71 | 1.289,99 | 1.289,99 | 0,00% | 2.872.408,87 | 98,40% |
| 0000417 | SNAPY | SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7 CM EM MACANUDUBAMASSARANOLUBA, ANGELIM, PERANAROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 131,7724000 | 9,31 | 1.226,80 | 1.226,80 | 0,00% | 2.873.635,47 | 98,44% |
| 0000400 | SNAPY | SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PERU, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 176,0254200 | 6,88 | 1.219,02 | 1.219,02 | 0,04% | 2.874.852,48 | 98,49% |
| 0004345 | SNAPY | EPY - FAMILIA ENCADADOR - HORSTA, ENCADOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA | Equipamento | H | 1,045,0648794 | 1,15 | 1.203,82 | 1.203,82 | 0,04% | 2.876,066,40 | 98,53% |
| 0001414 | SNAPY | COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS, SADA COM ROSCA DE 80 MM X 1/2" OU 80 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA | Material | UN | 125,0000000 | 9,41 | 1.175,23 | 1.175,23 | 0,04% | 2.877.242,85 | 98,57% |
| 0011273 | SNAPY | SUPERALCANTARADOR (HORSTA) | Mão de Obra | H | 48,8063847 | 23,84 | 1.160,60 | 1.160,60 | 0,04% | 2.878.398,24 | 98,62% |
| 0003730 | SNAPY | CANOCESIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,30 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CARRETILO) | Material | UN | 0,0045000 | 30.629,17 | 1.088,83 | 1.088,83 | 0,04% | 2.879.487,17 | 98,66% |
| 0001049 | SNAPY | LOCACAO DE ESCORA METALICA TILACORPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA GG NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUI USO TEMPE E FORCADO | Equipamento | UNOMES | 52,0500745 | 20,26 | 1.054,53 | 1.054,53 | 0,04% | 2.880.541,71 | 98,70% |
| 156 | ORSE | Arroz (Participação de empregador) | Material | un | 83,7144358 | 15,80 | 1.018,16 | 1.018,16 | 0,04% | 2.881.527,87 | 98,75% |
| 0004022 | SNAPY | DABOLINA COUMUM | Material | L | 105,1137128 | 9,46 | 1.002,03 | 1.002,03 | 0,04% | 2.882.530,90 | 98,77% |
| 002181 | SBC | UNIAO FERRO GALVANIZADO ASSENTO PLANO 2 1/2" | Material | UN | 10,0000000 | 97,35 | 973,00 | 973,00 | 0,04% | 2.883.513,40 | 98,81% |
| 004154 | SBC | HPLE DUPLD FERRO GALVANIZADO 2 1/2" | Material | UN | 33,0000007 | 30,18 | 963,49 | 963,49 | 0,04% | 2.884.476,89 | 98,84% |
| 0007158 | SNAPY | TELA DE ACO SOLDADA REFORCADA, CAMB. Q-196 (3,11 KG/M2), DIMENSÃO DO FIO = 8,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPESSEZAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM | Material | m² | 31,1800889 | 31,87 | 958,37 | 958,37 | 0,04% | 2.885.434,17 | 98,88% |
| 0004064 | SNAPY | ACO CA-60 30,5 MM OU 28,9 MM, VERTICAL | Material | KG | 84,7038336 | 9,46 | 897,76 | 897,76 | 0,02% | 2.886.331,83 | 98,91% |
| 0007188 | SNAPY | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL LONGO, COM FLANGUE LARE, 165 MM X 7" PARA CAIXA D'AGUA HIGIENIZADO GLEBIC (P/CHO MAPIC) DE 1" | Material | UN | 10,0000000 | 87,05 | 870,50 | 870,50 | 0,02% | 2.887.202,33 | 98,95% |
| 0003776 | SNAPY | BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 7" X 1 1/2" | Material | UN | 10,0000000 | 82,81 | 828,10 | 828,10 | 0,02% | 2.888.030,43 | 98,99% |
| 0004068 | SNAPY | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 28 CM, FKA 8 MPa (NBR 6138) | Material | UN | 208,9409680 | 4,02 | 818,80 | 818,80 | 0,02% | 2.888.849,23 | 99,03% |
| 0004086 | SNAPY | EPY - FAMILIA OPERADOR ESCAVADERA - HORSTA (ENCADOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Equipamento | H | 880,7807341 | 0,83 | 800,53 | 800,53 | 0,00% | 2.889.649,76 | 99,07% |
| 0001014 | SNAPY | CABO DE COBRE, FUDRYL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BNF-8, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material | M | 316,9009124 | 2,30 | 728,84 | 728,84 | 0,02% | 2.890.378,60 | 99,10% |
| 0003611 | SNAPY | PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO | Material | L | 30,1233600 | 23,43 | 704,88 | 704,88 | 0,02% | 2.891.083,48 | 99,12% |
| 0003606 | SNAPY | PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 36,8291850 | 22,46 | 692,33 | 692,33 | 0,02% | 2.891.775,81 | 99,14% |
| 0007129 | SNAPY | CAIXA P/CHO 3E, P/CH 45 GRAUS, DN 75, DE 46 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | Material | UN | 10,0000000 | 89,43 | 894,30 | 894,30 | 0,03% | 2.892.670,11 | 99,17% |
| 0003607 | SNAPY | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (P/STRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 8,1832853 | 80,25 | 662,44 | 662,44 | 0,02% | 2.893.332,55 | 99,19% |
| 0007183 | SNAPY | TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20" CM. Em MACANUDUBAMASSARANOLUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 26,6792019 | 24,10 | 643,37 | 643,37 | 0,02% | 2.894.015,92 | 99,22% |
| 0006114 | SNAPY | AUDIANTE DE ARMADOR (HORSTA) | Mão de Obra | H | 37,8700674 | 16,79 | 636,28 | 636,28 | 0,02% | 2.894.652,20 | 99,24% |
| 0001026 | SNAPY | CONCRETO USINADO BOMBIVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, S/LMP = 100 +/- 20 MM, COM SONDEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBAS SEM O LANÇAMENTO (NBR 9063) | Material | UN | 10,0000000 | 58,51 | 585,10 | 585,10 | 0,02% | 2.895.237,30 | 99,26% |
| 002180 | SBC | UNIAO FERRO GALVANIZADO ASSENTO PLANO 2" | Material | UN | 10,0000000 | 58,51 | 585,10 | 585,10 | 0,02% | 2.895.822,40 | 99,28% |
| 10693 | ORSE | Cerveja Búquet | Material | un | 2,8164524 | 199,79 | 562,70 | 562,70 | 0,02% | 2.896.385,10 | 99,30% |
| 0003617 | SNAPY | ESPACIADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 1/2 A 1 1/2" MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 2,271,4277564 | 9,24 | 545,15 | 545,15 | 0,02% | 2.897.000,25 | 99,32% |
| 0004002 | SNAPY | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBRESA, CARCA SEXTAVADA, S118 * 2 280 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA | Material | LM | 86,8478600 | 6,13 | 531,15 | 531,15 | 0,02% | 2.897.531,40 | 99,34% |
| 0007088 | SNAPY | TE, PVC P/BA, 806, 80 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | Material | UN | 10,0000000 | 51,07 | 510,70 | 510,70 | 0,02% | 2.898.042,10 | 99,36% |
| 0007413 | SNAPY | ODOTVELOCADELO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, P/CH 16, PARA TURBO P/AGL 26 MM X 1/2" LIGACAO PREDIAL DE AGUA | Material | UN | 120,0000000 | 4,09 | 500,75 | 500,75 | 0,02% | 2.898.542,85 | 99,38% |

Página 17 José Raimundo V. de Sousa
 Engenheiro
 CREA 4888/D-MA. Roselma Silva da Costa
 CPF 995 597 573-34

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 1202 H
 FLS 388
 RUB. 1

| | | | | | | | | | | | |
|----------|-------|--|--------------|-----|-------------|-----------|-------|-------|-------|--------------|---------|
| 0001283 | SINAP | NOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO | Materia | PAR | 0,5774290 | 86,55 | 46,51 | 46,51 | 0,00% | 2.715.205,96 | 99,97% |
| 0001280 | SINAP | CORTADERA DE PRU DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 300 MM (1'1") OU 450 MM (1'6"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO | Equipame nto | UN | 0,0025948 | 17.207,84 | 44,58 | 44,58 | 0,00% | 2.715.200,54 | 99,97% |
| 00001332 | SINAP | CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 7,68 KG/M2 | Materia | KG | 4,2103330 | 10,36 | 43,02 | 43,02 | 0,00% | 2.715.204,25 | 99,98% |
| 0002020 | SINAP | MOTORESTA DE CARRINHOS-BASCULANTE (HORISTA) | Mão de Oeio | H | 1,2904042 | 33,40 | 43,10 | 43,10 | 0,00% | 2.715.207,36 | 99,98% |
| 0000392 | SINAP | ABRACADERA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE ENXACAO | Materia | UN | 14,0564358 | 2,95 | 41,67 | 41,67 | 0,00% | 2.715.218,82 | 99,98% |
| 10332 | ORSE | Servico de vta e montagem em grupo | Servico | UN | 2,8164534 | 14,31 | 40,30 | 40,30 | 0,00% | 2.715.418,12 | 99,98% |
| 0003098 | SINAP | SUPORE DE FIMACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | Materia | UN | 22,5482000 | 1,77 | 40,09 | 40,09 | 0,00% | 2.715.408,27 | 99,98% |
| 00032671 | SINAP | JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALURA X ESPESURA) | Materia | M | 24,0480000 | 1,47 | 36,36 | 36,36 | 0,00% | 2.715.404,06 | 99,98% |
| 00001442 | SINAP | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA LIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF: 2800 A 2800 ROP, LARG: TRABALHO 400 A 450 MM, PRESS: VELOCACAO 4200 A 4550 RPM, VELOC: TRABALHO 15 A 20 MM/MIN. POT: 5,5 A 6,0 HP | Equipame nto | UN | 0,0004730 | 10.033,88 | 34,85 | 34,85 | 0,00% | 2.715.529,41 | 99,98% |
| 00001807 | SINAP | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCEMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CORCA) | Materia | CJ | 96,8476800 | 0,30 | 33,79 | 33,79 | 0,00% | 2.715.503,20 | 99,98% |
| 00012892 | SINAP | LIMA RASPA DE COURO, CAHO CURTO (PUNHO 7" CM) | Equipame nto | PAR | 2,1264601 | 15,10 | 32,11 | 32,11 | 0,00% | 2.715.566,21 | 99,98% |
| 00027111 | SINAP | CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 80 A 90 L, PNEU COM CAMARA | Equipame nto | UN | 0,1068700 | 289,96 | 32,03 | 32,03 | 0,00% | 2.715.677,33 | 99,98% |
| 00001492 | SINAP | CADA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO | Materia | UN | 10,0000000 | 3,19 | 31,90 | 31,90 | 0,00% | 2.715.699,23 | 99,98% |
| 00030515 | SINAP | ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO 20" MM PARA FERRAGENS DE LAJIS E FUNDO DE VIGAS | Materia | UN | 74,4980000 | 0,28 | 29,08 | 29,08 | 0,00% | 2.715.688,28 | 99,98% |
| 00012888 | SINAP | VERBACOR DE MENSAO, DIAMETRO DA PONTA DE 148" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP 2 CV | Equipame nto | UN | 0,0076385 | 3.696,24 | 27,83 | 27,83 | 0,00% | 2.715.716,22 | 99,98% |
| 43708 | SEC | ALUGUEL DE BOMBA CENTRIFUGA 7,5 CV 2 1/2" | Materia | H | 10,0000000 | 2,80 | 27,90 | 27,90 | 0,00% | 2.715.743,22 | 99,98% |
| 00002562 | SINAP | DESALDANTIS PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA OPERACAO DE QUINCHO DU GUNCHO PRO | Materia | L | 2,4512262 | 10,99 | 26,11 | 26,11 | 0,00% | 2.715.708,32 | 99,98% |
| 0004253 | SINAP | OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA OPERACAO DE QUINCHO DU GUNCHO PRO | Mão de Oeio | H | 1,0566607 | 16,64 | 26,62 | 26,62 | 0,00% | 2.715.796,14 | 99,98% |
| 00029101 | SINAP | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) | Materia | UN | 2,6480000 | 8,22 | 24,41 | 24,41 | 0,00% | 2.715.819,56 | 99,98% |
| 00030387 | SINAP | BETONERA, CAPACIDADE NOMINAL 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 - MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220V/380V, POTENCIA 40CV, EXCLUINDO CARRIACAO | Equipame nto | UN | 0,0008162 | 29.981,83 | 23,80 | 23,80 | 0,00% | 2.715.844,36 | 100,00% |
| 00030305 | SINAP | PREÇO DE ACO POLIDO COM CARREGA 10 X 10 (76 X 17) | Materia | KG | 0,5030000 | 42,74 | 21,73 | 21,73 | 0,00% | 2.715.868,00 | 100,00% |
| 2943 | ORSE | Requisitos colonos fiscal para revestimentos verticais no | Materia | kg | 0,4000000 | 3,69 | 21,86 | 21,86 | 0,00% | 2.715.896,64 | 100,00% |
| 00017588 | SINAP | BAUCHA DE NYLON SEM ABA 5 1/2, COM PARAFUSO DE 5,16 X 85 MM EM ACO ZINCOADO COM RUSCA SONDADA, DANEDA CHATA E FENDA PHILLIPS | Materia | UN | 26,4778300 | 0,99 | 20,34 | 20,34 | 0,00% | 2.715.908,50 | 100,00% |
| 00030148 | SINAP | PROTETOR SOLAR FPS 20, EMBALAGEM 2 LITROS | Materia | UN | 0,0621700 | 285,33 | 17,74 | 17,74 | 0,00% | 2.715.924,72 | 100,00% |
| 10869 | ORSE | Protetor solar 6m 20 com 120ml an | Materia | un | 1,1205809 | 14,32 | 16,71 | 16,71 | 0,00% | 2.715.941,42 | 100,00% |
| 10086 | ORSE | Protetor solar 6m 20 | Materia | un | 2,8184524 | 5,28 | 16,72 | 16,72 | 0,00% | 2.715.957,14 | 100,00% |
| 00037734 | SINAP | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MOTORIZACAO, NAO INCLUI CARRIACAO) | Materia | UN | 0,0001786 | 83.895,79 | 18,26 | 18,26 | 0,00% | 2.715.972,18 | 100,00% |
| 00030153 | SINAP | TALASARTE DE SEGURANCA 2 MOSQUETEIS TRAVA DUPLA 100" MM DE ABERTURA, COM ARCOVEDOR DE ENFERMIA | Materia | UN | 0,0038800 | 321,45 | 12,20 | 12,09 | 0,00% | 2.715.964,28 | 100,00% |
| 00030073 | SINAP | PREÇO DE ACO POLIDO COM CARREGA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/2) | Materia | KG | 0,4988627 | 32,89 | 11,23 | 11,23 | 0,00% | 2.715.965,51 | 100,00% |
| 00030144 | SINAP | RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PPF 1 | Materia | UN | 5,5855408 | 1,87 | 10,45 | 10,45 | 0,00% | 2.715.995,96 | 100,00% |
| 00043654 | SINAP | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADERA - HORISTA (ENXACOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADUCA) | Equipame nto | H | 686,7827541 | 0,01 | 8,81 | 8,81 | 0,00% | 2.716.014,57 | 100,00% |
| 2449 | ORSE | Aluguel de bomba de drenagem - "delta" - diametro 4" - potência = 5 cv | Equipame nto | un | 1,2000000 | 8,10 | 7,32 | 7,32 | 0,00% | 2.716.021,80 | 100,00% |
| 00030148 | SINAP | TRAVA-QUEBRAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 302 MM, COM MOSQUETAO TIPO QUINCHO TRAVA DUPLA | Equipame nto | UN | 0,0380000 | 197,18 | 7,10 | 7,10 | 0,00% | 2.716.028,99 | 100,00% |
| 11347 | ORSE | Servico de demora para montagem em | Materia | un | 0,0185898 | 374,22 | 6,84 | 6,84 | 0,00% | 2.716.035,83 | 100,00% |
| 00022689 | SINAP | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL, CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM | Materia | M | 2,8850160 | 2,54 | 6,84 | 6,84 | 0,00% | 2.716.042,67 | 100,00% |
| 00014618 | SINAP | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1100W 1/2", PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (254 MM) | Materia | UN | 0,0035454 | 1.874,17 | 6,84 | 6,84 | 0,00% | 2.716.049,71 | 100,00% |
| 00030104 | SINAP | ARRUELA DE SEGURANCA DE RANFA DE COURO 1,02 X 9,40 M | Materia | UN | 0,1332200 | 46,83 | 6,84 | 6,84 | 0,00% | 2.716.055,95 | 100,00% |


MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1202002 / 202 W
 FLS. 359
 RUE. [assinatura]

| | | | | | | | | | | | |
|---------|--------|---|--------------|-------|---------------|------------|--------|--------|-------|--------------|--------|
| 0003756 | SHAPI | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 2000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTÊNCIA 320 CV (INCLUI CABINE E CHASSIS, NÃO INCLUI CARROÇERIA) | Equipame-nto | LNH | 0,0006390 | 783.972,81 | 606,96 | 606,96 | 0,02% | 2.899.599,61 | 96,40% |
| 002942 | SBC | COITIVEL 90 FERRIO GALVANIZADO 2,40" | Material | LNH | 16,9000000 | 49,84 | 498,40 | 498,40 | 0,02% | 2.700.667,01 | 96,42% |
| 0004349 | SHAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTERIA DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Equipame-nto | H | 903,9787373 | 0,00 | 497,18 | 497,18 | 0,02% | 2.700.904,20 | 96,43% |
| 0000043 | SHAPI | ADAPTADOR, PVC PISA, PONTA REDONDA, JE, DN 75 / DE 85 MM | Material | LNH | 10,0000000 | 49,89 | 496,90 | 496,90 | 0,02% | 2.701.991,00 | 96,48% |
| 011756 | SBC | ANEL BORNACIA PISA DN 100mm DE 110mm | Material | LNH | 41,7000000 | 10,59 | 442,13 | 442,13 | 0,02% | 2.701.923,13 | 96,47% |
| 0000799 | SHAPI | LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 150 W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUIDOS) | Material | LNH | 2,9480000 | 984,29 | 435,04 | 435,04 | 0,02% | 2.701.905,17 | 96,48% |
| 0003700 | SHAPI | ADAPTADOR PVC SOLDADVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 90 MM X 7", PARA CANA D'ÁGUA | Material | LNH | 8,2000000 | 47,32 | 424,08 | 424,08 | 0,02% | 2.702.303,18 | 96,50% |
| 001000 | SBC | ESTOPA COMUM 50x140x200 200 GRAMAS | Material | LNH | 91,2900000 | 4,91 | 420,87 | 420,87 | 0,02% | 2.702.494,05 | 96,52% |
| 001766 | SBC | INPL E DUPLO FERRO GALVANIZADO 2" | Material | LNH | 20,3600000 | 35,14 | 408,80 | 408,80 | 0,02% | 2.703.212,83 | 96,53% |
| 0004360 | SHAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Equipame-nto | H | 1.245,2849704 | 0,36 | 378,08 | 378,08 | 0,01% | 2.703.593,71 | 96,54% |
| 000943 | SBC | LUXA FERRO GALVANIZADO 2,10" | Material | LNH | 10,0000000 | 37,30 | 373,00 | 373,00 | 0,01% | 2.703.962,71 | 96,55% |
| 0000023 | SHAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCAL VAZÃO 740 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 210 CV | Material | LNH | 3,0010074 | 362.019,22 | 364,89 | 364,89 | 0,01% | 2.704.027,60 | 96,57% |
| 10761 | ORSE | Rebordo - cano de material - Galv com laje e dobr. não com terminal em | Servicío | un | 63,7144008 | 5,71 | 363,81 | 363,81 | 0,01% | 2.704.091,21 | 96,58% |
| 0000008 | SHAPI | ELÉTRICADO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM | Material | M | 132,0000000 | 2,78 | 363,00 | 363,00 | 0,01% | 2.705.054,21 | 96,62% |
| 0004130 | SHAPI | ANAME GALVANIZADO 12 BWG D = 2,75 MM (5/8" KG) OU 14 BWG D = 2,11 MM (3/8" KG) BUCHA REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2" x 1/2" | Material | RD | 18,3045000 | 19,40 | 355,11 | 355,11 | 0,01% | 2.705.409,32 | 96,61% |
| 0028 | SENTRA | EP - FAMÍLIA ELÉTRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Equipame-nto | H | 251,0540008 | 1,30 | 326,37 | 326,37 | 0,01% | 2.706.089,69 | 96,64% |
| 0004260 | SHAPI | OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORA | Mão de Obra | H | 17,1483400 | 17,84 | 307,84 | 307,84 | 0,01% | 2.708.397,33 | 96,68% |
| 0000741 | SHAPI | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA) FORNECEDOR SEM FRETE | Material | m² | 3,3000000 | 88,48 | 291,60 | 291,60 | 0,01% | 2.708.689,24 | 96,68% |
| 0004547 | SHAPI | TILA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 | Material | M | 67,8410000 | 4,25 | 286,18 | 286,18 | 0,01% | 2.709.975,42 | 96,72% |
| 0000742 | SHAPI | SILANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 5,4033400 | 53,16 | 287,24 | 287,24 | 0,01% | 2.707.200,67 | 96,69% |
| 0004653 | SHAPI | DISJUNTOR TIPO DINIC | Material | LNH | 30,0000000 | 9,52 | 285,00 | 285,00 | 0,01% | 2.707.652,27 | 96,69% |
| 1569 | ORSE | Moldura feita serrado (barras) 8 x 4 | Material | m | 26,9445000 | 9,68 | 276,78 | 276,78 | 0,01% | 2.707.625,28 | 96,70% |
| 2378 | ORSE | Acab. - 0,008 mm (aproxim. 3mm) m Vale transporte un | Material | un | 32,0094029 | 5,14 | 257,32 | 257,32 | 0,01% | 2.708.098,38 | 96,71% |
| 0001346 | SHAPI | COMPACTADOR DE SOLIS DE PERGURIBAO (BOLQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipame-nto | LNH | 0,0178862 | 14.910,81 | 254,48 | 254,48 | 0,01% | 2.708.300,84 | 96,72% |
| 0000019 | SHAPI | BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BOP, DE 1 1/2" x 1" | Material | LNH | 10,0000000 | 25,98 | 259,80 | 259,80 | 0,01% | 2.708.630,44 | 96,73% |
| 0000254 | SHAPI | OPERADOR DE GUINDASTE | Mão de Obra | H | 8,0087667 | 32,07 | 258,84 | 258,84 | 0,01% | 2.708.877,38 | 96,74% |
| 0000148 | SHAPI | FITA VERDE ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | LNH | 15,6810000 | 70,20 | 254,04 | 254,04 | 0,01% | 2.709.131,32 | 96,75% |
| 0004360 | SHAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELÉTRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Equipame-nto | H | 251,0540008 | 0,98 | 248,02 | 248,02 | 0,01% | 2.709.377,35 | 96,76% |
| 630 | ORSE | Compensador resinado 12cm - Modulo ou similar m2 | Material | m² | 5,4475209 | 44,81 | 244,10 | 244,10 | 0,01% | 2.708.621,40 | 96,77% |
| 0000189 | SHAPI | TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 32 CM EM | Material | M | 8,9012000 | 35,31 | 243,99 | 243,99 | 0,01% | 2.708.865,14 | 96,75% |
| 0005101 | SHAPI | MACARANDUBA MASSAFRANDEIRA, ANGLUM OU EQUIVALENTE DA RE/SAC - BRUTA | Material | M | 186,7822158 | 1,48 | 243,50 | 243,50 | 0,01% | 2.710.108,64 | 96,79% |
| 0000730 | SHAPI | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMOLINDACAO (POSTO PEDREIRA) FORNECEDOR SEM FRETE | Material | m² | 2,6399400 | 98,03 | 231,90 | 231,90 | 0,01% | 2.710.340,58 | 96,79% |
| 0000730 | SHAPI | BALIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR | Material | L | 7,3262500 | 30,65 | 225,08 | 225,08 | 0,01% | 2.710.565,67 | 96,80% |
| 0001607 | SHAPI | REGISTRO DE ESPERA, PVC, COM VOLANTE, VS SOLDADVEL, DN 90 MM, COM CONFO DIVIDIDO | Material | LNH | 3,0000000 | 74,37 | 223,11 | 223,11 | 0,01% | 2.710.788,78 | 96,81% |
| 0002117 | SHAPI | FITA ISOLANTE ADESSIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 8 M | Material | LNH | 46,0388400 | 4,86 | 208,84 | 208,84 | 0,01% | 2.710.998,72 | 96,82% |
| 0001289 | SHAPI | TELHADOR (HORISTA) | Mão de Obra | H | 8,9088999 | 23,64 | 208,72 | 208,72 | 0,01% | 2.711.208,44 | 96,83% |
| 641 | ORSE | Ferramenta com mangue curta un | Material | un | 5,9389174 | 217,43 | 204,13 | 204,13 | 0,01% | 2.711.413,36 | 96,83% |
| 0004260 | SHAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA (HORISTA) (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA) | Equipame-nto | H | 126,2269176 | 1,91 | 203,58 | 203,58 | 0,01% | 2.711.614,54 | 96,84% |

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 1202H
 FLS 340
 RUB. 8

| | | | | | | | | | | | |
|----------|------|---|-----------------|----------|---------------|----------|--------|--------|-------|--------------|--------|
| 0004300 | SNAP | EP - FAMILIA PRITOR - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADAI | Equipame nto | H | 105,2250178 | 1,81 | 200,86 | 200,86 | 0,01% | 2.711.815,52 | 98,80% |
| 0000005 | SNAP | LUBA PVC, ROSCAVEL, 10", AGUA FRIA FRECAL | Material | LN | 126,9000000 | 1,87 | 196,26 | 196,26 | 0,01% | 2.712.011,77 | 98,80% |
| 0003112 | SNAP | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODELO) | Material | LN | 22,8480000 | 8,10 | 180,48 | 180,48 | 0,01% | 2.712.198,22 | 98,80% |
| 0003204 | SNAP | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS | Material | M | 37,5263330 | 4,13 | 165,15 | 165,15 | 0,01% | 2.712.360,37 | 98,87% |
| 0000501 | SNAP | PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 6,2014652 | 22,09 | 136,32 | 136,32 | 0,01% | 2.712.496,69 | 98,87% |
| 0004430 | SNAP | SERVICO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE 40 M3. (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA, SEM O LANCAMENTO) | Servicos | m² | 2,3085000 | 57,27 | 133,21 | 133,21 | 0,00% | 2.712.621,89 | 98,89% |
| 013063 | SNAP | ESTOPA BRANCA | Material | KG | 4,1780000 | 26,46 | 107,49 | 107,49 | 0,00% | 2.712.748,34 | 98,89% |
| 0004248 | SNAP | TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO | Material | L | 2,5344000 | 47,86 | 120,79 | 120,79 | 0,00% | 2.712.870,13 | 98,89% |
| 0000104 | SNAP | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA | Material | LN | 6,9000000 | 20,23 | 120,18 | 120,18 | 0,00% | 2.712.990,31 | 98,89% |
| 0003773 | SNAP | SEGURO - HORSTA (COLETADO CADAI - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | Taxas | H | 11,8642263363 | 0,21 | 118,64 | 118,64 | 0,00% | 2.713.108,95 | 98,89% |
| 0003810 | SNAP | TOMADA 2P+T 25A, 250V (APENAS MÚLTIPLA) | Material | LN | 16,0000000 | 11,80 | 118,00 | 118,00 | 0,00% | 2.713.226,95 | 98,90% |
| 0004429 | SNAP | GÁS DE COZINHA - GLP | Material | KG | 13,2300000 | 8,88 | 115,37 | 115,37 | 0,00% | 2.713.342,33 | 98,90% |
| 0004778 | SNAP | POSTO FIDELIDADE/FORNHEC/DOR, SEM FRETE | Material | m² | 1,2163600 | 94,15 | 114,92 | 114,92 | 0,00% | 2.713.458,85 | 98,91% |
| 0004327 | SNAP | LOCACAO DE VIDA SANITACHE METALICA VAZADA PARA TRATAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "8" CM E EXTENSÃO DE 7 M | Equipame nto | UNIDADES | 5,5277521 | 18,28 | 101,24 | 101,24 | 0,00% | 2.713.560,09 | 98,91% |
| 0001107 | SNAP | ABRACADURA, GALVANIZADA/ZINCOADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA "12,6 A "14 MM, D = 2" X 2 1/2" | Material | LN | 10,0000000 | 9,81 | 98,10 | 98,10 | 0,00% | 2.713.658,19 | 98,92% |
| 0001170 | SNAP | Encargos administrativos/emissaoes de notas fiscais | Servicos | q | 0,2903113 | 342,48 | 86,71 | 86,71 | 0,00% | 2.713.744,90 | 98,92% |
| 0001570 | SNAP | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6. | Material | LN | 90,0000000 | 0,94 | 84,60 | 84,60 | 0,00% | 2.713.829,50 | 98,92% |
| 0001170 | SNAP | Encargos de forma - DICRO h | Mão de Obras | h | 3,6000000 | 22,83 | 81,47 | 81,47 | 0,00% | 2.713.910,97 | 98,92% |
| 0004704 | SNAP | PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | KG | 2,5595996 | 27,72 | 81,21 | 81,21 | 0,00% | 2.713.992,18 | 98,92% |
| 0004287 | SNAP | LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8" | Equipame nto | MES | 11,8304407 | 8,71 | 79,45 | 79,45 | 0,00% | 2.714.071,63 | 98,92% |
| 0002705 | SNAP | INCLUNDO FORCA E FLANGE ENERGIA ELTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Material | KWH | 83,7259867 | 0,94 | 78,73 | 78,73 | 0,00% | 2.714.150,36 | 98,92% |
| 0003804 | SNAP | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 7", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | Material | LN | 22,9480000 | 3,43 | 77,85 | 77,85 | 0,00% | 2.714.228,21 | 98,94% |
| 0003786 | SNAP | PINO DE AÇO COM FURTO, NASTE = 27 MM (CADA DIRETA) | Material | CSNTO | 1,6101600 | 44,23 | 71,23 | 71,23 | 0,00% | 2.714.304,45 | 98,94% |
| 00012010 | SNAP | CONDULETE EM PVC, TPO "8", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4" | Material | LN | 3,2000000 | 13,43 | 71,13 | 71,13 | 0,00% | 2.714.375,58 | 98,94% |
| 0001000 | SNAP | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR | Material | LN | 3,4852000 | 19,63 | 68,24 | 68,24 | 0,00% | 2.714.443,84 | 98,94% |
| 0001803 | SNAP | PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | KG | 2,5220000 | 27,88 | 69,88 | 69,88 | 0,00% | 2.714.513,72 | 98,95% |
| 2004 | ORDE | Argemase industrial/usa Voltmaxse AC-8, cu sembr se | Material | kg | 37,8000000 | 1,70 | 64,26 | 64,26 | 0,00% | 2.714.578,99 | 98,95% |
| 0002003 | SNAP | SOLUCAO PREPARADORA / LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 100 GR | Material | LN | 0,3240000 | 88,18 | 62,90 | 62,90 | 0,00% | 2.714.641,89 | 98,95% |
| 0003706 | SNAP | TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | Material | LN | 0,0000000 | 96,27,33 | 96,27 | 96,27 | 0,00% | 2.714.738,16 | 98,95% |
| 0001003 | SNAP | BETONERA CAPACIDADE NOMINAL 450 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipame nto | LN | 0,3081498 | 8,367,19 | 89,77 | 89,77 | 0,00% | 2.714.827,93 | 98,96% |
| 0001871 | SNAP | CADA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 2" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO | Material | LN | 16,0000000 | 5,71 | 87,10 | 87,10 | 0,00% | 2.714.915,03 | 98,96% |
| 0002213 | SNAP | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUBA | Material | M | 12,3631960 | 4,20 | 82,08 | 82,08 | 0,00% | 2.714.997,11 | 98,96% |
| 0004071 | SNAP | LOCACAO DE APROXIMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEL, EXTENSÃO DE "1,30" A "2,80" M | Equipame nto | UNIDADES | 2,9563363 | 17,48 | 51,88 | 51,88 | 0,00% | 2.715.048,99 | 98,96% |
| 0001734 | SNAP | ADITIVO ACESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS ORNAMENTICOS | Material | L | 3,0245000 | 18,52 | 40,84 | 40,84 | 0,00% | 2.715.089,83 | 98,96% |
| 04836 | SNAP | FITA TEFLON VEDA ROSCA 15mm x 25m | Material | M | 180,0000000 | 0,27 | 48,60 | 48,60 | 0,00% | 2.715.138,43 | 98,97% |
| 0001450 | SNAP | FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCOADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM | Material | LN | 2,9480000 | 13,18 | 48,09 | 48,09 | 0,00% | 2.715.186,52 | 98,97% |
| 0001574 | SNAP | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6. | Material | LN | 30,0000000 | 1,80 | 46,80 | 46,80 | 0,00% | 2.715.233,32 | 98,97% |
| 0004068 | SNAP | PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (1 1/4 X 3) | Material | KG | 2,0636000 | 22,83 | 46,80 | 46,80 | 0,00% | 2.715.280,12 | 98,97% |

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1207002 / 1202 N
 FLS. 301
 RUE. 

| Item | Descrição | Material | Unid | Quantidade | Valor Unit | Valor Total | % | Valor Total | % | |
|----------|--|--------------|------|------------|------------|-------------|------|-------------|--------------|---------|
| 0001286 | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL, COM SUSPENSAO DE POLIESTERIL, SEM ANGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,379298 | 16,77 | 6,30 | 6,30 | 0,00% | 2.716.062,25 | 100,00% |
| 0000310 | SALDE PLASTICO CAPACIDADE 110" L | Material | UN | 0,360020 | 16,78 | 6,02 | 6,02 | 0,00% | 2.716.067,77 | 100,00% |
| 0000476 | ESCALA DAPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAYS | Material | UN | 0,020000 | 167,95 | 3,36 | 3,09 | 0,00% | 2.716.072,62 | 100,00% |
| 0000489 | BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS 50 X 35 X 25" CM | Material | UN | 0,011310 | 373,32 | 4,19 | 4,19 | 0,00% | 2.716.077,01 | 100,00% |
| 1051 | Óculos brancos protegido pr | Material | pr | 0,486240 | 7,25 | 3,61 | 3,61 | 0,00% | 2.716.080,63 | 100,00% |
| 0000412 | INVERSOR DE VOLTA MONOFASICO DE 100 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURGO MONTADO, PROTECÃO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRICODS DE 2 0 A 4,0 MM | Equipame nto | UN | 0,001900 | 1.903,90 | 3,67 | 3,67 | 0,00% | 2.716.084,20 | 100,00% |
| 00011359 | ESMERLHADORA ANGULAR ELÉTRICA, DIÁMETRO DO DISCO 7" (180 MM), POTACIAD 900 RPM, POTENCIA 2400 W | Equipame nto | UN | 0,002800 | 1.249,52 | 3,62 | 3,62 | 0,00% | 2.716.087,72 | 100,00% |
| 00012615 | FITA CREPE ROLLO DE 75 MM X 50 M | Material | UN | 0,300000 | 8,70 | 3,47 | 3,47 | 0,00% | 2.716.091,20 | 100,00% |
| 10768 | Pa quadrado 1m | Material | un | 0,071000 | 42,12 | 3,25 | 3,25 | 0,00% | 2.716.094,45 | 100,00% |
| 00030477 | ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA | Material | UN | 0,001900 | 1.590,15 | 3,07 | 3,07 | 0,00% | 2.716.097,51 | 100,00% |
| 00012894 | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FOLHO DE POLIESTER, COM CAPUZ (MANEIRA DE AZUL) | Material | UN | 0,1251706 | 31,61 | 2,73 | 2,73 | 0,00% | 2.716.100,24 | 100,00% |
| 00000413 | LIXADORA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, 75.000 RPM, 220 V | Equipame nto | UN | 0,001900 | 1.294,12 | 2,48 | 2,48 | 0,00% | 2.716.102,73 | 100,00% |
| 4728 | Talhadeira chato 10" Talhadeira chato 10" un | Material | un | 0,119774 | 21,20 | 2,48 | 2,48 | 0,00% | 2.716.105,19 | 100,00% |
| 00011600 | BOLCHA DE NYLON SEM ABA 86, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA (PHILLIPS) | Material | UN | 10,000000 | 0,22 | 2,23 | 2,23 | 0,00% | 2.716.107,52 | 100,00% |
| 00033390 | ROLO DE LA DE CARVERG 23 CM (SEM CABO) | Material | UN | 0,0405150 | 34,18 | 2,27 | 2,27 | 0,00% | 2.716.109,79 | 100,00% |
| 00000274 | PREÇO DE AÇO POLIDO COM GARRA 15 X 11 (12 X 13) | Material | KG | 0,0864000 | 26,17 | 2,17 | 2,17 | 0,00% | 2.716.111,97 | 100,00% |
| 10832 | Preço de garras de 2,00m (para acrobacia) un | Material | un | 0,0000796 | 48,87 | 1,70 | 1,70 | 0,00% | 2.716.113,67 | 100,00% |
| 11240 | Desempenhadora de moedas 12x22 un | Material | un | 0,1200287 | 13,23 | 1,60 | 1,60 | 0,00% | 2.716.115,37 | 100,00% |
| 4722 | Colher de pedreiro un | Material | un | 0,0731602 | 21,45 | 1,57 | 1,57 | 0,00% | 2.716.116,95 | 100,00% |
| 11285 | Maneio de bomba com cabo un | Material | un | 0,0731363 | 21,40 | 1,57 | 1,57 | 0,00% | 2.716.118,53 | 100,00% |
| 11246 | Escota metálica de bambu un | Material | UN | 0,1296287 | 11,67 | 1,48 | 1,48 | 0,00% | 2.716.119,99 | 100,00% |
| 00030482 | LITRA DE PEDREIRO LISA 100 M | Material | UN | 0,1205000 | 11,33 | 1,43 | 1,43 | 0,00% | 2.716.121,43 | 100,00% |
| 11249 | Serra circular elétrica portátil un | Equipame nto | un | 0,0024167 | 591,36 | 1,43 | 1,43 | 0,00% | 2.716.122,86 | 100,00% |
| 4729 | Marreta 1 kg com cabo un | Material | un | 0,0026024 | 36,98 | 1,39 | 1,39 | 0,00% | 2.716.124,25 | 100,00% |
| 00034396 | SELADOR HORIZONTAL PARA FIA DE AÇO 1" | Material | UN | 0,0022602 | 507,44 | 1,33 | 1,33 | 0,00% | 2.716.125,58 | 100,00% |
| 00009668 | REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO | Material | L | 0,0665150 | 19,30 | 1,28 | 1,28 | 0,00% | 2.716.126,86 | 100,00% |
| 00000247 | PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABO 15 X 10 (14 X 13) | Material | KG | 0,0468532 | 24,87 | 1,24 | 1,24 | 0,00% | 2.716.128,10 | 100,00% |
| 00013887 | DISCO DE COBRE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 360 MM, FOLHO DE 1" (14 X 13) | Equipame nto | UN | 0,0021300 | 870,04 | 1,22 | 1,22 | 0,00% | 2.716.129,32 | 100,00% |
| 4174 | Desempenhadora de aço 86, cabo metálica, ref 163, Aço ou similar un | Material | un | 0,0914490 | 12,33 | 1,13 | 1,13 | 0,00% | 2.716.130,45 | 100,00% |
| 00030303 | ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO) | Material | UN | 0,0560150 | 15,41 | 1,00 | 1,00 | 0,00% | 2.716.131,47 | 100,00% |
| 00004467 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV | Equipame nto | UN | 0,0001967 | 5.746,37 | 0,97 | 0,97 | 0,00% | 2.716.132,44 | 100,00% |
| 00000360 | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,2972000 | 2,12 | 0,64 | 0,64 | 0,00% | 2.716.133,29 | 100,00% |
| 11248 | Furadeira 4 Parafusadeira elétrica Smith ou similar profissional un | Equipame nto | un | 0,0024187 | 290,84 | 0,68 | 0,68 | 0,00% | 2.716.133,98 | 100,00% |
| 10766 | Nivel de bolha de moedas un | Material | un | 0,0006796 | 47,08 | 0,64 | 0,64 | 0,00% | 2.716.134,60 | 100,00% |
| 11243 | Maneio sem unia un | Material | un | 0,0142006 | 31,56 | 0,58 | 0,58 | 0,00% | 2.716.135,19 | 100,00% |
| 11264 | Maneio de 1/2 kg com cabo un | Material | un | 0,0265795 | 16,43 | 0,56 | 0,56 | 0,00% | 2.716.135,75 | 100,00% |
| 10780 | Prumo de laço un | Material | un | 0,0142006 | 20,62 | 0,54 | 0,54 | 0,00% | 2.716.136,29 | 100,00% |
| 11241 | Alcoba veli-empimento un | Material | un | 0,0020000 | 166,68 | 0,33 | 0,33 | 0,00% | 2.716.136,63 | 100,00% |
| 11254 | Tamacha para tubos PVC de 1" un | Material | un | 0,0043000 | 71,90 | 0,31 | 0,31 | 0,00% | 2.716.136,94 | 100,00% |
| 11253 | Tamacha para tubos PVC de 1/2" un | Material | un | 0,0019000 | 28,15 | 0,23 | 0,23 | 0,00% | 2.716.137,17 | 100,00% |
| 11244 | Maneio sem unia un | Material | un | 0,0043278 | 44,58 | 0,22 | 0,22 | 0,00% | 2.716.137,39 | 100,00% |
| 10979 | Chave de fenda chata 30 cm un | Material | un | 0,0068378 | 30,69 | 0,21 | 0,21 | 0,00% | 2.716.137,60 | 100,00% |
| 11286 | Tamacha para tubos PVC de 1 1/2" un | Material | un | 0,0076000 | 60,49 | 0,20 | 0,20 | 0,00% | 2.716.137,79 | 100,00% |
| 10886 | Tompaça un | Material | un | 0,0011334 | 42,17 | 0,13 | 0,13 | 0,00% | 2.716.137,92 | 100,00% |
| 11254 | Tamacha para tubos PVC de 3/4" un | Material | un | 0,0020000 | 26,02 | 0,13 | 0,13 | 0,00% | 2.716.138,06 | 100,00% |
| 11260 | Alcoba com isolamento un | Material | un | 0,0020000 | 54,44 | 0,11 | 0,11 | 0,00% | 2.716.138,16 | 100,00% |
| 11267 | Tamacha para tubos PVC de 1 1/4" un | Material | un | 0,0028000 | 36,86 | 0,11 | 0,11 | 0,00% | 2.716.138,27 | 100,00% |
| 10578 | Formão grande un | Material | un | 0,0048378 | 17,20 | 0,08 | 0,08 | 0,00% | 2.716.138,35 | 100,00% |
| 10777 | Serrate 80cm un | Material | un | 0,0024197 | 34,13 | 0,08 | 0,08 | 0,00% | 2.716.138,44 | 100,00% |
| 10585 | Arca de serra un | Material | un | 0,0011334 | 26,02 | 0,08 | 0,08 | 0,00% | 2.716.138,52 | 100,00% |
| 11242 | Chave inglesa 12" un | Material | un | 0,0010000 | 42,24 | 0,04 | 0,04 | 0,00% | 2.716.138,56 | 100,00% |
| 10602 | Lixa chato 12" un | Material | un | 0,0007200 | 43,09 | 0,03 | 0,03 | 0,00% | 2.716.138,59 | 100,00% |
| 10603 | Preço simples 30cm un | Material | un | 0,0007200 | 22,73 | 0,02 | 0,02 | 0,00% | 2.716.138,61 | 100,00% |

Totais por Tipo
 Equipamento RS 405.031,08
 Equipamentos para Aquisição RS 0,00
 Mão de Obra RS 242.325,67
 Material RS 1.547.218,18
 Serviços RS 453.726,74
 Taxas RS 118,04
 Administração RS 0,00
 Aluguel RS 0,00
 Verbas RS 0,00
 Transporte RS 0,00
 Outros RS 61.563,47

José Raimundo V. de Sousa
 Gerente
 CREA 4886/D-MA

Roselia Silva da Costa
 CPF 895.597.573-34

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 392
RUB. 1

Total com BCF
Total do BCF
Total Geral

2.197.566,87
88.774,82
2.715.861,39

Roselia Silva da Costa

José Raimundo V. de Sousa
Geólogo
CREA 4886/D-MA

Roselia Silva da Costa
CPF 825 597 573-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Maracaçumé
Prefeitura Municipal de Maracaçumé
Pregão Eletrônico - 072/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Serviço de perfuração de 10 (dez) poços tubulares profundos com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros). - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 2.950.441,22

| Fornecedor | Situação | Valor Total |
|--|--|--------------|
| ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA (09.579.987/0001-15) | Adjudicado em: 20/12/2023 - 17:04:47 - Por: Dalton Bruno Alves de Oliveira | 2.715.961,59 |

Dalton Bruno Alves de Oliveira
Pregoeiro



Relatório de Proposta Comercial Definitiva

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA

CPF/CNPJ 09.579.987/0001-15
 Telefone
 E-mail
 Prazo de validade da proposta: 60 dias
 Nome representante legal ROSELIA SILVA DA COSTA
 CPF representante legal 99659757334
 E-mail representante legal ROSA_SILVA99@HOTMAIL.COM

Propostas Definitivas

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA

| Item | Descrição | Modelo | Marca/ Fabricante | Qty. | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|---|--------|-------------------|------|----------------|--------------|
| 0001 | Serviço de perfuração de 10 (dez) poços tubulares profundos com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros). | N/C | N/C | 1 | 2.715.961,59 | 2.715.961,59 |
| TOTAL | | | | 1 | | 2.715.961,59 |



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207007/2024
FLS. 395
RUB. A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maracaçumé
Prefeitura Municipal de Maracaçumé
Pregão Eletrônico - 072/2023

Resultado da Homologação

0001 - Serviço de perfuração de 10 (dez) poços tubulares profundos com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros). - N/C - Valor Referência: 2.950.441,22

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|-------------------------------|--------|------------|--------------|--------------|---|
| ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA | N/C | 1 Serviço | 2.715.961,59 | 2.715.961,59 | Homologado em 11/01/2024 10:02:32 Por: Francisco Amalco Oliveira Silva |

Francisco Amalco Oliveira Silva
Autoridade Competente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 072/2023**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Processo Administrativo 072/2023
 Assunto: Pregão Eletrônico nº 038/2023 - SRP

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1202002 / 2024 |
| FLS | 396 |
| RUB. | |

O Município de Maracáçumé, através do seu Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023 - SRP, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracáçumé, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes vencedores, conforme indicado abaixo:

Fornecedor declarado vencedor: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 09.579.987/0001-15, valor total adjudicado R\$ 2.715.961,59 (dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), referente aos lotes: (1);

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste Poder Executivo – Diário Oficial do Município de Maracáçumé (<http://www.maracaçume.ma.gov.br>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Pelo presente, remeta-se ao Secretário Municipal de Administração deste município, o presente processo, para elaboração, controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços. Maracáçumé - MA, 11 de janeiro de 2024, Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 005/2024**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 – SEMAD**

RTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e F K FERREIRA - EPP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 062/2022 - Pregão Eletrônico nº 034/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 75.462,77 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 31/12/2024; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024 : 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0021.1005.0000 – Aquis. de Equipamentos p/ a Sec. Mun. de Administração; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva pela CONTRATANTE e Francileda Kzam Ferreira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé – MA. 11 de janeiro de 2024. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 006/2024**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 – FMUS**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e F K FERREIRA - EPP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 062/2022 - Pregão Eletrônico nº 034/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 48.548,15 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 31/12/2024; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024: 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0428.2038.0000 – Manutenção e Funcionamento do PAB; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Luana Cristina Melo de Oliveira pela CONTRATANTE e Francileda Kzam Ferreira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé – MA. 11 de janeiro de 2024. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 006/2024**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 – SEMAD**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e F K FERREIRA - EPP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 062/2022 - Pregão Eletrônico nº 034/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 68.353,68 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 31/12/2024; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0021.2010.0000 – Manutenção e Func. da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva pela CONTRATANTE e Francileda Kzam Ferreira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé – MA. 11 de janeiro de 2024. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 007/2024**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 – FUNDEB**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e F K FERREIRA - EPP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 062/2022 - Pregão Eletrônico nº 034/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 158.365,94 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 31/12/2024; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024: 02.05.00 – FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0012.1019.0000 – Aquis. de Equip. p/ Escolas do Ens. Fundamental; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Fládmir França Flores pela CONTRATANTE e Francileda Kzam Ferreira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé – MA. 11 de janeiro de 2024. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o representante da licitante ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.579.987/0001-15 para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracatumé.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) no cartório das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:
Assinado eletronicamente por:
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
CPF: ***.597.573-**
Data: 11/01/2024 16:38:46 -03:00

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracatumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
CPF: ***.321.202-**
Data: 11/01/2024 16:34:36 -03:00

TECHCERT
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

FAS

Ciente em: ____ / ____ / ____

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/U5KFT-AGPCE-WKRCM-93EAY>

RSC



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U5KFT-AGPCE-WKRCM-93EAY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA (CPF ***.321.202-**) em 11/01/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.25.112.53 | Não disponível |
| Autenticação | arnaldotrabalho@hotmail.com (Verificado) |
| Login | |
| H/Cou9uH56UfGS50gIOUPbvO/0vWtEHV3+a5aXAK3cc= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Roselia Silva Da Costa (CPF ***.597.573-**) em 11/01/2024 16:38 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.74.107.48 | Não disponível |
| Autenticação | rosa_silva98@hotmail.com |
| Email verificado | |
| 8jRCWh37ahC7J4C8A9I03G1RMkkKJvguzmf4AKVDw9k= | |
| SHA-256 | |

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 202 U |
| FLS | 399 |
| RUB. | 8 |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/U5KFT-AGPCE-WKRCM-93EAY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e o CPF nº 574.321.202-34, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado Pregão Eletrônico nº 038/2023, objetivando o Registro de Preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de dezembro de 2023, e finalizada em 11 de janeiro de 2024, indica como vencedor ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.579.987/0001-15, localizada na Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA, representada pela senhora Roselia Silva Da Costa, portadora do RG nº 0177933620016 e o CPF nº 995.597.573-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 24 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracatumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedores, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo Único deste documento, podendo o município de Maracatumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Segundo - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de execução dos serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos.

Parágrafo Único – O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para a prestação dos serviços do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada e vantagens e respeitadas as condições e as

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, PORTADOR DO RG Nº 2478232 SSP/PA, e ROSELIA SILVA DA COSTA, PORTADORA DO RG Nº 0177933620016, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e o Decreto Federal nº 7.892, de 2013.

<https://signer.techpoint.com.br/validade/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC

FLS

Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo Primeiro - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Parágrafo Quinto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Sexto - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviços - OS, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para a prestação dos serviços, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o prestador dos serviços com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará ao (s) prestador (es) de serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prestador dos serviços terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico assegurado o contraditório e a ampla defesa.

RSC FAS

Secretaria Municipal de Administração

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Ordem de Serviços - OS decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- b) Pelo prestador dos serviços, quando:
- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
 - II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo – No caso de recusa do prestador dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da prestação dos serviços caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracáçumê, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e Contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracáçumê - MA, 11 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
CPF: *** 321 202-**
Data: 11/01/2024 16:00:47 -03:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por:
Roselia Silva Da Costa
CPF: ***.597.573-**
Data: 11/01/2024 16:34:36 -03:00

TECHCERT
ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FORNECEDOR REGISTRADO

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÔES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 202 W |
| FLS | 103 |
| RUB. | 4 |

TESTEMUNHAS:

1ª) Adenilson Arêdo Nascimento
CPF 612 467 693 41

2ª) Priscila Genês Amorácio
CPF 054674933-83

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrada entre o Secretaria Municipal de Administração e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 038/2023, Processo Licitatório nº 072/2023.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos prestadores de serviços cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

| | |
|--|---|
| Empresa: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA | |
| CNPJ: 09.579.987/0001-15 | Telefone / Fax: (98) 8756-0456 / (98) 8514-9239 |
| Endereço: Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA | E-mail: rosa_silva98@hotmail.com |
| Responsável: Roselia Silva Da Costa | CPF: 995.597.573-34 |

| Item | Código | Banco | Descrição Dos Serviços Registrados | Unidade Registrada | Quantidade registrada | Valor Unitário Registrado | Valor Unitário com BDI Registrado | Valor Total Registrado |
|-------|-----------------------|---------|---|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 01 | | | | | | | | 128.497,80 |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | m² | 45 | 288,57 | 358,34 | 16.125,30 |
| 1.2 | 93584 | SINAPI | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2018 | m² | 40 | 901,32 | 1.119,25 | 44.770,00 |
| 1.3 | 1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACÁÇUME | UND | 10 | 5.443,92 | 6.760,25 | 67.602,50 |
| 02 | | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 1.957.776,62 |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 9.914,90 |
| 2.1.1 | 99060 | SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | UN | 10 | 148,95 | 184,96 | 1.849,60 |
| 2.1.2 | 2 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 10 | 649,49 | 806,53 | 8.065,30 |
| 2.2 | | | PERFURAÇÃO | | | | | 918.180,00 |
| 2.2.1 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 |
| 2.2.2 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 |
| 2.2.3 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 |
| 2.3 | | | TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS | | | | | 480.294,52 |
| 2.3.1 | 6268 | ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm | m | 800 | 203,53 | 252,74 | 202.192,00 |
| 2.3.2 | 6296 | ORSE | Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado | m³ | 23,77 | 1.488,78 | 1.848,76 | 43.945,02 |
| 2.3.3 | 6294 | ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm | un | 10 | 313,03 | 388,72 | 3.887,20 |
| 2.3.4 | 6305 | ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | h | 120 | 378,00 | 469,40 | 56.328,00 |

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA.

Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://signer.tecport.com.br/validar/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC FAS

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | |
|--------|-----------------------------|---------|--|-----|------|-----------|-----------|------------|
| 2.3.5 | 6305 | ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm | h | 120 | 378,00 | 469,40 | 56.328,00 |
| 2.3.6 | 6309 | ORSE | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm | h | 120 | 378,00 | 469,40 | 56.328,00 |
| 2.3.7 | 3 COMPOSIÇÃO AUXILIAU | Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | UND | 10 | 1.920,47 | 2.384,83 | 23.848,30 |
| 2.3.8 | 6278 | ORSE | Centralizador DN 8" | un | 80 | 261,72 | 325,00 | 26.000,00 |
| 2.3.9 | 4 COMPOSIÇÃO AUXILIA1 | Próprio | PROTEÇÃO SANITARIA | m³ | 10 | 401,46 | 498,53 | 4.985,30 |
| 2.3.10 | 6312 | ORSE | Análise Físico-química da Água | un | 10 | 519,63 | 645,27 | 6.452,70 |
| 2.4 | | | INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS | | | | | 549.387,20 |
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 10 | 675,03 | 838,25 | 8.382,50 |
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 10 | 29.117,35 | 36.157,92 | 361.579,20 |
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar) | m² | 10 | 176,99 | 219,78 | 2.197,80 |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44 | UN | 10 | 1.554,66 | 1.930,57 | 19.305,70 |
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015 | M | 3900 | 9,17 | 11,38 | 44.382,00 |
| 2.4.6 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS | M | 700 | 130,62 | 162,20 | 113.540,00 |
| 03 | | | ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR | | | | | 72.610,02 |
| 3.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 200 | 4,98 | 6,18 | 1.236,00 |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 64 | 74,61 | 92,65 | 5.929,60 |
| 3.3 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 200 | 51,63 | 64,11 | 12.822,00 |
| 3.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM PLACA VIBRATORIA. AF 08/2023 | m³ | 60,8 | 19,00 | 23,59 | 1.434,27 |

Esse documento foi assinado por FRANCISCA ROSALIA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.tecport.com.br/validar/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC FAS



Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | |
|------|-----------------------------|---------|--|-------|--------|----------|----------|-----------|
| 3.5 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 32 | 2,46 | 3,05 | 97,60 |
| 3.6 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 75 | 0,48 | 0,59 | 44,25 |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 10 | 40,01 | 49,68 | 496,80 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 20 | 66,06 | 82,03 | 1.640,60 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 20 | 66,06 | 82,03 | 1.640,60 |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | 55,11 | 68,43 | 684,30 |
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | 41,13 | 51,07 | 510,70 |
| 3.11 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | UND | 10 | 3.710,21 | 4.607,33 | 46.073,30 |
| 04 | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 32.000,64 |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 28,13 | 74,61 | 92,65 | 2.606,24 |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m² | 25 | 2,75 | 3,41 | 85,25 |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA AF 08/2023 | m³ | 23,63 | 19,00 | 23,59 | 557,43 |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m³ | 5,44 | 2.411,45 | 2.994,53 | 16.290,24 |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m² | 60,25 | 72,43 | 89,94 | 5.418,88 |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. AF 08/2021 | m² | 120,51 | 4,35 | 5,40 | 650,75 |

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para verificar a autenticidade e suas assinaturas acesse

<https://signer.tecport.com.br/validar/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|---|----------------|--------|----------|----------|-----------|------------|
| | | | TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | | | | | | |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 241,02 | 21,36 | 26,52 | 6.391,85 | |
| 05 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | | 115.186,57 |
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 48 | 56,01 | 69,55 | 3.338,40 | |
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 8,64 | 74,61 | 92,65 | 800,49 | |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m ² | 19,5 | 2,75 | 3,41 | 66,49 | |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 2,4 | 19,00 | 23,59 | 56,61 | |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m ³ | 1,3 | 499,90 | 620,77 | 807,00 | |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m ³ | 14,04 | 2.411,45 | 2.994,53 | 42.043,20 | |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m ² | 100,8 | 72,43 | 89,94 | 9.065,95 | |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM | m ² | 201,6 | 4,35 | 5,40 | 1.088,64 | |

Este documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, Roselina Silva Da Costa e Roselina Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://signer.techport.com.br/validar/589VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC

FAS

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-------|----------|----------|-----------|
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m² | 201,6 | 21,36 | 26,52 | 5.346,43 |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m² | 201,6 | 11,35 | 14,09 | 2.840,54 |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021 | m² | 14,4 | 91,43 | 113,53 | 1.634,83 |
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF 08/2022 | m² | 28,8 | 84,46 | 104,88 | 3.020,54 |
| 5.13 | 98580 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020 | m² | 14,4 | 41,75 | 51,84 | 746,49 |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 16 | 1.195,76 | 1.484,89 | 23.758,24 |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 | m² | 32 | 27,47 | 34,11 | 1.091,52 |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022 | UN | 10 | 127,62 | 158,47 | 1.584,70 |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA | M | 240 | 3,74 | 4,64 | 1.113,60 |

Esse documento foi assinado por FRANCISCA ROSA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA,

Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://signer.techart.com.br/validate/5R9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC FAS



Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-----|--------|--------|------------|--|
| | | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | | | | | | |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 360 | 8,02 | 9,95 | 3.582,00 | |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 120 | 5,90 | 7,32 | 878,40 | |
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 30 | 10,74 | 13,33 | 399,90 | |
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 20 | 63,06 | 78,30 | 1.566,00 | |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 77,43 | 96,15 | 961,50 | |
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 495,70 | 615,56 | 6.155,60 | |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 10 | 44,77 | 55,59 | 555,90 | |
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 10 | 198,31 | 246,26 | 2.462,60 | |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 10 | 17,80 | 22,10 | 221,00 | |
| 06 | | | URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 100.781,51 | |
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 100 | 56,01 | 69,55 | 6.955,00 | |
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018 | m² | 500 | 2,71 | 3,36 | 1.680,00 | |
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE A 1,50 M | m³ | 16 | 74,61 | 92,65 | 1.482,40 | |

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|-------|-------|--------|--------|------------|
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m² | 11,5 | 19,00 | 23,59 | 271,28 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m³ | 4,5 | 499,90 | 620,77 | 2.793,46 |
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020 | M | 187,5 | 113,84 | 141,36 | 26.505,00 |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022 | m² | 500 | 50,60 | 62,83 | 31.415,00 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"-TELA FIO 10 MALHA 2" | m² | 31,25 | 764,81 | 949,74 | 29.679,37 |
| 07 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 135.972,81 |
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 1125 | 4,98 | 6,18 | 6.952,50 |
| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 270 | 74,61 | 92,65 | 25.015,50 |
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | m³ | 256,5 | 21,37 | 26,53 | 6.804,94 |
| 7.4 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 67,5 | 2,46 | 3,05 | 205,87 |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 500 | 22,13 | 27,48 | 13.740,00 |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 375 | 51,63 | 64,11 | 24.041,25 |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 250 | 65,75 | 81,64 | 20.410,00 |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 5 | 392,53 | 487,44 | 2.437,20 |
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 5 | 544,74 | 676,45 | 3.382,25 |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 5 | 596,17 | 740,32 | 3.701,60 |

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | |
|------|-------|--------|--|----|-------|----------|----------|-----------|
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 5 | 1.182,78 | 1.468,77 | 7.343,85 |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 10 | 1.713,17 | 2.127,41 | 21.274,10 |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 1125 | 0,48 | 0,59 | 663,75 |
| 08 | | | TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA 5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 59.314,29 |
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 8,1 | 56,01 | 69,55 | 563,35 |
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017 | m³ | 1,63 | 114,17 | 141,77 | 231,08 |
| 8.3 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017 | m³ | 20,28 | 87,02 | 108,06 | 2.191,45 |
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017 | m² | 7,73 | 27,90 | 34,64 | 267,76 |
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 15 | 16,08 | 19,96 | 299,40 |
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 33 | 13,50 | 16,76 | 553,08 |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 156 | 11,92 | 14,80 | 2.308,80 |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m² | 5,4 | 146,55 | 181,98 | 982,69 |
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 | m³ | 2,19 | 707,91 | 879,08 | 1.925,18 |
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO | KG | 123 | 12,89 | 16,00 | 1.968,00 |

Esse documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA,

Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://signer.techport.com.br/validar/5B9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC

FAS

Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----|-------|--------|----------|----------|
| | | | DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | | | | | |
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 33 | 11,51 | 14,29 | 471,57 |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 378 | 10,29 | 12,77 | 4.827,06 |
| 8.13 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m³ | 6,84 | 441,81 | 548,63 | 3.752,62 |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022 | m³ | 6,84 | 261,85 | 325,16 | 2.224,09 |
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 282 | 11,77 | 14,61 | 4.120,02 |
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 120 | 11,08 | 13,75 | 1.650,00 |
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | m² | 40,77 | 42,97 | 53,36 | 2.175,48 |
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 | m³ | 6,12 | 861,46 | 1.069,76 | 6.546,93 |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023 | m² | 51,3 | 117,89 | 146,39 | 7.509,80 |
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E | UN | 3 | 265,88 | 330,16 | 990,48 |

Este documento foi assinado por FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA,

Roselia Silva Da Costa e Roselia Silva Da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://signer.techcert.com.br/validate/5R9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

RSC

FAS



Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | | |
|----------------------|--------|--------|---|----|--------|----------|--------------|-----------|
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 3 | 66,88 | 83,05 | 249,15 |
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 3 | 258,24 | 320,68 | 962,04 |
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 9 | 51,77 | 64,28 | 578,52 |
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 6 | 28,78 | 35,73 | 214,38 |
| 8.25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | UN | 3 | 3.154,39 | 3.917,12 | 11.751,36 |
| 09 | | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 71.196,25 |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022 | UN | 125 | 458,67 | 569,57 | 71.196,25 |
| 10 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 42.625,08 |
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m² | 1014,4 | 33,84 | 42,02 | 42.625,08 |
| Total sem BDI em R\$ | | | | | | | 2.187.186,97 | |
| Total com BDI em R\$ | | | | | | | 528.774,62 | |
| Total Geral em R\$ | | | | | | | 2.715.961,59 | |

Secretaria Municipal de Administração

Maracaçumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
CPF: *** 321.202-**
Data: 11/01/2024 18:01:13 -03:00

TECHOFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado eletronicamente por:
Roselia Silva Da Costa
CPF: *** 597.573-**
Data: 11/01/2024 16:34:08 -03:00

TECHOFF

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1ª) ADERIANO ARAUJO DO NASCIMENTO
CPF: 612.462.692-41

2ª) Roselia Garcia Anancio
CPF: 057674933-85



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5R9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA (CPF ***.321.202-**) em 11/01/2024 16:00 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.25.112.53 | Não disponível |
| Autenticação | arnaldotrabalho@hotmail.com (Verificado) |
| Login | |
| 17R7meLowx+kDy3XD8fBDhul/aaNUtwJWf9QbuLmO+k= | |
| SHA-256 | |

- ✓ FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA (CPF ***.321.202-**) em 11/01/2024 16:01 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.25.112.53 | Não disponível |
| Autenticação | arnaldotrabalho@hotmail.com (Verificado) |
| Login | |
| 1IPJvAr6x7CXkHjL4oPwIEkkBA4IUQHJ0kp5OzkhIho= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Roselia Silva Da Costa (CPF ***.597.573-**) em 11/01/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.74.107.48 | Não disponível |
| Autenticação | rosa_silva98@hotmail.com |
| Email verificado | |
| noZFW+Lyh6GcZWf2oYZ7dAl+gMLUrX3LFRBVhYcQ7g0= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Roselia Silva Da Costa (CPF ***.597.573-**) em 11/01/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.74.107.48 | Não disponível |
| Autenticação | rosa_silva98@hotmail.com |
| Email verificado | |
| wzW5VBKGnmtZSe5J2yHpgATJaTa2pYiU9RUPpYsBzX0= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/5R9VE-Q58K3-7K3LL-GCR3M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS | 12 |
| RUB. | 1 |

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 005/2024**PORTARIA Nº 005/2024**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2***232 SSP/PA, e o CPF nº 5**.321.*** -34, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregão Eletrônico nº 034/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dé-se ciência aos servidores designados e publique -se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Maracaçumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida

CPF: ***.338.443-** - Data: 12/01/2024 - IP com n°: 192.168.100.238
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=624



Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracacumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e o CPF nº 574.321.202-34, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado Pregão Eletrônico nº 038/2023, objetivando o Registro de Preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de dezembro de 2023, e finalizada em 11 de janeiro de 2024, indica como vencedor ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.579.687/0001-15, localizada na Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA, representada pela senhora Roselia Silva Da Costa, portadora do RG nº 0177933620016 e o CPF nº 995.597.573-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando -se as partes às normas estabelecidas na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 24 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracacumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedores, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº 072/2023.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo Único deste documento, podendo o município de Maracacumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Segundo - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando -se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de execução dos serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos.

Parágrafo Único - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para a prestação dos serviços do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei federal nº 8.666, de 1993 e no Decreto federal nº 7.892, de 2013.

Parágrafo Primeiro - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Parágrafo Quinto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo Sexto - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada executar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviços - OS, emitida pelo Órgão Contratante;

Parágrafo Único - O prazo e as condições para a prestação dos serviços, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Único - Se o prestador dos serviços com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo -se a diferença



percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará ao (s) prestador (es) de serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prestador dos serviços terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

- a) Pela Administração, quando:
 - I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Ordens de Serviços - OS decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- b) Pelo prestador dos serviços, quando:
 - I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
 - II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207002 / 2024

PLS. WIA

RUB. 1

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo – No caso de recusa do prestador dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando -se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da prestação dos serviços caso em que a Contratante notificará a Contratada.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e Contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FURNECEDOR REGISTRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrada entre o Secretaria Municipal de Administração e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 038/2023, Processo Licitatório nº 072/2023.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos prestadores de serviços cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

| | |
|--|---|
| Empresa: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA | |
| CNPJ: 09.579.987/0001-15 | Telefone / Fax: (98) 8756-0456 / (98) 8514-9239 |
| Endereço: Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA | E-mail: rosa_silva98@hotmail.com |



FLS. 120
RUB. 1

Responsável: Roselia Silva Da Costa

CPF: 995.597.573-34

| Item | Código | Banco | Descrição Dos Serviços Registrados | Unidade Registrada | Quantidade registrada | Valor Unitário Registrado | Valor Unitário com BDI Registrado | Valor Total Registrado |
|--------|-----------------------|---------|---|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 01 | | | | | | | | 128.497,80 |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m² | 45 | 288,57 | 358,34 | 16.125,30 |
| 1.2 | 93584 | SINAPI | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 | m² | 40 | 901,32 | 1.119,25 | 44.770,00 |
| 1.3 | 1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME | UND | 10 | 5.443,92 | 6.760,25 | 67.602,50 |
| 02 | | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 1.957.776,62 |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 9.914,90 |
| 2.1.1 | 99060 | SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | UN | 10 | 148,95 | 184,96 | 1.849,60 |
| 2.1.2 | 2 COMPOSIÇÃO AUXILIAS | Próprio | ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 10 | 649,49 | 806,53 | 8.065,30 |
| 2.2 | | | PERFURAÇÃO | | | | | 918.180,00 |
| 2.2.1 | 047254 | SBC | PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 |
| 2.2.2 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 |
| 2.2.3 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 500 | 492,93 | 612,12 | 306.060,00 |
| 2.3 | | | TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS | | | | | 480.294,52 |
| 2.3.1 | 6268 | ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm | m | 800 | 203,53 | 252,74 | 202.192,00 |
| 2.3.2 | 6296 | ORSE | Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado | m³ | 23,77 | 1.488,78 | 1.848,76 | 43.945,02 |
| 2.3.3 | 6294 | ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm | un | 10 | 313,03 | 388,72 | 3.887,20 |
| 2.3.4 | 6305 | ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | h | 120 | 378,00 | 469,40 | 56.328,00 |
| 2.3.5 | 6305 | ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm | h | 120 | 378,00 | 469,40 | 56.328,00 |
| 2.3.6 | 6309 | ORSE | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm | h | 120 | 378,00 | 469,40 | 56.328,00 |
| 2.3.7 | 3 COMPOSIÇÃO AUXILIAU | Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | UND | 10 | 1.920,47 | 2.384,83 | 23.848,30 |
| 2.3.8 | 6278 | ORSE | Centralizador DN 8" | un | 80 | 261,72 | 325,00 | 26.000,00 |
| 2.3.9 | 4 COMPOSIÇÃO AUXILIA1 | Próprio | PROTEÇÃO SANITARIA | m³ | 10 | 401,46 | 498,53 | 4.985,30 |
| 2.3.10 | 6312 | ORSE | Análise Físico-química da Água | un | 10 | 519,63 | 645,27 | 6.452,70 |
| 2.4 | | | INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS | | | | | 549.387,20 |



| | | | | | | | FLS | | |
|-------|-----------------------|---------|--|-------|------|-----------|-----------|------------|--|
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 10 | 675,03 | 839,35 | 6.592,50 | |
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 10 | 29.117,35 | 36.157,92 | 361.579,20 | |
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-li, rejuntada, exclusive emboço (ou similar) | m² | 10 | 176,99 | 219,78 | 2.197,80 | |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44 | UN | 10 | 1.554,66 | 1.930,57 | 19.305,70 | |
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO | M | 3900 | 9,17 | 11,38 | 44.382,00 | |
| 2.4.6 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIAZ | Próprio | INSTALAÇÃO AF_12/2015 E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR | M | 700 | 130,62 | 162,20 | 113.540,00 | |
| 03 | | | | | | | | 72.610,02 | |
| 3.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 | M | 200 | 4,98 | 6,18 | 1.236,00 | |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 64 | 74,61 | 92,65 | 5.929,60 | |
| 3.3 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 200 | 51,63 | 64,11 | 12.822,00 | |
| 3.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m³ | 60,8 | 19,00 | 23,59 | 1.434,27 | |
| 3.5 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 32 | 2,46 | 3,05 | 97,60 | |
| 3.6 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 75 | 0,48 | 0,59 | 44,25 | |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 10 | 40,01 | 49,68 | 496,80 | |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 20 | 66,06 | 82,03 | 1.640,60 | |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 20 | 66,06 | 82,03 | 1.640,60 | |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | 55,11 | 68,43 | 684,30 | |



PROC. 12024/2024
 FLS 51,07
 RUE. 510,70

| | | | | | | | | |
|------|-----------------------------|---------|---|-----|--------|----------|----------|------------|
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | 41,13 | | |
| 3.11 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | UND | 10 | 3.710,21 | 4.607,33 | 46.073,30 |
| 04 | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 32.000,64 |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 28,13 | 74,61 | 92,65 | 2.606,24 |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | m² | 25 | 2,75 | 3,41 | 85,25 |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m³ | 23,63 | 19,00 | 23,59 | 557,43 |
| 4.4 | 104468 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 | m³ | 5,44 | 2.411,45 | 2.994,53 | 16.290,24 |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | m² | 60,25 | 72,43 | 89,94 | 5.418,88 |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | m² | 120,51 | 4,35 | 5,40 | 650,75 |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 241,02 | 21,36 | 26,52 | 6.391,85 |
| 05 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 115.186,57 |
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCALAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 48 | 56,01 | 69,55 | 3.338,40 |



| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-------|----------|----------|-----------|
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 8,64 | 74,61 | | |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | m² | 19,5 | 2,75 | 3,41 | 66,49 |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m³ | 2,4 | 19,00 | 23,59 | 56,61 |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | m³ | 1,3 | 499,90 | 620,77 | 807,00 |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 | m³ | 14,04 | 2.411,45 | 2.994,53 | 42.043,20 |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | m² | 100,8 | 72,43 | 89,94 | 9.065,95 |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | m² | 201,6 | 4,35 | 5,40 | 1.088,64 |
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 201,6 | 21,36 | 26,52 | 5.346,43 |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 201,6 | 11,35 | 14,09 | 2.840,54 |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | m² | 14,4 | 91,43 | 113,53 | 1.634,83 |

PROC. 1107001 / 2024
 FLS. 6123
 PUB. 800,49



| | | | | | | PROC. | 1202 4 | | |
|------|--------|--------|---|----|------|----------|----------|-----------|--|
| | | | | | | FLS. | 422 | | |
| | | | | | | RUB. | D | | |
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 | m² | 28,8 | 84,46 | 104,88 | 3.020,54 | |
| 5.13 | 98680 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | m² | 14,4 | 41,75 | 51,84 | 746,49 | |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 16 | 1.195,76 | 1.484,89 | 23.758,24 | |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | m² | 32 | 27,47 | 34,11 | 1.091,52 | |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | UN | 10 | 127,62 | 158,47 | 1.584,70 | |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 240 | 3,74 | 4,64 | 1.113,60 | |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 360 | 8,02 | 9,95 | 3.582,00 | |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 120 | 5,90 | 7,32 | 878,40 | |
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 30 | 10,74 | 13,33 | 399,90 | |
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 20 | 63,06 | 78,30 | 1.566,00 | |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 10 | 77,43 | 96,15 | 961,50 | |



PROC. 1002003/2024
 FLS 625
 RUB. 0

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----|-------|--------|--------|------------|
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 10 | 495,70 | 615,56 | 6.155,60 |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 10 | 44,77 | 55,59 | 555,90 |
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 10 | 198,31 | 246,26 | 2.462,60 |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 10 | 17,80 | 22,10 | 221,00 |
| 06 | | | URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 100.781,51 |
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 100 | 56,01 | 69,55 | 6.955,00 |
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018 | m² | 500 | 2,71 | 3,36 | 1.680,00 |
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 16 | 74,61 | 92,65 | 1.482,40 |
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023 | m³ | 11,5 | 19,00 | 23,59 | 271,28 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | m³ | 4,5 | 499,90 | 620,77 | 2.793,46 |
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 | M | 187,5 | 113,84 | 141,36 | 26.505,00 |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | m² | 500 | 50,60 | 62,83 | 31.415,00 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"-TELA FIO 10 MALHA 2" | m² | 31,25 | 764,81 | 949,74 | 29.679,37 |
| 07 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 135.972,81 |
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 | M | 1125 | 4,98 | 6,18 | 6.952,50 |



| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 270 | | | | |
|------|--------|--------|---|-------|-------|----------|----------|-----------|--|
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | m³ | 256,5 | 21,37 | 26,53 | 6.804,94 | |
| 7.4 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM | M3XKM | 67,5 | 2,46 | 3,05 | 205,87 | |
| 7.5 | 172620 | SBC | REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | | | | | | |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 500 | 22,13 | 27,48 | 13.740,00 | |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 375 | 51,63 | 64,11 | 24.041,25 | |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 250 | 65,75 | 81,64 | 20.410,00 | |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 5 | 392,53 | 487,44 | 2.437,20 | |
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 5 | 544,74 | 676,45 | 3.382,25 | |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 5 | 596,17 | 740,32 | 3.701,60 | |
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 5 | 1.182,78 | 1.468,77 | 7.343,85 | |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 10 | 1.713,17 | 2.127,41 | 21.274,10 | |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 1125 | 0,48 | 0,59 | 663,75 | |
| 08 | | | TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 59.314,29 | |
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 8,1 | 56,01 | 69,55 | 563,35 | |
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | m³ | 1,63 | 114,17 | 141,77 | 231,08 | |

FLS 6126
RUB 74,61 62,65 25.016,50



FLS. 1027
 RUB. 100277

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-------|--------|--------|----------|
| 8.3 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | m³ | 20,28 | 87,02 | 108,06 | 2.191,45 |
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | m² | 7,73 | 27,90 | 34,64 | 267,76 |
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 15 | 16,08 | 19,96 | 299,40 |
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 33 | 13,50 | 16,76 | 553,08 |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 156 | 11,92 | 14,80 | 2.308,80 |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 5,4 | 146,55 | 181,98 | 982,69 |
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | m³ | 2,19 | 707,91 | 879,08 | 1.925,18 |
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 123 | 12,89 | 16,00 | 1.968,00 |
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 33 | 11,51 | 14,29 | 471,57 |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 378 | 10,29 | 12,77 | 4.827,06 |
| 8.13 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 6,84 | 441,81 | 548,63 | 3.752,62 |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m² | 6,84 | 261,85 | 325,16 | 2.224,09 |



PES. 148
RUB. 9

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----|-------|--------|----------|----------|
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 282 | 11,77 | 14,61 | 4.120,02 |
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 120 | 11,08 | 13,75 | 1.650,00 |
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 40,77 | 42,97 | 53,36 | 2.175,48 |
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | m² | 6,12 | 861,46 | 1.069,76 | 6.546,93 |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 | m² | 51,3 | 117,89 | 146,39 | 7.509,80 |
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3 | 265,88 | 330,16 | 990,48 |
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3 | 66,88 | 83,05 | 249,15 |
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 3 | 258,24 | 320,68 | 962,04 |



| | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|--------|---|----|--------|----------|---------------------|-----------|--|
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 9 | 51,77 | 64,28 | 578,52 | |
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6 | 28,78 | 35,73 | 214,38 | |
| 8.25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D' ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 3 | 3.154,39 | 3.917,12 | 11.751,36 | |
| 09 | | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 71.196,25 | |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022 | UN | 125 | 458,67 | 569,57 | 71.196,25 | |
| 10 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 42.625,08 | |
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m² | 1014,4 | 33,84 | 42,02 | 42.625,08 | |
| Total sem BDI em R\$ | | | | | | | 2.187.186,97 | | |
| Total com BDI em R\$ | | | | | | | 528.774,62 | | |
| Total Geral em R\$ | | | | | | | 2.715.961,59 | | |

Maracacumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FORNECEDOR REGISTRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 009/2023

CPF: ***.338.443-** - Data: 12/01/2024 - IP com n°: 192.168.100.238
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=624



| | | | | | | RUB. | | | |
|-------|-----------------------------|---------|--|-------|------|-----------|-----------|------------|--|
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 10 | 675,03 | 838,25 | 8.382,50 | |
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 10 | 29.117,35 | 36.157,92 | 361.579,20 | |
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar) | m² | 10 | 176,99 | 219,78 | 2.197,80 | |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44 | UN | 10 | 1.554,66 | 1.930,57 | 19.305,70 | |
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 3900 | 9,17 | 11,38 | 44.382,00 | |
| 2.4.6 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR | M | 700 | 130,62 | 162,20 | 113.540,00 | |
| 03 | | | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 | M | 200 | 4,98 | 6,18 | 1.236,00 | |
| 3.1 | 99063 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 64 | 74,61 | 92,65 | 5.929,60 | |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 200 | 51,63 | 64,11 | 12.822,00 | |
| 3.3 | 172623 | SBC | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m² | 60,8 | 19,00 | 23,59 | 1.434,27 | |
| 3.4 | 104737 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM | M3XKM | 32 | 2,46 | 3,05 | 97,60 | |
| 3.5 | 93589 | SINAPI | REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | | | | | | |
| 3.6 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 75 | 0,48 | 0,59 | 44,25 | |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 10 | 40,01 | 49,68 | 496,80 | |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 20 | 66,06 | 82,03 | 1.640,60 | |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 20 | 66,06 | 82,03 | 1.640,60 | |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | 55,11 | 68,43 | 684,30 | |



FLS 231
 RU 41,13 51,97 510,70

| | | | | | | | | |
|------|-----------------------------|---------|---|-----|--------|----------|----------|------------|
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 10 | | | |
| 3.11 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE GALVALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | UND | 10 | 3.710,21 | 4.607,33 | 46.073,30 |
| 04 | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 32.000,64 |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 28,13 | 74,61 | 92,65 | 2.606,24 |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | m² | 25 | 2,75 | 3,41 | 85,25 |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m² | 23,63 | 19,00 | 23,59 | 557,43 |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 | m³ | 5,44 | 2.411,45 | 2.994,53 | 16.290,24 |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | m² | 60,25 | 72,43 | 89,94 | 5.418,88 |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | m² | 120,51 | 4,35 | 5,40 | 650,75 |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 241,02 | 21,36 | 26,52 | 6.391,85 |
| 05 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 115.186,57 |
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 48 | 56,01 | 69,55 | 3.338,40 |



PROC. 1201003/2024
 FLS 432
 RUB. 74.61 292.65

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-------|----------|----------|-----------|
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m ² | 8,64 | | | 800,49 |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | m ² | 19,5 | 2,75 | 3,41 | 66,49 |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 | m ² | 2,4 | 19,00 | 23,59 | 56,61 |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | m ³ | 1,3 | 499,90 | 620,77 | 807,00 |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 | m ² | 14,04 | 2.411,45 | 2.994,53 | 42.043,20 |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | m ² | 100,8 | 72,43 | 89,94 | 9.065,95 |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | m ² | 201,6 | 4,35 | 5,40 | 1.088,64 |
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m ² | 201,6 | 21,36 | 26,52 | 5.346,43 |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m ² | 201,6 | 11,35 | 14,09 | 2.840,54 |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | m ² | 14,4 | 91,43 | 113,53 | 1.634,83 |



| | | | | | | RUB. | | | |
|------|--------|--------|---|----|------|----------|----------|-----------|--|
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 | m² | 28,8 | 84,46 | 104,88 | 3.020,54 | |
| 5.13 | 98680 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | m² | 14,4 | 41,75 | 51,84 | 746,49 | |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 16 | 1.195,76 | 1.484,89 | 23.758,24 | |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | m² | 32 | 27,47 | 34,11 | 1.091,52 | |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | UN | 10 | 127,62 | 158,47 | 1.584,70 | |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 240 | 3,74 | 4,64 | 1.113,60 | |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 360 | 8,02 | 9,95 | 3.582,00 | |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 120 | 5,90 | 7,32 | 878,40 | |
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 30 | 10,74 | 13,33 | 399,90 | |
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 20 | 63,06 | 78,30 | 1.566,00 | |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 10 | 77,43 | 96,15 | 961,50 | |



FLS. 2234
RUB. 1

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----|-------|--------|--------|------------|
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 10 | 495,70 | 615,56 | 6.155,60 |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 10 | 44,77 | 55,59 | 555,90 |
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 10 | 198,31 | 246,26 | 2.462,60 |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 10 | 17,80 | 22,10 | 221,00 |
| 06 | | | URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 100.781,51 |
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 100 | 56,01 | 69,55 | 6.955,00 |
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018 | m² | 500 | 2,71 | 3,36 | 1.680,00 |
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 16 | 74,61 | 92,65 | 1.482,40 |
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATORIA. AF_08/2023 | m³ | 11,5 | 19,00 | 23,59 | 271,28 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 | m³ | 4,5 | 499,90 | 620,77 | 2.793,46 |
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 | M | 187,5 | 113,84 | 141,36 | 26.505,00 |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | m² | 500 | 50,60 | 62,83 | 31.415,00 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2"- TELA FIO 10 MALHA 2" | m² | 31,25 | 764,81 | 949,74 | 29.679,37 |
| 07 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 135.972,81 |
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 | M | 1125 | 4,98 | 6,18 | 6.952,50 |



PROC. Nº 123/2024
 FLS 1235
 RUB 74,61 32,66 25.015,50

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|-------|-------|----------|----------|------------------|
| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 270 | | | |
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | m³ | 256,5 | 21,37 | 26,53 | 6.804,94 |
| 7.4 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 67,5 | 2,46 | 3,05 | 205,87 |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 500 | 22,13 | 27,48 | 13.740,00 |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 375 | 51,63 | 64,11 | 24.041,25 |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 250 | 65,75 | 81,64 | 20.410,00 |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 5 | 392,53 | 487,44 | 2.437,20 |
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 5 | 544,74 | 676,45 | 3.382,25 |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 5 | 596,17 | 740,32 | 3.701,60 |
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 5 | 1.182,78 | 1.468,77 | 7.343,85 |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 10 | 1.713,17 | 2.127,41 | 21.274,10 |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 1125 | 0,48 | 0,59 | 663,75 |
| 08 | | | TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRAS.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 59.314,29 |
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 8,1 | 56,01 | 69,55 | 563,35 |
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | m³ | 1,63 | 114,17 | 141,77 | 231,08 |



RUE. 75210

RUE.

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-------|--------|--------|----------|
| 8.3 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | m³ | 20,28 | 87,02 | 108,06 | 2.191,45 |
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | m² | 7,73 | 27,90 | 34,64 | 267,76 |
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 15 | 16,08 | 19,96 | 299,40 |
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 33 | 13,50 | 16,76 | 553,08 |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 156 | 11,92 | 14,80 | 2.308,80 |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 5,4 | 146,55 | 181,98 | 982,69 |
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | m³ | 2,19 | 707,91 | 879,08 | 1.925,18 |
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 123 | 12,89 | 16,00 | 1.968,00 |
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 33 | 11,51 | 14,29 | 471,57 |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 378 | 10,29 | 12,77 | 4.827,06 |
| 8.13 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 6,84 | 441,81 | 548,63 | 3.752,62 |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 6,84 | 261,85 | 325,16 | 2.224,09 |



| | |
|------|------|
| PES | 14,5 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----|-------|--------|----------|----------|
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 282 | 11,77 | 14,61 | 4.120,02 |
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 120 | 11,08 | 13,75 | 1.650,00 |
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 40,77 | 42,97 | 53,36 | 2.175,48 |
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | m³ | 6,12 | 861,46 | 1.069,76 | 6.546,93 |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 | m² | 51,3 | 117,89 | 146,39 | 7.509,80 |
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3 | 265,88 | 330,16 | 990,48 |
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3 | 66,88 | 83,05 | 249,15 |
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 3 | 258,24 | 320,68 | 962,04 |



FLS. 438
RUB. (A)

| | | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|--------|----------|-----------------------------|---------------------|--|
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACÃO, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 9 | 51,77 | 64,28 | 578,52 | |
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6 | 28,78 | 35,73 | 214,38 | |
| 8.25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 3 | 3.154,39 | 3.917,12 | 11.751,36 | |
| 09 | | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 71.196,25 | |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022 | UN | 125 | 458,67 | 569,57 | 71.196,25 | |
| 10 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 42.625,08 | |
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m² | 1014,4 | 33,84 | 42,02 | 42.625,08 | |
| | | | | | | | Total sem BDI em R\$ | 2.187.186,97 | |
| | | | | | | | Total com BDI em R\$ | 528.774,62 | |
| | | | | | | | Total Geral em R\$ | 2.715.961,59 | |

Maracacumé - MA, 11 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ nº 09.579.987/0001-15
Roselia Silva Da Costa
CPF nº 995.597.573-34
FORNECEDOR REGISTRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 009/2023





| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS | 139 |
| RUB. | 10 |

Ofício nº 060/2024

Matões do Norte (MA), em 05 de agosto de 2024.

À

Empresa: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 09.579.987/0001 -15
Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA

Tendo em vista que a empresa é a detentora da Ata de Registro de Preços de nº 001/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2023 da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, venho comunicar a V. Senhoria; que existe a intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços em questão.

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, representada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças-Ordenadora de Despesa, solicita manifestação quanto à aceitação dos itens constantes da Ata de Registro de Preços, considerando os preços registrados na Ata devidamente publicada.

Caso afirmativo ou não, enviar comunicação a Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA – Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro ou pelo e-mail matoesdonorte.ma@hotmail.com.

Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ordenadora de Despesa



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 440
RUB. 8

ANEXO

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços comuns de engenharia para a implantação de (10) sistemas simplificados de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Lei 12.462/11 de 04 de agosto de 2011.

| Item | Código | Banco | Descrição Dos Serviços Registrados | Unidade Registrada | Quantidade registrada | Valor Unitário Registrado | Valor Unitário com BDI Registrado | Valor Total Registrado |
|-------|-----------------------|---------|--|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | | | | | | | | 39.176,35 |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | m² | 15 | 288,57 | 358,34 | 5.375,10 |
| 1.3 | 1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME | UND | 5 | 5.443,92 | 6.760,25 | 33.801,25 |
| 2 | | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 1.276.455,50 |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 4.957,45 |
| 2.1.1 | 99060 | SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | UN | 5 | 148,95 | 184,96 | 924,80 |
| 2.1.2 | 2 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 5 | 649,49 | 806,53 | 4.032,65 |
| 2.2 | | | PERFURAÇÃO | | | | | 459.090,00 |
| 2.2.1 | 047254 | SBC | PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.2.2 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.2.3 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.3 | | | TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS | | | | | 236.662,35 |
| 2.3.1 | 6268 | ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm | m | 400 | 203,53 | 252,74 | 101.096,00 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1207002 /2024
FLS. 1111
RUB. 18.487,60

| | | | | | | | | |
|--------|-----------------------|---------|--|-----|----|-----------|-----------|-------------------|
| 2.3.2 | 6296 | ORSE | Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado | m³ | 10 | 1.488,78 | 1.848,76 | 18.487,60 |
| 2.3.3 | 6294 | ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm | un | 5 | 313,03 | 388,72 | 1.943,60 |
| 2.3.4 | 6305 | ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.5 | 6305 | ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.6 | 6309 | ORSE | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.7 | 3 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | UND | 5 | 1.920,47 | 2.384,83 | 11.924,15 |
| 2.3.8 | 6278 | ORSE | Centralizador DN 8" | un | 40 | 261,72 | 325,00 | 13.000,00 |
| 2.3.9 | 4 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | PROTEÇÃO SANITÁRIA | m³ | 5 | 401,46 | 498,53 | 2.492,65 |
| 2.3.10 | 6312 | ORSE | Análise Físico-química da Água | un | 5 | 519,63 | 645,27 | 3.226,35 |
| 2.4 | | | INSTALAÇÕES ELETROMECANICAS | | | | | 272.986,60 |
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 5 | 675,03 | 838,25 | 4.191,25 |
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 5 | 29.117,35 | 36.157,92 | 180.789,60 |
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar) | m² | 5 | 176,99 | 219,78 | 1.098,90 |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44 | UN | 5 | 1.554,66 | 1.930,57 | 9.652,85 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1307002 | 1202 |
| FLS. 4449 | |
| RUB. 1 | |

| | | | | | | | | |
|-------|-------------------------|---------|--|----------------|------|--------|--------|-----------|
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 1800 | 9,17 | 11,38 | 20.484,00 |
| 2.4.6 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIAR 2 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS | M | 350 | 130,62 | 162,20 | 56.770,00 |
| 3 | | | ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 35.473,80 |
| 3.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 100 | 4,98 | 6,18 | 618,00 |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 32 | 74,61 | 92,65 | 2.964,80 |
| 3.3 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 100 | 51,63 | 64,11 | 6.411,00 |
| 3.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 30 | 19,00 | 23,59 | 707,70 |
| 3.5 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 16 | 2,46 | 3,05 | 48,80 |
| 3.6 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 35 | 0,48 | 0,59 | 20,65 |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 5 | 40,01 | 49,68 | 248,40 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 66,06 | 82,03 | 410,15 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 66,06 | 82,03 | 410,15 |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 55,11 | 68,43 | 342,15 |
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE | UN | 5 | 41,13 | 51,07 | 255,35 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 4207002 | 1202 M |
| FLS. 443 | |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|------|-----------------------|---------|--|-----|----|----------|----------|-----------|
| | | | AGUA (NBR 10351) | | | | | |
| 3.11 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | UND | 5 | 3.710,21 | 4.607,33 | 23.036,65 |
| 4 | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADAS DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 13.767,58 |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 14 | 74,61 | 92,65 | 1.297,10 |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m² | 12 | 2,75 | 3,41 | 40,92 |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 10 | 19,00 | 23,59 | 235,90 |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m³ | 2 | 2.411,45 | 2.994,53 | 5.989,06 |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m² | 30 | 72,43 | 89,94 | 2.698,20 |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m² | 60 | 4,35 | 5,40 | 324,00 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| <div style="text-align: right; border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;">MATÕES DO NORTE/MA PROC. <u>1207002</u> /202<u>11</u> FLS. <u>6114</u> RUE. <u>1</u></div> | | | | | | | | |
|---|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 120 | 21,36 | 26,52 | 3.182,40 |
| 5 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 57.325,77 |
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 24 | 56,01 | 69,55 | 1.669,20 |
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 4 | 74,61 | 92,65 | 370,60 |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m ² | 10 | 2,75 | 3,41 | 34,10 |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 1,2 | 19,00 | 23,59 | 28,31 |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m ³ | 0,6 | 499,90 | 620,77 | 372,46 |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m ³ | 7 | 2.411,45 | 2.994,53 | 20.961,71 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1202002 / 2022 H |
| FLS. | 445 |
| RUE. | A |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|-------|--------|----------|
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m ² | 50 | 72,43 | 89,94 | 4.497,00 |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m ² | 100 | 4,35 | 5,40 | 540,00 |
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 100 | 21,36 | 26,52 | 2.652,00 |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m ² | 100 | 11,35 | 14,09 | 1.409,00 |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021 | m ² | 7 | 91,43 | 113,53 | 794,71 |
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022 | m ² | 14 | 84,46 | 104,88 | 1.468,32 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1107002 / 2024 |
| FLS. | 1446 |
| RUE. | A |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| 5.13 | 98680 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020 | m ² | 7 | 41,75 | 51,84 | 362,88 |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 8 | 1.195,76 | 1.484,89 | 11.879,12 |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 | m ² | 16 | 27,47 | 34,11 | 545,76 |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022 | UN | 5 | 127,62 | 158,47 | 792,35 |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 120 | 3,74 | 4,64 | 556,80 |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 180 | 8,02 | 9,95 | 1.791,00 |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 60 | 5,90 | 7,32 | 439,20 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | |
|----------------------|---------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | | |
| PROC. | 1207002 | 1202 W |
| FLS | 447 | |
| RUE. | | |
| 10,74 | 13,33 | 199,95 |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|----|--------|--------|-----------|
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 15 | | | |
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 63,06 | 78,30 | 783,00 |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 77,43 | 96,15 | 480,75 |
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 495,70 | 615,56 | 3.077,80 |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 44,77 | 55,59 | 277,95 |
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 5 | 198,31 | 246,26 | 1.231,30 |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 17,80 | 22,10 | 110,50 |
| 6 | | | URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 49.094,19 |
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 50 | 56,01 | 69,55 | 3.477,50 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1202002 / 2024
FLS. 4148
RUB. 2,71 3,36 840,00

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|--|----------------|-----|--------|--------|-----------|
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018 | m ² | 250 | | | |
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 8 | 74,61 | 92,65 | 741,20 |
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 5 | 19,00 | 23,59 | 117,95 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m ³ | 2 | 499,90 | 620,77 | 1.241,54 |
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020 | M | 90 | 113,84 | 141,36 | 12.722,40 |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022 | m ² | 250 | 50,60 | 62,83 | 15.707,50 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2""-TELA FIO 10 MALHA 2"" | m ² | 15 | 764,81 | 949,74 | 14.246,10 |
| 7 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 65.642,91 |
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 550 | 4,98 | 6,18 | 3.399,00 |
| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 135 | 74,61 | 92,65 | 12.507,75 |
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | m ³ | 125 | 21,37 | 26,53 | 3.316,25 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1907002 / 1202 W |
| FLS. | 5149 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|------------------|
| 7.4 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 32 | 2,46 | 3,05 | 97,60 |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 250 | 22,13 | 27,48 | 6.870,00 |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 180 | 51,63 | 64,11 | 11.539,80 |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 125 | 65,75 | 81,64 | 10.205,00 |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 2 | 392,53 | 487,44 | 974,88 |
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 2 | 544,74 | 676,45 | 1.352,90 |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 2 | 596,17 | 740,32 | 1.480,64 |
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 2 | 1.182,78 | 1.468,77 | 2.937,54 |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 5 | 1.713,17 | 2.127,41 | 10.637,05 |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 550 | 0,48 | 0,59 | 324,50 |
| 8 | | | TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 26.270,65 |
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 4 | 56,01 | 69,55 | 278,20 |
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLO- | m ³ | 0,8 | 114,17 | 141,77 | 113,42 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | | | | | MATÕES DO NORTE / MA | | | |
|------|-------|--------|--|----|-----|----------------------|--------|----------|--|
| | | | | | | PROC. 1202002 / 2021 | | | |
| | | | | | | FLS. 6150 | | | |
| | | | | | | RUB. 02 | | | |
| 8.3 | 96523 | SINAPI | CAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 | | | | | | |
| | | | ESCAVAÇÃO MANU- AL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔ- RMAS). AF 06/2017 | m³ | 10 | 87,02 | 108,06 | 1.080,60 | |
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRE- TO MAGRO, APLICA- DO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017 | m² | 3,5 | 27,90 | 34,64 | 121,24 | |
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 7 | 16,08 | 19,96 | 139,72 | |
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 16 | 13,50 | 16,76 | 268,16 | |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 75 | 11,92 | 14,80 | 1.110,00 | |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MON- TAGEM E DESMON- TAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZA- ÇÕES. AF 06/2017 | m² | 2 | 146,55 | 181,98 | 363,96 | |
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMEN- TO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 | m³ | 1 | 707,91 | 879,08 | 879,08 | |
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRU- TURA CONVENCIO- NAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZAN- DO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 12,89 | 16,00 | 960,00 | |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROG. 1203002 | 1202 |
| FLS. 1451 | |
| RUB. 01 | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|-----|--------|----------|----------|
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 15 | 11,51 | 14,29 | 214,35 |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 180 | 10,29 | 12,77 | 2.298,60 |
| 8.13 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m³ | 3 | 441,81 | 548,63 | 1.645,89 |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022 | m³ | 3 | 261,85 | 325,16 | 975,48 |
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 140 | 11,77 | 14,61 | 2.045,40 |
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 11,08 | 13,75 | 825,00 |
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | m² | 20 | 42,97 | 53,36 | 1.067,20 |
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES | m³ | 3 | 861,46 | 1.069,76 | 3.209,28 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | | EM EDIFICAÇÃO TÉR- REA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 | | | | | |
|------|-------|--------|---|----------------|----|--------|--------|----------|
| | | | | | | | | |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, IN- CLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTI- CO, E=4MM. AF 09/2023 | m ² | 25 | 117,89 | 146,39 | 3.659,75 |
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVE- TA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FOR- NECIMENTO E INSTA- LAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 265,88 | 330,16 | 330,16 |
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 66,88 | 83,05 | 83,05 |
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RE- SERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓ- RIO DE FI- BRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 1 | 258,24 | 320,68 | 320,68 |
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOL- DÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RE- SERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓ- RIO DE FI- BRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 4 | 51,77 | 64,28 | 257,12 |
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICA- ÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE | UN | 3 | 28,78 | 35,73 | 107,19 |

| | |
|----------------------|--|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1707002 / 2024 | |
| FLS. 6150 | |
| RUB. 1 | |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|--|
| | | | FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | | | | | | MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1209002 / 2024 FLS. 453 RUB. 0 |
| 8.25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | UN | 1 | 3.154,39 | 3.917,12 | 3.917,12 | |
| 9 | | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 34.174,20 | |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022 | UN | 60 | 458,67 | 569,57 | 34.174,20 | |
| 10 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 21.010,00 | |
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m ² | 500 | 33,84 | 42,02 | 21.010,00 | |

total Geral
RS = 1.315.631,85

Importância RS 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Matões do Norte/MA, 05 de agosto de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ordenadora de Despesa

1102216526
Ramos

CONSTRUTORA RAMOS

ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 09.579.987/0001-15
INSC. ESTADUAL: 125479204

Adesão de Ata de Registro de Preços nº 001/2024
Pregão Eletrônico nº 038/2023

| | |
|----------------------|---------------------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | <u>1202002</u> / <u>1202</u> <u>u</u> |
| FLS | <u>1202</u> |
| RUB. | <u>1</u> |

TERMO DE ACEITE DE ADESÃO DE ATA

Eu, Rozelia Silva da Costa, Inscrito no RG: 1779336200160 SESC/MA e inscrito nº CPF:995.597.573-34, Representante legal da Empresa ROSELIA S da COSTA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.579.987/0001.15, Venho através desse ofício concordar plenamente com o "ACEITE" dos quantitativos descritos no processo de pregão eletrônico nº 038/2024 e Ata de Registro de Preços nº 001/2024.

IGARAPE DO MEIO/MA 06 DE AGOSTO 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZELIA SILVA DA COSTA
Data: 06/08/2024 10:03:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ROZELIA SILVA DA COSTA
CPF:995.597.573-34
ROSELIA S DA COSTA LTDA
CNPJ: 09.579.987/0001-15



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 1202 M |
| FLS. 165 | |
| PNE | |

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA na Ata de Registro de Preços nº 001/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 1207001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, visando Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços, considerando o início de uma administração municipal.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, considerando que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte tem urgência na aquisição dos referidos produtos.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, que regulamenta o sistema de registro de preços no município de Matões do Norte:

Art. 22º Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1207002 12024
FLS. 1496

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 4º-A Na hipótese de compra nacional: (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

I - as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

II - o instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

§ 9º-A Sem prejuízo da observância ao disposto no § 3º, à hipótese prevista no § 9º não se aplica o disposto nos § 1º-A e § 1º-B no caso de órgãos e entidades de outros entes federativos. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 10. É vedada a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação por meio de adesão a ata de registro de preços que não seja: (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

I - gerenciada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; ou (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

II - gerenciada por outro órgão ou entidade e previamente aprovada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 11. O disposto no § 10 não se aplica às hipóteses em que a contratação de serviços esteja vinculada ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constante da mesma ata de registro de preços. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023, tais como:

1. Documento de Formalização de Demanda – DFD
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Estudo Técnico Preliminar
4. Disponibilidade Orçamentária;
5. Termo de Referência com Justificativa das vantagens advindas da adesão;
6. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
7. Consulta ao detentor/fornecedor da ARP;
8. Anuência do detentor/fornecedor em praticar os preços constantes na ARP, sem comprometer o quantitativo constante e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão CARONA na Ata de Registro de Preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à Assessoria Jurídica do Município de Matões do Norte para apreciação e deliberação.

Matões do Norte (MA), 06 de agosto de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207004 / 2024 |
| FLS. | 458 |
| RUB. | |

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, Sr. Marlene Serra Coelho, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Solicitação de Adesão – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em que justificadamente, Autorização abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé/MA, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA.

CONSIDERANDO que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa anexada e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos produtos;

1-ACOLHO as Solicitações de Despesas, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.

2-AUTORIZA ao setor responsável a viabilizar a emissão da contratação via adesão do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

Matões do Norte/MA, 06 de agosto de 2024


Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ao
Ilustríssimo Senhor
Procurador Adjunto
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS | 454 |
| RUB. | |

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando Processo Administrativo n° 1207002/2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal n° 7.892/2018, Decreto Federal n° 9.488/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Matões do Norte/MA, 06 de agosto de 2024.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: 06 / 08 / 2024



Márcio Ricardo do Nascimento
Procurador Adjunto
OAB/MA N° 17293



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS | 160 |
| RUB. | |

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024
ADESÃO Nº XXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207002/2024

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, por meio da _____ [órgão da Administração Direta], ou a (o) _____ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a _____, como CONTRATADA, para prestação de serviços contínuo na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo _____ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1207002/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Planilha de Orçamento, com responsabilidade técnica, fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto, conforme tabela abaixo:

| Item | Código | Banco | Descrição Dos Serviços Registrados | Unidade Registrada | Quantidade registrada | Valor Unitário Registrado | Valor Unitário com BDI Registrado | Valor Total Registrado |
|------|--------|--------|---|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | | | | | | | | 39.176,35 |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE | m² | 15 | 288,57 | 358,34 | 5.375,10 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 202 W |
| PLS. | 461 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|-------|-----------------------------|---------|--|----------------|-----|----------|----------|--------------|
| | | | MADEIRA. AF_03/2022_PS | | | | | |
| 1.3 | 1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME | UND | 5 | 5.443,92 | 6.760,25 | 33.801,25 |
| 2 | | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 1.276.455,50 |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 4.957,45 |
| 2.1.1 | 99060 | SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | UN | 5 | 148,95 | 184,96 | 924,80 |
| 2.1.2 | 2 COMPOSIÇÃO AUXILIAS | Próprio | ABRIGO PROVISORIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 5 | 649,49 | 806,53 | 4.032,65 |
| 2.2 | | | PERFURAÇÃO | | | | | 459.090,00 |
| 2.2.1 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.2.2 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.2.3 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.3 | | | TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS | | | | | 236.662,35 |
| 2.3.1 | 6268 | ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm | m | 400 | 203,53 | 252,74 | 101.096,00 |
| 2.3.2 | 6296 | ORSE | Pré-Filtro Comum - Casalho de Quartzo Arredondado | m ² | 10 | 1.488,78 | 1.848,76 | 18.487,60 |
| 2.3.3 | 6294 | ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm | un | 5 | 313,03 | 388,72 | 1.943,60 |
| 2.3.4 | 6305 | ORSE | LIMPEZA COM COMPRESSOR | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.5 | 6305 | ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.6 | 6309 | ORSE | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.7 | 3 COMPOSIÇÃO AUXILIAU | Próprio | DESINFECÇÃO DE POÇO | UND | 5 | 1.920,47 | 2.384,83 | 11.924,15 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 1107002 / 2021
FLS. 1162
RUB. 10

| | | | | | | | | |
|--------|-----------------------------|---------|--|----------------|------|-----------|-----------|-------------------|
| 2.3.8 | 6278 | ORSE | Centralizador DN 8" | un | 40 | 261,72 | 325,00 | 13.000,00 |
| 2.3.9 | 4 COMPOSIÇÃO AUXILIA1 | Próprio | PROTEÇÃO SANITARIA | m ² | 5 | 401,46 | 498,53 | 2.492,65 |
| 2.3.10 | 6312 | ORSE | Análise Físico-química da Água | un | 5 | 519,63 | 645,27 | 3.226,35 |
| 2.4 | | | INSTALAÇÕES ELETROMECHANICAS | | | | | 272.986,60 |
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 5 | 675,03 | 838,25 | 4.191,25 |
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 5 | 29.117,35 | 36.157,92 | 180.789,60 |
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar) | m ² | 5 | 176,99 | 219,78 | 1.098,90 |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44 | UN | 5 | 1.554,66 | 1.930,57 | 9.652,85 |
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 1800 | 9,17 | 11,38 | 20.484,00 |
| 2.4.6 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA2 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS | M | 350 | 130,62 | 162,20 | 56.770,00 |
| 3 | | | ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR | | | | | 35.473,80 |



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 1163
RUB. 56

| | | | | | | | | |
|------|-----------------------------|---------|---|-------|-----|----------|----------|-----------|
| 3.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 100 | 4,98 | 6,18 | 618,00 |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 32 | 74,61 | 92,65 | 2.964,80 |
| 3.3 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 100 | 51,63 | 64,11 | 6.411,00 |
| 3.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m³ | 30 | 19,00 | 23,59 | 707,70 |
| 3.5 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 16 | 2,46 | 3,05 | 48,80 |
| 3.6 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 35 | 0,48 | 0,59 | 20,65 |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 5 | 40,01 | 49,68 | 248,40 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 66,06 | 82,03 | 410,15 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 66,06 | 82,03 | 410,15 |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 55,11 | 68,43 | 342,15 |
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 41,13 | 51,07 | 255,35 |
| 3.11 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | UND | 5 | 3.710,21 | 4.607,33 | 23.036,65 |
| 4 | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 13.767,58 |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM | m³ | 14 | 74,61 | 92,65 | 1.297,10 |



| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 202 W |
| FLS. | 1164 |
| RUB. | 1 |

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|----------|
| | | | PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | | | | | |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m ² | 12 | 2,75 | 3,41 | 40,92 |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 10 | 19,00 | 23,59 | 235,90 |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m ³ | 2 | 2.411,45 | 2.994,53 | 5.989,06 |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m ² | 30 | 72,43 | 89,94 | 2.698,20 |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m ² | 60 | 4,35 | 5,40 | 324,00 |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 120 | 21,36 | 26,52 | 3.182,40 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2022 |
| PLS | 465 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|--|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| 5 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 57.325,77 |
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 24 | 56,01 | 69,55 | 1.669,20 |
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 4 | 74,61 | 92,65 | 370,60 |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m ² | 10 | 2,75 | 3,41 | 34,10 |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 1,2 | 19,00 | 23,59 | 28,31 |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m ³ | 0,6 | 499,90 | 620,77 | 372,46 |
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m ³ | 7 | 2.411,45 | 2.994,53 | 20.961,71 |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m ² | 50 | 72,43 | 89,94 | 4.497,00 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|-------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1007002 | 12024 |
| FIS. 4005 | |
| RUB. 4 | |

| | | | | | | | | |
|------|-------|--------|---|----------------|-----|-------|--------|----------|
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m ² | 100 | 4,35 | 5,40 | 540,00 |
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 100 | 21,36 | 26,52 | 2.652,00 |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m ² | 100 | 11,35 | 14,09 | 1.409,00 |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021 | m ² | 7 | 91,43 | 113,53 | 794,71 |
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022 | m ² | 14 | 84,46 | 104,88 | 1.468,32 |
| 5.13 | 98680 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA | m ² | 7 | 41,75 | 51,84 | 362,88 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 1202H |
| FLS. | 267 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----|-----|----------|----------|-----------|
| | | | ARGAMASSA. AF_09/2020 | | | | | |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 8 | 1.195,76 | 1.484,89 | 11.879,12 |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 | m² | 16 | 27,47 | 34,11 | 545,76 |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022 | UN | 5 | 127,62 | 158,47 | 792,35 |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 120 | 3,74 | 4,64 | 556,80 |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 180 | 8,02 | 9,95 | 1.791,00 |
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E | M | 60 | 5,90 | 7,32 | 439,20 |



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1202002 / 2024 |
| FLS. | 468 |
| RUB. | |

| | | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|----|--------|--------|-----------|--|
| | | | INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | | | | | | |
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 15 | 10,74 | 13,33 | 199,95 | |
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 63,06 | 78,30 | 783,00 | |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 77,43 | 96,15 | 480,75 | |
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 495,70 | 615,56 | 3.077,80 | |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 44,77 | 55,59 | 277,95 | |
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 5 | 198,31 | 246,26 | 1.231,30 | |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 17,80 | 22,10 | 110,50 | |
| 6 | | | URBANIZAÇÃO DA AREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M- (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 49.094,19 | |



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS. 009
RUB. 00

| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|--|----------------|-----|--------|--------|-----------|
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 50 | 56,01 | 69,55 | 3.477,50 |
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018 | m ² | 250 | 2,71 | 3,36 | 840,00 |
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 8 | 74,61 | 92,65 | 741,20 |
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 5 | 19,00 | 23,59 | 117,95 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m ³ | 2 | 499,90 | 620,77 | 1.241,54 |
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020 | M | 90 | 113,84 | 141,36 | 12.722,40 |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022 | m ² | 250 | 50,60 | 62,83 | 15.707,50 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2'''- TELA FIO 10 MALHA 2''' | m ² | 15 | 764,81 | 949,74 | 14.246,10 |
| 7 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 65.642,91 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 202 W
FLS. 470
RUB. 0

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|-------|-----|----------|----------|------------------|
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 550 | 4,98 | 6,18 | 3.399,00 |
| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 135 | 74,61 | 92,65 | 12.507,75 |
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023 | m³ | 125 | 21,37 | 26,53 | 3.316,25 |
| 7.4 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 32 | 2,46 | 3,05 | 97,60 |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 250 | 22,13 | 27,48 | 6.870,00 |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 180 | 51,63 | 64,11 | 11.539,80 |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 125 | 65,75 | 81,64 | 10.205,00 |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 2 | 392,53 | 487,44 | 974,88 |
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 2 | 544,74 | 676,45 | 1.352,90 |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 2 | 596,17 | 740,32 | 1.480,64 |
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 2 | 1.182,78 | 1.468,77 | 2.937,54 |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 5 | 1.713,17 | 2.127,41 | 10.637,05 |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 550 | 0,48 | 0,59 | 324,50 |
| 8 | | | TORRE DE RESERVATORIO SLTURA 6,00 C/CAIXA | | | | | 26.270,65 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1202002 / 202 M |
| FLS. | 431 |
| RUB. | |

| | | | DE FIBRA 5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | |
|-----|-------|--------|--|----------------|-----|--------|--------|----------|
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 4 | 56,01 | 69,55 | 278,20 |
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m ³ | 0,8 | 114,17 | 141,77 | 113,42 |
| 8.3 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m ³ | 10 | 87,02 | 108,06 | 1.080,60 |
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017 | m ² | 3,5 | 27,90 | 34,64 | 121,24 |
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 7 | 16,08 | 19,96 | 139,72 |
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 16 | 13,50 | 16,76 | 268,16 |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 75 | 11,92 | 14,80 | 1.110,00 |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 | m ² | 2 | 146,55 | 181,98 | 363,96 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|-----------------------|--|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207/202 1202 W | |
| FLS. 172 | |
| RUB. 1 | |

| | | | UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|--------|--------|----------|
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 | m ³ | 1 | 707,91 | 879,08 | 879,08 |
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 12,89 | 16,00 | 960,00 |
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 15 | 11,51 | 14,29 | 214,35 |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 180 | 10,29 | 12,77 | 2.298,60 |
| 8.13 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m ³ | 3 | 441,81 | 548,63 | 1.645,89 |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022 | m ³ | 3 | 261,85 | 325,16 | 975,48 |
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE | KG | 140 | 11,77 | 14,61 | 2.045,40 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. <u>1204002</u> | <u>12024</u> |
| FLS. <u>1273</u> | |
| RUB. <u>1</u> | |

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----------------|----|--------|----------|----------|
| | | | CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | | | | | |
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 11,08 | 13,75 | 825,00 |
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | m ² | 20 | 42,97 | 53,36 | 1.067,20 |
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 | m ³ | 3 | 861,46 | 1.069,76 | 3.209,28 |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023 | m ² | 25 | 117,89 | 146,39 | 3.659,75 |
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 265,88 | 330,16 | 330,16 |
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 66,88 | 83,05 | 83,05 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| MATÕES DO NORTE / MA | | | | | | | | |
|----------------------|--------|--------|--|----|----|----------|----------|------------------|
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 1 | 258,24 | 320,68 | 320,68 |
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 4 | 51,77 | 64,28 | 257,12 |
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 3 | 28,78 | 35,73 | 107,19 |
| 8.25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | UN | 1 | 3.154,39 | 3.917,12 | 3.917,12 |
| 9 | | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 34.174,20 |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, | UN | 60 | 458,67 | 569,57 | 34.174,20 |



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1202002 / 2024 |
| FLS. | 475 |
| RUB. | 1 |

| | | | | | | | | |
|------|--------|-----|---|----------------|-----|-------|--------------------|---------------------|
| | | | LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022 | | | | | |
| 10 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 21.010,00 |
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m ² | 500 | 33,84 | 42,02 | 21.010,00 |
| | | | | | | | total Geral | 1.315.631,85 |
| | | | | | | | RS = | |

Importância R\$ 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

3.1.1 Os preços unitários para os serviços, são os constantes da proposta da licitante e remunerará todos os custos básicos diretos, bem como o frete, transporte, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto deste Contrato

3.1.2 Os serviços serão executados e pagos em medições mensais, resultado da multiplicação dos preços unitários propostos pelas quantidades dos serviços efetivamente executados no período, de acordo com as especificações fornecidas pelo Contratante, devendo a Contratada alocar todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, tomando todas as medidas para assegurar um adequado controle de qualidade.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 são obrigações da CONTRATADA:

2.1.1 Assumir integral responsabilidade legal, administrativa e técnica conforme condições estipuladas no Termo de Referência.

2.2 são obrigações da CONTRATANTE:

2.2.1 As obrigações da CONTRATANTE são as previstas no Termo de Referência.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Para a execução dos serviços contratados fica ajustado o preço global de R\$ _____ (_____), de acordo com as informações constantes da Planilha orçamentária, com o Detalhamento do DBI, encargos sociais, projetos e etc. conforme Proposta Comercial apresentada nas condições Termo de Referência.



| | | |
|-------|---------|-------|
| PROC. | 1202002 | 12024 |
| FLS. | 41+6 | |
| RUB. | 1 | |

4.2 Os serviços, objeto deste Contrato, serão pagos na medida em que os mesmos sejam efetivamente executados e de acordo com as parcelas mensais de desembolso previsto no cronograma físico-financeiro, apresentado pela Contratada, junto com a sua planilha de orçamento, obedecendo às especificações dos mesmos e de acordo com as condições estipuladas no Termo de Referência.

4.2.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordens bancárias e/ou créditos em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de execução dos serviços, desde que não haja pendência a serem regularizada pela Contratada; mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Ofício solicitando pagamento dos serviços prestados;
- Ordem de Serviços;
- Nota Fiscal/Fatura;
- Relatório fotográfico dos locais e data de execução dos serviços;
- Cópia da Nota de Empenho, e

4.2.2 Documentos que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada.

4.2.3 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

4.2.4 Se, por ocasião da Contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

4.2.5 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

4.3 A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização dos serviços.

4.4 Ocorrendo atraso no pagamento a adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% ao mês pro rata die, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 O valor dos serviços objeto deste Contrato durante sua vigência não sofrerá reajuste consoante dispõem as Leis nºs 7.730/89 e 10.192, de 14/02/2001;

5.2 Os preços iniciais do Contrato somente poderão ser reajustados, após a periodicidade de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei federal nº 10.192, de 14/02/2001 e desde que devidamente comprovada a variação dos custos dos preços contratados;

5.3 Decorridos os 12 (doze) meses os preços contratuais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC divulgado pelo IBGE tendo como mês base o mês da apresentação da Proposta, nos termos do art.3º § 1º da Lei federal nº 10.192, de 14/02/01;



| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1007002 / 202 W |
| FLS. | 437 |
| RUB. | |

5.4 O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e na Lei federal nº 10.192, de 14/02/2001, e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.

5.5 Em caso de redução nos preços dos serviços, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 O prazo de vigência do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 202, contados a partir da data de sua assinatura do termo de contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial, caso posterior à data convencionada.

6.2 O prazo de execução dos serviços de que trata o presente contrato, será pelo período de 03 (três) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OS), conforme consta na Carta Proposta da Contratada.

6.3 O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei federal nº 8.666/93, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente:

6.4 A Ordem de Início dos Serviços (OS) será emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

6.5 A Fiscalização comunicará formalmente à Contratada, na data da emissão da OS e essa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para recebê-la, findo os quais, será aplicada a multa prevista na cláusula de Penalidades deste Contrato.

6.6 A Contratada obrigará-se a iniciar os serviços adjudicados, a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço,

6.7 Não será admitida prorrogação de prazo ou retardamento na execução do objeto deste Contrato por fornecimento deficiente de materiais e/ou peças, a não ser por caso fortuito e alheio a sua vontade, devidamente justificada perante a Fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto deste Contrato, correrão por conta dos recursos orçamentários:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

UNI. ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 16 511 0023

PROJ. ATIVIDADE: 1.020 Const. Implantação de Sistema de Abastecimento de D'água e Poços

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Parágrafo Único. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, §8.º, da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:



| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 1202 H |
| FLS. 1278 | |

8.1 A Contratada ficará sujeita às penalidades previstas e de acordo com as condições, constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

11.1 Os valores devidos à Contratada serão pagos em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela Contratante, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

11.2 As partes contratantes comprometem-se a observar e cumprir os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e seus regulamentos, a Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, o Código Penal Brasileiro, e à legislação aplicável ao presente instrumento.

11.3 As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar e cumprir os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange a proteção dos dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709, de 14 agosto de 2018, sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, inclusive exigir o cumprimento pelos terceiros por ela contratados, e à legislação aplicável ao presente instrumento e no processo de contratação pública.

11.4 A Contratante designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a contratada a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

12.1 Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, os documentos relacionados na fase de habilitação, a proposta apresentada pela contratada, e demais documentos que integram o processo licitatório.

Parágrafo único – havendo divergências entre disposições contidas nos documentos referidos no item anterior desta cláusula, de natureza técnica, e as disposições deste contrato, prevalecerão aquelas sobre estas, salvo na ocorrência de erros serviços, quando serão adotadas as providências necessárias as providências necessárias às correções.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede, Estado de Maranhão, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|--------------------|------|
| MATÕES DO NORTE/MA | |
| PROC. 1002002 | 1202 |
| FLS. 1179 | |
| RUB. 1 | |

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Matões do Norte/MA, xx de xxxxxxxxxxxx de 2024.

**Agente Público competente do órgão
ou entidade contratante**
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO



PARECER JURÍDICO

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 1202 W |
| FLS. 150 | |
| RUB. A | |

Processo Administrativo nº 1207002/2024

Assunto: Adesão (carona) a ata de registro de preço nº 001/2024, que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA – Inteligência do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

RELATÓRIO

O presente parecer visa analisar a finalização do processo de adesão de ata, no tocante a possibilidade de chancela da Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, através do site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, através do Mural de Licitações (SINC-Contrata), e através do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA | TERCEIROS | ISSN 2965-5757 DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 365/2024 - 12/01/2024, foi verificado que os itens e quantidades da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, cujos preços estão com valores aquém das cotações realizadas pelo setor de compras, razão pela qual entende ser mais vantajoso para a Administração Pública aderir a ata, da qual passamos a analisar.

E o relatório.
Passo ao exame da questão.

ANÁLISE JURÍDICA E PARECER

Isso posto, é necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13.

“Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços; (...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.”



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

| | |
|----------------------|--------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. 1207002 | 1202 W |
| FLS. 487 | |
| RUE. | |

O planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo- Saraiva, 2008, p. 417 (grifo apostro) O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II. e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998. (grifo apostro Decisão 472/1999 Plenário).

Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação:

As compras, sempre que possível, deverão:

- atender ao princípio da padronização;
- ser processadas através de sistema de registro de preços (...)

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos:

"NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa ne 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

"Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:



| | |
|----------------------|------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 1202 W |
| FLS. | 1202 |
| RUB. | |

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico financeira na habilitação do licitante"

Também, os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de nº 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da proibição administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Isso posto, o sistema de registro de preços deverá ser fomentado pela Administração Pública, a fim de aprimorar o planejamento na área de compras dos órgãos e entidades públicos, mormente pelo levantamento de preços efetuado, demonstrando ainda mais a vantajosidade dos preços.



| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 202 H |
| FLS. | 1183 |
| RUB. | A |

Entretanto, questão que vem suscitando muita dúvida em alguns órgãos requisitantes, é sobre o limite que se deve entender da legislação para os órgãos e entidades que aderirem as referidas atas de registro de preços (não-participantes do edital originário), os conhecidos "caronas".

A própria adesão à ata originária de registro de preços é admitida pelo Decreto 7.892/13, a saber:

"Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes."

Nesse sentido, o que se vinha observando na prática de até então, era a adesão ilimitada dos "caronas" até o limite de 100 (cem) por cento da quantidade registrada.

Contudo, em razão de diversos problemas com esse tipo de modalidade, houve alteração por meio do decreto Federal 9.488/18, que mudou, dentre outros dispositivos, as regras previstas no decreto 7.892/13, alterando as adesões individuais, que passaram a estar limitadas a 50% do quantitativo registrado originalmente, determinando que conjunto de adesões (limite global) não ultrapassasse duas vezes o quantitativo registrado pelo órgão gerenciador, o que anteriormente estava limitado a cinco vezes.

Com o advento da nova norma, os órgãos de controle passaram a recomendar e a divulgar tal modalidade, com a finalidade de estimular a utilização da sistemática de registro de preços por parte dos órgãos da Administração Pública.

In casu, após procedimento de envio das documentações para adesão da ata, comprovou-se a vigência da Ata de Registro de Preços, estando dentro do período de validade de 12 meses.

Como se observa, considerando as novas alterações do Decreto Federal 7.892/2013, alteradas pelo Decreto n. 8.250/2014, as exigências para a adesão à ata de registro de preços estão presentes no processo, a saber:

- a) Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;
- b) Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta.
- c) Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.



| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 202_H |
| FLS. | 11858 |
| RUB. | |

d) Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.

e) foram mantidas as condições do registro, bem como foi limitada a quantidade a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata.

Analisando os documentos colacionados ao presente procedimento, verifica-se o atendimento a todas as exigências acima elencadas, razão pela qual não existe óbice legal a impedir a "carona" a ata de registro de preços. Quanto às certidões negativas, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.

De resto, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

CONCLUSÃO

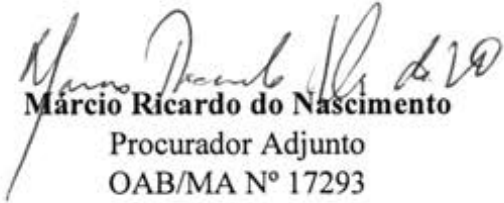
Diante do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos quanto à contratação e correta aplicabilidade do bem no serviço público a ser realizado com o mesmo, esta Assessoria, OPINA, pela viabilidade e legalidade da solicitação em questão.

Outrossim, registra-se a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão.

Encaminha-se ao setor competente para as devidas providencias.

É o relatório e o Parecer. S. M. J.

Matões do Norte/MA, 07 de agosto de 2024.


Marcio Ricardo do Nascimento

Procurador Adjunto
OAB/MA Nº 17293



| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 1202 |
| FLS. | 185 |
| RUB. | 16 |

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo administrativo nº 1207002/2024, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ADERE ao processo licitatório, da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 038/2024, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA de acordo com as especificações e quantidades abaixo discriminadas.

DETENTORA DA ATA

EMPRESA: ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 09.579.987/0001 -15

Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA

| Item | Código | Banco | Descrição Dos Serviços Registrados | Unidade Registrada | Quantidade registrada | Valor Unitário Registrado | Valor Unitário com BDI Registrado | Valor Total Registrado |
|-------|-----------------------|---------|--|--------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | | | | | | | | 39.176,35 |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | m ² | 15 | 288,57 | 358,34 | 5.375,10 |
| 1.3 | 1 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARACAÇUME | UND | 5 | 5.443,92 | 6.760,25 | 33.801,25 |
| 2 | | | POÇO P-1 (TURBULAR PROFUNDO 06 X 150,00 m) - (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 1.276.455,50 |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 4.957,45 |
| 2.1.1 | 99060 | SINAPI | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | UN | 5 | 148,95 | 184,96 | 924,80 |
| 2.1.2 | 2 COMPOSIÇÃO AUXILIAR | Próprio | ABRIGO PROVISÓRIO NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ | UND | 5 | 649,49 | 806,53 | 4.032,65 |
| 2.2 | | | PERFURAÇÃO | | | | | 459.090,00 |



| | | | | | | | | |
|------------|------------------------|---------|---|-----|-----|-----------|-----------|-------------------|
| 2.2.1 | 047254 | SBC | PERFURACAO12 EM SEDIMENTOS (0 A 50M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.2.2 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.2.3 | 047254 | SBC | PERFURACAO 12 EM SEDIMENTOS (50 A 100M) | M | 250 | 492,93 | 612,12 | 153.030,00 |
| 2.3 | | | TUBOS FILTROS E REVESTIMENTOS | | | | | 236.662,35 |
| 2.3.1 | 6268 | ORSE | Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Reforçado DN 150mm | m | 400 | 203,53 | 252,74 | 101.096,00 |
| 2.3.2 | 6296 | ORSE | Pré-Filtro Comum - Casca-lho de Quartzo Arredonda-do | m³ | 10 | 1.488,78 | 1.848,76 | 18.487,60 |
| 2.3.3 | 6294 | ORSE | Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm | un | 5 | 313,03 | 388,72 | 1.943,60 |
| 2.3.4 | 6305 | ORSE | LIMPEZA COM COM-PRESSOR | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.5 | 6305 | ORSE | Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.6 | 6309 | ORSE | Ensaio de Vazão com Compressor 250psi / 750cfm | h | 60 | 378,00 | 469,40 | 28.164,00 |
| 2.3.7 | 3 COMPOSIÇÃO AUXILI-AU | Próprio | DESINFECÇÃO DE PO-ÇO | UND | 5 | 1.920,47 | 2.384,83 | 11.924,15 |
| 2.3.8 | 6278 | ORSE | Centralizador DN 8" | un | 40 | 261,72 | 325,00 | 13.000,00 |
| 2.3.9 | 4 COMPOSIÇÃO AUXILI-AI | Próprio | PROTEÇÃO SANITARIA | m³ | 5 | 401,46 | 498,53 | 2.492,65 |
| 2.3.10 | 6312 | ORSE | Análise Físico-química da Água | un | 5 | 519,63 | 645,27 | 3.226,35 |
| 2.4 | | | INSTALAÇÕES ELE-TROMECHANICAS | | | | | 272.986,60 |
| 2.4.1 | 8722 | ORSE | Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar | un | 5 | 675,03 | 838,25 | 4.191,25 |
| 2.4.2 | 00000755 | SINAPI | BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULA-RES PROFUNDOS DIA-METRO DE 6 POLEGA-DAS, ELETRICA, TRI-FASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLE-GADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H | UN | 5 | 29.117,35 | 36.157,92 | 180.789,60 |



| | | | | | | | | |
|-------|-------------------------|---------|---|----------------|------|----------|----------|------------------|
| 2.4.3 | 13240 | ORSE | Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada acii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar) | m ² | 5 | 176,99 | 219,78 | 1.098,90 |
| 2.4.4 | 077110 | SBC | INSTALACAO EM REDE-BOMBA CENTRIFUGA 07,5CV 2"x2.1/2-AMT 44 | UN | 5 | 1.554,66 | 1.930,57 | 9.652,85 |
| 2.4.5 | 92979 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 1800 | 9,17 | 11,38 | 20.484,00 |
| 2.4.6 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIAR 2 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUCADOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE LUVAS | M | 350 | 130,62 | 162,20 | 56.770,00 |
| 3 | | | ADUTORA DE AGUA FRIA (10 UNIDADES DE POÇOS TURBULAR | | | | | 35.473,80 |
| 3.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 100 | 4,98 | 6,18 | 618,00 |
| 3.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 32 | 74,61 | 92,65 | 2.964,80 |
| 3.3 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 100 | 51,63 | 64,11 | 6.411,00 |
| 3.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 30 | 19,00 | 23,59 | 707,70 |
| 3.5 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 16 | 2,46 | 3,05 | 48,80 |
| 3.6 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 35 | 0,48 | 0,59 | 20,65 |
| 3.7 | 00000043 | SINAPI | ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM | UN | 5 | 40,01 | 49,68 | 248,40 |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE | UN | 5 | 66,06 | 82,03 | 410,15 |



| | | | | | | | | | |
|------|-----------------------|---------|---|----------------|----|----------|----------|------------------|--|
| | | | AGUA (NBR 10351) | | | | | | |
| 3.8 | 00001824 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 66,06 | 82,03 | 410,15 | |
| 3.9 | 00001825 | SINAPI | CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 55,11 | 68,43 | 342,15 | |
| 3.10 | 00007088 | SINAPI | TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351) | UN | 5 | 41,13 | 51,07 | 255,35 | |
| 3.11 | 5 COMPOSIÇÃO AUXILIA3 | Próprio | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, BN3, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANOMETROS | UND | 5 | 3.710,21 | 4.607,33 | 23.036,65 | |
| 4 | | | CAIXA DO CLORADOR (10 UNIADES DE POÇOS TURBULAR) | | | | | 13.767,58 | |
| 4.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 14 | 74,61 | 92,65 | 1.297,10 | |
| 4.2 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m ² | 12 | 2,75 | 3,41 | 40,92 | |
| 4.3 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 10 | 19,00 | 23,59 | 235,90 | |
| 4.4 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m ³ | 2 | 2.411,45 | 2.994,53 | 5.989,06 | |
| 4.5 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO | m ² | 30 | 72,43 | 89,94 | 2.698,20 | |



| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|---|----------------|-----|--------|--------|-----------|
| | | | MANUAL. AF_12/2021 | | | | | |
| 4.6 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m ² | 60 | 4,35 | 5,40 | 324,00 |
| 4.7 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 120 | 21,36 | 26,52 | 3.182,40 |
| 5 | | | ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO (10 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 57.325,77 |
| 5.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 24 | 56,01 | 69,55 | 1.669,20 |
| 5.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 4 | 74,61 | 92,65 | 370,60 |
| 5.3 | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m ² | 10 | 2,75 | 3,41 | 34,10 |
| 5.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 1,2 | 19,00 | 23,59 | 28,31 |
| 5.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. | m ³ | 0,6 | 499,90 | 620,77 | 372,46 |



| | | | AF_05/2021 | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| 5.6 | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARA-MÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022 | m ² | 7 | 2.411,45 | 2.994,53 | 20.961,71 |
| 5.7 | 103325 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 | m ² | 50 | 72,43 | 89,94 | 4.497,00 |
| 5.8 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022 | m ² | 100 | 4,35 | 5,40 | 540,00 |
| 5.9 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m ² | 100 | 21,36 | 26,52 | 2.652,00 |
| 5.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m ² | 100 | 11,35 | 14,09 | 1.409,00 |
| 5.11 | 87624 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021 | m ² | 7 | 91,43 | 113,53 | 794,71 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1007002 / 2022 / 4
FLS. 203

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|----------|----------|-----------|
| 5.12 | 94994 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022 | m ² | 14 | 84,46 | 104,88 | 1.468,32 |
| 5.13 | 98680 | SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020 | m ² | 7 | 41,75 | 51,84 | 362,88 |
| 5.14 | 111209 | SBC | PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL.0,90x2,10m | UN | 8 | 1.195,76 | 1.484,89 | 11.879,12 |
| 5.15 | 100754 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 | m ² | 16 | 27,47 | 34,11 | 545,76 |
| 5.16 | 104477 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022 | UN | 5 | 127,62 | 158,47 | 792,35 |
| 5.17 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 120 | 3,74 | 4,64 | 556,80 |
| 5.18 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 180 | 8,02 | 9,95 | 1.791,00 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2023
FLS. 1192
RUB. *[assinatura]*
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----|----|--------|--------|-----------|
| 5.19 | 91844 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 60 | 5,90 | 7,32 | 439,20 |
| 5.20 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 15 | 10,74 | 13,33 | 199,95 |
| 5.21 | 93668 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 10 | 63,06 | 78,30 | 783,00 |
| 5.22 | 93672 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 77,43 | 96,15 | 480,75 |
| 5.23 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 5 | 495,70 | 615,56 | 3.077,80 |
| 5.24 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 44,77 | 55,59 | 277,95 |
| 5.25 | 062105 | SBC | TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK | UN | 5 | 198,31 | 246,26 | 1.231,30 |
| 5.26 | 91952 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 5 | 17,80 | 22,10 | 110,50 |
| 6 | | | URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO 10,00 X 10,00 M - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 49.094,19 |
| 6.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS | M | 50 | 56,01 | 69,55 | 3.477,50 |

E-mail: financeiro@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130



| | | | | | | | | |
|-----|--------|--------|--|----------------|-----|--------|--------|------------------|
| | | | PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | | | | | |
| 6.2 | 98524 | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018 | m ² | 250 | 2,71 | 3,36 | 840,00 |
| 6.3 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 8 | 74,61 | 92,65 | 741,20 |
| 6.4 | 104737 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023 | m ³ | 5 | 19,00 | 23,59 | 117,95 |
| 6.5 | 102487 | SINAPI | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021 | m ³ | 2 | 499,90 | 620,77 | 1.241,54 |
| 6.6 | 101197 | SINAPI | CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020 | M | 90 | 113,84 | 141,36 | 12.722,40 |
| 6.7 | 92393 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022 | m ² | 250 | 50,60 | 62,83 | 15.707,50 |
| 6.8 | 111417 | SBC | PORTAO FERRO 3,35x2,45m TB.GALV.2""-TELA FIO 10 MALHA 2"" | m ² | 15 | 764,81 | 949,74 | 14.246,10 |
| 7 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 65.642,91 |
| 7.1 | 99063 | SINAPI | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018 | M | 550 | 4,98 | 6,18 | 3.399,00 |
| 7.2 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m ³ | 135 | 74,61 | 92,65 | 12.507,75 |
| 7.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. | m ³ | 125 | 21,37 | 26,53 | 3.316,25 |



| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|-------|-----|----------|----------|------------------|
| | | | AF_08/2023 | | | | | |
| 7.4 | 93589 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 32 | 2,46 | 3,05 | 97,60 |
| 7.5 | 172620 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm | M | 250 | 22,13 | 27,48 | 6.870,00 |
| 7.6 | 172623 | SBC | TUBO PVC PBA JEI CLASSE 20 75mm | M | 180 | 51,63 | 64,11 | 11.539,80 |
| 7.7 | 172624 | SBC | TUBO PVC CLASSE 15 PBA 100mm | M | 125 | 65,75 | 81,64 | 10.205,00 |
| 7.8 | 5992 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm | un | 2 | 392,53 | 487,44 | 974,88 |
| 7.9 | 5996 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm | un | 2 | 544,74 | 676,45 | 1.352,90 |
| 7.10 | 5994 | ORSE | Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm | un | 2 | 596,17 | 740,32 | 1.480,64 |
| 7.11 | 5957 | ORSE | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm | un | 2 | 1.182,78 | 1.468,77 | 2.937,54 |
| 7.12 | 5958 | ORSE | Caixa para registro, tipo II, para diâmetros de 150 a 200mm | un | 5 | 1.713,17 | 2.127,41 | 10.637,05 |
| 7.13 | 6465 | ORSE | Teste hidrostático em rede de água / adutora | m | 550 | 0,48 | 0,59 | 324,50 |
| 8 | | | TORRE DE RESERVATÓRIO SLTURA 6,00 C/CAIXA DE FIBRA 5.000 LITROS (03 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 26.270,65 |
| 8.1 | 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 4 | 56,01 | 69,55 | 278,20 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2021
FLS. 4185
PUB.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | | | | | | | |
|------|-------|--------|---|----------------|-----|--------|--------|----------|
| 8.2 | 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m ³ | 0,8 | 114,17 | 141,77 | 113,42 |
| 8.3 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COIROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m ³ | 10 | 87,02 | 108,06 | 1.080,60 |
| 8.4 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COIROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017 | m ² | 3,5 | 27,90 | 34,64 | 121,24 |
| 8.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 7 | 16,08 | 19,96 | 139,72 |
| 8.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 16 | 13,50 | 16,76 | 268,16 |
| 8.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 75 | 11,92 | 14,80 | 1.110,00 |
| 8.8 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m ² | 2 | 146,55 | 181,98 | 363,96 |
| 8.9 | 96556 | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017 | m ³ | 1 | 707,91 | 879,08 | 879,08 |
| 8.10 | 92759 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 12,89 | 16,00 | 960,00 |

E-mail: financeiro@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130



| | | | | | | | | |
|------|--------|--------|---|----------------|-----|--------|----------|----------|
| 8.11 | 92761 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 15 | 11,51 | 14,29 | 214,35 |
| 8.12 | 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 180 | 10,29 | 12,77 | 2.298,60 |
| 8.13 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m ³ | 3 | 441,81 | 548,63 | 1.645,89 |
| 8.14 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022 | m ³ | 3 | 261,85 | 325,16 | 975,48 |
| 8.15 | 92769 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 140 | 11,77 | 14,61 | 2.045,40 |
| 8.16 | 92770 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 60 | 11,08 | 13,75 | 825,00 |
| 8.17 | 92530 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | m ² | 20 | 42,97 | 53,36 | 1.067,20 |
| 8.18 | 103682 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LAN- | m ³ | 3 | 861,46 | 1.069,76 | 3.209,28 |



| | | | | | | | | |
|------|-------|--------|--|----------------|----|--------|--------|----------|
| | | | ÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | | | | | |
| 8.19 | 98546 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023 | m ² | 25 | 117,89 | 146,39 | 3.659,75 |
| 8.20 | 94500 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 265,88 | 330,16 | 330,16 |
| 8.21 | 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 1 | 66,88 | 83,05 | 83,05 |
| 8.22 | 94790 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 1 | 258,24 | 320,68 | 320,68 |
| 8.23 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 4 | 51,77 | 64,28 | 257,12 |
| 8.24 | 94666 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 3 | 28,78 | 35,73 | 107,19 |



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207002 / 2024
FLS. 128


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | | | | | | | | | |
|--|--------|--------|---|----------------|-----|----------|--------------------|-------------|---------------------|
| 8.25 | 102617 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021 | UN | 1 | 3.154,39 | 3.917,12 | 3.917,12 | |
| 9 | | | LIGAÇÕES DOMICILIARES - (05 UNIDADES DE POÇOS TUBULAR) | | | | | 34.174,20 | |
| 9.1 | 104122 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF 06/2022 | UN | 60 | 458,67 | 569,57 | 34.174,20 | |
| 10 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 21.010,00 | |
| 10.1 | 210023 | SBC | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m ² | 500 | 33,84 | 42,02 | 21.010,00 | |
| | | | | | | | total Geral | RS = | 1.315.631,85 |
| Importância R\$ 1.315.631,85 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). | | | | | | | | | |

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes à esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência.

Publique-se

Matões do Norte/MA, 08 de agosto de 2024.


Marlene Serra Coelho
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS | 499 |
| RUB. | |

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1207002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Sra. Marlene Serra Coelho, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO O TERMO DE ACEITE da empresa **ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.579.987/0001 -15**, sediada à Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA, firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 001/2024 do Município de Maracaçumé/MA, datada de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA | TERCEIROS | ISSN 2965-5757 DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 365/2024 - 12/01/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 038/2023.

Matões do Norte/MA, 08 de agosto de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TERCEIROS

Volume: 15 - Número: 331 de 8 de Agosto de 2024

DATA: 08/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: ***589943**

Data: 08/08/2024

IP com n°: 192.168.88.34

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1178

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONTRATO -**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 20230322/2023: Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato nº 20230322/2023 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA e a empresa, **F W V DE ANDRADE E SOLUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.325.451/0001-46** com sede na Rua Boa Esperança, nº 95, Turu, CEP: 65.066-190, São Luís/MA. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2023 do dia 27 de junho de 2024 até 27 de junho de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO; 20 de junho de 2024. CONTRATADO: **F W V DE ANDRADE E SOLUÇÕES - ME**; OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 20230322/2023; ASSINATURAS: Contratante: Francinecia Viana Bezerra – Secretária Municipal de Assistência Social da Criança e Adolescente; Contratado: Francisco William Vieira de Andrade.

Matões do Norte /MA, 20 de junho de 2024.

Francinecia Viana Bezerra

Secretária Municipal de Assistência Social da Criança e Adolescente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÃO -**RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 1207002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Sra. Marlene Serra Coelho, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água para atender as necessidades do município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Município de Maracaçumé – MA, CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a detentora se dispõe a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO O TERMO DE ACEITE da empresa **ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.579.987/0001 -15**, sediada à Rua Nova, nº 333, Centro, Igarapé do Meio - MA, firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 001/2024 do Município de Maracaçumé/MA, datada de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA | TERCEIROS | ISSN 2965-5757 DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 365/2024 - 12/01/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 038/2023.

Matões do Norte/MA, 08 de agosto de 2024.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1207002 / 2024 |
| FLS. | 501 |
| RUB. | |

